Relatório e Contas

Banco BPI 2008

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Índice

RELATÓRIO

Principais indicadores 4
Apresentação do relatório 6
Órgãos sociais 11
Marcos históricos 12
Principais acontecimentos 14
A identidade do BPI 16
Estrutura financeira e negócio 17
Canais de distribuição 20
A Marca BPI 24
Responsabilidade social 27
Recursos humanos 33
Tecnologia 37
Enquadramento da actividade 41
Banca Comercial doméstica 53
Banca-Seguros 72
Gestão de activos 73
Banca de Investimento 79
Private Equity 84
Actividade bancária internacional 85
Análise financeira 90
Gestão dos riscos 143
Rating 177
Proposta de aplicação dos resultados 179
Referências finais 180

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações financeiras consolidadas 181
Notas às demonstrações financeiras consolidadas 191
Declaração do Conselho de Administração 316
Certificação legal das contas e relatório de auditoria 317
Relatório e parecer do Conselho Fiscal 319

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI 321
Apêndices 422

ANEXOS

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras 444
Glossário 446
Formulário 449
Notas metodológicas 451
Índice geral 452
Índice de figuras, quadros, gráficos e caixas 456
Índice temático 458
Informações gerais 459

Principais indicadores

(Montantes consolidados em M.€, excepto quando indicado de outra forma)

	2004	2005	2006	2007	2008	07/08 Δ%	2008 ajustado[1]	07/08 Δ%
Activo total líquido	24 010	30 159	35 565	40 546	43 003	6.1%		
Activos financeiros de terceiros sob gestão[2, F]	9 671	14 339	15 184	15 884	12 665	(20.3%)		
Volume de negócios[3, F]	43 452	49 328	56 407	64 520	68 245	5.8%		
Crédito a Clientes (bruto) e garantias[4]	21 959	24 409	28 263	32 483	34 069	4.9%		
Recursos totais de Clientes[F]	21 493	24 919	28 144	32 037	34 176	6.7%		
Volume de negócios[3] por Colaborador[5] (milhares de euros)	6 170	6 583	6 806	6 904	7 185	4.1%		
Produto bancário[1, F]	794.5	898.8	1 018.1	1 215.5	1 181.8	(2.8%)	1 099.7	(9.5%)
Produto bancário por Colaborador[5] (milhares de euros)[1]	110	122	129	138	125	(9.4%)	116	(15.7%)
Custos de estrutura[F] / produto bancário[1, 6]	62.6%	57.7%	56.6%	53.7%	55.8%	-	60.0%	-
Lucro líquido[1, F]	192.7	250.8	308.8	355.1	150.3	(57.7%)	231.9	(34.7%)
Cash flow[G, E] após impostos[1, F]	300.2	390.6	410.3	531.1	493.0	(7.2%)	454.0	(14.5%)
Rendibilidade do activo total médio (ROA)[1, F]	0.8%	0.9%	1.0%	0.9%	0.4%	-	0.6%	-
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)[1, 7, F]	15.2%	23.7%	24.3%	24.7%	8.8%	-	13.6%	-
Crédito vencido há mais de 90 dias (balanço) / crédito a Clientes[F]	1.1%	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%	-		
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes[F]	-	1.6%	1.4%	1.4%	1.6%	-		
Perda líquida de crédito[8, F]	0.33%	0.24%	0.19%	0.23%	0.32%	-		
Financiamento das responsabilidades com pensões reconhecidas no balanço[F]	100.3%	100.2%	110.7%	114.4%	98.7%[9]	-		
Situação líquida	1 231.5	1 181.4	1 450.6	1 635.1	1 498.1	(8.4%)		
Rácio de requisitos de fundos próprios[10, G]	9.8%	11.5%	9.4%	9.9%	11.3%	-		
Tier I[10]	6.5%	7.3%	7.4%	6.2%	8.8%	-		
Core Tier I[10]	5.1%	5.9%	5.9%	5.4%	8.0%			
Valores por acção ajustados (euros)[11]								
Cash flow[E] após impostos[1, 11]	0.38	0.50	0.53	0.68	0.59	(13.8%)	0.54	(20.6%)
Lucro líquido[1, 11]	0.25	0.32	0.40	0.45	0.18	(60.7%)	0.28	(39.4%)
Dividendo[11, 12]	0.10	0.12	0.15	0.18	0.07	(60.7%)		
Valor contabilístico[11]	1.56	1.52	1.86	2.09	1.68	(19.6%)		
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[11]	782.3	778.2	776.4	782.1	842.3	-		
Cotação de fecho (euros)[13]	2.864	3.710	5.680	5.151	1.750	(66.0%)		
Rendibilidade total do Accionista[F]	5.1%	33.7%	56.3%	(7.0%)	(64.4%)	-		
Capitalização bolsista em final do ano	2 264.8	2 933.6	4 491.6	4 073.6	1 575.0	(61.3%)		
Dividend yield[F, G, E]	3.4%	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%	-		
Balcões de retalho[14] (número)	615	622	692	805	870	8.1%		
Centros de Empresas e Institucionais[15] (número)	52	52	55	59	63	6.8%		
Colaboradores do Grupo BPI[16] (número)	7 080	7 493	8 288	9 345	9 498	1.6%		

Nota: contas de 2004 de acordo com as normas portuguesas do Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB). *Quadro 1*

1) O lucro líquido consolidado do Banco BPI em 2008, de 150.3 M.€, foi negativamente afectado por menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português (BCP) e imparidades constituídas para a participação no BCP, com um impacto negativo no resultado após impostos de 184.4 M.€, e custos com reformas antecipadas de 27.7 M.€, após impostos, e positivamente afectado por mais-valias realizadas na venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel, com um impacto positivo no resultado após impostos de 130.6 M.€.
São apresentados, no quadro acima, os indicadores de eficiência, de rendibilidade, de resultados e de resultados por acção expurgando os referidos impactos.
2) Fundos de investimento, Planos Poupança reforma e Planos Poupança Acções, seguros de capitalização, produtos estruturados, activos de Clientes de *Private Banking* e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento e activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI).
3) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
4) Para efeitos comparativos, nos valores de 2007 e 2008 incluíram-se, respectivamente, 1 266 M.€ e 989 M.€ (saldo bruto) de crédito hipotecário titularizado, que foi desreconhecido do activo.
5) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.
6) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.
7) Na determinação do ROE de 2007 e de 2008 excluiu-se do capital próprio as reservas de reavaliação.
8) Provisões (PCSB; 2004) e imparidades (IAS / IFRS; a partir de 2005) de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes.
9) Incluindo 119.3 M.€ de contribuições para o fundo de pensões a efectuar no início de 2009.
10) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.
11) Corresponde ao lucro líquido, *cash flow*, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.
12) O montante de dividendos a distribuir relativamente a 2008 corresponde a um dividendo por acção de 0.0668 euros que será pago a cada uma das 900 milhões de acções representativas do capital em 31 de Dezembro de 2008.
13) Cotações históricas ajustadas pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.
14) Inclui balcões tradicionais, lojas habitação, centros de investimento e lojas automáticas em Portugal, balcões em Angola, centros de investimento em Angola e balcões em Paris.
15) Rede vocacionada para servir empresas de grande e média dimensão, centro de *project finance*, centros de institucionais, sucursal de Madrid e centros de empresas em Angola.
16) Colaboradores do Grupo na actividade doméstica e internacional. Inclui trabalho a termo e temporário e exclui bolseiros e estagiários.

CRESCIMENTO, RENDIBILIDADE, SOLIDEZ E VALORIZAÇÃO 2004-2008

Activo total líquido e desintermediação[F]

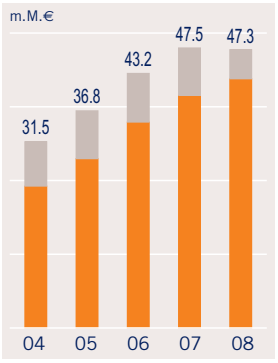

Activo total[1]
Desintermediação[2]

1) Corrigido de duplicações de registo.
2) Recursos de Clientes, com registo fora do balanço.

Crédito e recursos

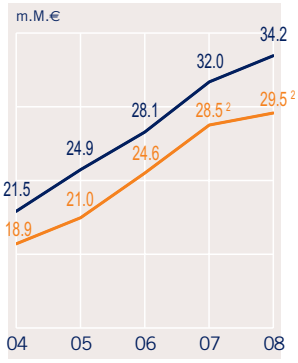

Recursos totais de Clientes[1]
Crédito a Clientes

1) Corrigidos de duplicações de registo.
2) Inclui crédito desreconhecido do activo (1.3 m.M.€ em 2007 e 1.0 m.M.€ em 2008).

Lucro líquido

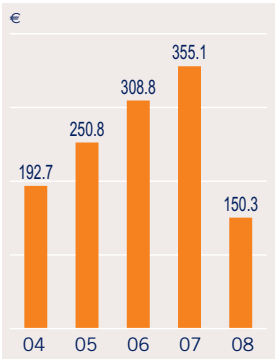

ROE

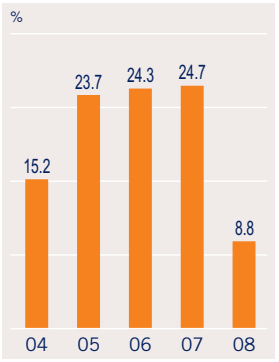

Rácio Tier I
De acordo com as normas do Banco de Portugal

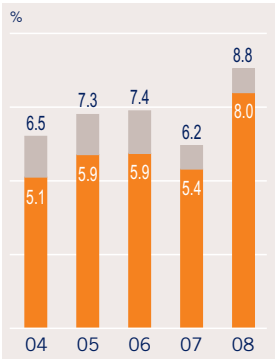

Tier I
Core capital

Ratings do BPI
Notações actuais de longo prazo

Lucro líquido por acção

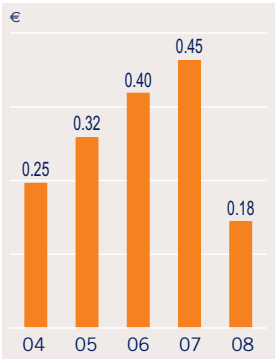

Capitalização bolsista

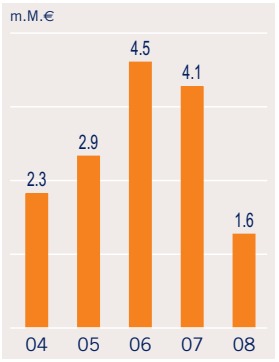

Figura 1

Apresentação do relatório

DESAFIO E RESPOSTA

O ano de 2008 ficará associado ao constante aprofundamento da grave crise financeira internacional que começara a revelar-se no segundo semestre de 2007 e que a História irá seguramente registar como uma das mais sérias e duradouras do último século. Inédita em muitas das suas manifestações, esta crise nasceu no sector financeiro e aí exibiu, numa primeira fase, a sua expressão mais violenta, com a virtual indisponibilidade, em fases sucessivas, do mercado interbancário e dos mercados de capitais de médio e longo prazo, fruto de uma desconfiança generalizada, que se traduziu em súbita escassez de liquidez, acompanhada por uma brutal desvalorização das carteiras de activos. Em consequência, assistiu-se à falência de algumas das mais reputadas instituições bancárias mundiais e ao mais extenso programa de mobilização de meios públicos de que há memória no pós-guerra, primeiro para salvaguardar o funcionamento dos sistemas financeiros e, mais tarde, para minimizar as graves repercussões de uma crise desta natureza na economia e na sociedade.

Quatro prioridades

A partir do terceiro trimestre de 2007 e ao longo de todo o exercício de 2008, a gestão do BPI concentrou-se em quatro prioridades, organizadas como um programa de resposta aos desafios imediatos colocados pela crise financeira: defesa e reforço do capital, garantia de níveis de liquidez confortáveis, redução dos riscos e fortalecimento da relação com os Clientes. O cumprimento destas quatro prioridades, em assumido sacrifício da rendibilidade imediata, permitiu ao Banco encerrar o exercício de 2008 com uma situação financeira muito sólida e uma reputação reforçada, apoiado nos seus próprios meios e sem recorrer aos instrumentos de garantia do Estado oportunamente criados.

No que respeita ao Capital, o BPI terminou o exercício com um rácio total de 11.3%, a que corresponde um tier 1 de 8.8% e um core tier 1 de 8%, os mais fortes indicadores neste domínio nos últimos cinco anos. Para este resultado contribuíram o encaixe de 350 M.€ proporcionado pelo aumento do capital social de 760 para 900 M.€, realizado em Junho, e a venda de 49.9% do capital social do BFA, concretizada em Dezembro. Estes dois movimentos tiveram um impacto no rácio de capital de 1.4 e 1.2 pontos percentuais, respectivamente.

No domínio da Liquidez, o Banco apresenta uma situação particularmente confortável e provavelmente única em Portugal:

- a captação líquida de recursos de Clientes no balanço foi superior, em 2007 e 2008, ao crescimento do crédito concedido na actividade doméstica e internacional;
- a posição credora líquida nos mercados interbancários atingia, no final de 2008, 1.5 mil M.€ a nível doméstico e 3.4 mil M.€ em termos consolidados;
- o balanço do Banco de Fomento Angola é muito líquido, reflectindo uma relação entre crédito e recursos de balanço de 32%;
- mantém-se intacta a capacidade de acesso ao Banco Central Europeu e não foi utilizada a garantia do Estado; deste modo, os recursos financeiros totais potencialmente disponíveis atingiam, no final de 2008, um total de 7.1 mil M.€ correspondentes à

posição excedentária no mercado interbancário (1.5 mil milhões), ao montante refinanciável junto do Banco Central Europeu (3.9 mil milhões) e ao potencial de emissão garantida pelo Estado português (1.7 mil milhões) – soma que ultrapassa o volume de reembolsos da dívida de médio e longo prazo, a realizar até ao final de 2013.

No plano dos Riscos, destaca-se a reduzida exposição a acções, cuja carteira de disponíveis para venda baixou de aproximadamente mil M.€ no final de 2007 para 58 M.€ no fecho do exercício, o que correspondia a 3.8% do capital próprio; no mesmo período, a exposição a acções caiu também de 60% para 18% na carteira de activos do Fundo de Pensões, que apresentava em Dezembro de 2008 um grau de cobertura de responsabilidades de 98.7%. Globalmente, o custo do risco de crédito para o conjunto do Banco subiu de 0.23% para 0.32%, ainda assim abaixo do índice registado em 2004, então consequência da recessão económica interna.

O investimento e os resultados no relacionamento com os Clientes surgem reflectidos, desde logo, na captação de 165 mil novos Clientes, 9% acima de 2007 e o maior número de sempre na história do Banco. Incluindo a actividade em Angola, o BPI captou em 2008 mais de 310 mil dos cerca de dois milhões de Clientes a quem hoje presta serviço. Este desempenho é consequente com o continuado investimento realizado na expansão da rede de distribuição, que cresceu 40% nos últimos quatro anos, apenas ao nível doméstico, para atingir, no fecho do exercício, um total de 700 agências, 34 centros de investimento, 54 centros de empresa e 20 lojas habitação.

Presidente do Conselho de Administração

Artur Santos Silva

Negócio e Reputação

A atenção dedicada ao acompanhamento dos Clientes reflectiu-se em importantes indicadores da actividade comercial, entre os quais merecem referência o crescimento de 14% dos recursos no balanço e subida circunstancialmente razoável de 5.2% no crédito concedido em Portugal, com relevo para a posição de liderança que o Banco conquistou no financiamento a Pequenas e Médias Empresas, através das linhas especiais criadas pelo Estado. Relevantes são também os indicadores de reputação, que consolidaram a tendência de forte afirmação desenhada nos últimos três anos: o BPI foi o banco português mais premiado em 2007 e 2008, recebendo 32 distinções de primeira linha atribuídas por entidades independentes, nos principais domínios da banca comercial e de investimento: melhor grande banco em Portugal (*Deloitte / Exame*), melhor *Private Banking* (*Euromoney*); melhor sociedade gestora de activos (Diário Económico / Morningstar), melhor Relatório e Contas do sector financeiro e melhor *Equity Research*

em Portugal (*Investor Relations & Governance Awards, Deloitte / Diário Económico / Semanário Económico*) e melhor fundo de pensões aberto (*Investment & Pensions*), entre muitas outras que se identificam em capítulo próprio.

Menção especial deve ser feita à confirmação da liderança na satisfação de Clientes através do inquérito *Basef* (Estudo de Base sobre o Sistema Financeiro) e do *ECSI* Portugal (Índice Nacional de Satisfação de Clientes), baseado numa metodologia europeia comum, que avalia a qualidade da oferta de bens e serviços em sete dimensões: imagem, expectativas, qualidade percebida, valor percebido, satisfação, lealdade e reclamações. O Banco prosseguiu aliás em 2008 o investimento continuado que tem vindo a fazer no âmbito tecnológico e operacional e na modernização de processos, com o objectivo de melhorar a eficiência do serviço prestado. Exemplos relevantes são a modernização da plataforma de suporte à banca de investimento, a entrada em funcionamento do novo centro de dados (*data center*), o aperfeiçoamento dos sistemas de contingência, a automatização do processo de decisão de crédito à habitação e a progressiva eliminação da circulação de informação em papel.

Crise e resultados

O aprofundamento da crise financeira, a partir do último trimestre de 2007, com sucessivas manifestações de agravamento ao longo de 2008, reflectidas nos níveis de risco, na desvalorização de activos, no bloqueamento dos mercados monetários e de crédito, pressionou fortemente os resultados do Banco, apesar do desempenho muito positivo da actividade comercial. O lucro líquido consolidado caiu 57.7% para 150.3 M.€, reflectindo três impactos extraordinários: um positivo, a mais-valia de 130.6 M.€ realizada na venda de 49.9% do capital do BFA, e dois negativos: a perda líquida de 184.4 M.€ resultante da venda integral da participação no BCP e os custos de 27.7 M.€ com 200 reformas antecipadas decididas e anunciadas em Dezembro de 2008. Excluídos estes três efeitos, não recorrentes, o lucro líquido teria sofrido uma quebra de 34.7% para 231.9 M.€ e o ROE seria de 13.6%, em lugar dos 9% reportados.

A crise financeira influenciou decisivamente estes resultados em cinco domínios fundamentais:

- os lucros em operações financeiras, com forte redução dos resultados de *trading* e queda do resultado financeiro do Fundo de Pensões para um valor próximo de zero a partir de Junho de 2008;
- as comissões, com queda acentuada na gestão de activos, em consequência da forte erosão dos volumes, fruto da desvalorização e dos resgates; e com menor crescimento na banca comercial, por efeito da desaceleração da venda de crédito e seguros;
- as imparidades de crédito, com aumento significativo do valor, por efeito do abrandamento da actividade económica, apesar de o indicador de perdas de crédito em percentagem da carteira apresentar um bom nível relativo de 0.32%;
- a margem financeira, pressionada pela combinação do aumento do custo médio dos recursos e pela desaceleração do crescimento do crédito, com um ajustamento mais lento dos *spreads* para reflectir a subida dos custos de *funding*;

- o indispensável reforço do controlo de custos, com benefícios positivos diferidos e alguns impactos negativos imediatos, como no caso das reformas antecipadas.

Angola e Moçambique

Com um mercado em forte crescimento, protegido dos impactos mais violentos da crise em 2008, apesar da acentuada descida do preço do petróleo no segundo semestre, a actividade do Banco em Angola, através do BFA, apresentou um resultado líquido de 140.6 M.€, o melhor de sempre e 82% acima de 2007. Embora menos relevante em termos absolutos e relativos, regista-se igualmente a evolução muito positiva do BCI em Moçambique, onde o BPI detém uma participação de 30%, cujo contributo para o lucro consolidado atingiu 4.2 M.€, o que significa uma subida de 26% em relação ao ano anterior.

O expressivo resultado do Banco de Fomento Angola é o reflexo de um nível de desempenho comercial, muito elevado:

- o número de Clientes passou de 405 mil para 553 mil, um aumento de 37%;
- os recursos de Clientes aumentaram 97%, e correspondem a uma quota de mercado de 19% e ao segundo lugar no *ranking* bancário;
- o crédito cresceu 28%, permitindo manter a liderança do mercado, com uma quota de 20%, um rácio de crédito vencido de 0.7% e um índice de provisionamento de 629%;
- o produto bancário aumentou 34%, a margem financeira 32% e as comissões 14%.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

António Domingues (Vice-Presidente) | António Farinha Morais | Manuel Ferreira da Silva | Pedro Barreto (em pé)
Fernando Ulrich (Presidente) | Maria Celeste Hagatong | José Pena do Amaral (sentados)

Estes indicadores quantitativos estão a ser acompanhados por uma acelerada introdução de novos produtos e serviços, em especial no que respeita aos meios de pagamento e aos canais virtuais, domínios em que o BFA é destacado líder de mercado, com 548 mil cartões activos de débito e 7 000 de crédito, correspondentes a uma quota de 37%, 151 caixas automáticas (26%), 672 terminais de pagamento POS (39%), 47 mil subscritores do BFA Net Particulares e 3300 subscritores do BFA Net Empresas.

O crescimento da actividade do Banco, o único com implantação em todas as Províncias de Angola, sustenta-se numa considerável expansão da sua rede de distribuição, que cresceu 18% em 2008, para atingir um total de 113 unidades, das quais 99 balcões de retalho, 5 centros de investimento e 9 centros de empresas. Este crescimento constitui a principal explicação para o aumento de 5% no número de Colaboradores, que totalizam hoje 1 598 pessoas, com apenas 15 expatriados. O ambicioso investimento em recursos humanos e materiais determinou uma subida de 24% nos custos de estrutura mas, apesar disso, o rácio de eficiência baixou de 30.6% para 28.2%. Num plano mais qualitativo, é importante deixar sublinhada a grande solidez financeira do Banco, apoiada numa forte capitalização e na elevada liquidez do balanço, que apresenta uma relação crédito / recursos de 32%.

A abertura do capital do BFA, concretizada a 9 de Dezembro, com a venda de uma posição de 49.9% à Unitel por 365.7 M.€, depois de uma negociação iniciada em Junho e concluída, nos seus grandes traços, com a assinatura de um memorando de entendimento a 12 de Setembro, introduz uma alteração de primeira grandeza na vida do Banco, da qual se espera um valioso contributo para garantir a continuidade do processo de crescimento confirmado em 2008, se possível num ritmo ainda mais forte e com mais alargados horizontes.

A 17 de Dezembro, num movimento independente da negociação para a abertura do capital do BFA, a sociedade Santoro, dominada por um dos principais accionistas da Unitel, anunciou que passaria a deter cerca de 10% do capital do BPI, através da aquisição da posição que o BCP detinha no Banco. O cruzamento de interesses que assim se estabelece entre as estruturas accionistas do BFA e do BPI representa um facto muito relevante para o futuro do Grupo e de cada um dos bancos em Angola e Portugal, pela convergência de esforços e perspectivas que indiscutivelmente pode estimular.

O Futuro

Num plano mais geral, será esta atitude construtiva que levará o Banco a definir, ponto a ponto, passo a passo, a resposta ao inédito desafio que a presente crise veio colocar ao sector financeiro em todo o Mundo, forçando-o a uma verdadeira refundação dos próprios alicerces do seu negócio. Em 2008, o BPI concentrou-se no essencial: a garantia da solidez financeira e o reforço da sua base de Clientes. O êxito alcançado nesta primeira etapa, para o qual foi decisiva a determinação dos Accionistas e o profissionalismo dos Colaboradores, autoriza a convicção de que o Banco estará seguramente entre os vencedores da dura e prolongada prova que esta crise representa.

Órgãos sociais

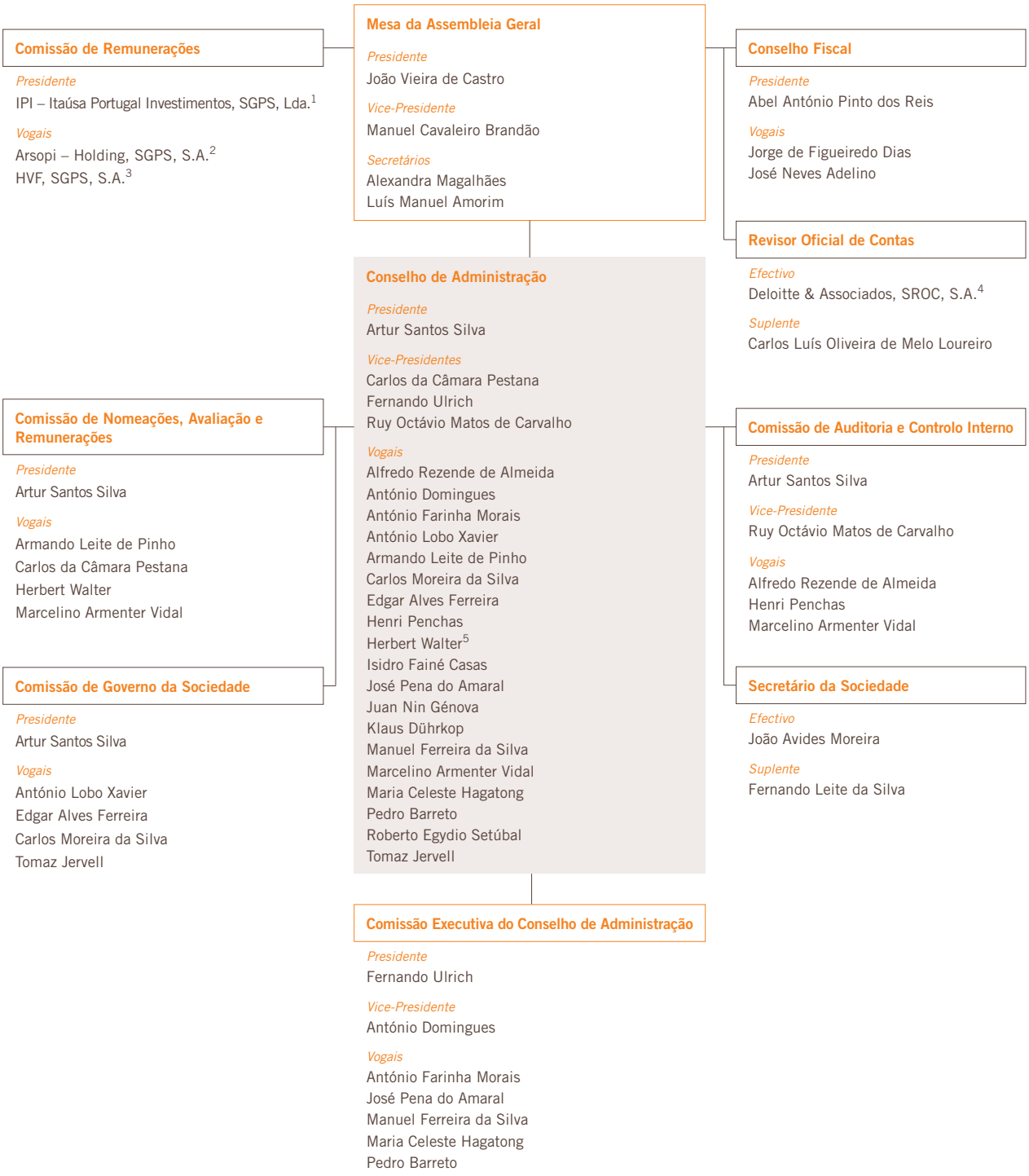

1) A IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. designou Carlos da Câmara Pestana para a representar no exercício deste cargo.
2) A Arsopi – Holding, SGPS, S.A. designou Armando Leite de Pinho para a representar no exercício deste cargo.
3) A HVF, SGPS, S.A. designou Edgar Alves Ferreira para a representar no exercício deste cargo.
4) A Deloitte & Associados, SROC, S.A. designou Augusta Francisco para a representar no exercício do cargo.
5) A Allianz Europe, Ltd. nomeou, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Banco BPI, S.A. Herbert Walter para exercer o cargo em nome próprio.

Figura 2

Marcos históricos

LIDERANÇA, INOVAÇÃO E CRESCIMENTO

1981

A **Sociedade Portuguesa de Investimentos** nasceu em **1981** com um projecto claro para a década que então começava: financiar projectos de investimento do sector privado, contribuir para o relançamento do mercado de capitais e para a modernização das estruturas empresariais portuguesas. Contava com uma estrutura accionista diversificada, que incluía uma forte componente nacional – constituída por 100 das mais dinâmicas empresas portuguesas – e um conjunto de cinco das mais importantes instituições financeiras internacionais.

1985

Em **1985**, a SPI transformava-se em **Banco de Investimento** e adquiria a possibilidade de captar depósitos à ordem e a prazo, conceder crédito a curto prazo, intervir nos mercados interbancários e praticar operações cambiais. Um ano depois, em 1986, a trajectória do Banco foi marcada pela abertura do capital e pela admissão das acções à cotação nas Bolsas de Valores de Lisboa e do Porto.

1991

Em **1991**, uma década depois da sua criação, o BPI conquistara já uma clara liderança nas principais áreas da Banca de Investimento, desempenhava um papel preponderante, que viria a reforçar ao longo da década de 90, no programa de privatizações em Portugal, e assumia a vontade de consolidar a sua posição como um dos principais grupos financeiros portugueses. Foi neste sentido que empreendeu a **aquisição do Banco Fonsecas & Burnay (BFB)**, a qual lhe assegurou a entrada na Banca Comercial e lhe proporcionou um ganho de dimensão, preparando-o para o processo de concentração no sistema financeiro Português.

O Grupo pretendia, assim, ser capaz de assegurar a oferta do espectro completo de serviços financeiros a empresas e particulares. Foi então estabelecida uma parceria com o Grupo Itaú, que foi iniciada com a participação no BFB e que, em 1993, foi convertida numa participação no próprio BPI, do qual passou a ser um dos Accionistas de referência.

1995

Em **1995**, a Instituição viu a respectiva composição reorganizada: o BPI foi transformado numa ***holding* bancária** sob a forma de SGPS, que passou a ser a única sociedade do Grupo cotada na Bolsa de Valores, controlando o Banco Fonsecas & Burnay e o Banco Português de Investimento, criado por trespasse dos activos e passivos afectos à actividade característica deste tipo de instituição e, até então, detidos pelo BPI.

Esta reorganização conduziu à especialização das unidades do Grupo e foi acompanhada de um importante reforço da sua estrutura accionista, com a entrada de dois novos parceiros estratégicos de grande dimensão, que vieram juntar-se ao Grupo Itaú: La Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa), e o grupo segurador alemão Allianz.

1996 / 1998

Um ano depois, em **1996**, dava-se início, com **a aquisição do Banco de Fomento e do Banco Borges**, ao processo de integração dos três bancos do Grupo BPI, que culminaria, dois anos depois, na criação do Banco BPI. Este passaria a deter a maior rede de balcões de marca única em Portugal. Com efeito, em **1998**, a **fusão do Banco Fonsecas & Burnay, do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão deu origem ao Banco BPI**, tendo também sido absorvido, no final desse ano, o Banco Universo, um banco *in-store*. Depois da fusão, a estrutura simplificou-se significativamente, pois o BPI SGPS passou a integrar apenas duas instituições bancárias: o Banco Português de Investimento, designado por BPI – Investimentos, e um novo Banco Comercial, o Banco BPI.

Activo total líquido e desintermediação

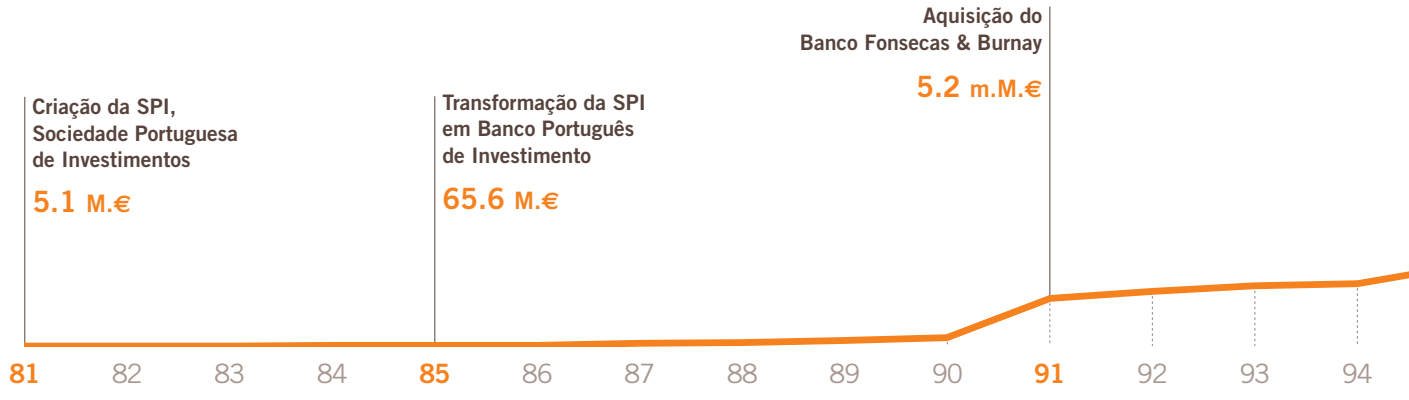

1999-2001

No triénio **1999-2001**, o BPI confirmou o potencial de crescimento, modernização e reforço estrutural que fundamentou a operação de fusão executada em 1998: conquistou quota de mercado em todas as áreas relevantes da Banca Comercial, alargou e actualizou a estrutura de distribuição, transformando-se rapidamente num banco multicanal, renovou profundamente a sua base tecnológica e construiu uma das marcas com maior vitalidade do sistema financeiro.

2002-2005

Em **2002**, o BPI concluiu um **importante programa de reorganização** que dotou o Grupo de uma configuração jurídica simplificada, mais conforme com o seu modelo de negócios e facilitadora da obtenção de economias de custos e ganhos de eficiência no funcionamento do Grupo. O programa envolveu, no essencial, a centralização no Banco BPI do negócio de Banca Comercial e a concentração no Banco de Investimento do respectivo negócio natural. O BPI SGPS incorporou o Banco BPI e, simultaneamente, o seu objecto social passou a ser a Banca Comercial, adoptando a designação Banco BPI e assumindo o papel de entidade de topo do Grupo. Foi criado o Banco de Fomento, em Angola, por transformação da sucursal de Luanda do Banco BPI em banco de direito angolano.

O BPI intensificou, em simultâneo, **o programa de racionalização, rejuvenescimento e qualificação** dos seus recursos humanos, de aperfeiçoamento da sua tecnologia, aprofundamento dos canais de distribuição e desenvolvimento da Marca, que se encontra permanentemente em vigor, e que se destina a reforçar decisivamente as competências essenciais à afirmação dos objectivos que constituem o projecto do Banco para o futuro: eficiência, qualidade e serviço.

Em **2004**, a partir da Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril, **Artur Santos Silva**, fundador e líder do BPI desde a primeira hora, cessa funções executivas, mantendo a Presidência do Conselho de Administração.

2006-2007

Em Outubro de **2006**, o BPI completou 25 anos de actividade (tomando como referência a criação da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, em 1981). Em Maio de **2007**, concluiu-se sem êxito, ao ser aceite por apenas 3.9% do capital do BPI, a OPA hostil lançada sobre o Banco em Março de 2006, a qual merecera, desde logo, a rejeição unânime do Conselho de Administração do Banco, que a considerou "totalmente inaceitável".

2008

Em **2008**, o BPI cumpriu quatro prioridades – defesa e reforço do capital, garantia de uma liquidez confortável, redução de riscos e fortalecimento da relação com os Clientes – que constituíram o programa de resposta do Banco aos desafios colocados pelo constante agravamento daquela que é já uma das mais sérias e duradouras crises financeiras internacionais do último século. Em Angola, concretizou-se a abertura do capital do BFA através da venda de uma posição de 49.9% à Unitel, parceria da qual se espera um valioso contributo para garantir a continuidade de crescimento do banco.

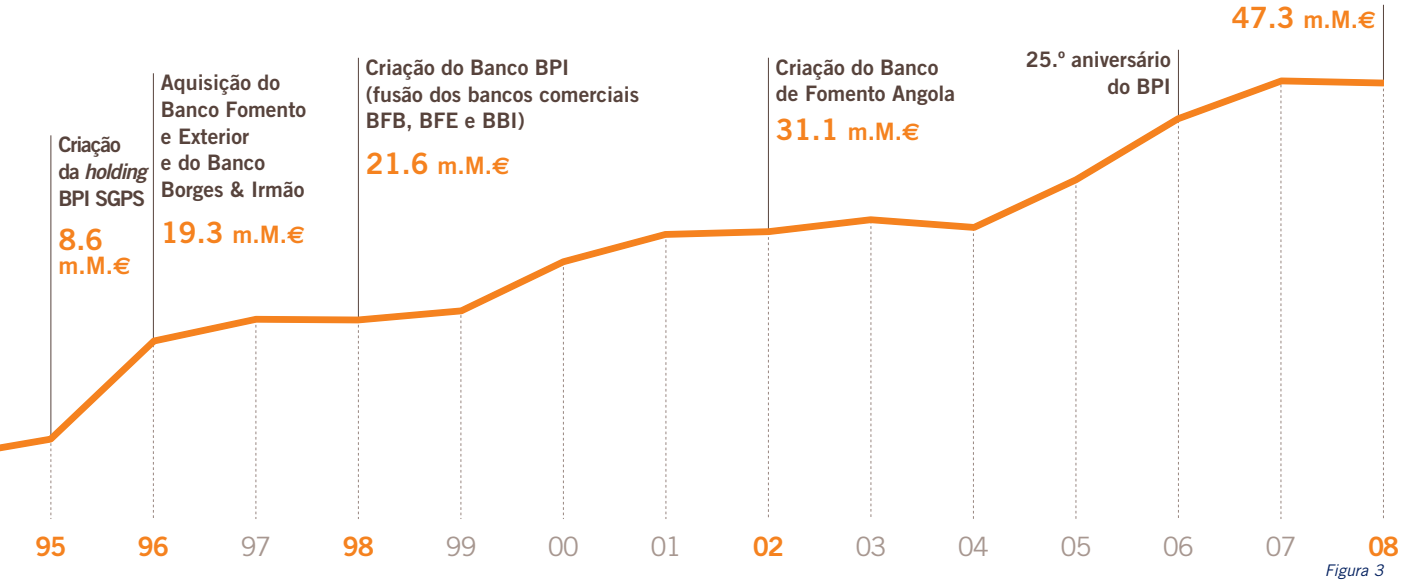

Figura 3

Principais acontecimentos

2008

Janeiro

24 Divulgação dos resultados consolidados do exercício de 2007: o lucro líquido ascende a 355.1 M.€ o que representa um crescimento de 15% em termos homólogos. O ROE ascende a 22.4%.

O *Private Banking* do BPI foi distinguido como o "Melhor Private Banking" em Portugal, de acordo com o *Euromoney Private Banking Survey 2008*.

Março

6 O Conselho de Administração do Banco BPI delibera submeter à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas uma proposta sobre um aumento de capital que proporcione um encaixe de 350 M.€.

Abril

16 A BPI Gestão de Activos foi a grande vencedora da 5.ª edição dos Prémios Morningstar – Diário Económico, tendo sido a vencedora do 1.º lugar nas categorias Melhor Sociedade Gestora Nacional e Melhor Sociedade Gestora Nacional de Taxa Fixa. Adicionalmente, foram também premiados na sua Classe os Fundos de Investimento "BPI Reestruturações", "BPI Euro Taxa Fixa" e "BPI Liquidez".

22 Divulgação dos resultados consolidados relativos ao primeiro trimestre de 2008: o lucro líquido ascende a 75.3 M.€, o que representa uma diminuição de 22% em termos homólogos. A ROE ascende a 18.8%.

23 Os Accionistas do BPI aprovam, por unanimidade, na Assembleia Geral Anual, o relatório e contas, a distribuição de um dividendo de 18.7 cêntimos de euro relativo ao exercício de 2007 e concedem autorização ao Conselho de Administração para deliberar um aumento do capital social que proporcione um encaixe de 350 M.€. Os Accionistas aprovam, igualmente, a alteração dos estatutos da sociedade, consubstanciando, no essencial, a adopção do modelo de administração e fiscalização constituído por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas e elegem, por 99.6% dos votos expressos, os membros dos órgãos sociais para o mandato 2008-2010.

23 O Conselho de Administração do Banco BPI informa sobre designação da Comissão Executiva e deliberação de aumento de capital.

30 O Banco BPI assina um Programa de Emissões de Obrigações Hipotecárias[G] no montante de 7 000 M.€; as emissões ao abrigo do Programa têm *rating*[E] Aaa / AAA / AAA (Moody's / S&P / Fitch).

Maio

8 O Banco BPI paga um dividendo de 18.7 cêntimos por acção, a que corresponde um *payout* de 40% e um *dividend yield*[G] de 3.5%.

Junho

3 A Standard & Poor's reitera notação de *rating*[G] de longo prazo de A e *Outlook*[E] estável para o Banco BPI e para o Banco Português de Investimento.

13 O Banco BPI anuncia o resultado do aumento de capital: todos os principais Accionistas acompanharam o aumento ou reforçaram as suas posições, o aumento é integralmente subscrito e proporciona um encaixe de 350 M.€.

20 As 140 000 000 novas acções do aumento de capital são admitidas à negociação.

Julho

2 Nos *Investor Relations & Governance Awards*, evento promovido pela Deloitte, *Diário Económico e Semanário Económico*, com vista a premiar a excelência da comunicação financeira pelas entidades cotadas na Euronext

Lisboa, o BPI foi distinguido com o prémio de *Melhor Relatório e Contas no sector financeiro e Melhor Instituição Financeira em Research*[E].

25 Divulgação dos resultados consolidados relativos ao primeiro semestre de 2008: o lucro líquido consolidado ascende a 9.1 M.€, o que representa uma redução de 95.3% em termos homólogos.

Setembro

10 Moody's reitera notação de *rating* de longo prazo de A1 e *outlook* estável para o Banco BPI.

12 O Banco BPI e a Unitel assinam memorando de entendimento com vista à constituição de uma parceria estratégica ao nível do BFA, por via da venda à Unitel, a valores de mercado, de acções representativas de 49.9% do capital social e respectivos direitos de voto daquela instituição de crédito angolana.

18 / 19 O Banco Português de Investimento realiza, em Sintra, a quinta conferência ibérica de *small and mid caps*[E], contando com a participação de mais de 70 investidores institucionais e 34 empresas ibéricas.

30 O BPI foi designado, pelo terceiro ano consecutivo, o "Melhor Grande Banco em Portugal", no âmbito do estudo "Banca & Seguros" realizado pela Deloitte para a revista Exame, com a colaboração da Informa D&B Portugal, entidade especializada em informação económica e financeira.

Outubro

24 São divulgados os resultados consolidados relativos aos primeiros nove meses de 2008: o lucro líquido consolidado ascende a 34.4 M.€, o que representa uma redução de 86% relativamente ao período homólogo de 2007.

Novembro

A Marca BPI foi considerada a marca mais atractiva do sector financeiro, de acordo com o "Brands' Magnetic Fields' 07". Este estudo avaliou a capacidade das marcas atraírem os consumidores portugueses com base em três dimensões: a Confiança que inspiram, o Prestígio com que são percebidas e a Identificação que conseguem gerar nos consumidores.

3 A Fitch Ratings sobe a notação da tranche "Class B Notes" da Operação de titularização[G] de crédito à habitação Douro Mortgages n.º 1 de AA para AA+ e simultaneamente altera o *outlook* desta tranche de "Estável" para "Positivo". A Agência revê também em alta, de "Estável" para "Positivo", o *outlook* de mais cinco tranches das operações "Douro Mortgages N.º 1" e "Douro Mortgages N.º 2". As tranches "Class A Notes" de ambas as operações detêm a notação máxima AAA.

6 Banco de Fomento Angola assina Protocolo com as Forças Armadas de Angola, visando proporcionar o acesso, em condições preferenciais a um conjunto alargado de produtos e serviços a oficiais e sargentos do Quadro Permanente.

Dezembro

9 Banco BPI conclui a venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel, nos termos previamente anunciados, concretizando uma parceria estratégica focada no desenvolvimento do Banco e na prestação de um serviço financeiro de excelência.

2009

Janeiro

23 Lucro consolidado do BPI atinge 150 M.€ em 2008. Rácio Tier I atinge os 8.8%.

A identidade do BPI

Uma Empresa é como um indivíduo: tem identidade e personalidade, distingue-se pelo seu carácter, pelos seus princípios, pela sua forma de agir, pelos seus objectivos.

A identidade do Banco BPI é marcada pela cultura financeira e empresarial do Banco Português de Investimento. Os traços essenciais dessa cultura são a independência da gestão, a flexibilidade organizativa, o trabalho de equipa, a distinção do mérito, a capacidade de antecipação, a rigorosa administração de riscos e a segura criação de valor.

A adequada rendibilidade do Banco, através das melhores práticas de gestão e de serviço, constituem um objectivo essencial da nossa actividade. A protecção dos interesses dos Clientes, com dedicação, lealdade e sigilo, é um dos primeiros princípios da ética empresarial e das normas de conduta dos Colaboradores do Banco.

A identidade de uma Instituição afirma-se através de atributos próprios, que ganham consistência e credibilidade na relação que todos os dias se estabelece com os Clientes e com a Comunidade. O BPI valoriza especialmente dois desses atributos: a Experiência e a Harmonia.

A Experiência é o reflexo da formação das nossas equipas e do importante património profissional acumulado ao longo da história de cada uma das Instituições que deram origem ao Banco. Traduz-se na dimensão da sua presença comercial, na solidez dos seus indicadores financeiros, na segurança do seu crescimento e numa comprovada capacidade de realização e liderança.

À Experiência queremos associar a Harmonia, que exprime a permanente ambição de servir os Clientes e a Comunidade com os mais elevados padrões de ética e qualidade. É um propósito projectado para o futuro, sempre em aberto, determinado pela constante vontade de aperfeiçoamento que nos permitirá fazer melhor. É o nosso objectivo mais exigente e, em última análise, o que justifica todos os outros.

Estrutura financeira e negócio

O Grupo BPI – liderado pelo Banco BPI – é um grupo financeiro, multiespecializado, centrado na actividade bancária, dotado de uma oferta completa de serviços e produtos financeiros para os Clientes empresariais, institucionais e particulares.

A actividade do Grupo desenvolve-se principalmente em Portugal, um mercado desenvolvido e concorrencial onde o BPI detém uma forte posição competitiva, e em Angola, uma economia emergente que tem registado um crescimento forte e sustentado ao longo dos últimos anos, onde o BPI, através da participação no BFA, é líder de mercado.

No final de 2008 estavam afectos à actividade doméstica[1] 86.3% do capital próprio do Grupo e à actividade internacional estavam afectos os restantes 13.7%.

Principais indicadores por segmento de negócio
Em 31 de Dezembro 2008

Valores em M.€

	Actividade doméstica	Actividade internacional
Activo total	39 145	4 402
Capital próprio	1 292	206
Crédito líquido	28 041	1 235
Recursos totais de Clientes	30 320	3 856
N.º Clientes (milhares)	1 536	553
N.º Colaboradores	7 900	1 598
Rede de distribuição (n.º)	820	113

Quadro 2

Principais entidades do Grupo BPI

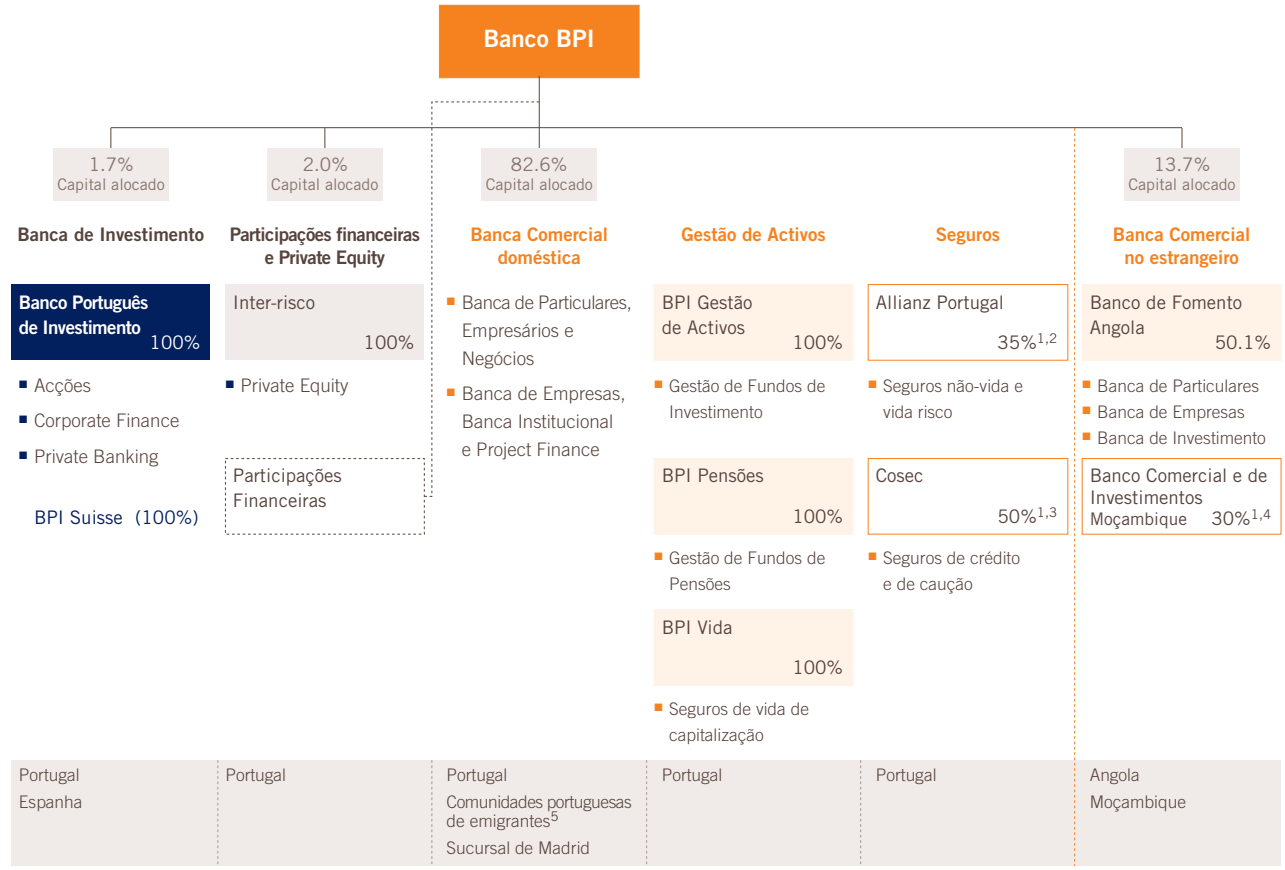

Nota:As percentagens indicadas referem-se à participação (directa e indirecta) do Banco BPI em cada uma das sociedades.

1) Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial.
2) Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.
3) Em parceria com a Euler Hermes, entidade do Grupo Allianz.
4) Em parceria com a Caixa Geral de Depósitos e um grupo de investidores moçambicanos, que, em conjunto, detêm 70% do capital.
5) O BPI dispõe de sucursais, escritórios de representação e acordos de distribuição nas cidades estrangeiras onde vivem comunidades de emigrantes portugueses de dimensão expressiva.

Figura 4

1) O Grupo BPI definiu como segmentação primária das suas actividades a segmentação geográfica, tendo definido dois segmentos: a actividade doméstica e a actividade internacional.

Actividade doméstica

A actividade doméstica corresponde às actividades de banca comercial em Portugal, à prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes – designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid –, e às actividades de banca de investimento, *private equity*[G], gestão de activos e seguros.

A actividade de banca comercial doméstica – preponderantemente focada na captação de recursos de Clientes e na concessão de crédito a particulares, empresas e institucionais –, é desenvolvida pelo Banco BPI, apoiada numa rede de distribuição multicanal que inclui redes físicas especializadas com ampla cobertura geográfica, assegurando assim uma elevada proximidade aos Clientes. O Banco é a quinta maior instituição financeira a operar em Portugal, servindo mais de 1.5 milhões de Clientes e detém quotas de mercado próximas de 11% em crédito e depósitos.

A **actividade de banca comercial** encontra-se organizada em duas grandes áreas de negócio: a Banca de Particulares, Empresários e Negócios e a Banca de Empresas, Institucionais e *Project Finance*[G].

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios serve Clientes Particulares – incluindo particulares de elevado património ou rendimento, servidos pelos centros de investimento –, empresários e empresas com um volume de negócios até 5 M.€, através de uma rede de distribuição composta por 700 balcões de retalho, 34 centros de investimento, balcões especializados em crédito à habitação (20), rede de promotores externos (11 871), e por canais virtuais, nomeadamente, banca telefónica (BPI Directo), serviço de *homebanking*[E] (BPI Net) e corretagem *on-line* (BPI Net Bolsa).

O BPI disponibiliza ainda uma oferta de seguros alargada do ramo vida-risco e ramo real, mediante um acordo de distribuição de seguros da Allianz Portugal, a qual é detida a 35% pelo Grupo BPI no âmbito da parceria estratégica com o Grupo Allianz.

A Banca de Empresas, Project Finance e Banca Institucional serve as empresas com um volume de negócio superior a 2 M.€, operando em concorrência com a Banca de Particulares no segmento até 5 M.€. Inclui ainda a prestação de serviços de *project finance* e o relacionamento com organismos do Sector Público, Empresas Públicas, Municipais e Sector Empresarial do Estado, Fundações e Associações. A Banca de Empresas, *Project Finance* e Banca Institucional dispunha, no final de 2008, de uma rede especializada composta por 47 centros de empresas (incluindo a sucursal em Madrid), 6 centros institucionais e um centro de *Project Finance*.

A **actividade de banca de investimento** é conduzida pelo Banco Português de Investimento, matriz original do Grupo BPI, e encontra-se estruturada em quatro principais áreas: Acções, Corporate Finance, Private Equity e Private Banking.

O negócio de acções, que engloba serviços de *research*[E], venda nacionais e internacionais de acções e negociação em bolsa, e o negócio de *corporate finance* desenvolvem-se no âmbito geográfico da Península Ibérica, através da sua estrutura em Portugal e de uma sucursal em Madrid. O BPI dispõe ainda de uma equipa dedicada para Angola e Moçambique.

A actividade de *private banking*, centrada na prestação de serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro, é desenvolvida pelo Banco Português de Investimento.

A **Gestão de Activos** do BPI – fundos de investimento, seguros de vida-capitalização e fundos de pensões é assegurada por subsidiárias especializadas, detidas a 100%, sendo os produtos colocados junto dos Clientes através das redes de distribuição do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

No final de 2008, a BPI Gestão de Activos era a quarta maior gestora de fundos em Portugal, com uma quota de mercado de 14.5%, a BPI Pensões era a segunda maior gestora de fundos de pensões, com uma quota de mercado de 16.9% e a BPI Vida detinha uma quota de mercado de 8.3% nos segmentos de produtos de capitalização e PPR sob a forma de seguros.

A actividade de ***private equity*** assenta na gestão de fundos de capital de risco promovidos pelo Grupo BPI (através da sua participada Inter-Risco), os quais são dirigidos para investimentos em participações de capital em empresas não financeiras tendo em vista operações de consolidação sectorial e internacionalização.

No final de 2008, a área de *private equity* geria um conjunto de activos que ascendia a cerca de 52.6 M.€ a valores de mercado, constituído por carteira própria de participações e fundos de capital de risco geridos.

Actividade internacional

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelo **Banco de Fomento (BFA)** em Angola, detido a 50.1% pelo BPI em parceria com a Unitel detentora dos restantes 49.9% do capital, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no **Banco Comercial e de Investimentos (BCI)**, em Moçambique.

O BFA é um banco de retalho e dispõe de uma ampla base de depósitos e reduzida transformação de depósitos em crédito. O BFA é líder de mercado em Angola, com quotas próximas dos 20% em termos de crédito e depósitos e dos 40% nos cartões e terminais de pagamento.

O BFA dispõe de uma oferta de produtos e serviços estruturada e diferenciada para particulares, que inclui crédito, depósitos e investimento, cartões e transferências, e para empresas, nomeadamente, gestão de tesouraria, financiamento e apoio á importação. A oferta a empresas é ainda complementada pela disponibilização de serviços de *project finance*, *corporate finance* e *private equity*.

No final de 2008, o BFA servia 553 mil Clientes, através de uma rede de distribuição, com forte presença em Luanda e uma cobertura alargada de todo o território, constituída por 99 balcões, 5 centros de investimento e 9 centros de empresas. A rede física é complementada pelos serviços de *homebanking* – BFA Net Particulares e BFA Net Empresas.

O BCI é um banco de retalho predominantemente focado na captação de recursos e concessão de crédito, em cujas actividades o banco detém quotas de mercado de 23% e 30%, respectivamente. O BCI serve 86 mil Clientes através de uma rede de 51 balcões, ATM e POS.

Canais de distribuição

ACTIVIDADE EM PORTUGAL

Banca de Particulares, Empresários e Negócios	2007	2008
Clientes (x mil)		
Particulares	1 212	1 260
Empresários e Negócios (Turnover[E] até 5 M.€)	157	169
Rede física de distribuição		
Balcões tradicionais □	662	700
Centros de investimento ●	23	34
Lojas habitação	19	20
Banco automático (ATM)	1 372	1 536
Promotores externos	8 846	11 871
Canais de acesso remoto (x mil)		
BPI Net (utilizadores regulares)	464	533
BPI Directo (utilizadores regulares)	400	429
BPI Imobiliário (imóveis anunciados)	680	926
Recursos de Clientes (M.€)	21 347	22 514
Crédito concedido (M.€)	14 635	15 581

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	2007	2008
Clientes		
Empresas	14 919	14 704
Project Finance	211	196
Institucional[1]	963	970
Sucursal de Madrid	178	202
Rede física de distribuição ●		
Centros de Empresas	44	46
Centro de Project Finance	1	1
Centros institucionais	6	6
Sucursal de Madrid[2]	1	1
Canais de acesso remoto (x mil)		
BPI Net Empresas (utilizadores regulares)	65	81
Recursos de Clientes (M.€)	2 365	1 775
Crédito concedido (M.€)	15 568	15 839

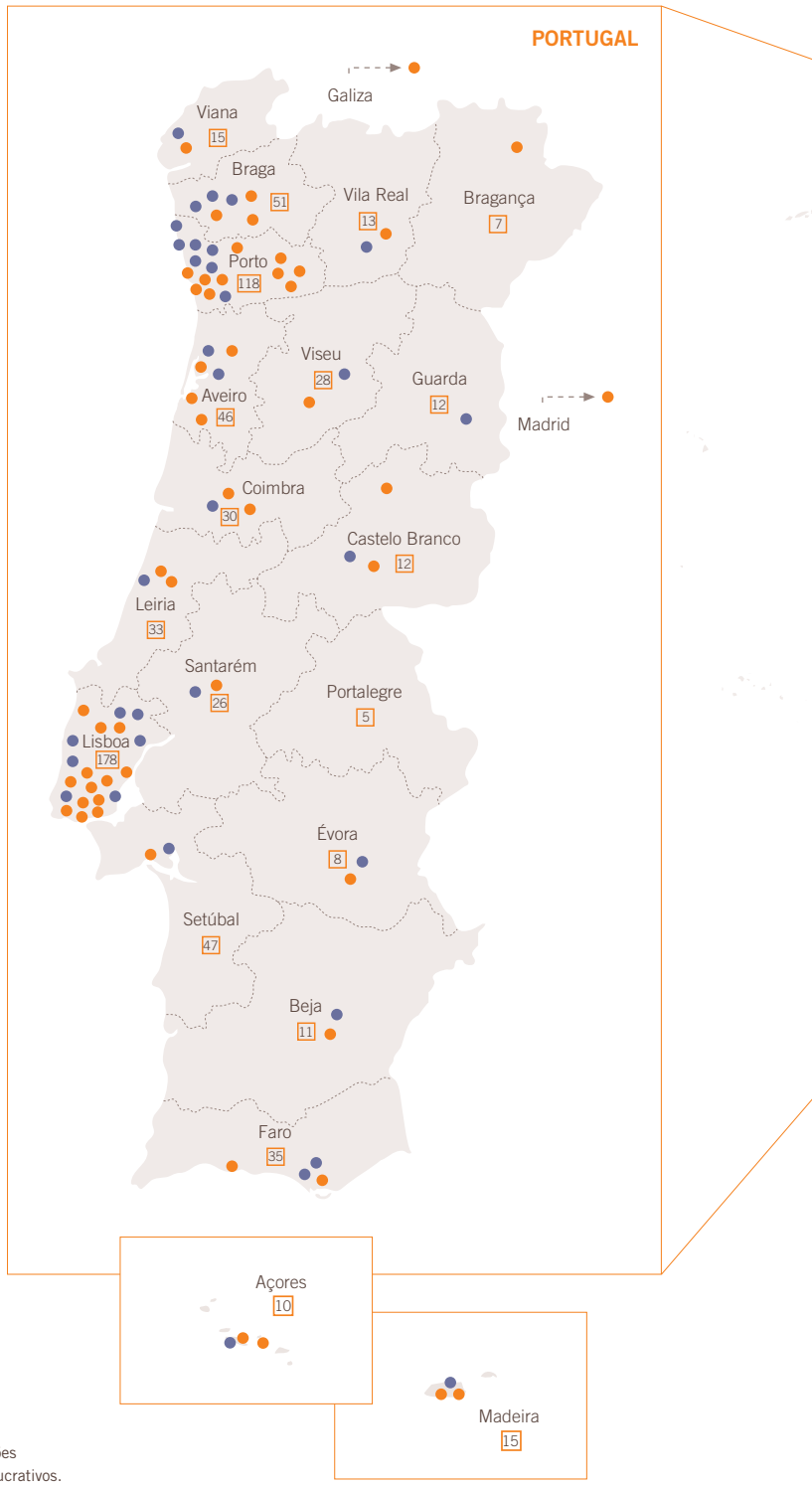

1) Autarquias, regiões autónomas, sistema de segurança social, universidades, associações de utilidade pública, Sector Empresarial do Estado e outras entidades com fins não lucrativos.
2) A rede de distribuição da Banca de Empresas em Portugal inclui a sucursal de Madrid.
3) Participação de 30%.
4) SFE – Sucursal Financeira Exterior.

ACTIVIDADE NO EXTERIOR

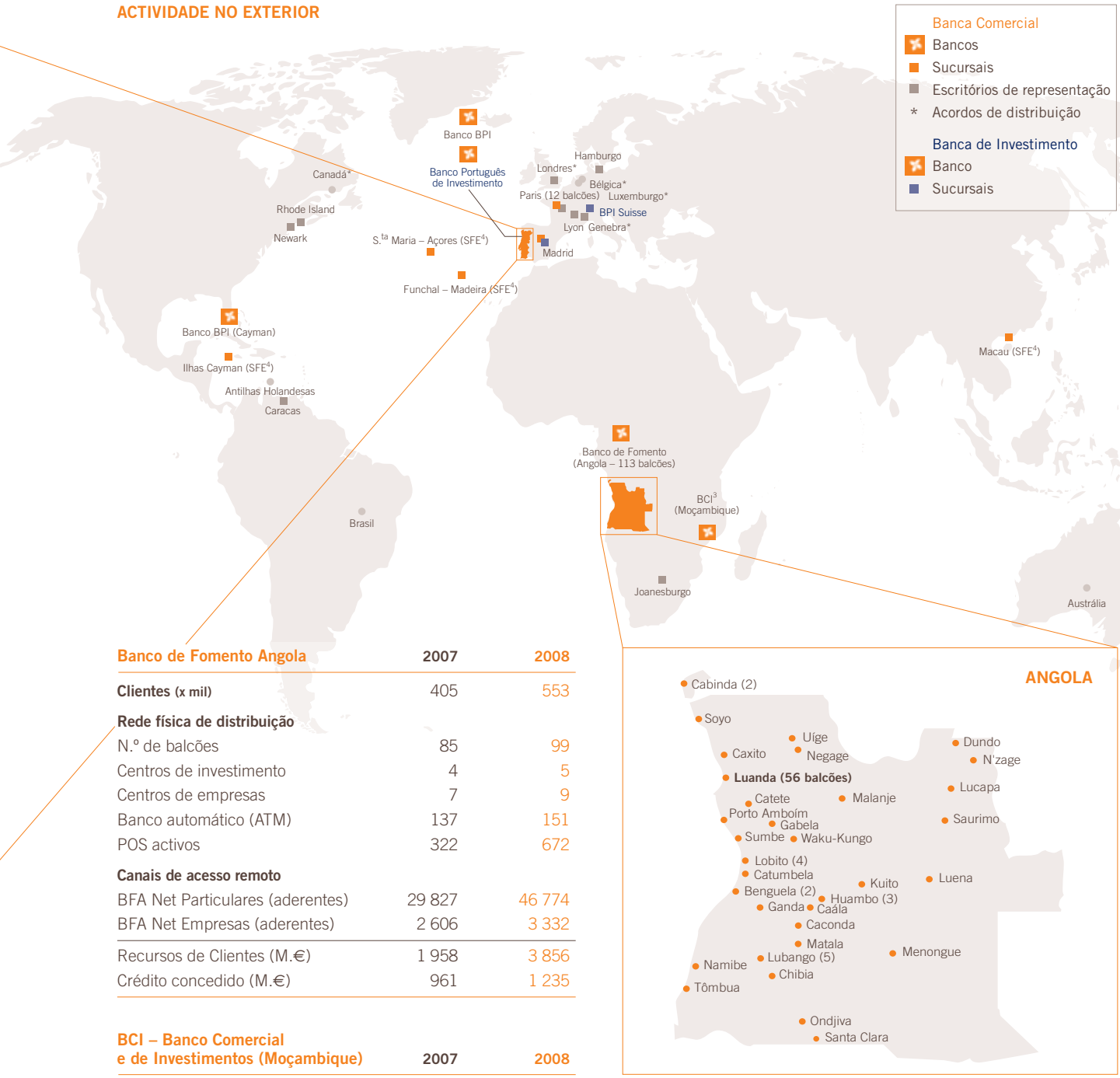

Banco de Fomento Angola	2007	2008
Clientes (x mil)	405	553
Rede física de distribuição		
N.º de balcões	85	99
Centros de investimento	4	5
Centros de empresas	7	9
Banco automático (ATM)	137	151
POS activos	322	672
Canais de acesso remoto		
BFA Net Particulares (aderentes)	29 827	46 774
BFA Net Empresas (aderentes)	2 606	3 332
Recursos de Clientes (M.€)	1 958	3 856
Crédito concedido (M.€)	961	1 235

BCI – Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	2007	2008
Clientes (x mil)	90	86
Rede física de distribuição		
N.º de balcões	41	50
Banco automático (ATM)	85	108
POS activos	782	1 101

Estruturas de apoio a comunidades portuguesas	2007	2008
Escritórios de representação	7	10
Sucursal de Paris (n.º de balcões)	12	12
Acordos de distribuição	10	9

Figura 5

REFORÇO DA CAPACIDADE COMERCIAL

PORTUGAL

Em Dezembro de 2008, o BPI completou um plano de expansão da rede física de distribuição em Portugal, com a abertura, durante o ano, de 38 balcões tradicionais, 11 centros de investimento, 1 loja habitação e 2 centros de empresas.

Nos últimos 4 anos, o BPI aumentou em 40% a rede de balcões tradicionais e centros de investimento em Portugal. Foram abertos, nesse período, 192 balcões e 19 centros de investimento. A rede de centros de empresas foi ampliada em 2 unidades (+4%) e o número de promotores externos em 10 675 (+893%).

Rede de balcões tradicionais

No final do ano, o banco contava com um total de 700 balcões tradicionais, 34 centros de investimento, 20 lojas habitação e 54 centros de empresas e institucionais, garantindo uma boa implantação física no mercado.

Centros de investimento

No ano 2008 o BPI deu continuidade ao seu plano de expansão da rede de Centros de Investimento, abrindo onze novos Centros localizados em Barcelos, Castelo Branco, Guarda, Lisboa (Av. Liberdade), Oeiras (Miraflores), Parede, Portimão, Porto (Antas), Póvoa do Varzim, São João da Madeira e Vila Real. Com estes novos centros, o BPI passou a dispor de uma rede nacional de 34 Centros, com equipas especialmente preparadas e formadas para o acompanhamento personalizado de Clientes de elevado património ou rendimento.

Centros de empresas e centros institucionais

Em 2008, e ao nível da rede de centros de empresas e centros institucionais, o BPI reforçou também a sua presença, alargando o número destas unidades especializadas para 54:

- em Outubro, o BPI abriu os centros de empresas Lisboa Norte e Lisboa Ocidental.
- em Novembro, o BPI abriu o centro de empresas da Guarda, reforçando a sua presença na região da Beira Interior onde, para além dos vários Balcões, já possui 2 Centros de Empresas em Castelo Branco e na Covilhã.

No sentido de melhorar o serviço prestado aos Clientes empresariais no mercado espanhol foi criado o Centro de Empresas da Sucursal de Madrid, tendo em vista reforçar o acompanhamento dos Clientes deste mercado.

Os Centros de Empresas BPI são espaços de atendimento dirigidos a Clientes empresariais, que disponibilizam equipas especializadas na resposta às necessidades financeiras das empresas e na prestação de um serviço de elevada qualidade. Os Centros Institucionais são espaços de atendimento especializados no serviço às Entidades públicas (nomeadamente Administração Central, Regional e Local).

Com o reforço da rede de Centros de Empresas, o BPI pretende reforçar a proximidade e a capacidade de resposta aos seus Clientes empresariais.

Balcão de retalho.

Zona automática de balcão.

Rede de promotores externos

A complementar a rede física, o Banco BPI conta ainda com uma Rede de Promotores Externos, criada em 2003, que desenvolve a sua acção comercial junto dos segmentos de Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios, com vista à captação de novos Clientes para o Banco e à identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

No final de 2008, esta rede era composta por 11 871 promotores, 3 000 dos quais iniciaram actividade de promotores do Banco no ano de 2008.

Em Dezembro de 2008, esta rede conta com mais de 60 mil Clientes e com um volume de negócios que ascendia a 2 671 M.€.

REDE DE NÃO RESIDENTES

Com a abertura no início de Maio de 2008 do Escritório de Representação em Rhode Island, nos Estados Unidos da América, o BPI concluiu a 1.ª fase do projecto de expansão, iniciado em finais de 2007, que duplicou a rede de escritórios de representação do BPI no exterior.

Na sequência deste plano de expansão, o BPI passou a contar com representações na Alemanha, França, Reino Unido, Suíça, Luxemburgo, Canadá, Estados Unidos da América, Venezuela e África do Sul.

Estes Escritórios de Representação são um espaço especialmente dirigido às comunidades portuguesas, onde os Clientes BPI têm acesso a informações sobre a oferta alargada de produtos e serviços do Banco, nomeadamente soluções de poupança e investimento e de crédito.

ANGOLA

Em Angola, o BFA continuou, no ano de 2008, a alargar a rede física de distribuição (cujo número de unidades triplicou em cinco anos) com a abertura, desde o final do ano anterior, de 14 novos balcões, um centro de investimento e dois centros de empresas.

A 31 de Dezembro de 2008, o BFA dispunha de uma rede de 99 balcões, dos quais 56 em Luanda e 43 na província, cinco centros de investimento e nove centros de empresas.

A rede de agências do BFA constitui a maior rede física do mercado angolano e o seu reforço integra-se num ambicioso programa de expansão do Banco de Fomento Angola, que envolve a abertura de agências, o significativo reforço do quadro humano do banco, a introdução de produtos e serviços inovadores no mercado e uma abordagem segmentada do mercado Angolano.

Centro de investimento.

Agência da Baixa do Banco de Fomento Angola.

A Marca BPI

O BPI confirmou em 2008 a posição de melhor Banco em Portugal, aferida através de um conjunto muito diversificado de distinções nas principais áreas da actividade financeira. O Banco manteve, pelo terceiro ano consecutivo, os mais elevados índices de satisfação de Clientes entre as cinco maiores instituições financeiras do mercado português e o melhor nível de eficiência do mercado no que respeita ao investimento publicitário.

Confirmou-se e acentuou-se, por outro lado, a reorientação da política de investimento e comunicação, no sentido de privilegiar o reforço da relação directa com os Clientes em detrimento do investimento publicitário nos meios de grande visibilidade.

Reputação e reconhecimento

O desempenho do BPI foi reconhecido publicamente através de praticamente todas as distinções concedidas em Portugal nos últimos três anos a instituições financeiras, por entidades independentes nacionais e internacionais, em todas as áreas relevantes da actividade financeira, num total de 32 prémios, entre os quais se destacam os seguintes:

- O BPI foi considerado, pelo terceiro ano consecutivo, o "Melhor Grande Banco em Portugal", com base numa bateria de indicadores técnicos de desempenho avaliados no âmbito do estudo "Banca & Seguros", realizado pela Deloitte para a revista Exame;

- O *Private Banking* do BPI foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, como o "Melhor Private Banking" em Portugal pelo "Euromoney Private Banking Survey". Este prémio resulta de um inquérito realizado pela revista Euromoney a diversas empresas prestadoras de serviços bancários, sendo os vencedores seleccionados com base numa avaliação efectuada pelos seus próprios concorrentes. O BPI ficou classificado em primeiro lugar em 17 das 29 categorias consideradas;

- A BPI Gestão de Activos foi eleita, pelo segundo ano consecutivo, a "Melhor Sociedade Gestora Nacional Global", na edição de 2008 dos prémios Morningstar-Diário Económico para os melhores Fundos de Investimento Mobiliário. Foi ainda eleita a "Melhor Sociedade Gestora Nacional de Taxa Fixa";

- No âmbito da mesma selecção, os Fundos de Investimento Mobiliário BPI Reestruturações, BPI Taxa Fixa e BPI Liquidez foram os vencedores dos primeiros lugares nas categorias "Rendimento Variável, Global-Fundos Nacionais", "Rendimento Fixo, Obrigações Euro-Fundos Nacionais" e "Monetários Euro Dinâmicos-Fundos Nacionais", respectivamente;

- O BPI foi considerado pela quarta vez em seis edições a melhor casa de análise de acções portuguesa, na selecção *Investor Relations Awards*, organizada pela Deloitte / Semanário Económico. O analista do BPI responsável pelo *research*[E] de *small caps*[E] ibéricas foi considerado, na mesma edição destes prémios, o melhor analista português, e o Relatório e Contas do BPI, o Melhor Relatório e Contas do Sector Financeiro pela décima primeira vez em vinte e uma edições;

- O Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança foi distinguido como o "Melhor Fundo de Pensões em Portugal" na categoria de prémios por país, pela revista Investment & Pensions Europe, uma das mais prestigiadas revistas europeias do sector.

Na edição publicada em 2009 do estudo "Marcas de Confiança", realizado anualmente pelas Selecções do Reader's Digest, o BPI alcançou o terceiro lugar no *ranking*[E] das marcas bancárias de maior confiança, tendo descido uma posição face à edição de 2008.

Principais atributos

O BPI foi classificado como o "Melhor Banco na Satisfação dos Clientes" de acordo com o ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação dos Clientes. Este índice, baseado numa metodologia europeia comum, avalia a qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional com base em 7 dimensões: imagem, expectativas dos Clientes, qualidade apercebida, valor apercebido (relação preço / qualidade), satisfação, lealdade e reclamações. O Banco ficou sempre em primeiro lugar entre os cinco maiores Bancos portugueses desde que o estudo é realizado, há cinco anos, mas obteve pela primeira vez em 2008 a liderança absoluta. Esta posição é confirmada pelo estudo de base sobre o sistema financeiro (BASEF), publicado pela Marktest, no qual o BPI mantém neste atributo, desde sempre, o primeiro lugar entre as cinco maiores instituições do mercado português.

Segundo o BASEF, o BPI está numa das 3 primeiras posições do *ranking* em 53% dos indicadores de imagem e satisfação; entre os Clientes que o consideram o seu Banco principal, mantém a 1.ª posição nos atributos Satisfação Total, Atendimento, Qualidade dos Produtos, Melhor Banco, Banco Eleito e Quota de Abandono.

O mesmo estudo revela ainda que o BPI ocupa a terceira posição, entre os 5 maiores Bancos do sistema financeiro português, nos atributos Atendimento, Informação e Eficiência, e a quarta em Confiança, Solidez, Melhor Banco, Banco Eleito e Top of Mind, tendo neste último registado a subida de uma posição face à edição anterior.

Na análise destes resultados importa referir que o BASEF é elaborado com base em percepções, influenciadas pela experiência directa e pelo volume de investimento publicitário. Neste sentido, os resultados apresentados tornam-se ainda mais expressivos se tivermos em conta que o investimento do BPI em 2008 representou 2.3% do investimento total das 5 maiores marcas bancárias e uma redução de 91% em comparação com 2006.

Investimento e comunicação

O sector financeiro registou uma queda de 19% no investimento publicitário, descendo da 3.ª para a 6.ª posição no conjunto de todos os sectores de actividade considerados.

O BPI ocupou a 13.ª posição no *ranking* de investimento do sector financeiro, com uma quota de 1%, apresentando uma redução de 74% face ao exercício anterior. O BPI esteve aliás ausente da Televisão, Exterior e Rádio durante o ano 2008.

Pelo 2.º ano consecutivo, o Banco obteve o melhor rácio de eficiência do investimento publicitário do sector financeiro, necessitando de investir menos de metade do 2.º classificado para obter cada unidade de recordação publicitária.

A redução do investimento publicitário do Banco foi acompanhada pela reorientação da politica de comunicação, em curso desde 2007, que tem privilegiado o reforço da qualidade do serviço prestado e a criação de ofertas promocionais relevantes para os Clientes particulares e empresas.

Neste âmbito, merecem destaque:

- a dinamização de patrocínios de grande relevo através da criação de múltiplas acções com Clientes e de campanhas publicitárias para promoção de produtos bancários. São exemplo a associação do Cirque du Soleil às Transferências de Crédito Habitação, Seguros e Financiamento Automóvel, e a ligação do cantor Tony Carreira à campanha de acolhimento aos emigrantes;

- a renovação dos apoios às instituições mais relevantes da cultura portuguesa: mecenas do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Serralves, da Casa da Música e das Grandes Orquestras da Fundação Calouste Gulbenkian. Este tema encontra-se desenvolvido em capítulo próprio deste relatório dedicado à responsabilidade social;

- o reforço do investimento na Internet, com especial enfoque para o Google, enquanto canal gerador de negócio bancário;

- a aposta na criação de parcerias com marcas de referência em diversas áreas de negócio;

- o lançamento do bpiexpressoimobiliario.pt, que resultou da fusão dos *sites*[E] imobiliários do BPI e do jornal Expresso, e deu origem ao maior *site* imobiliário do país.

Responsabilidade social

O BPI interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações da Instituição em relação à Comunidade em que está integrada e aos grupos específicos de interesses que dependem da sua actividade: os Clientes, os Accionistas, os Colaboradores e os Investidores, representados no mercado de capitais, onde o título é sujeito a escrutínio permanente.

Nesta perspectiva, o exercício da responsabilidade social exprime-se em múltiplas dimensões, de natureza muito diferente, que envolvem desde logo o cumprimento da Lei e do normativo aplicável, a observância de normas de conduta próprias, a política de governo (*corporate governance*[E]) e a sua execução, o relacionamento com os Investidores, a promoção da Qualidade de Serviço, a política de valorização dos Recursos Humanos e o apoio a iniciativas da Sociedade, em domínios como a Saúde, a Solidariedade, a Educação e a Cultura.

Política de Governo

O BPI segue, desde a sua origem, um conjunto de práticas e princípios orientadores, cuja aplicação assegura uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses de todos os seus Accionistas e demais *stakeholders*.

A criação de valor como objectivo primeiro da gestão, a adopção das melhores práticas do mercado em termos de comunicação e prestação de informação, a independência da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a grupos de interesses específicos, e o compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica, constituem alguns dos vectores estruturantes da política de governo do BPI, que se encontra descrita, com maior pormenor, no relatório anual de governo que o BPI publica desde 2000, quando tal prática não era, ainda, obrigatória para as empresas cotadas em Portugal.

O Banco tem acolhido, aliás, na maioria dos casos, frequentemente por antecipação, as recomendações sobre o governo das sociedades emitidas pela CMVM, acompanhando ainda atentamente as reflexões que, nesta matéria, são produzidas pela Comissão Europeia, pela OCDE e por outros organismos nacionais e internacionais.

Relações com Investidores

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com Accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais.

Consequentemente, e muito antes de tal ser já uma prática comum entre as empresas cotadas em bolsa, o BPI criou, em 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada a esse propósito – a Direcção de Relações com Investidores, que reporta directamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Administração.

A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa, da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI é prestada informação pormenorizada sobre a actividade de relações com investidores levada a cabo em 2008.

Qualidade de Serviço

A qualidade de serviço representa para o BPI uma das principais prioridades estratégicas e um dos atributos mais distintivos da marca.

A confirmar a importância atribuída à política de qualidade e o acerto das medidas que, sobre esta matérias, têm vindo a ser adoptadas, realça-se o facto de, no ano 2008, o BPI ter sido considerado, pelos dois estudos independentes de referência sobre esta matéria, o melhor Banco em Qualidade de Serviço: 1.º Lugar no *Ranking*[E] de Satisfação da Banca (ECSI 2007 – Índice Nacional de Satisfação do Cliente) e 1.º lugar entre os 5 maiores Bancos em Satisfação Total, Satisfação com o

Atendimento e Satisfação com os Produtos (BASEF Banca 2008).

O BPI tem seguido uma política fortemente centrada na qualidade do atendimento ao Cliente e na melhoria do serviço das unidades centrais, como forma de afirmar uma cultura de serviço diferenciadora e valorizada pelo mercado.

No âmbito do reforço das competências de atendimento, no ano 2008 destaca-se o lançamento da formação *e-learning*[E] "Qualidade do atendimento", a distribuição a todos os Colaboradores da brochura "Qualidade de Atendimento nos Momentos-Chave" e a importância reforçada dada ao instrumento Cliente-Mistério.

Em matéria de qualidade de serviço das unidades centrais, destacamos o reforço da utilização do instrumento "Índice de Qualidade de Serviço das Unidades Centrais" na aferição periódica do nível de satisfação dos Colaboradores da rede comercial com o serviço prestado pelas estruturas centrais, bem como a revisão e publicação integral dos níveis de serviço para os principais processos comerciais da Rede de Particulares e Empresários e Negócios.

Valorização dos recursos humanos

Ao longo do ano, cerca de 79% dos Colaboradores afectos à actividade em Portugal participaram em acções de formação internas ou externas. Cada Colaborador participou, em média, em 30.8 horas de formação. O investimento em formação em percentagem da massa salarial, registou um aumento face a 2007, situando-se em 1.6%. Neste conjunto inclui-se o apoio a 93 formações de pós-licenciatura.

Em Angola, em 2008, o BFA aumentou significativamente o esforço de formação relativamente a 2007. As prioridades consistiram na melhoria das capacidades técnicas e de atendimento dos elementos mais juniores das equipas comerciais, no reforço das competências de gestão e liderança de equipas dos quadros directivos, no aumento de estágios internos e na realização de estágios em Portugal de maior duração para elementos de áreas técnicas especializadas.

Em 2008 foram efectuadas perto de 151 acções de formação em sala, que corresponderam a mais de 1 800 horas de formação, das quais 315 ao IFBA – Instituto de Formação Bancária Angolano.

Foram realizados 51 estágios em Luanda para novos Colaboradores e 6 no Banco BPI, em Portugal, para Colaboradores de áreas especializadas com durações compreendidas entre 6 a 12 meses.

Mecenato

O BPI continuou a apoiar em 2008 um conjunto de projectos e de iniciativas, promovido por instituições de reconhecido prestígio, em áreas tão diversas como a **Saúde**, a **Solidariedade Social**, a **Educação**, a **Investigação** e a **Cultura**. Estas acções tiveram lugar e marcaram a diferença nos países onde o Banco está presente, nomeadamente, em Portugal, Angola e Moçambique.

O BFA – Banco de Fomento Angola continuou a apoiar actividades relevantes, em domínios variados, através do seu Fundo Social. Este fundo foi criado em 2005, ano a partir do qual se decidiu afectar 5% do resultado de cada exercício às iniciativas de responsabilidade social, por um período de cinco anos. No final de 2008, o total de dotações do fundo ascendia a 10.4 M.

Em Moçambique, o BCI intensificou o apoio a diversas iniciativas nos campos da educação, cultura, saúde e solidariedade social.

Saúde e Solidariedade Social O BPI continuou, ao longo de 2008, a associar-se a instituições que actuam nas áreas da **Saúde** e da **Solidariedade**, salientando-se, pela maior incidência e projecção, a protecção infantil e de jovens em risco.

No domínio da **protecção infantil**, destaque para o apoio ao MSV – Movimento ao Serviço da Vida – através da parceria no âmbito do projecto 'Swatch Mundo Perfeito'.

Esta parceria contribuiu para a construção da Casa das Cores, centro de acolhimento temporário para crianças e jovens em risco, já em funcionamento.

São ainda de referir o apoio à Ajuda de Berço, à Operação Nariz Vermelho, à Associação Raríssimas e ao Instituto de Surdos-Mudos da Imaculada Conceição. Tal como a Casa das Cores, estas quatro instituições foram contempladas com um donativo no âmbito da campanha de solidariedade que o Banco tem promovido todos os anos na altura do Natal.

A Raríssimas – Associação de Deficiências Mentais e Raras – conta também com a colaboração da Direcção de *Project Finance*, que oferece um serviço regular de consultadoria financeira e de gestão, bem como apoio à concepção e desenvolvimento das várias iniciativas e projectos lançados por esta instituição. Neste momento, o grande projecto passa por construir a Casa dos Marcos, uma infra-estrutura que acolherá permanentemente cerca de 60 cidadãos portugueses portadores de doenças raras, para além de disponibilizar consultas externas, numa iniciativa inédita no nosso país.

Justificam igualmente referência, pelo apoio continuado a estas instituições, a Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família, o CADIn – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, a Novo Futuro – Associação de Lares para Crianças e Jovens, a Liga dos Amigos das Crianças do Hospital Maria Pia e a Children´s International Summer Villages.

Na área da **Solidariedade**, há que salientar outras iniciativas relevantes como os apoios concedidos à Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos, Paróquia de São João Baptista da Foz do Douro, Centro Social Paroquial do Santíssimo Sacramento, Comunidade Vida e Paz, Centro Comunitário São Cirilo, Casa dos Pobres de Coimbra, Igreja Paroquial de São Nicolau, REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza e Leigos para o Desenvolvimento.

Em Angola, no dia da abertura da 100.ª Agência e do 14.º aniversário da presença do Banco naquele país, o BFA ofereceu quatro geradores aos Centros Médicos Cariango, Vila da Mata, Progresso e Paz, na província de Luanda.

De mencionar, relativamente a Angola, a oferta de duas viaturas à Congregação Católica do Sagrado Coração de Jesus na cidade do Lubango, na província de Huíla. Estas Irmãs prestam assistência ao Centro Médico de Bula Matady, no serviço de obstetrícia. Foi igualmente atribuída uma viatura à Kimbo Liombembwa para o transporte de crianças. Esta instituição tem como missão melhorar as condições de vida das crianças mais carenciadas, proporcionando-lhes maiores facilidades no acesso à educação e saúde.

Em Moçambique, o BCI deu continuidade ao apoio à Casa do Gaiato, aos Serviços Sociais da PRM, à Associação Rural de Ajuda Mútua, à Associação Nacional para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados e à Associação Moçambicana para Promoção e Desenvolvimento da Mulher. Deu ainda o seu contributo para a Associação Mahlahle que apoia crianças órfãs no distrito de Massinga e ajudou na organização do torneio de futebol infantil "Locomotiva da Esperança", promovido pelo Clube Ferroviário de Maputo.

Na área da **Saúde**, são de referir os apoios atribuídos à Cruz Vermelha Portuguesa, à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, à Associação dos Amigos do Hospital de Santa Maria, à CEDEMA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos, à Associação Portuguesa de Osteoporose, à Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH / Sida, à Liga Portuguesa Contra o Cancro, à ATT – Associação de Tratamento de Toxicodependências, à Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, à APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo e à Caritas Portuguesa.

Em Angola, o BFA apoiou o projecto 'Qualidade de Vida' que tem como objectivo o combate à fome e à subnutrição, através da adopção de práticas familiares essenciais de qualificação nutricional. Este projecto, que decorreu junto de várias comunidades, foi co-promovido com a KPMG, a ONG Criskari e a UNICEF e contou com a colaboração do Ministério da Família e Promoção da Mulher e do Ministério da Saúde.

Através do BCI, o Banco apoiou, em 2008, a Associação Médica de Moçambique e contribuiu para a conclusão das obras no serviço de Pediatria do Hospital Central de Nampula. De mencionar ainda o apoio concedido para a realização do Fórum da Sociedade Civil para Questões de Saúde Pública da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), em parceria com o Senhor Dr. Jorge Sampaio.

Educação, Investigação e Inovação Em 2008, no campo da **Educação**, destaca-se o apoio, como Mecenas, ao The Lisbon MBA, lançado com o objectivo de criar em Portugal um programa de MBA – Master in Business Administration – de renome internacional. O The Lisbon MBA resulta de uma parceria entre três instituições de topo no ensino das ciências económicas e empresariais: a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade Católica Portuguesa e o MIT Sloan School of Management, em Boston. O curriculum do The Lisbon MBA está focado no desenvolvimento de competências de gestão e de capacidades interpessoais e proporcionará aos seus alunos aulas no MIT durante o período de Verão, bem como estágios profissionais em empresas de prestígio.

No final de 2008, o BPI tinha protocolos em vigor com um total de 27 instituições do ensino superior. Merecem especial referência os protocolos de longo prazo com o Instituto Superior Técnico (IST), Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa. Algumas Associações de Estudantes, tais como a do IST, Faculdades de Medicina de Lisboa e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, no Porto, estabeleceram, igualmente, parcerias de longo prazo com o Banco.

Em 2008, o BPI estabeleceu uma parceria durante três anos com a Escola de Tecnologias Navais da Armada (ETNA) da Marinha Portuguesa que prevê o apoio à formação, nomeadamente, o financiamento de projectos inovadores do Departamento de Propulsão e Energia do Curso de Sargentos.

É de salientar a atribuição de prémios aos melhores alunos da Universidade de Lisboa (Medicina e Belas Artes), Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro (Economia e Engenharia), Universidade da Beira Interior, Universidade Católica Portuguesa (Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais), Universidade de Coimbra (Ciências e Tecnologia e Direito), Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e Institutos Politécnicos de Leiria e Tomar.

Em Angola, destaque no domínio da Educação para os apoios concedidos, desde 2006, aos cursos de Doutoramento e Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

Por sua vez, o BCI renovou o apoio à Escola Nacional de Artes Visuais e atribuiu prémios monetários e estágios remunerados aos melhores alunos das Universidades Eduardo Mondlane (Gestão, Engenharia Informática e Direito), Politécnica (Administração de Empresas, Ciências Jurídicas e Informática) e Instituto Superior Politécnico de Manica (Agronomia e Gestão Agrária).

No âmbito da **Investigação**, merece referência a continuidade do apoio ao IPATIMUP – Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto. Esta instituição, apoiada de forma sistemática pelo BPI, desenvolve um trabalho de enorme mérito no campo da investigação científica nas áreas de oncologia e genética.

De salientar a inauguração, no ano 2008, do Laboratório de Óptica Avançada e Fotónica, Laboratório Didáctico de Engenharia Mecânica, Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia Molecular, Laboratório de Comunicação e Telemática e Laboratório de Sistemas Digitais. Estes laboratórios foram integralmente subsidiados pelo BPI e resultam de uma parceria de longo prazo estabelecida com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

De sublinhar, igualmente, a continuação da colaboração com o CIM – Centro Internacional de Matemática da Universidade de Coimbra.

A **Inovação** teve como principal iniciativa, pelo segundo ano consecutivo, a realização, em parceria com a Optimus e a Universidade Nova de Lisboa, do START – Prémio Nacional de Empreendedorismo. Este prémio teve como principais objectivos estimular o empreendedorismo e a inovação, envolver de forma articulada, empreendedores, investigadores, comunidade empresarial e investidores, e premiar e divulgar ideias inovadoras para a criação de empresas. O projecto vencedor, de entre um número superior a 500 candidaturas, foi a WeAdapt que tem como missão disponibilizar *on-line* produtos inclusivos a pessoas com deficiência. Ao demonstrar ter a melhor combinação de qualidade da equipa de gestão, capacidade de escala internacional e inovação tecnológica e de modelo de gestão, a WeAdapt foi contemplada com um prémio de 50 mil euros a incorporar no capital social da nova empresa.

Adicionalmente, destaca-se o apoio concedido pelo BPI à 1.ª edição do Prémio Nacional de Industrias Criativas, organizado pela Unicer e Fundação de Serralves, com o objectivo de promover, apoiar, acompanhar e ajudar a implementar projectos que sejam inovadores, tenham viabilidade económica e financeira, sejam potenciadores de criação de novos postos de trabalho qualificado e produzam um efeito impulsionador na produção intelectual portuguesa no contexto de mercado global. Pretende-se, assim, contribuir para o incremento do número de registos de direitos de autor, de direitos de propriedade industrial, bem como de marcas e patentes. Salienta-se, mais uma vez, o apoio concedido à APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial.

Cultura O BPI continuou a apoiar um conjunto de instituições e iniciativas ligadas à arte e à música, enquadradas na sua política de mecenato cultural.

No domínio das **Artes**, o BPI mantém o estatuto de mecenas do Museu de Serralves e patrocinou a exposição dedicada ao centenário do cineasta Manoel de Oliveira. Editou o livro "A razão das coisas" do pintor Júlio Pomar, com fotografias de Gérard Castello-Lopes e José M. Rodrigues. O lançamento foi apoiado por uma exposição própria apresentada na Casa de Serralves.

Ainda no campo da edição, o BPI editou com a Fundação Calouste Gulbenkian o segundo e último volume do "Catalogue Raisonée" de Amadeo de Souza-Cardoso, que completa a colecção das publicações dedicadas à obra e vida daquele pintor, iniciada em 2006.

Desde o ano passado que o BPI é mecenas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas que já se afirmou como uma referência no conjunto de museus nacionais e cujo número de visitantes tem aumentado de ano para ano.

Em 2008, o BPI celebrou um acordo de mecenato com a Fundação Batalha de Aljubarrota constituída com a preocupação de valorizar, dignificar e restaurar este campo de batalha e o seu envolvimento.

Merecem ainda referência, no âmbito do mecenato cultural, os apoios ao Museu do Caramulo, ao Teatro Viriato em Viseu, e às Fundações Museu do Douro e Eça de Queiroz, Eugénio de Andrade, Júlio de Resende, Luís Miguel Nava, à Cooperativa Árvore e ao Centro Nacional de Cultura.

O BCI continuou a sua actividade de apoio à edição e publicação literárias de interesse reconhecido, com destaque para 'Moçambique: Identidades, Colonialismo e Libertação' do escritor José Luís de Oliveira Cabaço, 'Arquitectura de Moçambique' da MaisImagem e o livro da artista plástica Chica Sales.

No domínio da **Música**, o BPI continua a ser o mecenas principal da Casa da Música, o primeiro edifício construído em Portugal exclusivamente dedicado a esta arte. A Casa da Música é uma das instituições culturais mais relevantes do nosso país, com uma agenda anual inovadora e de elevada qualidade que inclui desde a grande produção internacional a projectos mais experimentais.

Destaque igualmente para o ciclo de concertos 'Grandes Orquestras Mundiais', realizado em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, que esta temporada cumpre duas décadas de existência marcadas sempre pelo elevado nível de programação musical.

Em Moçambique, o BCI deu continuidade ao apoio ao Top Ngoma Moçambique e ao Festival Internacional de Música de Maputo.

Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2008, faziam parte do quadro do Grupo BPI 9 498 Colaboradores. No ano de 2008, registou-se um acréscimo de 83 pessoas (1.1%), na actividade doméstica, e de 70 pessoas (4.6%) na actividade internacional em Angola.

Colaboradores do Grupo BPI
Distribuição por área geográfica e de negócio em 2008

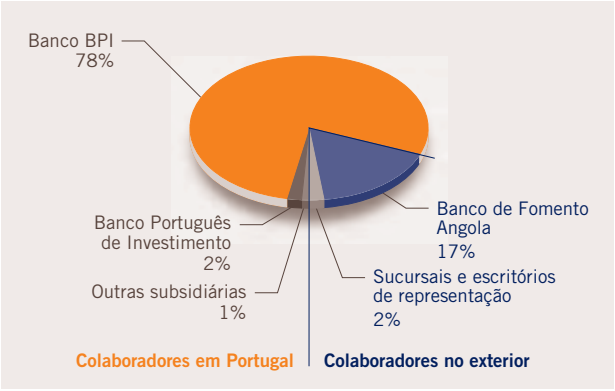

Gráfico 1

Colaboradores do Grupo BPI

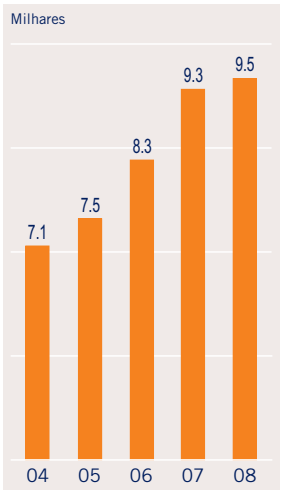

Gráfico 2

Rede de distribuição

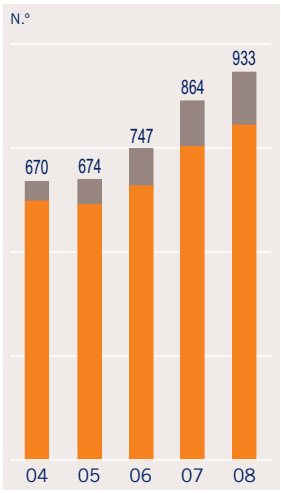

Gráfico 3

- No exterior: Angola e França.
- Em Portugal: balcões de retalho, centros de investimento, lojas habitação, lojas automáticas e centros de empresas.

Colaboradores do Grupo BPI

	Valores em fim de período			Valores médios do período		
	2007	2008	Δ%	2007	2008	Δ%
Actividade doméstica						
Banco BPI	7 356	7 410	0.7%	7 010	7 419	5.8%
Banco Português de Investimento	145	163	12.4%	137	153	11.7%
Outras empresas subsidiárias	100	108	8.0%	94	102	8.5%
Subtotal – actividade em Portugal[1]	**7 601**	**7 681**	**1.1%**	**7 241**	**7 674**	**6.0%**
Sucursais e escritórios de representação	216	219	1.4%	197	226	14.7%
Subtotal – actividade doméstica	**7 817**	**7 900**	**1.1%**	**7 438**	**7 900**	**6.2%**
Actividade internacional						
Banco de Fomento Angola	1 528	1 598	4.6%	1 375	1 557	13.2%
Subtotal – actividade internacional	**1 528**	**1 598**	**4.6%**	**1 375**	**1 557**	**13.2%**
Total[1]	**9 345**	**9 498**	**1.6%**	**8 813**	**9 457**	**7.3%**
Dos quais:						
Actividade em Portugal						
Contratos a termo	856	724	(15.4%)	705	756	7.2%
Trabalho temporário[2]	193	132	(31.6%)	201	177	(11.9%)
Sucursais e escritórios de representação						
Contratos a termo	25	15	(40.0%)	23	28	21.7%
Trabalho temporário[2]		1			1	

1) Inclui contratos a termo e trabalho temporário de pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI. O número de Colaboradores com vínculo de trabalho estável na actividade em Portugal evoluiu de 6 552, em 2007, para 6 825, no final de 2008, o que representa um aumento de 4.2%.

2) Os custos com o trabalho temporário são registados contabilisticamente na rubrica GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Quadro 3

ACTIVIDADE DOMÉSTICA

Banco BPI

O aumento global do quadro de pessoal em 2008 resultou do reforço dos recursos humanos afectos à função comercial, principalmente ao programa, concluído em 2008, de expansão da rede de balcões em Portugal.

Do total de 511 Colaboradores admitidos, 318 (62%) integraram a Rede Comercial e 193 (38%) os serviços centrais. Do total de 7 410 Colaboradores a exercerem funções no Banco BPI no final de 2008, 80.2% estavam afectos à actividade comercial.

A melhoria dos níveis de eficiência nos serviços centrais tem permitido uma redução absoluta dos recursos humanos afectos a actividades de apoio: no final de 2008, apenas 19.8% estavam integrados nos serviços centrais de apoio.

Colaboradores do Banco BPI[1]
Evolução por áreas de actuação

	2007	2008	Δ%
Rede de retalho[2]	4 339	4 435	2.2%
Centros de empresas[3]	438	475	8.4%
Canais não-tradicionais[4]	396	355	(10.4%)
Unidades de produto[5]	652	506	(22.4%)
Marketing	161	171	6.2%
Actividade comercial	**5 986**	**5 942**	**(0.7%)**
Serviços centrais	**1 370**	**1 468**	**7.2%**
Total	**7 356**	**7 410**	**0.7%**

Quadro 4

1) Dedicados à actividade em Portugal. Inclui trabalhadores temporários (193 em 2007 e 132 em 2008) e contratados a termo (856 em 2007 e 724 em 2008).
2) Inclui balcões tradicionais, centros de investimento e respectivas estruturas de apoio (Direcção de Crédito a Particulares e Pequenos Negócios, Direcção de Projectos da Rede de Particulares e Gabinete de Apoio Comercial).
3) Centros de empresas e Direcção de Riscos de Crédito.
4) Banca telefónica, Internet, banca automática e banca de protocolos.
5) Cartões, Crédito Pessoal, financiamento imobiliário (que inclui 19 lojas habitação) e financiamento automóvel.

Colaboradores do Banco BPI
Principais indicadores

	2007	2008
Colaboradores (número)	7 356	7 410
Em % total do Grupo	79%	78%
Com formação universitária	44.1%	45.9%
Com formação universitária (na rede de particulares)	38.2%	41.0%
Média de idades	39.0	39.7
Experiência (antiguidade média no BPI)	12.4	12.9
Homens	47.6%	47.1%
Mulheres	52.4%	52.9%
Colaboradores por balcão[1]	5.9	5.7

1) Com base no número de Colaboradores da rede de balcões de retalho (3 884 em 2007 e 3 983 em 2008).

Quadro 5

Colaboradores do Banco BPI
Evolução por áreas de actuação

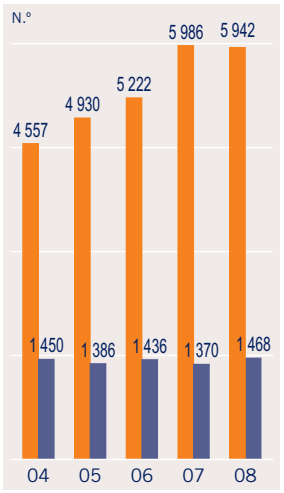

Gráfico 4

- Actividade comercial
- Serviços centrais

Distribuição por áreas funcionais

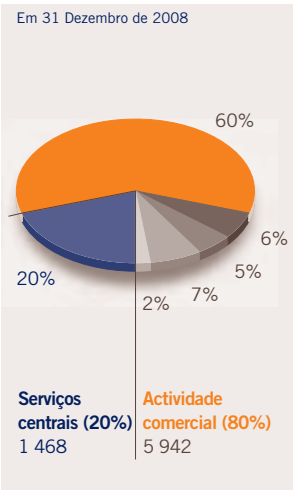

Gráfico 5

- Rede de balcões de retalho
- Centros de empresas
- Canais não tradicionais
- Unidades de produto
- Marketing
- Serviços centrais

Banco Português de Investimento

A actividade do Banco Português de Investimento mantém-se centrada no negócio das Acções, do *Corporate Finance* e do *Private Banking*, alicerçando-se num quadro de recursos humanos jovem, experiente e dotado de elevada qualificação e de aptidões técnicas específicas. Do total de 163 Colaboradores que exercem funções no Banco Português de Investimento, 72% tem formação Universitária.

Colaboradores do Banco Português de Investimento
Principais indicadores

	2007	2008
Colaboradores	145	163
Colaboradores com formação universitária	73.8%	72.0%
Média de idades	37.7	36.9
Experiência (antiguidade média no BPI)	9.7	8.5
Homens	56.6%	62.6%
Mulheres	43.4%	37.4%

Quadro 6

Banco Português de Investimento
Quadro de efectivos

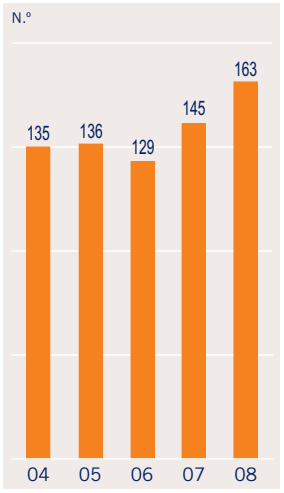

Gráfico 6

BANCO DE FOMENTO ANGOLA

No final de 2008, o BFA dispunha de um quadro constituído por 1 598 Colaboradores, mais 4.6% do que em igual período de 2007, mantendo apenas 15 expatriados (quadros do BPI em Portugal destacados em Angola).

Os recursos humanos do BFA caracterizam-se, principalmente, pela juventude e formação:

- a média de idades dos Colaboradores é de 30 anos;
- 57% dos Colaboradores concluiu ou frequenta estudos universitários.

Colaboradores do Banco de Fomento Angola
Principais indicadores

	2007	2008
Colaboradores	1 528	1 598
Colaboradores com formação ou em frequência universitária	56%	57%
Média de idades	29.3	29.6
Homens	51.6%	51.6%
Mulheres	48.4%	48.4%

Quadro 7

Banco de Fomento Angola
Quadro de efectivos

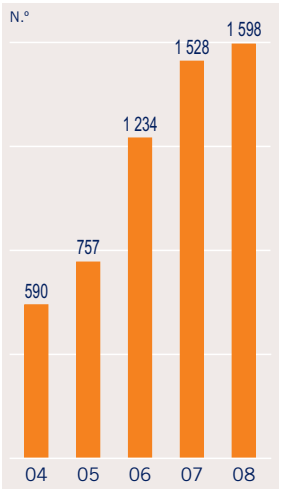

Gráfico 7

Rede de distribuição

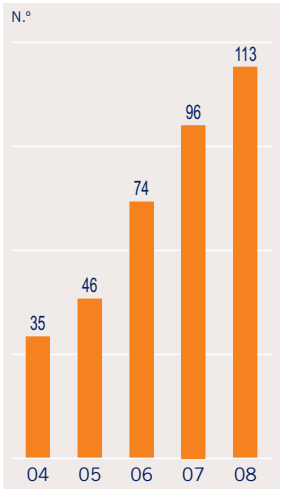

Gráfico 8

FORMAÇÃO

Actividade em Portugal

Ao longo do ano de 2008, cerca de 79% dos Colaboradores afectos à actividade em Portugal, foram alvo de acções de formação. A média de horas de formação por Colaborador foi de 30.84. A taxa de formação (percentagem do investimento em formação sobre a massa salarial) situou-se em 1.6%.

A formação de Colaboradores recém-admitidos continuou a ocupar grande parte da actividade formativa como consequência da abertura de novos balcões: a rede de balcões absorveu cerca de 84% do total de participações em formação.

De referir igualmente a realização de acções de Formação de Formadores, dirigidas aos Colaboradores mais frequentemente responsáveis pela monitoria das acções internas.

No contexto de formação em sala registaram-se mais de 25 mil participações, num total de 118 mil horas. 70% dos Colaboradores frequentaram este tipo de formação.

O *e-learning*[E] envolveu cerca de 27 mil participações (70% dos Colaboradores), num total de 69 mil horas de formação.

Formação – Actividade em Portugal

	2007	2008
Formação global		
Colaboradores com formação	96%	79%
Acções internas	91%	76%
Acções externas	5%	5%
Horas de formação por Colaborador (média)	28	31
Duração média da formação (horas)	3.1	3.5
Taxa de pessoal afecto à formação	0.12%	0.13%
Taxa de formação	1.8%	1.6%
Formação em sala		
Colaboradores com formação	70%	70%
Acções internas	91%	76%
Horas de formação por Colaborador (média)	26.8	22.1
Duração média da formação (horas)	4.8	4.7
Média de participantes por acção	5.6	4.8
Taxa de formação	1.4%	1.3%
Investimento em formação por participante (€)	533	539
Acções de e-learning		
Participação de Colaboradores	93%	70%
Horas de formação por Colaborador (média)	9.2	12.9
Investimento em formação por participante (€)	112	108
Apoio ao desenvolvimento pessoal		
Licenciaturas	173	163
Pós-graduações	85	93

Quadro 8

Tecnologia

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM PORTUGAL

A plataforma informática do BPI, constituída pelos sistemas de informação e pela infra-estrutura física, estrutura-se numa arquitectura multicanal, que integra os ambientes *web* e transaccionais.

Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal
Principais indicadores

	2007	2008
Capacidade de processamento nos sistemas centrais (em milhões de instruções por segundo – MIPS)	1 647	1 647
Capacidade de processamento nos sistemas de middle range (em transacções por minuto – tpm)	1 127 862	1 481 960
Capacidade de armazenamento nos sistemas centrais e de middle range (em terabytes)	30.5	42.0
Computadores pessoais por Colaborador[1]	1.3	1.2
Colaboradores com acesso à intranet[E] e ao e-mail	100%	100%
Páginas da intranet diariamente visitadas (x mil)	1 700	1 800
Colaboradores com acesso à Internet	40%	40%
Disponibilidade dos sites[E] transaccionais	99.5%	99.5%
Páginas da Internet diariamente visitadas (todos os sites do BPI) (x mil)	1 600	2 060
Disponibilidade de sistemas nos balcões, antes das 8 h 30 m	99.7%	99.8%
Ligação dos cartões às contas em real time[G, E], das 7 h às 4 h	99.6%	99.6%
Transacções nos balcões em menos de dois segundos	98.5%	98.4%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	1 280	1 360
Respostas a solicitações através do help desk[E] tecnológico em menos de duas horas	88%	88%

1) Inclui os PC sem utilizador específico e os dedicados a tarefas de gestão, monitorização, testes e formação.

Quadro 9

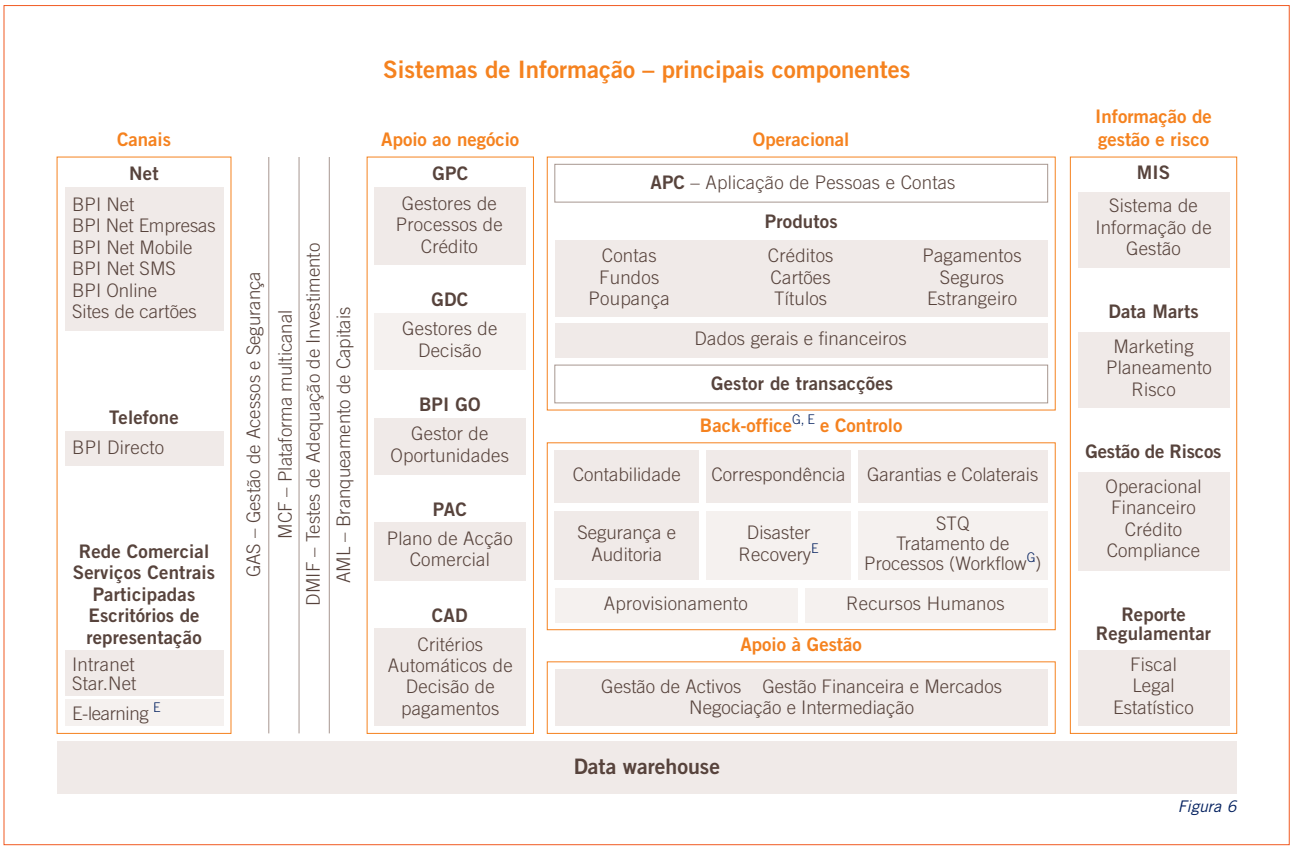

Figura 6

ACTIVIDADE EM 2008

Em 2008 o foco principal da actividade na área de Sistemas de Informação foi o reforço da capacidade tecnológica e da eficiência operacional do Banco.

No contexto destes vectores, merecem destaque, um conjunto de projectos e iniciativas que tiveram durante este ano avanços significativos.

Apoio à decisão e ao negócio

Implementação, no âmbito da automação de processos de negócio, de uma nova ferramenta de apoio ao processo de decisão. Esta nova aplicação insere-se num objectivo mais vasto de remodelação e actualização dos sistemas informáticos de apoio à decisão de crédito.

Além do aumento da eficiência global e da simplificação do processo de decisão, esta ferramenta tem as vantagens de permitir uma completa auditoria aos processos e rapidamente se adaptar a novas regras de decisão, tendo em conta os elevados índices de parametrização que nela foram incorporados.

Optimização de processos e segurança

Os principais componentes de segurança dos canais Internet foram significativamente melhorados, nos vectores de detecção de intrusão, protecção de confidencialidade, e despistagem de incidentes. Adicionalmente, foi conseguida uma efectiva racionalização dos equipamentos e soluções de segurança nos canais de interacção com os Clientes.

Plataforma de negociação em bolsa

Procedeu-se à renovação tecnológica da plataforma informática de negociação em bolsa, introduzindo vários melhoramentos dos quais se destacam o reforço de capacidade, a introdução de mecanismos adicionais de monitorização que incrementam a capacidade de prevenção e reacção a falhas bem como o aperfeiçoamento do processo de contingência.

Projecto Papiro

A aposta do Banco BPI na optimização de processos tem no projecto Papiro um dos seus expoentes mais expressivos. Em 2008, na sequência do trabalho iniciado no ano anterior, foi alargada a base de balcões em que o processo de abertura de conta – eleito pela sua complexidade e relevância como processo de arranque do Papiro – se encontra digitalizado, reduzindo a perto de zero a circulação de documentos em suporte papel.

Eficiência

Durante o ano de 2008 foram criadas condições para a substituição de diversos suportes de comunicação com o Cliente, em papel, por homólogos digitais. Este processo, iniciado com o extracto integrado, e a alargar brevemente a muitos outros suportes, permite conjugar ganhos de eficiência e benefícios para o Cliente com uma utilização mais racional dos recursos naturais, dimensão cada vez mais relevante para o Banco, em geral, e para os Sistemas de Informação, em particular.

Compliance e risco

À semelhança de anos anteriores, a adaptação dos sistemas do Banco a legislação, comunitária ou nacional, assumiu-se como uma das linhas directoras dos desenvolvimentos informáticos. Neste capítulo há a destacar as adaptações efectuadas no âmbito da SEPA (Área Única de Pagamentos em Euros) e do projecto do novo Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real do Eurosistema, bem como a implementação de medidas no âmbito do combate ao branqueamento de capitais.

No domínio do controlo de risco, é de sublinhar a extensão da ferramenta de gestão de riscos de crédito aos produtos cartões e crédito pessoal, passando a cobrir a quase totalidade da oferta de crédito do Banco. São ainda de registar os desenvolvimentos efectuados no âmbito da nova Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e o conjunto vasto de novas ferramentas de suporte à avaliação de risco que a Gestão de Activos passou a ter ao seu dispor.

REESTRUTURAÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Integração de sistemas corporativos no Datacenter
O Datacenter é uma infra-estrutura tecnológica instalada nos dois Centros de Processamento do BPI destinada a simplificar a gestão das plataformas aplicacionais e que permitiu elevar os índices de fiabilidade, desempenho e segurança destas mesmas plataformas.

O BPI concluiu em 2008 a integração e consolidação no seu Datacenter das plataformas de suporte aos seus canais de utilização interna (*Intranet*, rede comercial) e os seus canais externos (*sites* institucionais, *sites* transaccionais).

Disaster Recovery dos sistemas de informação
Em 2008 foi concretizada a renovação e evolução dos meios de contingência dos sistemas do Banco. O BPI passou assim a desfrutar de melhores soluções de continuidade de negócio nas diversas infra-estruturas tecnológicas existentes (Mainframe, Unix, iSeries e Windows) que suportam estes sistemas corporativos. Esta melhoria é fruto da utilização de novos equipamentos e software, que, de forma integrada, vêm possibilitar tempos de recuperação mais optimizados, e ainda maior consistência nos processos e tarefas associados ao tema da contingência de sistemas de informação e continuidade de negócio.

Upgrade tecnológico à plataforma informática do Banco Português de Investimento
Foi concluído em 2008 o projecto de renovação e actualização do principal sistema informático de suporte à actividade do BPI Investimento. Este projecto permitiu:

- A implementação de um sistema integrado e flexível, em linha com as opções arquitecturais já em prática no Banco BPI
- A modernização da tecnologia utilizada, colocando-a ao nível dos mais recentes modelos e versões actualmente disponíveis
- A optimização global do processamento, com ganhos significativos na disponibilização, aos utilizadores internos e a Clientes, dos diversos ambientes suportados.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ANGOLA

ACTIVIDADE EM 2008

A actividade da área de Sistemas de Informação em 2008 foi orientada segundo quatro vectores: apoio ao negócio, optimização de processos e aumento de eficiência, controlo de riscos e segurança e *compliance*.

Apoio ao negócio

Para suportar o crescimento orgânico do Banco e acolher as aplicações de suporte ao lançamento de novos produtos, procedeu-se à concretização do reforço da capacidade tecnológica.

Merece destaque, neste âmbito, a entrada em produção dos sistemas de cartões de crédito em kuanzas, bem como o tratamento de remessas de importação e os sistemas de apoio à gestão de protocolos com Clientes.

Optimização de processos e aumento de eficiência

O aumento da complexidade dos processos internos decorrentes da sofisticação da oferta conduziu à implementação de soluções de optimização dos níveis de integração aplicacional. Obtiveram-se ganhos de eficiência, controlo e desempenho assinaláveis no transporte e tratamento automático dos dados ao longo de todo o fluxo dos processos de negócio (caso de ordens de e para o estrangeiro e dos fluxos de meios de pagamento).

A obtenção de indicadores de gestão mais sistemáticos e eficazes mereceu uma especial atenção, concretizando-se no desenvolvimento de uma arquitectura integrada que permite verter a informação registada ao nível dos sistemas operacionais, em sistemas agregadores e produtores de indicadores de negócio, controlo operacional e desempenho comercial.

A construção destes sistemas mais modernos e integrados envolveu uma aposta na formação das equipas técnicas, preparando-as para fazer face às exigências de conhecimento e utilização de novas metodologias e tecnologias envolvidas.

Controlo de riscos e segurança

Com o objectivo de optimizar a gestão dos riscos, foram integrados nos novos sistemas desenvolvidos mecanismos de controlo e implementadas soluções organizacionais, de centralização e racionalização de diversas actividades operacionais.

No capítulo das medidas de controlo, inserem-se também, as melhorias a nível da sofisticação do Controlo de Acessos às áreas reservadas de sistemas, nomeadamente ao Centro de Processamento de Dados, (CPD) e a finalização da instalação da estrutura física de *Disaster Recovery* e redundância de rotas de comunicação entre os Balcões e o CPD.

Compliance

Foi iniciado o projecto de migração para o novo Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (Contif), dando resposta à directiva do Banco Nacional de Angola (BNA), em total alinhamento com os requisitos e as funcionalidades definidas e o calendário previsto.

Concretizaram-se também as adaptações pertinentes aos sistemas aplicacionais por forma a dar cumprimento às demais directivas regulamentares do BNA, nomeadamente as relativas à classificação dos créditos concedidos pelas instituições financeiras.

Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas do BFA
Principais indicadores

	2007	2008
Capacidade de processamento nos sistemas centrais (CPW)[1]	14 200	14 200
Capacidade de armazenamento (em terabytes)	3.1	5.2
Computadores pessoais por Colaborador	0.88	0.97
Colaboradores com acesso a e-mail	50.5%	87.3%
Colaboradores com acesso à intranet	90%	98%
Colaboradores com acesso à Internet	7.1%	8.5%
Páginas diariamente vistas na Internet (x mil)	51	111
Disponibilidade dos sites transaccionais	99%	97.5%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	15.7	19.8
Cartões de débito activos (x mil)	130	170
Balcões abertos antes das 8 h[2]	98%	98%
Transacções nos balcões de Luanda em menos de dois segundos	98%	99.6%
Transacções nos balcões das províncias em menos de oito segundos	99%	99%

1) *Commercial processing workload* (capacidade de processamento de transacções comerciais); *benchmark* da IBM para sistemas IBM AS / 400.
2) Causas alheias aos sistemas de informação.

Quadro 10

Enquadramento da actividade

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2008 caracterizou-se pela acentuada degradação das condições económicas globais, com destaque para o último trimestre do ano, período em que se confirmou a recessão nas principais economias desenvolvidas e o arrefecimento económico nos países emergentes, despontando receios de depressão e deflação. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico mundial terá, em 2008, sido de 3.7%, que contrasta com 5% no ano precedente. O primeiro semestre foi dominado pela intensificação dos efeitos da crise financeira, pelos primeiros sinais de impacto na economia real, designadamente nos Estados Unidos da América (EUA), onde o mercado imobiliário sofreu quebras impressionantes, e pela aceleração da inflação, decorrente da alta dos preços internacionais da energia e bens alimentares, enquanto os últimos meses do ano revelaram uma crise económica global sincrónica e brusca.

O arrastamento da crise de crédito e as dificuldades sentidas na implementação dos planos de apoio ao sistema bancário dos EUA, mas também de outras latitudes, afectaram a confiança dos agentes económicos e provocaram um súbito abrandamento económico. Este acentuou-se a partir de Setembro com a falência do banco de investimento norte-americano Lehman Brothers. Nos primeiros meses do ano, a desaceleração económica foi mais sentida nos países desenvolvidos, em particular nos Estados Unidos, onde, a expensas da derrocada nos mercados mobiliário e imobiliário e da contracção do crédito à economia, o consumo e investimento se retraíram, quando as exportações começavam a revelar sinais de esgotamento da tendência ascendente. Recorde-se que a economia norte-americana terá crescido cerca de 1.4% em 2008, face a uma expansão de 2.6% em 2007, prevendo-se que registe uma contracção de 0.7% em 2009. As tendências económicas reveladas no início de 2008 intensificaram-se ao longo dos doze meses seguintes, arrastando sucessivamente mais economias para um ciclo recessivo ou de fraco crescimento.

A Europa, concretamente a área do euro, e os países emergentes, que vinham evidenciando robustez perante o arrefecimento americano e se acreditava que poderiam manter-se relativamente incólumes aos problemas norte-americanos, começaram, no segundo semestre do ano a revelar debilidades significativas. O acréscimo do preço do petróleo conjugado com a elevação das taxas de juro de curto prazo redundaram em desaceleração do consumo privado e investimento, num período em que o mercado de trabalho começava a denotar um arrefecimento e os sistemas bancários evidenciavam dificuldades. Concomitantemente, em países como a Irlanda, Reino Unido ou Espanha, a crise imobiliária intensificou-se, arrastando as respectivas economias para a recessão. Por seu turno, os maiores estados da região, que haviam beneficiado da evolução favorável do comércio internacional, sobretudo por via do estreitamento das relações com economias em desenvolvimento ou emergentes, com destaque para China, Índia e Brasil, viram os seus fluxos comerciais diminuir num fenómeno transversal à economia mundial.

Indicador de sentimento económico

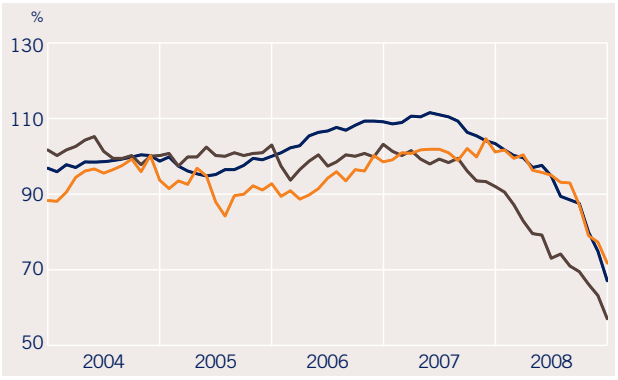

Gráfico 9

Fonte: Eurostat.

Embora as empresas na área do Euro, e nos EUA, estejam mais bem preparados para enfrentar a crise do que em fases semelhantes anteriores, sobretudo depois de se terem reestruturado profundamente no final da década de 90, repondo a sua estrutura de endividamento em bases mais sólidas, defrontar-se-ão com a diminuição da procura interna e externa. Globalmente, a União Económica e Monetária (UEM) ter-se-á expandido 1.2% em 2008, o que contrasta com a expansão de 2.6% verificada em 2007 e as projecções de -0.5% para 2009. Reino Unido, Espanha e Irlanda deverão registar contracções mais acentuadas devido à necessária correcção de excessos no mercado imobiliário. Destaque para Espanha que, após ter crescido 3.7% em 2007 ter-se-á contraído 1.2% em 2008 e poderá não ir além de uma contracção de 1.6% em 2009.

A escalada da inflação, que dominou as atenções na primeira metade de 2008, no final do ano deu lugar a receios deflacionistas. Depois de, em Julho, a inflação europeia ter atingido um máximo de 4% e a americana se ter fixado em 5.6%, encetou-se uma tendência de declínio justificada pela queda acelerada dos preços internacionais do petróleo e bens alimentares, arrastados pela quebra da procura por via do abrandamento económico global em curso. Assim, no final do ano, a inflação europeia e americana situava-se em 1.6% e 0.1%, respectivamente, e as previsões para 2009 apontam para 1% na área do euro e 0% nos EUA.

Inflação média anual

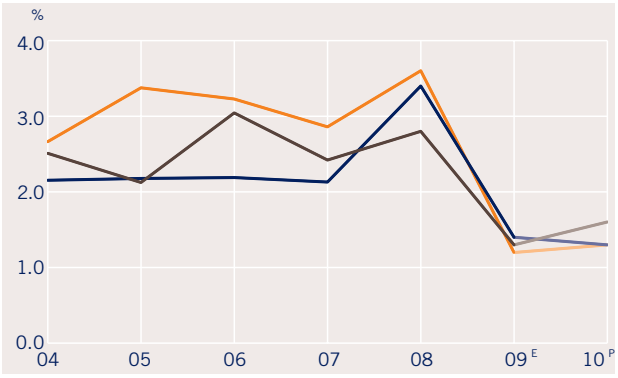

Gráfico 10

— EUA
— Zona do Euro
— Portugal

Fonte: OCDE, BPI.

O actual momento económico encerra níveis de incerteza muito elevados, sendo as previsões dos principais organismos internacionais revistas em grande magnitude com grande frequência, devido à brusca alteração da percepção dos desafios que se colocam à economia no curto prazo. A propósito, recorde-se que nas previsões semestrais de Outono, publicadas em Outubro, o FMI referia um crescimento da economia mundial de 3% em 2009, para cerca de três semanas depois, rever essa projecção para 2.2%, no decurso da mudança de visão relativamente à capacidade das economias emergentes se manterem indiferentes à crise global. Em Janeiro, modificou novamente as projecções, apontando para uma recessão global profunda (crescimento mundial entre 1-1.5%). Efectivamente, a probabilidade de ocorrência de uma crise económica sincrónica, global, profunda e prolongada tem vindo a aumentar. Para contrariar este cenário provável, as autoridades económicas dos EUA à China, passando pela Europa e pela Índia, têm vindo a anunciar consideráveis planos de estímulo à procura, procurando reanimar a actividade económica através do relançamento da procura doméstica. Nesse sentido, têm sido anunciados vastos programas de investimento público, redução de impostos, alargamento de esquemas de protecção social, ampliação das facilidades de acesso ao crédito pelas empresas em todo o mundo. Paralelamente, as taxas de juro, impelidas pela desaceleração da inflação e pela necessidade de normalização do mercado monetário, têm vindo a cair, acentuando-se o movimento no último trimestre do ano. Acresce que a própria queda dos preços do petróleo e outras mercadorias tende a proporcionar algum alívio adicional de custos para empresas e famílias.

A economia portuguesa, que nos últimos cinco anos cresceu, em média, 1%, voltou a revelar um nível de crescimento muito modesto em 2008, salientando-se a contracção de 0.9% do produto interno bruto (PIB) no último trimestre do ano. Assim, em 2008, o produto ter-se-á expandido 0.3%, à custa do consumo privado e público. O investimento e as exportações, que haviam sido a locomotiva da economia portuguesa nos últimos dois anos, foram muito afectados pela crise global, variando -0.8% e 0.6%, respectivamente. Assinale-se que, entre o início e o final do ano, o indicador de sentimento económico do Banco de Portugal se retraiu acentuadamente de 101.8 para 71.7. No mesmo período, o indicador coincidente de actividade terá registado um abrandamento de 2.1% para -0.2%. Efectivamente, para 2009, as autoridades europeias esperam que a economia portuguesa se retraia 1.6%, devido à contracção de investimento e procura externa.

Crescimento do PIB
Taxas de variação trimestrais homólogas

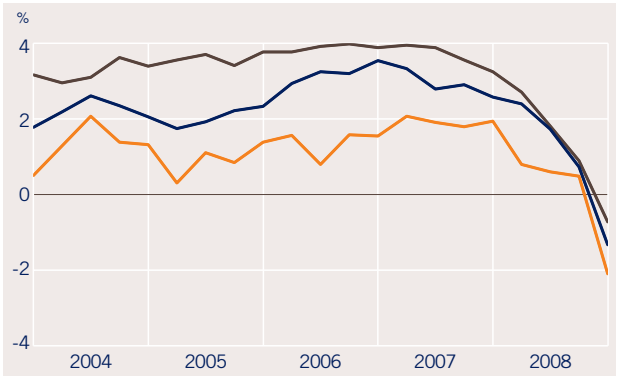

Gráfico 11

Fonte: OCDE, BPI.

A economia portuguesa, apesar dos recentes esforços de um crescimento mais direccionado para o investimento, busca de mercados exportadores alternativos e aposta em novos sectores, foi, e continuará a ser, penalizada pela dependência da procura externa como catalisador da expansão. O peso das despesas com energia, muito dependente do petróleo e o facto de o endividamento das famílias, sendo relativamente elevado, resultar, sobretudo, de financiamentos a taxa variável, sugerem ligeira melhoria do rendimento das famílias e menor pressão relativa sobre as margens das empresas nos tempos mais próximos. Apesar da melhoria das contas públicas o espaço de manobra para adopção de uma política orçamental marcadamente expansionista permanece limitado. Deste modo, a economia nacional depois de ter registado uma modesta expansão de 0.3% em 2008, deverá contrair-se, pelo menos, 0.8% em 2009. De facto, constata-se que, para além da desaceleração das economias externas, a procura doméstica não dispõe de meios de sustentação da actividade, sobretudo dada a confluência de factores condicionantes adversos, onde avultam o endividamento externo e uma competitividade insuficiente.

O sistema bancário português, ao invés de congéneres europeus, não se encontra exposto a produtos de crédito, designados por "tóxicos" e associados ao mercado imobiliário norte-americano, como aliás o FMI reconhece na mais recente avaliação da economia portuguesa. Acresce que, ao contrário de Espanha, Portugal não se defronta com uma crise imobiliária e, embora os níveis de incumprimento estejam a aumentar, mantêm-se em patamares inferiores aos registados em momentos semelhantes de crises anteriores e, na medida em que a larga maioria do crédito é indexada à Euribor[G], as prestações dos empréstimos serão reduzidas ao longo dos próximos meses no decurso da política acomodatícia prosseguida pelo BCE, aliviando a pressão sobre os orçamentos familiares e a tesouraria das empresas. Contudo, à semelhança de outras economias europeias, o sistema bancário nacional é dependente da poupança externa para financiar a expansão do crédito doméstico. Ora, na actual conjuntura em que a poupança das economias excedentárias se reduzirá, os bancos nacionais defrontam-se com acrescidas dificuldades de obtenção de fundos para financiar o acréscimo do crédito, manifestas em alargamento dos custos de financiamento. Saliente-se a esse respeito que o *spread*[G, E] face à Euribor 3 meses pago pelos bancos nacionais em empréstimos a dez anos passou de cerca de 25 pontos-base em Junho de 2007 para os actuais cerca de 100 pontos-base (com garantia do Estado). Refira-se a propósito que as instituições monetárias nacionais têm sido ágeis e bem sucedidas nos

seus esforços de diversificação das fontes de financiamento, tendo observado um importante incremento dos depósitos, o que possibilitou a redução do rácio crédito / depósitos ao longo dos últimos doze meses. Entretanto, no início de 2009, a avaliação da qualidade creditícia do estado português pela agência internacional de *rating*[E] Standard & Poor's foi reduzida, descendo de AA- para A+ em movimento concomitante com outros estados europeus, como Espanha e Grécia. Esta decisão baseou-se, exactamente, na dependência da economia portuguesa de financiamento externo (poupanças de outras economias) para fazer face ao seu crescimento económico.

A despeito da envolvente desfavorável, a actividade doméstica de concessão de crédito manteve, em 2008, um dinamismo significativo, embora em desaceleração. De facto, o ritmo de concessão de crédito abrandou (de 11.9% em Dezembro de 2007 para 10.2% em Novembro de 2008). A desaceleração tem sido mais acentuada no segmento de particulares que no de empresas: abrandamento de 9.4% para 4.8% no segmento de particulares e desaceleração de 14.6% para 10.7% no que se refere às sociedades não-financeiras. Para o primeiro grupo, destaque para a forte redução de ritmo de crescimento do crédito ao consumo (caiu de 13.9% para 5.6%), enquanto o crédito imobiliário abrandou de 8.4% para 4.6%. O rácio de crédito em incumprimento aumentou de 1.7% em Dezembro para 2.3% em Novembro no caso dos particulares, e de 1.5% para 2.4% para as empresas. O ritmo de crescimento dos depósitos no sistema financeiro acelerou em 2008, crescendo 13.3% em Novembro face a 8.6% em Dezembro de 2007, sobretudo em resultado do reforço das aplicações a prazo.

Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro

Taxas de crescimento em %

	2008			2009		
	Portugal		Zona do Euro	Portugal		Zona do Euro
	BdP[1]	CE[2]	CE[2]	BdP[1]	CE[2]	CE[2]
Consumo privado	1.4	1.4	0.5	0.4	(0.2)	(0.1)
Consumo público	0.2	0.1	2.1	(0.1)	0.3	1.6
Investimento fixo	(0.8)	(0.8)	0.6	(1.7)	(5.5)	(5.5)
Exportações bens e serviços	0.6	0.3	-	(3.6)	(3.8)	-
Importações bens e serviços	2.4	2.3	-	(1.0)	(2.8)	-
PIB	**0.3**	**0.2**	**0.9**	**(0.8)**	**(1.6)**	**(1.9)**
Inflação[3]	**2.6**	**2.6**	**3.3**	**1.0**	**1.0**	**1.0**
Balança corrente[4]	(9.0)	(11.8)	(0.5)	(7.9)	(9.7)	(0.7)

1) Projecções do Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Inverno 2008.
2) Comissão Europeia, Previsões Intercalares, Janeiro 2009.
3) Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.
4) Em percentagem do PIB.

Quadro 11

MERCADOS

Mercado cambial

Em 2008, mais concretamente, no segundo semestre, interrompeu-se a tendência de fortalecimento do euro face ao dólar iniciada em meados de 2006. Efectivamente, após ter fixado uma nova cotação máxima (1 euro = 1.60 US$) em Abril, nível de que se manteve próximo até Julho, a taxa de câmbio USD / EUR retrocedeu, regressando a valores na proximidade de 1.25 no quarto trimestre do ano. Durante o primeiro semestre, o euro beneficiou de expectativas favoráveis para a economia europeia e do alargamento do diferencial de taxas de juro de curto prazo entre as duas zonas económicas. Acreditava-se então que a Europa estaria incólume à crise económica que afligia os EUA. Enquanto a Reserva Federal (Fed) reduzia agressivamente a sua taxa directora, na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) em Julho subiu a taxa de referência do mercado monetário para 4.25%, justificando a decisão com a aceleração da inflação na zona euro (que tinha atingido um máximo de 4%). Posteriormente, a inversão do sentimento relativamente à capacidade da UEM escapar à recessão, o consequente início do ciclo de descida de taxas de juro pela autoridade monetária europeia e a timidez das políticas de estímulo europeias por comparação com os volumosos programas apresentados pela administração americana alteraram a tendência de apreciação do euro relativamente ao dólar americano, fazendo a cotação USD / EUR regressar a níveis na vizinhança de 1.25. No final do ano, a confirmação da sincronia do ciclo económico e a aproximação das taxas de juro de curto prazo suportaram um fortalecimento da moeda europeia, retornando o USD / EUR a transaccionar-se na vizinhança de 1.45. O intervalo de evolução da cotação USD / EUR deverá manter-se penalizado pela similitude de ciclos, de taxas de juro, de desafios económicos e de políticas de estabilização.

O iene, que, nos últimos anos, havia sido penalizado pelas baixas taxas de juro locais, sendo escolhido como moeda preferencial de financiamento para posições alavancadas em activos denominados em moedas que ofereciam taxas de juro elevadas, assistiu a uma reversão da tendência em 2008. Como consequência, a moeda japonesa observou fortes valorizações relativamente ao dólar americano e ao euro, resultantes da anulação das posições curtas existentes. Apesar do corte da taxa directora pelo Banco do Japão, dos riscos de deflação e da contracção do PIB nipónico, o iene tem mantido a tendência de fortalecimento face a outras moedas de reserva de valor, beneficiando de relativa maior estabilidade do sistema bancário, pouco exposto a produtos de crédito "tóxicos" e dispondo de uma larga base de depósitos.

Cotações do Euro em 2008

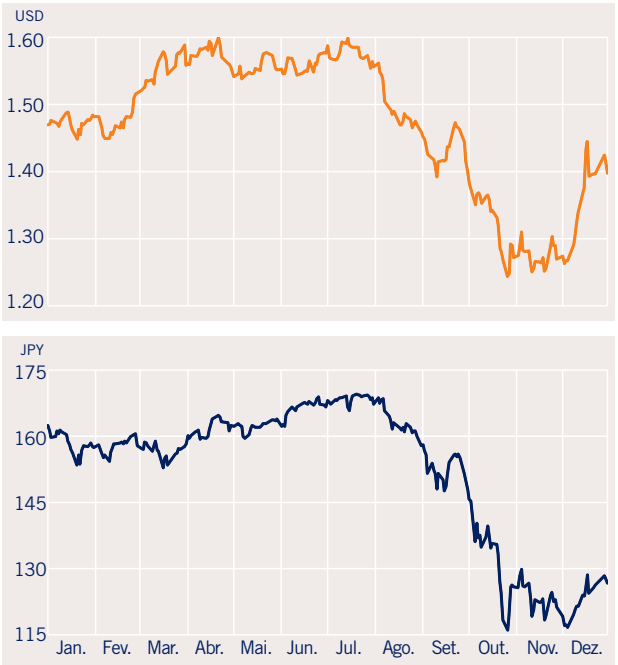

— USD / EUR
— JPY / EUR

Gráfico 12

Fonte: BCE, Reuters.

Mercado monetário

Ao longo do ano, a Reserva Federal prosseguiu uma orientação agressiva da política monetária, reduzindo a taxa directora de 4.25% em Dezembro de 2007 para um intervalo de taxas entre 0% e 0.25% e inaugurando um período dominado pela abordagem quantitativa da política monetária. Na medida em que as taxas de juro se aproximaram de zero e as instituições financeiras mantiveram os canais do crédito praticamente obstruídos, a Reserva Federal dispôs-se a comprar dívida de empresas, concedendo-lhes crédito directamente, numa tentativa de restauração do fluxo de crédito à economia. As taxas de juro do mercado monetário em dólares foram lentas a reduzir-se, mantendo significativos diferenciais face à taxa directora, o que se traduz num elevado prémio de liquidez, ilustrando que a normalidade ainda não foi restabelecida neste mercado. Efectivamente, apesar da queda da taxa Libor do dólar americano a três meses de 4.7% em Janeiro para 1.5% em Dezembro, a redução verificada na taxa dos *fed funds*[E] é inferior. Acresce que a falência do banco de investimento Lehman Brothers em Setembro intensificou a aversão ao risco, justificando forte elevação das taxas de juro no mercado interbancário e respectivo prémio de liquidez.

Nos EUA, o abrandamento económico, o risco sistémico no sistema bancário, e a ruptura do mecanismo de transmissão do crédito nortearam a postura pró-activa das autoridades, enquanto, na Europa, a missão principal do BCE – estabilidade de preços –, determinou o adiamento de reduções da taxa directora até Outubro, tendo-se, inclusivamente, procedido a uma subida de 25 pontos base em Julho, explicada pela forte aceleração da inflação. Entre Outubro e Dezembro, a taxa de refinanciamento reduziu-se de 4.25% para 2.5%. Por seu turno, as taxas Euribor observaram um ajustamento em baixa célere, motivado pela alteração das condições de cedência de fundos pelo BCE aos bancos do Euro-sistema e pelo movimento ditado pelos leilões a taxa fixa da autoridade monetária. De facto, a taxa Euribor três meses reduziu-se de 5.75% no início de Outubro para 2.90% em final de Dezembro. Contudo, muito embora o prémio de risco de liquidez se tivesse estreitado, o volume de operações em prazos superiores à semana manteve-se muito reduzido e os bancos europeus continuaram a depositar montantes anormalmente elevados junto do BCE.

Taxas de juro a seis meses em 2008

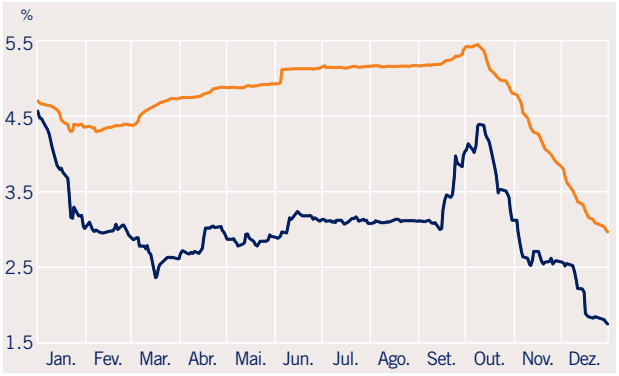

— Euribor
— Libor USD

Gráfico 13

Fontes: BPI, Reuters.

Evolução da taxa de refinanciamento bancário e impacto na Euribor 3 meses

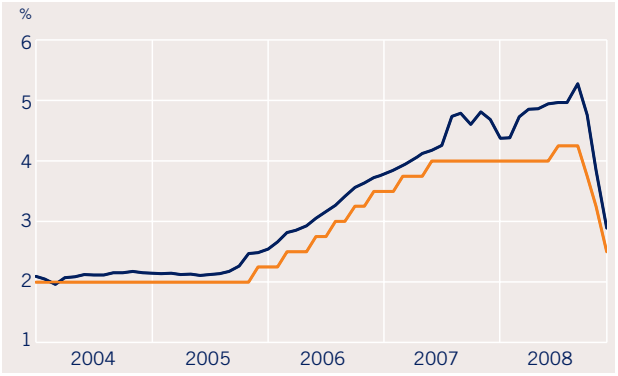

— Taxa de refinanciamento bancário *(Refi rate)*
— Euribor 3 meses

Gráfico 14

Fonte: BPI, Bloomberg.

Mercado de obrigações

O mercado de dívida pública actuou, ao longo de 2008, como principal mercado de refúgio dos investidores. As expectativas de forte abrandamento económico, a considerável aversão ao risco, a incerteza sobre a evolução futura da economia global determinaram a busca de activos menos arriscados, induzindo a queda das taxas de juro de longo prazo. Este movimento descendente sofreu apenas um ligeiro revés em meados do ano, período em que a inflação global acelerou devido ao efeito da acentuada subida dos preços internacionais do petróleo e bens alimentares. No final do ano, a constatação de recessão económica nos EUA e na Europa e o significativo arrefecimento nas economias emergentes aliados ao ressurgimento do espectro da deflação empurraram as *yields*[E] para novos mínimos históricos e impuseram maior horizontalidade nas curvas de rendimento. Nos EUA, as taxas de juro dos *Treasuries* nos 10 anos caíram de 3.95% em Janeiro para 2.10% em Dezembro. Na Europa, o movimento foi menos acentuado, devido a menores expectativas de deflação, ao maior conservadorismo do BCE na condução da política monetária e o compromisso da Reserva Federal com *yields* reduzidas, através da possibilidade de recursos à aquisição de dívida pública. Entre Janeiro e Dezembro, as *yields* nos 10 anos da dívida germânica desceram de 4.25% para 3%. A despeito dos planos de estímulo da economia e do correspondente acréscimo de oferta de dívida pública, que atingirá máximos históricos em 2009, as taxas de juro de longo prazo continuaram a testar novos níveis mínimos no início do ano.

Um dos fenómenos mais evidentes de 2008 consistiu no processo de alargamento de *spreads*. Os diferenciais de taxas de juro nos 10 anos entre EUA e Alemanha e entre a dívida pública germânica e dos restantes emitentes soberanos europeus foi muito impressiva, sobretudo no que respeita ao segundo movimento. Entre Janeiro e Dezembro, o *spread* nos 10 anos entre *Treasuries* e *Bunds* passou de -31 pontos-base (p.b.) para -80 p.b, enquanto o diferencial entre dívida portuguesa e alemã passou de 20 p.b. para 100 p.b. Este prémio aumentou de 7 p.b. para 90 p.b. para Espanha, enquanto o alargamento foi de 30 p.b. para 225 p.b. para a Grécia e de 25 p.b. para 150 p.b. para a dívida pública irlandesa, os países mais penalizados por esta tendência.

No mercado de dívida diversa, a aversão ao risco devido à incerteza económica e os receios de agravamento das taxas de insolvência condicionaram os *spreads* de crédito, os quais atingiram novos máximos históricos. Entretanto o mercado primário manteve-se, praticamente, encerrado.

Taxas de juro a dez anos em 2008

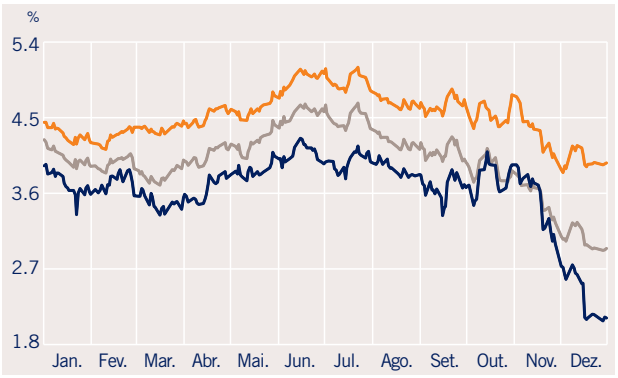

Portugal (EUR)
Alemanha (EUR)
EUA (USD)

Gráfico 15

Fontes: BPI, Reuters.

Prémios de risco de crédito a empresas
Emissões em euros (2004-2008)

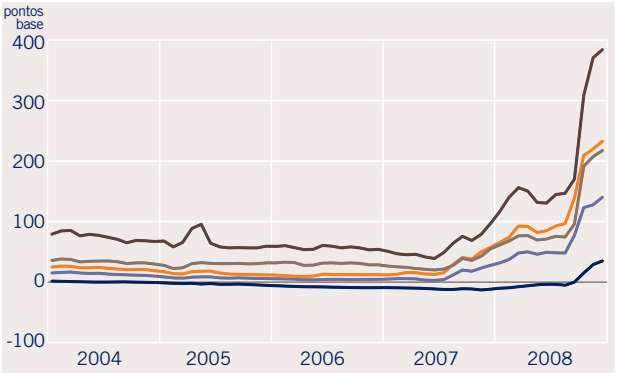

AAA
AA
A
BBB
Financeiras

Gráfico 16

Fontes: JPM, Bloomberg.

Mercado de acções

Contexto global

O ano de 2008 ficou marcado por uma evolução fortemente negativa dos mercados de acções a nível global, com os principais índices Accionistas a registarem perdas avultadas. O Eurostoxx 600, índice que monitoriza a evolução das principais empresas europeias, encerrou o ano com uma queda de 45%, semelhante à queda verificada no S&P500, principal índice do mercado americano, numa evolução que esteve aliás em linha com as quedas observadas nos principais mercados europeus. No ano de 2008, também os mercados emergentes[G] registaram *performances*[E] negativas, com os principais índices a fecharem o ano com perdas acima dos 50%.

Esta evolução negativa foi resultado da crise financeira iniciada pelo encerramento de dois fundos hipotecários do banco de investimento Bear Sterns no Verão de 2007, o que viria a despoletar uma profunda crise hipotecária nos EUA que, em linha com os piores receios do mercado, se alastraria aos restantes sectores da economia congelando os mercados financeiros e impondo fortes restrições à disponibilidade de capital.

Com a falência da Lehman Brothers, em Setembro de 2008, o que foi então inicialmente uma crise de consequências contidas no sector financeiro acabou por contagiar toda a economia, causando uma das mais graves desacelerações económicas globais das últimas décadas. Neste período o mercado atingiu níveis de volatilidade[G] extremamente elevada, acima de qualquer série histórica, provocando grandes desequilíbrios nos mercados e, consequentemente, uma série de vendas forçadas de posições alavancadas que por sua vez provocaram ainda um maior sentimento de pânico nos investidores.

Mesmo os investidores ditos alternativos ("*hedge funds*"), que podem beneficiar com quedas de mercados obtiveram, em média, rendibilidades claramente negativas.

A resposta das principais autoridades monetárias mundiais foi no entanto célere, tendo sido possível ver em acção vários governos envolvidos na criação de planos de recuperação para as suas economias. Estes programas contribuíram para dar algum alento aos mercados accionistas, que após fortes descidas no início do quarto trimestre de 2008, contiveram daí em diante as suas perdas.

Evolução sectorial europeia

No que diz respeito à evolução sectorial do mercado europeu, o índice do sector bancário foi o mais penalizado, registando uma queda superior a 60% e reflectindo a forte necessidade de reestruturação do sector que os investidores anteviram e que se deverá repercutir num cenário de crescimentos futuros mais moderados. O sector de "*basic resources*" que havia sido o único positivo no primeiro semestre de 2008, registou no segundo semestre uma *performance* negativa bastante forte, tendo terminado o ano com uma queda também superior a 60%. No outro espectro da *performance*, o sector da saúde normalmente visto como mais defensivo, teve a melhor *performance* registando ainda assim uma queda de 18%.

Evolução dos índices DJ Europe Stoxx Banks, DJ Euro Stoxx e S&P500 em 2008

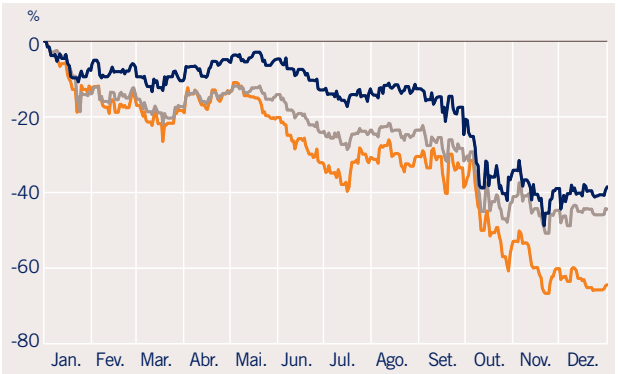

Gráfico 17

Fonte: Bloomberg.

Portugal

O mercado accionista português, sofrendo com a sua periferia, registou em 2008 uma perda superior à do mercado europeu, terminando o ano com uma desvalorização de mais de 50%. De facto, nenhuma das empresas que compõem o PSI-20 apresentou uma evolução positiva em 2008, tendo a média da *performance* das 10 empresas com melhor retorno sido negativa em 34%. Sectorialmente, o destaque negativo foi para o sector bancário que foi fortemente penalizado, tendo a média das cotações dos 3 maiores bancos portugueses em bolsa descido 62%.

Espanha

O mercado espanhol, teve também uma evolução negativa, tendo o índice de referência IBEX 35 descido 39%. Sectorialmente, tal como em Portugal, o sector bancário foi fortemente penalizado (-42%) tendo contudo beneficiado não só da dispersão geográfica dos seus dois maiores bancos, Santander e BBVA, como também das exigências de prudência impostas pelo Banco de Espanha durante o passado recente de forte crescimento. A merecer igual destaque, o sector da construção foi também fortemente penalizado, no que constituiu o reflexo do fim de um ciclo de crescimento económico da economia espanhola baseado no sector imobiliário.

Mercado Primário

Em relação ao mercado ibérico de Ofertas Públicas de Subscrição (IPO) este esteve praticamente paralisado durante 2008, tendo o mercado apenas visto a chegada da EDP Renováveis ainda na primeira metade do ano. O mau momento vivido globalmente pelos mercados accionistas aconselhou as empresas interessadas em abrirem o seu capital a adiarem essa operação para um futuro em que uma alteração das actuais expectativas económicas seja já um facto.

Evolução dos índices PSI-20 e IBEX 35 em 2008

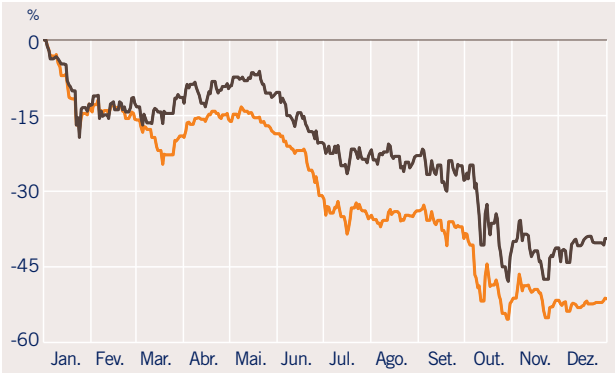

Gráfico 18

Fonte: Bloomberg.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE EM ANGOLA

Economia Angolana

A economia angolana terá crescido 15% em 2008, tendo o sector petrolífero beneficiado da forte subida do preço do petróleo no mercado internacional. Em termos reais, a componente não-petrolífera ter-se-á expandido 20% que compara com 11% da petrolífera e representa um abrandamento face a 2007, período em que registou um acréscimo de 25%. Entre os sectores que observaram maior incremento, destacam-se, a agricultura, a indústria transformadora e a construção.

Para 2009, as projecções do governo apontam para uma expansão económica na ordem de 11%. Contudo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial referem estimativas mais moderadas (4% e 10%, respectivamente) apontando a estabilização da produção petrolífera como o factor determinante para a expansão prevista. Refira-se que, ambos os organismos reconhecem que Angola está relativamente protegida da convulsão financeira e seus efeitos reais, na medida em que apresenta sólidos indicadores macroeconómicos (*superávite* das contas públicas, excedente externo e elevadas reservas cambiais), baixo rácio crédito / depósitos, incipiente mercado interbancário e fraca ligação aos mercados financeiros internacionais.

Projecções económicas para Angola

	2006^{E}	2007^{E}	2008^{E}	2009^{P}
Crescimento real do PIB (tvh, %)	18.6	23.3	15.6	11.8
Sector petrolífero	13.1	20.4	11.7	5.9
Sector não-petrolífero	25.7	25.7	20.5	16.3
Inflação (tvh, %)	12.2	11.8	13.0	10.0
Produção petrolífera (milhões de barris)	514.6	619.8	693.6	739.7
Câmbio médio (USD / AKZ)	80.5	76.58	75.0	-

Fonte: Ministério das Finanças (OGE 2009). *Quadro 12*
E – estimado; P – previsto

Taxa de inflação em Angola

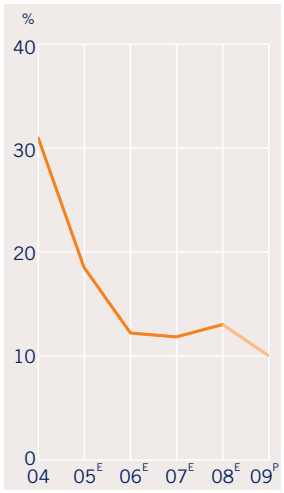

Gráfico 19

Crescimento real do PIB em Angola

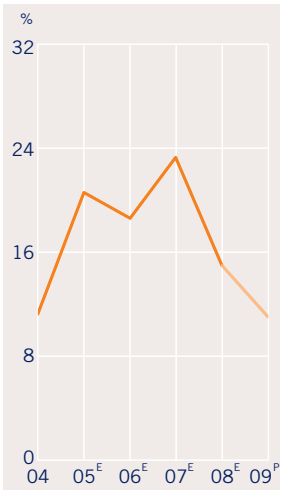

Gráfico 20

Fontes: Banco Nacional de Angola (BNA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Governo Angolano, BPI.

Estrutura sectorial do PIB angolano
Em 2008

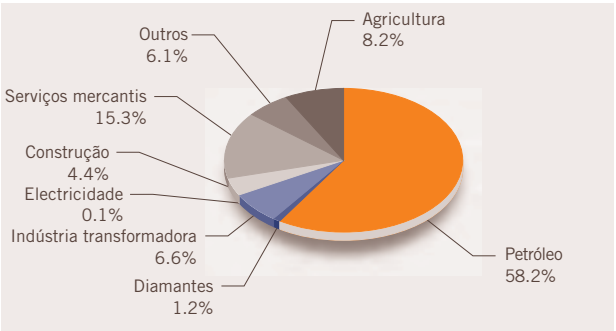

Fonte: Ministério das Finanças (Orçamento Geral do Estado 2009). *Gráfico 21*

O executivo angolano prosseguiu o seu esforço de reconstrução e reabilitação de infra-estruturas com vista a facilitar a normalização da actividade económica e a fomentar o desenvolvimento de actividades fora do âmbito extractivo. Neste sentido, intensificou-se o investimento público, que aumentou de 530 mil milhões de kuanzas em 2007 para 900 mil milhões em 2008, devendo ascender a 1 500 mil milhões em 2009. Apesar do significativo acréscimo das despesas com investimento público nos últimos anos, as contas públicas têm registado saldos positivos: 3.3% do PIB em 2006, 14.2% do PIB em 2007 e 11.1% em 2008.

A forte subida do preço internacional do petróleo facilitou, não só o financiamento do vasto programa de investimentos públicos, mas também assegurou um excedente da balança corrente de Angola. Efectivamente, entre 2007 e 2008, o montante de reservas cambiais subiu de 11 mil milhões de dólares para 18 mil milhões. Recorde-se que enquanto o preço do petróleo inscrito no Orçamento de Estado de 2008 era de 55 dólares / barril, o preço registado no mercado foi de 93.5 dólares / barril, permitindo ao Tesouro um reforço do Fundo de Estabilização de 11.8 mil milhões de kuanzas em 2008.

A despeito da queda do preço internacional do petróleo na segunda metade de 2008, Angola continua a desfrutar de uma posição externa confortável e argumentos de forte crescimento. Para 2009, o governo projecta um défice público na ordem de 7.8%, que poderá ser financiado através de poupança local. Acresce que, embora o preço internacional do petróleo não confira grande margem de manobra ao executivo, atendendo ao histórico de execução do programa de investimentos, este deverá quedar-se num valor que acomode uma queda significativa do preço do petróleo para além de um preço médio no ano de cerca de 50 dólares / barril.

As autoridades angolanas foram bem sucedidas na execução do programa de estabilização económica. Todavia, nos últimos dois anos, a inflação tem revelado resistência à queda para além dos 12-13%. Em 2007, a inflação registou um acréscimo de 11.8% enquanto em 2008 voltou a acelerar para 13.18%. A estabilidade cambial da moeda angolana face ao dólar, numa altura em que esta moeda se depreciou relativamente ao euro, penalizou as importações angolanas, maioritariamente da zona euro, com reflexos nos preços no consumidor. Para 2009, as previsões apontam para uma inflação de 10%. A queda dos preços internacionais dos bens alimentares e o fortalecimento do dólar americano face ao euro tenderão a facilitar a concretização desta projecção. Porém, importa relembrar que a economia angolana enfrenta obstáculos estruturais, com destaque para estrangulamentos de abastecimento, que dificultam a consolidação do abrandamento da inflação.

Inflação mensal e homóloga

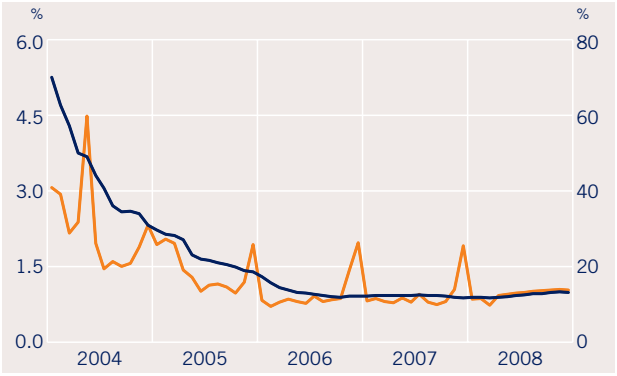

— Inflação mensal (escala esq.)
— Inflação homóloga (escala dta.)

Gráfico 22

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

A confortável posição externa consubstanciada na quase duplicação das reservas cambiais facilitou a política de estabilidade cambial prosseguida pelas autoridades angolanas. Ao longo de 2008, a cotação USD / AKZ manteve-se praticamente inalterada em torno de 75 kuanzas / dólar. Apesar das reduzidas necessidades de financiamento do Tesouro, mantiveram-se as emissões regulares de títulos do Banco Central (TBC) destinados a absorver a liquidez excedentária existente no sistema e retomaram-se os leilões de Bilhetes do Tesouro[G] (BT), interrompidos em 2006 e 2007. Assim, ao longo de 2008, o Tesouro angolano privilegiou o financiamento em moeda local, ao invés do que tinha sido hábito em anos anteriores. As taxas de colocação de BT e TBC mantiveram-se relativamente estáveis, ancoradas na referência de 15% para o prazo de 91 dias.

Evolução do Kuanza em relação ao Dólar (AKZ/USD)

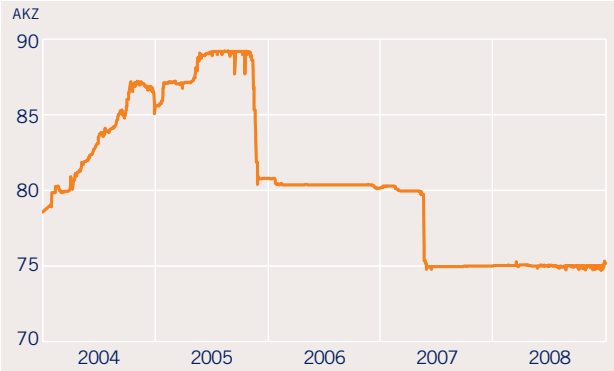

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA). *Gráfico 23*

Taxas de juro de colocação de títulos do Banco Nacional de Angola nos últimos 2 anos

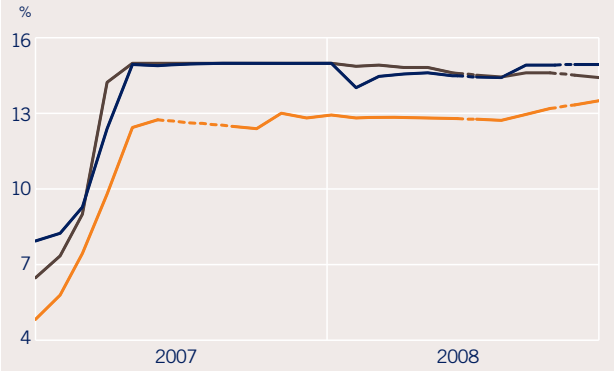

28 dias — 91 dias — 182 dias *Gráfico 24*

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

A acentuada expansão económica e, muito concretamente, o ressurgimento de sectores não-petrolíferos podem ser aferidos através da evolução dos agregados do sistema bancário. Em 2008, os depósitos continuaram a aumentar a um ritmo rápido (69% que compara com 37% no ano anterior). Por seu turno, o crédito ao sector privado expandiu-se cerca de 66% (variação homóloga em Novembro), valor ligeiramente inferior ao verificado em igual período dos doze meses precedentes (71%). Em termos sectoriais, importa referir o forte crescimento do crédito nos sectores de comércio, construção, actividades imobiliárias e indústria transformadora. Estes sectores são, aliás, identificados como aqueles que apresentam maior potencial de crescimento futuro. O crédito a particulares também registou um importante incremento, representando cerca de 50% do crédito total concedido ao sector privado.

Evolução das reservas cambiais

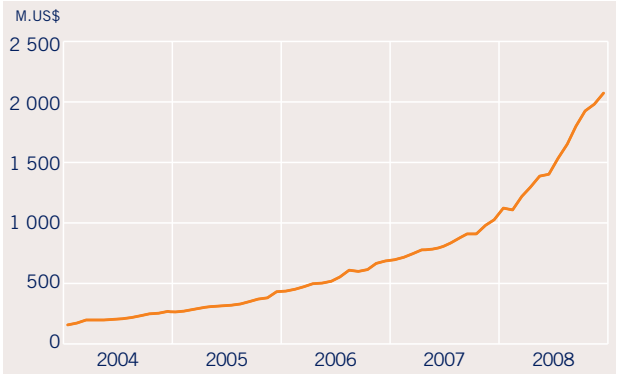

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA). *Gráfico 25*

Evolução do Crédito e Depósitos

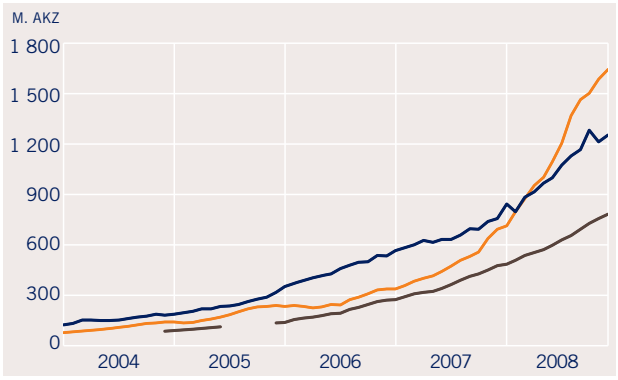

Crédito total *Gráfico 26*
do qual: ao sector privado
Depósitos totais

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

Banca Comercial doméstica

BANCA DE PARTICULARES, EMPRESÁRIOS E NEGÓCIOS

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final de 2008, por uma carteira de recursos no valor de 22 514.1 M.€ e por uma carteira de crédito e garantias no valor de 15 580.6 M.€. Estes valores correspondem a taxas de crescimento anuais de 5.5% para os recursos e 6.5% para o crédito e garantias.

Destaca-se a evolução dos recursos com registo no balanço, com uma taxa de crescimento anual, em 2008, de 17.7%. Os recursos com registo fora do balanço diminuíram 49.9% relativamente a Dezembro de 2007, reflectindo desvalorização das carteiras, transferências para os recursos com registo no balanço e resgates.

Em 2008, o BPI completou o plano de expansão da rede física de distribuição, com a abertura de 40 novos balcões tradicionais e 11 novos centros de investimento e angariou 3 mil novos promotores externos.

No ano de 2008 abriram-se cerca de 165 mil novas contas, valor superior em 9% ao observado no ano de 2007. O valor de negócio por conta aberta foi de 15.9 mil euros. A venda de produtos e serviços da Oferta Básica no momento da abertura de conta subiu de 2.2, em 2007, para 2.3 em 2008, com destaque para os aumentos registados nas taxas de penetração da Domiciliação Automática de Ordenados ou Conta Ordenado e dos Terminais de Pagamento Automático. No final de 2008, a Banca de Particulares, Empresários e Negócios contava com mais de 1.4 milhões de Clientes.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Recursos totais de Clientes[1]	21 346.6	22 514.1	5.5%
Recursos com registo no balanço	17 483.3	20 579.0	17.7%
Recursos com registo fora do balanço	3 863.3	1 935.1	(49.9%)
Carteira de crédito e garantias[2]	14 634.6	15 580.6	6.5%
Rácio de crédito vencido[3]	1.5%	1.8%	+0.3 p.p.
Abertura de contas (em milhares)	151.6	164.7	8.6%
Negócio total por conta captada (M.€)	18.9	15.9	(15.6%)

1) Não inclui títulos.
2) Em 2007 e 2008 inclui 1 264 M.€ e 986 M.€ de operações de titularização[G] desreconhecidas, respectivamente.
3) Crédito vencido há mais de 90 dias.

Quadro 13

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Crédito e garantias

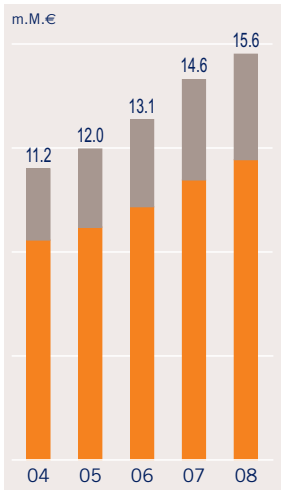

Outro crédito e garantias
Crédito hipotecário

Gráfico 27

Recursos de Clientes

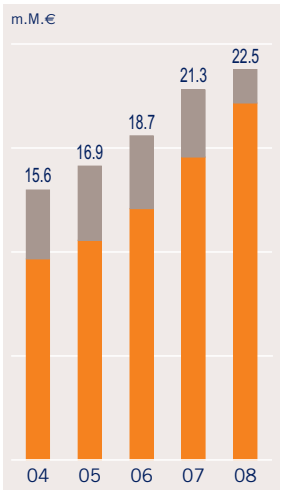

Recursos captados com registo fora do balanço
Recursos captados com registo no balanço

Gráfico 28

ECSI Portugal

O BPI foi classificado como o "Melhor Banco na Satisfação dos Clientes" de acordo com o ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação dos Clientes. Este índice, baseado numa metodologia europeia comum, avalia a qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional com base em 7 dimensões: imagem, expectativas dos Clientes, qualidade apercebida, valor apercebido (relação preço / qualidade), satisfação, lealdade e reclamações. O Banco ficou sempre em primeiro lugar entre os cinco maiores bancos portugueses desde que o estudo é realizado, há cinco anos, mas obteve pela primeira vez em 2008 a liderança absoluta.

BASEF

Segundo o BASEF, o BPI está numa das 3 primeiras posições do ranking[E] em 53% dos indicadores de imagem e satisfação; entre os Clientes que o consideram o seu banco principal, mantém a 1.ª posição nos atributos Satisfação Total, Atendimento, Qualidade dos Produtos, Melhor Banco, Banco Eleito e Quota de Abandono.

Revista Exame – Estudo banca e seguros

O BPI foi considerado, pelo terceiro ano consecutivo, o "Melhor Grande Banco em Portugal", com base numa bateria de indicadores técnicos de desempenho avaliados no âmbito do estudo "Banca & Seguros", realizado pela Deloitte para a revista Exame.

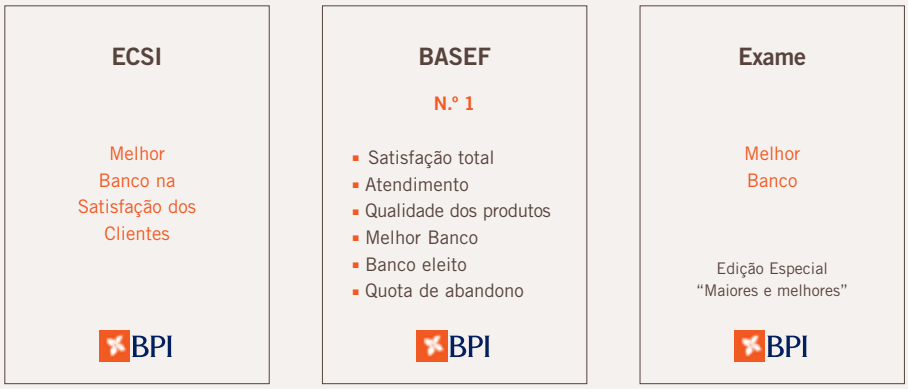

RECURSOS DE CLIENTES

Os recursos dos Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios aumentaram, em 2008, 1 167.5 M.€ a que corresponde uma taxa anual de crescimento de 5.5%.

Os produtos de taxa de juro, depósitos a prazo e obrigações, destacam-se com evoluções muito superiores às verificadas nas restantes rubricas de recursos, continuando, em 2008, a assumir o papel de impulsionadores do crescimento dos recursos.

Recursos de Clientes[1] — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Depósitos à ordem	3 250.9	3 189.8	(1.9%)
Depósitos a prazo	9 570.0	12 850.1	34.3%
Obrigações e produtos estruturados[2] colocados em Clientes	1 374.6	1 884.0	37.1%
Fundos de investimento[3]	2 364.9	959.8	(59.4%)
PPR[4]	2 022.5	1 661.0	(17.9%)
Seguros de capitalização[3]	2 709.5	1 920.2	(29.1%)
Acções preferenciais	54.1	49.2	(8.9%)
Recursos totais de Clientes	**21 346.6**	**22 514.1**	**5.5%**

1) Não inclui carteiras de títulos.
2) Obrigações de capital seguro e risco limitado[G].
3) Exclui PPR.
4) Inclui PPR sob a forma de seguros de capitalização com registo no balanço (524.2 M.€ em 2007 e 685.7 M.€ em 2008).

Quadro 14

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Recursos de Clientes em 2008

Gráfico 29

Depósitos a prazo

A subida das taxas de juro e as contínuas desvalorizações nos produtos de valor acrescentado tornaram o rendimento dos depósitos a prazo mais atractivo face a outras aplicações. Esses factores juntamente com a competitividade da oferta BPI permitiram aos depósitos a prazo apresentar, em 2008, um crescimento da carteira de 3 280.1 M.€, valor superior em 516.2 M.€ ao registado no ano anterior. A esta evolução corresponde uma taxa de variação anual de 34.3%.

Em Abril, o BPI lançou uma oferta de depósitos a prazo com taxas promocionais com comercialização exclusiva através do BPI Net. Estes produtos, com uma produção líquida no ano de 1 919.1 M.€, apresentaram, desde o lançamento, emissões regulares todos os meses, permitindo uma significativa captação de liquidez junto do segmento de particulares, bem como o aumento do número de aderentes ao BPI Net. Cerca de 30% dos Clientes que subscreveram os novos depósitos a prazo não possuíam o serviço BPI Net antes da subscrição.

Obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes

A carteira de obrigações e produtos estruturados cresceu 37.1% em 2008, um crescimento muito superior ao verificado em 2007.

Salienta-se o crescimento de 542.6 M.€ na carteira de obrigações, correspondendo a uma taxa anual de 105.1%, reflexo de uma maior apetência dos Clientes por produtos de taxa de juro, bem como do incremento da diversidade da oferta BPI nestes produtos.

Obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes
Principais indicadores — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Obrigações	516.2	1 058.8	105.1%
Produtos estruturados	858.5	825.2	(3.9%)
Total	**1 374.6**	**1 884.0**	**37.1%**

Quadro 15

Fundos de investimento

A carteira de fundos de investimento (excluindo PPR) decresceu, durante 2008, 59.4%, atingindo o valor de 959.8 M.€. Esta queda regista-se na generalidade dos fundos, com menor incidência nos fundos imobiliários e nos fundos de obrigações de taxa fixa, cujas carteiras decresceram 5.1% e 28.3%, respectivamente.

Planos de poupança reforma

A carteira de planos de poupança reforma dos Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios registou um decréscimo de 17.9%, atingindo, no final de 2008, um valor de 1 661 M.€. Em termos de subscrições, o Grupo BPI regista, no ano de 2008, uma quota de mercado de 12.6%, ocupando o 4.º lugar do *ranking*.

No final de 2008, cerca de 278 mil Clientes tinham um plano de poupança reforma, o que corresponde a um acréscimo de 47 mil Clientes com o produto, valor aproximado do acréscimo registado em 2007. A colocação de planos de entregas periódicos em Clientes com planos de poupança reforma continuou a ser uma prioridade para o Banco, aumentando para 55% a percentagem de Clientes com planos de poupança reforma que possuíam este serviço associado ao produto, representando um aumento de mais de 40 mil planos de entregas periódicos.

Foram realizadas duas acções de incentivo à antecipação de entregas em PPR visando a maximização do Benefício Fiscal, em que, por cada Cliente que subscrevesse um valor equivalente ao montante exigível para dedução à colecta máxima, o Banco BPI oferecia um *trolley* de viagem ou a possibilidade de constituir um depósito a prazo no BPI Net com uma taxa promocional de 6% por um período máximo de quatro meses, até 15 de Dezembro, momento em que o montante era transferido para o PPR.

Em Outubro, e com o objectivo de tornar a oferta de soluções de reforma mais competitiva, o BPI disponibilizou um novo PPR, BPI Reforma Garantida Anual PPR, com capital e taxa de rendibilidade garantida no final do primeiro ano. O BPI Reforma Garantida Anual PPR é uma emissão limitada, emitida por séries, com uma taxa garantida nos primeiros 12 meses.

Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E)

Evolução da carteira

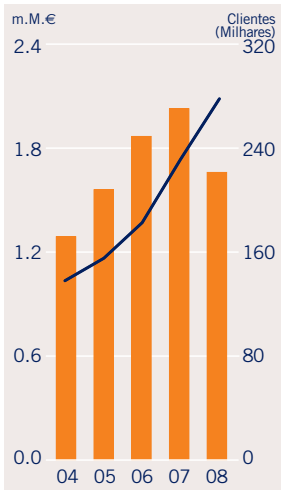

Gráfico 30

Planos de entregas periódicas

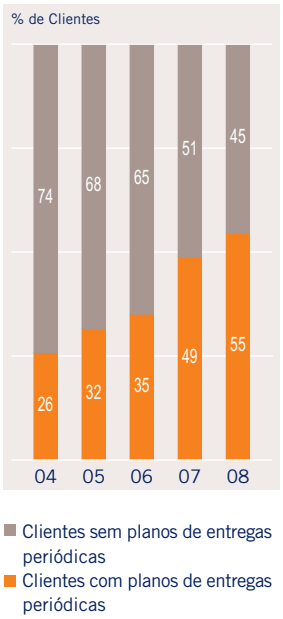

Gráfico 31

CRÉDITO A CLIENTES

No final de 2008 a carteira de crédito e garantias a particulares, empresários e negócios atingia os 15 580.6 M.€, correspondendo a uma taxa de crescimento anual de 6.5%.

Destacam-se os acréscimos registados nas carteiras de crédito pessoal e financiamento automóvel, com taxas de crescimento de 10.5% e 11.8%, respectivamente.

Crédito e garantias a Clientes — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Crédito hipotecário[1,2]	10 757.6	11 549.9	7.4%
Crédito pessoal[3]	637.5	704.5	10.5%
Cartões de crédito[4]	179.9	186.6	3.7%
Financiamento automóvel[5]	331.0	370.0	11.8%
Crédito comercial[6]	1 825.6	1 822.5	(0.2%)
Garantias e avales	214.1	231.3	8.0%
Leasing[E] mobiliário e imobiliário[5]	662.6	690.2	4.2%
Factoring[G, E] com recurso	26.3	25.6	(2.6%)
Total[2]	**14 634.6**	**15 580.6**	**6.5%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.49%	1.82%	0.33 p.p.
Imparidades[7]	1.18%	1.41%	0.23 p.p.

Quadro 16

1) Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente a crédito à habitação e a crédito para obras.
2) Em 2007 e 2008 inclui saldos de crédito produtivo, de 1 263 M.€ e 984 M.€, respectivamente, relativos a operações de titularização desreconhecidas.
3) Inclui crédito ao consumo e linha de crédito para privatizações.
4) Inclui os montantes de crédito *outstanding*[E] de não Clientes.
5) Montantes de financiamento automóvel e *leasing* da responsabilidade da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.
6) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.
7) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Crédito a Clientes em 2008

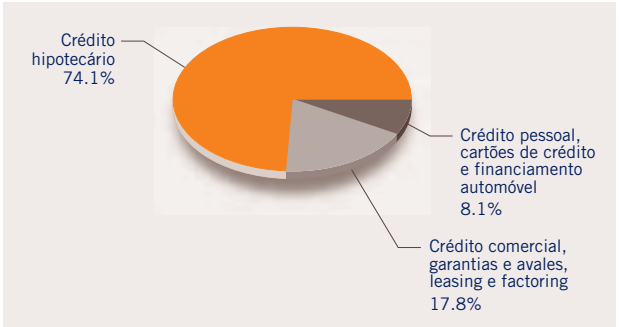

Gráfico 32

Crédito hipotecário

Verificou-se, ao longo de 2008, uma evolução positiva do negócio de crédito hipotecário. A carteira atingiu os 11 549.9 M.€, em 31 de Dezembro de 2008, tendo crescido 7.4%. Esta evolução conduziu a um aumento da quota do BPI de crédito à habitação, sendo o seu valor, a Outubro de 2008, de 10%.

Crédito hipotecário
Principais indicadores — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Carteira de crédito			
Saldo da carteira[1]	10 757.6	11 549.9	7.4%
Quota de mercado – saldo da carteira[2]	9.6%	9.9%	0.3 p.p.
Montante médio por contrato	51.9	53.5	3.2%
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.45%	1.72%	0.28 p.p.
Imparidades[3]	0.81%	0.96%	0.15 p.p.
Contratação de crédito			
Contratação de crédito no ano	2 151.4	1 819.9	(15.4%)
Quota de mercado – contratação	10.3%	12.3%	2.0 p.p.
Rácio financiamento / garantia[4]	65.1%	64.8%	(0.3 p.p.)
Montante médio por contrato	72.4	74.0	2.2%
Período médio ponderado por montante (anos)	33.2	33.0	(0.5%)

Quadro 17

1) Em 2007 e 2008 inclui saldos de crédito produtivo, de 1 263 M.€ e 984 M.€, respectivamente, relativos a operações de titularização desreconhecidas.
2) O valor de mercado inclui o crédito securitizado. A quota de 2008 refere-se a Novembro.
3) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.
4) Calculado com base em valores no momento da contratação, ponderado pelo valor da garantia.

Relativamente à contratação de crédito hipotecário, o BPI atingiu, em 2008, os 1 819.9 M.€, o que representou um decréscimo de 15.4% relativamente ao ano anterior. Esta redução resultou essencialmente de uma diminuição da procura no mercado em 2008 face a 2007, tendo a quota de mercado do BPI na contratação aumentado significativamente, de 10.3%, em 2007, para 12.3%, em 2008, em virtude do desempenho comercial da rede de Balcões e Lojas Habitação, em especial através da dinamização de parcerias no canal da mediação imobiliária.

Durante o ano de 2008, o BPI tornou mais restritivos os seus critérios de análise de risco e decisão de crédito à habitação.

São ainda de destacar as seguintes acções empreendidas durante o ano 2008:

- Campanha permanente de incentivo à transferência de crédito para o BPI, com critérios de selecção mais restritivos em relação às campanhas anteriores.
- Lançamento da campanha de incentivos a parceiros do canal da mediação imobiliária.

O prazo médio dos novos empréstimos, em 2008, apresenta um valor ligeiramente inferior ao verificado no ano anterior, situando-se em 33 anos o que representa um decréscimo de 0.5% face a 2007. Quanto ao montante médio contratado, observou-se uma subida, em 2008, para 74 mil euros.

Desempenho dos canais de venda especializados

Os canais de venda especializados – lojas habitação, balcões com espaço habitação e mediadores imobiliários – concretizaram 52.8% do total da contratação de crédito hipotecário, em 2008, representando um aumento de 1.1 p.p., relativamente ao ano anterior. Destaca-se especialmente o canal dos mediadores imobiliários, que cresceu 2.9 p.p., relativamente a 2007.

Contratação do crédito à habitação pelos canais especializados
Em 2008

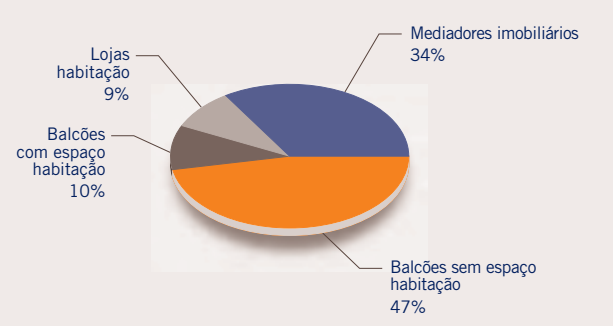

Gráfico 33

BPI Expresso Imobiliário

Em Junho, estabeleceu-se uma parceria com o Grupo Impresa, que consistiu na fusão dos sites[E] imobiliários detidos pelo BPI e por este Grupo e que deu origem a um Site com uma maior dimensão e abrangência, denominado www.bpiexpressoimobiliario.pt, sendo a maior base de dados on-line de anúncios de imóveis e de número de mediadores aderentes.

Web site BPI Expresso Imobiliário[1]
Principais indicadores

Valores em milhares

	2007	2008	Δ%
Anúncios de imóveis (n.º)	680	926	36%
Pedidos de visitas a imóveis (n.º)	60.8	88.7	46%
Parceiros aderentes (n.º)	3.5	4.2	18%

1) Dados até Maio de 2008 são referentes ao BPI Imobiliário.

Quadro 18

Crédito pessoal

A carteira de crédito pessoal aumentou 10.5%, em 2008, atingindo os 704.5 M.€ no final do ano. A contratação ascendeu a 329.8 M.€, o que corresponde a uma queda de 5.2%, face a 2007.

Durante o ano de 2008 e ao nível do crédito pessoal destacam-se ainda as campanhas realizadas em conjunto com parceiros para venda de produtos não financeiros, tendo o BPI lançado ofertas em colaboração com marcas de elevado prestígio, como é o caso da Vista Alegre, Cutipol, Pioneer, Longines ou Pérolas Mikimoto.

Crédito pessoal
Principais indicadores — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Carteira de crédito			
Crédito ao consumo	609.3	677.4	11.2%
Crédito para aquisição de títulos	28.2	27.0	(4.2%)
Total da carteira de crédito	**637.5**	**704.5**	**10.5%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.52%	1.62%	0.11 p.p.
Imparidades[1]	2.26%	2.48%	0.22 p.p.
Contratação de crédito no ano			
Crédito ao consumo	333.5	309.6	(7.2%)
Crédito para aquisição de títulos	14.6	20.2	38.8%
Total da contratação	**348.0**	**329.8**	**(5.2%)**
Prazo médio ponderado por montante (anos)	6.8	6.9	1.5%

1) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.

Quadro 19

Financiamento automóvel

A carteira de financiamento automóvel concedido a Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios atingiu, no final de 2008, os 370 M.€, tendo registado um crescimento anual de 11.8%, ou seja, mais 4.2 p.p. do que o observado no ano anterior. Esta carteira constitui 68% do valor da carteira total de financiamento automóvel do Grupo BPI. Em 2008 a contratação ascendeu a 173.3 M.€, o que representou um crescimento de 8.9% face a 2007.

A contribuir para esta boa *performance*[E] está a estratégia definida no início do ano que consistiu em ter uma estrutura comercial autónoma, dedicada exclusivamente à dinamização do canal dos pequenos concessionários alocados à Banca de Particulares, Empresários e Negócios. De salientar também o aumento de 19.8% na contratação do Seguro Allianz, o que representou uma penetração de cerca de 38% na contratação, do ano de 2008, da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

Financiamento automóvel
Principais indicadores — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Carteira de crédito			
Aluguer de longa duração	90.1	92.5	2.7%
Crédito	75.4	104.0	37.9%
Leasing	165.5	173.5	4.9%
Total da carteira de crédito	**331.0**	**370.0**	**11.8%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.12%	0.96%	(0.15 p.p.)
Imparidades[1]	1.81%	1.39%	(0.42 p.p.)
Contratos de manutenção (n.º)	537	379	(29.4%)
Seguros Allianz (n.º)	3 115	3 733	19.8%
Contratação de crédito no ano[2]	159.1	173.3	8.9%

1) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.
2) Valor do contrato descontado da primeira renda / entrada inicial.

Quadro 20

Durante 2008, foram ainda empreendidas outras acções, entre as quais destacamos as que se seguem:

- dinamização do negócio angariado através das parcerias com concessionários, com o lançamento de uma campanha de incentivos com ofertas atractivas;
- lançamento de uma forte campanha de comunicação em parceria com a Volvo, entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2008, mantendo a tradição de realização de campanhas em conjunto com parceiros.

Crédito comercial, garantias e avales, leasing e factoring com recurso

A carteira de crédito e garantias e avales, destinado essencialmente aos empresários em nome individual e pequenos negócios registou, em 2008, um crescimento de 1.5%.

Ao nível dos principais produtos que se destinam a este segmento de Clientes, destaca-se o comportamento das garantias e avales e do *leasing* imobiliário com as carteiras a registarem crescimentos, no ano de 2008, de 8.0% e 6.3%, respectivamente.

Crédito comercial, garantias e avales, leasing e factoring
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Carteira de crédito			
Crédito comercial[1]	1 825.6	1 822.5	(0.2%)
Garantias e avales	214.1	231.3	8.0%
Leasing mobiliário	197.7	195.8	(0.9%)
Leasing imobiliário	464.9	494.4	6.3%
Factoring com recurso	26.3	25.6	(2.6%)
Total da carteira de crédito	**2 728.6**	**2 769.6**	**1.5%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.56%	2.29%	0.73%
Imparidades[2]	1.94%	2.74%	0.80%

1) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.
2) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.

Quadro 21

Destaca-se a intervenção do BPI, de uma forma muito activa, em várias Linhas de Crédito lançadas pelo Governo para apoio às empresas (Linha PME Investe I e II, MODCOM – 3.ª Fase, Linha de Apoio à Pecuária e Linha de Apoio às Pescas), bem como no Programa Fincresce, através do qual é atribuído às Empresas o Estatuto PME Líder.

Cartões de crédito e débito e terminais de pagamento automático

O negócio de cartões de crédito registou, em 2008, uma evolução positiva nos seus principais indicadores. Os 545 mil cartões existentes no final do ano representam um crescimento de 4.2% face ao ano anterior. A facturação acumulada cresceu 12.2% atingindo 1 073 M.€ e o *outstanding* apresentou um crescimento de 3.7%, alcançando no final do ano 186.6 M.€.

Na evolução do negócio em 2008 destaca-se o contributo dos cartões do segmento de empresas. Neste segmento, os cartões de marca internacional mantiveram uma evolução acima da média da carteira, com um aumento de 13.6% no número de cartões e 18.7% na facturação, que se deve fundamentalmente ao sucesso dos cartões *Business* e *Corporate*, recentemente lançados. Ainda neste segmento, de destacar os cartões *private label*, com a concretização de 10 novas parcerias.

No negócio de cartões de débito, em 2008, há a registar uma evolução favorável em todos os indicadores, com destaque para a facturação que ascendeu a 4 841 M.€, o que representa um crescimento de 17.4% face ao período homólogo.

A colocação de cartões de débito em Clientes BPI atingiu, em Dezembro de 2008, os 997 mil cartões, a que corresponde um crescimento de 6.8%.

Cartões de crédito e de débito
Principais indicadores

	2007	2008	Δ%
Cartões de crédito			
Número cartões de crédito no final de ano (x mil)	523.0	544.9	4.2%
Facturação no ano (M.€)	956.0	1 073.0	12.2%
Saldo da carteira (M.€)[1]	179.9	186.6	3.7%
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	3.35%	3.36%	0.01 p.p.
Imparidades[2]	5.07%	4.71%	(0.36 p.p.)
Cartões de débito			
N.º de cartões no final do ano (x mil)	933.0	996.6	6.8%
Facturação (M.€)	4 122.0	4 840.6	17.4%

1) *Outstanding* de Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios e de não Clientes.
2) Valores acumulados no balanço em percentagem da carteira de crédito bruta.

Quadro 22

No ano de 2008 o Banco prosseguiu a estratégia iniciada em 2007, de forte aposta na colocação de TPA's, através de uma revisão das condições da oferta bem como de uma agressiva campanha de colocação do produto.

Em Dezembro de 2008, o parque de TPA's do Banco BPI atingiu os 31.9 mil TPA's, registando um crescimento de 63.3%. Este crescimento resultou num incremento significativo da correspondente quota de mercado, que aumentou 4.2 p.p. para os 14.1%. A facturação, nos terminais em que o BPI é banco de apoio, foi de 2 063.2 M.€, representando um crescimento de 38.8% face ao ano de 2007.

Terminais de pagamento automático
Principais indicadores

	2007	2008	Δ%
N.º de TPAs no final do ano (x mil)	19.5	31.9	63.3%
Quota de mercado[1]	9.9%	14.1%	4.2 p.p.
Facturação (M.€)	1 486.7	2 063.2	38.8%

1) Fonte SIBS.

Quadro 23

Contas ordenado

Ao longo de 2008 prosseguiu-se, com sucesso, a aposta no lançamento regular de campanhas associadas à Conta Ordenado BPI. Verificou-se um crescimento de 23%, face a 2007, nas Contas Ordenado com Domiciliação Automática de Ordenado (cerca de mais 40 mil Contas), o que indicia um aumento do número de Clientes que estabeleceram com o BPI uma relação de primeiro Banco.

Para estes resultados, destaca-se a contribuição das seguintes Campanhas de Conta Ordenado:

- Campanha "Swatch Mundo Perfeito", centrada nas vantagens exclusivas da Conta Ordenado BPI e na oferta de um relógio Swatch Amiguinho. Esta acção integrou-se no âmbito do Projecto "Swatch – Mundo Perfeito" que visa apoiar o Movimento ao Serviço da Vida (MSV) a construir um Centro de Acolhimento Temporário para crianças em risco e recriar um ambiente familiar saudável e equilibrado, fundamental à concretização de projectos de vida. Sendo o BPI parceiro deste Projecto, por cada relógio entregue, seis euros reverteram a favor desta causa.
- Campanha "12.5% de desconto em combustíveis" que, num contexto de elevados preços dos combustíveis, veio também a revelar-se uma excelente oportunidade de captação e consolidação de crescimento.

Seguros

No âmbito da parceria estratégica com a Allianz Portugal e durante o ano de 2008, o BPI reforçou a sua oferta de seguros de venda autónoma, tendo iniciado a comercialização de quatro novos produtos. Actualmente o Banco BPI dispõe de uma oferta completa de seguros, tanto para o segmento de Clientes particulares como para Clientes do segmento de pequenas empresas, empresários em nome individual e profissionais liberais. No ano de 2008, foram subscritos mais de 51 mil seguros por Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

Em Fevereiro de 2008, procedeu-se ao lançamento do seguro MotorAll, o qual permite a comercialização de um produto de seguro automóvel de forma autónoma ao crédito automóvel. Este produto, disponível em quatro pacotes diferentes, permite oferecer aos Clientes do Banco, sem crédito automóvel, a aquisição de um seguro automóvel completo e ajustado às suas necessidades, já que os diferentes pacotes oferecem níveis de cobertura distintos.

Foram ainda lançados, durante o ano de 2008, alguns produtos dirigidos ao segmento de empresas e pequenos negócios, nomeadamente o seguro Multirriscos para Serviços, Restauração e Comércio, o Multirriscos PME's e o seguro de Acidentes de Trabalho.

A introdução destes novos produtos na oferta de seguros de venda autónoma do BPI obrigou a um investimento adicional em termos de formação, consubstanciado na disponibilização de cursos em formato *e-learning*[E] para cada um dos produtos lançados.

SEGMENTO DE CLIENTES DE ELEVADO PATRIMÓNIO OU RENDIMENTO

No final de 2008 o volume de negócio dos Centros de Investimento ascendia a 4 240 M.€, o que representa um crescimento de 14% face ao final do ano anterior. Os recursos excluindo títulos representavam 3 443 M.€ deste volume (+20% face ao final de 2007), tendo a carteira de crédito atingido os 505 M.€ (+15% face ao final de 2007).

Centros de investimento
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Recursos de Clientes	**3 275**	**3 735**	**14%**
Recursos, excluindo títulos	2 872	3 443	20%
Títulos	403	292	(28%)
Crédito concedido	**438**	**505**	**15%**
Volume de Negócio	3 714	4 240	14%

Quadro 24

Num contexto de mercado adverso, com a consequente desvalorização observada na carteira global de recursos com exposição aos activos mais afectados pela actual crise, a actividade comercial centrou-se no acompanhamento dos Clientes com patrimónios mais expostos à volatilidade[G] dos mercados. Neste segmento, a principal preocupação consistiu em manter os Clientes informados, prestando um apoio personalizado na tomada de decisões de alteração à composição das suas carteiras, numa perspectiva de protecção do seu património.

Em termos de actividade comercial, e apesar do enquadramento desfavorável, o ano 2008 fica marcado por bons níveis de angariação de novos Clientes e activos, os quais espelham a confiança e satisfação dos actuais Clientes com o serviço prestado, bem como a excelente receptividade do mercado ao conceito dos Centros de Investimento do BPI. Os novos volumes de activos captados, não só junto de novos Clientes mas também de Clientes actuais, permitiram atenuar o efeito da desvalorização na variação homóloga da carteira de recursos.

SEGMENTO DE CLIENTES NÃO RESIDENTES

O segmento de Clientes não residentes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final de 2008, por uma carteira de recursos no valor de 4 388.4 M.€ e por uma carteira de crédito no valor de 484.2 M.€. A estes valores correspondem significativas taxas de crescimento anuais: 9.9% para os recursos e 7.6% para o crédito.

O peso relativo das carteiras de recursos e crédito deste segmento no total das carteiras de recursos e crédito da Banca de Particulares, Empresários e Negócios situa-se, respectivamente, em 19.5% e 3.2%.

No decurso de 2008 foram recebidas transferências de Clientes emigrantes e não residentes no montante total de 804.5 M.€, que traduz um crescimento de 9.4% face ao ano anterior. Destaca-se o facto da quase totalidade, cerca de 96%, das transferências recebidas terem sido para crédito de contas domiciliadas no Banco BPI.

Entre Novembro de 2007 e Maio de 2008, foram abertos 5 novos Escritórios de Representação, o que, juntamente com a contínua expansão da rede de Colaboradores externos, se reflectiu no bom desempenho no ano.

Segmento de não residentes
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Recursos totais[1]	3 991.4	4 388.4	9.9%
Crédito total e garantias	450.1	484.2	7.6%
Transferências de Emigrantes / Não Residentes	735.4	804.5	9.4%
N.º de novas contas	9 090	10 641	17.1%

1) Não inclui títulos.

Quadro 25

O ano de 2008 destaca-se ainda pela quantidade de novas contas abertas, mais de 10 600 novas contas, valor superior em 17.1%, face ao observado no ano de 2007. O valor de recursos (excluindo títulos) por cada nova conta aberta foi de 20 mil euros.

Foram os Clientes residentes em França, Suíça e Venezuela os mais representativos no total das novas contas abertas a Clientes não residentes em 2008,

contribuindo com 55% do total. Além do contributo positivo das aberturas dos novos Escritórios de Representação, é importante referir que também as Estruturas Externas já existentes, contribuíram activamente para este bom desempenho, já que por sua intervenção foram abertas mais 10% de novas contas do que no ano anterior.

No final do ano, o segmento de não residentes contava com mais de 116 mil Clientes.

Sucursal de França

O negócio desenvolvido pelas 12 agências da Sucursal de França, em 2008, registou uma descida da carteira de negócios de 2.9% face ao ano precedente. Em 2008, a carteira de recursos da Sucursal de França ascendeu a 195.2 M.€ e a carteira de crédito situou-se em 109.2 M.€, o que representa, respectivamente, um decréscimo de 1.8% e 5.8%.

QUALIDADE DO SERVIÇO

A actuação do Banco BPI no decurso do ano 2008 centrou-se na consolidação de instrumentos de desenvolvimento da qualidade de serviço, com reflexo positivo na satisfação manifestada pelos Clientes.

Esta linha de actuação, dando continuidade a um plano delineado em anos anteriores, traduziu-se nos bons resultados obtidos pelos principais indicadores disponíveis.

ECSI Portugal

No plano externo, o BPI manteve a sua aposta na qualidade de serviço como factor diferenciador em relação à sua mais directa concorrência, sendo de destacar a obtenção do Índice de Satisfação do Cliente mais elevado no sector da Banca de acordo com o estudo ECSI publicado em 2008 (Índice Nacional de Satisfação do Cliente de 2007). Este Índice, baseado numa metodologia europeia comum, permite avaliar a qualidade dos bens e serviços no mercado nacional com base em 7 dimensões: imagem, expectativas dos Clientes, qualidade apercebida, valor apercebido (relação qualidade / preço), satisfação, lealdade e reclamações. O ECSI Portugal é desenvolvido no âmbito de uma parceria estabelecida entre o Instituto Português da Qualidade (IPQ), a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) e o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (ISEGI-UNL).

No plano interno, destaca-se o resultado sustentado do Índice de Qualidade de Serviço do Banco (IQS Banco), que avalia o nível de serviço do BPI enquanto organização com base num inquérito anual realizado a uma amostra significativa de Clientes.

Salienta-se ainda o nível de atendimento do BPI, traduzido nos bons resultados do indicador Cliente Mistério. Nos últimos anos este indicador vem evidenciando como ponto forte do BPI o aspecto geral das instalações e, ao longo de 2008, revelou a consolidação das práticas de atendimento, em particular no que diz respeito à abordagem comercial.

Do conjunto de acções empreendidas no decurso de 2008 salientam-se, pelo seu impacto positivo, as que sumariamente se descrevem:

- Intensificação do esforço de formação presencial sobre *Qualidade de Serviço*, que abrangeu a totalidade dos Colaboradores que integraram a rede comercial;
- Sistematização e divulgação de metodologias de atendimento focadas em 14 momentos básicos no contacto com o Cliente, através da publicação de uma brochura interna intitulada «Atendimento ao Cliente» e distribuída a todos os Colaboradores da estrutura comercial da rede de retalho;
- Também no âmbito do reforço de metodologias de atendimento, foi elaborado *durante* o ano de 2008 um curso de formação via *e-learning*, com o objectivo de consolidar orientações e desenvolver a preparação dos Colaboradores em matéria de atendimento ao Cliente;
- Reforço da comunicação interna sobre a temática da qualidade com um crescente enfoque nos resultados por Balcão, quer em termos dos indicadores de satisfação do Cliente, quer das práticas de atendimento observáveis através de estudos Cliente Mistério, tendo em vista o envolvimento efectivo das equipas comerciais no aperfeiçoamento contínuo da qualidade de serviço;
- Significativo reforço de importância do *Índice de Qualidade de Serviço das Unidades Centrais* (IQS UC) para a monitorização interna dos processos de suporte à actividade comercial e ao atendimento, facilitando a procura de soluções conducentes a melhorias significativas na eficácia interna e no nível de serviço ao Cliente final.

IQS – Índice de Qualidade de Serviço

O IQS mantém-se o instrumento de base do Banco BPI para aferição da satisfação dos Clientes e da qualidade do serviço percepcionada na rede comercial e nos outros canais de contacto.

O IQS inclui três componentes para a aferição dos níveis de satisfação dos Clientes no mercado:

IQS Concorrência
Inquérito bienal destinado a avaliar o posicionamento do Banco face à concorrência, no que respeita à qualidade.

IQS Banco
Inquérito anual efectuado a cerca de 1 200 Clientes do Banco BPI, com vista a avaliar o nível do serviço do Banco enquanto organização.

IQS Balcão
Inquérito trimestral realizado a cerca de 22 000 Clientes do Banco BPI, com o objectivo de avaliar o nível de qualidade de serviço prestado por cada Balcão.

Conclusões globais do IQS Banco

Os resultados do IQS Banco, na sequência dos anos transactos, apontam para a manutenção do elevado nível de satisfação dos Clientes com a qualidade de serviço prestado pelo BPI, tendo atingido em 2008 um valor de 801 pontos (numa escala cujo máximo é 1 000), resultado este em linha com o obtido no ano anterior.

Conclusões globais do IQS Balcão do 4.º trim. 2008
No quarto trimestre de 2008, o IQS Balcão atingiu 866 pontos, demonstrando que o grau de satisfação dos Clientes relativamente à qualidade do serviço prestado nos Balcões do BPI se mantém elevado. No conjunto dos factores de qualidade do serviço, destaca-se o factor "atendimento pessoal", relativamente ao qual os níveis de satisfação superam o nível de satisfação global – IQS.

Qualidade de serviço nos balcões
IQS balcão no 4.º trimestre de 2008

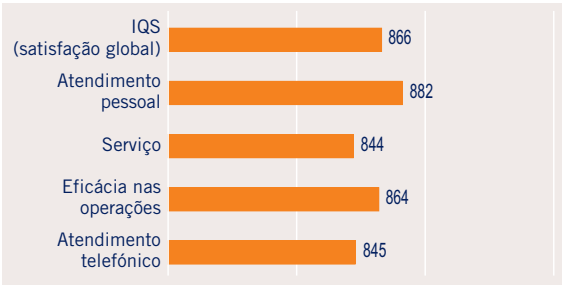

Gráfico 34

Índice de Qualidade de Serviço – IQS Unidades Centrais

No decurso do ano de 2007 foi desenvolvido o IQS Unidades Centrais – um indicador capaz de traduzir o nível de satisfação das Redes Comerciais com o serviço prestado pela Unidades Centrais intervenientes nos processos de negócio, baseado num inquérito semestral para recolha da opinião da totalidade dos Colaboradores da Rede de Particulares e Pequenos Negócios (RPEN).

Em 2008 consolidou-se a importância deste instrumento para a aferição da eficácia e capacidade de resposta das Unidades Centrais, tendo sido dado especial relevo à análise e acompanhamento da sua evolução numa óptica de melhoria contínua da eficiência e da qualidade dos processos internos decisivos para potenciar o nível de serviço ao Cliente final.

Gestão das reclamações

Em 2008 verificou-se uma redução do número de reclamações e a manutenção do tempo médio de resposta, reflectindo a satisfação global dos Clientes pelo Serviço prestado pelo Banco. Esta evolução deveu-se fundamentalmente à descida do total de reclamações nos principais temas, destacando-se o Crédito Habitação, os Serviços *Homebanking*[E], o Financiamento Automóvel e Cartões, para a qual contribuiu a consolidação e manutenção dos processos de optimização das operações:

- 13 754 reclamações recebidas (-17% relativamente a 2007);
- 6.5 dias de tempo médio de resposta (+0.3 face a 2007).

REFORÇO DO RELACIONAMENTO COMERCIAL

Em paralelo com o reforço da capacidade comercial através do aumento do número de Balcões e de Colaboradores em funções comerciais, em 2008 foi também substancialmente reforçada a intervenção no relacionamento comercial, através de melhorias em metodologias, processos e instrumentos de apoio comercial.

Foram reforçadas as capacidades de actuação comercial, através da implementação de processos e práticas comerciais novas ou melhoradas. Por outro lado, visando uma acção comercial mais proactiva e dirigida, reforçou-se a integração da informação disponibilizada à força de vendas, o que resultou numa visão comum aos vários níveis da hierarquia comercial dos vários factores chave do negócio. Obtiveram-se desta forma benefícios na identificação e aproveitamento de oportunidades comerciais e no processo de gestão do risco de Clientes.

As actividades desenvolvidas durante o ano de 2008 foram orientadas por 3 vectores essenciais:

- consolidação do Programa de Dinamização Comercial;
- melhoria da informação de gestão dos Balcões;
- reforço da informação para actuação comercial.

Consolidação do Programa de Dinamização Comercial Vitória

Em 2008, foi concluída a implementação do Programa de Dinamização Comercial Vitória, iniciado em 2007 e transversalmente a todas as Redes Comerciais. Esta iniciativa teve como principais objectivos:

- incremento do tempo dedicado à actividade comercial (contactos e prospecção comercial);
- aumento da proximidade aos Clientes por parte de toda a hierarquia comercial, com a definição de níveis mínimos de presença junto a Clientes (programas de visitas e abertura de Balcões);
- uniformização e optimização dos processos comerciais, de acordo com as melhores práticas.

Durante o mês de Outubro de 2008 foi efectuado um reforço das práticas do Programa num universo de cerca de 200 Balcões (incluindo Balcões Novos), com um imediato impacto nos indicadores de produção observados.

Como medida de sustentabilidade de toda a sistemática definida, foi criada a Unidade de Apoio e Optimização Comercial (UAOC). Esta unidade, além do acompanhamento regular das medidas de dinamização comercial implementadas, visa também optimizar os processos operacionais com vista à libertação de tempo para tarefas de maior valor acrescentado.

Melhoria da informação de gestão nos Balcões

Em 2008, a informação de gestão prestada aos Balcões foi substancialmente melhorada com o objectivo de permitir à Rede Comercial focar-se nas métricas mais relevantes para o acompanhamento do negócio, reduzindo simultaneamente a necessidade de consulta de informação dispersa por vários suportes. Neste processo, foi particularmente relevante o esforço de assegurar o alinhamento da informação disponibilizada com as necessidades inerentes à gestão comercial proactiva.

Um dos principais pilares deste vector de actuação foi o lançamento, em 2008, do mapa de resumo da actividade, que disponibiliza num suporte informático único, informação de gestão sobre os temas mais relevantes da actividade comercial, agregados ao nível de Balcão, Direcção de Área, Direcção Regional e RPEN. Importa sublinhar que, em cada tema, houve a preocupação de seleccionar apenas as métricas mais importantes e de divulgar, para as que evidenciam a *performance* de cada nível da estrutura comercial, o respectivo *ranking*.

Reforço da informação para actuação comercial

O reforço da actuação comercial incidiu em melhorias à aplicação informática BPIgo, que é o elemento central de suporte da actividade comercial no Banco BPI. Esta aplicação suporta a gestão comercial das redes de retalho, permitindo a gestão do relacionamento com os Clientes de uma forma integrada em todos os Canais. Em 2008, assistiu-se ao lançamento de novas funcionalidades nesta aplicação, com o objectivo de melhorar a actuação comercial:

- implementação da ligação com o sistema transaccional, permitindo a consulta das oportunidades comerciais do Cliente após a conclusão da transacção e potenciando o encaminhamento para o Atendimento Comercial;
- reforço da informação prestada aos Balcões para acompanhamento sistemático das alterações em produtos e serviços das carteiras dos Gestores;
- melhoria da informação de suporte à força de vendas para colocação de produtos que conferem benefícios fiscais.

É também de mencionar o alargamento da utilização do BPIgo à maioria das Estruturas Externas do Banco BPI (escritórios de representação).

BANCA DE EMPRESAS, BANCA INSTITUCIONAL E PROJECT FINANCE

No final de 2008, a carteira de crédito a Clientes da Banca de Empresas, Banca Institucional e *Project Finance*[G] atingiu os 12 889 M.€, o que representa um crescimento de 3.9% relativamente a 2007. O crédito por assinatura passou para 2 755 M.€, tendo-se registado uma redução de 8.3%. O total da carteira de crédito e garantias registou o valor de 15 839 M.€, o que significa um crescimento de 1.7%.

A situação vivida nos mercados financeiros internacionais, nomeadamente no segundo semestre do ano, foi uma forte condicionante da actividade desenvolvida no ano de 2008. O abrandamento de actividade dos principais parceiros de Portugal, a degradação das condições económicas e a diminuição da procura interna foram factores que se reflectiram na actividade das empresas que registaram uma diminuição dos seus níveis de investimento e um aumento de necessidades de tesouraria.

Apesar do contexto adverso durante o ano de 2008, os segmentos de Grandes Empresas e Empresas, apresentam crescimentos na carteira de crédito de 8.7% e 4% respectivamente.

Em Dezembro de 2008, os recursos atingiram o montante de 1 745 M.€, valor comparável com o valor de 2 365 M.€, obtidos no final do ano anterior, o que correspondente a uma redução de 26%, decorrente da política comercial seguida pelo Banco para este segmento de mercado.

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Crédito a Clientes			
Grandes Empresas	4 778.2	5 194.7	8.7%
Empresas	3 458.4	3 595.5	4.0%
Project Finance	2 218.5	2 208.0	(0.5%)
Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado	1 953.7	1 890.6	(3.2%)
Total crédito a Clientes	**12 408.9**	**12 888.8**	**3.9%**
Crédito por assinatura	3 006.1	2 755.2	(8.3%)
Crédito e garantias1	**15 567.8**	**15 839.3**	**1.7%**
Recursos	**2 364.5**	**1 744.5**	**(26.2%)**

1) Inclui crédito a Clientes (titulado e não-titulado), crédito por assinatura, crédito a instituições de crédito e outros activos titulados.
2) Inclui depósitos à ordem e depósitos a prazo.
Nota: Verificaram-se em 2008 alterações na composição de carteira de Clientes entre os segmentos Grandes Empresas e Empresas, pelo que os valores relativos a 2007 foram ajustados em consonância.

Quadro 26

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
Crédito e garantias

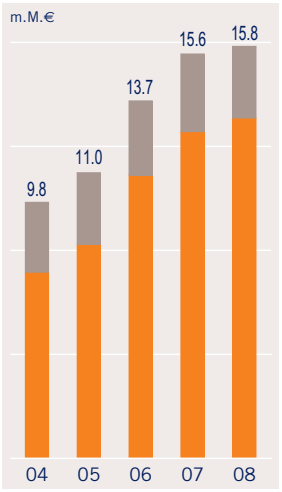

Gráfico 35

Recursos de Clientes

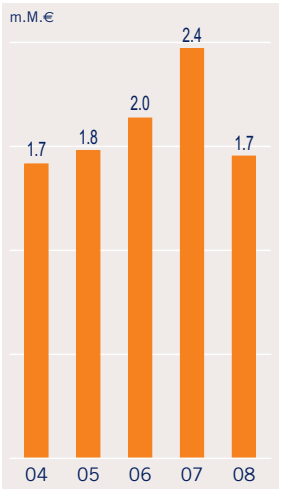

Gráfico 36

GRANDES EMPRESAS

A carteira de crédito a Clientes do segmento de grandes empresas atingiu 5 195 M.€ em Dezembro de 2008, o que corresponde a um crescimento de 8.7%[1].

Salienta-se a criação de um centro de Empresas na Sucursal de Madrid que vem permitir o melhor acompanhamento comercial de Clientes sedeados nesta sucursal.

EMPRESAS

A carteira de crédito a Clientes atingiu 3 595 M.€, em Dezembro de 2008, o que, retirando o efeito de migração de Clientes entre segmentos, traduz um crescimento de 4% em relação a Dezembro de 2007.

Num contexto marcado pela maior dificuldade de acesso a refinanciamento, ao agravamento das condições do mesmo, a um aumento do risco e à degradação das condições económicas das empresas, o BPI fez um esforço no sentido de apoiar o tecido empresarial, nomeadamente as empresas de pequena e média dimensão, com especial ênfase nos seguintes aspectos:

- reforço da rede de empresas, através da criação de dois novos centros de empresas em Lisboa e um na Guarda, o que a somar à rede de centros de empresas do resto do país, faz com esta seja uma das maiores a nível nacional;

- implementação de projecto de sistematização da actividade comercial tendo em vista o reforço da proactividade das equipas;

- reforço do acompanhamento de Clientes fidelizados com um incremento dos produtos e serviços colocados em cada um;

- reforço da aposta nas PME's com destaque para a utilização das oportunidades criadas pelas linhas PME Investe protocoladas com o Governo.

- importância da proximidade às empresas Clientes, que se traduziu, nomeadamente, na realização de diversos seminários e a outras iniciativas em diversos pontos do País, que envolveram mais de 1 500 Clientes, bem como à publicação mensal de uma *newsletter* electrónica, dando conhecimento dos desenvolvimentos da oferta do BPI, para o segmento de empresas, e de outras informações relevantes;

- estratégia agressiva de angariação de novos Clientes empresariais, que nos últimos cinco anos se concretizou na angariação de cerca de 5 000 novos Clientes.

- rapidez das decisões de crédito e correspondente rapidez de aprovação, com salvaguarda dos critérios de avaliação do risco em vigor, garantindo-se uma maior capacidade e qualidade do serviço prestado aos Clientes.

Cosec

A parceria do Banco BPI com a Cosec, através da rede da Banca de Empresas, voltou a registar um desempenho comercial positivo em 2008, o que permitiu um crescimento no novo negócio de 12% face a 2007.

Em 2008 o Banco BPI foi responsável por mais de 50% dos novos Clientes angariados, com um volume de prémios anual aproximado de 2.6 M.€.

Destaca-se ainda que o Banco é actualmente responsável por 25% do total da carteira de Clientes da Cosec (20% em 2007).

1) Considerando a realocação de Clientes entre Grandes Empresas e Empresas efectuada em 2008.

BPI, O BANCO DAS PME

Em 2008, o BPI destacou-se pelas actividades de apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME), nomeadamente pela sua actuação sustentada nos seguintes eixos:

Linhas PME Investe / QREN

No ano de 2008 assistiu-se ao lançamento de um novo instrumento de apoio às Pequenas e Médias Empresas, as Linhas PME Investe I, PME Investe II e PME Madeira.

Estas linhas, protocoladas com o Estado Português, permitem às empresas beneficiárias usufruir de financiamentos bancários de médio prazo em condições muito atractivas, e tornaram-se num instrumento fundamental para o acesso das Empresas ao crédito no actual contexto dos mercados financeiros internacionais.

O BPI assumiu uma posição de liderança na dinamização destas Linhas de Crédito. Salientam-se alguns aspectos da actuação do Banco:

Linha PME Investe / QREN:
- montante global da linha: 750 M.€;
- primeiro Banco a contratar operações;
- quota de mercado em número de operações de 37%, com mais de 400 operações contratadas.

Linha PME Investe / QREN II:
- montante global da linha: 1 000 M.€;
- o BPI assegurou a candidatura de cerca de 680 operações e a aprovação do QREN para cerca de 560;
- valor contratado: 142 M.€.

Linha PME Investe / QREN Madeira:
- montante global da linha: 40 M.€;
- o BPI assegurou o enquadramento de cerca de 40 operações;
- valor contratado: 11 M.€.

PME Líder

O BPI foi o principal Banco no apoio às cerca de 3 000 PME que atingiram o estatuto de PME Líder. Este estatuto é atribuído pelo IAPMEI a empresas que prossigam estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva e cujo perfil de risco está posicionado ao mais elevado nível:

- BPI primeiro banco em número de adesões;
- 70% das PME Líder são Clientes BPI;
- 35% das PME Líder aderiram via BPI;
- nas Linhas PME Investe I e II, cerca de 500 empréstimos foram concedidos pelo BPI a PME Líder, permitindo às empresas abrangidas usufruir dos benefícios previstos.

Garantia Mútua

O lançamento das linhas PME Investe, com a intervenção das Sociedades de Garantia Mútua, deu origem a um fortíssimo crescimento deste instrumento, quer ao nível do número de operações, quer ao nível dos montantes envolvidos.

Durante o ano de 2008, o BPI, decorrente do papel de grande destaque que assumiu nas Linhas PME Investe, continuou a contribuir para a forte dinamização da garantia mútua, tendo assumido uma vez mais a liderança no sistema, quer ao nível do número de operações (29.1%), quer ao nível do montante contratado (28.2%), que registaram um aumento face a 2007 de, respectivamente, 73.9% e 189.8%.

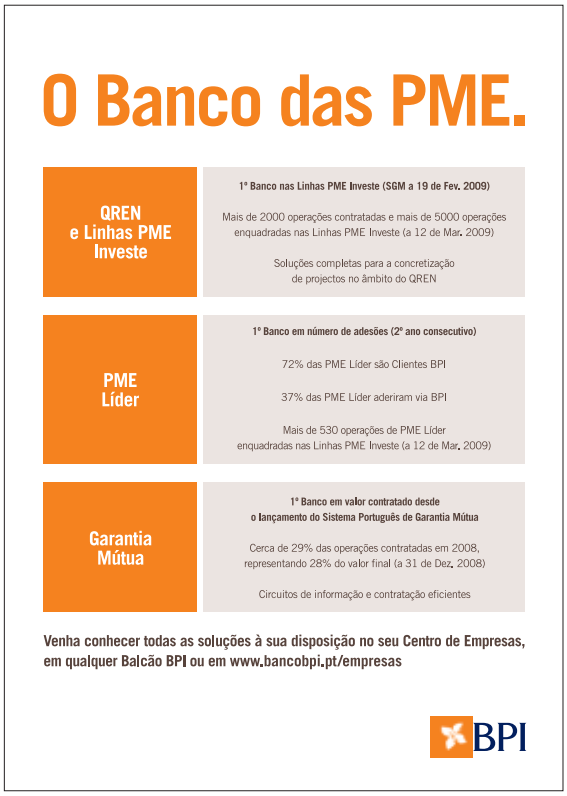

GABINETE PARA ANGOLA

Em 2008, prosseguiu o desenvolvimento significativo e sustentado das relações económicas entre Portugal e Angola: Angola foi o quarto maior destino do investimento directo português no estrangeiro, com um crescimento de 67% face ao ano anterior, tendo as exportações para Angola crescido 32% face a 2007.

O Gabinete para Angola é a estrutura especializada do BPI no apoio e aprofundamento das relações com as empresas que são Clientes do Banco e que têm negócios com o mercado angolano, adoptando medidas capazes de melhorar o acompanhamento do respectivo negócio em Angola, nomeadamente:

- no apoio à identificação de novas oportunidades de negócio;
- na identificação de eventuais necessidades de financiamento ou prestação de serviços por parte do BFA ou do Banco BPI;
- na divulgação de informação económica e de enquadramento legal ou dados sobre instrumentos financeiros disponíveis para o mercado angolano.

Este apoio materializou-se fundamentalmente ao nível da prestação de informação e aconselhamento e do encaminhamento de Clientes e processos e do desenvolvimento dos produtos e serviços prestados pelos dois bancos, BPI e BFA.

Em 2008 o Gabinete para Angola realizou cerca de 250 reuniões com empresas ou empresários e fez mais de 600 contactos de acompanhamento.

COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

Em 2008, destacam-se as iniciativas de comunicação que a seguir se indicam.

Seminários com Clientes

Durante o presente ano, realizaram-se diversos encontros com Clientes, com destaque para:

Seminários Gestão de Risco Financeiro num Contexto de Turbulência dos Mercados
Foram organizadas 18 sessões regionais com Clientes, cujo objectivo foi debater o contexto nos mercados financeiros e apresentar um conjunto de soluções financeiras do BPI especialmente desenhadas para a gestão de risco.

Seminários sobre os Sistemas de Incentivos do QREN 2007 / 2013
Foram organizadas 4 sessões com Clientes, onde foram apresentados alguns dos Sistemas de Incentivos lançados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, bem como as soluções oferecidas pelo Banco para apoiar as necessidades das empresas neste contexto.

Seminário BPI sobre Apoios ao Desenvolvimento do Sector Agro-Industrial
Iniciativa lançada em 2007 e que se manteve em 2008. Realizou-se uma sessão regional em Portalegre onde foram debatidos os programas de apoio para as empresas dos sectores Agro-Industrial e Florestal, tendo sido também apresentadas as soluções financeiras do BPI para o sector, com destaque para a Garantia Mútua – Agrogarante.

Estes seminários e outros encontros realizados com Clientes tiveram a participação de mais de 1 500 empresas e entidades.

Newsletter BPI Empresas

Newsletter electrónica com informação actualizada sobre produtos e serviços para o segmento de Empresas, bem como análises e outras informações relevantes para a actividade empresarial. Actualmente, esta *newsletter*, com periodicidade mensal, é distribuída, via *e-mail*, aos decisores de mais de 10 mil Clientes da Banca de Empresas.

Site BPI Empresas

Site público do BPI com informação sobre os produtos e serviços BPI, especialmente orientados para as necessidades dos Clientes empresariais. Durante 2008, registaram-se cerca de 488 mil acessos ao *site* BPI Empresas (aumento de 50% face a 2007) e cerca de 319 mil visitantes (aumento de 54% face a 2007).

BANCA INSTITUCIONAL E SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Em 2008, a carteira de crédito a Clientes da Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado reduziu-se em cerca de 3.2% em linha com as orientações e prioridades que foram sendo definidas durante o ano atentas as circunstâncias excepcionalmente adversas dos mercados.

Não obstante, esta estabilização do nível de crédito concedido ao sector público foi acompanhada de acções tendentes a tirar pleno partido do stock de crédito constituído, em especial no segmento do crédito aos municípios, cuja carteira foi objecto de *rating*[E] internacional com vista à concretização, efectuada em Junho passado, da primeira emissão no sector bancário em Portugal de *covered bonds* com base em activos sobre o sector público.

Durante 2008, o Banco renovou o seu apoio à actualização do *rating* internacional das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e dos municípios de Cascais, Lisboa, Porto e Sintra bem como na definição de formas de cobertura genuína do risco de taxa de juro a empresas do sector público.

A actividade de aconselhamento financeiro a entidades e empresas do sector público conduzida pelo BPI merece, em 2008, uma referência especial visto que o Banco foi novamente escolhido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e ainda pelas empresas EGF, do grupo Águas de Portugal, Parque Escolar, EPE, Caminhos de Ferro Portugueses, CP, EP e Metropolitano de Lisboa para as apoiar na negociação de operações de empréstimos a longo prazo junto do Banco Europeu de Investimento (nos três primeiros casos) e do mercado internacional de capitais.

PROJECT FINANCE

A carteira de crédito a Clientes no segmento de *project finance* atingiu, no final do ano de 2008, o montante de 2 208 M.€, traduzindo estabilidade face ao valor de 2 219 M.€ observado em Dezembro de 2007. Em Dezembro de 2008, o total de operações de crédito em carteira, incluindo montantes ainda não desembolsados, cifrava-se em cerca de 2 580 M.€.

O BPI manteve o seu papel interventivo no mercado de *project finance*, assegurando a liderança da estruturação e montagem de um conjunto de financiamentos, envolvendo, essencialmente, projectos e/ou promotores nacionais e, em particular, os sectores das energias renováveis e das infra-estruturas rodoviárias.

Para além das novas operações, cabe ainda relevar, no exercício de 2008, o sucesso do processo de sindicação do financiamento da reversão da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) para o Estado Moçambicano, em que o Banco BPI actuou como *Mandated Lead Arranger*[G].

Do conjunto de operações desenvolvidas no decorrer de 2008, merecem especial destaque as que se seguem.

ESTRUTURAÇÃO, MONTAGEM E FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES EM REGIME DE PROJECT FINANCE

Energias renováveis

- Generg – *Mandated lead arranger* na organização, montagem e tomada firme[G] do refinanciamento do porfolio de parques eólicos e centrais mini-hídricas do Grupo Generg (grupo de energias renováveis detido pela Electrabel e pelas principais fundações Portuguesas – Fundação Oriente, FLAD e Fundação Gulbenkian). O portfólio integral envolve um montante de financiamento de 593 M.€, para uma capacidade instalada de 436.4 megawatts.
- Novenergia II – *Sole lead arranger*[G] na organização, montagem e tomada firme do financiamento de um conjunto de parques fotovoltaicos em Espanha, com capacidade instalada global de 7.62 megawatts, no montante total de 58.8 M.€.
- Parques Eólicos de Arganil – *Mandated lead arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento da construção e operação do parque eólico do Toutiço, com capacidade instalada de 102 megawatts, no montante global de 141.5 M.€.

Auto-estradas

- Auto-Estrada do Douro Litoral – participação no financiamento da construção, alargamento, operação e manutenção de uma rede de auto-estrada com 127 Km de extensão, dos quais 76.5 Km em regime de cobrança de portagem. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 1 201 M.€.
- Intevias – *Sole lead arranger* no financiamento da aquisição de 33.33% do capital da Scutvias – Autoestradas da Beira Interior, S.A., no montante de 67.9 M.€.
- Auto Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana – *Mandated lead arranger* na organização, montagem e tomada firme do financiamento da construção, alargamento, operação e manutenção de subconcessão rodoviária, correspondendo a 194 Km entre Vila Real e Bragança. Total dos financiamentos e garantias bancárias: 408.35 M.€.

ÁREA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Saúde

- Ministério da Saúde – Assessoria à Estrutura de Missão Parcerias.Saúde, na qualidade de líder do consórcio consultor, no âmbito dos projectos da 1.ª vaga (Hospitais de Loures, Cascais, Braga e Vila Franca de Xira).

assessoria económico-financeira à Estrutura de Missão Parcerias.Saúde no âmbito dos procedimentos concursais da 2.ª vaga (Hospitais de Todos os Santos e Central do Algarve).

- Centro Hospitalar do Alto Minho – Consultoria para a externalização dos serviços de imagiologia.

Portos

- Administração do Porto de Aveiro – Consultoria financeira para a preparação e implementação do modelo de exploração comercial dos novos terminais do Porto de Aveiro.
- Administração do Porto de Lisboa – Consultoria financeira no âmbito da ampliação do Terminal de Alcântara.

Outros

- EGF – Empresa Geral de Fomento – Consultor financeiro no âmbito da preparação de candidaturas a financiamentos, junto do Banco Europeu de Investimento.
- Parpública – Assessoria financeira na actualização da avaliação económico-financeira da SIMAB e participada.
- Município de Oeiras – Consultor financeiro para a concepção de um sistema de acompanhamento e controlo das entidades participadas pela CM de Oeiras.

ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE REESTRUTURAÇÕES FINANCEIRAS E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO NO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

- Parque Escolar – Assessoria financeira e jurídica no âmbito da concretização do Programa de Modernização das Escolas do Ensino Secundário.

OUTRAS INTERVENÇÕES EM CONSULTORIA

- Auto-Estradas do Atlântico – Consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas do Oeste.
- Vialitoral – Consultor financeiro permanente da concessão de auto-estradas SCUT da Madeira.
- Norscut – Consultoria financeira no âmbito do processo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão da SCUT Interior Norte.
- Galp Gás Natural (ex-Transgás) – Consultor financeiro permanente para a actualização do modelo financeiro da área de negócio do gás natural da Galp Energia.
- Consórcio AutoEstradas XXI – Consultoria financeira no âmbito dos concursos públicos internacionais para as novas concessões rodoviárias em Portugal.

Banca-Seguros

O BPI dispõe, na área dos seguros, de uma parceria estratégica com o líder mundial do sector, o grupo alemão Allianz. Esta associação encontra-se firmada numa participação do BPI no capital da Allianz Portugal (35%) e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

Os Clientes do BPI dispõem, assim, de uma extensa oferta de seguros. Esta oferta inclui tanto o ramo vida-risco – que abrange os seguros de morte e invalidez –, como os ramos reais – que compreendem os seguros automóveis e os seguros multirriscos: habitação, incêndio, obras e montagens, responsabilidade civil, roubo, acidentes pessoais, desemprego e doença.

O desempenho positivo que se tem vindo a verificar na banca-seguros reflecte-se nos indicadores da actividade e dos proveitos, bem como no número de seguros vendidos em 2008. Eis os dados:

- o valor das comissões aumentou 2.9%, para 32.5 M.€;
- os prémios de seguros de vida-risco e de não-vida atingiram, respectivamente, 60 M.€ e 54.9 M.€, o que corresponde a um crescimento de 15.2% em vida-risco e de 18.3% em não-vida (o mercado cresceu 9.7% em vida-risco e (-2.1%) em não-vida);
- o número de seguros no final do ano de 2008 ultrapassou 410 mil seguros activos no ramo vida-risco e 325 mil seguros activos no ramo não-vida;
- ramo vida – 96.5% dos Clientes satisfeitos ou muito satisfeitos[1] (92.7% em 2007);
- ramo não-vida – 89.2% dos Clientes satisfeitos ou muito satisfeitos[1] (88.25% em 2007).

Comissões
Intermediação de seguros

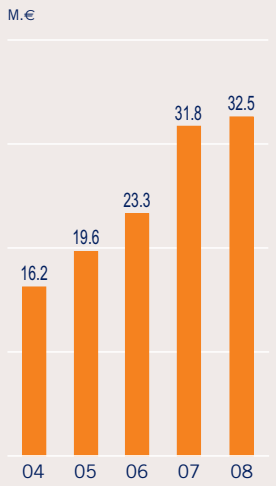

Gráfico 37

1) Estudo desenvolvido pela Qmetrics.

Gestão de activos

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

No final de 2008, a área de *Asset Management* do Grupo BPI tinha sob gestão 12.7 mil M.€ em activos financeiros, valor que representa uma redução de 20% face ao ano anterior.

Activos sob gestão Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Fundos de investimento mobiliário	4 389	2 222	(49%)
Fundos de investimento imobiliário	143	142	(1%)
Fundos de pensões	3 514	2 874	(18%)
Seguros de capitalização	4 510	3 183	(29%)
Private Banking	2 538	2 312	(9%)
Clientes institucionais	498	396	(20%)
Retorno absoluto (Hedge Fund)	580	328	(43%)
Produtos estruturados	1 455	2 102	44%
Total[1]	**15 884**	**12 665**	**(20%)**

1) Ajustado pela eliminação de duplicações.

Quadro 27

Composição dos activos sob gestão
Em 31 de Dezembro de 2008

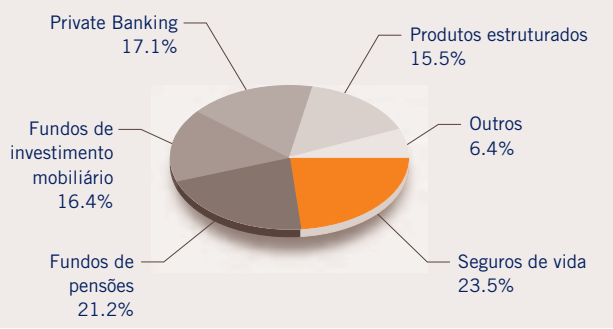

Gráfico 38

Os fundos de investimento diminuíram em 49%, o que ficou a dever-se ao volume elevado de resgates verificado ao longo do ano, reflectindo uma preferência dos investidores por aplicações com menos risco.

A BPI Pensões aumentou o número de planos de pensões de 100 para 110 e o número de fundos de pensões sob gestão de 35 para 36. Todavia, o património dos fundos de pensões diminuiu 18%, o que resultou, em grande medida, da desvalorização das carteiras de títulos.

A carteira de seguros de capitalização ascendeu a 3.2 mil M.€ no final de 2008, o que corresponde a uma diminuição de 29% relativamente ao ano anterior.

Os Produtos Estruturados aumentaram em 44%, alcançando uma carteira com um valor superior a 2 mil M.€ no final do ano.

O BPI detém, através das subsidiárias instrumentais, posições relevantes na actividade de gestão de activos em Portugal. No final de 2008, a BPI Gestão de Activos era a quarta maior gestora de fundos em Portugal, com uma quota de mercado de 14.5%, a BPI Pensões era a segunda maior gestora de fundos de pensões, com uma quota de mercado de 16.9% e a BPI Vida detinha uma quota de mercado de 8.3% nos segmentos de produtos de capitalização e PPR sob a forma de seguros.

De referir também o reconhecimento público que as áreas de gestão de fundos de investimento e de gestão de fundos de pensões mereceram ao longo do ano e de que se dá conta neste capítulo.

Activos de terceiros sob gestão

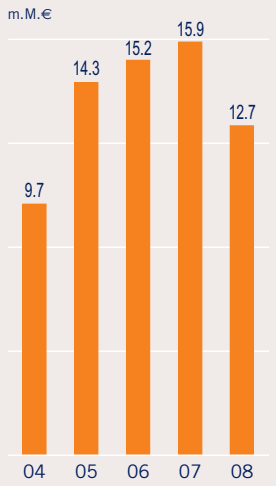

Gráfico 39

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

O Grupo BPI terminou o ano de 2008 com um montante sob gestão de 2 222 M.€ em fundos de investimento. Os fundos domiciliados em Portugal totalizavam 2 079 M.€, sendo o remanescente (143 M.€) o montante dos fundos BPI domiciliados no Luxemburgo.

O Grupo BPI registou em 2008 uma produção líquida negativa de 1 508 milhões, uma saída em linha com a registada na generalidade das outras sociedades gestoras de grande dimensão. O montante global de fundos domésticos do BPI diminui 2 060 M.€, ou seja cerca de 50%.

Fundos de investimento sob gestão — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Obrigações e tesouraria	1 112	551	(50.4)
Valorização (acções)	808	320	(60.3)
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	1 616	1 037	(35.9)
Diversificação	853	313	(63.3)
Total	**4 389**	**2 222**	**(49.4)**

Quadro 28

O mercado e o Grupo BPI

O ano de 2008 veio a confirmar-se como um dos piores para a indústria dos fundos de investimento mobiliário, afectando praticamente todas as classes de fundos.

O mercado nacional regista assim uma diminuição dos activos sob gestão em torno dos 44.3% em 2008 (14 343 M.€), acentuando significativamente a queda já verificada em 2007 (de 11.6%).

Fundos de investimento sob gestão

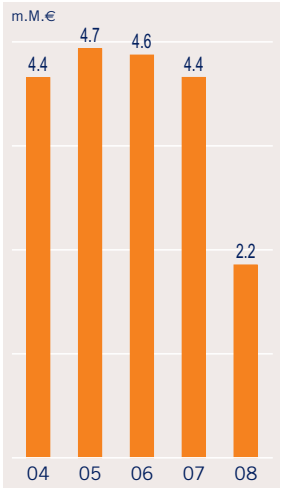

Gráfico 40

Composição dos fundos de investimento sob gestão
Em 31 de Dezembro de 2008

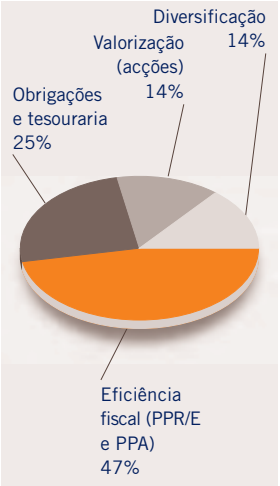

Gráfico 41

Prémios Diário Económico / Morningstar

A BPI Gestão de Activos foi eleita, pelo segundo ano consecutivo, a "Melhor Sociedade Gestora Nacional Global", na edição de 2008 dos prémios Morningstar / Diário Económico para os melhores Fundos de Investimento Mobiliário. Foi ainda eleita a "Melhor Sociedade Gestora Nacional de Taxa Fixa".

No âmbito da mesma selecção, os Fundos de Investimento Mobiliário BPI Reestruturações, BPI Taxa Fixa e BPI Liquidez foram os vencedores dos primeiros lugares nas categorias "Rendimento Variável, Global-Fundos Nacionais", "Rendimento Fixo, Obrigações Euro-Fundos Nacionais" e "Monetários Euro Dinâmicos-Fundos Nacionais", respectivamente.

Prémios Morningstar / Diário Económico

BPI Gestão de Activos

Melhor Gestora Nacional de Fundos

BPI

Prémios Morningstar / Diário Económico

BPI Gestão de Activos

Melhor Gestora Nacional de Fundos de Taxa Fixa

BPI

Prémios Morningstar / Diário Económico

N.º 1

BPI Reestruturações
BPI Taxa Fixa
BPI Liquidez

BPI

Fundos de tesouraria e obrigações

Tradicionalmente associadas a classes de fundos mais conservadoras, os fundos de tesouraria e obrigações acabaram por registar variações negativas na casa dos dois dígitos, em consequência do alastrar da crise dos mercados accionistas ao mercado de crédito e obrigacionista. Em Portugal, em 2008 e segundo dados da APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, as saídas líquidas de fundos de tesouraria euro e de obrigações de taxa indexada somam aproximadamente 6 mil M.€. No BPI os fundos destas 2 classes perderam cerca de 551 M.€, uma variação negativa de 50%, por via da saída de investidores menos avessos ao risco que procuraram canalizar as suas aplicações para aplicações como os depósitos a prazo.

Fundos de acções e os fundos especiais de investimento

Segundo dados da APFIPP, os fundos de acções tiveram, no ano, um saldo líquido negativo de 858 M.€.

No Grupo BPI, este movimento traduziu-se num saldo negativo de 320 M.€.

A classe dos fundos especiais de investimento foi a classe que melhor saldo positivo apresentou, de acordo com os dados da APFIPP: subscrições líquidas de 393.7 M.€ em 2008.

Estes fundos investem numa carteira diversificada de produtos estruturados do BPI e, através de uma gestão activa, procura beneficiar de qualquer contexto ou direcção de mercado. O BPI Alpha tem um objectivo de rendibilidade bem definido: obter um retorno superior ao seu *Benchmark*[G], ou seja, 80% da rendibilidade do índice *EONIA Capitalization* – um índice que reflecte a rendibilidade de depósitos no mercado interbancário de um dia para o outro (*overnight*).

BPI Alpha e BPI África

No 2.º semestre de 2008, lançaram-se dois novos fundos de investimento, o BPI Alpha, um fundo especial de Investimento e o BPI África, um fundo de acções, que vieram complementar a oferta de fundos do BPI. O BPI Alpha é o primeiro fundo especial de investimento do BPI, que investe numa carteira diversificada de produtos estruturados do BPI e, através de uma gestão activa, procura beneficiar de qualquer contexto ou direcção de mercado. O BPI África é um fundo de acções que investe em sociedades de países do Continente Africano ou sociedades que desenvolvem uma actividade significativa neste continente. Existem poucos fundos de acções a nível mundial que têm o continente Africano como universo de investimento, pelo que este fundo constitui uma boa oportunidade para os Clientes com tolerância elevada ao risco, que procurem investimentos de médio e longo prazo e que visem diversificar a sua carteira.

PPR

A tradicional campanha de pacote fiscal realizada nos últimos meses do ano, teve este ano uma componente de solidariedade – por cada Cliente que fizesse uma subscrição em PPR BPI no período da Campanha, o Banco ofereceria 2 euros a 5 instituições de solidariedade social: Ajuda de Berço, Casa das Cores, Nariz Vermelho, Raríssimas e Instituto de Surdos da Imaculada Conceição (ISIC). No total, o BPI asseguraria sempre uma doação mínima de 125 000 euros.

BPI Reforma Acções PPR

O BPI Reforma Acções PPR foi o 2.º melhor PPR do ano, de acordo com a APFIPP, tendo proporcionado uma rendibilidade de 2.3%. Este fundo registou subscrições líquidas de 22.9 M.€.

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

O ano de 2008 terminou com dois fundos imobiliários sob gestão, o fundo aberto Imofomento (117 M.€) e o fundo fechado Josiba Florestal (24.6 M.€), tendo-se liquidado durante o ano o fundo Grupo BFE (0.5 M.€).

O Imofomento foi o 2.º melhor fundo imobiliário aberto, quer do ano, quer a dois, quer a três, quer a cinco anos.

FUNDOS DE PENSÕES

O exercício de 2008 foi novamente um ano de intensa actividade comercial para a BPI Pensões, tendo sido seleccionada para a gestão ou para a partilha em co-gestão em todos os concursos em que participou.

Em termos globais e face ao ano anterior, a Sociedade aumentou de 100 para 110 o número de planos de pensões e de 35 para 36 o número de fundos de pensões sob gestão, tendo terminado o exercício a gerir um património total de 2 873 M.€. Face ao ano anterior, este indicador apresentou um decréscimo de 640 M.€ (-18.2%), em grande medida explicado pela queda de valorização dos activos em consequência da crise económica e financeira ocorrida no período.

Em 2008 há a registar contribuições e transferências para os fundos de pensões no montante de 170 M.€. No que respeita às saídas, registou-se um volume de 181 M.€. de pensões e benefícios pagos.

Fundos de pensões sob gestão

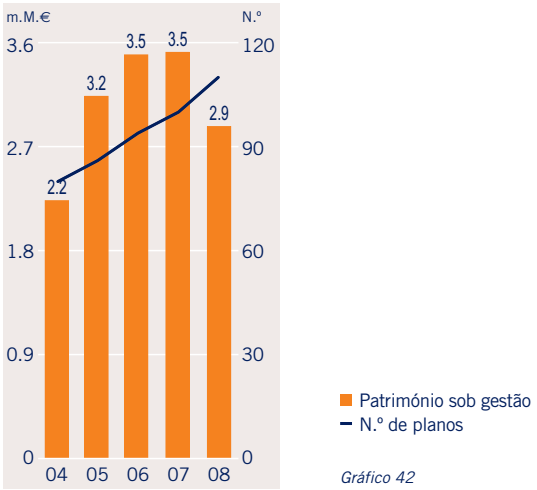

Gráfico 42

No final de 2008 a BPI Pensões ocupava o segundo lugar no *ranking*[E] das entidades gestoras de fundos de pensões em termos de volume de activos sob gestão. A sua quota de mercado era de 16.9%, não considerando os montantes afectos a PPR's e PPA's e os montantes sob gestão da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal e da Previsão, cujo único objectivo se enquadra na gestão dos fundos de pensões dos respectivos Accionistas.

Captação de novos Clientes

À semelhança do ano anterior, 2008 foi um ano movimentado em termos de captação de novos Clientes, tendo sido confirmada a admissão de dezassete novos mandatos de gestão de planos de pensões, dos quais onze já foram iniciados em 2008, sendo de destacar:

- APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios
- Florêncio Augusto Chagas, S.A.
- Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A.
- Genzyme, S.A.
- ING Belgium SA / NV – Sucursal em Portugal
- Lafarge Betões, S.A.
- Leaseplan, S.A.
- MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda.
- Mercedes-Benz (Grupo)
- Roche Farmacêutica Química, Lda.
- SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
- Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Para além da obtenção destes novos mandatos, nos quais se incluem dois fundos de pensões fechados, ocorreu durante o ano a extinção de um fundo de pensões fechado e a transferência de parte do seu património para os fundos de pensões abertos, bem como a extinção de uma adesão colectiva aos fundos de pensões abertos em virtude da extinção da empresa.

Rendibilidade dos fundos de pensões

A rendibilidade dos fundos de pensões foi penalizada, em 2008, pela crise verificada no sistema financeiro, que se repercutiu na queda dos mercados accionistas e no alargamento dos *spreads*[G, E] de crédito, com o consequente impacto na queda do preço das obrigações emitidas por empresas.

Segundo cálculos efectuados pela BPI Pensões, a rendibilidade mediana dos fundos de pensões foi de -5.7% e a rendibilidade média ponderada pelos montantes dos respectivos fundos de pensões atingiu 17.0%.

Em termos de análise de longo prazo, os resultados dos estudos de mercado para o ano de 2008 efectuados pelos dois conceituados consultores, Mercer Investment Consulting e Watson Wyatt International Ltd. – Sucursal em Portugal demonstram, novamente, que a Sociedade tem mantido ao longo do tempo uma consistência de apresentação de resultados muito positivos:

IPE Awards 2008

O Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança foi distinguido como o "Melhor Fundo de Pensões em Portugal" na categoria de prémios por país, pela revista Investment & Pensions Europe, uma das mais prestigiadas revistas europeias do sector; o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização tinha recebido o mesmo prémio em 2005 e 2007.

Rendibilidade de longo prazo dos fundos de pensões

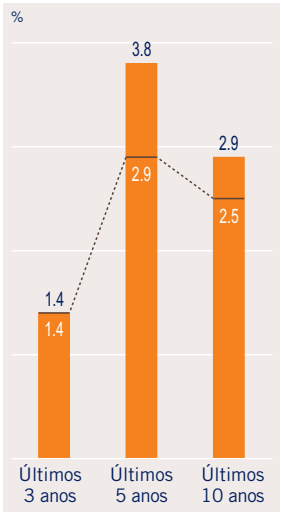

Fonte: Mercer Investment Consulting.

- Mediana BPI Pensões
- Mediana do mercado (universo gestoras)

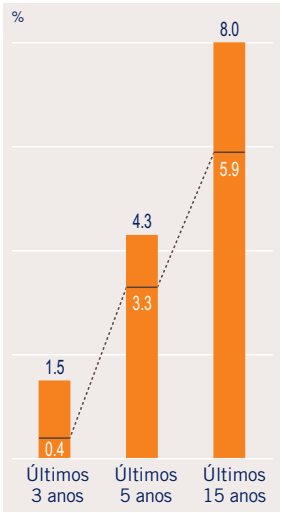

Fonte: Watson Wyatt International Ltd. – Sucursal em Portugal.

- Média ponderada BPI Pensões
- Mediana do mercado (universo gestoras)

Gráfico 43

Rendibilidades dos fundos de pensões abertos

Até 31 de Dezembro de 2008

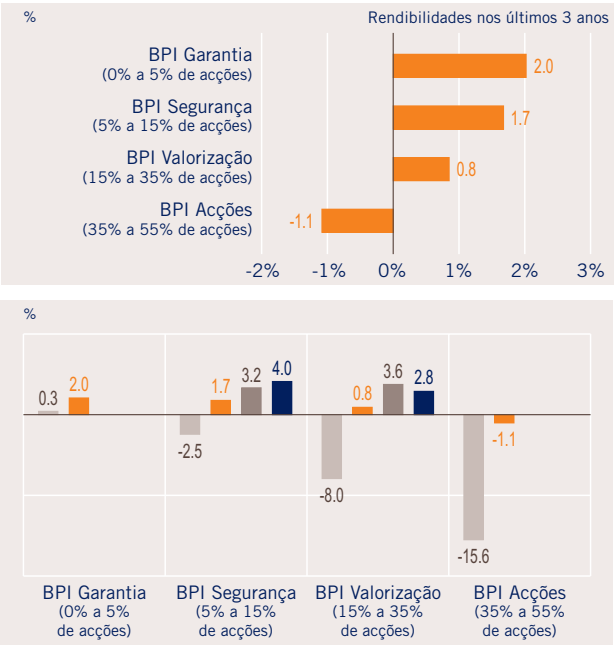

- Último ano
- Últimos 3 anos
- Últimos 5 anos
- Últimos 10 anos

Gráfico 44

SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO

Em 2008 verificou-se uma forte alteração no perfil dos produtos sob gestão na BPI Vida. Os planos poupança reforma conheceram um acréscimo de 32%, para os 688.17 M.€. Este tipo de produtos representava 23% das responsabilidades com Clientes no final de 2008 (12% em 2007).

Nos produtos em unidades de conta, em que o risco é suportado pelo tomador do seguro, verificou-se, em oposição, um decréscimo de 58.59%, para os 521.39 M.€.

O volume de activos sob gestão ascendia, no final de 2008, a 3 183 M.€, o que corresponde a um decréscimo de 29% face ao final de 2007.

O ano de 2008 ficou ainda marcado:

- pelo lançamento de um novo Plano de Poupança Reforma, em 23 de Outubro, o BPI Reforma Garantida Anual PPR, que pretende associar as vantagens de um plano de poupança reforma à garantia de uma rendibilidade anual atractiva;

- pelo forte crescimento em Planos de Poupança Reforma, com garantia de capital ou de rendimento.

Produção de seguros de vida de capitalização Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
BPI Reforma Aforro PPR	115.3	174.7	51.5%
BPI Reforma Garantida PPR	20.3	54.5	168.4%
BPI Reforma Garantida Anual PPR	0.0	54.2	-

Quadro 29

Seguros de vida de capitalização

Produção anual

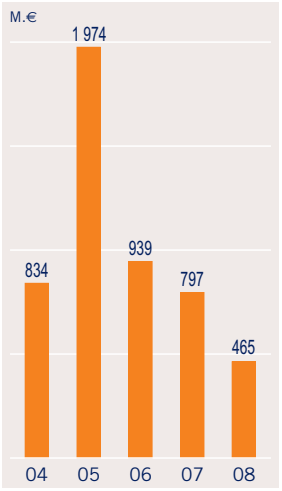

Gráfico 45

Activos sob gestão

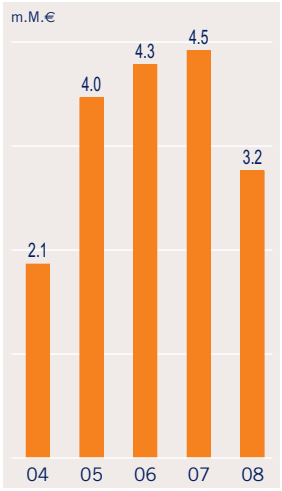

Gráfico 46

Banca de Investimento

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

O contributo da actividade da banca de investimento – *corporate finance*, corretagem, *trading*[E] de acções e *private banking* – para o lucro líquido consolidado do Grupo ascendeu a 10.4 M.€, em 2008, o que corresponde a uma redução de 58% relativamente a 2007.

Banca de Investimento
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Contributo para o lucro consolidado	25.0	10.4	(58.3%)
Capital médio alocado	20.4	21.7	6.3%
Em percentagem do capital próprio médio consolidado do Grupo	1.4%	1.3%	-
ROE	108.6%	31.0%	-
Activos sob gestão discricionária e aconselhamento (Private Banking)	2 538	2 311	(8.9%)

Quadro 30

A rendibilidade média dos capitais próprios empregues situou-se em 31%, enquanto no ano anterior fora de 109%. A actividade de banca de investimento do Grupo BPI caracteriza-se por um reduzido consumo de capital. Em 2008, o capital afecto à actividade de banca de investimento correspondeu a 1.3% do capital próprio médio do Grupo.

No negócio de corretagem, o BPI registou uma redução de 47% no volume de acções intermediadas, o que repercute a forte queda registada nos mercados accionistas ibéricos. As comissões líquidas de corretagem ascenderam a 12.4 M.€, inferiores em 29% às obtidas em 2007.

O BPI tem reforçado as suas competências como casa de *research*[E] ibérica, com especial ênfase em empresas cotadas de pequena e média capitalização. O BPI organizou, pelo quinto ano consecutivo, a conferência de *Iberian Small & Mid Caps*[E], a que assistiram 34 empresas e mais de 70 investidores especializados e organizou 34 *roadshows*[E] e 14 *reverse roadshows*. O BPI alargou o universo de cobertura do produto de *research* de acções, para 98 empresas ibéricas, sendo actualmente uma das casas ibéricas com maior abrangência quer em Portugal quer em Espanha.

A actividade de *trading* gerou, em 2008, ganhos de 8.9 M.€, o que correspondeu a um contributo para o produto bancário consolidado, líquido dos custos financeiros incorridos, de 4.9 M.€.

No segmento das operações de fusões e aquisições, o BPI concluiu transacções num valor global de cerca de 1 518 M.€, em 2008, o que correspondeu a uma quota de mercado de 26.5%, de acordo com informação disponibilizada pela Bloomberg. O BPI prestou ainda assessoria a um vasto conjunto de entidades, entre as quais se destaca a assessoria prestada ao Grupo Sonae, na operação de *spin-off* e de admissão à negociação da Sonae Capital; à Galp Energia, no processo de aquisição dos activos ibéricos da ExxonMobil; ao Grupo Altri, no processo de *spin-off*[G] e de admissão à negociação da F. Ramada e à NAER no processo de preparação da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal. O volume de negócios de *private banking* ascendeu a 2 818 M.€, no final de 2008, o que correspondeu a uma redução homóloga de 14%. Os activos sob gestão discricionária e aconselhamento totalizavam 2 311 M.€, inferiores em 9% relativamente a 2007.

Saber-fazer *é a capacidade de realização das coisas práticas; arte e engenho de dar corpo a uma ideia, a uma obra, a partir de elementos dispersos.*

O saber-fazer do Banco Português de Investimento nas áreas do Corporate Finance, do mercado primário e secundário de Acções, do Project Finance, do Private Equity e do Private Banking, seja no âmbito geográfico da Península Ibérica, seja em Angola ou Moçambique, é expressivamente ilustrado pelas operações e factos que destacamos.

Os atributos e capacidade de realização aí evidenciados são o fruto do património profissional de conhecimentos e experiência acumulado nos mais de 25 anos de actividade do Banco Português de Investimento.

CORPORATE FINANCE

O BPI concluiu, ao longo de 2008, transacções de M&A com um valor global de 1 518.2 M.€, montante a que, de acordo com a Bloomberg, correspondeu uma quota de mercado de aproximadamente 26.5%, superior à que havia alcançado em 2007 (20.9%).

O BPI assessorou ainda um alargado conjunto de entidades na tomada de decisões de investimento e de financiamento, executando avaliações e agenciando os fundos necessários aos projectos de investimento das mesmas.

Entre os processos em que esteve envolvido, destacam-se as assessorias prestadas:

- ao Grupo Sonae na operação de *spin-off* e de admissão à negociação da Sonae Capital;
- à Galp Energia no processo de aquisição dos activos ibéricos da ExxonMobil;
- ao Grupo Altri no processo de *spin-off* e de admissão à negociação da F. Ramada;
- à NAER no processo de preparação da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal;
- ao Banco BPI no processo de alienação de 49.9% do capital do Banco de Fomento de Angola.

Listam-se, de seguida, algumas das assessorias, de natureza pública, efectuadas pelo BPI no decurso de 2008.

ASSESSORIAS DE CORPORATE FINANCE

- Allianz Portugal – Assessoria na organização da oferta pública de acções reservada a trabalhadores do Grupo Allianz.
- Altri – Assessoria no processo de *spin-off* e de admissão à negociação da F. Ramada.
- Amorim Desenvolvimento – Assessoria em análise de decisão de desinvestimento.
- Banco BPI – Assessoria na alienação de 49.9% do capital do Banco de Fomento de Angola à Unitel.
- Casa do Cinema Manoel de Oliveira – Assessoria no desenvolvimento de plano de negócios.
- Galp Energia – Assessoria no processo de aquisição dos activos e negócios que a ExxonMobil detinha na Península Ibérica. Assessoria na avaliação de uma participada da Sociedade.
- Grupo Amorim – Assessoria em avaliação de participadas do Grupo.
- Grupo RAR – Assessoria na tomada de decisão de investimento.
- Indaqua – Assessoria em análise de decisão de investimento.
- NAER – Assessoria no processo de preparação da privatização da ANA e de contratação da concepção, construção, financiamento e exploração do Novo Aeroporto de Lisboa.
- Partex – Assessoria na determinação do *fair value*[G, E] dos seus interesses petrolíferos.
- Porto Editora – Assessoria na tomada de decisões de investimento.
- Sogrape – Assessoria na tomada de decisão de investimento.
- Sonae, SGPS – Assessoria no processo de *spin-off* e de admissão à negociação da Sonae Capital.
- Sonae Distribuição – Assessoria no processo de alienação de activos.
- Sonae Capital – Assessoria em avaliação de participadas do Grupo.
- Total Portugal – Assessoria na organização da oferta pública de acções reservada a trabalhadores do Grupo Total.

ACÇÕES

Mercado secundário

Em 2008, o BPI intermediou um volume de negociação em acções de 11 408 M.€ e gerou comissões de corretagem líquidas de 12.4 M.€. Este valor de comissões líquidas compara com um valor de 17.4 M.€ em 2007.

Mercado primário

O mercado primário ibérico esteve apático, tendo algumas das operações previstas sido canceladas. A excepção foi a Oferta Publica Inicial da EDP Renováveis, operação que o BPI esteve presente na tranche reservada ao retalho.

Em 2008 as comissões relativas às operações de colocação de blocos de acções (*block placements*) e a constituição de posições (*stake building*) foram nulas, quando em 2007 atingiram 4.6 M.€.

Research e vendas

O BPI continuou a afirmar-se como uma referência no *Equity Research* de empresas Ibéricas, quer pela sua abrangência quer pela sua qualidade e consistência.

No final 2008, o universo de cobertura do BPI *Equity Research* incluía 98 empresas ibéricas (66 empresas em Espanha e 32 em Portugal). Em 2008, o BPI alargou o número de empresas cobertas com especial enfoque para as empresas de pequena e média capitalização. O BPI, é actualmente, uma das casas ibéricas de *research* com maior abrangência quer em Espanha quer em Portugal.

Em 2008 foram elaborados 488 relatórios de *research* sobre empresas Ibéricas (excluindo notas diárias). O *Iberian Small & Mid Caps Guide*, produto quadrimestral, é hoje uma referência na comunidade de investidores institucionais especializados neste tipo de empresas. Destaque-se, também, a elaboração de relatórios específicos dedicados as empresas de maior capitalização, nomeadamente a primeira edição do *Iberian Large Caps* em Outubro de 2008, que se pretende que passe a ter uma periodicidade semestral.

BROKER IBÉRICO

O modelo do negócio de corretagem de acções do BPI assenta na prestação de um serviço de elevado valor acrescentado aos seus Clientes institucionais e particulares.

No que respeita aos Clientes institucionais, o posicionamento do BPI baseia-se:

- num produto de *research*, especializado no mercado ibérico, sendo actualmente uma das casas com maior cobertura. No final de 2008, o BPI *Equity Research* acompanhava activamente 98 empresas ibéricas (66 em Espanha e 32 em Portugal).
- no acompanhamento dos principais investidores institucionais (ibéricos e internacionais), quer na geração de ideias de investimento quer na aproximação destes investidores às empresas. Em 2008 o BPI manteve contacto activo com cerca de 240 investidores institucionais, dos quais cerca de 80% são Clientes internacionais.

No final de 2007, a equipa dedicada a estes Clientes era constituída por 30 Colaboradores, dos quais 12 no escritório de Madrid: 13 formavam a equipa de análise e 17 assumiam funções comerciais.

Esta equipa obteve um forte reconhecimento nos principais *rankings*[E] de *brokers*[E] a nível ibérico, quer pela qualidade e rigor do seu *research* quer pelo seu serviço de vendas.

Quanto aos investidores particulares, o Grupo BPI utiliza principalmente dois canais:

- o BPI NetBolsa, que está integrado na oferta de serviços de *homebanking*[E] para os Clientes do Banco BPI;
- o BPI Online, canal exclusivo do Banco de Investimento. Todo o *research* produzido pelo BPI é igualmente disponibilizado através destes canais.

Ambos os canais se apoiam na mesma plataforma tecnológica de negociação. Esta plataforma é gerida pelo Departamento de Acções do BPI, quer no que respeita à manutenção e desenvolvimento quer quanto à produção de conteúdos e apoio especializado ao Cliente.

A equipa de Vendas Institucionais continuou a fortalecer o seu "*franchising*" junto dos principais investidores institucionais que actuam nos mercados ibéricos. De realçar que no *ranking* elaborado pela Thomsom Extel a equipa de Vendas Institucionais do BPI foi considerada a 3.ª melhor da Península Ibérica na categoria de *Small & Mid caps*, tendo dois dos seus elementos ficado classificados nos dois primeiros lugares a nível individual. Este *ranking* é realizado com base nas respostas dadas pelos principais gestores de fundos que actuam no mercado ibérico.

O BPI continuou a organizar vários eventos com o objectivo de aproximar as empresas e a comunidade de investidores institucionais. Entre estes, destaca-se a V Conferência de *Iberian Small & Mid Caps*. Esta conferência, realizada este ano em Sintra, é já uma referência para os investidores institucionais especializados no investimento nesta categoria de empresas. Estiveram presentes 34 empresas e mais de 70 investidores institucionais. Também em 2008, o BPI realizou 34 *roadshows* com empresas e analistas e 14 *reverse roadshows* (visitas de investidores internacionais a Portugal e Espanha).

No âmbito das actividades comerciais desenvolvidas em 2007, o BPI organizou cerca de 1100 reuniões entre empresas e 236 investidores institucionais distintos.

É notório o elevado nível de reconhecimento que o BPI tem junto da comunidade de investidores institucionais quer como casa de *research* quer no acompanhamento por parte da equipa Vendas Institucionais. Este reconhecimento permite ao BPI continuar a sua estratégia de focalização como *broker* ibérico.

Trading

A actividade de *Trading*, que abrange carteiras geridas no Banco Português de Investimento assim como carteiras geridas no balanço do Banco BPI, contribuiu positivamente – em 8.9 M.€ – para os lucros em operações financeiras de 2008. Considerando os custos financeiros incorridos nesta actividade, a contribuição líquida em 2008 para o produto bancário do Grupo BPI foi de 4.9 M.€.

Nesta actividade destaca-se a *performance*[E] das carteiras de acções Ibéricas. Nestas carteiras o rácio de *Sharpe* (relação retorno sobre risco) obtido foi superior a 2 vezes. As carteiras atrás referidas obtiveram retornos positivos em onze meses de 2008, sendo o mês de Outubro a excepção.

Investor Relations & Governance Awards

No evento "Investor Relations & Governance Awards" realizado pela Deloitte, Semanário Económico e Diário Económico, o BPI foi eleito a melhor casa de research de acções a actuar em Portugal. Desde que, em 2003, o prémio foi instituído, a equipa de research do BPI foi considerada por 4 vezes (2003, 2004, 2006 e 2008) a melhor casa de research a actuar em Portugal. Esta sucessão de prémios espelha a consistência da equipa de research do BPI, baseada entre outros valores no rigor e na independência.

O analista Eduardo Coelho, responsável pela cobertura de small caps ibéricas, foi premiado como o melhor analista financeiro. Em 6 anos de existência, é a terceira vez que um analista do BPI é distinguido com este prémio.

PRIVATE BANKING

As prioridades do *Private Banking* do BPI consistiram na intensificação da comunicação com os Clientes, mantendo-os informados sobre os acontecimentos dos mercados, e na actuação de forma personalizada ao nível da exposição ao risco das carteiras, no sentido de assegurar a preservação e protecção do seu património, na medida em que ao longo do ano se aprofundou constantemente a grave crise financeira internacional iniciada no segundo semestre de 2007. Privilegiou-se o recurso a soluções de investimento que combinam a protecção do capital com rendimentos certos ou ligados a temas, sectores ou zonas geográficas diversos que permitam beneficiar duma eventual inversão da tendência dos mercados financeiros.

O *Private Banking* conseguiu em 2008 manter um elevado ritmo de angariação de novos Clientes e de novos activos, o qual permitiu atenuar parcialmente os efeitos da desvalorização dos mercados financeiros observada neste período.

O volume de negócios do BPI *Private Banking* ascendia, no final de 2008, a 2 818 M.€, tendo-se reduzido 14%, relativamente ao final de 2007, facto que se deveu essencialmente à desvalorização generalizada de activos com risco, com enfoque especial nas participações estáveis sob custódia, as quais representam hoje menos 33% face ao período homólogo.

A carteira de crédito ascendia, no final de 2008, a 133 M.€, representativa de uma redução de 28% face ao final de 2007.

Private Banking
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Gestão discricionária e aconselhamento	2 538	2 311	(9%)
Gestão discricionária	1 057	498	(53%)
Aconselhamento	1 481	1 813	22%
Participações estáveis sob custódia	561	375	(33%)
Carteira de crédito	184	133	(28%)
Volume de negócio	**3 283**	**2 818**	**(14%)**

Quadro 31

Euromoney Private Banking Survey

O Private Banking do BPI foi distinguido, pelo segundo ano consecutivo, como o "Melhor Private Banking" em Portugal pelo "Euromoney Private Banking Survey". Este prémio resulta de um inquérito realizado pela revista Euromoney a diversas empresas prestadoras de serviços bancários, sendo os vencedores seleccionados com base numa avaliação efectuada pelos seus próprios concorrentes. O BPI ficou classificado em primeiro lugar em 17 das 29 categorias consideradas.

Private Equity

Em Dezembro de 2008, a Inter-Risco geria um conjunto de activos que ascendia a cerca de 52.6 M.€ a valores de mercado, constituído por carteira própria de participações e fundos geridos.

Em Julho foi realizado o investimento na ColdLand – serviços especializados de logística de frio – de 4 M.€ correspondente a uma participação de 80% no capital social da empresa. Durante os meses de Agosto e Setembro foram realizados dois reforços de investimento pelo Fundo Caravela – Fundo de Capital de Risco promovido pelo Grupo BPI e que tem como *co-sponsor* o Fundo Europeu de Investimento – nas participadas NewCoffee Co. e Moneris (*ex-Accountec*), no montante total de 2.5 M.€.

Em Janeiro de 2008 foi realizado o desinvestimento da TvTel, o que representou uma rendibilidade anual de 28% e um múltiplo de transacção de 7.4 vezes o capital investido.

Durante o mês de Maio realizou-se o desinvestimento na Fernando & Irmãos (*holding* que controla a Quinta da Aveleda), tendo sido registada uma rendibilidade anual de cerca de 10%.

As mais valias registadas nos dois investimentos acima referidos foram de molde a compensar os seguintes desinvestimentos:

- o desinvestimento na Tecmic, empresa de soluções integradas de engenharia e sistemas de informação, realizado em Outubro, com uma rendibilidade de -4% e um múltiplo de investimento de 0.7x.
- o desinvestimento na Douro Azul, realizado no final do ano, com uma rendibilidade de -9.4% e um múltiplo de investimento de 0.6x.

A actual carteira de investimentos é a que se segue.

Investimentos de Private Equity[G]
Em 31 de Dezembro de 2008

Empresa	% detida	Actividade
Fundo gerido		
Serlima	23.0%	Facility management services (Limpeza, manutenção e lavandarias industriais)
NewCoffee Co.	33.3%	Torrefacção e comercialização de café
Mastertest	30.0%	Centros de inspecção automóvel
Moneris	45.6%	Business process outsourcing[E] services (Contabilidade, Consultoria)
ASFC	33.3%	Contentorização de resíduos sólidos urbanos
Carteira própria		
Arco Bodegas Unidas	2.1%	Produção e comercialização de vinhos
Caravela Gest	20.0%	Retalho alimentar (Haagen Dazs)
Conduril	9.2%	Construção civil
ColdLand	80.0%	Serviços especializados de logística de frio

Quadro 32

Actividade bancária internacional

BANCA COMERCIAL EM ANGOLA

BANCO DE FOMENTO ANGOLA

O contributo do BFA para o lucro consolidado do Grupo BPI atingiu, em 2008, os 136.4 M.€. Os capitais próprios (incluindo interesses minoritários) do Banco de Fomento Angola (BFA) ascendiam, no final de 2008, a 389 M.€, e os activos atingiram, no mesmo ano, os 4 386 M.€, respectivamente 20% e 10% dos indicadores correspondentes do Grupo. De salientar o balanço muito liquido que apresentava no final de 2008, um rácio crédito / recursos de Clientes no balanço de 32%.

No período em referência a rede comercial aumentou em 18 balcões e assistiu-se a um significativo aumento do número de Clientes do BFA (acréscimo de 148 mil, nos últimos 12 meses, correspondendo a +37%), salientando-se igualmente a crescente utilização da banca electrónica (mais de 50 mil aderentes).

Recursos

Os recursos de Clientes registaram, em 2008, um crescimento de 97%, atingindo os 3 856 M.€. O BFA detinha, em Dezembro, uma quota de 20% de depósitos, o que equivalia à segunda posição do mercado. As condições mais atractivas proporcionadas aos Clientes através de reportes de títulos, originaram a canalização para estas aplicações de fundos anteriormente captados sob a forma de depósitos. O agregado de depósitos a prazo e de reportes cresceu 143%, em termos homólogos e os depósitos à ordem cresceram 67%.

Crédito

A carteira de crédito, medida em euros, registou um aumento de 28%, atingindo os 1 235 M.€, sendo o crédito em dólares americanos a componente mais expressiva desta rubrica. De acordo com as estatísticas do Banco Central, a quota de mercado do BFA era, em Dezembro de 2008, de 21% (para este efeito, considera-se que o crédito inclui empréstimos, Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro, bem como participações financeiras), percentagem que corresponde à primeira posição no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2008, 69% da carteira de crédito e garantias correspondia ao segmento das empresas e os restantes 31%, ao segmento dos particulares.

Banco de Fomento Angola
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activo líquido total	2 348.2	4 386.2	86.8%
Crédito líquido a Clientes	961.1	1 234.7	28.5%
Crédito vencido há mais de 90 dias	1.0%	0.7%	-
Recursos de Clientes	1 958.3	3 856.0	96.9%
Capital próprio e interesses minoritários	257.9	388.8	50.8%
Produto bancário	196.2	263.2	34.1%
Margem financeira	131.2	172.5	31.6%
Comissões e outros proveitos operacionais	43.6	49.8	14.3%
Lucros em operações financeiras	21.5	40.8	90.2%
Custos de estrutura	60.0	74.2	23.6%
Custos de estrutura / produto bancário	30.6%	28.2%	-
Custos com pessoal / produto bancário	13.0%	12.3%	-
Contributo do BFA para o lucro líquido do Grupo BPI	73.8	136.4	84.9%
N.º de Colaboradores	1 528	1 598	4.6%
Balcões tradicionais	85	99	16.5%
Centros de investimento	4	5	25.0%
Centros de empresa	7	9	28.6%
N.º de Clientes	404 773	553 133	36.7%
Clientes aderentes BFA Net	32 433	50 106	54.5%
Particulares	29 827	46 774	56.8%
Empresas	2 606	3 332	27.9%
Caixas multibanco (n.º)	137	160	16.8%
Cartões multicaixa (cartões emitidos e válidos)	359 734	556 933	54.8%
N.º de POS	322	760	136.0%

Quadro 33

Crédito a Clientes

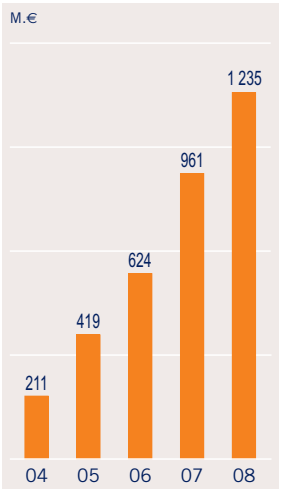

Gráfico 47

Recursos de Clientes

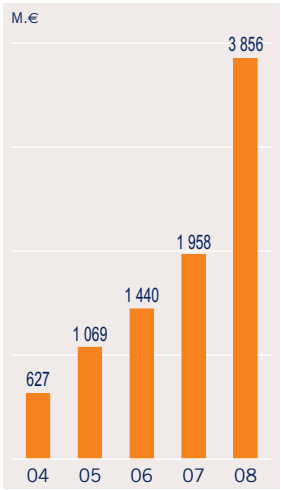

Gráfico 48

Merece referência a criação de três novas direcções comerciais regionais na Banca de Empresas e a reorganização dos Centros de avaliação de risco de crédito, anteriormente segmentados por sectores, e que passaram a estar segmentados por regiões permitindo uma alocação directa de um determinado Centro de Risco a uma Direcção Regional.

Carteira de títulos

A carteira de títulos do BFA ascendia, em 31 de Dezembro de 2008, a 2 002 M.€, ou seja, 46% do activo. O perfil da carteira é essencialmente de curto prazo. A carteira de títulos de negociação, constituída por Títulos do Banco Central e Bilhetes do Tesouro, ascendia a 1 474 M.€. Em Dezembro de 2008, a maturidade média residual da carteira de títulos de negociação era de 3.3 meses.

Cartões

O BFA continuou, durante 2008, a consolidar a posição de principal operador de cartões multicaixa, obtendo uma quota de produção na ordem dos 36%. Do total de 621 ATM activas do sistema bancário angolano, 160 são disponibilizadas pelo BFA.

No final de 2008 o BFA contava já com 7 051 cartões de crédito, posição reforçada no final do ano com o lançamento de dois novos cartões denominados em kuanzas, o cartão VISA BFA Mwangolé Gold e Mwangolé Classic.

Após o lançamento, em 2007, da operação de *acquiring* VISA, o BFA reforçou significativamente a sua posição no parque de POS em 2008, tendo terminado o ano com 760 terminais activos a que corresponde uma quota de mercado de 38%.

Cartões visa BFA Mwangolé

Em Novembro o BFA lançou dois novos cartões de crédito em kuanzas associados à rede VISA, BFA Mwangolé Gold e BFA Mwangolé Classic.

Estes cartões que têm como característica diferenciadora o facto de serem em kuanzas, a moeda nacional, foram lançados com o suporte de uma abrangente campanha de Media, protagonizada pelo cantor Paulo Flores que pela primeira vez associou a sua imagem ao BFA. Paulo Flores é uma das personalidades que melhor representa a cultura angolana e foi o autor da letra e música do gingle utilizado na campanha. A imagem de cada cartão foi inspirada nos símbolos tradicionais da cultura angolana – o pensador e as máscaras.

Super poupança

A captação de recursos em dólares americanos durante o ano de 2008, foi fortemente sustentada pelo lançamento de um novo produto, o Super Poupança BFA. Este produto foi o tema de duas das principais campanhas realizadas neste período e teve como principal linha de comunicação a rendibilidade de 6.25% ao ano.

Protocolo com as Forças Armadas Angolanas

Na sequência da sua estratégia de participação activa no processo de bancarização da população angolana, o BFA assinou um Protocolo com as Forças Armadas Angolanas (FAA), com o objectivo de facilitar o acesso ao crédito bancário a cerca de 60 000 Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente.

Através deste Protocolo, o Banco assegurou a disponibilização de um conjunto alargado de produtos, em condições preferenciais de preço, designadamente: Conta Ordenado, Crédito ao Consumo, Crédito Habitação e Cartões de Crédito.

Assinado em Outubro de 2008 e válido por 5 anos, este Protocolo foi implementado de forma faseada e funcionou como ponto de partida para uma relação de cooperação que se pretende duradoura.

25.º edição Expo Huíla

O BFA foi distinguido, em 2008, com o prémio de Melhor Stand do Sector Financeiro, Banca e Seguros, na 25.ª edição da Expo Huíla. Inserida nas comemorações das Festa da Cidade do Lubango, a Expo Huíla é considerada a maior bolsa comercial do Sul de Angola, por congregar expositores das Províncias da Huíla, Cunene, Kuando Kubango, Benguela e Huambo. Este prémio é um reconhecimento pela inovação do design do Stand e pela forte presença da equipa comercial do BFA.

Deutsche Bank – Straight Through Processing

O BFA recebeu igualmente em 2008, e pela sexta vez consecutiva, o prémio atribuído pelo Deutsche Bank Trust Company respeitante ao melhor processamento automático de operações de estrangeiro (Straight Through Processing – Excellence Award), premiando o facto de mais de 96% das ordens de pagamento emitidas pelo BFA terem sido processadas de forma automática, sem necessidade de qualquer correcção posterior.

BANCA COMERCIAL EM MOÇAMBIQUE

BCI – BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS

O contributo do BCI para o lucro consolidado do Banco BPI, correspondente à participação de 30% no capital, aumentou de 3.3 M.€, em 2007, para 4.2 M.€, em 2008.

A participação detida no BCI é reavaliada por equivalência patrimonial. No final de 2008, o valor da participação registada no balanço consolidado do Banco BPI era de 15.9 M.€. À referida data, os capitais próprios do BCI ascendiam a 53.9 M.€.

O activo total ascendeu a 668.7 M.€, o que, medido em Euros, representa um crescimento de 22.2% relativamente a 2007. Em Outubro de 2008, o banco detinha uma quota de mercado de 22% sobre os activos totais do Sistema Financeiro.

Depósitos

Os depósitos captados junto de Clientes registaram em 2008, quando medidos em Euros, um crescimento de 10.1%, atingindo 500.2 M.€. Os depósitos em moeda nacional constituíram a componente mais importante do referido crescimento. No final de Outubro de 2008, a quota de mercado de depósitos do BCI situava-se em 23%, valor muito similar ao registado no final do ano de 2007.

Crédito

A carteira de crédito líquida, avaliada em Euros, registou um aumento de 49.3%, atingindo os 370.5 M.€. Esta variação positiva foi impulsionada principalmente por operações em moeda estrangeira a Clientes exportadores e inverteu a tendência recente de dominância da moeda nacional.

No final de 2008 o rácio de crédito vencido ascendia a 1.3%, e a cobertura do crédito vencido por provisões superava os 200%.

A quota de mercado do BCI no segmento Crédito situou-se em 30% em 2008.

Banco Comercial e de Investimentos
Principais indicadores

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activo líquido total	547.2	668.7	22.2%
Crédito líquido a Clientes	248.0	370.5	49.3%
Depósitos de Clientes	454.0	500.2	10.1%
Situação líquida	43.7	53.9	23.3%
Contributo do BCI para o lucro líquido do Grupo BPI	3.3	4.2	25.9%
N.º de Colaboradores	715	843	17.9%
Balcões tradicionais	41	50	21.9%
N.º de ATM	85	108	27.1%
N.º de POS	782	1 101	40.8%
N.º de Clientes	90 242	85 758	(5.0%)

Quadro 34

Rede de distribuição

Durante o ano de 2008, o BCI continuou a reforçar a rede física de agências, abrindo 9 novos balcões e 1 centro de negócios. Procedeu também à ampliação do parque de ATM, adicionando mais 23 unidades à rede Ponto 24, bem como ao alargamento do parque de POS em 319 unidades. No final desse mesmo ano, o banco dispunha assim de um total de 50 balcões, 1 centro de negócios, 108 ATM e 1 101 POS, que serviam cerca de 86 mil Clientes.

No final de 2008, o BCI dispunha de um quadro constituído por 843 Colaboradores.

Crédito a Clientes

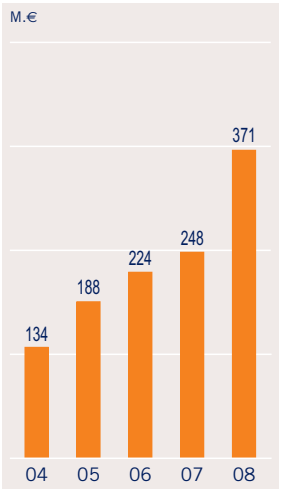

Gráfico 49

Depósitos a Clientes

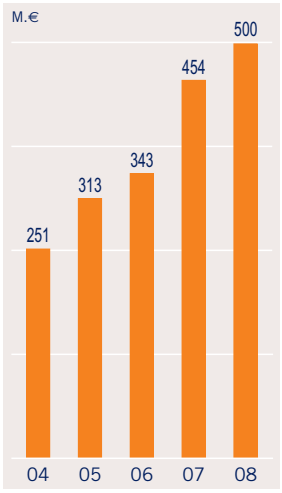

Gráfico 50

ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS E PERSPECTIVAS

No decurso de 2008, o Banco BPI prosseguiu e aprofundou a actividade de acompanhamento da evolução do mercado Moçambicano já implementada em 2007.

Moçambique é uma das economias mundiais que mais tem crescido nos últimos cinco anos, apresentando uma expansão média anual neste período próxima dos 8%. A economia moçambicana é considerada pelos observadores internacionais como um caso de sucesso em países com experiências recentes de guerras. A adequada implementação de políticas de estabilização e o sucesso na pacificação do território têm sido os principais responsáveis pelo bom desempenho da economia. Adicionalmente, as entradas de investimento estrangeiro direccionado para grandes projectos de investimento e as ajudas dos doadores internacionais continuam a desempenhar um papel fundamental para o enquadramento favorável que tem caracterizado o país.

O Banco BPI está activamente envolvido no estudo de um conjunto de projectos estruturantes em Moçambique, ligados a diversos sectores. Destes, destacam-se, pela sua dimensão e relevância no contexto não só nacional, como regional:

A geração e transmissão de energia, em que sobressaem, para além do projecto da linha de transmissão entre o Norte e o Sul de Moçambique, os projectos de geração do empreendimento hidroeléctrico de Mphanda Nkuwa (Vale do Zambeze), da termoeléctrica a carvão de Moatize (Tete) e de uma central de ciclo combinado a gás natural no Sul do País.

As infra-estruturas de transporte, nomeadamente a reabilitação e dinamização dos grandes eixos ferro-portuários de desenvolvimento – Corredor de Nacala, no Norte, e da Beira, no Centro do País.

A concretização destes projectos contribuirá decisivamente para a aceleração do ritmo de crescimento da Economia Moçambicana já evidenciado nos últimos anos – com especial ênfase no seu potencial exportador –, bem como para a integração e desenvolvimento sustentável dos países da Southern African Development Community (SADC), a que Moçambique pertence juntamente com Angola, África do Sul, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Ilhas Maurícias, Namíbia, Ilhas Seicheles, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué.

Em 2008, decorreu também a sindicação internacional da operação de financiamento da reversão da maioria do capital da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, fechada em 27 de Novembro de 2007, no montante de 800 M.$US e com um prazo máximo de 10 anos, em que o Banco BPI actuou como *Mandated Lead Arranger*[G]. Na sequência deste processo, o sindicato financiador era composto, no final de 2008, por um total de 12 instituições financeiras, incluindo bancos moçambicanos, sul-africanos e internacionais (entre os quais portugueses, franceses, alemães e japoneses). O sucesso da colocação desta operação, a primeira estruturada em Moçambique numa base puramente comercial, num contexto de mercado muito pouco favorável, veio demonstrar a receptividade potencial dos mercados financeiros a outros projectos em Moçambique.

Análise financeira

SÍNTESE

O BPI adoptou desde o início da crise financeira internacional, que eclodiu no segundo semestre de 2007, uma atitude prudente face à incerteza sobre os seus desenvolvimentos e impactos. Esta conheceu, em 2008, um constante aprofundamento e atingiu uma escala global, com impactos de grande magnitude nos mercados financeiros e, posteriormente, na economia real, que se repercutiram de modo relevante na actividade doméstica do BPI, mas não afectaram a actividade internacional do Banco, em Angola e Moçambique. Nestes países, cujos mercados financeiros se mantiveram praticamente imunes à perturbação dos mercados globais, o Banco dispõe de um balanço muito líquido, desenvolvendo operações de retalho assentes numa ampla base de depósitos e reduzida transformação de depósitos em crédito.

No plano doméstico, a execução disciplinada de um programa de resposta aos desafios imediatos da crise, estruturado em quatro prioridades – (i) defesa e reforço do **capital**, (ii) garantia de níveis de **liquidez** confortáveis, (iii) redução e controlo dos **riscos** e (iv) fortalecimento da relação com os **Clientes** – sacrificando a rendibilidade imediata, permitiu ao Banco, tal como se afirma no texto de apresentação deste relatório, encerrar o exercício de 2008 com uma situação financeira muito sólida e uma reputação reforçada, apoiado nos seus próprios meios e sem necessidade de recorrer aos instrumentos de garantia do Estado oportunamente criados.

Capital. No que respeita ao **Capital**, o BPI terminou o exercício com um rácio total de 11.3%, a que corresponde um Tier I de 8.8% e um core Tier I de 8%.

Para este resultado contribuíram o encaixe de 350 M.€ proporcionado pelo aumento do capital social, realizado em Junho, e a venda de 49.9% do capital social do BFA, concretizada em Dezembro. Estes dois movimentos tiveram um impacto no rácio de capital de 1.4 e 1.2 pontos percentuais, respectivamente.

Lucro líquido consolidado

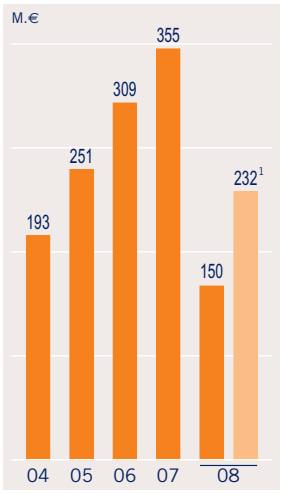

1) Excluindo os impactos negativos de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP, custos com reformas antecipadas e o impacto positivo de mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Gráfico 51

Activo consolidado líquido e desintermediação

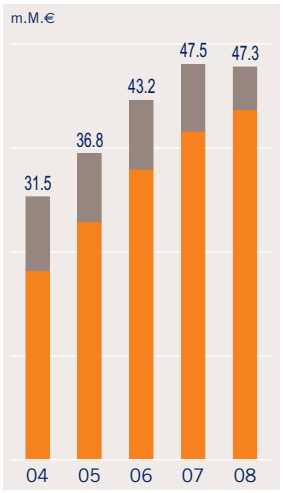

1) Recursos de Clientes, com registo fora do balanço.
2) Corrigido de duplicações de registo.

Gráfico 52

Afectação do capital[1] por áreas de negócio em 2008

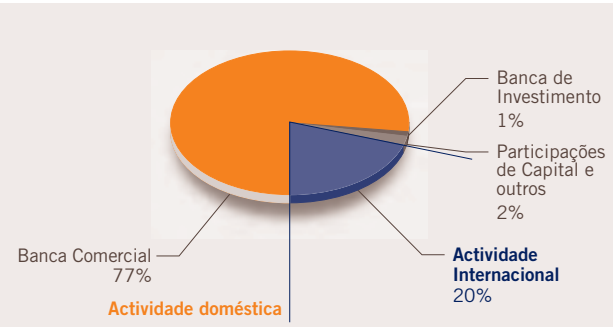

1) Capital próprio médio alocado, excluindo reservas de reavaliação.

Gráfico 53

Liquidez. No domínio da Liquidez, o Banco apresenta uma situação particularmente confortável:

- a captação líquida de recursos de Clientes no balanço foi superior, em 2007 e 2008, ao crescimento do crédito concedido, quer na actividade doméstica, quer na actividade internacional;
- a posição credora líquida nos mercados interbancários atingia, no final de 2008, 1.5 mil M.€ (m.M.€) a nível doméstico e 3.4 m.M.€ em termos consolidados;
- o balanço do Banco de Fomento Angola é muito líquido, apresentando uma relação entre crédito e recursos de balanço de 32%;
- mantém-se intacta a capacidade de acesso ao Banco Central Europeu, a cuja facilidade o Banco não recorreu, e não foi utilizada a garantia do Estado;
- deste modo, os recursos financeiros totais potencialmente disponíveis atingiam, no final de 2008, um total de 7.1 m.M.€ correspondente à soma de: posição excedentária no mercado interbancário (1.5 m.M.€); montante refinanciável junto do Banco Central Europeu (3.9 m.M.€); potencial de emissão garantida pelo Estado português (1.7 m.M.€). Esta soma ultrapassa o volume de reembolsos da dívida de médio e longo prazo a realizar até ao final de 2013.

Riscos. O BPI reduziu a exposição a risco-acções, quer na carteira própria de activos disponíveis para venda, que passou de 1 083 M.€, no final de 2007, para 58 M.€, no final de 2008, representando 3.8% do capital próprio nesta data, quer na carteira de activos dos fundos de pensões, que passou de 61% em Junho de 2007, antes do início da crise financeira, para 18% em 31 de Dezembro de 2008. Nesta data o património dos fundos de pensões assegurava o financiamento a 99%[1] das responsabilidades com pensões.

Os rácios de crédito vencido do Banco mantiveram-se baixos, apesar do aumento dos níveis de risco na economia, e a cobertura do crédito vencido é adequada.

O rácio consolidado de crédito vencido há mais de 90 dias situava-se no final de 2008 em 1.2% (1.0% no final de 2007) e o rácio consolidado de crédito em incumprimento[2] ascendia, também, a 1.2% (1.0% no final de 2007). As imparidades acumuladas no balanço representavam 130% do crédito vencido há mais de 90 dias.

No final de 2008, as imparidades de crédito no balanço relativas a créditos com prestações em incumprimento asseguravam a cobertura integral da exposição do Banco nessas operações (crédito vencido e crédito vincendo associado), líquida de garantias reais existentes.

As imparidades reconhecidas no exercício, líquidas de recuperações, representaram 0.32% da carteira média de crédito produtivo em 2008.

Composição do balanço consolidado em 2008

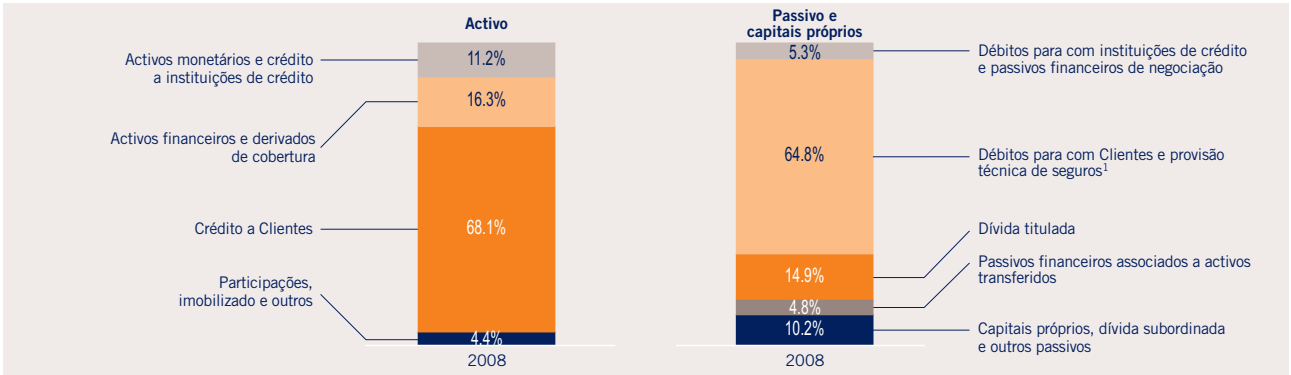

1) Relativa aos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados.

Gráfico 54

1) Considerando contribuição de 119.3 M.€ a transferir para o fundo de pensões no início de 2009.
2) Corresponde ao crédito vencido há mais de 90 dias e ao crédito de cobrança duvidosa, de acordo com Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

Clientes. Os resultados obtidos em 2008 no que respeita ao fortalecimento do relacionamento com os Clientes surgem reflectidos na captação de 165 mil novos Clientes em Portugal e 148 mil em Angola e em importantes indicadores da actividade comercial:

- o crédito a Clientes consolidado cresceu 6.2%, os recursos com Clientes no balanço cresceram 21% e os recursos totais de Clientes cresceram 6.7%;
- na actividade doméstica, o crédito a Clientes cresceu 5.4% e os recursos de Clientes no balanço cresceram 14%. Na actividade internacional, o BFA registou crescimentos de crédito e recursos de 28% e 97%, respectivamente.

Rendibilidade. O agravamento da crise financeira ao longo de 2008, reflectido na deterioração dos riscos, na desvalorização de activos e no bloqueamento dos mercados monetários e de crédito, entre outras manifestações, pressionou fortemente os resultados do Banco, apesar do desempenho muito positivo da actividade comercial.

Em síntese, a crise financeira internacional influenciou significativamente os resultados na actividade doméstica do Banco em cinco domínios:

- os **lucros em operações financeiras**, com forte redução dos resultados de *trading*[E] e queda do resultado financeiro do fundo de pensões para um valor próximo de zero a partir de Junho de 2008;
- as **comissões**, com a queda acentuada na gestão de activos, em consequência da forte erosão dos volumes, fruto da desvalorização dos activos e dos resgates; e com menor crescimento na banca comercial, por efeito da desaceleração da venda de crédito e seguros;
- as **imparidades de crédito**, com aumento significativo do seu valor, por efeito do abrandamento da actividade económica, apesar de o indicador de perdas de crédito em percentagem da carteira apresentar um bom nível relativo de 0.32%;

Lucro líquido consolidado em 2008

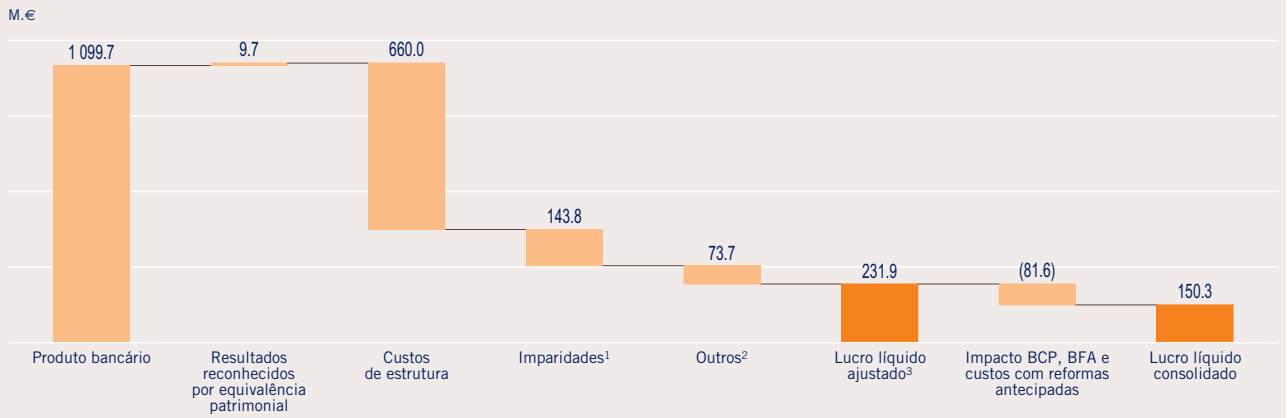

1) Imparidades de crédito e outros fins, líquidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo.
2) Impostos sobre lucros, dividendos de acções preferenciais e outros interesses minoritários.
3) Excluindo o impacto negativo de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP, custos com reformas antecipadas e o impacto positivo de mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Gráfico 55

- a **margem financeira**, pressionada pelo aumento do custo médio dos recursos e pela desaceleração do crescimento do crédito, enquanto o ajustamento dos *spreads*[G, E] (para reflectir a subida dos custos de *funding*[E]) ocorreu de forma gradual e incompleta;

- o indispensável **reforço do controlo de custos**, com impactos negativos imediatos, como no caso das reformas antecipadas.

Entretanto, o impacto mais directo da crise financeira internacional resultou do reconhecimento de 51.3 M.€ de imparidades (dos quais 25 M.€ em 2007 e 26.3 M.€ em 2008), correspondentes ao valor de aquisição de uma carteira de *Structured Investment Vehicles* (SIV), pelo que a referida carteira está actualmente contabilizada por um valor de zero.

O **lucro líquido consolidado** caiu 57.7% para 150.3 M.€, reflectindo três impactos extraordinários: um positivo, a mais-valia de 130.6 M.€ realizada na venda de 49.9% do capital do BFA, e dois negativos: a perda líquida de 184.4 M.€ resultante da venda integral da participação no BCP e os custos de 27.7 M.€ com 200 reformas antecipadas decididas e anunciadas em Dezembro de 2008. Excluídos estes três efeitos, não recorrentes, o lucro líquido teria sofrido uma quebra de 34.7% para 231.9 M.€ e o ROE seria de 13.6%, em vez dos 8.8% reportados.

O lucro líquido na **actividade doméstica**, excluindo os impactos acima referidos, ascendeu a 91.3 M.€ (menos 67% que em 2007). A rendibilidade do capital próprio médio afecto (80% do capital do grupo), foi de 6.7%.

Por sua vez, lucro líquido da **actividade internacional**, reflectindo a forte expansão do negócio, registou um crescimento de 82% para 140.6 M.€. O ROE desta actividade, à qual estiveram alocados os restantes 20% do capital médio do Grupo, foi de 41.2%.

ROE por áreas de negócio

Valores em M.€

	Actividade doméstica[2]		Actividade internacional de Banca Comercial[3]		Grupo BPI (consolidado)	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Activo médio ponderado pelo risco	22 163.5	23 802.3	1 171.5	1 710.2	23 334.9	25 512.5
Capital médio (excluindo reservas de reavaliação)	1 187.3	1 367.8	249.0	341.2	1 436.3	1 709.0
Lucro líquido	278.0	9.7	77.1	140.6	355.1	150.3
ROE	**23.4%**	**0.7%**	**31.0%**	**41.2%**	**24.7%**	**8.8%**
Lucro líquido, excluindo impactos BCP, BFA e reformas antecipadas[1]	278.0	91.3	77.1	140.6	355.1	231.9
ROE excluindo impactos BCP, BFA e reformas antecipadas[1]	**23.4%**	**6.7%**	**31.0%**	**41.2%**	**24.7%**	**13.6%**

Quadro 35

1) Excluindo em 2008 os impactos negativos de 184.4 M.€, de menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP e de 27.7 M.€ de custos com reformas antecipadas, e o impacto positivo de mais valias realizadas na venda de 49.9% do BFA, de 130.6 M.€, todos após impostos.

Segmentação geográfica da actividade do Grupo BPI

2) A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida em Portugal (incluindo a prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes, designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid), à actividade de banca de investimento, e à actividade de *private equity* e outras participações.

3) Entende-se por actividade internacional a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento Angola, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% detida no BCI, em Moçambique, e a participação de 92.7% detida na corretora BPI Dealer, em Moçambique. O contributo para o resultado da actividade internacional, em 2008, do Banco de Fomento Angola ascendeu a 136.4 M.€, o do BCI foi de 4.2 M.€, e o da BPI Dealer Moçambique foi de 0.004 M.€.

Cálculo do ROE por áreas de negócio

4) A rendibilidade de cada área resulta do quociente entre o contributo e o capital médio alocado à área. Na determinação do capital alocado a cada área considerou-se o capital próprio contabilístico, excluindo as reservas de reavaliação.

Principais indicadores

(Montantes em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	2007	2008 ajustado[1]				2008 reportado
	Consolidado	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado	Δ% 07/08 Consolidado	Consolidado
Activo total líquido[2]	40 545.9	39 144.8	4 402.2	43 003.4	6.1%	
Activos financeiros de terceiros sob gestão[3, F]	15 884.0	12 665.3		12 665.3	(20.3%)	
Volume de negócios[4, F]	64 520.4	62 866.7	5 378.2	68 244.9	5.8%	
Crédito a Clientes (bruto) e garantias[5]	32 483.4	32 546.5	1 522.2	34 068.7	4.9%	
Recursos totais de Clientes[F]	32 037.0	30 320.2	3 856.0	34 176.2	6.7%	
Volume de negócios[4] por Colaborador[6] (milhares de euros)	6 904	7 958	3 366	7 185	4.1%	
Produto bancário[1, F]	1 215.5	836.5	263.2	1 099.7	(9.5%)	1 181.8
Produto bancário por Colaborador[1, 6] (milhares de euros)	138	106	169	116	(15.7%)	125
Custos de estrutura[F] / produto bancário[1, 7]	53.7%	70.0%	28.2%	60.0%	6.4 p.p.	55.8%
Custos de funcionamento[F] / produto bancário[1]	49.9%	65.2%	23.6%	55.2%	5.3 p.p.	51.4%
Custos com pessoal / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[1, 8]	30.5%	41.5%	12.1%	34.4%	3.9 p.p.	32.0%
Custos de funcionamento e amortizações / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[1, 8]	52.5%	69.6%	27.7%	59.5%	7.0 p.p.	55.4%
Lucro líquido[1, F]	355.1	91.3	140.6	231.9	(34.7%)	150.3
Valores por acção ajustados (euros)[9, F]						
Lucro líquido[1, 9]	0.454	0.108	0.167	0.275	(39.4%)	0.178
Dividendo[9, 10]	0.180			0.071	(60.7%)	
Valor contabilístico[9]	2.087	1.447	0.230	1.677	(19.6%)	
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[9]	782.1	842.3	842.3	842.3	7.7%	
Produto bancário e resultados de equivalência patrimonial / ATM[1, 8]	3.2%	2.2%	8.4%	2.7%	(0.5 p.p.)	2.9%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM[1, 8]	1.2%	0.3%	5.5%	0.8%	(0.5 p.p.)	0.6%
Rendibilidade do activo total médio (ROA)[1, F]	0.9%	0.2%	4.7%	0.6%	(0.3 p.p.)	0.4%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / capital próprio médio (incluindo interesses minoritários)[1, 8]	25.8%	8.1%	80.1%	16.5%	(9.3 p.p.)	12.9%
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)[1, 11, F]	24.7%	6.7%	41.2%	13.6%	(11.2 p.p.)	8.8%
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes[F]	1.0%	1.2%	0.7%	1.2%	0.2 p.p.	
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes[F]	1.4%	1.4%	4.5%	1.6%	0.2 p.p.	
Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes[12, F]	0.23%	0.30%	0.85%	0.32%	0.1 p.p.	
Património dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo	2 798.5	2 269.4[13]		2 269.4[13]	(18.9%	
Financiamento das responsabilidades com pensões[F]	114.4%	98.7%[13]		98.7%[13]	(15.7 p.p.)	
Situação líquida[14]	1 635.1	1 292.3	205.8	1 498.1	(8.4%)	
Fundos próprios[15]	2 569.9			2 963.6	15.3%	
Activos ponderados pelo risco[15]	25 924.7			26 191.7	1.0%	
Rácio de requisitos de fundos próprios[8, 15, G]	9.9%			11.3%	1.4 p.p.	
Tier I[8, 15]	6.2%			8.8%	2.6 p.p.	
Core Tier I[15, 16]	5.4%			8.0%	2.6 p.p.	

Quadro 36

1) O lucro líquido consolidado do Banco BPI em 2008, de 150.3 M.€, foi negativamente afectado por menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português (BCP) e imparidades constituídas para a participação no BCP, com um impacto negativo no resultado após impostos de 184.4 M.€, e custos com reformas antecipadas de 27.7 M.€, após impostos, e positivamente afectado por mais-valias realizadas na venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel, com um impacto positivo no resultado após impostos de 130.6 M.€. Para efeito de análise, os indicadores de eficiência, de rendibilidade, lucro líquido e lucro líquido por acção são apresentados, neste quadro, expurgando os referidos impactos. Noutra coluna do quadro acima, para os indicadores que foram objecto deste ajustamento, são apresentados os respectivos valores consolidados tal como reportados, isto é, calculados sem expurgar esses impactos.

2) O valor do activo líquido apresentado para cada segmento geográfico não está corrigido dos saldos resultantes de operações entre estes segmentos. Para efeitos de consolidação estes saldos são anulados.

3) Fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, produtos estruturados, activos de Clientes de *Private Banking* e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento, bem como activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo).

4) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

5) Para efeitos comparativos, incluiu-se crédito hipotecário titularizado que foi desreconhecido do activo (saldo bruto de 1 266 M.€ no final de 2007 e 989 M.€ no final de 2008).

6) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.

7) Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas), fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações em percentagem do produto bancário.

8) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

9) Corresponde ao lucro líquido, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

10) O montante de dividendos a distribuir relativamente a 2008 corresponde a um dividendo por acção de 0.0668 euros que será pago a cada uma das 900 milhões de acções representativas do capital em 31 de Dezembro de 2008.

11) Na determinação do ROE, considerou-se o capital próprio médio no período (excluindo interesses minoritários), e foram excluídas as reservas de reavaliação.

12) Para efeitos de análise, excluíram-se, em 2007, 6.2 M.€ de imparidades, efectuadas nesse período e relativas à reavaliação de imóveis dados em garantia à data de 31 de Dezembro de 2006.

13) Incluindo 119.3 M.€ de contribuições para o fundo de pensões a efectuar no início de 2009.

14) Exclui interesses minoritários.

15) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios.

16) O *core capital* corresponde ao Tier I, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e exclui o montante de acções preferenciais consideradas no Tier I.

Conta de resultados consolidada

Valores em M.€

		2007	2008	Δ%	2008 ajustado[1]	Δ% 07/08
Margem financeira estrita	*1*	608.0	642.9	5.7%	642.9	5.7%
Margem bruta de unit links	*2*	10.7	6.5	(38.9%)	6.5	(38.9%)
Rendimento de instrumentos de capital	*3*	22.3	5.6	(75.0%)	5.6	(75.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	*4*	20.9	21.2	1.1%	21.2	1.1%
Margem financeira	***5*** *= Σ 1 a 4*	**661.9**	**676.2**	**2.2%**	**676.2**	**2.2%**
Resultado técnico de contratos de seguros	*6*	13.1	(12.2)	-	(12.2)	-
Comissões e outros proveitos (líquidos)	*7*	342.6	305.5	(10.8%)	305.7	(10.8%)
Ganhos e perdas em operações financeiras	*8*	197.5	20.7	(89.5%)	114.9	(41.8%)
Rendimentos e encargos operacionais	*9*	0.4	191.6	-	15.0	-
Produto bancário	***10*** *= Σ 5 a 9*	**1 215.5**	**1 181.8**	**(2.8%)**	**1 099.7**	**(9.5%)**
Custos com pessoal	*11*	(379.2)	(419.4)	10.6%	(381.7)	0.6%
Dos quais: custos com reformas antecipadas	*12*	(1.0)	(37.7)	-	-	-
Outros gastos administrativos	*13*	(228.6)	(225.9)	(1.2%)	(225.9)	(1.2%)
Amortizações de imobilizado	*14*	(45.4)	(52.4)	15.5%	(52.4)	15.5%
Custos de estrutura	***15*** *= 11+13+14*	**(653.2)**	**(697.7)**	**6.8%**	**(660.0)**	**1.0%**
Resultado operacional	***16*** *= 10+15*	**562.3**	**484.1**	**(13.9%)**	**439.7**	**(21.8%)**
Recuperação de créditos vencidos	*17*	20.9	25.9	24.1%	25.9	24.1%
Provisões e imparidades para crédito	*18*	(112.3)	(143.7)	28.0%	(143.7)	28.0%
Outras imparidades e provisões	*19*	(18.3)	(146.6)	-	(26.0)	41.8%
Resultado antes de impostos	***20*** *= Σ 16 a 19*	**452.5**	**219.7**	**(51.5%)**	**295.9**	**(34.6%)**
Impostos sobre lucros	*21*	(108.6)	(51.4)	(52.7%)	(46.0)	(57.6%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	*22*	28.0	9.7	(65.3%)	9.7	(65.3%)
Interesses minoritários	*23*	(16.8)	(27.7)	65.1%	(27.7)	65.1%
Lucro líquido	***24*** *= Σ 20 a 23*	**355.1**	**150.3**	**(57.7%)**	**231.9**	**(34.7%)**
Cash flow após impostos	***25*** *= 24-14-18-19*	**531.1**	**493.0**	**(7.2%)**	**454.0**	**(14.5%)**

1) Excluindo os impactos negativos de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP e de custos com reformas antecipadas, e o impacto positivo de mais valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Quadro 37

Balanço consolidado Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 126.4	1 088.3	(3.4%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281.5	227.1	(19.3%)
Aplicações em instituições de crédito	1 540.9	3 504.2	127.4%
Crédito a Clientes[1]	27 230.5	29 275.2	7.5%
Activos financeiros detidos para negociação	4 591.4	2 853.6	(37.8%)
Activos financeiros disponíveis para venda	3 925.4	3 262.6	(16.9%)
Investimentos detidos até à maturidade	-	407.7	-
Derivados de cobertura	412.2	484.4	17.5%
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	151.0	137.9	(8.7%)
Outros activos tangíveis	316.9	331.7	4.6%
Activos intangíveis	15.5	15.4	(0.6%)
Activos por impostos	141.4	250.4	77.1%
Outros activos	812.9	1 165.1	43.3%
Total do activo	**40 545.9**	**43 003.4**	**6.1%**
Passivo e capitais próprios			
Passivos financeiros detidos para negociação	534.7	258.5	(51.7%)
Recursos de outras instituições de crédito	3 731.9	2 007.4	(46.2%)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	20 621.9	25 633.6	24.3%
Responsabilidades representadas por títulos	5 341.9	6 417.8	20.1%
Provisões técnicas	2 774.6	2 246.4	(19.0%)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008.2	2 070.8	(31.2%)
Derivados de cobertura	544.6	596.5	9.5%
Provisões	72.9	77.6	6.5%
Passivos por impostos	125.3	62.8	(49.9%)
Títulos de participação	27.3	28.7	5.2%
Passivos subordinados	930.8	767.6	(17.5%)
Outros passivos	926.5	874.1	(5.7%)
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	1 310.2	1 370.5	4.6%
Acções próprias	(30.2)	(22.7)	24.9%
Resultado do exercício	355.1	150.3	(57.7%)
Interesses minoritários	270.3	463.4	71.4%
Total dos capitais próprios e interesses minoritários	**1 905.5**	**1 961.5**	**2.9%**
Total do passivo e capitais próprios	**40 545.9**	**43 003.4**	**6.1%**
Por memória:			
crédito por assinatura	3 613.7	3 355.5	(7.1%)
recursos captados junto de Clientes com registo fora do balanço[2]	7 961.8	5 104.0	(35.9%)

1) Em Dezembro de 2007, o BPI vendeu 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização[6] de crédito hipotecário o que resultou no desreconhecimento do activo de 1 264 M.€ de crédito líquido. Em 31 de Dezembro de 2008, o montante de crédito líquido desreconhecido do activo era de 986 M.€.

2) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e nos fundos de pensões.

Quadro 38

CAPITAL DO GRUPO

Rácios de capital

Em 31 de Dezembro de 2008, o core capital[1] ascendia a 8.0% dos activos ponderados pelo risco. O rácio do Tier I era de 8.8% e o rácio de requisitos de fundos próprios[G] era de 11.3%.

Requisitos de fundos próprios

Os activos ponderados pelo risco ascendiam, no final de 2008, a 26 191.7 M.€, o que correspondia a requisitos de fundos próprios de 2 095.3 M.€, valor superior em 1% (+21.4 M.€) ao do final do ano anterior.

A carteira de crédito a Clientes é responsável pela maior parte dos requisitos de fundos próprios; cerca de 67% destes no final de 2008. A carteira de activos financeiros e participações representava, pelo seu lado, 8% dos requisitos totais de fundos próprios.

O BPI adoptou, em 2008, o método padrão para cálculo dos requisitos para cobertura do risco de crédito, no quadro da adopção das regras de Basileia II, o que originou uma redução dos ponderadores de risco de crédito.

Por outro lado, com a adopção de Basileia II passou a considerar-se requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional. O BPI adoptou, para efeitos de determinação do seu valor, o método do indicador básico.

No final de 2008, os requisitos de fundos próprios relativos ao risco operacional ascendiam a 157.5 M.€, o que representava 8% do total daqueles requisitos.

A carteira de crédito e a carteira de activos financeiros e participações cresceram, em 2008, 11% e 5%, respectivamente. Todavia, a redução dos respectivos ponderadores explica que os requisitos relativos à carteira de crédito e à carteira de activos financeiros e participações diminuíssem, respectivamente, em 115.1 M.€ (-8%) e 52.1 M.€ (-23%), em relação a 2007.

Rácio de requisitos de fundos próprios consolidados
De acordo com as normas do Banco de Portugal

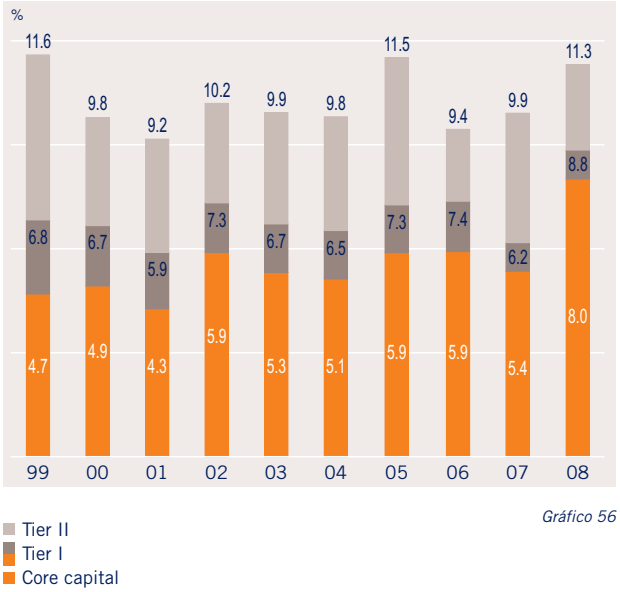

Gráfico 56

Requisitos de fundos próprios em 2008
Por tipo de activo

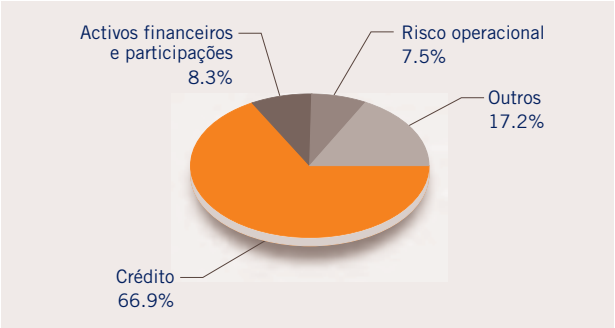

Gráfico 57

1) O *core capital* corresponde aos fundos próprios de base, antes das deduções relativas a interesses em instituições de crédito e empresas de seguros, e excluindo o montante de acções preferenciais.

Requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

	2007			2008		
	Activo líquido (valor de balanço)	Coeficiente médio de ponderação	Activo ponderado pelo risco	Activo líquido (valor de balanço)	Coeficiente médio de ponderação	Activo ponderado pelo risco
Activos monetários	1 404.8	4.0%	55.6	1 315.3	3.5%	45.7
Créditos sobre instituições de crédito	601.8	30.7%	184.7	3 250.8	22.0%	714.4
Crédito a Clientes	24 223.6	78.3%	18 967.6	26 890.0	65.2%	17 529.4
Carteiras de obrigações, acções e participações	3 543.7	79.9%	2 831.9	3 710.1	58.8%	2 180.2
Imobilizações corpóreas	316.8	100.0%	316.8	331.2	100.0%	331.2
Activos diversos	338.3	71.2%	240.8	388.5	86.8%	337.4
Activo	**30 428.9**	**74.3%**	**22 597.5**	**35 885.9**	**58.9%**	**21 138.2**
Extrapatrimoniais			2 513.0			2 422.3
Activos ponderados pelo risco de crédito			**25 110.5**			**23 560.5**
Riscos de crédito (activos ponderados x 8%)			2 008.8			1 884.8
Operações de titularização			28.7			36.0
Outros riscos de crédito			5.8			-
Riscos de mercado			30.7			17.0
Risco operacional			-			157.5
Total de requisitos de fundos próprios			**2 074.0**			**2 095.3**
Requisitos totais x 12.5			**25 924.7**			**26 191.7**

Quadro 39

Fundos próprios

No final de 2008, os fundos próprios de base totalizavam 2 297.5 M.€, o que corresponde a um aumento de 697.2 M.€ (+44%) relativamente a Dezembro de 2007. Os fundos próprios totais ascendiam a 2 963.6 M.€, mais 393.7 M.€ (+15.3%) que em 2007.

Capital próprio

O capital próprio contabilístico, incluindo interesses minoritários, aumentou em 56.1 M.€, para 1 961.5 M.€ em 31 de Dezembro de 2008.

No exercício, os principais impactos positivos nos capitais próprios e interesses minoritários foram:

- o lucro consolidado gerado na actividade recorrente de 231.9 M.€, isto é, excluindo os impactos negativos relativos a menos-valias realizadas e imparidades relativas à participação no BCP e ao custo com reformas antecipadas e o impacto positivo das mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

- o aumento do capital social de 760 M.€ para 900 M.€, em Junho de 2008, que proporcionou um encaixe de 350 M.€, e cujo impacto positivo nos rácios de capital foi de 1.4 pontos percentuais.

- a venda de uma participação minoritária no BFA pelo valor de 365.7 M.€. Esta venda proporcionou um reforço dos capitais próprios e interesses minoritários em 320 M.€. O impacto positivo nos capitais próprios corresponde à mais-valia de 130.6 M.€ realizada pelo BPI (após impostos) e aos interesses minoritários relativos à participação alienada (189.6 M.€) que são reconhecidos em capitais próprios, uma vez que o BPI continua a consolidar o BFA por integração global. Em termos percentuais o impacto positivo nos rácios de capital foi de 1.2 p.p.

A desvalorização da carteira de activos financeiros constituiu o impacto negativo mais relevante na evolução dos capitais próprios contabilísticos:

- O BPI registou um impacto negativo no resultado líquido de 184.4 M.€ (após impostos) correspondente a menos valias realizadas e imparidades reconhecidas relativamente à participação no BCP que alienou integralmente em 2008.

- Por outro lado, a variação negativa em 506.4 M.€ da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, reflecte sobretudo menos-valias potenciais na carteira de obrigações. A referida carteira não apresentava, todavia, indícios de imparidade pelo que relativamente aos títulos em que tal situação se mantenha, caso seja detida até à maturidade, não determinará nenhum impacto negativo nos resultados.

Rácio de requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

	2007	2008
Capital próprio e interesses minoritários contabilísticos no início do ano	**1 727.3**	**1 905.5**
Pagamento do dividendo relativo ao exercício anterior	(120.4)	(140.6)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas	355.1	150.3
Interesses minoritários: venda de 49.9% do BFA	-	189.6
Encaixe do aumento de capital em Junho 2008	-	350.0
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda (líquida de impostos diferidos)	(62.6)	(506.4)
Outros	6.0	13.1
Capital próprio e interesses minoritários contabilísticos no final do ano	**1 905.5**	**1 961.5**
Resultados a distribuir a título de dividendo relativo ao exercício	(142.1)	(60.1)
Exclusão de:		
Reserva de justo valor relativa a obrigações (líquida de impostos diferidos) não considerada nos fundos próprios[1]	-	448.7
Reserva de justo valor positiva em acções (45% deste montante é incluído em Tier II)	(163.9)	(21.9)
Reserva de reavaliação de activo imobilizado incluída em Tier II	(8.5)	(8.5)
Ajustamentos a acções preferenciais	31.5	32.1
Outros ajustamentos	28.9	1.8
Subtotal	1 651.3	2 353.5
Inclusão de:		
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo	(1.9)	(0.6)
Imobilizações incorpóreas	(15.5)	(15.4)
Provisões calculadas de acordo com a regras do Banco de Portugal[2]	(104.2)	(79.3)
Deduções relativas a participações em IC e seguradoras	(89.4)	(80.7)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir	160.0	119.9
Fundos próprios de base[4]	**1 600.3**	**2 297.5**
dos quais, core capital	1 388.8	2 082.7
dos quais, acções preferenciais	300.9	295.5
dos quais, deduções relativas a participações em IC e seguradoras	(89.4)	(80.7)
Fundos próprios complementares	983.6	670.6
Outras deduções	(14.0)	(4.5)
Total dos fundos próprios	**2 569.9**	**2 963.6**
Requisitos totais	2 074.0	2 095.3
Activos ponderados pelo risco[3]	25 924.7	26 191.7
Rácio de requisitos de fundos próprios	**9.9%**	**11.3%**
Tier I[4]	6.2%	8.8%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais)	5.4%[5]	8.0%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I, antes de deduções de interesses em IC e seguradoras	17.8%	12.4%

Na nota às demonstrações financeiras "4.49 Gestão do capital" apresenta-se informação de detalhe dos fundos próprios. *Quadro 40*

1) De acordo com o *Aviso* 6 / 2008 do Banco de Portugal, as mais-valias e menos-valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda, sem indícios de imparidade, que são registadas directamente no capital próprio, na reserva de justo valor, deixaram de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente.
2) O valor das provisões para crédito (específicas e genéricas), calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, que ultrapassa o valor das imparidades reconhecidas nas contas consolidadas é deduzido aos fundos próprios de base. Esse valor, na parte que corresponda a provisões genéricas, é depois adicionado aos fundos próprios complementares.
3) Requisitos totais x 12.5.
4) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal. Em Junho de 2007, passou-se a afectar ao Tier I 50% das deduções aos fundos próprios relativas a participações em instituições financeiras e seguradoras, quando anteriormente estas eram integralmente afectas ao Tier II.
5) Valor corrigido relativamente ao divulgado no Relatório e Contas de 2007 (5.0% em Dezembro 07) de acordo com indicação do Banco de Portugal de que o core Tier I não deve reflectir 50% das deduções relativas a participações em instituições de crédito e empresas de seguros.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES AO CÁLCULO DOS FUNDOS PRÓPRIOS EM 2008

Aviso 6 / 2008 do Banco de Portugal[1]

A partir de Outubro de 2008, através do *Aviso* 6 / 2008, o Banco de Portugal adoptou regras idênticas às que eram já adoptadas pela generalidade dos bancos centrais de países europeus, pelo que as mais-valias e menos-valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda, sem indícios de imparidade, que são registadas directamente no capital próprio, na reserva de justo valor, deixaram de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente.

Anteriormente, as menos-valias latentes em obrigações, líquidas de impostos diferidos, registadas na reserva de justo valor eram incluídas a 100% nos fundos próprios de base (Tier I), enquanto as mais-valias latentes em obrigações, registadas na reserva de justo valor, eram incluídas, em 45% do seu valor, nos fundos próprios complementares (Tier II) e os restantes 55% dessas mais-valias latentes não se consideravam nos fundos próprios. Este procedimento manteve-se para as mais e menos valias em acções disponíveis para venda.

Aviso 7 / 2008 do Banco de Portugal[1]

Através do *Aviso* 7 / 2008, foi alargado em 3 anos o prazo de diferimento dos impactos da transição para IAS relativos a responsabilidades com pensões (SAMS, tábua de mortalidade e outros), que a 30 de Junho de 2008 ainda não tivessem sido reconhecidos em resultados transitados. Deste modo, o período para reconhecimento destes impactos foi estendido até 2014, inclusive.

Em 31 de Dezembro de 2008, os impactos negativos da transição para as IAS / IFRS ainda não reconhecidos (119.9 M.€) correspondiam a 0.5% dos activos ponderados pelo risco.

Aviso 11 / 2008 do Banco de Portugal[1]

O *Aviso* 11 / 2008 do Banco de Portugal estabeleceu um regime transitório para reconhecer, de forma faseada, ao longo de 4 anos, parte dos desvios actuariais e financeiros dos fundos de pensões ocorridos em 2008. O regime transitório previsto no *Aviso* 11 / 2008 aplica-se já relativamente ao reporte da informação financeira a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os desvios actuariais negativos dos fundos de pensões, na parte em que não seja possível acomodá-los dentro do "corredor" contabilístico[2], são deduzidos aos fundos próprios de base.

No final de 2008, o BPI tinha desvios actuariais negativos acumulados de 502.2 M.€. Tendo em consideração que o corredor contabilístico acendia a 232.4 M.€, existiam 269.8 M.€ de desvios actuariais negativos que, antes de se considerar o *Aviso* 11 / 2008, não seriam acomodados no corredor contabilístico.

O *Aviso* 11 / 2008 alargou o corredor considerado para efeitos de determinação do montante de desvios actuariais a deduzir aos fundos próprios, ao permitir acrescentar ao corredor contabilístico o valor dos desvios actuariais negativos registados em 2008, deduzido do rendimento esperado dos fundos de pensões nesse ano. Este acréscimo será gradualmente reduzido ao longo dos próximos 4 anos[3].

Tendo em conta que, em 2008, o BPI registou um desvio actuarial negativo de 544.3 M.€[4], este valor, deduzido de 161.2 M.€, que corresponde ao rendimento esperado dos fundos de pensões em 2008, perfaz 383.1 M.€, montante que será, ao abrigo do *Aviso* 11 / 2008, adicionado ao corredor contabilístico em 31 de Dezembro de 2008 (232.4 M.€). Deste modo, no final de 2008, o corredor relevante para cálculo do impacto dos desvios actuariais negativos nos fundos próprios ascende a 615.5 M.€, o que permitiu acomodar integralmente os desvios actuariais negativos acumulados nessa data.

Impacto dos desvios actuariais nos fundos próprios — Valores em M.€

	2008
Corredor contabilístico[1]	**232.4**
Desvios actuariais negativos ocorridos em 2008	544.3
Rendimento esperado dos fundos de pensões em 2008	– 161.2
Acréscimo ao corredor contabilístico	**383.1**
Corredor ao abrigo do Aviso 11 / 2008[2]	**615.5**
Montante de desvios actuariais negativos acumulados no final de 2008	502.2
Impacto negativo no Tier I	**0**

1) Tomando por base as responsabilidades com pensões de Colaboradores e Administradores.
2) Corredor contabilístico + acréscimo ao corredor ao abrigo do *Aviso* 11 / 2008, BdP.

Quadro 41

1) *Aviso* 6 / 2008: publicação a 17 Out. 2008, entrada em vigor a 18 Out. 2008; *Aviso* 7 / 2008: publicação a 17 Out. 2008, entrada em vigor a 18 Out. 2008; *Aviso* 11 / 2008: publicação a 14 Jan. 2009, entrada em vigor a 19 Jan. 2009.
2) O corredor contabilístico corresponde a 10% do valor das responsabilidades com pensões ou do património dos fundos de pensões, dos dois o maior.
3) O acréscimo ao corredor contabilístico terá em consideração as seguintes percentagens: até 30 de Dezembro de 2009, 100%; de 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010, 75%; de 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011, 50%; de 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012, 25% e a partir de 31 de Dezembro de 2012, 0%.
4) Do valor dos desvios actuariais negativos ocorridos em 2008, 42.1 M.€ foram compensados por desvios positivos existentes no final de 2007, pelo que no final de 2008 existiam 502.2 M.€ de desvios actuariais negativos acumulados.

AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO BPI

A primeira das quatro prioridades do programa de resposta do BPI aos desafios imediatos colocados em 2008 pela crise financeira internacional consistiu na defesa e reforço do capital.

A 6 de Março de 2008, o Conselho de Administração do BPI deliberou e comunicou ao mercado que apresentaria à Assembleia Geral, uma proposta conducente à aprovação de um aumento de capital que proporcionasse um encaixe de 350 M.€. A Assembleia Geral de 23 de Abril aprovou por unanimidade a proposta de aumento de capital, e concedeu ao Conselho de Administração poderes para deliberar sobre as condições desse aumento. Em 19 de Maio de 2008, com o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, nos termos do mandato que lhe havia sido conferido pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deliberou e anunciou ao mercado, as seguintes condições:

- aumento de 760 M.€ para 900 M.€, por Oferta Pública de Subscrição, através da emissão de 140 milhões de acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de um Euro e um preço de subscrição unitário de 2.5 euros, cada, oferecidas à subscrição dos accionistas do Banco BPI, S.A. visando a obtenção de um encaixe de 350 M.€;
- a liquidação financeira ocorreu a 16 de Junho para as acções subscritas na oferta e a 18 de Junho para as acções subscritas em rateio.

AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO BPI – PRINCIPAIS DATAS RELEVANTES

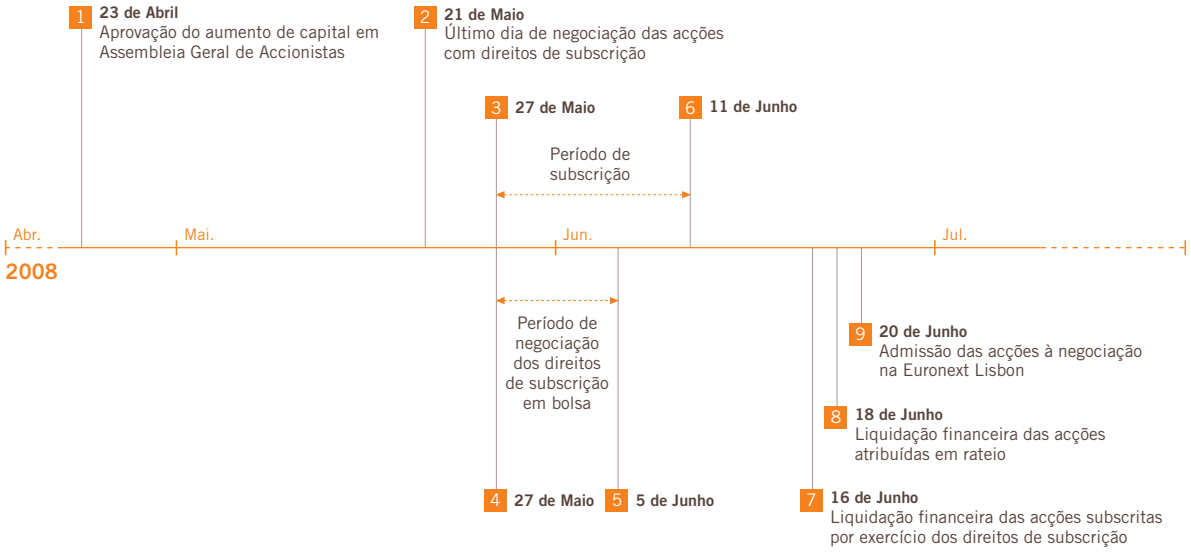

Figura 7

Resultados da oferta e do rateio

O aumento de capital foi integralmente subscrito e todos os principais accionistas acorreram à operação, tendo mantido ou mesmo reforçado as suas posições.

O número de acções objecto de pedido de subscrição na oferta e no rateio (perto de 406 milhões) foi 2.9 vezes superior ao número de acções disponíveis para subscrição (140 milhões). Foram, assim, subscritas todas as acções oferecidas à subscrição dos Accionistas.

No exercício de direitos de subscrição foram subscritas 139.2 milhões de acções, representativas de 99.41% do total de acções a emitir no âmbito da Oferta Pública de Subscrição, tendo ficado disponíveis para rateio 825 mil acções.

Os pedidos suplementares de acções em rateio totalizaram 266.8 milhões de acções, pelo que a estes pedidos coube aproximadamente a atribuição de uma acção por cada 324 pedidas.

O mercado de direitos de subscrição manteve-se muito líquido e com equilíbrio entre oferta e procura durante todo o período de negociação em bolsa, tendo sido transaccionados perto de 110 milhões destes títulos, (correspondentes a 14% do capital pré-aumento) a um preço médio de 11.6 cêntimos de euro, preço este que é igual ao respectivo valor teórico.

Aumento de capital do Banco BPI
Principais indicadores

N.º de acções existentes antes do aumento de capital		760 milhões
N.º de acções existentes após o aumento de capital		900 milhões
N.º de novas acções emitidas		140 milhões
Coeficiente de subscrição	[140 M. / (760 M. – 8.8 M.[1])] =	0.1863763517
Preço de subscrição		2.50 €
Cotação de fecho no último dia de negociação em bolsa com direitos de subscrição (cotação cum-rights)		3.335 €
Desconto do preço de subscrição (Preço de subscrição em % da cotação cum-rights[1])	[2.50 € / 3.335 € -1] =	(25%)
Encaixe	[2.50 € x 140 M.] =	350 M.€
Capitalização bolsista na data cum-rights		2 535 M.€
Encaixe em % da capitalização bolsista na data cum-rights	[350 M.€ / 2 535 M.€] =	13.8%

1) N.º de acções próprias detidas na data de destaque dos direitos de subscrição. Estas acções destinavam-se à cobertura das opções atribuídas a Colaboradores no âmbito do programa de remuneração variável em acções e opções – RVA – em vigor no Grupo desde 2001.

Quadro 42

ACTIVIDADE DOMÉSTICA

SÍNTESE

A actividade doméstica gerou, em 2008, um lucro líquido de 9.7 M.€, o qual foi afectado por três eventos, cujos impactos (após impostos) foram os seguintes:

Dois negativos:

- menos-valias realizadas e imparidades na participação no BCP, integralmente alienada durante o ano, de 184.4 M.€;
- custos com reformas antecipadas de 27.7 M.€.

Um positivo:

- mais-valias realizadas na venda de 49.9% do capital do BFA no montante de 130.6 M.€.

O lucro líquido da actividade doméstica, excluindo os impactos acima referidos, ascende a 91.3 M.€, o que corresponde a uma redução de 67% relativamente ao lucro obtido em 2007. A rendibilidade média dos capitais próprios afectos à actividade doméstica (ROE) situou-se em 6.7%, em 2008.

Lucro líquido da actividade doméstica

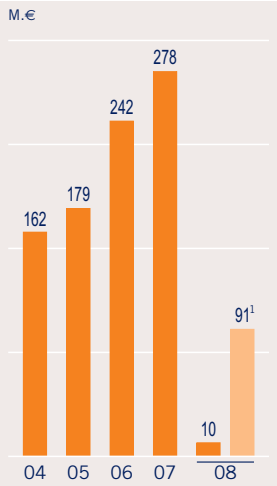

1) Excluindo os impactos negativos de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP, custos com reformas antecipadas e o impacto positivo de mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Gráfico 58

ROE da actividade doméstica por áreas de negócio

Valores em M.€

	Banca Comercial		Banca de Investimento		Participações de capital e outros		Total	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Activo médio ponderado pelo risco	**21 058.9**	**22 857.5**	**381.1**	**377.8**	**723.4**	**567.0**	**22 163.5**	**23 802.3**
Capital próprio (médio)	980.5	1 236.8	114.6	127.2	92.2	3.8	1 187.3	1 367.8
Reafectação de capital	147.6	76.7	(94.2)	(105.5)	(53.4)	28.8	-	-
Capital alocado (ajustado)	**1 128.1**	**1 313.5**	**20.4**	**21.7**	**38.8**	**32.6**	**1 187.3**	**1 367.8**
Lucro líquido	200.5	44.3	25.0	10.4	52.6	(44.9)	278.0	9.7
Ajustamento ao lucro por reafectação do capital	4.4	2.7	(2.8)	(3.7)	(1.6)	1.0	-	-
Lucro líquido (ajustado)	**204.8**	**46.9**	**22.2**	**6.7**	**51.0**	**(43.9)**	**278.0**	**9.7**
ROE	**18.2%**	**3.6%**	**108.6%**	**31.0%**	**131.6%**	**(134.8%)**	**23.4%**	**0.7%**
Lucro líquido (ajustado), excluindo impactos BCP, BFA e reformas antecipadas[1]	**204.8**	**74.7**	**22.2**	**6.7**	**51.0**	**9.9**	**278.0**	**91.3**
ROE excluindo impacto BCP, BFA e reformas antecipadas[1]	**18.2%**	**5.7%**	**108.6%**	**31.0%**	**131.6%**	**30.5%**	**23.4%**	**6.7%**

1) Excluindo em 2008 os impactos negativos de 184.4 M.€, de menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP e de 27.7 M.€ de custos com reformas antecipadas, e o impacto positivo de mais valias realizadas na venda de 49.9% do BFA, de 130.6 M.€, todos após impostos.

Quadro 43

Segmentação da actividade doméstica do Grupo BPI

A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida em Portugal (incluindo a prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes, designadamente às comunidades de emigrantes portugueses e os serviços prestados na sucursal de Madrid), à actividade de banca de investimento, e à actividade de *private equity* e outras participações.

Cálculo do ROE por áreas de negócio

Na determinação do capital ajustado afecto a cada uma das áreas de negócio integrantes da actividade doméstica pressupôs-se uma utilização de capital idêntica à utilização média, no conjunto dessa actividade, excepto quanto às reservas de reavaliação, que foram excluídas do cálculo do capital afecto. O valor do capital afecto a cada área calcula-se multiplicando o activo ponderado pelo quociente entre situação líquida (sem reservas de reavaliação) e activo ponderado para o conjunto das referidas áreas. Sempre que a situação líquida de uma área de negócio seja superior (ou inferior) ao capital afecto pelo procedimento acima descrito, pressupõe-se uma redistribuição de capital, sendo o contributo da área ajustado pelos custos (proveitos) que resultam do aumento (diminuição) dos recursos alheios, em virtude da reafectação do capital. A rendibilidade de cada área resulta do quociente entre o contributo ajustado e o capital alocado à área.

Os recursos de Clientes no balanço e o crédito a Clientes cresceram 14% e 5.4%, respectivamente. Para estes resultados, contribuiu a captação de 165 mil novos Clientes no ano, mais 8.6% do que em 2007. Os recursos de Clientes fora do balanço diminuíram em 36%, em virtude da desvalorização e de resgates das aplicações.

O estreitamento das margens de intermediação, por via do aumento do custo do *funding*, que não foi compensado por um ajustamento dos *spreads* de crédito da mesma amplitude, e a forte correcção dos mercados de capitais que penalizou os proveitos provenientes das actividades de gestão de activos, de banca de investimento e os associados às carteiras de activos financeiros, pressionaram a evolução dos proveitos.

O produto bancário, excluindo os impactos relativos à participação alienada no BCP e à venda de 49.9% do BFA anteriormente mencionados, teve uma evolução negativa de 18% (-182.8 M.€). Relativamente à evolução das principais componentes do produto bancário: a margem financeira diminuiu 5.1% (-27.1 M.€), as comissões diminuíram 14.2% (-42.5 M.€) e os lucros em operações financeiras diminuíram em 58% (-102 M.€).

Por sua vez, os custos de estrutura, excluindo os custos com reformas antecipadas, diminuíram em 1.1% (-6.4 M.€), apesar do impacto da execução do programa de expansão da rede de balcões em Portugal, concluído no final de 2008. O rigor no controlo dos custos e a contenção das despesas contribuíram para esta evolução. Já no final de 2008, o BPI aprovou um programa de 200 reformas antecipadas a concretizar no primeiro trimestre de 2009. O custo deste programa foi integralmente contabilizado no exercício de 2008, em custos com pessoal, todavia a poupança de custos nesta rubrica só se reflectirá em 2009.

As imparidades de crédito, líquidas de recuperações, registam um aumento de 71.1% (+45.0 M.€), o que reflecte o aumento do risco no crédito a Clientes. Os indicadores de qualidade de crédito mantêm-se, todavia, num nível baixo. O rácio de crédito vencido situou-se em 1.2% no final de 2008 (1.0% em 2007) e o rácio crédito em incumprimento[1] situou-se, também, em 1.2% (1.0% no final de 2007). A perda líquida de crédito[2] correspondeu a 0.30% da carteira média de crédito produtivo em 2008 (0.12% em 2007).

As imparidades para outros fins ascenderam a 139.4 M.€ e corresponderam, em grande parte, a imparidades relativas à participação de capital no BCP (120.6 M.€).

Lucro líquido da actividade doméstica em 2008

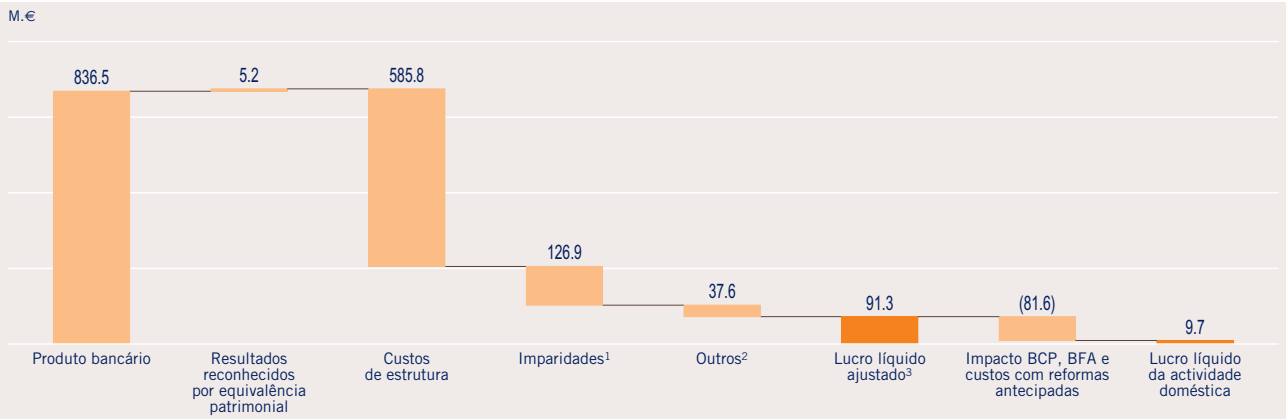

1) Imparidades de crédito e outros fins, líquidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo.
2) Impostos sobre lucros, dividendos de acções preferenciais e outros interesses minoritários.
3) Excluindo o impacto negativo de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP, custos com reformas antecipadas e o impacto positivo de mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Gráfico 59

1) Corresponde ao crédito vencido há mais de 90 dias e ao crédito de cobrança duvidosa, de acordo com Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.
2) A perda líquida de crédito corresponde ao valor das imparidades reconhecidas no ano, deduzidas das recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo.

O contributo da actividade de banca comercial para o lucro líquido ascendeu a 44.3 M.€, a actividade de banca de investimento contribuiu com 10.4 M.€ e a área de participações e outros teve um contributo negativo de 44.9 M.€.

Rendibilidade do capital próprio médio alocado à actividade doméstica (ROE)

		2007	2008[1]
Produto bancário em % ATM	*1*	2.8%	2.2%
Custos de estrutura em % ATM	*2*	1.6%	1.5%
Resultado operacional (antes de imparidades) em % do ATM	***3** = 1-2*	**1.2%**	**0.7%**
Resultado antes de impostos em % do resultado operacional	*4*	82%	49%
Resultado líquido em % do resultado antes de impostos	*5*	80%	74%
ROA[2]	***6** = 3x4x5*	**0.8%**	**0.2%**
ATM / capital próprio médio[3]	*7*	30.9	27.7
ROE	***8** = 6x7*	**23.4%**	**6.7%**

ATM = Activo total médio

Quadro 44

1) Excluindo, em 2008, impactos relacionados com a participação no BCP, custos com reformas antecipadas e mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA
2) Considerando o lucro líquido atribuído ao Grupo.
3) Exclui reservas de reavaliação

O activo total líquido da actividade doméstica cresceu 2.3% para 39 145 M.€, no final de 2008.

O crédito a Clientes representava 72% do activo total no final do ano. Os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento do activo. Os débitos para com Clientes e a provisão técnica de seguros, relativa aos seguros de capitalização da BPI Vida, representavam cerca de 61% do activo total da actividade doméstica, no final de 2008.

A partir do início do segundo semestre, o BPI passou a contar com uma posição credora líquida no financiamento interbancário de curto prazo. Os activos e créditos a instituições de crédito representavam 11.0% do activo total no final de 2008 (6.9% em 2007) e superavam o valor dos débitos para com instituições de crédito e passivos financeiros de negociação, que representavam 7.1% do activo total no final de 2008 (11.3% em 2007).

Composição do balanço da actividade doméstica em 2008

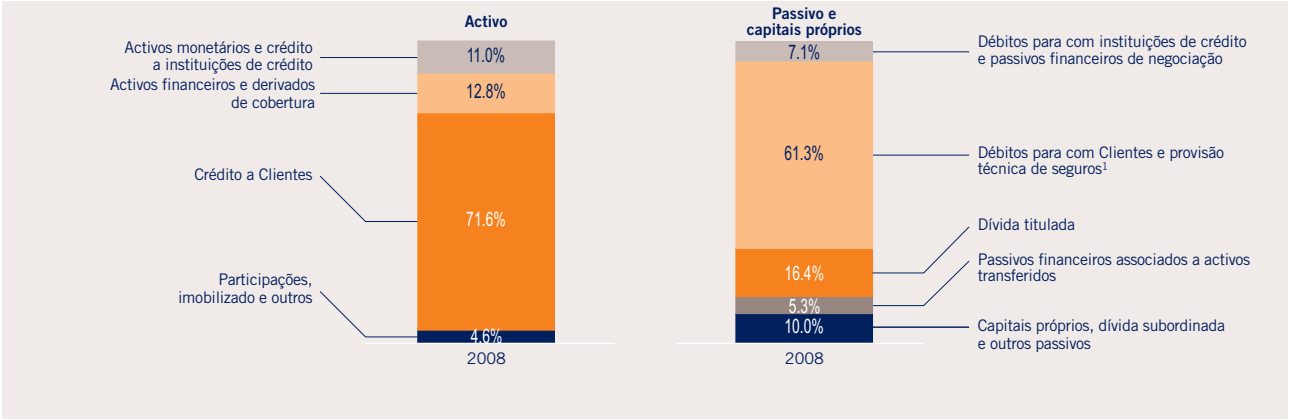

1) A provisão técnica de seguros é relativa aos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados.

Gráfico 60

Conta de resultados da actividade doméstica

Valores em M.€

		2007	2008	Δ%	2008 ajustado[1]	Δ% 07/08
Margem financeira estrita	*1*	476.8	470.4	(1.4%)	470.4	(1.4%)
Margem bruta de unit links	*2*	10.7	6.5	(38.9%)	6.5	(38.9%)
Rendimento de instrumentos de capital	*3*	22.3	5.6	(75.0%)	5.6	(75.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	*4*	20.9	21.2	1.1%	21.2	1.1%
Margem financeira	***5*** *= Σ 1 a 4*	**530.7**	**503.7**	**(5.1%)**	**503.7**	**(5.1%)**
Resultado técnico de contratos de seguros	*6*	13.1	(12.2)	-	(12.2)	-
Comissões e outros proveitos (líquidos)	*7*	298.5	255.8	(14.3%)	256.0	(14.2%)
Ganhos e perdas em operações financeiras	*8*	176.1	(20.2)	(111.4%)	74.1	(57.9%)
Rendimentos e encargos operacionais	*9*	0.9	191.5	-	14.9	-
Produto bancário	***10*** *= Σ 5 a 9*	**1 019.3**	**918.6**	**(9.9%)**	**836.5**	**(17.9%)**
Custos com pessoal	*11*	(353.8)	(387.0)	9.4%	(349.3)	(1.3%)
Dos quais: custos com reformas antecipadas	*12*	(1.0)	(37.7)	-	-	-
Outros gastos administrativos	*13*	(203.0)	(196.0)	(3.5%)	(196.0)	(3.5%)
Amortizações de imobilizado	*14*	(36.4)	(40.5)	11.2%	(40.5)	11.2%
Custos de estrutura	***15*** *= 11+13+14*	**(593.2)**	**(623.5)**	**5.1%**	**(585.8)**	**(1.3%)**
Resultado operacional	***16*** *= 10+15*	**426.1**	**295.1**	**(30.7%)**	**250.7**	**(41.2%)**
Recuperação de créditos vencidos	*17*	20.8	25.7	24.0%	25.7	24.0%
Provisões e imparidades para crédito	*18*	(84.0)	(133.9)	59.5%	(133.9)	59.5%
Outras imparidades e provisões	*19*	(14.8)	(139.4)	-	(18.8)	26.5%
Resultado antes de impostos	***20*** *= Σ 16 a 19*	**348.1**	**47.5**	**(86.3%)**	**123.8**	**(64.4%)**
Impostos sobre lucros	*21*	(77.6)	(24.6)	(68.3%)	(19.2)	(75.2%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	*22*	24.4	5.2	(78.8%)	5.2	(78.8%)
Interesses minoritários	*23*	(16.8)	(18.4)	9.5%	(18.4)	9.5%
Lucro líquido	***24*** *= Σ 20 a 23*	**278.0**	**9.7**	**(96.5%)**	**91.3**	**(67.1%)**
Cash flow após impostos	***25*** *= 24-14-18-19*	**413.2**	**323.5**	**(21.7%)**	**284.5**	**(31.2%)**

1) Excluindo os impactos negativos de menos-valias realizadas e imparidades reconhecidas na participação de capital no BCP e de custos com reformas antecipadas, e o impacto positivo de mais valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

Quadro 45

Impactos no resultado de 2008 relacionados com a participação no BCP, reformas antecipadas e venda de 49.9% do BFA

Valores em M.€

	Rubrica	Antes de impostos	Após impostos
Impacto com a participação no BCP		(215.1)	(184.4)
Dos quais: menos-valias realizadas[1]	Lucros em operações financeiras	(94.5)	(84.7)
Dos quais: imparidades	Outras imparidades e provisões	(120.6)	(99.7)
Custos com reformas antecipadas	Custos com pessoal	(37.7)	(27.7)
Mais valia realizada com a venda de 49.9% do BFA	Rendimentos e encargos operacionais	+176.6	+130.6
Impacto total		**(76.3)**	**(81.6)**

1) Inclui 0.2 M.€ de custos de transacção (antes de impostos) que foram contabilizados na rubrica COMISSÕES.

Quadro 46

Balanço da actividade doméstica Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	845.4	649.0	(23.2%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	276.5	217.8	(21.2%)
Aplicações em instituições de crédito	1 525.2	3 447.7	126.1%
Crédito a Clientes[1]	26 269.4	28 040.5	6.7%
Activos financeiros detidos para negociação	4 114.6	1 379.1	(66.5%)
Activos financeiros disponíveis para venda	3 500.0	2 735.2	(21.9%)
Investimentos detidos até à maturidade	-	407.7	-
Derivados de cobertura	412.2	484.4	17.5%
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	137.9	121.9	(11.5%)
Outros activos tangíveis	238.1	237.1	(0.4%)
Activos intangíveis	14.6	14.1	(3.7%)
Activos por impostos	141.4	250.4	77.1%
Outros activos	800.2	1 160.0	45.0%
Total do activo	**38 275.3**	**39 144.8**	**2.3%**
Passivo e capitais próprios			
Passivos financeiros detidos para negociação	534.7	258.5	(51.7%)
Recursos de outras instituições de crédito	3 772.6	2 514.9	(33.3%)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18 644.7	21 738.6	16.6%
Responsabilidades representadas por títulos	5 341.9	6 417.8	20.1%
Provisões técnicas	2 774.6	2 246.4	(19.0%)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008.2	2 070.8	(31.2%)
Derivados de cobertura	544.6	596.5	9.5%
Provisões	57.5	58.8	2.4%
Passivos por impostos	95.3	37.4	(60.8%)
Títulos de participação	27.3	28.7	5.2%
Passivos subordinados	930.8	767.6	(17.5%)
Outros passivos	908.9	852.1	(6.3%)
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	1 116.3	1 305.2	16.9%
Acções próprias	(30.2)	(22.7)	24.9%
Resultado do exercício	278.0	9.7	(96.5%)
Interesses minoritários	270.3	264.5	(2.2%)
Total dos capitais próprios e interesses minoritários	**1 634.4**	**1 556.7**	**(4.8%)**
Total do passivo e capitais próprios	**38 275.3**	**39 144.8**	**2.3%**
Por memória:			
crédito por assinatura	3 348.0	3 118.4	(6.9%)
recursos captados junto de Clientes com registo fora do balanço[2]	7 961.8	5 104.0	(35.9%)

Nota: O balanço da Actividade Doméstica acima apresentado não está corrigido dos saldos resultantes de operações com o segmento geográfico "Actividade Internacional". Para efeitos de consolidação estes saldos são anulados. *Quadro 47*

1) Em Dezembro de 2007, o BPI vendeu 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização de crédito hipotecário o que resultou no desreconhecimento do activo de 1 264 M.€ de crédito líquido. Em 31 de Dezembro de 2008, o montante de crédito líquido desreconhecido do activo era de 986 M.€.

2) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo.

FUNDING E LIQUIDEZ

Estrutura de funding

A política de *funding*[E] do BPI durante os últimos anos caracterizou-se por uma intenção deliberada de reduzir o peso do financiamento de curto prazo, nomeadamente do mercado monetário, na estrutura total de endividamento. Isto foi conseguido, numa primeira fase – entre 2003 e 2007 –, através de um maior recurso ao mercado de capitais, incluindo entre 2005 e 2007, a realização de quatro operações de titularização[G] de activos e, numa segunda fase, por uma maior ênfase na captação de recursos de Clientes.

Estrutura de funding
Actividade doméstica

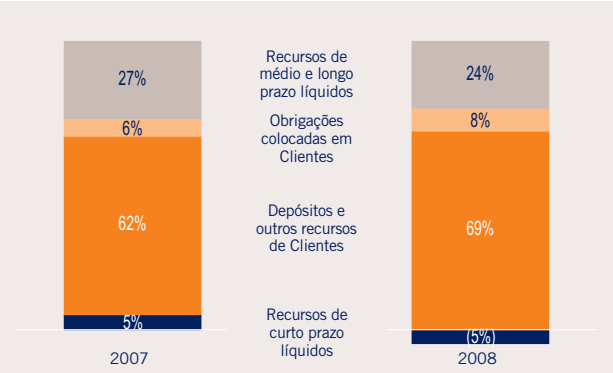

Gráfico 61

Gestão de funding e liquidez em 2008

A gestão do *funding* e liquidez do Banco foi, ao longo de 2008, orientada segundo quatro vectores principais:

- assegurar uma posição de liquidez confortável;
- *focus* comercial na captação de depósitos de Clientes;
- aproveitamento de oportunidades favoráveis para financiamento a médio e longo prazo no mercado de capitais;
- reforço dos activos elegíveis para refinanciamento de curto prazo junto do BCE.

Posição credora líquida no mercado interbancário

Em Junho de 2007, antes da emergência da crise de crédito, o montante de financiamento de curto prazo obtido pelo BPI no Mercado Monetário Interbancário (MMI) ascendia a 3.4 m.M.€.

Ainda no segundo semestre de 2007, o aumento dos recursos de Clientes em 2 550 M.€, enquanto o crédito crescia cerca de 1 420 M.€, e a emissão de cerca de 1 820 M.€ de dívida a médio e longo prazo, quando o montante de reembolsos não atingiu os 160 M.€, explicam, em grande medida, que o recurso ao MMI tivesse baixado para 1 270 M.€. em 31 de Dezembro de 2007.

Em 2008, a partir de Julho, o Banco passou de devedor no MMI para aplicador líquido de fundos com uma posição credora líquida que, em 31 de Dezembro, atingiu 1.5 m.M.€, resultante do saldo entre aplicações de 2.6 m.M.€, e tomadas de recursos de 1.1 m.M.€. Do montante de recursos tomados, 234 M.€ resultaram da colocação de papel comercial. O Programa de *Euro Commercial Paper* lançado em 2008 proporciona, deste modo, uma diversificação adicional das fontes de financiamento, como alternativa ao mercado monetário e ao mercado de reportes.

Para a referida evolução em 2008 contribuíram de forma significativa:

- o aumento dos recursos de Clientes (excluindo BPI Vida) em 22%, traduzido num aumento absoluto de 4 087 M.€, em resultado de uma oferta comercial competitiva, mas também do aumento da aversão ao risco pelos Clientes traduzida numa transferência de aplicações de investimento para depósitos;
- o menor aumento da carteira de credito, cuja variação líquida foi de cerca de 1 500 M.€;
- as emissões de médio e longo prazo num montante global de 1 300 M.€ quando os reembolsos do ano foram ligeiramente superiores (1 360 M.€).

De referir que, em termos consolidados – considerando a posição doméstica e a do Banco de Fomento Angola –, a posição credora líquida no mercado interbancário de curto prazo ascendia, em 31 de Dezembro de 2008, a 3 450 M.€, beneficiando da elevada liquidez do balanço do BFA.

Variação anual dos recursos de Clientes no balanço e da carteira de crédito

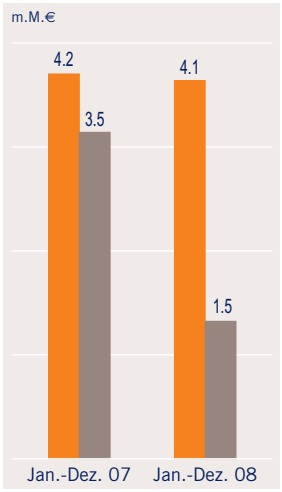

Gráfico 62

- Variação dos recursos de Clientes no balanço[1]
- Variação da carteira de crédito líquida

1) Recursos de Clientes no balanço excluindo seguros de capitalização.

Posição líquida de curto prazo no mercado interbancário

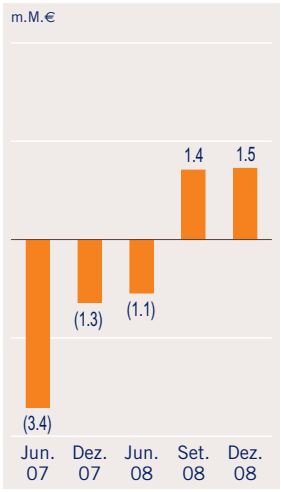

Gráfico 63

Financiamento de médio e longo prazo

A escassez de fundos nos mercados de capitais de médio e longo prazo, que se viveu no final de 2007, agravou-se em 2008, em especial a partir de Setembro, e foi acompanhada por uma acentuada subida dos *spreads* de crédito. O BPI procurou aproveitar as poucas oportunidades em que os mercados apresentaram alguma liquidez.

Em 2008, para além do Programa de *Euro Medium Term Notes* em vigor, foram implementados dois novos programas de emissões de médio e longo prazo: um programa de emissão de obrigações hipotecárias[G] no valor de 7 000 M.€ e um programa de emissões de obrigações do sector público[G] no valor de 2 000 M.€.

1) Montante líquido de recompras.

Estes programas permitiram ao BPI emitir 150 M.€ de Obrigações do Sector Público em Julho e 1 000 M.€[1] de Obrigações Hipotecárias em Agosto. Adicionalmente, foram realizadas duas outras emissões de dívida sénior no valor de 150 M.€.

O mercado de dívida titularizada manteve-se fechado durante todo o ano de 2008, à semelhança do que já tinha acontecido a partir de Agosto de 2007.

Em 2008, o Banco optou por exercer a opção de reembolso antecipado da emissão BPI Subordinada 2003-2013, no valor de 250 M.€, de forma a acompanhar as expectativas dos investidores, apesar de esta opção implicar um custo de oportunidade elevado.

Dívida de médio e longo prazo — Valores em M.€

	2006	2007	2008
Emissões realizadas			
Obrigações sénior	1 275	222	150
Obrigações subordinadas	127	400	
Empréstimos	186	200	
Securitização de activos	1 500	1 500	
Obrigações hipotecárias[1]			1 000
Obrigações do sector público[2]			150
Total emitido	**3 088**	**2 322**	**1 300**
Reembolsos			
Obrigações sénior	799	586	1 032
Obrigações subordinadas	175	105	280
Empréstimos	370	60	48
Total reembolsado	**1 344**	**751**	**1 360**
Montante emitido, líquido de reembolsos	**1 744**	**1 571**	**(60)**

Quadro 48

1) Montante líquido das recompras de emissões próprias.

2) Obrigações sobre o sector público = obrigações emitidas que são colateralizadas por uma carteira de activos detida pelo Banco, constituída por empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo. Podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Para 2009, o saldo de dívida de médio e longo prazo a amortizar (sem incluir recursos de Clientes), líquido dos montantes daquela dívida detidos pela carteira própria do Banco, é de 1 288 M.€. A posição credora líquida de curto prazo que o Banco detinha no final de 2008 era superior a este valor.

O plano de financiamento do BPI para 2009 prevê um recurso limitado ao mercado de capitais. Neste âmbito, o Banco tem a possibilidade de, se assim o entender, recorrer à emissão de dívida com garantia do Estado Português até ao montante de 1 700 M.€.

O calendário de amortizações para os anos que se seguem a 2009 regista um pico em 2010, ano em que vencem as obrigações hipotecárias emitidas em 2008. A partir de 2011 os montantes a reembolsar vão-se reduzindo progressivamente, reflectindo a redução do *stock* de dívida emitida.

Amortização de dívida de médio e longo prazo

Valores em M.€

	2009	2010	2011	2012	2013	> 2013
Sénior						
Obrigações EMTN[1]	1 114	1 232	418			142
Empréstimos	144	79	304	282	27	223
Obrigações						
Hipotecárias		1 000				
Sector público						150
Subordinadas	30	80	89	399	247	155
Total	**1 288**	**2 391**	**811**	**681**	**274**	**671**

Nota: Montantes líquidos das recompras de emissões próprias *Quadro 49*

1) *Euro Medium Term Notes.*

Activos elegíveis para financiamento junto do BCE

O Banco alargou, em 2008, a carteira de activos elegíveis para financiamento de curto prazo junto do Banco Central Europeu (BCE), através da estruturação de operações colateralizadas por activos próprios (obrigações emitidas para a carteira própria), através da aquisição de títulos, ou ainda, através da criação de condições para a utilização de empréstimos bancários.

No início de Janeiro de 2009 a carteira de activos elegíveis para o BCE era de 3 918 M.€[1], um aumento de quase 2 800 M.€ face ao final de 2007.

Apesar de o BPI não ter utilizado, até ao momento, esta facilidade, a possibilidade de, em qualquer momento, poder aceder ao financiamento de curto prazo junto do Banco Central Europeu tem um valor estratégico relevante.

Activos elegíveis para financiamento junto do BCE[1]

Valores em M.€

	31 Dez. 08
Obrigações diversas	941
Obrigações colateralizadas por activos próprios[2]	2 796
Empréstimos bancários	181
Total	**3 918**

Nota: *Quadro 50*

1) Valores líquidos de *haircuts*.

2) Inclui a operação de titularização de crédito à habitação realizada no início de Janeiro de 2009 (valor nominal elegível de 1 275 M.€).

Importa referir que a posição de liquidez excedentária na actividade doméstica, de 1.5 m.M.€, em conjunto com o valor dos activos elegíveis para refinanciamento junto do BCE, de 3.9 m.M.€ e o potencial de emissão garantida pelo Estado Português, de 1.7 m.M.€, perfazem um total de recursos a que o Banco tem acesso, de 7.1 m.M.€, que supera o valor dos reembolsos de dívida de médio e longo prazo que ocorrerão até final de 2013.

1) Valor líquido de *haircuts*[G].

CRÉDITO E RECURSOS

Crédito a Clientes

A carteira de crédito da actividade doméstica aumentou 5.4%, em 2008. Esta cresceu, todavia, a um ritmo significativamente inferior ao registado no ano anterior (14.7%), o que reflecte, sobretudo, as reduções no volume de crédito concedido pelas áreas de banca de empresas, institucional e *project finance*[G] e a empresários e negócios. As carteiras de crédito destes segmentos cresceram, em 2008, 3.9% e 0.2%, respectivamente, quando no ano anterior registaram crescimentos de 19.3% e 16.4%.

Por sua vez, o crédito a particulares registou ritmos de crescimento relativamente mais elevados, embora em desaceleração ao longo do ano. A carteira de crédito à habitação cresceu 7.4% em 2008 (10.5% em 2007), o que supera o crescimento médio do mercado de 4.3%[1], e a carteira de crédito ao consumo cresceu 9.3% (11.6% em 2007).

Na segunda metade do ano, o agravamento da crise financeira internacional originou, nos mercados de capitais, um acentuado aumento dos prémios de risco da dívida, quer de bancos quer de empresas não financeiras.

Carteira de crédito a Clientes — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Banca de empresas, banca institucional e project finance			
Empresas	8 236.6	8 790.2	6.7%
Project finance	2 218.5	2 208.0	(0.5%)
Banca institucional e sector empresarial do Estado	1 953.7	1 890.6	(3.2%)
Banca de empresas, banca institucional e project finance	**12 408.9**	**12 888.8**	**3.9%**
Banca de particulares, empresários e negócios			
Crédito hipotecário[1]	10 753.9	11 545.0	7.4%
Crédito a particulares – outros fins	1 153.7	1 261.5	9.3%
Crédito a empresários e negócios	2 552.3	2 556.6	0.2%
Banca de particulares, empresários e negócios	**14 459.9**	**15 363.0**	**6.2%**
Outros	591.0	556.4	(5.8%)
Crédito vencido total	284.2	450.7	58.6%
Imparidades de crédito	(326.2)	(401.3)	23.0%
Juros	115.8	169.0	45.9%
Carteira de crédito líquida	**27 533.6**	**29 026.8**	**5.4%**
Crédito por assinatura	3 348.0	3 118.4	(6.9%)

1) Para efeitos comparativos, incluíram-se os saldos de crédito que foram desreconhecido do activo em consequência da venda, em Dezembro de 2007, de 35% das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização de crédito hipotecário (1 264 M.€ em 31 de Dezembro de 2007 e 986 M.€ em 31 de Dezembro de 2008). *Quadro 51*

Crédito a Clientes

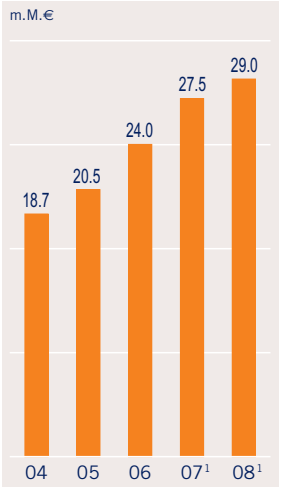

Gráfico 64

1) Inclui crédito titularizado que foi desreconhecido do activo.

Crédito a Clientes em 2008[1]
Repartição por segmentos

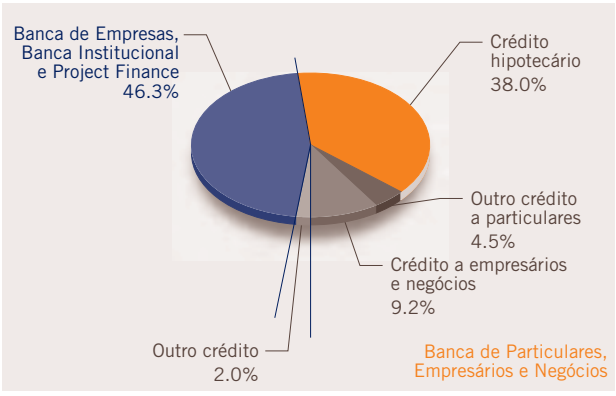

1) Após desreconhecimento de crédito hipotecário, em resultado da venda, no final de 2007, de parte das obrigações relativas à tranche de capital das operações de titularização realizadas. *Gráfico 65*

1) Fonte: Banco de Portugal; crédito a particulares residentes (incluindo emigrantes).

Neste contexto, o BPI intensificou, no segundo semestre, o ajustamento dos *spreads* no novo crédito concedido a Clientes, com maior incidência nos Clientes empresariais, de forma a reflectir o aumento dos custos de financiamento e um aumento risco de crédito associado ao enquadramento económico, o que condicionou, naturalmente, a expansão do crédito.

Por outro lado, a descida acentuada das taxas de mercado (Euribor) a partir do início de Outubro, conduz a uma redução do esforço financeiro das famílias com crédito à habitação, na medida em que na generalidade destes empréstimos (96%) a prestação é calculada com base no indexante Euribor acrescida de um *spread* fixo. No que às empresas se refere, tem permitido acomodar o aumento dos prémios de risco, pelo que o custo de financiamento para estas empresas tem, de uma forma geral diminuído, apesar do aumento dos *spreads* praticados.

Recursos captados de Clientes

Os **recursos de Clientes com registo no balanço** cresceram 14%, relativamente a 2007, impulsionados pela forte expansão dos depósitos a prazo, de 31% (+3.6 m.M.€).

Recursos totais de Clientes[1] Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Recursos com registo no balanço			
Depósitos à ordem	4 616.4	4 668.2	1.1%
Depósitos a prazo	11 501.7	15 057.1	30.9%
Depósitos	16 118.0	19 725.3	22.4%
Seguros de capitalização (BPI Vida)[2]	4 199.3	3 060.4	(27.1%)
Produtos estruturados – capital seguro / risco limitado[G] e de taxa de juro	1 459.4	2 102.0	44.0%
Obrigações subordinadas colocadas em Clientes	286.1	279.1	(2.4%)
Acções preferenciais colocadas em Clientes	54.1	49.4	(8.5%)
Recursos com registo no balanço	**22 116.8**	**25 216.3**	**14.0%**
Recursos com registo fora do balanço			
Fundos de investimento	2 547.4	1 099.0	(56.9%)
Planos de poupança acções (PPA) e reforma (PPR)	1 615.9	1 036.5	(35.9%)
Hedge funds	273.7	88.5	(67.7%)
Fundos de pensões[3]	3 524.8	2 880.0	(18.3%)
Recursos com registo fora de balanço	**7 961.8**	**5 104.0**	**(35.9%)**
Total	**30 078.6**	**30 320.2**	**0.8%**

1) Corrigidos de duplicações de registo: aplicações dos fundos de investimento e dos fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI em depósitos, produtos estruturados e fundos de investimento do Grupo.
2) Os produtos de poupança da BPI Vida sem participação discricionária de resultados são registados no balanço sob a rubrica "Débitos para com Clientes" (813.9 M.€, em 31 de Dezembro de 2008) e aqueles que tenham participação discricionária nos resultados são registados na rubrica provisões técnicas (2 246.4 M.€, em 31 de Dezembro de 2008).
3) Inclui fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI.

Quadro 52

Recursos de Clientes

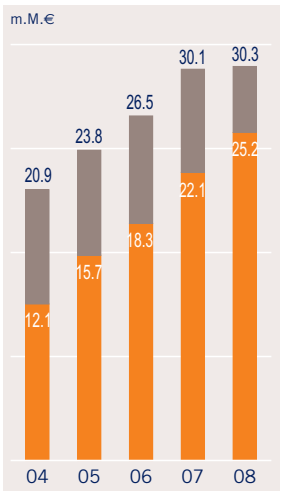

Gráfico 66

Recursos totais de Clientes
Recursos com registo no balanço

Recursos totais de Clientes[1] em 2008

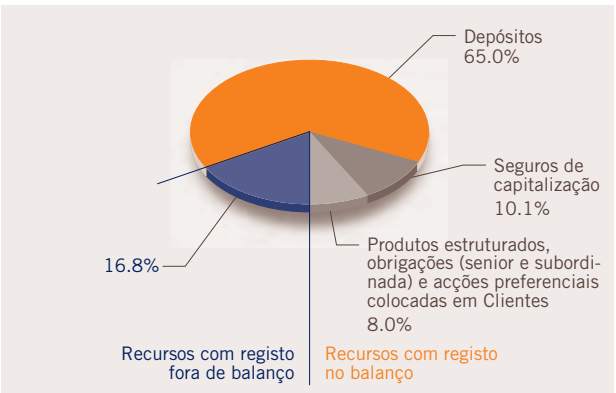

1) Corrigidos de duplicações de registo.

Gráfico 67

Os recursos com registo fora do balanço – fundos de investimento, PPR, PPA e fundos de pensões – diminuíram 35.9% relativamente a 2007, em resultado da desvalorização das aplicações e de resgates.

As fortes correcções verificadas nos mercados afectaram não só as aplicações de valorização, mas também a *performance*[E] das aplicações com perfil mais conservador, nomeadamente os fundos de obrigações e tesouraria, o que originou a procura pelos Clientes de aplicações sem risco com registo no balanço, principalmente depósitos a prazo.

CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2008, o total das carteiras de activos detidos para negociação e disponíveis para venda, investimentos detidos até à maturidade e investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto ascendia a 4 643.9 M.€, o que correspondia a 12% do activo total da actividade doméstica.

Activos financeiros e investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activos financeiros detidos para negociação			
Obrigações de emissores públicos	485.5	180.9	(62.7%)
Obrigações de empresas e outras entidades	1 994.2	509.6	(74.4%)
Acções	855.8	249.7	(70.8%)
Unidades de participação	559.6	121.0	(78.4%)
Instrumentos derivados com justo valor positivo	219.5	317.9	44.8%
Activos financeiros detidos para negociação	**4 114.6**	**1 379.1**	**(66.5%)**
Activos financeiros disponíveis para venda			
Obrigações de emissores públicos	838.6	816.1	(2.7%)
Obrigações de empresas e outras entidades	1 518.6	1 747.5	15.1%
Acções	1 083.4	57.5	(94.7%)
Unidades de participação	56.9	111.9	96.6%
Outros	2.5	2.1	(14.6%)
Activos financeiros disponíveis para venda	**3 500.0**	**2 735.2**	**(21.9%)**
Investimentos detidos até à maturidade	**-**	**407.7**	**-**
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	**137.9**	**121.9**	**(11.5%)**
Total	**7 752.5**	**4 643.9**	**(40.1%)**

Quadro 53

A carteira de activos detidos para negociação ascendia a 1 379.1 M.€, no final de 2008. Deste total, 59% (819.9 M.€) correspondia à carteira de aplicações da BPI Vida, afectas à cobertura dos seguros de capitalização.

Na sequência das alterações às normas contabilísticas IAS 39 e IFRS 7, o BPI procedeu à reclassificação de obrigações, detidas pela BPI Vida, da carteira de activos financeiros detidos para negociação para a carteira de investimentos detidos até à maturidade (407.7 M.€[1]) e para a carteira de crédito a Clientes (55.0 M.€[1]) e à reclassificação de 40.7 M.€[1] de obrigações da carteira de activos financeiros detidos para negociação para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascendia, em termos de valor de mercado, a 2 735.2 M.€, no final de 2008. Nessa data registava menos-valias potenciais (líquidas de mais-valias) de 540.9 M.€, antes de impostos diferidos, que se encontravam relevadas na reserva de justo valor.

Carteira de activos financeiros e participações em 2008

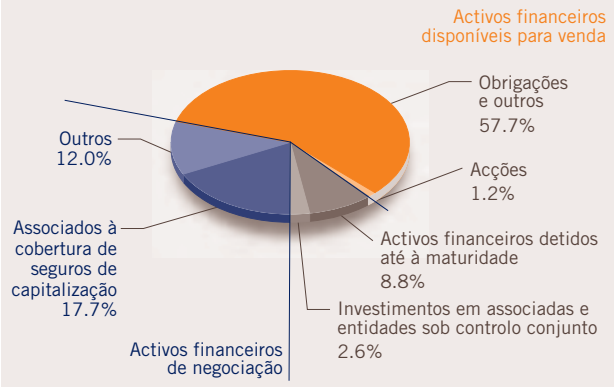

Gráfico 68

1) Valor de balanço à data de 31 de Dezembro de 2008.

Reserva de justo valor – carteira de activos disponíveis para venda
Em 31 de Dezembro de 2008

Valores em M.€

	Valor de mercado	Mais-valias (menos-valias) latentes (Reserva de justo valor)
Carteira de acções	57.5	13.8
Obrigações – dívida pública	816.1	(58.7)
Obrigações de empresas	1 747.5	(498.3)
Outras	114.1	2.3
Total	**2 735.2**	**(540.9)**

Quadro 54

O BPI tem mantido, ao longo dos últimos anos uma carteira de obrigações, com o objectivo de diversificar as fontes de retorno do Banco. Cerca de 32% desta carteira corresponde a dívida pública, 2/3 da qual é dívida pública portuguesa. As obrigações de empresas que fazem parte da carteira correspondem a grandes empresas europeias com *rating*[G, E] igual ou superior a BBB e empresas de mercados emergentes[G] exportadoras ou com posições de liderança nos seus mercados domésticos.

A carteira de acções foi significativamente reduzida ao longo de 2008. Em Dezembro de 2008, a carteira de acções disponíveis para venda ascendia 57.5 M.€, o que correspondia a 4.5% do capital próprio afecto à actividade doméstica nessa data.

Importa referir a alienação da participação de 3.0% na Galp (valor de mercado de 461.5 M.€, no final de 2007), com mais-valias de 21.7 M.€, e a alienação da participação de 5.2% detida pelo Banco BPI e pela BPI Vida no BCP, (valor de mercado de 552.2 M.€, no final de 2007), com menos-valias de 94.5 M.€, antes de impostos.

Ainda relativamente à participação no BCP, o BPI reconheceu, em 2008, 120.6 M.€ de imparidades (antes de impostos), na conta de resultados.

PROVEITOS

Margem financeira

A margem financeira na actividade doméstica ascendeu a 503.7 M.€, o que constitui uma redução de 5.1% (-27.1 M.€) relativamente a 2007. Cerca de 2/3 desta redução é explicada pela diminuição dos dividendos recebidos, uma vez que, em 2007, aquela rubrica incluía 16.1 M.€ de dividendos da acção BCP recebidos, enquanto em 2008, até à alienação integral da participação ocorrida até meados de Novembro, o BCP não pagou dividendos.

Margem financeira Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Margem financeira estrita	476.8	470.4	(1.4%)
Margem bruta de unit links	10.7	6.5	(38.9%)
Rendimento de instrumentos de capital – dividendos	22.3	5.6	(75.0%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	20.9	21.2	1.1%
Margem financeira	**530.7**	**503.7**	**(5.1%)**

Quadro 55

Margem financeira estrita

A margem financeira estrita, que representa 93% do valor global da margem financeira, diminuiu 1.4% (-6.5 M.€), relativamente a 2007, pressionada pelo aumento do custo médio dos recursos.

O BPI privilegiou a captação de recursos de Clientes, mantendo uma oferta de depósitos a prazo competitiva, que se traduziu no aumento do custo destes recursos, enquanto o acesso ao mercado de capitais foi muito moderado.

De facto, o agravamento da crise financeira ao longo de 2008 tornou escassas as oportunidades dos bancos obterem fundos de médio e longo prazo nos mercados de dívida de médio e longo prazo e originou um alargamento significativo dos prémios de risco.

Por sua vez, o ajustamento dos *spreads*[G, E] de crédito, de forma a reflectirem o mais elevado custo de financiamento dos bancos, tem sido um processo mais lento e gradual, do que resultou um estreitamento da margem[G] unitária entre crédito e recursos.

A expansão dos volumes de crédito e recursos não conseguiu compensar o impacto negativo na margem da contracção do *spread* médio entre crédito e recursos.

O *spread* médio entre activos e passivos remunerados diminuiu em 0.18 pontos percentuais, o que gerou um efeito-preço negativo de 53.7 M.€. Este superou o efeito-volume positivo de 37.3 M.€ que derivou da expansão dos activos e passivos remunerados médios, de 7.7% e 7.4%, respectivamente.

Margem dos recursos

Verificou-se, em 2008, uma redução do *spread* médio dos recursos que reflecte para além do aumento do custo médio dos recursos captados, um aumento da sua maturidade média.

O *spread* entre a Euribor a 3 meses (média) e a taxa de remuneração média dos depósitos diminuiu de 1.36%, em 2007, para 0.96% em 2008, o que reflecte a redução do *spread* médio dos depósitos a prazo. A margem financeira beneficiou, todavia, da tendência de subida das taxas de juro que se verificou até ao final de Setembro, a qual originou um aumento do *spread* médio nos depósitos à ordem. Este alargamento compensou parcialmente o estreitamento de *spreads* nos depósitos a prazo.

Margem financeira em 2008

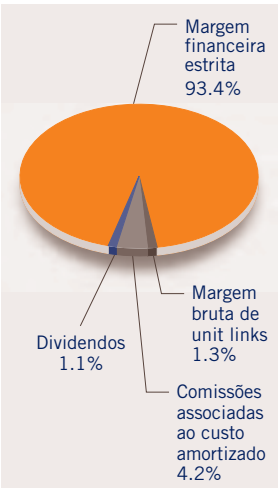

Gráfico 69

Margem financeira estrita

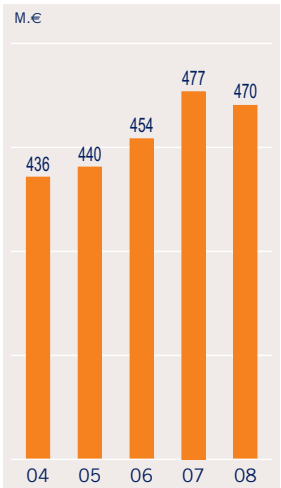

Gráfico 70

Margem de crédito

Os *spreads* no novo crédito concedido a Clientes evoluíram, em 2008, gradualmente no sentido de reflectirem os custos de financiamento mais elevados incorridos pelos bancos. Porém, este ajustamento tem sido mais lento que o registado nos recursos, e só se intensificou no último trimestre.

Assim, globalmente, o *spread* do crédito registou, em 2008, uma contracção de 0.06 p.p.

O *spread* médio na carteira de crédito a empresas registou um ligeiro alargamento em 2008, de 0.02 p.p. relativamente aos respectivos indexantes, para 0.87 p.p., enquanto a carteira de crédito a particulares registou uma redução do *spread* médio de 0.12 p.p. (no crédito à habitação a redução do *spread* médio da carteira foi de 0.10 p.p., para 0.64 p.p. em 2008).

Evolução da margem dos activos e passivos remunerados — Valores em M.€

	2007	2008	ΔM.€	Δ%
Activos remunerados				
Aplicações em instituições de crédito	56.7	113.2	+56.5	99.7%
Crédito a Clientes	1 339.2	1 543.4	+204.2	15.3%
Títulos de dívida[1]	131.1	119.3	(11.8)	(9.0%)
Proveitos dos activos remunerados	**1 526.9**	**1 776.0**	**+249.0**	**16.3%**
Passivos remunerados				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, e passivos financeiros de negociação, excluindo derivados	196.0	130.4	(65.6)	(33.5%)
Recursos de Clientes	458.0	732.4	+274.5	59.9%
Débitos titulados[2]	219.0	304.0	+85.0	38.8%
Passivos subordinados e outros instrumentos representativos do capital	32.5	48.4	+15.9	49.0%
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	156.3	117.0	(39.3)	(25.2%)
Custo dos passivos remunerados	**1 061.8**	**1 332.3**	**+270.5**	**25.5%**
Subtotal	**465.1**	**443.6**	**(21.5)**	**(4.6%)**
Outros proveitos e custos	22.3	25.1	+2.8	12.7%
Derivados de negociação	6.4	6.7	+0.3	4.9%
Derivados de cobertura	(17.0)	(5.1)	+11.9	70.2%
Margem financeira estrita	**476.8**	**470.4**	**(6.5)**	**(1.4%)**

Nota: não inclui juros de activos e passivos remunerados da BPI Vida, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas MARGEM BRUTA DE UNIT LINKS e RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO. *Quadro 56*

1) Títulos de dívida na carteira de activos de negociação e na carteira de activos disponíveis para venda.

2) Inclui rendimento de obrigações indexadas a índices, cobertas por instrumentos derivados. Os resultados dos derivados embutidos e dos derivados de cobertura são registados separadamente na rubrica DERIVADOS DE COBERTURA.

No quadro que se segue, apresentam-se as taxas médias de juro correspondentes ao saldo médio dos activos e passivos remunerados.

Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados Valores em M.€

	2007			2008		
	Saldo médio	**Juro**	**Taxa média**	**Saldo médio**	**Juro**	**Taxa média**
Activos remunerados						
Crédito a Clientes	25 749.7	1 339.2	5.2%	27 192.2	1 543.4	5.7%
Empresas, project finance e Clientes institucionais	11 436.0	573.2	5.0%	12 657.9	699.4	5.5%
Crédito hipotecário	9 815.1	479.7	4.9%	9 748.8	528.0	5.4%
Outro crédito a particulares	1 047.7	76.7	7.3%	1 177.2	84.9	7.2%
Crédito a empresários e negócios	2 354.8	147.4	6.3%	2 584.8	170.3	6.6%
Outro	1 096.3	62.2	5.7%	1 023.4	60.8	5.9%
Outros activos remunerados[1]	3 941.1	187.8	4.8%	4 786.7	232.6	4.9%
Activos remunerados	**29 690.9**	**1 526.9**	**5.1%**	**31 978.9**	**1 776.0**	**5.6%**
Passivos remunerados						
Recursos de Clientes[2]	15 698.8	458.0	2.9%	19 899.7	732.4	3.7%
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	3 807.3	156.3	4.1%	2 559.9	117.0	4.6%
Outros passivos remunerados[3]	10 706.2	447.5	4.2%	9 989.2	482.9	4.8%
Passivos remunerados	**30 212.3**	**1 061.8**	**3.5%**	**32 448.8**	**1 332.3**	**4.1%**
Margem financeira unitária			1.6%			1.4%
Margem financeira unitária, após resultados de cobertura			**1.6%**			**1.5%**
Por memória:						
Euribor a três meses (média anual)			4.3%			4.6%
Euribor a três meses (média móvel 3 meses)			4.1%			4.8%

Nota 1: Os saldos médios dos activos e passivos remunerados da BPI Vida e correspondentes juros foram excluídos do quadro, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas MARGEM BRUTA DE UNIT LINKS e RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO. *Quadro 57*

Nota 2: No quadro acima não foram incluídos os resultados obtidos em juros de derivados de negociação (6.4 M.€ em 2007 e 6.7 M.€ em 2008) e outros juros (22.3 M.€ em 2007 e 25.1 M.€ em 2008).

1) Títulos de dívida na carteira de activos de negociação e na carteira de activos disponíveis para venda e aplicações em instituições de crédito.

2) Depósitos, cheques e ordens a pagar e outros recursos de Clientes.

3) Inclui recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, passivos financeiros de negociação (excluindo derivados), dívida titulada, dívida titulada subordinada e títulos de participação.

Resultado técnico dos contratos de seguro

O resultado dos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados[1], que foi negativo em 12.2 M.€ em 2008, reflecte a desvalorização das carteiras de títulos afectas a seguros de capitalização que garantem o respectivo capital.

Note-se que a gestão desta carteira obedece a um perfil de risco conservador e as obrigações têm, na sua maioria, maturidades inferiores a 3 anos e não apresentavam, no final de 2008, nenhuma imparidade.

1) Corresponde aos ganhos e às perdas na gestão dos recursos captados e afectos àqueles seguros de capitalização, sendo deduzidos das responsabilidades para com Clientes (provisões matemáticas e participação nos resultados).

Comissões

As comissões e outros proveitos líquidos diminuíram em 14.3% (-42.7 M.€), relativamente a 2007, para 255.8 M.€, muito influenciadas pela evolução negativa das comissões mais directamente relacionadas com os mercados de capitais – comissões com gestão de activos e de banca de investimento –, as quais diminuíram 29.9% (-34.9 M.€).

As comissões de gestão de activos[1] foram inferiores em 28.0% (-24.1 M.€) relativamente às obtidas no ano anterior. Esta redução, uma vez que estas as comissões estão indexadas ao valor dos activos sob gestão, reflecte, por um lado, a desvalorização dos títulos que integram as carteiras e, por outro lado, os resgates ocorridos.

As comissões de banca de investimento (excluindo as comissões de gestão de activos) diminuíram em 35.5% (-10.8 M.€), para 19.6 M.€. Destas, as comissões de corretagem e colocação, penalizadas pela forte redução da liquidez verificada nos mercados de acções ibéricos, caíram em 42% relativamente ao ano anterior.

As comissões de banca comercial, excluindo as comissões relacionadas com gestão de activos, diminuíram 4.3% (-7.8 M.€) para 174.2 M.€.

A evolução das comissões de banca comercial reflecte um crescimento mais moderado do volume de negócios, num contexto de abrandamento da actividade económica. Importa referir, que o BPI, a partir do último trimestre de 2008, tem vindo a ajustar os preçários de serviços de forma a reduzir a subsidiação cruzada que existe entre produtos e segmentos.

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Comissões da banca comercial			
Proveitos com cartões	51.8	55.2	6.5%
Comissões associadas a crédito e garantias	58.1	51.1	(12.0%)
Fundos de investimento e fundos de pensões	72.1	50.3	(30.2%)
Intermediação de seguros	31.8	32.8	3.3%
Depósitos à ordem e serviços associados	25.0	24.7	(1.4%)
Serviços bancários	15.5	11.4	(26.2%)
Dos quais: consultoria	11.4	7.1	(37.7%)
Outras	(0.2)	(1.0)	-
Comissões da banca comercial	**254.1**	**224.5**	**(11.6%)**
Comissões da banca de investimento			
Fundos de investimento	11.6	9.6	(17.2%)
Gestão de activos e aconselhamento	2.4	2.1	(14.1%)
Corretagem e colocação	23.7	13.8	(41.9%)
Consultoria e avaliação (corporate finance)	3.8	3.5	(6.9%)
Outras	2.8	2.3	(19.9%)
Comissões da banca de investimento	**44.4**	**31.3**	**(29.5%)**
Total	**298.5**	**255.8**	**(14.3%)**
Nota:			
Comissões de gestão de activos	*86.2*	*62.0*	*(28.0%)*
Comissões da banca comercial, excluindo comissões de gestão de activos	*182.0*	*174.2*	*(4.3%)*
Comissões da banca de investimento, excluindo comissões de gestão de activos	*30.4*	*19.6*	*(35.5%)*

Quadro 58

Comissões em 2008

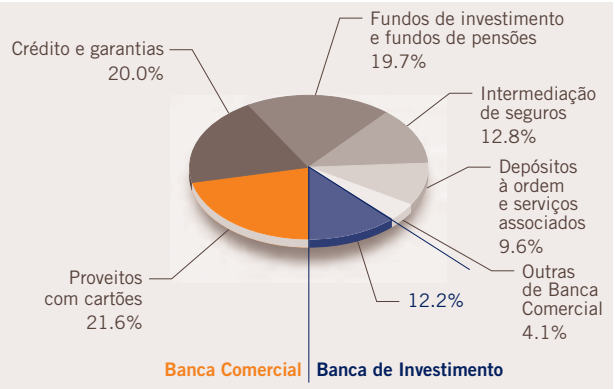

Gráfico 71

1) As comissões de gestão de activos correspondem, essencialmente, a comissões de gestão e colocação de fundos de investimento, a comissões de gestão de fundos de pensões e a comissões de gestão e aconselhamento de *Private Banking*.
As comissões de gestão de fundos de investimento são apropriadas pelas actividades de banca comercial e de banca de investimento tendo em consideração o peso relativo das redes comerciais na colocação dos produtos. As comissões de gestão de fundos de pensões são integralmente alocadas à actividade de banca comercial e as comissões de gestão de activos e aconselhamento de *Private Banking* são alocadas à actividade de banca de investimento.

Lucros em operações financeiras

Em 2008, registaram-se perdas em operações financeiras de 20.2 M.€ os quais foram determinados, principalmente, por resultados negativos de 60.5 M.€ em acções disponíveis para venda e por um resultado financeiro positivo de 36.6 M.€ dos fundos de pensões[1]. Em 2007, os lucros em operações financeiras haviam sido de 176.1 M.€.

Os resultados em acções disponíveis para venda (-60.5 M.€) resultaram, sobretudo, de menos-valias de 94.5 M.€ antes de impostos realizadas na alienação da participação no BCP, e de mais-valias de 21.7 M.€ e 10.1 M.€ realizadas, em Galp e Tvtel, respectivamente.

Na actividade de *trading* em acções registaram-se, em 2008, ganhos de 10 M.€ (12.6 M.€ em 2007).

O resultado financeiro com pensões[1], em 2008, reflecte principalmente, o diferencial positivo entre a taxa de rendimento esperado do fundo de pensões (7.0%) e a taxa de desconto (5.0%), que vigorou no 1.º semestre de 2008, e a existência de um excesso de financiamento do fundo de pensões durante a primeira metade do ano (353.1 M.€ em Dezembro 2007 e 108.6 M.€ em Junho de 2008). No 2.º semestre de 2008, em consequência da adopção de um pressuposto de 5.5% para a taxa de rendimento esperado do fundo de pensões e para a taxa de desconto, o resultado financeiro com pensões foi próximo de zero.

Em 2007, o resultado financeiro com pensões ascendera a 60.6 M.€, em resultado da existência de um excesso de financiamento do fundo relativamente às responsabilidades que visava cobrir (de 239.6 M.€, no final de 2006 e 419.6 M.€, em Junho de 2007), bem como de um diferencial positivo entre a taxa de rendimento esperado do fundo e a taxa de desconto (diferencial de 1% e 2.5%[2], no primeiro e segundo semestres de 2007, respectivamente).

Lucros em operações financeiras — Valores em M.€

	2007	2008	Δ M.€
Resultados em operações ao justo valor e em activos disponíveis para venda			
Acções	62.0	(50.4)	(112.4)
Obrigações	18.2	(1.5)	(19.7)
Produtos estruturados	9.1	(0.0)	(9.2)
Hedge funds	4.9	(12.6)	(17.5)
Cambiais	11.9	4.8	(7.1)
Outros	9.3	3.1	(6.3)
Resultados em operações ao justo valor e em activos disponíveis para venda	**115.5**	**(56.7)**	**(172.2)**
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões			
Rendimento esperado do fundo	173.8	161.2	(12.6)
Custo dos juros	(113.2)	(124.6)	(11.4)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	**60.6**	**36.6**	**(24.0)**
Total	**176.1**	**(20.2)**	**(196.2)**

Quadro 59

Rendimentos e encargos operacionais

Os outros proveitos operacionais ascenderam a 191.5 M.€ em 2008 (0.9 M.€ em 2007) e reflectem, principalmente, a contabilização da mais-valia de 176.6 M.€, antes de impostos realizada na venda de 49.9% do BFA. Incluíram também, em 2008, 8.5 M.€ e 9.6 M.€ de resultados da venda, ao fundo de pensões do Banco BPI, de activos por recuperação de créditos e de imobilizado próprio, respectivamente.

1) O resultado financeiro com pensões corresponde ao diferencial entre o rendimento esperado dos fundos de pensões e o custo com juros das responsabilidades.
2) No primeiro semestre de 2007, a taxa de rendimento esperado do fundo foi de 5.75% e a taxa de actualização das responsabilidades (taxa de desconto) foi de 4.75%. Em Junho de 2007, a taxa de rendimento esperado do fundo foi aumentada para 7.5% e a taxa de desconto para 5%.

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura – custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações – aumentaram em 5.1%, relativamente a 2007. Excluindo custos com reformas antecipadas, os custos de estrutura diminuem 1.1%, apesar dos aumentos em 7% e 6.2% da rede física de distribuição e do número de Colaboradores, respectivamente.

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se em 70.0%[1].

Custos de estrutura

De 2004 a 2008

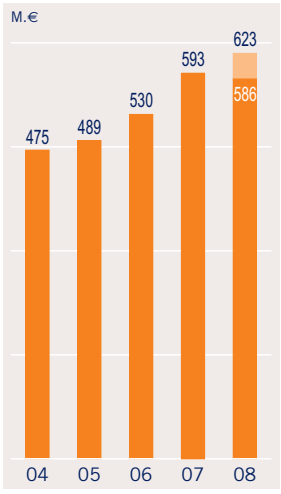

Em % do produto bancário[1]

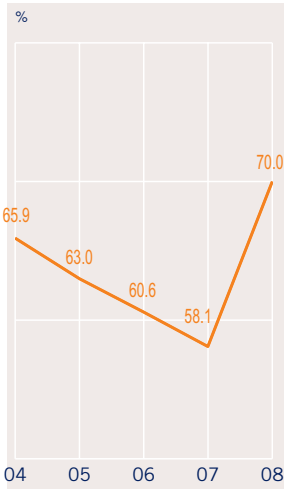

Custos de estrutura
Dos quais:
custos com reformas antecipadas

Gráfico 72

1) Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas, em % do produto bancário.
Para cálculo do valor do indicador em 2008, excluiu-se, do produto bancário de 2008, as menos-valias realizadas em BCP e mais-valias realizadas na venda de 49.9% do BFA.

1) No cálculo do rácio de eficiência, em 2008, considerou-se o produto bancário excluindo menos-valia realizada em BCP e mais-valia realizada na venda de 49.9% do BFA.

Custos de estrutura — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas	352.8	349.3	(1.0%)
Fornecimentos e serviços de terceiros	203.0	196.0	(3.5%)
Custos de funcionamento	**555.8**	**545.3**	**(1.9%)**
Amortizações	36.4	40.5	11.2%
Subtotal	**592.2**	**585.8**	**(1.1%)**
Custos com reformas antecipadas	1.0	37.7	-
Total	**593.2**	**623.5**	**5.1%**
Rácio de eficiência[1, 2]	**58.1%**	**70.0%**	**-**

1) Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas, em percentagem do produto bancário.
2) No cálculo do rácio de eficiência, em 2008, considerou-se o produto bancário excluindo menos-valia realizada em BCP e mais-valia realizada na venda de 49.9% do BFA.

Quadro 60

Custos com pessoal

Os custos com pessoal aumentaram 9.4% em 2008 (+33.2 M.€), relativamente a 2007. Excluindo os custos com reformas antecipadas, os custos com pessoal diminuíram 1.0% (-3.4 M.€).

Custos com pessoal — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Remunerações			
Remunerações fixas e encargos sociais	252.7	276.1	9.3%
Remunerações variáveis	50.8	23.7	(53.4%)
Outros	14.8	11.0	(25.6%)
Remunerações	**318.3**	**310.9**	**(2.3%)**
Custos com pensões[1]	34.5	38.5	11.6%
Subtotal	**352.8**	**349.3**	**(1.0%)**
Custos com reformas antecipadas	1.0	37.7	-
Total	**353.8**	**387.0**	**9.4%**

1) Inclui o custo do serviço corrente (33.6 M.€ em 2007 e 38.3 M.€ em 2008), a amortização de desvios actuariais e de rendimento do fundo registados fora do corredor e a amortização de alterações das condições do plano de pensões.

Quadro 61

Custos com pessoal[1] em 2008

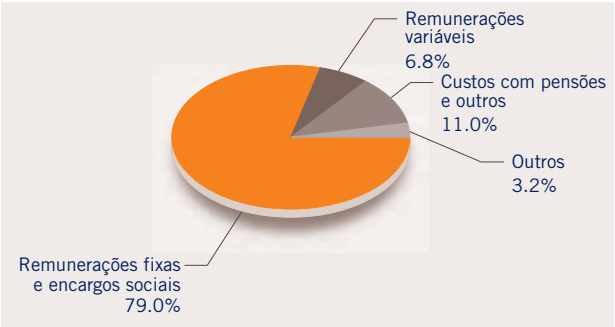

1) Excluindo custos com reformas antecipadas.

Gráfico 73

As remunerações fixas e encargos sociais aumentaram 9.3% (+23.5 M.€), o que reflecte o aumento do número médio de Colaboradores em 6.7%[1] (+486 pessoas), decorrente sobretudo da expansão da rede de distribuição, e a actualização em 2.6% da tabela salarial do ACTV para 2008. Refira-se ainda o aumento dos custos com pensões, em 11.6% (+4.0 M.€), resultante do aumento do custo do serviço corrente.

A redução das remunerações variáveis, em 53.4% (-27.1 M.€), determinou a redução em 1.0% dos custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas. O peso relativo das remunerações variáveis diminuiu de 14%, em 2007, para 7% em 2008.

Por outro lado, foi aprovado no final de 2008 um programa de 200 reformas antecipadas a concretizar durante o primeiro trimestre de 2009. O custo deste programa (36 M.€[2]) foi integralmente reflectido nos resultados de 2008, enquanto o impacto no quadro de pessoal e a correspondente redução nos custos só se reflectirá em 2009.

Fornecimentos e serviços de terceiros

Os custos com os fornecimentos e serviços de terceiros diminuíram 3.5% (-7.0 M.€), relativamente a 2007, sendo que em 2007 incluíam custos com a OPA do BCP sobre o BPI de 9.9 M.€.

A atenção dada à gestão dos custos e a contenção de despesas permitiu que os custos (excluindo os custos, em 2007, com a OPA do BCP), crescessem apenas 1.5% (+2.9 M.€) em 2008, relativamente a 2007, apesar do acréscimo de custos associado ao funcionamento de uma da rede física de distribuição mais ampla; com efeito, os custos relacionados com a dimensão da estrutura operacional – custos com instalações, comunicações e informática, e outros – aumentaram 8.3%, ou seja, 9.9 M.€, em termos absolutos.

Os custos de publicidade registaram uma diminuição de 14.7%, ou seja, -3.3 M.€.

Fornecimentos e serviços de terceiros — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Publicidade, comunicação, relações públicas e estudos			
Campanhas de publicidade	22.1	18.9	(14.7%)
Estudos e consultas[1]	22.1	9.3	(57.8%)
Subtotal: publicidade, comunicações, relações públicas e estudos	44.2	28.2	(36.2%)
Custos associados ao negócio			
Cartões e banca automática	11.8	12.1	2.5%
Tesouraria, compensação e cheques	8.6	9.5	10.4%
Crédito à habitação, crédito ao consumo e financiamento automóvel	7.5	7.4	(1.0%)
Outros	3.7	3.5	(4.0%)
Subtotal: custos associados ao negócio	31.5	32.5	3.1%
Custos de instalações, comunicações, informática e outros			
Instalações	43.0	46.9	9.0%
Comunicações	24.9	27.4	9.7%
Informática	18.7	22.5	20.2%
Outros	32.1	31.9	(0.6%)
Subtotal: custos de instalações, comunicações, informática e outros	118.8	128.6	8.3%
Custos associados a recursos humanos	8.5	6.6	(22.4%)
Outros custos	0.0	0.1	86.3%
Total	**203.0**	**196.0**	**(3.5%)**

1) Incluem custos com a OPA do BCP sobre BPI de 9.9 M.€, em 2007.

Quadro 62

Fornecimentos e serviços de terceiros em 2008

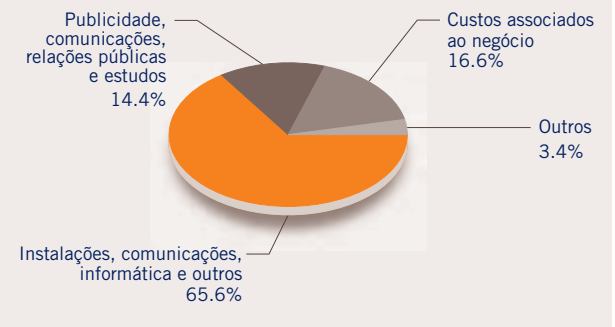

Gráfico 74

1) Excluindo trabalho temporário que é registado na rubrica FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.
2) No exercício de 2008 foi reconhecido um custo total com reformas antecipadas de 37.7 M. €.

Amortizações

As amortizações na actividade doméstica aumentaram 11.2%, para 40.5 M.€, em 2008 (mais 4.1 M.€ do que em 2007). O aumento reflecte principalmente a expansão da rede de distribuição e o investimento contínuo em informática.

Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo

Valores em M.€

	Amortizações no ano			Imobilizado líquido	
	2007	**2008**	**Δ%**	**31 Dez. 07**	**31 Dez. 08**
Imobilizado incorpóreo	4.8	7.3	52.4%	14.6	14.1
Imobilizado corpóreo					
Imóveis	7.8	7.2	(8.5%)	132.4	124.4
Equipamento informático	10.6	12.5	18.0%	17.5	104.6
Outro imobilizado corpóreo	13.2	13.5	2.4%	68.0	4.1
Imobilizado corpóreo em curso				20.2	3.9
Imobilizado corpóreo	31.6	33.1	5.0%	238.1	237.1
Total	**36.4**	**40.5**	**11.2%**	**252.7**	**251.1**

Quadro 63

IMPARIDADES E PROVISÕES

Imparidades de crédito a Clientes

O custo do risco de crédito na actividade doméstica aumentou em 2008, em resultado da deterioração do ambiente económico. O indicador manteve-se, mesmo assim, em níveis considerados baixos.

As imparidades para crédito aumentaram de 52.8 M.€, em 2007, para 107.6 M.€, em 2008. O custo do risco de crédito, medido pelas imparidades para crédito, em percentagem do saldo médio da carteira de crédito produtivo, aumentou de 0.21%, em 2007, para 0.40%, em 2008. O valor médio deste indicador nos últimos cinco anos foi de 0.29%.

Refira-se que, em 2008, foram constituídas 21.4 M.€ de imparidades relativas a uma única situação de incumprimento. Excluindo essa situação, o custo do risco de crédito situou-se em 0.32%, em 2008.

As recuperações de crédito e juros vencidos anteriormente abatidos ao activo ascenderam a 25.7 M.€, em 2008 (20.8 M.€ em 2007).

A perda líquida de crédito, que corresponde ao valor das imparidades reconhecidas no ano, deduzidas das recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo, ascendeu a 81.8 M.€, em 2008, o que correspondeu a 0.30% do saldo médio da carteira de crédito. Este valor é comparável com a média de 0.20% dos últimos cinco anos.

Imparidades para crédito em 2008

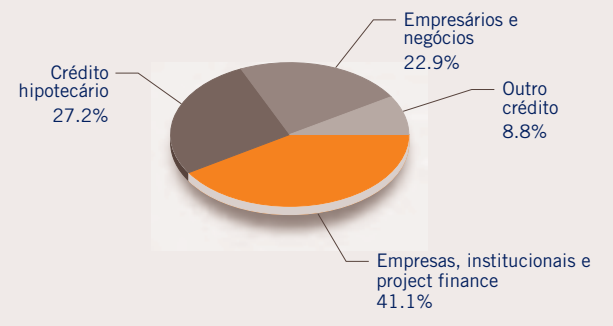

Gráfico 75

Imparidades de crédito em % da carteira de crédito

De 2004 a 2008

Gráfico 76

— Imparidades de crédito
— Imparidades de crédito, deduzidas de recuperação de crédito vencido

Por segmento, em 2008[2]

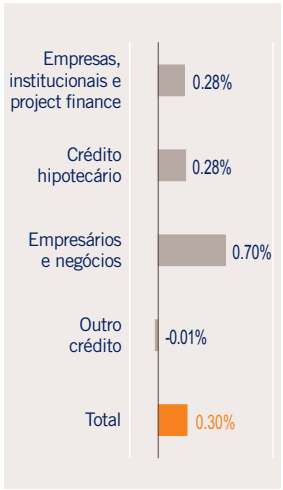

Gráfico 77

1) Provisões específicas e genéricas para crédito em PCSB.

2) Imparidades deduzidas de recuperação de crédito vencido.

Provisões e imparidades de crédito

Valores em M.€

	2007	Em % da carteira de crédito[1]	2008	Em % da carteira de crédito[1]
Provisões e imparidades de crédito				
Banca de empresas, banca institucional e project finance	13.3	0.12%	44.2	0.35%
Banca de particulares, empresários e negócios				
Crédito hipotecário[2]	16.6	0.16%	29.2	0.29%
Crédito a particulares – outros fins	6.3	0.58%	10.2	0.84%
Crédito a empresários e negócios	15.2	0.64%	24.7	0.95%
Banca de particulares, empresários e negócios	38.1	0.28%	64.1	0.46%
Outro	1.4	0.22%	(0.7)	(0.13%)
Provisões e imparidades de crédito[2]	**52.8**	**0.21%**	**107.6**	**0.40%**
(-) Recuperação de créditos vencidos	20.8	0.08%	25.7	0.09%
Perda líquida de crédito[2, 3]	**32.0**	**0.12%**	**81.8**	**0.30%**

Nota: no quadro acima, não se incluem imparidades para SIV (25 M.€, em 2007 e 26.3 M.€ em 2008).

Quadro 64

1) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.

2) Para efeitos de análise, excluíram-se, em 2007, 6.2 M.€ de imparidades, efectuadas em 2007 e relativas à reavaliação de imóveis dados em garantia à data de 31 de Dezembro de 2006.

3) Provisões e imparidades para crédito, deduzidas de recuperações de crédito vencido.

Imparidades para Structured Investment Vehicles (SIV)

O BPI reconheceu como imparidades o valor total de aquisição da carteira de SIV (*Structured Investment Vehicles*).

Foram, para esse efeito, reconhecidas imparidades de 25.0 M.€, em 2007, e 26.3 M.€, em 2008.

Outras imparidades e provisões

As imparidades e provisões para títulos e outros ascenderam a 139.4 M.€, em 2008. Deste valor, 120.6 M.€ resultaram do reconhecimento, como imparidades, de menos-valias potenciais na participação detida no BCP.

Em 2007, foram reconhecidos 14.8 M.€ de imparidades e provisões para títulos e outros fins.

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial contribuíram com 5.2 M.€ para o resultado da actividade doméstica em 2008, quando no ano anterior o respectivo contributo ascendera a 24.4 M.€.

O contributo das subsidiárias das áreas de seguros diminuiu de 14.0 M.€, em 2007, para 1.2 M.€, em 2008. Os resultados apropriados relativos à participação na Allianz Portugal e na Cosec ascenderam a 3.2 M.€ e a -2.0 M.€, respectivamente.

Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Subsidiárias da área dos seguros			
Allianz Portugal	13.2	3.2	(75.5%)
Cosec	0.9	(2.0)	-
Subsidiárias da área dos seguros	14.0	1.2	(91.5%)
Viacer	4.0	2.6	(36.0%)
Finangest	6.3	1.4	(78.1%)
Outras	0.04	0.05	8.2%
Total	**24.4**	**5.2**	**(78.8%)**

Quadro 65

Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

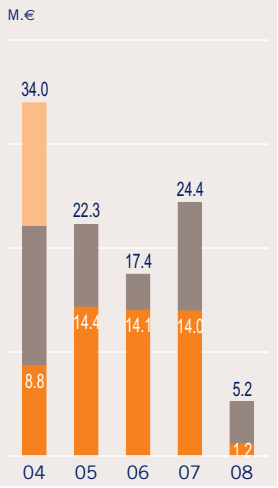

Dos quais:
- Empresas de seguros (Allianz e Cosec)
- Outras
- BPI Vida[1]

1) Com a adopção dos IAS/ IFRS em 2005, a BPI Vida, detida a 100% pelo Grupo BPI, passou a ser consolidada por integração global.

Gráfico 78

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários nos resultados que, na actividade doméstica, correspondem essencialmente ao dividendo das acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance, aumentaram 9.5%, de 16.8 M.€, em 2007, para 18.4 M.€, em 2008. As acções preferenciais são denominadas em euros e dão direito a um dividendo preferencial não-cumulativo indexado à Euribor a três meses.

No final de 2008, o valor de balanço das acções preferenciais ascendia a 263.4 M.€.

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Em 31 de Dezembro de 2008, o património dos fundos de pensões ascendia a 2 269.4 M.€[1], o que assegurava o financiamento de 98.7% do valor das responsabilidades com pensões dos Colaboradores.

Responsabilidades com pensões de Colaboradores

As responsabilidades com pensões ascendiam, em Dezembro de 2008, a 2 298.2 M.€, e eram inferiores em 147.3 M.€ ao valor no final de 2007. Para esta evolução contribuíram, sobretudo:

- uma redução de 171.0 M.€ do valor das responsabilidades resultante da alteração pelo Banco da taxa de desconto, de 5% para 5.5%, no final de Junho de 2008, tendo por referência os níveis dos *yields*[E] de obrigações de empresas de baixo risco.

- uma redução de 32.8 M.€ resultante de alterações, no final do ano, dos pressupostos de crescimento dos salários de 4% para 3.5% e de crescimento das pensões de 2.5% para 2.25%, enquanto por outro lado, se passou a considerar para a população abrangida uma expectativa de vida superior, em virtude de, mantendo as tábuas de mortalidade, se considerar uma idade inferior em 1 ano à idade efectiva dos beneficiários.

Entretanto, no final de 2008, foi aprovado um programa de 200 reformas antecipadas, cuja execução prevista para o primeiro trimestre de 2009 se estima que origine um acréscimo das responsabilidades com pensões de cerca de 30 M.€. O custo associado à execução desse programa foi já, entretanto, integralmente reflectido no resultado de 2008 (36 M.€[2]).

Rendimento

Desde o início da crise financeira internacional, o BPI definiu como prioridade da gestão dos fundos de pensões a preservação respectiva do capital. Com esse objectivo, diminuiu o peso relativo da componente acções, de 61%, em Junho de 2007, para 18% em Dezembro de 2008, enquanto a importância relativa da componente *cash* e obrigações aumentou de 25%, em Junho de 2007, para 65% em Dezembro de 2008.

Em 2008, os fundos de pensões do banco registaram uma rendibilidade negativa de 20.5%, que decorreu, principalmente, de menos-valias realizadas na redução da componente de acções e da desvalorização das carteiras de acções e obrigações detidas, uma vez que estas carteiras são avaliadas a preços de mercado.

Em 2008 o Banco alterou, por duas vezes, o pressuposto do rendimento esperado do fundo de pensões, de forma a reflectir as condições vigentes nos mercados financeiros:

- a primeira daquelas alterações ocorreu no início do ano com uma redução da taxa de rendimento esperado de 7.5% para 7%;

- A segunda redução, de 7% para 5.5%, ocorreu em Junho de 2008, aplicando-se o novo pressuposto a partir desse momento.

De referir que o pressuposto financeiro de rendimento do fundo adoptado é inferior à rendibilidade média efectiva de longo prazo obtida pelo fundo. Até final de 2008, o rendimento efectivo do fundo desde a criação do mesmo, em 1992, foi de 9.7% ao ano, em média, e que nos últimos dez, sete, cinco e três anos, o rendimento anual efectivo foi, em média, de 6.5%, 6.8%, 5.9% e 3.7%, respectivamente.

Desvios actuariais e financeiros

Os desvios actuariais e financeiros ocorridos no ano foram negativos em 541.2 M.€, e resultaram do desvio negativo de rendimento dos fundos de pensões relativamente aos pressupostos financeiros de rendimento e de desvios actuariais positivos em resultado das alterações aos pressupostos actuariais atrás referidas.

1) Incluindo contribuições a efectuar no início de 2009
2) No exercício de 2008 foi reconhecido um custo total com reformas antecipadas de 37.7 M.€.

Em termos de registo contabilístico, do montante de desvios actuariais ocorridos em 2008:

- 40.8 M.€ foram compensados por desvios positivos existentes no final de 2007;
- 229.4 M.€ foram registados dentro do "corredor" previsto na IAS 19 para acomodar desvios negativos (actuariais e de rendimento) do fundo, sem ocasionar impacto nos resultados;
- os restantes 270.9 M.€ foram registados fora do referido "corredor".

Importa referir que, exclusivamente para determinação do capital regulamentar, o Banco de Portugal (*Aviso* 11 / 2008) estabeleceu um regime para reconhecer no capital regulamentar, de forma gradual, ao longo de 4 anos, parte dos desvios actuariais e financeiros dos fundos de pensões que ocorreram em 2008. A aplicação desse regime ao BPI originou que, no final de 2008, não fosse reconhecido no capital qualquer impacto negativo relacionado com os desvios actuariais e financeiros ocorridos em 2008, conforme descrito na secção "Capital do Grupo", do presente capítulo.

Financiamento das responsabilidades com pensões de Colaboradores — Valores em M.€

	2007	2008
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões	2 445.4	2 298.2
Fundos de pensões[1]	2 798.5	2 269.4
Excesso de financiamento	353.1	(28.8)
Financiamento das responsabilidades com pensões	**114.4%**	**98.7%**
Corredor	279.9	229.9
Desvios negativos registados no corredor	-	(229.4)
Desvios positivos registados no corredor	40.8	-
Margem disponível para acomodar desvios negativos	320.7	0.4
Desvios positivos (/ negativos) fora do corredor	(1.5)	(272.4)
Rendibilidade dos fundos de pensões	17.8%	(20.5%)

1) Incluindo contribuições a efectuar no início de 2009.

Quadro 66

Responsabilidades com plano complementar de pensões de Administradores

Os administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI bem como os demais administradores do Banco Português de Investimento beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. As responsabilidades associadas a esse plano são cobertas por um fundo de pensões.

Em 31 de Dezembro de 2008, as referidas responsabilidades ascendiam a 26.1 M.€ e encontravam-se cobertas a 97.2% pelo fundo de pensões.

Financiamento do plano complementar de pensões dos Administradores — Valores em M.€

	2007	2008
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões	23.4	26.1
Fundos de pensões[1]	23.4	25.4
Financiamento das responsabilidades com pensões	99.9%	97.2%

1) Incluindo contribuições a efectuar no início de 2009.

Quadro 67

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES – ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR E POLÍTICAS DO GRUPO

FUNDOS DE PENSÕES DO GRUPO BPI

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os bancos deverão assegurar o financiamento das responsabilidades com reformas, exclusivamente através de fundos de pensões. As restantes sociedades financeiras deverão assegurar a cobertura integral das responsabilidades por fundo de pensões ou por contrato de seguro de efeito equivalente e, na parte não financiada, através de provisões no balanço.

Os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo garantem integralmente as pensões de reforma por velhice e invalidez e as pensões de sobrevivência dos Colaboradores e ex-Colaboradores dos bancos (Banco BPI e Banco Português de Investimento), bem como dos das subsidiárias que aderiram ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (BPI Gestão de Activos e Inter-Risco).

No final de 2008, o património dos fundos de pensões dos Colaboradores ascendia a 2 269.4 M.€[1] (montante muito superior ao valor da situação líquida do Grupo, que ascendia, naquela data, a 1 498 M.€). Na mesma data, os fundos abrangiam um universo de 7 662 Colaboradores no activo, 7 144 pensionistas e 2 668 ex-trabalhadores.

Recapitalização dos fundos de pensões

Quando, em 1991, o Grupo adquiriu o Banco Fonsecas & Burnay (BFB), este apresentava uma insuficiência do fundo de pensões de 128 M.€ (dos quais 89 M.€ relativos às responsabilidades com pensões em pagamento e 39 M.€ relativos às responsabilidades com pensões por serviços passados de Colaboradores no activo). Logo no momento da aquisição, a insuficiência do património do fundo foi coberta por provisões no balanço, para fazer face às responsabilidades com pensões em pagamento.

Em resultado do esforço financeiro realizado, no final de 1995, os fundos de pensões cobriam já integralmente as responsabilidades com pensões em pagamento, e conseguiu-se, no final de 1998, a cobertura, a 100%, das responsabilidades com os Colaboradores no activo.

Reformas antecipadas

Na sequência da aquisição dos bancos comerciais (BFB, em 1991, e BFE e BBI, em 1996), foram realizados intensos programas de modernização e de melhoria da eficiência e competitividade das estruturas adquiridas. A racionalização e o rejuvenescimento do quadro de pessoal foi uma das prioridades estabelecidas. Assim, levaram-se nomeadamente a cabo processos de reforma antecipada, que implicaram um elevado esforço financeiro para cobertura do acréscimo de responsabilidades com pensões. Concretizaram-se, desde 1995 até 2008, 3 881 reformas antecipadas, o que determinou um aumento das responsabilidades com pensões em 557.8 M.€.

Já no âmbito do programa estratégico de aumento da eficiência e de redução dos custos, estabelecido para o triénio de 2002 a 2004, concretizaram-se 1 357 reformas antecipadas.

Entre 2005 e 2007, realizaram-se apenas 9 reformas antecipadas.

No final de 2008 foi aprovado um programa de 200 reformas antecipadas, a concretizar durante os primeiros meses de 2009.

Património dos fundos e responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo BPI

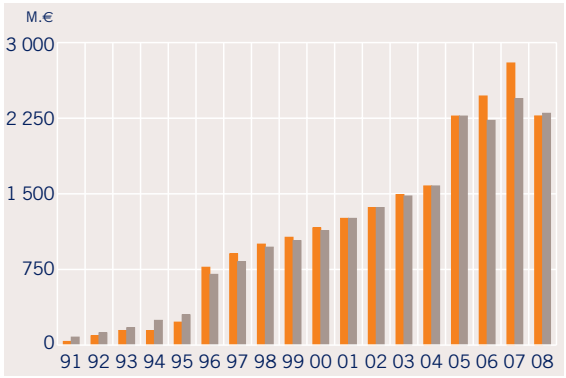

Fundos de pensões[1]
Responsabilidades com serviços passados reconhecidas no balanço

Gráfico 79

1) O valor dos fundos de pensões em 2008 inclui contribuição a efectuar no início de 2009.

1) Incluindo contribuições a efectuar no início de 2009.

Política de investimentos

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco BPI encontra-se definida no contrato de gestão e tem em consideração, para cada classe de activos, os objectivos centrais que de seguida se indicam.

	Classe de activos	Benchmark[G]
Acções	30%	MSCI Europe
Obrigações de taxa fixa	25%	EFFAS>1
Obrigações de taxa variável	20%	Euribor a três meses
Hedge Funds	5%	Euribor a três meses
Imobiliário	15%	EFFAS>1
Liquidez	5%	Euribor a três meses
Total	**100%**	

Quadro 68

A TWR (*time weighted rate of return*) e o desvio-padrão são as medidas de referência utilizadas respectivamente para a análise do desempenho da gestão dos investimentos do fundo de pensões do Banco BPI e para o risco.

A BPI Pensões, enquanto entidade gestora do fundo de pensões do Banco BPI, efectua a monitorização do risco implícito da carteira do referido fundo, de acordo com os limites definidos internamente, utilizando, para o efeito, a metodologia do VaR (*Value-at-Risk*[G, E]).

O modelo de cálculo adoptado para a determinação do VaR é o Delta Normal podendo, no caso das opções, ser estendido ao Delta-Gamma Normal. Actualmente, os factores primitivos de risco podem ser agrupados em quatro grandes grupos: acções, prazos de taxa de juro, taxas de câmbio e unidades de participação. A versão actual do modelo suporta as seguintes classes de instrumentos financeiros: acções, obrigações, mercado monetário, depósitos, papel comercial, opções, futuros[G], *swaps*[G, E] e moeda, estando prevista a inclusão posterior dos produtos estruturados.

A equipa de risco utiliza diversas ferramentas para o controlo do risco, nomeadamente o sistema KMV, cuja licença pertence à Moody's KMV. Este sistema aplica-se à componente de crédito (obrigações "corporate") da carteira e permite calcular o EDF (*expected default*[E] *frequency*) de cada título. Permite, pois, aferir a probabilidade de um título entrar em incumprimento. Os inputs para este sistema são muito variados e incluem informação sobre as contas das empresas, bem como indicadores relativos ao comportamento das acções do emitente, quando estas estão cotadas em bolsa. Na situação de emitentes não cotados, procura-se deduzir esta informação via *rating*, obtendo-se, junto da KMV, o EDF médio para cada classe de *rating* e recorrendo ao *rating* do título. Quando o título não tem *rating* oficial considera-se o *rating* do emitente, caso exista. A estimativa da perda decorrente da exposição a risco de crédito é obtida pela multiplicação do montante em carteira pela probabilidade de incumprimento a um ano e considerando uma taxa de recuperação de 20%.

Composição dos fundos de pensões

Em 31 de Dezembro de 2008, a componente de acções representava 15% da carteira do fundo de pensões dos Colaboradores do Banco BPI e o peso relativo da carteira de obrigações era de 48%. As aplicações em mercados europeus representavam cerca de 92% dos activos do fundo. A carteira de acções é constituída principalmente por acções de empresas portuguesas e na carteira de obrigações estão maioritariamente representados mercados europeus não-ibéricos.

Carteira do fundo de pensões do Banco BPI
Por tipo de activo

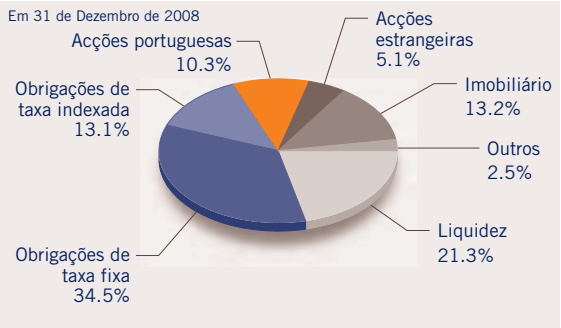

Gráfico 80

Rendibilidade

O fundo de pensões do Banco BPI tem apresentado resultados históricos muito positivos, acima da média do mercado, com um impacto directo na solvabilidade do fundo de pensões e no custo anual para o Banco BPI.

Desde 31 de Dezembro de 1991, os fundos de pensões do Grupo obtiveram uma rendibilidade média anual de 9.4%, enquanto a actualização da tabela salarial do ACTV do sector bancário foi, em média, de 3.7%. A mediana da rendibilidade do mercado de fundos de pensões situou-se em 6.6%, de acordo com os dados divulgados pela Mercer Investment Consulting.

Os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI obtiveram, em 2008, uma rendibilidade média anual líquida de -20.5%.

Pressupostos financeiros

Em 2008, foi efectuada uma revisão dos pressupostos financeiros utilizados no apuramento das responsabilidades a cargo dos fundos de pensões do Grupo.

Foram alterados os pressupostos actuariais e financeiros de forma a reflectir as perspectivas quanto à sua evolução futura: taxa de rendimento, taxa de crescimento das pensões, taxa de crescimento dos salários e tábuas de mortalidade Os valores históricos registados suportam os novos pressupostos adoptados.

Alterou-se, igualmente, a taxa de desconto, de acordo com o estabelecido na IAS 19.

As alterações de pressupostos relativos à taxa de actualização das responsabilidades, tábuas de mortalidade, taxa de crescimento dos salários e, das pensões tiveram como consequência um decréscimo de responsabilidades a cargo do fundo de pensões dos Colaboradores do Banco BPI de 203.8 M.€.

Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI
Rendimento vs. inflação e actualização do ACTV

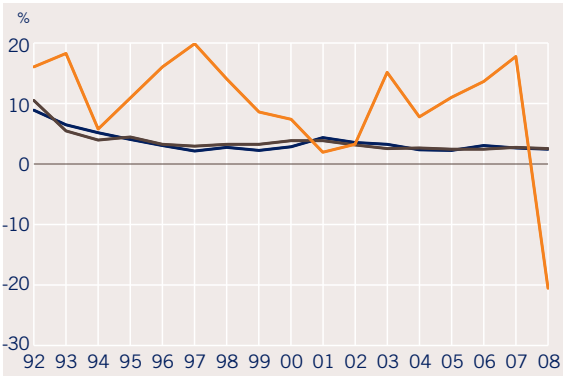

— Rendimento dos fundos de pensões dos colaboradores do Grupo BPI
— Taxa de actualização dos salários (ACTV)
— Taxa de inflação

Gráfico 81

Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI
Rendibilidade em comparação com o mercado

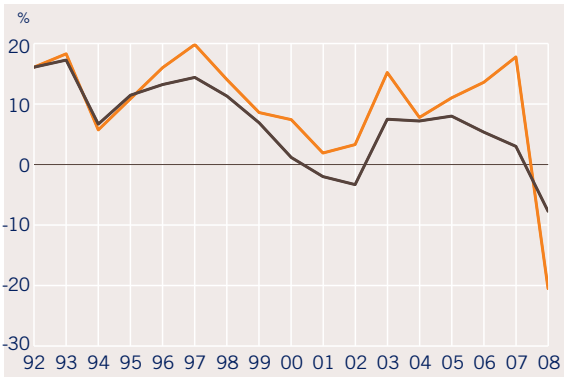

— Rendibilidade dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI
— Mediana da rendibilidade do mercado de fundos de pensões

Gráfico 82

INTEGRAÇÃO NO REGIME GERAL DE SEGURANÇA SOCIAL DOS NOVOS TRABALHADORES BANCÁRIOS

A protecção social dos trabalhadores do sector bancário teve a sua origem num acordo colectivo de trabalho para o sector celebrado em 1944, tendo a Lei de Bases da Segurança Social salvaguardado as situações existentes de grupos profissionais abrangidos por regimes próprios, como é o caso dos trabalhadores bancários, cujo regime veio a evoluir de forma diferente em algumas instituições de crédito, embora, na sua maioria, independentes da Segurança Social ou, em poucos casos, parcialmente integrados com a Segurança Social.

O programa do actual Governo previa um conjunto de medidas de carácter estruturante em matéria de convergência dos sistemas de protecção social, designadamente no que se refere à harmonização dos benefícios em matéria de pensões dos regimes públicos e à "integração futura dos beneficiários de outros regimes de segurança social, como é o caso dos trabalhadores das instituições bancárias", tendo entretanto sido deliberado que os novos trabalhadores admitidos na CGD a partir de 1 de Janeiro de 2006 passam a estar abrangidos pelo regime geral de Segurança Social.

O simples alargamento a todos os trabalhadores bancários do regime geral de Segurança Social seria susceptível de afectar, negativamente, o valor das respectivas remunerações líquidas e, eventualmente, no futuro, o valor das respectivas pensões de reforma, pelo que a abordagem a este assunto teria que ser obrigatoriamente cautelosa, identificando exaustivamente todas as diferentes situações que uma tal medida poderia implicar.

Neste sentido o Governo deliberou a constituição de 2 grupos de trabalho, em 1984 e 2000, integrado por representantes do Governo, dos trabalhadores e das instituições de crédito, com o intuito de proceder aos estudos necessários à integração dos trabalhadores bancários na Segurança Social. As conclusões a que chegaram os referidos grupos de trabalho não foram consensuais, tendo os Governos da altura mantido sem alteração, e independente da Segurança Social, o regime de pensões dos trabalhadores bancários.

É neste contexto que assume particular relevância o Acordo Tripartido a que foi possível chegar em 9 de Dezembro de 2008, envolvendo o Governo, Sindicatos do sector e Instituições de Crédito, com vista à integração no regime geral da Segurança Social dos novos trabalhadores bancários admitidos a partir do dia 3 de Março de 2009 (Dec. Lei 54 / 2009, de 2 de Março).

Passa assim a existir um único regime de Segurança Social para todos os novos trabalhadores do sector bancário e igual ao dos trabalhadores de todas as empresas a operar em Portugal, facilitando a mobilidade dos trabalhadores dentro do sector bancário e de dentro, e para fora, do sector bancário. Estes trabalhadores passam também a estar abrangidos por um plano de pensões em regime de contribuição definida, para além dos benefícios em matéria de pensões que venham a auferir da Segurança Social.

Esta alteração permite ainda a eliminação, para os novos trabalhadores, dos riscos de mercado, metodologia e pressupostos actuariais, longevidade e crescimento dos salários pensionáveis, associados ao actual regime de pensões de benefício garantido.

ACTIVIDADE INTERNACIONAL

SÍNTESE

Em 2008, o contributo da actividade internacional para o lucro consolidado do Grupo aumentou 82% de 77.1 M.€ para 140.6 M.€. O contributo do Banco de Fomento Angola (BFA) para o lucro consolidado aumentou 85% para 136.4 M.€, em 2008, e o contributo da participação de 30% no Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique, reconhecida por equivalência patrimonial, aumentou 26% para 4.2 M.€.

A rendibilidade do capital próprio médio (ROE) afecto à actividade internacional – cerca de 20% do capital próprio médio do Grupo – ascendeu a 41.2%.

Rendibilidade do capital próprio médio alocado à actividade internacional

Valores em M.€

		2007	2008
Produto bancário em % ATM	*1*	9.4%	8.2%
Custos de estrutura em % ATM	*2*	2.9%	2.3%
Resultado operacional (antes de imparidades) em % do ATM	***3*** *= 1-2*	**6.5%**	**5.9%**
Resultado antes de impostos em % do resultado operacional	*4*	77%	91%
Resultado líquido em % do resultado antes de impostos	*5*	74%	82%
ROA[1]	***6*** *= 3x4x5*	**3.7%**	**4.4%**
ATM / capital próprio médio[2]	*7*	8.4	9.4
ROE[1]	***8*** *= 6x7*	**31.0%**	**41.2%**

ATM = Activo total médio

1) Considerando o lucro líquido atribuído ao Grupo.
2) Exclui reservas de reavaliação.

Quadro 69

Lucro líquido da actividade internacional

De 2004 a 2008

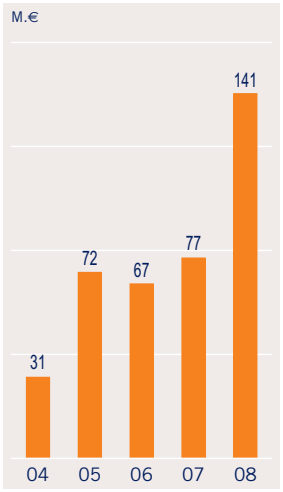

Gráfico 83

Em 2008

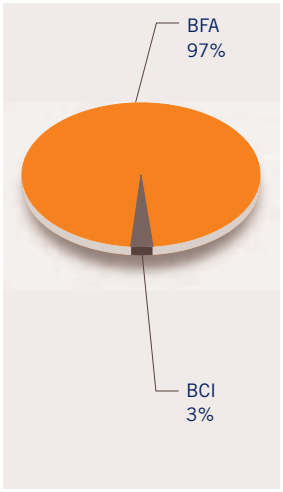

Gráfico 84

Lucro líquido da actividade internacional em 2008

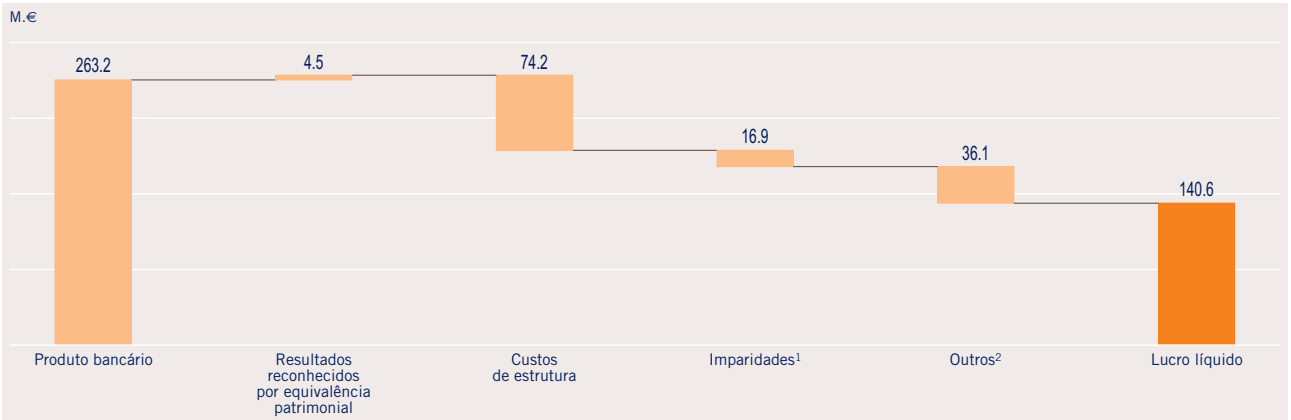

1) Imparidades de crédito e outros fins, líquidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo.
2) Impostos sobre lucros e interesses minoritários.

Gráfico 85

Em Angola, o desempenho do BFA seguiu, em 2008, as linhas gerais que têm caracterizado o desenvolvimento daquela operação bancária ao longo dos últimos anos: expressivo crescimento da actividade, expansão da rede de distribuição, liderança de mercado, elevada liquidez, solidez e rendibilidade.

O activo total cresceu 87%, os recursos de Clientes cresceram 97%, o crédito a Clientes aumentou 28% e o número de Clientes cresceu 37% para 553 mil, o que representa um acréscimo de cerca de 150 mil novos Clientes num ano.

O crescimento do negócio tem sido apoiado por um contínuo reforço da capacidade comercial do Banco, assente no alargamento da rede de distribuição, no aumento do quadro de pessoal e das respectivas competências, no desenvolvimento de uma abordagem segmentada e no alargamento da oferta de produtos e serviços.

A rede de distribuição aumentou 18% para 113 unidades no final de 2008, abriram-se, no ano:

- 14 novos balcões de retalho, cujo total passou para 99;
- um centro de investimento, passando o BFA a contar com cinco destas unidades;
- dois centros de empresas, que se juntaram a sete unidades já em funcionamento.

O quadro de pessoal aumentou em 5% para 1 598 Colaboradores.

No final de 2008, o BFA representava cerca de 12% da rede de distribuição física global do Grupo BPI, cerca de 17% do quadro total de Colaboradores, cerca de 26% do número total de Clientes e cerca de 10% do activo total consolidado do BPI.

O BFA dispõe de um balanço com uma elevada liquidez e capitalização, o que o tornou alheio à turbulência nos mercados financeiros internacionais em 2008. Os recursos de Clientes constituem a principal componente do passivo e asseguram o financiamento de 88% do activo. O crédito a Clientes representava 32% dos recursos de Clientes. Por outro lado, as aplicações com elevada liquidez – caixa, disponibilidades e crédito a instituições financeiras e carteira de títulos de negociação – representavam 58% do total do activo.

O capital próprio, incluindo interesses minoritários, representava 8.9% do activo total.

Em Moçambique, o BCI manteve ritmos significativos de crescimento da actividade. O activo total líquido cresceu 22%, os depósitos de Clientes cresceram 10%, a carteira de crédito aumentou 49%.

No final de 2008, o BCI dispunha de um quadro de pessoal formado por 843 Colaboradores (+18%) e uma rede de distribuição com 50 balcões (mais nove que em 2007).

Composição do balanço da actividade internacional em 2008

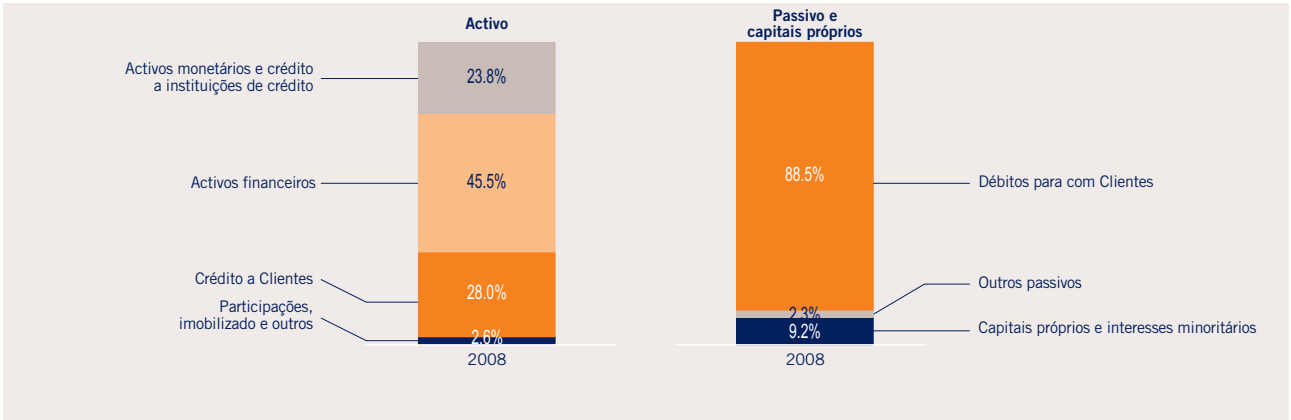

Gráfico 86

CONSOLIDAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento, em Angola, consolidado por integração global, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% no BCI, em Moçambique, e a actividade da corretora BPI Dealer, em Moçambique, detida em 92.7%.

Em Dezembro de 2008, o BPI vendeu à Unitel uma participação de 49.9% do capital do BFA, passando a reconhecer interesses minoritários, relativamente a essa participação, já com efeito no mês de Dezembro.

O contributo para o resultado da actividade internacional do Banco de Fomento Angola ascendeu, em 2008, a 136.4 M.€. O do BCI foi de 4.2 M.€ e o da BPI Dealer Moçambique foi de 4 mil euros.

As rubricas de CUSTOS e PROVEITOS, assim como as rubricas de ACTIVO e PASSIVO, apresentadas como decorrentes da actividade internacional, dizem respeito quase em exclusivo ao Banco de Fomento Angola, dado que o contributo do BCI (Moçambique) é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo BPI por equivalência patrimonial e a expressão da BPI Dealer Moçambique, também consolidada por integração global, é diminuta.

Consolidação por integração global do Banco de Fomento Angola

As demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas por integração global.

A sua inclusão é precedida da conversão dos resultados e saldos para euros, com base nas taxas de câmbio de referência, divulgadas a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola.

A partir do segundo semestre de 2006, para efeitos de consolidação do BFA, a economia angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a conversão dos resultados e saldos para euros se faz de acordo com os princípios da IAS 21.

Os proveitos e custos gerados em cada um dos meses são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos. Para os saldos de activos e passivos utiliza-se a taxa de câmbio de final de ano. Os ganhos ou as perdas resultantes desta conversão são reconhecidos directamente nos capitais próprios, na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.

Até ao final do primeiro semestre de 2006, enquanto a economia angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária, os ganhos ou as perdas resultantes da conversão para euros dos proveitos, dos custos e da situação líquida inicial eram reconhecidos como resultado do exercício, na rubrica RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, de acordo com os princípios da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

A moeda de Angola é o kuanza, mas a elevada utilização do Dólar americano na economia angolana explica que a maior parte do negócio efectuado com Clientes do Banco de Fomento Angola seja expresso em dólares americanos. No final de 2008, mais de 59% dos recursos de Clientes e 96% da carteira de crédito estavam denominados em dólares. Uma parte substancial dos proveitos e custos estão, pois, expressos em moeda americana ou indexados a esta, como é o caso dos custos com pessoal.

Em Dezembro de 2008, cerca de 52% dos activos, e percentagem semelhante para o total do passivo e situação líquida, estavam expressos em dólares americanos, enquanto o restante estava, na sua quase totalidade, expresso em kuanzas (AKZ).

Taxas de câmbio do Euro

	2007	2008	Δ%
No final do ano			
1 EUR = AKZ	110.209	106.194	(3.6%)
1 EUR = USD	1.469	1.413	(3.8%)
Média do ano			
1 EUR = AKZ	105.396	110.696	5.0%
1 EUR = USD	1.377	1.475	7.1%

Quadro 70

Conta de resultados da actividade internacional[1]

Valores em M.€

		2007	2008	Δ%
Margem financeira estrita	*1*	131.2	172.5	31.5%
Margem bruta de unit links	*2*	-	-	-
Rendimento de instrumentos de capital	*3*	-	-	-
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	*4*	-	-	-
Margem financeira	***5*** *= Σ 1 a 4*	**131.2**	**172.5**	**31.5%**
Resultado técnico de contratos de seguros	*6*	-	-	-
Comissões e outros proveitos (líquidos)	*7*	44.1	49.7	12.7%
Ganhos e perdas em operações financeiras	*8*	21.5	40.8	90.2%
Rendimentos e encargos operacionais	*9*	(0.5)	0.1	120.0%
Produto bancário	***10*** *= Σ 5 a 9*	**196.2**	**263.2**	**34.1%**
Custos com pessoal	*11*	(25.4)	(32.3)	27.3%
Outros gastos administrativos	*12*	(25.6)	(29.9)	16.6%
Amortizações de imobilizado	*13*	(9.0)	(12.0)	33.0%
Custos de estrutura	***14*** *= Σ 11 a 13*	**(60.0)**	**(74.2)**	**23.6%**
Resultado operacional	***15*** *= 10+14*	**136.2**	**189.0**	**38.8%**
Recuperação de créditos vencidos	*16*	0.1	0.1	48.3%
Provisões e imparidades para crédito	*17*	(28.3)	(9.8)	(65.5%)
Outras imparidades e provisões	*18*	(3.5)	(7.2)	107.0%
Resultado antes de impostos	***19*** *= Σ 15 a 18*	**104.5**	**172.1**	**64.8%**
Impostos sobre lucros	*20*	(31.0)	(26.8)	(13.6%)
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	*21*	3.6	4.5	25.8%
Interesses minoritários	*22*	-	(9.3)	-
Lucro líquido	***23*** *= Σ 19 a 22*	**77.1**	**140.6**	**82.3%**
Cash flow após impostos	***24*** *= 23-13-17-18*	**117.9**	**169.5**	**43.8%**

1) O contributo da actividade internacional inclui o resultado apropriado do Banco de Fomento Angola (73.8 M.€, em 2007, e 136.4 M.€, em 2008) e do BCI (3.3 M.€, em 2007, e 4.2 M.€, em 2008), que corresponde ao resultado reconhecido por equivalência patrimonial deduzido de impostos sobre os dividendos recebidos do BCI.

Quadro 71

Balanço da actividade internacional Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	281.0	439.3	56.3%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16.4	51.0	210.6%
Aplicações em instituições de crédito	95.1	558.9	487.5%
Crédito a Clientes	961.1	1 234.7	28.5%
Activos financeiros detidos para negociação	476.8	1 474.5	209.2%
Activos financeiros disponíveis para venda	425.4	527.4	24.0%
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	13.1	15.9	21.6%
Outros activos tangíveis	78.8	94.6	20.0%
Activos intangíveis	0.9	1.3	53.0%
Activos por impostos	-	-	-
Outros activos	12.8	4.6	(64.2%)
Total do activo	**2 361.4**	**4 402.2**	**86.4%**
Passivo e capitais próprios			
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	50.2	36.6	(27.1%)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 977.2	3 895.1	97.0%
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-
Provisões técnicas	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-
Provisões	15.4	18.7	21.8%
Passivos por impostos	30.0	25.4	(15.2%)
Títulos de participação	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-
Outros passivos	17.6	21.6	22.6%
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	194.0	65.3	(66.3%)
Acções próprias	-	-	-
Resultado do exercício	77.1	140.6	82.3%
Interesses minoritários	-	199.0	-
Total dos capitais próprios e interesses minoritários	**271.1**	**404.8**	**49.3%**
Total do passivo e capitais próprios	**2 361.4**	**4 402.2**	**86.4%**
Por memória:			
crédito por assinatura	265.7	237.1	(10.8%)

Nota: *Quadro 72*

O balanço da actividade internacional acima apresentado não está corrigido dos saldos resultantes de operações com o segmento geográfico "actividade doméstica". Para efeitos de consolidação estes saldos são anulados.

CRÉDITO E RECURSOS

Crédito a Clientes

A carteira de crédito a Clientes cresceu 28%, para 1 234.7 M.€, no final de 2008. O crescimento da carteira de crédito expressa em dólares[1] foi de 24%, em 2008. O rácio de crédito vencido, há mais de 90 dias, situava-se, no final de 2008, em 0.7% e estava coberto por imparidades de crédito em 629%.

No final de 2008, cerca de 63% da carteira era crédito a empresas e 37% era crédito concedido a particulares. A carteira de crédito apresenta uma significativa diversificação sectorial, tendo em consideração as características do mercado angolano de economia emergente e do facto da indústria da exploração petrolífera e diamantífera representarem mais de 50% no PIB.

No crédito a particulares, o crédito ao consumo representava 52% e o crédito à habitação 25%.

Carteira de crédito a Clientes — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Crédito produtivo	992.3	1 267.1	27.7%
Crédito vencido	13.1	12.8	(1.8%)
Imparidades de crédito	(48.8)	(50.4)	3.4%
Juros	4.6	5.2	13.7%
Total	**961.1**	**1 234.7**	**28.5%**
Crédito por assinatura	265.7	237.1	(10.8%)

Quadro 73

Recursos captados de Clientes

Os recursos de Clientes, expressos na moeda de consolidação das contas – o Euro –, cresceram 97%, ascendendo a 3 856.0 M.€, no final de 2008. Medidos em dólares, os recursos de Clientes[2] registaram, em 2008, um crescimento de 89%.

Recursos totais de Clientes — Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Depósitos à ordem	1 183.6	1 972.3	66.6%
Depósitos a prazo	196.3	147.9	(24.6%)
Venda de títulos com acordo de recompra[G]	578.5	1 735.7	200.0%
Total	**1 958.3**	**3 856.0**	**96.9%**

Quadro 74

Crédito a Clientes em 2008

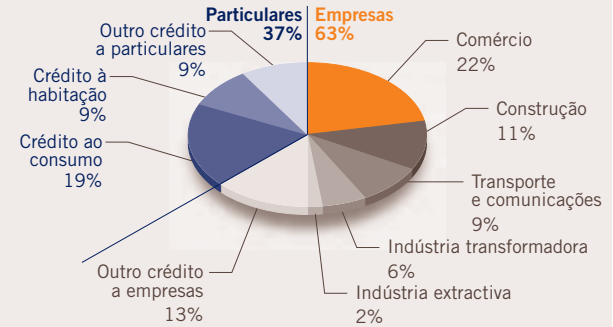

Gráfico 87

Crédito a Clientes

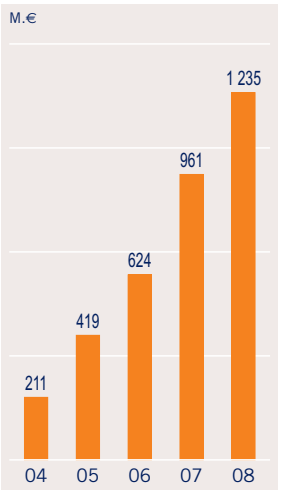

Gráfico 88

Recursos de Clientes

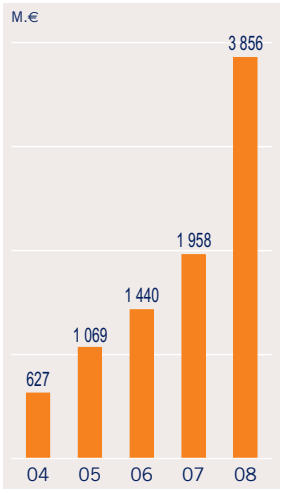

Gráfico 89

1) O crédito expresso em dólares americanos representava, no final de 2008, cerca de 96% do saldo do crédito.
2) Os recursos de Clientes expressos em dólares representavam, no final de 2008, cerca de 59% do saldo total de recursos de Clientes.

Os depósitos à ordem cresceram 67% (+789 M.€) para 1 972 M.€. Estes representavam, no final de 2008, cerca de 51% do total de recursos de Clientes.

Os títulos vendidos com acordo de recompra, triplicaram de valor em 2008, atingindo 1 736 M.€ no final do ano. O agregado de depósitos a prazo e vendas de títulos com acordo de recompra cresceu 143% para 1 884 M.€ no final de 2008.

Recursos de Clientes em 2008

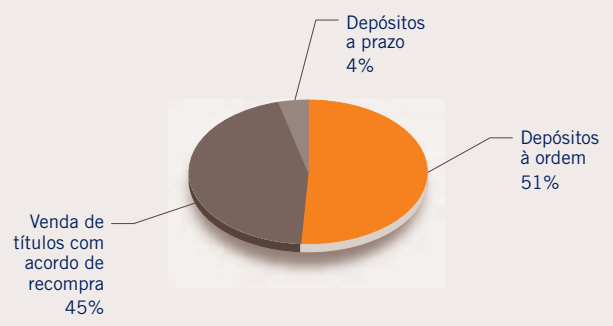

Gráfico 90

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de activos detidos para negociação triplicou de valor para 1 474 M.€, em 31 de Dezembro de 2008.

A carteira de activos detidos para negociação era, no final de 2008, constituída por títulos de curto prazo, com maturidades até um ano, expressos em kuanzas e emitidos pelo Banco Central (TBC – Títulos do Banco Central) e pelo Governo (BT – Bilhetes do Tesouro). A maturidade residual da carteira, em Dezembro de 2008, era de 3.3 meses. A remuneração média desta carteira, em 2008, foi de 13.1%.

A carteira de activos disponíveis para venda é constituída por Obrigações do Tesouro em kuanzas, indexadas ao Dólar americano, e em Dólares americanos. A carteira de activos disponíveis para venda aumentou 24% para 527 M.€, no final de 2008. A remuneração média desta carteira, em 2008, foi de 7.5%.

1) Os recursos de Clientes expressos em dólares representavam, no final de 2008, cerca de 59% do saldo total de recursos de Clientes.

PROVEITOS

Margem financeira

A margem financeira na actividade internacional cresceu 31.5% (+41.4 M.€), relativamente a 2007, para 172.5 M.€.

Este aumento reflecte o forte crescimento dos volumes no negócio com Clientes. Em termos de saldos médios, o crédito a Clientes cresceu 40% e as carteiras de títulos de negociação e disponíveis para venda cresceram 89%. Por sua vez, os recursos de Clientes, com um crescimento de 57% em termos de saldos médios, asseguraram o financiamento da forte expansão do activo.

Margem financeira Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Proveitos			
Juros de crédito	73.5	91.9	25.0%
Juros de títulos de negociação	53.8	125.5	133.2%
Juros de títulos disponíveis para venda	22.1	35.0	57.9%
Juros de aplicações em instituições de crédito e outros	16.0	9.5	(40.7%)
Proveitos com juros de activos remunerados	**165.5**	**261.9**	**58.2%**
Custos			
Depósitos de Clientes	14.3	11.8	(17.8%)
Venda de títulos com acordo de recompra	17.3	73.3	323.8%
Outros custos com juros	2.7	4.2	56.4%
Custos com juros	**34.3**	**89.3**	**160.2%**
Margem financeira	**131.2**	**172.5**	**31.5%**

Quadro 75

O *spread*[G] médio entre activos e passivos remunerados situou-se em 6.1%, em 2008, tendo ficado ligeiramente abaixo do *spread* médio de 7.2%, registado em 2007.

A remuneração média do crédito situou-se em 8.3% em 2008 (9.3% em 2007). A remuneração média da carteira de negociação situou-se em 13.1%, em 2008. Note-se que a taxa de juro de colocação de TBC e BT se manteve relativamente estável ao longo ano. A remuneração média da carteira de títulos disponíveis para venda (Obrigações do Tesouro) situou-se em 7.5% em 2008.

Por sua vez, os passivos remunerados registam um aumento da taxa média de remuneração de 1.9% para 3.1%. Esta evolução resulta do crescimento muito expressivo das operações de venda de títulos, com acordo de recompra, realizadas com Clientes.

Produto bancário

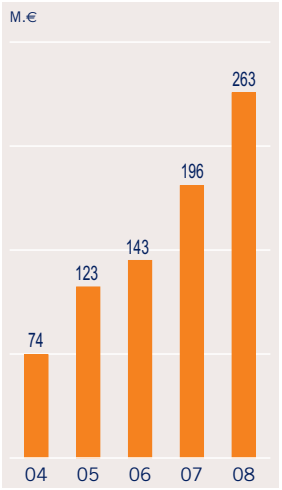

Gráfico 91

Margem financeira

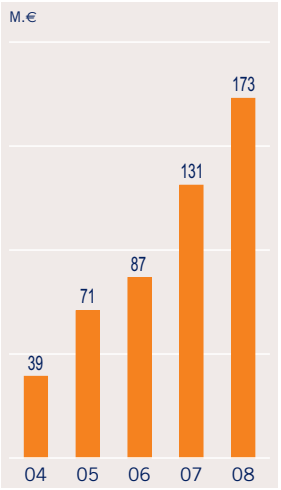

Gráfico 92

Balanço médio e análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA Valores em M.€

	2007			2008			Variação da margem financeira				
	Saldo médio	Taxa média	Juros (proveitos / custos)	Saldo médio	Taxa média	Juros (proveitos / custos)	Efeitos-volume e efeito combinado			Efeito preço	Total
							Efeitos--volume	Efeito combinado	Total		
Activos remunerados											
Aplicações em instituições de crédito	270.7	5.4%	14.7	311.2	2.6%	7.9	2.2	(1.2)	1.0	(7.8)	(6.7)
Crédito a Clientes	791.4	9.3%	73.5	1 104.9	8.3%	91.9	29.1	(3.0)	26.1	(7.7)	18.4
Activos financeiros detidos para negociação	508.5	10.6%	53.8	955.7	13.1%	125.5	47.3	11.4	58.7	13.0	71.7
Activos financeiros detidos para venda	245.4	9.0%	22.1	468.9	7.5%	35.0	20.1	(3.5)	16.7	(3.8)	12.8
Outros			1.3			1.6					0.2
Activos remunerados[1]	**1 816.0**	**9.1%**	**165.5**	**2 840.7**	**9.2%**	**261.9**	**98.8**	**3.7**	**102.5**	**(6.3)**	**96.4**
Passivos remunerados											
Depósitos de Clientes[2]	1 492.6	1.0%	14.3	1 744.7	0.7%	11.8	2.4	(0.7)	1.7	(4.3)	(2.6)
Venda de títulos com acordo de recompra[2]	282.2	6.1%	17.3	1 049.9	7.0%	73.3	47.1	6.5	53.6	2.4	56.0
Outros passivos remunerados	36.5	5.9%	2.2	59.0	6.4%	3.8	1.3	0.1	1.4	0.2	1.6
Outros			0.6			0.5					(0.1)
Passivos remunerados[1]	**1 811.2**	**1.9%**	**34.3**	**2 853.6**	**3.1%**	**89.3**	**50.8**	**5.9**	**56.8**	**(1.7)**	**55.0**
Spread médio entre activos e passivos remunerados		7.2%			6.1%						
Margem financeira			**131.2**			**172.5**	**48.0**	**(2.2)**	**45.7**	**(4.7)**	**41.4**

1) Os efeitos volume, preço e residual calculados para o total dos activos remunerados e o total dos passivos remunerados correspondem à soma dos valores das parcelas. *Quadro 76*
2) Registados no balanço, na rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos.

Comissões

As comissões e outros proveitos equiparados aumentaram em 12.7% para 49.7 M.€, em 2008.

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

	2007	2008	Δ%
Serviços bancários prestados	20.6	22.4	8.9%
Depósitos à ordem e serviços associados	14.8	19.2	29.7%
Associadas a crédito e garantias	5.3	5.5	3.4%
Outros	3.4	2.6	(23.5%)
Comissões	**44.1**	**49.7**	**12.7%**

Quadro 77

Ganhos e perdas em operações financeiras

Os lucros em operações financeiras aumentaram em 90%, de 21.5 M.€, em 2007, para 40.8 M.€, em 2008. Estes resultados provêm maioritariamente da actividade comercial com Clientes.

CUSTOS DE ESTRUTURA

A forte expansão da rede de distribuição em Angola, e o aumento do quadro de pessoal que lhe está associado, explicam o aumento dos custos de estrutura em 23.6% para 74.2 M.€, em 2008.

Os custos com pessoal aumentaram em 27.3%. Este crescimento reflecte, por um lado, o aumento do quadro médio de pessoal em 13.2% e por outro, a actualização salarial e promoções. Os custos com fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 16.6% e as amortizações aumentaram 33.0%.

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se nos 28.2%, no exercício de 2008.

Custos de estrutura

De 2004 a 2008

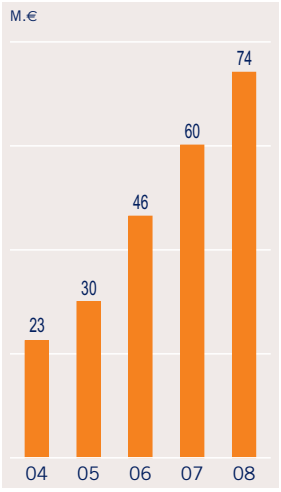

Gráfico 93

Em % do produto bancário

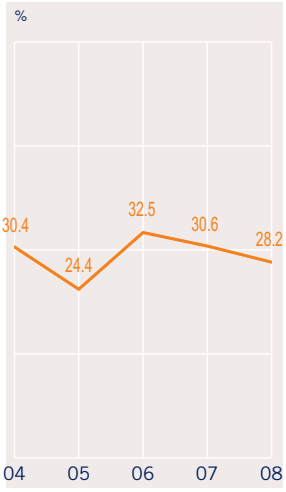

Gráfico 94

Custos de estrutura			Valores em M.€
	2007	**2008**	**Δ%**
Custos com pessoal	25.4	32.3	27.3%
Fornecimentos e serviços de terceiros	25.6	29.9	16.6%
Custos de funcionamento	**51.0**	**62.2**	**21.9%**
Amortizações	9.0	12.0	33.0%
Total	**60.0**	**74.2**	**23.6%**
Rácio de eficiência[1]	**30.6%**	**28.2%**	

1) Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

Quadro 78

IMPARIDADES E PROVISÕES

As provisões e imparidades do exercício diminuíram de 31.8 M.€, em 2007, para 17.0 M.€, em 2008.

Para crédito fizeram-se dotações de 28.3 M.€, em 2007, e 9.8 M.€, em 2008.

Em Fevereiro de 2008 entraram em vigor novas regras de constituição de provisões em Angola. No âmbito desta alteração regulamentar, o BFA procedeu à revisão das imparidades tendo apurado um excesso de 7.9 M.€, o qual foi utilizado entre Março e Julho de 2008. Caso este procedimento não tivesse sido adoptado, o valor das imparidades em 2008 teria sido de 17.2 M.€, o que corresponderia a 1.52% do saldo médio da carteira de crédito, em vez de 9.8 M.€ efectivamente contabilizados (0.87% do saldo médio da carteira de crédito).

De acordo com as anteriores regras de provisionamento em Angola, grande parte das imparidades para crédito do BFA correspondiam a imparidades (provisões) genéricas para crédito correspondentes a 4%[1] da carteira de crédito e garantias, o máximo aceite fiscalmente.

1) Em Angola, pelas anteriores regras, os bancos deviam constituir provisões para riscos gerais de crédito entre um mínimo de 2% e um máximo de 4% da carteira de crédito e garantias.

Em 2007, o BFA constituiu imparidades genéricas para crédito de 23.2 M.€, enquanto as imparidades específicas, destinadas à cobertura do risco de cobrança de empréstimos que se encontravam em incumprimento, ascenderam a 5.1 M.€, o que correspondeu a 0.64% do saldo médio da carteira de crédito.

Crédito vencido há mais de 90 dias

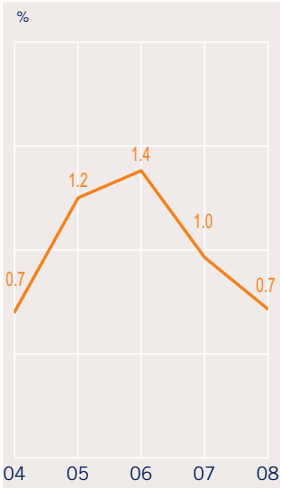

Gráfico 95

Cobertura de crédito vencido[1] por imparidades[2]

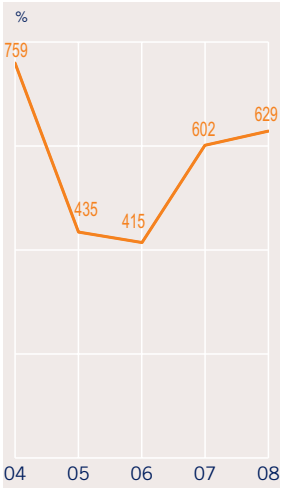

Gráfico 96

1) Crédito vencido há mais de 90 dias.
2) Imparidades acumuladas no balanço.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A taxa média de imposto sobre o lucro, na actividade em Angola, diminuiu de 29.4%, em 2007, para 15.3%, em 2008. A redução daquela taxa média de explica-se principalmente pelo aumento da carteira de Bilhetes do Tesouro da República Angolana, em consequência da retoma da emissão destes títulos, uma vez que o rendimento destes títulos (bem como os provenientes de Obrigações do Tesouro) estão isentos de tributação. Em Dezembro de 2008, os Bilhetes do Tesouro representavam cerca de 94% da carteira de activos financeiros de negociação.

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados reconhecidos por equivalência patrimonial correspondem à apropriação de resultados da participação de 30% no BCI em Moçambique. Em 2008, os resultados por equivalência patrimonial ascenderam a 4.5 M.€, superiores em 25.8% ao valor no ano anterior.

O contributo do BCI para o resultado consolidado, além dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial inclui ainda impostos diferidos relativos aos resultados distribuíveis do BCI. Em 2008, o contributo do BCI aumentou 25.9% para 4.2 M.€.

O BCI manteve, em 2008, um ritmo elevado de crescimento do negócio. O activo total cresceu 22%, para 669 M.€; os depósitos cresceram 10%, para 500 M.€ e a carteira de crédito a Clientes cresceu 49%, para 371 M.€.

No final de 2008, o BCI servia mais de 85 mil Clientes. Dispunha de um quadro de pessoal constituído por 843 Colaboradores, 18% superior ao existente um ano antes, e de uma rede de distribuição constituída por 50 balcões (mais nove balcões do que no final de 2007) e 108 ATM.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Em Dezembro de 2008 foi concretizada a venda de uma participação de 49.9% do capital do BFA pelo BPI à Unitel, pelo que a participação maioritária do BPI passou de 100% para 50.1%.

Os impactos da venda nos resultados e capital regulamentar do Grupo BPI foram integralmente reconhecidos em 2008.

O BPI reconheceu 9.3 M.€ de interesses minoritários no lucro do BFA de 2008, que corresponderam a 49.9% do lucro gerado pelo BFA no último mês do ano.

Gestão dos riscos

A gestão de riscos no Grupo BPI, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (risco de contraparte, risco país, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais ou outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas. A gestão é complementada pela análise, *à posteriori*, de indicadores de desempenho.

ORGANIZAÇÃO

A Gestão de Riscos é coordenada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração dentro de um âmbito de acção marcado pelo Conselho de Administração. Existem ainda, a nível superior, duas comissões executivas especializadas: a Comissão Executiva de Riscos de Mercado cuja atenção incide sobre a Gestão de riscos globais (Mercado, Liquidez, País e Crédito / Titularizações) e a Comissão Executiva de Riscos de Crédito cuja atenção incide sobre a análise das operações de maior relevo.

O Banco possui uma unidade de estrutura centralizada e independente no que à análise e controlo de riscos diz respeito, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do Acordo de Basileia. A Direcção de Análise e Controlo de Riscos é responsável pelo acompanhamento dos riscos globais (de mercado, de crédito, de país, de liquidez e riscos operacionais) e pela gestão do Datamart de Risco de todo o Grupo (para onde converge a informação relevante dos sistemas do Banco). Compete-lhe a identificação da exposição aos diferentes riscos, incluindo o cálculo de capital em risco por modelos de VaR e *stress tests*[E], o controlo de derivados, a produção de modelos de *rating*[E] e *scoring*[G], o cálculo de probabilidades de incumprimento (PD – *probability of default*[E]) e perdas dado incumprimento (LGD – *loss given default*), provisões estatísticas e selecção de carteiras para titularização[G].

No domínio específico dos riscos de Crédito, a Direcção de Riscos de Crédito de Empresas, Empresários e Negócios e a Direcção de Riscos de Crédito de Particulares, asseguram uma visão independente do risco dos vários proponentes ou garantes e das características das operações nos respectivos segmentos; bem como a gestão dos processos de recuperação em caso de incumprimento. Em segmentos específicos como os Clientes Institucionais ou Derivados, existem áreas de análise de risco assegurando funções semelhantes.
A atribuição de *ratings* a empresas portuguesas e espanholas (tendo como suporte um modelo quantitativo, no caso de muitas empresas), ou a operações de *project finance*[G], é da competência da Direcção de Riscos de Crédito de Empresas, Empresários e Negócios e ainda do Comité de *Rating*.

No domínio dos riscos operacionais, labora uma unidade específica da Direcção de Organização, destinada a acompanhar a informação sobre processos e ocorrências, mediante uso da aplicação de gestão de risco operacional. Esta informação é depois reportada ao Comité de Risco Operacional.

Principais indicadores

	2007	2008		
	Consolidado	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
Crédito vencido há mais de 90 dias, em percentagem do crédito a Clientes	1.0%	1.2%	0.7%	1.2%
Imparidades de crédito acumuladas no balanço, em percentagem do crédito a Clientes	1.4%	1.4%	4.5%	1.6%
Crédito em incumprimento (crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[1]), em percentagem do crédito total[2]	1.0%	1.2%	0.7%	1.2%
Crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa, líquido de provisões específicas em percentagem do crédito líquido total[2]	0.2%	0.4%	(3.3%)	0.3%
Acréscimo de crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado por write-offs[G, E], em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.19%	0.40%	1.09%	0.43%
Acréscimo de crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado por write-offs e deduzido de recuperações de crédito e juros vencidos, previamente abatido ao activo, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.12%	0.31%	1.08%	0.34%
Imparidades de crédito, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.31%	0.40%	0.87%	0.41%
Imparidades de crédito, deduzido de recuperações de crédito e juros vencidos previamente abatido ao activo, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.23%	0.30%	0.85%	0.32%
Exposição a risco-país[G], líquida de garantias (M.€)[4]	-	-	-	6 572
em percentagem do activo líquido	-	-	-	15%
Risco de mercado (VaR)				
Máximo (M.€)	7	-	-	5.7
Média mensal (M.€)	3.5	-	-	2.0
Crédito, em percentagem dos recursos totais de Clientes	86.2%	93.8%	33.3%	87.0%
Crédito, em percentagem dos recursos estáveis[3]	68.8%	-	-	60.0%

Quadro 79

1) Crédito de cobrança duvidosa, tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

2) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

3) Recursos estáveis segundo definição da Instrução 1 / 2000 do Banco de Portugal: depósitos de Clientes, títulos de participação, provisões para crédito (específicas e genéricas), empréstimos (titulados ou não) com prazo residual para o vencimento superior a um ano, interesses minoritários e situação líquida, deduzida de resultados a distribuir a título de dividendos.

4) A exposição a países do Grupo I ascende a 5 427 M.€ (corresponde essencialmente à exposição a países da União Europeia, Suíça, EUA e bancos em *offshore* que sejam detidos a 100% ou sejam sucursais de contrapartes com sedes em países do Grupo I).
A exposição a países do Grupo II ascende a 1 145 M.€ e corresponde essencialmente à exposição a Angola (410 M.€, incluindo filial), Brasil (385 M.€), Cazaquistão, Rússia e Moçambique.

RISCO DE CRÉDITO

Processo de Gestão

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui o risco mais relevante de toda a actividade do Grupo BPI.

A aprovação específica de créditos a empresas, empresários e negócios, ou institucionais, segue os princípios e procedimentos estabelecidos nos regulamentos de crédito e resulta essencialmente do que se segue.

- Filtros de rejeição: existência de incidentes e incumprimentos ou dívidas ao fisco e segurança social; restrições por moeda; outros.

- Limites de exposição: avaliação da capacidade actual de serviço de dívida e estabelecimento de limites máximos de exposição correspondentes.

- Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte: é estabelecida uma fronteira de acordo com o *rating* interno (são rejeitados potenciais Clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento); ou de acordo com análise equivalente por *expert system*[E] (não há *scoring* ou *rating* interno no segmento de empresários e negócios ou institucionais, pelo que a impressão subjectiva dos analistas de risco se torna fundamental).

- Mitigação do Risco das Operações: na aceitação ou rejeição de Clientes e de operações, são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

  No segmento de empresas procura-se que as operações de longo prazo tenham associadas garantias reais (financeiras ou não financeiras), com níveis de cobertura pelo colateral (líquido de *haircuts*[G] e ajustamentos temporais, no caso de activos financeiros), de 100%.

  No segmento de Empresários e Negócios as operações de médio / longo prazo deverão ter, em regra, cobertura integral por garantias reais.

  Para mitigar o risco de crédito de operações de Empresas em derivados, além da elaboração de contratos com cláusulas que permitem a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento, o BPI tem assinado, em regra, acordos de colateralização com as suas contrapartes.

A aprovação específica de créditos a particulares, segue os princípios e procedimentos estabelecidos no regulamento de crédito. A aprovação ou rejeição de operações, resulta essencialmente do que se segue.

- Filtros de rejeição: existência de incidentes e incumprimentos ou dívidas ao fisco e segurança social; restrições por idade mínima ou máxima; outros.

- Limites de Exposição: avaliação da capacidade actual de serviço de dívida, mediante cálculo da taxa de esforço ou da estimativa do valor da poupança dos proponentes, fiadores ou avalistas. Regra geral, são rejeitadas as propostas em que a taxa de esforço seja considerada excessiva ou a poupança se torne negativa em função dos encargos com o novo empréstimo.

- Fronteira de aceitação / rejeição em função da probabilidade de incumprimento da contraparte: são estabelecidas fronteiras de acordo com o *scoring* interno (são rejeitados potenciais Clientes classificados em classes de risco considerado excessivo, isto é, com uma elevada probabilidade de incumprimento).

  Existem *scorings* reactivos em cada segmento de crédito (habitação, crédito pessoal, cartões de crédito e financiamento automóvel), destinados a avaliar a probabilidade de incumprimento da contraparte ou de fiadores ou avalistas.

  Em casos complexos, a identificação da classe de risco (probabilidade de incumprimento) exige a intervenção da Direcção de Riscos de Crédito de Particulares.

- Mitigação do Risco das Operações: na aceitação ou rejeição de Clientes e de operações, são consideradas eventuais garantias pessoais ou reais que contribuam para reduzir os riscos.

  No segmento de **Crédito à Habitação**, o BPI estreitou em 2008, as exigências de colateralização e a relação entre o financiamento e a garantia assume agora, no máximo, um valor de 85% (ou de 95%, se dispuser de seguro de protecção pessoal ou de protecção do valor de recuperação). No crédito automóvel, a relação entre o financiamento e a garantia pode atingir um máximo de 130%.

  Para o **Crédito Pessoal** BPI, é exigido um seguro de protecção ao crédito com cobertura das situações de desemprego e hospitalização.

No plano comercial, as operações ou Clientes globalmente avaliados, deverão respeitar os níveis pretendidos de rendibilidade dos capitais próprios utilizados, tendo em conta os riscos associados.

Estão definidos, em cada uma das diferentes direcções envolvidas, os níveis hierárquicos competentes para a aprovação das operações de crédito, consoante as características de risco ou comerciais de cada uma, o que visa uma descentralização das decisões que garanta a celeridade e eficácia do processo.

A posteriori, o Banco mantém vigilância constante sobre a evolução da sua exposição a diferentes contrapartes; sobre a evolução da sua carteira (diversificação por área geográfica, sector, segmento, contraparte, moeda e maturidade); e sobre os resultados e índices de rendibilidade alcançados, face aos riscos assumidos.

São também analisados mensalmente, os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs*[E] e recuperações. O alerta de créditos vencidos está disponível *on-line*, via rede interna, para informação dos gestores do Banco.

Procede-se ainda a uma estimativa das provisões por imparidade, o que envolve quer um cálculo estatístico para créditos regulares, com incidentes ou em incumprimento; quer uma avaliação por *expert system*, da mesma imparidade, para todos os créditos de maior significado. As imparidades e provisões são mensalmente avaliadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva para os Riscos de Crédito), e são analisadas semestralmente pelos auditores externos e apreciadas regularmente pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e Controlo Interno e da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, a Direcção de Análise e Controlo de Riscos, os auditores internos e externos e o Banco de Portugal, funcionam como agentes de controlo de todo o processo de gestão descrito.

Avaliação da exposição ao risco de crédito

Empresas, Clientes institucionais, financiamento especializado, empresários e negócios

O BPI utiliza um sistema interno de *rating* de empresas, com 10 classes (E1 a E10) a que se somam duas classes em caso de incidentes (ED1 e ED2) e uma em caso de incumprimento (ED3, com "probabilidade de incumprimento" de 100%). A cada classificação estão associadas probabilidades de incumprimento, para avaliação de crédito, garantias e títulos, de empresas de média e grande dimensão.

Rating interno de empresas
Repartição da exposição por classes de risco em 2008

Classes de risco	Valor (M.€)	% valor carteira	Probabilidade de incumprimento a 1 ano
E1	2 395.7	21.1%	0.03%
E2	1 136.1	10.0%	0.35%
E3	2 374.9	20.9%	0.50%
E4	1 071.9	9.5%	0.84%
E5	1 084.2	9.6%	1.18%
E6	730.1	6.4%	1.40%
E7	863.2	7.6%	2.08%
E8	646.5	5.7%	3.55%
E9	242.3	2.1%	4.83%
E10	160.3	1.4%	7.53%
Sem Rating	192.1	1.7%	5.36%
ED1	104.2	0.9%	21.01%
ED2	56.8	0.5%	31.32%
ED3 (default)	296.8	2.6%	-
Total	**11 355.1**	**100.0%**	

Nota: Carteira inclui obrigações e papel comercial do segmento de empresas
No cálculo das probabilidades de incumprimento, todas as operações em *default* de um só Cliente foram consideradas como um único caso negativo (e não vários). O cálculo da probabilidade de incumprimento média da carteira exclui naturalmente, a classe ED3 (incumprimento a mais de 90 dias ou contencioso) e não considera eventuais garantias bancárias.

Quadro 80

A probabilidade de incumprimento média, da carteira de empresas, a 1 ano, ponderada pelo valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2008, era de 1.5%. A perda em caso de incumprimento neste segmento é, em média, de 17.9%.

No domínio do *project finance*, há um sistema de classificação baseado em 5 classes. A carteira é constituída maioritariamente por projectos de *rating* "bom" ou "forte".

Rating interno de project finance
Repartição da exposição por classes de risco em 2008

Classes de risco	Valor (M.€)	% valor carteira
Forte	548.1	31.0%
Bom	1 185.1	67.1%
Satisfatório	17.2	1.0%
Fraco	0	0%
Default	0	0%
Sem Rating	15.9	0.9%
Total	**1 766.2**	**100%**

Quadro 81

O segmento de empresários e negócios não possui avaliação por *scoring*. Não obstante este facto, é possível estimar uma probabilidade média de incumprimento a 1 ano desta carteira e uma perda em caso de incumprimento de 2.1% e 49.9%, respectivamente (definições de incumprimento por atraso igual ou superior a 180 dias, utilizadas nos cálculos de imparidade).

Estes sistemas de avaliação de risco da contraparte são complementados por outras metodologias, em especial o cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada.

São também analisados índices de concentração da exposição. De forma global, a carteira revela um bom grau de diversificação por contrapartes ou grupos (incluindo cumprimento conservador do regulamento sobre "grandes exposições"), por áreas geográficas, por sectores e por maturidades.

Instituições financeiras
Nos financiamentos a outras instituições financeiras, o BPI utiliza como suporte de análise de risco, os *ratings* externos[G] disponíveis. As relações de financiamento restringem-se a instituições *investment grade*[G].

Particulares

No domínio dos particulares, existe um *scoring* reactivo em cada segmento, actualizado anualmente, destinado a avaliar probabilidades de incumprimento (distribuição dos resultados de cada *scoring* por 10 classes, mais duas em caso de incidente e uma classe terminal, em caso de incumprimento).

Ao longo da vida das operações, as probabilidades de incumprimento vão sendo actualizadas por *scorings* comportamentais ou por estudo de frequências de incumprimento em cada segmento de crédito.

Probabilidades de incumprimento no crédito a particulares em 2008

Classes de risco	Probabilidade de incumprimento a 1 ano[1]	Perda em caso de incumprimento
Crédito à habitação	2.1%	27.13%
Crédito pessoal	2.5%	42.27%
Crédito automóvel	3.3%	19.35%
Cartões de crédito	2.5%	52.92%

Nota: O cálculo da probabilidade de *default* média inclui situações de crédito vencido com atraso inferior a 90 dias. O cálculo de LGD para segmentos de crédito pessoal, cartões e automóvel, respeita uma definição de incumprimento a 180 dias e segue metodologia de cálculo diferente.
1) Probabilidade ponderada pelas responsabilidades em carteira.

Quadro 82

A estimativa de perda em caso de incumprimento nestes segmentos, é também revista periodicamente ao longo da vida das operações. A expectativa de perda mais reduzida em caso de incumprimento nos segmentos de financiamento automóvel e habitação, prende-se directamente com a existência de garantias reais, facilitando a recuperação dos créditos. No crédito à habitação, a estimativa do rácio financiamento / garantia média da carteira rondava no final do ano os 45.7% (para valores de capital em dívida e imóveis reavaliados), proporcionando uma margem confortável de protecção perante os incumprimentos.

Carteira de títulos

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos, o BPI recorre sobretudo, a *ratings* externos. Não obstante as valorizações a preços de mercado das obrigações em geral conterem, implicitamente, nesta conjuntura, prémios de risco elevados, a carteira de investimento é composta, predominantemente, por títulos de emissores de reduzido risco de crédito.

Carteira de investimento de obrigações e títulos de rendimento fixo[1]

Valores em M.€

Rating	2007	%	2008	%
Aaa	20.5	0.5	137.3	2.8
Aa	548.9	14.2	764.2	15.8
A	365.3	9.4	589.6	12.2
Baa	906.1	23.4	696.4	14.4
Outros / sem rating (NR)	723.6	18.7	860.0	17.8
Papel comercial garantido por instituições	14.6	0.4	12.4	0.3
Papel comercial não garantido por Instituições	1 291.4	33.4	1 763.2	36.6
Total	**3 870.5**	**100.0**	**4 823.1**	**100.0**

1) Inclui acções preferenciais que são contabilizadas na carteira de acções.

Quadro 83

Carteira de investimento em obrigações em 2008
Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)

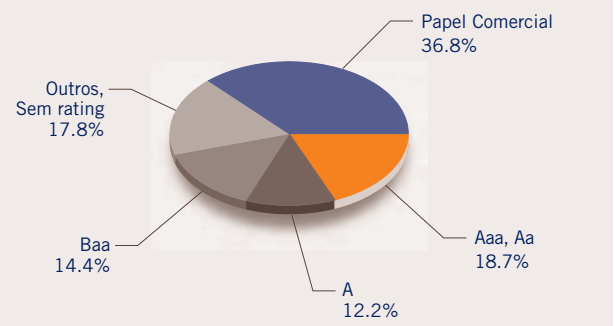

Gráfico 97

Carteira de acções / participações
Quanto à posição estrutural resultante da carteira de acções ou participações, o risco de mercado da mesma não é facilmente medido por metodologias tradicionais como o VaR, dado o horizonte temporal de investimento, a importância das posições, ou a sua falta de cotação no mercado de acções. Segundo o Acordo de Basileia, este risco é tratado como risco de crédito (e incluído, eventualmente, no tratamento das grandes exposições).

A realização de um *stress test* a esta carteira evidencia um capital em risco de apenas 24.3 M.€, dada sobretudo, a queda já registada e a alienação de posições em acções entretanto ocorrida.

Operações de derivados
Dadas as particularidades da sua valorização, o risco de crédito proveniente das operações em derivados tem um tratamento especial cuja base assenta no conceito de valor de substituição, estimado diariamente. As probabilidades de incumprimento e valores de perda em caso de incumprimento são analisados em função de dados das agências de *rating*.

No cálculo da exposição influem, naturalmente, os contratos de compensação e colateralização estabelecidos. Estes acordos, que implicam o recebimento (e pagamento) de valores colaterais para cobertura de risco entre as contrapartes, permitiram, no final de 2008, uma redução do valor de substituição da carteira de derivados de 273 M.€ (valor bruto, após compensação) para 149 M.€ (valor líquido).

Risco corrente de crédito – valor de substituição de derivados por tipo de contraparte

Valores em M.€

	2007	2008
Mercado de balcão	69.8	149.1
Instituições financeiras	46.4	52.9
Sector público administrativo e local	0.0	0.1
Empresas	22.8	89.5
Fundos de investimento / pensões	0.2	3.7
Particulares	0.3	2.8
Mercados regulamentados (Bolsas)	2.3	0.0
Total	**72.1**	**149.1**

Quadro 84

Notas: O valor de substituição total é a soma dos valores de substituição das contrapartes quando positivos. Não inclui opções inseridas em obrigações emitidas ou compradas. O valor de substituição incorpora o efeito de redução do risco que resulta da compensação entre saldos credores e devedores entre a mesma contraparte e da existência de acordos de colateralização com as contrapartes que servem de garantia ao cumprimento das responsabilidades.

Esta forma de avaliação de exposição ao risco de contraparte é completada pela tradicional abordagem regulamentar.

Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação
No final de 2008, o crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias ascendia a 357.1 M.€, o que correspondia a 1.2% da carteira de crédito bruta.

Na actividade doméstica, o crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 347.9 M.€, a que correspondia um rácio de crédito vencido de 1.2%. Na actividade internacional, o crédito vencido há mais de 90 dias era de 9.2 M.€ e representava 0.7% da carteira de crédito bruta.

O rácio de crédito em incumprimento, de acordo com o critério estabelecido pela carta circular n.º 99 / 2003 do Banco de Portugal, era de 1.2%. Além do crédito vencido há mais de 90 dias, o referido rácio inclui o crédito de cobrança duvidosa, tratado como vencido para efeitos de provisionamento. Em 31 de Dezembro de 2008, o crédito de cobrança duvidosa ascendia a 6.6 M.€.

No final de 2008, no balanço consolidado estavam reconhecidas perdas estimadas relativamente à carteira de crédito a Clientes, isto é, imparidades para crédito[1] a Clientes (acumuladas), de 464.5 M.€, o que correspondia a 1.6% da carteira de crédito bruta. As imparidades para crédito na actividade doméstica ascendiam a 406.7 M.€ e correspondiam a 1.4% da carteira de crédito bruta. Na actividade internacional as imparidades para crédito ascendiam a 57.9 M.€, o que correspondia a 4.5% da carteira de crédito bruta.

1) As imparidades de crédito correspondem à perda total estimada, quer relativamente ao crédito produtivo, quer relativamente ao crédito em incumprimento, tomando em consideração o valor total da exposição, a probabilidade de entrada em incumprimento, o montante recuperável e o período de tempo até à recuperação.

Crédito a Clientes vencido, provisões e imparidades

Valores em M.€

	2004	2005	2006	2007	2008
Carteira de crédito a Clientes no final do ano (bruta)	19 021.1	21 270.4	24 941.4	27 603.2	29 723.8
Crédito vencido					
Crédito vencido há mais de 90 dias[1]	202.4	278.0	263.5	276.9	357.1
Crédito vencido há mais de 30 dias[1]	220.8	295.7	277.6	296.5	460.8
Crédito de cobrança duvidosa[2]	8.6	5.4	3.3	6.7	6.6
Imparidades de crédito	-	335.1	341.0	385.7	464.5
Provisões totais para crédito	325.0	-	-	-	-
Rácio de crédito vencido e de cobrança duvidosa					
Crédito vencido há mais de 90 dias, em percentagem do crédito total	1.1%	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%
Crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[2], em percentagem do crédito total[3]	1.1%	1.3%	1.1%	1.0%	1.2%
Crédito vencido há mais de 30 dias, em percentagem do crédito total	1.2%	1.4%	1.1%	1.1%	1.6%
Imparidade do crédito (acumulada no balanço)					
Imparidade do crédito, em percentagem do crédito total	–	1.6%	1.4%	1.4%	1.6%
Imparidade do crédito, em percentagem do crédito vencido há mais de 90 dias	–	120.5%	129.4%	139.3%	130.1%
Cobertura por provisões (de acordo com Aviso 3 / 1995 do Banco de Portugal)					
do crédito vencido há mais de 90 dias	160.6%	-	-	-	-
do crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[2]	154.0%	-	-	-	-
do crédito vencido há mais de 30 dias	147.2%	-	-	-	-
Nota					
Write-offs[G]	64.0	48.3	30.5	37.4	41.0
Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	15.3	17.6	21.0	20.9	25.9

Nota: 2004 de acordo com as normas portuguesas do Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB).

Quadro 85

1) Inclui juros vencidos.
2) Crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.
3) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

Verificou-se em 2008 um aumento do incumprimento de crédito, todavia, este manteve-se num nível contido.

As entradas, líquidas de recuperações, de novo crédito em incumprimento (há mais de 90 dias) em 2008 ascenderam a 121.2 M.€, o que correspondeu a 0.43% da carteira média de crédito. No ano anterior, o acréscimo de crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias (ajustado pelos *write-offs* efectuados) fora de 51.5 M.€, o que correspondera a 0.19% da carteira de crédito produtivo.

Ao longo de 2008, recuperaram-se 25.9 M.€ de crédito e juros vencidos, tendo em 2007 sido recuperados 20.9 M.€.

Rácio de crédito a Clientes vencido

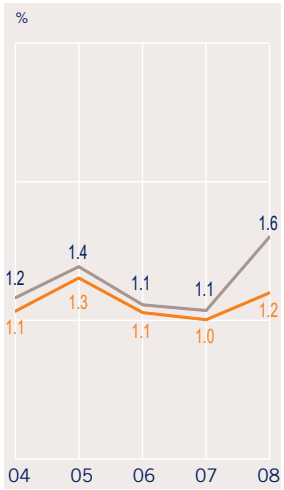

Nota: 2004 de acordo com PCSB.

Gráfico 98

Deduzindo as recuperações de crédito e juros vencidos à variação do crédito vencido (com mais de 90 dias) no ano, ajustado pelos *write-offs*, apura-se um valor de 30.6 M.€, em 2007 (0.12% da carteira média de crédito) e de 95.3 M.€, em 2008 (0.34% da carteira média de crédito).

Na actividade doméstica, este indicador situou-se em 83.1 M.€, em 2008 (0.31% da carteira de crédito) e na actividade internacional foi de 12.2 M.€ (1.08% da carteira de crédito).

A perda líquida de crédito no ano, medida pelas imparidades de crédito reconhecidas no exercício e deduzidas das recuperações de crédito vencido abatido ao activo, ascendeu a 91.5 M.€, o que corresponde a 0.32% da carteira de crédito produtiva.

Na actividade doméstica, a perda líquida de crédito representou 0.30% da carteira de crédito, ascendendo aos 81.8 M.€.

Na actividade internacional, a perda líquida de crédito situou-se em 0.85%, percentagem correspondente a 9.6 M.€. No âmbito da introdução em Fevereiro de 2008 de novas regras de constituição de provisões em Angola, o BFA procedeu à revisão das imparidades tendo apurado um excesso face à metodologia anterior, o qual foi utilizado entre Março e Julho de 2008. Caso este procedimento não tivesse sido adoptado, o valor das imparidades, deduzidas das recuperações, em 2008 teria sido de cerca de 17.0 M.€, em vez de 9.6 M.€ efectivamente contabilizados, o que corresponderia a 1.51% do saldo médio da carteira de crédito.

Perda líquida de crédito[1]
Em % da carteira média de crédito produtivo

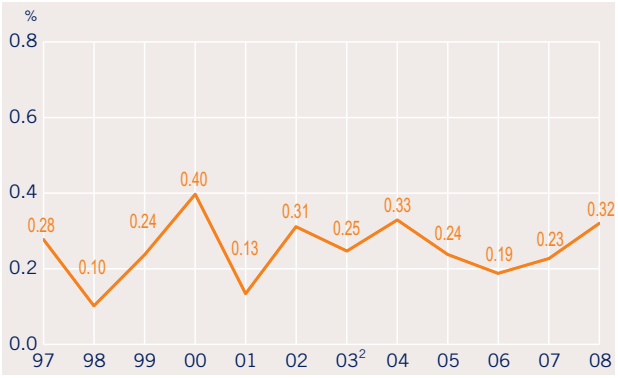

1) Provisões (PCSB até 2004, inclusivé) e imparidades de crédito (IAS em 2005) no exercício, deduzida de recuperações de crédito e juros vencidos.
2) Em 2003, realizaram-se reposições de provisões genéricas de 27.2 M.€, que correspondiam ao excedente de provisões resultante da aplicação das novas regras de provisionamento do Banco de Portugal. Este valor correspondeu a 0.16% da carteira média de crédito.

Gráfico 99

Perda de crédito e custos do risco

Valores em M.€

	Actividade doméstica		Actividade internacional		Grupo BPI (consolidado)	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Carteira de crédito produtivo (saldo médio)	**25 726.0**	**27 189.3**	**805.9**	**1 128.0**	**26 532.0**	**28 317.3**
Variação do crédito vencido						
Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs	**48.5**	**108.9**	**3.0**	**12.3**	**51.5**	**121.2**
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.19%	0.40%	0.37%	1.09%	0.19%	0.43%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	20.8	25.7	0.1	0.1	20.9	25.9
= Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs e deduzido das recuperações de crédito vencido	**27.8**	**83.1**	**2.9**	**12.2**	**30.6**	**95.3**
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.11%	0.31%	0.36%	1.08%	0.12%	0.34%
Perda líquida de crédito						
Imparidades do crédito no exercício (na conta de resultados)	**52.8**	**107.6**	**28.3**	**9.8**	**81.1**	**117.3**
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.21%	0.40%	3.51%	0.87%	0.31%	0.41%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	20.8	25.7	0.1	0.1	20.9	25.9
= Perda líquida de crédito	**32.0**	**81.8**	**28.2**	**9.6**	**60.2**	**91.5**
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.12%	0.30%	3.50%	0.85%	0.23%	0.32%

Quadro 86

Em 2007, as imparidades para crédito na actividade internacional, com base na metodologia anteriormente adoptada, reflectiam, principalmente, o reconhecimento de imparidades genéricas até 4% do crédito e garantias concedidas. Em 2007, as imparidades para crédito na actividade internacional ascenderam a 28.3 M.€, sendo que 23.2 M.€ corresponderam a imparidades genéricas e 5.1 M.€ (0.64% da carteira média de crédito) eram destinados à cobertura do risco de cobrança de empréstimos concedidos que se encontravam vencidos.

O BPI reconhece como crédito vencido as prestações de um crédito que estejam em incumprimento há mais de 30 dias. Nos créditos em contencioso, todo o capital em dívida (prestações vencidas e vincendas) é classificado, como crédito vencido. Nos crédito hipotecários, o BPI inicia o processo de recuperação por via judicial, normalmente, 5 meses após a data do 1.º incumprimento, momento em que o crédito passa para situação em contencioso, e todo o capital em dívida é, desse modo, reconhecido como crédito vencido.

No final de 2008, o crédito vencido total ascendia a 460.8 M.€ o que representava 1.6% da carteira de crédito bruta. Existiam, nessa data, prestações vincendas de créditos com prestações em incumprimento no montante de 360.4 M.€.

Cerca de 59% dos créditos vencidos e prestações vincendas associadas, encontravam-se integralmente cobertos por garantias reais. As garantias reais asseguravam uma cobertura superior a 75% da exposição total de crédito (prestações vencidas e vincendas) em cerca de 71% dos créditos vencidos e prestações vincendas associadas.

Em termos médios, o crédito vencido total e prestações vincendas associadas encontravam-se cobertas a 100% pelo valor das garantias reais (580.3 M.€) e imparidades individuais constituídas para esses créditos (240.7 M.€).

As restantes imparidades de crédito registadas no balanço consolidado, e não afectas a situações específicas de incumprimento, ascendiam a 223.9 M.€, o que correspondia a 0.8% da carteira de crédito produtivo.

Crédito vencido e crédito produtivo associado a crédito vencido
Em 31 de Dezembro de 2008

Valores em M.€

	Crédito com incumprimento			Garantias reais[2] (hipotecas e outras[3])	Imparidades[4]
	Vincendo[1]	Vencido	Total		
Crédito com garantias reais	332.3	257.0	589.3	580.3	127.6
Crédito sem garantias	28.1	203.8	231.9	-	113.0
	360.4	**460.8**	**821.2**	**580.3**	**240.7**

1) Crédito produtivo associado a crédito em incumprimento.
2) Considerou-se o valor em dívida quando este é inferior ao justo valor das garantias reais.
3) Incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
4) No cálculo de imparidades em crédito hipotecário relativamente ao qual se iniciou processo judicial de recuperação, o valor dos imóveis (considerado) é o valor de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Quadro 87

No final de 2008, as imparidades acumuladas no balanço, relativas à actividade doméstica, representavam 1.4% da carteira de crédito bruta.

Importa referir que a perda esperada no crédito hipotecário, que representava 38% da carteira de crédito da actividade doméstica no final de 2008, é mais baixa – 1.0% da carteira de crédito –, dada a existência de garantia real e de um histórico de muito reduzida perda efectiva.

Na actividade internacional, as imparidades acumuladas no balanço representavam 4.5% da carteira de crédito bruta, no final de 2008, o que correspondia a uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 629%.

O quadro seguinte apresenta os rácios de crédito vencido há mais de 90 dias e as imparidades no balanço, por segmento de mercado, bem como o contributo de cada segmento para a carteira de crédito bruta.

Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado

	2007			2008		
	Carteira de crédito (bruta) em % da carteira de crédito consolidada	Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidades acumuladas no balanço, em % da carteira de crédito (bruta)	Carteira de crédito (bruta) em % da carteira de crédito consolidada	Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidades acumuladas no balanço, em % da carteira de crédito (bruta)
Actividade doméstica						
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	45%	0.5%	1.3%	44%	0.6%	1.5%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios						
Crédito hipotecário	35%	1.4%	0.8%	36%	1.7%	1.0%
Crédito a particulares – outros fins	4%	1.7%	2.6%	4%	1.7%	2.5%
Crédito a empresários e negócios	9%	1.6%	1.9%	9%	2.3%	2.7%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	49%	1.5%	1.2%	49%	1.8%	1.4%
Outros	3%	1.1%	1.6%	2%	0.8%	1.1%
Actividade doméstica	**96%**	**1.0%**	**1.2%**	**96%**	**1.2%**	**1.4%**
Actividade internacional	**4%**	**1.0%**	**5.8%**	**4%**	**0.7%**	**4.5%**
Total	**100%**	**1.0%**	**1.4%**	**100%**	**1.2%**	**1.6%**

Quadro 88

RISCO PAÍS

O risco país, sendo muito semelhante nos efeitos ao risco de contraparte, está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes (ou, mais raramente, num terceiro país onde o negócio tem lugar), que vêm impedir o integral cumprimento do contrato, independentemente da vontade ou capacidade das contrapartes. A designação "risco país" é ainda utilizada para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco país e do risco de contraparte de um Estado (risco soberano).

A avaliação individual do risco de cada país é efectuada com o apoio de *ratings* externos, estudos externos (IIF e outros) e estudos internos elaborados pela Direcção Financeira. A Comissão Executiva do Conselho de Administração aprova a lista de países para os quais é autorizada a exposição ao risco-país[G]. São considerados países elegíveis, os mercados emergentes[G] de grande dimensão aderentes à economia de mercado, abertos ao comércio internacional e com importância estratégica no quadro político internacional.

Adicionalmente, as operações definidas como elegíveis são os financiamentos de curto prazo de comércio externo, os empréstimos de certos bancos multilaterais, as operações de médio prazo com cobertura de risco político ou que, pela sua estruturação, não estejam sujeitas a risco de transferência.

Exposição a risco-país
Em 31 Dezembro 2008 — Valores em M.€

País	Rating	Exposição bruta	Garantias	Exposição líquida de garantias
Países de Grupo I				
Espaço Euro		3 567.8	309.7	3 258.1
Outros Países da UE		558.7		558.7
Suíça	AAA	193.5	1.7	191.8
EUA	AAA	127.9	1.6	126.3
Outros		14.3	2.8	11.5
Off-shores		1 280.8		1 280.8
Países de Grupo II				
Brasil	BBB-			
Trade Finance		5.3		5.3
Dívida pública		259.9		259.9
Outra		121.6	1.3	120.2
Cazaquistão	BBB-			
Trade Finance		36.7		36.7
Outra		43.2		43.2
Rússia	BBB+			
Trade Finance		24.4		24.4
Outra		127.9		127.9
Turquia	BB-			
Trade Finance		5.7		5.7
Outra		70.9		70.9
Angola		210.0		210.0
Moçambique	B	19.3	3.7	15.6
Outros		11.7	4.2	7.5
Filiais				
Angola (BFA)		199.8		199.8
Moçambique (BCI)	B	17.8		17.8
Total		**6 897.3**	**325.1**	**6 572.3**

Nota: *Quadro 89*
Grupo I – Autorização genérica. Inclui operações com bancos domiciliados nos centros offshore, desde que esses bancos sejam detidos a 100% ou sejam sucursais de contrapartes autorizadas cujas sedes são domiciliadas nos países do Grupo I.
Grupo II – Restantes Países / Operações.
A exposição bruta inclui operações de Balanço e Fora de Balanço (exposição corrente de derivados).
Rating correspondentes ao 2.º melhor (S&P, Fitch, IBCA, Moodys), dívida sénior médio e longo prazo.
Nos *off-shores* incluem-se Ilhas Cayman, Andorra, Ilhas Virgens Britânicas, Maurícia, Ilha Jersey e Antilhas Holandesas.

A exposição ao risco país / soberano por via directa através da actividade de *trading*, encontra-se descrita na secção sobre riscos de mercado.

RISCOS DE MERCADO

O risco de mercado ou de preço (taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções, preço de mercadorias e outros), define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações.

A avaliação das posições de tesouraria (curto prazo) e das posições estruturais sujeitas a risco de taxa de juro ou câmbio (longo prazo), assenta em mapas de *gaps*[E] (*gaps* cambiais, *gaps* de *repricing*[G], *gaps* de duração).

O Banco está estruturalmente exposto ao risco de queda das taxas de juro, com um capital em risco de 38.5 M.€ associado ao clássico *stress test* de queda de taxas de juro em 200 pontos base.

Em 31 de Dezembro de 2008, o *gap* de *repricing* (de taxas de juro) acumulado até 1 ano ascendia a 840 M.€.[1]

A gestão do risco de mercado de posições até 1 ano, encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro de limites definidos pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado. As posições estruturais de longo prazo gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado.

No domínio cambial, são consideradas na posição estrutural as participações financeiras, incluindo a posição cambial em kuanzas relativa à situação líquida do BFA. As posições nas restantes moedas não têm expressão significativa. Um *stress test* a esta exposição revela um capital em risco mais significativo apenas em caso de forte depreciação do kuanza (80 M.€).

Risco de taxa de câmbio
Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2008[1] Valores em M.€

	Vista	Prazo	Global
AKZ[1]	199.8	0.0	199.8
USD	(499.6)	519.4	19.8
GBP	82.8	(79.5)	3.4
JPY	(228.0)	226.5	(1.5)
CAD	(80.4)	77.0	(3.4)
CHF	159.7	(115.4)	44.4
Outras	20.8	(8.2)	12.7
Posição 1[2]	(344.9)	620.0	275.1
Posição 2[2]	1 334.2	1 090.5	286.2
Posição 3[2]	839.5	855.2	280.6

1) Corresponde a 50.1% da situação líquida do Banco Fomento Angola em 31 de Dezembro de 2008. Esta exposição é imunizada ao nível da filial em Angola através da provisão para manutenção dos fundos próprios.
2) Posição 1: soma algébrica de posições em cada moeda; Posição 2 – soma em módulo; Posição 3 – maior valor absoluto entre soma de todas as posições longas vs soma de todas as posições curtas.

Quadro 90

As posições de *trading*[E] são geridas autonomamente pelos *traders* e mantidas dentro dos limites de exposição por mercado ou produto, fixados e revistos periodicamente. Há diferentes limites de exposição, incluindo limites globais de VaR fixados pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado e distribuídos depois, autonomamente, pelos diversos livros, pelas direcções envolvidas na actividade de *trading*. São definidos adicionalmente, limites de *stop-loss*.

Risco de mercado (VaR)

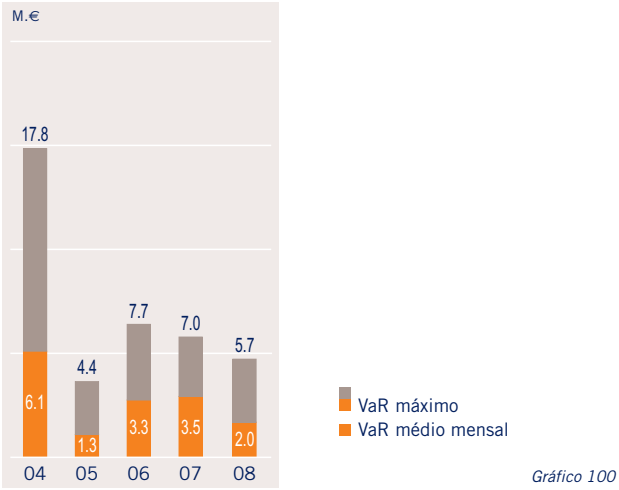

Gráfico 100

1) Inclui 50 M.€ de depósitos à ordem não remunerados; o montante restante de depósitos à ordem foi considerado não sensível às taxas de juro; o banco elabora, no entanto, análises de acordo com outras hipóteses.

Risco de mercado em livros de trading[1]

Valores em M.€

	2007		2008	
	VaR. Médio	VaR. Máximo	VaR. Médio	VaR. Máximo
Risco de taxa de juro	1.8	3.7	0.7	3.4
Risco cambial	1.6	7.2	1.1	1.8
Risco de acções	2.5	9.1	1.2	4.8
Risco de mercadorias	0.2	5.7	0.1	0.2
Risco de spread[E]	0.1	0.8	0.1	0.4

1) Perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos preços, índices e taxas de juro num horizonte temporal de duas semanas, considerando no cálculo do risco global o efeito de correlação dos retornos. É assumida uma distribuição normal dos retornos. VaR máximo extraído de cálculos diários.

Quadro 91

No caso da avaliação da exposição em operações de *trading*, é executada diariamente uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk*[G, E] – segundo hipóteses estandardizadas, constantes, em regra, do conjunto de recomendações do BIS. A exposição devida a opções é controlada a partir de modelos específicos. A informação proveniente do Sistema de Avaliação e Controlo de Risco está disponível *on-line* para os utilizadores autorizados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é acompanhado nas suas duas vertentes: i) na transaccionabilidade dos diferentes activos; ii) na globalidade, sendo o risco de liquidez definido a partir da (in)capacidade de acompanhar o crescimento do activo e de satisfazer necessidades de tesouraria, sem incorrer em prejuízos anormais.

Ao nível dos diferentes activos, os diferentes gestores mantêm uma constante vigilância da possibilidade de transacção dos vários instrumentos, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade[G] de *spreads*, etc.), devidamente enquadrados por limites para actuação em cada mercado.

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Mercado e da Direcção Financeira do Grupo, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição. Dada a ruptura do mercado interbancário e do mercado de dívida internacionais, ficaram bem evidentes as vantagens de uma exposição equilibrada onde é patente um excedente de liquidez a curto prazo, a fraca dependência em termos relativos do financiamento interbancário, a diversidade de fontes de financiamento por contrapartes, maturidades e praças financeiras, a proporcionalidade dos activos de longo prazo face aos recursos mais estáveis, e as possibilidades de transformação substancial de activos em liquidez (junto do BCE ou mediante titularização de alguns activos, pese embora a retracção neste segmento desde o final de 2007). Em qualquer caso, estão também previstas algumas medidas de último recurso na linha das melhores práticas de Basileia que sugerem a necessidade de um plano de emergência para o risco de liquidez (por improvável que possa parecer o seu uso efectivo).

Um indicador primário do risco de liquidez – o grau de transformação de recursos estáveis em crédito – situou-se em cerca de 60%.

Risco de liquidez
Indicadores diversos

	Dez. 2008
Grau de transformação de depósitos em crédito	120.2%
Grau de transformação de recursos de Clientes em crédito	96.8%
Grau de transformação de recursos estáveis em crédito	60.0%
Rácio de liquidez	116.3%

Nota: Recursos estáveis e rácio de liquidez segundo definição de instrução 1 / 2000 do BdP. *Quadro 92*

A avaliação da exposição global ao risco de liquidez encontra-se também favoravelmente espelhada no mapa de *gaps* por maturidades (o que permite a atempada identificação de desfasamentos de maior dimensão e a cobertura dinâmica dos mesmos).

Em 31 de Dezembro de 2008, o *gap* de *repricing* (de liquidez) até 1 ano ascendia a 587.9 M.€[1].

Os mapas de *stress test* (acompanhados pelo Banco de Portugal) evidenciam também resultados favoráveis.

O Banco alargou, em 2008, a carteira de activos elegíveis para financiamento de curto prazo junto do BCE, através da estruturação de operações colateralizadas por activos próprios ou através da aquisição de títulos ou ainda através da criação de condições para a utilização de empréstimos bancários.

No início de Janeiro de 2009 a carteira de activos elegíveis para o BCE era de 3 918 M.€[2], um aumento de quase 2 800 M.€ face ao final de 2007.

1) Inclui todas as moedas; não inclui actividades das SFE; considerou-se o crescimento previsto de crédito e recursos de clientes no balanço para os próximos 12 meses; as acções e as operações de *trading* foram consideradas sem prazo.
2) Valor líquido de *haircuts*.

RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais, são aqueles que podem resultar em prejuízos inesperados devido a falhas humanas, falhas nos procedimentos internos de controlo e nos sistemas de informação ou cujas causas sejam externas. A definição de riscos operacionais inclui o risco legal e exclui erros estratégicos ou riscos de reputação.

Em 2008, segundo o método básico de análise de riscos operacionais, o valor / capital em risco operacional situava-se, no BPI, ligeiramente acima de 157.3 M.€.

A gestão do risco operacional no Grupo BPI está assente em dois órgãos específicos, Comité de Risco Operacional e Área de Risco Operacional, e ainda em elementos de cada um dos órgãos do Grupo que asseguram a identificação e gestão do risco operacional nas suas áreas de actividade.

Procurando seguir as melhores práticas da nova regulamentação (Basileia II), o BPI mantém um sistema de recolha de informação sobre riscos operacionais, junto das várias direcções. Este sistema permite identificar a frequência e a severidade das perdas classificadas em sete categorias ou factores de risco (danos em activos físicos, falhas em sistemas informáticos, falha na gestão e execução de processos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais e violação das normas laborais). A recolha desta informação pelas várias Direcções não se faz sem antes formar adequadamente os designados *pivots* de riscos operacionais. A identificação desta informação permitirá à Direcção de Análise e Controlo de Riscos, ensaiar, em anos futuros, formas mais avançadas de medir a exposição a este risco, a par da aplicação do método básico.

Esta informação será também útil para definir a estratégia de gestão do risco operacional. Neste domínio, sob supervisão da Comissão Executiva, assume papel de relevo a Direcção de Organização e, naturalmente, todas as Direcções onde tenham sido identificados factores críticos de risco operacional.

A gestão de risco operacional assenta primariamente na formação / qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidade, procedimentos e supervisão. Para esta supervisão contribuem também as acções de auditoria interna e externa e a gestão central de alertas.

Há ainda um plano de continuidade do negócio assente em programas de contingência para os sistemas informáticos centrais mais relevantes. Em caso de necessidade, motivada por avaria de equipamentos ou por um incidente de maiores proporções, é possível recuperar estes sistemas, no próprio local ou em local alternativo, após um período de tempo diferenciado consoante o tipo de risco. Assegura-se assim, mesmo em condições-limite, o funcionamento mínimo próprio de uma situação de excepção. Aplica-se a mesma metodologia no caso dos principais equipamentos de telecomunicações. O serviço de voz e dados nos principais edifícios do Grupo BPI é assegurado graças ao recurso a equipamentos alternativos, e mediante processos formais de recuperação em caso de desastre. O Grupo BPI estabeleceu ainda procedimentos alternativos para cada uma das situações mais críticas. Está disponível uma base de dados com a identificação de todos esses procedimentos, o que permite segui-los em qualquer altura. Os esquemas de *disaster recovery*[E] são testados e sujeitos a revisão periódica.

Finalmente, o Grupo BPI revê anualmente a amplitude de coberturas das suas apólices de seguro, ajustando-as à realidade do seu funcionamento e do enquadramento do Banco no mercado, procurando externalizar de forma apropriada, parte do risco operacional.

Durante 2008 o modelo de gestão foi sendo aperfeiçoado e a sua aplicação mais rigorosa, quer no que diz respeito à identificação do risco operacional potencial quer no que se refere ao registo das perdas operacionais verificadas.

Em 2008 as perdas associadas a ocorrência de risco operacional atingiram 3.6 M.€ e apresentaram a seguinte distribuição (utilizando a tipologia descrita no Novo Acordo de Capital – Basileia II):

Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2008
Distribuição por volume de perda

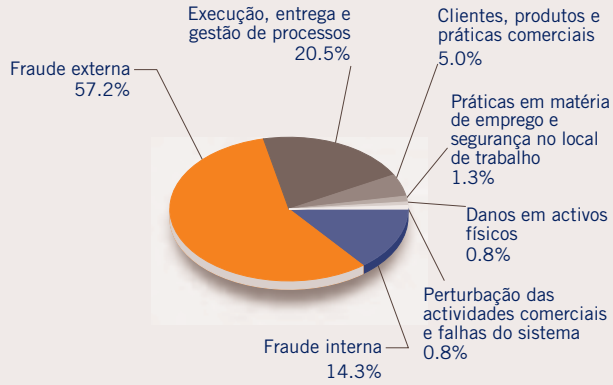

Gráfico 101

Em termos de frequência as ocorrências de risco operacional apresentaram no mesmo período a seguinte distribuição:

Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2008
Frequência da ocorrência

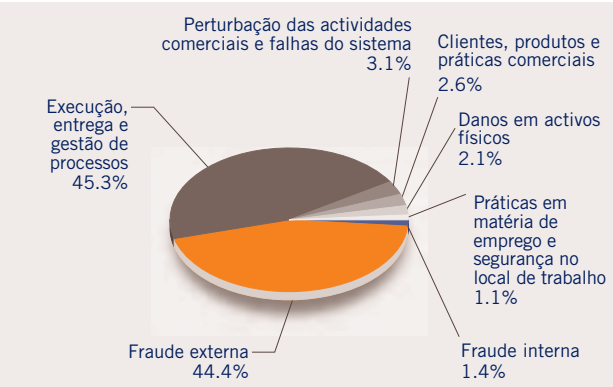

Gráfico 102

RISCOS LEGAIS

Os riscos legais, implicam a possibilidade de haver prejuízos inesperados decorrentes de deficiências na análise do enquadramento jurídico aplicável num dado momento aos contratos / posições a estabelecer, ou da alteração do mesmo enquadramento jurídico.

É dado especial relevo, no domínio dos riscos legais, à análise do enquadramento jurídico e à identificação de eventuais desajustamentos regulamentares, à análise das perspectivas de alteração do enquadramento jurídico e das suas consequências, à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes, à análise de produtos, seu enquadramento jurídico, centralização das comunicações às entidades de supervisão e instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades, e à identificação / proposta de medidas susceptíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância.

ADOPÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

O *Financial Stability Forum* (FSF), no relatório "*Report of the Financial Stability Forum on Enhancing Market and Institutional Resilience*", de 11 de Abril de 2008, e o Committee of European Banking Supervisors (CEBS), nos relatórios "*CEBS report on banks' transparency on activities and products affected by the recent market turmoil*" e "*Report on issues regarding the valuation of complex and illiquid financial instruments*", ambos de 18 de Junho, emitiram um conjunto de recomendações relativas à transparência e divulgação de informação.

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 de Dezembro de 2008, veio recomendar que, na prestação de contas relativas ao exercício de 2008, seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, exclusivamente destinado a dar resposta às recomendações do CEBS e do FSF, tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal.

O BPI ao longo do Relatório de Gestão, das demonstrações financeiras e respectivas notas e do Relatório sobre o Governo do Grupo, descreve de forma detalhada o modelo de negócio e o modelo de governo do Grupo, os riscos mais relevantes na actividade desenvolvida pelo Grupo, os processos de análise e gestão dos riscos e da repartição de competências entre os vários órgãos, analisa de forma pormenorizada a actividade desenvolvida e resultados obtidos no exercício de 2008 e os impactos da crise financeira internacional na actividade, nos resultados e no capital, descreve as políticas contabilísticas e métodos de valorização de activos financeiros e disponibiliza informação qualitativa e quantitativa sobre as exposições a activos financeiros.

De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário, utilizando, em grande parte, remissões para informação mais pormenorizada apresentada no Relatório e Contas.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A actividade do Grupo BPI centra-se no negócio de banca comercial, preponderantemente focada na captação de recursos de Clientes e na concessão de crédito a particulares, empresas e institucionais, em Portugal, através do Banco BPI, e em Angola, através do BFA. No final de 2008 estavam afectos à actividade de banca comercial doméstica 82.6% do capital próprio do Grupo e à actividade internacional (Angola e Moçambique) estavam afectos 13.7%. O Grupo desenvolve também as actividades de banca de investimento – Acções, *Corporate Finance*, *Private Equity*[G] e *Private Banking* –, gestão de activos – gestão de fundos de investimento, fundos de pensões e seguros de capitalização, que são colocados nos Clientes através das redes de distribuição do Banco BPI e do Banco Português de Investimento – e de *private equity*. A estas actividades estavam afectos os restantes 3.7% do capital próprio do Grupo, no final de 2008.

A crise financeira internacional pressionou a actividade doméstica do Banco mas não afectou a actividade internacional, em Angola e Moçambique, países que se mantiveram até agora praticamente imunes à crise financeira internacional em virtude da reduzida ligação do sistema financeiro local aos mercados financeiros internacionais, da elevada liquidez do sistema bancário local e do reduzido recurso das empresas e sistema bancário ao financiamento no mercado de capitais.

A crise financeira internacional afectou significativamente o funcionamento do mercado de capitais – provocando uma redução substancial da liquidez nas operações de financiamento em mercado primário, uma redução da liquidez e um aumento dos *spreads*[G, E] das obrigações em mercado secundário e uma diminuição generalizada das cotações no mercado accionista – e acabou por contagiar toda a economia à escala global e afectar também a actividade de banca comercial doméstica com particulares e empresas.

O recurso do BPI ao mercado de capitais tem sido recorrente ao longo do tempo sobretudo como fonte de financiamento de médio e longo prazo. O Grupo BPI utiliza também o mercado de capitais para a actividade de *trading*[E] sobre instrumentos de taxa de juro e acções e, ao longo dos últimos anos, tem mantido uma carteira de investimentos em obrigações e participações de capital como forma de diversificar as fontes de retorno do banco. A situação do mercado de capitais é ainda determinante para a actividade de gestão de activos.

No Relatório de Gestão, no capítulo Estrutura financeira e negócio é apresentada uma descrição pormenorizada da estrutura financeira do Grupo e das principais áreas de negócio do Grupo.

RG – Estrutura financeira e negócio, pág. 17.

2. Descrição das estratégias e objectivos

A partir do terceiro trimestre de 2007 e ao longo de todo o exercício de 2008, a gestão do BPI concentrou-se em quatro prioridades, organizadas como um programa de resposta aos desafios imediatos colocados pela crise financeira: defesa e reforço do capital, garantia de níveis de liquidez confortáveis, redução dos riscos e fortalecimento da relação com os Clientes.

No que respeita ao **capital**, o BPI terminou o exercício com um rácio total de 11.3%, a que corresponde um Tier I de 8.8% e um core Tier I de 8%.

No domínio da **liquidez**, o Banco apresenta uma situação particularmente confortável:

- a captação líquida de recursos de Clientes no balanço foi superior, em 2007 e 2008, ao crescimento do crédito concedido na actividade doméstica e internacional;
- a posição credora líquida nos mercados interbancários atingia, no final de 2008, 1.5 m.M.€ a nível doméstico e 3.4 m.M.€ em termos consolidados;
- mantém-se intacta a capacidade de acesso ao Banco Central Europeu e não foi utilizada a garantia do Estado; deste modo, os recursos financeiros totais potencialmente disponíveis para o financiamento da actividade doméstica atingiam, no final de 2008, um total de 7.1 m.M.€ correspondentes à posição excedentária no mercado interbancário (1.5 m.M.€), ao montante refinanciável junto do Banco Central Europeu (3.9 m.M.€) e ao potencial de emissão garantida pelo Estado português (1.7 m.M.€) – soma que ultrapassa o volume de reembolsos da dívida de médio e longo prazo a realizar até ao final de 2013.
- no que respeita à Actividade Internacional, o balanço do Banco de Fomento Angola é muito líquido, reflectindo uma relação entre crédito e recursos de balanço de 32%;

A política de *funding*[E] do BPI durante os últimos anos caracterizou-se por uma intenção deliberada de reduzir o peso do financiamento de curto prazo, nomeadamente do mercado monetário, na estrutura total de endividamento. Isto foi conseguido através de um maior recurso ao mercado de capitais, incluindo entre 2005 e 2007, a realização de quatro operações de titularização[G] de activos e por uma maior ênfase na captação de recursos de Clientes.

Em 2008, o BPI procurou aproveitar as poucas oportunidades em que os mercados de capitais de médio e longo prazo apresentaram alguma liquidez. O BPI emitiu 150 M.€ de Obrigações do Sector Público[G] em Julho e 1 000 M.€ de Obrigações Hipotecárias[G] em Agosto. Adicionalmente, foram realizadas duas outras emissões de dívida sénior no valor de 150 M.€.

O mercado de dívida titularizada manteve-se fechado durante todo o ano de 2008, à semelhança do que já tinha acontecido a partir de Agosto de 2007.

O Banco recorreu, em 2008, à estruturação de operações colateralizadas por activos próprios com o objectivo de alargar a carteira de activos elegíveis para financiamento de curto prazo junto do BCE.

No domínio da **gestão dos riscos**, o BPI reduziu a exposição a risco acções, quer na carteira própria de activos disponíveis para venda, que passou de 1 083 M.€, no final de 2007, para 58 M.€, no final de 2008, quer na carteira de activos dos fundos de pensões do Grupo BPI, que passou de 61% em Junho de 2007, antes do início da crise financeira, para 18% em Dezembro de 2008.

Os rácios de crédito vencido mantiveram-se baixos, apesar do aumento dos níveis de risco na economia, e a cobertura do crédito vencido é adequada. O rácio consolidado de crédito vencido há mais de 90 dias situava-se no final de 2008 em 1.2% e as imparidades acumuladas no balanço representavam 130% do crédito vencido há mais de 90 dias.

No domínio do **relacionamento com os Clientes**, os resultados alcançados ficaram expressos na captação de 165 mil novos Clientes em Portugal e 148 mil em Angola e em importantes indicadores da actividade comercial: o crédito a Clientes consolidado cresceu 6.2%, os recursos de Clientes no balanço cresceram 21% e os recursos totais de Clientes cresceram 6.7%.

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do Grupo em 2008.

RG – Apresentação do relatório, pág. 6; RG – Análise financeira, pág. 90; RG – Análise financeira, pág. 108.

3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio

Em 2008, o lucro líquido consolidado foi de 150.3 M.€, incluindo três impactos extraordinários: um positivo, a mais-valia de 130.6 M.€ realizada na venda de 49.9% do capital do BFA, e dois negativos: a perda líquida de 184.4 M.€ resultante da

venda integral da participação no BCP e os custos de 27.7 M.€ com 200 reformas antecipadas decididas e anunciadas em Dezembro de 2008. Excluídos estes três efeitos, não recorrentes, o lucro líquido seria de 231.9 M.€.

Em 2008, o lucro líquido da actividade de banca comercial (doméstica e internacional) ascendeu a 212.6 M.€ (excluindo o custo com reformas antecipadas), o lucro líquido da actividade de banca de investimento ascendeu a 10.4 M.€ e o contributo para o lucro consolidado das participações financeiras, incluindo *Private Equity*, foi negativo em 8.9 M.€ (excluindo a mais-valia de 130.6 M.€ realizada na venda de 49.9% do capital do BFA e a perda líquida de 184.4 M.€ resultante da venda integral da participação no BCP).

O lucro da actividade de gestão de activos é alocado à actividade de banca comercial doméstica e à actividade de banca de investimento, tendo por base a importância relativa de cada uma das redes de distribuição na colocação nos Clientes dos produtos sob gestão.

No Relatório de Gestão, nos capítulos "Banca Comercial doméstica", "Banca-Seguros", "Gestão de Activos", "Banca de Investimento", "Private Equity" e "Actividade bancária internacional", encontra-se descrita, de forma pormenorizada, actividade desenvolvida em 2008 por cada área de negócio.

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira e nas Notas às Demonstrações Financeiras, na Nota 3 – Relato por Segmentos, é feita a análise da contribuição de cada área de actividade para os resultados, o balanço e os investimentos do Grupo BPI.

RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág.53; Banca-Seguros, pág. 72; Gestão de Activos, pág. 73; Banca de Investimento, pág. 79; Private Equity, pág. 84; Actividade bancária internacional, pág. 85; Análise financeira, pág. 90; NDF – Nota 3 Relato por Segmentos, pág. 208.

4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas
5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada actividade desenvolvida

A **actividade de Banca Comercial doméstica** do BPI compreende a actividade de Banca de Particulares, Empresários e Negócios e a actividade de Banca de Empresas, da Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado.

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios serve os Clientes individuais e os empresários e empresas com *turnover*[E] até 5 M.€. O Grupo dispõe de uma completa e diversificada oferta de produtos, dos quais se destacam o crédito à habitação, crédito ao consumo, cartões de crédito e débito, financiamento automóvel, crédito comercial, depósitos, produtos capital garantido e de risco limitado[G], fundos de investimento, PPR e PPA, produtos de capitalização, operações de bolsa, seguros vida-risco e não-vida, entre outros.

A Banca de Empresas, Institucional e do Sector Empresarial do Estado gere, de forma integrada, o relacionamento do Banco com a base de Clientes empresariais e institucionais, bem como a respectiva oferta de produtos e serviços. A oferta de produtos e serviços da Banca de Empresas abrange o financiamento à exploração, o crédito ao investimento, gestão de tesouraria e apoio ao sector exportador e à internacionalização. A área de *Project Finance*[G] centra a actividade no financiamento de operações de *project finance* e parcerias público-privadas, proporcionando consultoria e organização, montagem e participação em financiamentos de grandes projectos.

A Banca Institucional acompanha, entre outros, autarquias, regiões autónomas, o sistema de Segurança Social, universidades, fundações, associações de utilidade pública e outras entidades sem fins lucrativos. A gama de produtos e serviços disponibilizados aos seus Clientes assenta na concessão de financiamento corrente, apoio à gestão de tesouraria e prestação de outros serviços vocacionados para estes Clientes.

A **actividade de Banca Comercial em Angola** é desenvolvida directamente pelo BFA. O BFA dispõe de uma oferta de produtos e serviços financeiros direccionada para particulares, que abrange depósitos à ordem, depósitos a prazo, crédito a habitação, pessoal e automóvel e cartões, entre outros e uma oferta estruturada para empresas, que inclui soluções associadas à gestão de tesouraria, financiamento, crédito por assinatura e apoio à importação. A oferta a empresas é ainda complementada pela disponibilização de serviços e soluções de *project finance* e *corporate finance*.

Na **actividade no Mercado de Capitais**, o BPI utiliza essencialmente nos seguintes instrumentos financeiros:

1) Fontes de financiamento:
O BPI tem recorrido ao Mercado de Capitais como forma de diversificar as suas fontes de financiamento. Nesse sentido, mantém permanentemente activos um programa de emissão de Euro Medium Term Notes (EMTN) no valor de 10 000 M.€, um programa de emissão de obrigações hipotecárias no valor de 7 000 M.€ e um programa de obrigações do sector público no valor de 2 000 M.€. No que diz respeito ao financiamento de

curto prazo, o Banco detém ainda um programa de *Euro Commercial Paper* no valor de 5 000 M.€.

2) Carteira de obrigações:
Os títulos que fazem parte da carteira de obrigações correspondem a grandes empresas europeias com *rating*[G, E] igual ou superior a BBB, empresas de mercados emergentes[G] exportadoras ou com posições de liderança nos seus mercados domésticos e *Asset Backed Securities* (ABS's)[G] com a intervenção de instituições credíveis e cujo activo subjacente foi considerado uma boa oportunidade de investimento à luz das condições de mercado na data da aquisição. A aquisição de qualquer título para a carteira pressupõe uma análise prévia do risco de crédito do emitente e uma aprovação específica pela Comissão Executiva. Se se tratar de uma emissão estruturada (ABS), a sua estrutura é analisada, do ponto de vista jurídico e financeiro. A *performance*[E] dos emitentes em carteira é monitorizada em permanência.

Durante 2008, o Banco manteve uma postura muito activa no acompanhamento dos eventos que afectaram a valorização das posições em carteira. No que respeita à carteira de ABS's, para além da análise recorrente da informação disponível, foram mantidos contactos permanentes com várias entidades intervenientes nas estruturas, nomeadamente gestores, *trustees*, originadores e até mesmo outros investidores. O valor de balanço da carteira ABS a 31 de Dezembro era de 183.4 M.€. Da composição desta carteira, há a salientar 59% de titularizações de "*Diversified Payment Rigths* (DPR)"[G] gerados por bancos de primeira linha em mercados emergentes e com elevados níveis de sobrecolateralização e 17% de titularizações de crédito à habitação (RMBS) originados em vários mercados europeus.

3) Gestão de Activos:
A actividade de gestão de activos no BPI, está centrada na BPI Gestão de Activos, na BPI Vida e na BPI Pensões, que asseguram a gestão dos fundos de investimento mobiliários e dos seguros de capitalização distribuídos pela rede comercial do Banco, bem como de fundos de pensões e de carteiras de patrimónios de Clientes institucionais. Estas entidades executam os mandatos de gestão de acordo com as especificações dos produtos / Clientes, consubstanciadas em políticas de investimento específicas. A actividade de gestão de activos investe nos produtos financeiros mais adequados a cada politica de investimento e controla os respectivos riscos de mercado, respeitando os limites regulamentares e internos. De acordo com a situação dos mercados e os objectivos de cada mandato, são compradas e vendidas acções de qualquer bolsa global (numa perspectiva sectorial ou geográfica), títulos de dívida (de governos, dos sectores financeiro ou *corporate*, tanto de países desenvolvidos ou emergentes bem como outros instrumentos de divida estruturada) e instrumentos de cobertura (de mercados accionista, de taxa e de câmbio) transaccionados em bolsa.

No Relatório de Gestão, nos capítulos "Banca Comercial doméstica", "Banca-Seguros", "Gestão de Activos", "Banca de Investimento", "Private Equity" e "Actividade bancária internacional", encontra-se descrita, de forma pormenorizada, a actividade desenvolvida por cada área de negócio.

RG – Actividade de banca comercial doméstica, pág. 53; Banca-Seguros, pág. 72; Gestão de Activos, pág. 73; Banca de Investimento, pág. 79; Private Equity, pág. 84; Actividade bancária internacional, pág. 85.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados

RG – Gestão dos riscos, pág. 143; RGov – Gestão dos riscos, pág.382; RG – Análise financeira, pág. 108; NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279 e seguintes.

7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as actividades

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipos de riscos – risco de crédito, risco-país[G], riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais ou outros – e na adopção de estratégias de maximização da rendibilidade dentro de limites preestabelecidos (e devidamente supervisionados). A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de *performance*.

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui o risco mais relevante de toda a actividade do Grupo BPI.

No Relatório de Gestão, no capítulo de Gestão dos riscos (pág. 143) e no Relatório sobre o Governo do Grupo, no ponto 5. Gestão dos riscos (pág. 382) é feita uma descrição detalhada dos riscos mais relevantes na actividade desenvolvida pelo Grupo, dos processos de análise e gestão dos riscos e da repartição de competências entre os vários órgãos.

A análise do risco de liquidez presente no capítulo de Gestão dos Riscos, do Relatório de Gestão, é complementada com análise da evolução do *funding* e liquidez na actividade doméstica, no capítulo da Análise Financeira (pág. 108).

Nas Notas às Demonstrações Financeiras, na Nota 4.47 – Riscos financeiros é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros e a avaliação da exposição a riscos resultantes de instrumentos financeiros – risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado (risco de taxa de juro, risco de acções e risco cambial).

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Como já referido no ponto 1, a crise financeira internacional pressionou significativamente os resultados na actividade doméstica do Banco mas não afectou até agora a actividade internacional do Banco, em Angola e Moçambique, países que se mantiveram até agora praticamente imunes à crise financeira internacional em virtude da reduzida ligação do sistema financeiro local aos mercados financeiros internacionais, a elevada liquidez do sistema bancário local e o reduzido recurso, das empresas e sistema bancário, ao financiamento no mercado de capitais.

A crise financeira internacional influenciou os resultados da actividade doméstica em cinco domínios principais:

- lucros em operações financeiras, com forte redução dos resultados de *trading* e queda do resultado financeiro do Fundo de Pensões para um valor próximo de zero a partir de Junho de 2008;
- comissões, com a queda acentuada na gestão de activos, em consequência da diminuição dos activos sob gestão, e com o menor crescimento das comissões de banca comercial;
- imparidades de crédito, com aumento do seu valor, por efeito do abrandamento da actividade económica;
- margem financeira, pressionada pelo aumento do custo médio dos recursos e pela desaceleração do crescimento do crédito, enquanto o ajustamento dos *spreads* (para reflectir a subida dos custos de *funding*) ocorreu de forma gradual e incompleta;
- o indispensável reforço do controlo de custos, com impactos negativos imediatos, como no caso das reformas antecipadas.

O lucro líquido consolidado ascendeu 150.3 M.€ em 2008, o que corresponde a uma redução de 57.7% relativamente ao ano anterior, reflectindo três impactos extraordinários: um positivo, a mais-valia de 130.6 M.€ realizada na venda de 49.9% do capital do BFA, e dois negativos: a perda líquida de 184.4 M.€ resultante da venda integral da participação no BCP e os custos de 27.7 M.€ com 200 reformas antecipadas decididas e anunciadas em Dezembro de 2008. Excluídos estes três efeitos, não recorrentes, o lucro líquido teria sofrido uma quebra de 34.7% para 231.9 M.€ e o ROE seria de 13.6%, em lugar dos 8.8% reportados.

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira, é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e resultados do Grupo e dos impactos da crise financeira internacional.

RG – Análise financeira, pág. 90.

9. Decomposição dos "write-downs" / perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência

O impacto mais directo nos resultados do Grupo BPI da crise financeira internacional resultou do reconhecimento de 51.3 M.€ de imparidades (dos quais 25 M.€ em 2007 e 26.3 M.€ em 2008), correspondentes ao valor de aquisição de uma carteira de *Structured Investment Vehicles* (SIV), que está actualmente contabilizada por um valor de zero.

As Notas às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda e 4.7 Crédito a Clientes apresentam o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título.

As Notas às Demonstrações Financeiras 4.19 Provisões e imparidades e 4.39 Resultados em operações financeiras apresentam o detalhe das perdas reconhecidas no lucro líquido consolidado dos exercícios de 2007 e 2008, resultantes das carteiras de crédito e títulos detidas pelo Grupo BPI.

NDF – Nota 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 227; NDF – Nota 4.7 Crédito a Clientes, pág. 237; NDF – 4.19 Provisões e imparidades, pág. 257; NDF – 4.39 Resultados em operações financeiras, pág. 272.

10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido

O maior impacto individual dos *write-downs* resultou dos eventos que afectaram o Mercado de Capitais e que afectaram mais profundamente os investimentos do BPI em SIV. Os SIV foram criados em meados da década de 90, e tinham por base a aquisição de activos de médio / longo prazo de nível de investimento (geralmente com uma notação média de risco entre o duplo A e A) financiando-se através da emissão de dívida Sénior sob a forma de Papel Comercial e MTN (com notações de risco triplo A pelas três agências internacionais), para além de uma base de capital (com uma alavancagem máxima de 20 vezes) com notação de risco de nível de investimento (dívida subordinada). A remuneração do capital resultava da arbitragem

de prazos entre os activos e os passivos. Quando os investidores começaram a ter dúvidas quanto à qualidade das suas carteiras de activos, os SIV's ficaram impossibilitados de se financiar no Mercado de Capitais a custos reduzidos, tendo que recorrer ao financiamento bancário em dimensões sem precedentes. Perante as dificuldades de financiamento e num contexto de queda dos preços dos activos tiveram que iniciar a venda das carteiras realizando menos valias que comprometeram de forma praticamente definitiva a possibilidade de recuperação do investimento dos detentores do seu capital.

O impacto indirecto na actividade doméstica ficou a dever-se essencialmente à subida dos custos de financiamento da actividade, num contexto em que a captação de recursos era importante e, por outro lado, à desaceleração da actividade económica.

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira, é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e resultados do Grupo e dos impactos da crise financeira internacional.

No Relatório de Gestão, no capítulo de Enquadramento da actividade, é feita uma descrição da evolução do enquadramento económico das actividades doméstica e internacional (Angola e Moçambique), da evolução dos mercados financeiros e dos impactos da crise financeira internacional nas economias e nos mercados.

RG – Análise financeira, pág. 90; RG – Enquadramento da actividade, pág. 41.

11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência

Os impactos relevantes da crise financeira internacional na actividade e resultados do Grupo ocorreram no exercício de 2008. A crise financeira internacional, que se iniciara no Verão de 2007, acentuou-se a partir de Setembro de 2008, com a falência da Lehman Brothers. O que fora inicialmente uma crise circunscrita ao sector financeiro internacional acabou por contagiar toda a economia, à escala global, causando uma das mais graves desacelerações económicas das últimas décadas.

A descrição dos impactos da crise financeira internacional e a análise comparativa das demonstrações financeiras de 2008 relativamente ao exercício anterior são apresentadas no capítulo da Análise Financeira do Relatório de Gestão.

RG – Análise financeira, pág. 90.

12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados

O impacto nos resultados do Grupo da desvalorização das carteiras de acções e obrigações encontra-se descrito no Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira, nas páginas 119 (Lucros em operações financeiras) e 124 (Imparidades do exercício).

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira, nas páginas 113 e 114, e nas Notas às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda e 4.7 Crédito a Clientes apresenta-se o detalhe das imparidades e menos-valias potenciais, título a título.

RG – Análise financeira, pág. 113, 114, 119, 124; NDF – Nota 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 227; NDF – Nota 4.7 Crédito a Clientes, pág. 237.

13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das acções do Banco BPI

No Relatório sobre o Governo do Grupo, ponto 11. Acção Banco BPI é apresentada uma descrição do comportamento bolsista das acções do Banco BPI e da influência que a evolução negativa dos mercados de acções, a nível global, teve no comportamento da acção.

RGov – 11. Acção Banco BPI, pág. 416.

14. Divulgação do risco de perda máxima

O BPI recorre ao cálculo de capital em risco por modelos de VaR e *stress tests*[E], na gestão e controlo dos riscos de mercado ou preço a que se encontra exposto (taxas de juro, taxas de cambio, preço de acções, preço de mercadorias e outros). As exposições são constantemente medidas e monitorizadas.

No Relatório de Gestão, no capítulo de Gestão dos Riscos (pág. 155) e na Notas às Demonstrações Financeiras 4.47 Riscos Financeiros (pág. 279) é prestada informação sobre as perdas máximas resultantes de variações inesperadas do preço de instrumentos ou operações, com base nas metodologias acima referidas.

RG – Gestão dos Riscos, pág. 155; NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados

O agravamento da crise financeira ao longo de 2008 tornou escassas as oportunidades dos bancos obterem fundos de médio

e longo prazo nos mercados de capitais, e produziu um aumento significativo do custo do *funding*, quer desses recursos, quer dos recursos de Clientes.

O BPI privilegiou a captação de recursos de Clientes, mantendo uma oferta de depósitos a prazo competitiva, que se traduziu no aumento do custo destes recursos, enquanto o acesso ao mercado de capitais foi muito moderado.

Por sua vez, o ajustamento dos *spreads* de crédito, de forma a reflectirem o mais elevado custo de financiamento dos bancos, tem sido um processo mais lento e gradual, do que resultou um estreitamento da margem unitária entre crédito e recursos.

O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.

RG – Análise financeira, pág. 115.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições

Na Nota às Demonstrações Financeiras 4.47 Riscos financeiros compara-se o valor contabilístico e o justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI.

A Nota às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda apresenta o detalhe do valor nominal, do valor contabilístico e das mais e menos-valias potenciais registadas na reserva de justo valor, título a título.

NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279; NDF – Nota 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 227.

17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respectivo efeito nas exposições existentes

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito nas operações com Clientes, o Banco considera, na aceitação ou rejeição de Clientes e de operações, a existência de eventuais garantias pessoais ou reais, a existência de seguros de protecção ao crédito, a elaboração de contratos com cláusulas que permitem a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento e acordos de colateralização com as suas contrapartes.

Nas operações em derivados, o BPI recorre a contratos de compensação e colateralização estabelecidos com as contrapartes, de forma a mitigar o risco de crédito.

No Relatório de Gestão, no capítulo de Gestão dos Riscos é feita descrição pormenorizada sobre o impacto dos mitigantes de risco de crédito. A esse nível, é apresentado para os principais segmentos de crédito a Clientes a estimativa de perda em caso de incumprimento (*loss-given-default*, LGD).

RG – Gestão dos Riscos, pág. 145 a 153.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições

No Relatório de Gestão, no capítulo de Gestão de Riscos e na Nota às Demonstrações Financeiras 4.47 Riscos Financeiros é apresentada uma análise da qualidade das carteiras de crédito e de títulos com base nos sistemas de *rating* e *scoring*[G] internos e no recurso a *ratings* externos. A informação é complementada pela análise dos níveis de incumprimento, da existência de garantias reais e da cobertura por imparidades.

A exposição ao risco-país é descrita em secção própria do capítulo de Gestão de Riscos.

Na Nota às Demonstrações Financeiras 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda é apresentado o detalhe das exposições em títulos disponíveis para venda, título a título.

Em anexo a esta secção (pág. 168 a 175) é apresentada a caracterização dos títulos ABS detidos pelo BPI em 31 de Dezembro de 2008.

RG – Gestão dos Riscos, pág. 145 a 153 e pág. 154; NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279; NDF – Nota 4.5 Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 227.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)

No Relatório de Gestão, no capítulo da Análise Financeira (pág. 113) são descritas as principais alterações ocorridas nas carteiras de activos financeiros e participações.

RG – Análise financeira, pág. 113.

20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas

O Grupo BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IAS 27, 28 e IFRS 3. Não foram efectuadas alterações no perímetro de consolidação do Grupo BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.

21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados

A 31 de Dezembro de 2008, a exposição do BPI a seguradoras monoline era totalmente indirecta e advinha da existência de posições em carteira cujos juros e capital estavam incondicionalmente garantidos por este tipo de empresas. Não havia quaisquer perdas a salientar, dado que nenhum destes títulos se encontrava em incumprimento.

Em anexo a esta secção (pág. 173) é apresentada informação sobre a exposição a seguradoras *monoline*.

RG – Adopção das recomendações do Banco de Portugal sobre transparência da informação e valorização de activos (pág. 173).

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico

Na Nota às Demonstrações Financeiras 2.2 Activos e passivos financeiros são descritos os critérios contabilísticos utilizados no reconhecimento e valorização de activos e passivos financeiros.

Os investimentos do BPI em produtos estruturados (nomeadamente SIVs e ABS) foram incluídos na carteira de crédito titulado e em activos disponíveis para venda (Notas às Demonstrações Financeiras 2.2.3 e 2.2.4).

As operações de titularização de créditos originadas pelo BPI são reconhecidas em Passivos financeiros associados a activos transferidos (Notas às Demonstrações Financeiras 2.2.4 e 4.18).

NDF – Nota 2.2 Activos e passivos financeiros, pág. 196; NDF – Nota 2.2.3. Activos financeiros disponíveis para venda, pág. 197; NDF – Nota 2.2.4 Crédito e outros valores a receber, pág. 198; NDF – Nota 4.18 Passivos financeiros associados a activos transferidos, pág. 255.

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência

Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece* dos respectivos veículos.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros

A Nota às Demonstrações Financeiras 4.47 Riscos Financeiros apresenta o detalhe do justo valor estimado para a generalidade dos activos e passivos financeiros do Grupo BPI.

NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

As Notas às Demonstrações Financeiras 2.2. Activos e Passivos Financeiros e 4.47 Riscos Financeiros descrevem as técnicas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros.

NDF – Nota 2.2 Activos e passivos financeiros, pág. 196; NDF – Nota 4.47 Riscos financeiros, pág. 279.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais.

Consequentemente, e muito antes de tal ser já uma prática comum entre as empresas cotadas em bolsa, o BPI criou, em 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada a esse propósito – a Direcção de Relações com Investidores, que reporta directamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Administração.

A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa, da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI, no ponto 10. Comunicação com o mercado, é prestada informação pormenorizada sobre os princípios de divulgação de informação financeira, o processo de divulgação de informação financeira e canais de comunicação utilizados, as competências da Direcção De Relações com Investidores e actividade desenvolvida no exercício.

RGov – Comunicação com o mercado, pág. 413.

RG – Relatório de gestão; NDF – Notas às Demonstrações Financeiras; RGov – Relatório sobre o Governo do Grupo BPI.

ANEXO AO PONTO 18 DAS RECOMENDAÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

A carteira de títulos ABS divide-se em várias sub-categorias:

Residential Mortgage Backed Securities (RMBS): As emissões de *Residential Mortgage Backed Securities* são colateralizadas por créditos hipotecários. O financiamento da aquisição do colateral é efectuado pela emissão de várias classes com diferentes níveis de senioridade. As emissões detidas pelo Banco são exclusivamente colateralizadas por créditos hipotecários europeus, não incluindo ▷

A 31 de Dezembro de 2008, a caracterização dos títulos RMBS na carteira do BPI era a seguinte:

Emissões de RMBS	Classe	Nível de senioridade	Originador	País de risco dos activos incluídos no colateral	Tipo de colateral
Carteira de empréstimos					
Dali Capital Series 2006-1	A	Sénior	Gazprombank	Rússia	RMBS
Dutch Mor.Port.Loans (15.9.34)-O.Hip	B	Mezzanine	Hypoteekbank	Holanda	RMBS
Gazprombank Mortgage Series 2007-1 25.06.2047	A1	Sénior	Gazprombank	Rússia	RMBS
Kazakh Mortgage S.07-1 15.02.2029	A	Sénior	Bank Turanalem	Cazaquistão	RMBS
Red & Black Prime Russia Series 2007-1 01.19.35	A	Sénior	Societe Generale	Rússia	RMBS
Ukraine Mortgage Loan Series 2007-1 15.12.2031	A	Sénior	Privatbank	Ucrânia	RMBS
Carteira disponível para venda					
Atlantes Mortgage – Sr.1-Cl.A (17.1.2036)	A	Sénior	Banif	Portugal	RMBS
Cajam 22/06/2049 Series 2006-1	A2	Mezzanine	Caja Madrid	Espanha	RMBS
Delphinus Nv 25/01/2091 Series 2004-I	B	Mezzanine	Asr Bank	Holanda	RMBS
Granite M Issuer Plc 20/12/2054 Series 2006-1	A5	Sénior	Northen Rock	Reino Unido	RMBS
Granite Mortg.-Tv 20.9.2044 Series 2004-3	2C	Mezzanine	Northen Rock	Reino Unido	RMBS
Granite Mortgages Series 2004-1 20/03/2044	2C	Mezzanine	Northen Rock	Reino Unido	RMBS
Granite Mortgages Series 2004-1 20/03/2044	2M	Mezzanine	Northen Rock	Reino Unido	RMBS
Holland Euro-Den Mtge Bck Series Vii 18/11/37	B	Mezzanine	Sns Bank	Holanda	RMBS
Kion Mortgage Finance Plc 15/07/2051	A	Sénior	Novabank	Grécia	RMBS
Lusitano Mortgages 1 15/12/2035	D	Mezzanine	Banco Espirito Santo	Portugal	RMBS
Magritte Finance Nv Serie 2004	A	Sénior	Krefima	Bélgica	RMBS
Mbs Bancaja (17.11.2035)	A	Sénior	Bancaja	Espanha	RMBS
Pelican Mortgages 15/09/2036 S2	B	Mezzanine	Montepio Geral	Portugal	RMBS
Permanent Fin (No.5) 10.06.2034	3A	Sénior	HBOS	Reino Unido	RMBS
Provide Plc 25/08/2048 Series 2005-1	B	Mezzanine	HVB / Unicredito	Alemanha	RMBS
Provide Plc 27/11/2045 Series 2004-1	B	Mezzanine	HVB / Unicredito	Alemanha	RMBS
Residential Mortg 13/05/2037 S 17x	M1C	Mezzanine	Kensington Group	Reino Unido	RMBS
Siena Mortgage S4 16/12/2038*	B	Mezzanine	Monte Paschi Siena	Itália	RMBS
Uci Series 8 Tx.Vr. (18.12.2033)	A	Sénior	Union de Creditos Imobiliarios	Espanha	RMBS

1) Subordinação e fundo de reserva.

créditos não conformes (designados *non-conforming*), sendo o investimento maioritariamente nas classes mais seniores. A protecção das emissões é assegurada por rácios máximos de incumprimento no colateral que aceleram o reembolso das classes mais seniores. O diferencial entre a remuneração do colateral e das classes emitidas também representa uma protecção adicional para absorção de perdas.

Vintage	Credit Enhancement[1]	Atrasos >90d	Último CPR	LTV actual	Moody's	S&P	Fitch	Valor de balanço (M.€)
2006	33.1%	0.9%	7.2%	62.2%	A3	BBB	nr	4.6
2000	19.3%	0.0%	n/d	62.9%	Aa1	AA+	AAA	4.0
2007	24.0%	3.1%	7.8%	61.9%	A3	B	nr	2.3
2007	37.7%	0.0%	6.5%	54.5%	A3	nr	BBB+	1.3
2007	33.6%	0.5%	18.8%	57.7%	Baa1	nr	A	2.4
2007	57.1%	0.0%	6.1%	67.1%	Baa3	nr	BB+	1.4
								15.8
2003	18.68%	7.65%	6.83%	nd	Aaa	AAA	AAA	2.1
2006	13.5%	5.3%	4.8%	nd	Aa1	AAA	AAA	0.3
2004	3.4%	0.2%	nd	nd	A1	nr	A	0.5
n/a (Master Trust)	16.2%	3.4%	32.7%	77.8%	Aaa	AAA	AAA	1.4
2004	9.7%	3.4%	32.7%	77.8%	Baa2	A-	BBB+	0.0
2004	5.6%	3.4%	32.7%	77.8%	Baa1	A-	A-	0.1
2004	11.6%	3.4%	32.7%	77.8%	A1	A+	AA	0.1
2003	7.0%	0.5%	16.0%	84.4%	A1	AA	AA-	0.5
2006	18.9%	0.9%	nd	nd	Aaa	AAA	AAA	0.3
2002	2.9%	2.7%	8.6%	nd	Baa2	BBB	BBB+	0.2
2004	23.4%	2.6%	11.6%	nd	Aaa	nr	AAA	1.3
2004	23.1%	0.7%	7.5%	43.3%	Aaa	nr	AAA	0.7
2003	11.4%	2.1%	7.2%	60.1%	A1	AA-	AAA	0.2
n/a (Master Trust)	9.04%	0.08%	25.70%	60.5%	Aaa	AAA	AAA	5.7
2005	3.7%	0.7%	13.6%	69.5%	Aa2	nr	AA	0.4
2004	3.1%	1.1%	15.9%	60.0%	Aa2	AA+	AA	0.6
2004	54.1%	18.6%	38.2%	76.7%	nr	AAA	AAA	0.0
2003	8.4%	3.7%	nd	nd	Aa3	AA+	AA	0.3
2002	11.2%	1.3%	5.9%	NR	Aaa	AAA	nr	0.8
								15.5

Collateralized Debt Obligations (CDO): As emissões designadas *Collateralized Debt Obligations*, poderão ter como colateral empréstimos, obrigações ou outros ABS. O financiamento da aquisição do colateral é efectuado com a emissão de várias classes de obrigações com diferentes níveis de senioridade, sendo as perdas realizadas no colateral, alocadas às classes mais subordinadas até ao respectivo esgotamento. O diferencial de remuneração entre o colateral e as várias classes emitidas fornece ainda uma protecção adicional. ▷

Em 31 de Dezembro de 2008, o detalhe da carteira de CDO era o seguinte:

Emissões de Collateralized Debt Obligations	Classe	Nível de Senioridade	Gestor	País de risco dos activos incluídos no colateral	Tipo de colateral
Carteira de empréstimos					
Stichting Eurostar II CDO	A	Sénior	Dws	Maioritariamente Europa	HY Securities
Saratoga CLO I Limited	A2	Mezzanine	Invesco	EUA	HY Loans
Saratoga CLO I Limited	B	Mezzanine	Invesco	EUA	HY Loans
Carteira disponível para venda					
Claris Ltd / Millesime CDO 10/06/2024 s1c2	n/a	Mezzanine	Societe Generale	Europa	Aaa Abs's
Cloverie 2004-72 17/11/2024	n/a	Mezzanine	Citi	EUA	Aaa Us Rmbs
Rhodium Bv 27/05/2084 S1x	C	Mezzanine	Solent Capital	Europa	IG Mezzanine Abs's
Madison Avenue Cdo Ii	A	Sénior	Metropolitan Life	Maioritariamente EUA	IG Securities
Avoca Clo 18/02/2022 Series IV	B	Mezzanine	Avoca	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Avoca Clo 15/01/2020 Series II	A1	Sénior	Avoca	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Celf Loan Partners Bv 18/01/2021 Series 1	A	Sénior	Celf	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Duchess 25/05/2021 Series V	B	Mezzanine	Babson Capital	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Harbourmaster CLO 11/10/2019 S 4	A3	Mezzanine	Harbourmaster	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Harvest CLO SA 21/05/2020 Series II	A2	Mezzanine	Mizuho	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans
Harvest CLO SA 29/03/2017 Series I	B2	Mezzanine	Mizuho	Maioritariamente Europa	Leveraged Loans

1) Nível de protecção prestado pelas tranches subordinadas à classe detida.

A existência de rácios de sobrecolateralização mínimos (cobertura da emissão pela carteira de activos líquida dos incumprimentos e das perdas realizadas) salvaguarda as classes mais seniores dado que o respectivo incumprimento acelera o reembolso, quer pela interrupção do período de reinvestimento, caso ainda esteja em curso, quer pelo redireccionamento da remuneração das classes mais subordinadas. O Banco detém investimentos maioritariamente nas classes mais seniores colateralizadas por empréstimos.

	Vintage	Nível de protecção[1] pelas tranches subordinadas	Par Value Coverage Ratio	Interest Coverage Ratio	Moody's	S&P	Fitch	Valor de balanço (M.€)
	2001	73.7%	168.3%	156.7%	nr	AAA	AAA	0.8
	2006	20.5%	125.8%	222.2%	Aaa	AAA	nr	7.2
	2006	12.2%	113.9%	198.3%	A2	A	nr	2.2
								10.1
	2004	0.0%	n/a	n/a	Baa2	nr	nr	0.3
	2004	0.9%	n/a	n/a	A1	nr	CCC	0.0
	2004	13.9%	116.2%	153.4%	A2	AA	nr	0.5
	2001	15.7%	117.6%	91.4%	Aa1	AA	nr	1.4
	2005	23.2%	130.2%	151.9%	Aa2	AA	nr	0.4
	2004	29.1%	130.4%	151.2%	Aaa	AAA	nr	0.7
	2005	35.0%	129.2%	173.9%	Aaa	AAA	nr	0.7
	2005	23.7%	131.0%	190.3%	Aa2	AA	nr	0.4
	2004	12.3%	114.1%	151.5%	nr	nr	AA	0.3
	2005	33.0%	126.0%	200.8%	Aaa	AAA	nr	0.4
	2004	21.1%	126.7%	163.8%	Aa2	AA	nr	0.7
								5.7

Outros ABS: as emissões agrupadas sob a designação de outros ABS têm diferentes tipos de colateral contudo por não serem individualmente de volume significativo foram agregadas sob essa designação mais genérica. Assim, estão aí incluídas emissões:

ABS de Auto Loans, cujo colateral são créditos concedidos para a aquisição de veículos automóveis por indivíduos e/ou empresas garantidos pela propriedade dos veículos;

ABS de Consumer Loans e de Credit Cards, cujo colateral são créditos pessoais para financiamento de crédito ao consumo concedido e créditos concedidos através da utilização de cartões de crédito, respectivamente, sem garantias reais;

Commercial Mortgage Backed Securities (CMBS), cujo colateral são rendas correspondentes a contratos de arrendamento a longo prazo sobre imóveis cuja propriedade é atribuída ao veículo que emite as obrigações; ▷

Emissões de outros ABS	Classe	Nível de Senioridade	Gestor	País de risco dos activos incluídos no colateral	Tipo de colateral
Carteira de empréstimos					
Roof Russia-Tv-(25.07.2017)	A	Sénior	Rzb	Rússia	Auto Loans
Russian Car Loans Sr.1 Tv – 16/10/2017	A	Sénior	Russian Standard Bank	Rússia	Auto Loans
Russian Car Loans Sr.1 Tv – 16/10/2017	B	Mezzanine	Russian Standard Bank	Rússia	Auto Loans
Russian Consumer Finance 1 Cl. A1 – 12/03/2012	A1	Sénior	Russian Standard Bank	Rússia	Consumer Loans
Carteira disponível para venda					
Aleutian Investments Llc 25/10/2012	n/a	MTN pari passu com totalidade de MTN emitidas por SPV		Japão / EUA / Argentina	Abs collaterized
La Defense Plc 09/042014 S Iii	C1	Mezzanine	Credit Suisse	França	Cmbs
Marlin (Emc-Ii) Bv 23/12/2012 S1	B	Mezzanine	Citi	Europa	Cmbs
Midgaard Finance Ltd 23/04/2029	A2	Mezzanine	Nordea	Suécia / Finlândia/ Noruega	Cmbs
Opera 25/01/2022 S Ger3	B	Mezzanine	Eurohypo	Alemanha	Cmbs
Cibeles Ftypme Fta 26/11/2030	BSA	Mezzanine	Several Spanish	Espanha	Sme
Chester Ass.Rec.Deal.-Tx.Vr.(15.07.2011)	A	Sénior	Mbna Europe Bank	Reino Unido	Credit Cards
Promise Plc 05/10/2019 Caravela	B	Mezzanine	Bcp	Portugal	Sme
Nostrum Consumer Fin.-1/A (26.11.2015)	A	Sénior	Cgd	Portugal	Consumer Loans
Auto Abs Compartment 2004	A	Sénior	Psa Finance Deutschland	Alemanha	Auto Loans
Locat Sec Vehicle Serie 2004-2	A	Sénior	Locat Spa	Itália	Auto Loans
FTA Santander Emp-Sr.1 (04.11.38)	A2	Sénior	Banco Santander	Espanha	Sme
CM Bancaja Fta Serie 1	A	Sénior	Bancaja	Espanha	Sme

1) Subordinação e fundo de reserva.

Na categoria "Outros ABS" estão incluídos ainda os **ABS de NPLs**. Os ABS de NPLs têm por colateral dívidas vencidas referentes a impostos e contribuições para a Segurança Social devidas à Direcção Geral de Impostos e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social do Estado Português. Neste tipo de ABS a protecção da emissão é assegurada pelo nível muito elevado de ▷

Emissões de outros ABS	Classe	Nível de Senioridade	Gestor	País de risco dos activos incluídos no colateral	Tipo de colateral
Sagres Soc Titul. Cred. 25/09/2012 S1 Cm*	M	Mezzanine	Portugal	Portugal	NPL'S
Sagres Soc Titul. Cred. 25/09/2012 S1 Co*	O	Mezzanine	Portugal	Portugal	NPL'S

1) Nível de protecção prestado pelas tranches subordinadas à classe detida.

ABS de SME, cujo colateral são créditos concedidos a pequenas e médias empresas, que poderão ou não ter prestado garantias reais.

O financiamento da aquisição do colateral é efectuado pela emissão de várias classes com diferentes níveis de senioridade. As emissões detidas pelo Banco são maioritariamente de originadores domiciliados na Europa Ocidental e nas classes mais seniores. A protecção das emissões é assegurada por rácios máximos de incumprimento no colateral ou por rácios mínimos de sobrecolateralização da emissão e dos respectivos juros (no caso dos CMBS) que aceleram o reembolso das classes mais seniores, caso não sejam respeitados. O diferencial entre a remuneração do colateral e das classes emitidas também representa uma protecção adicional para absorção de perdas.

Em 31 de Dezembro de 2008, o detalhe da carteira de outros ABS era o seguinte:

Vintage	Credit Enhancement[1]	Atrasos >90d	Último CPR	LTV actual	Moody's	S&P	Fitch	Valor de balanço (M.€)
2007	12.0%	0.8%	nd	69.7%	Baa1	nr	BBB-	3.6
2006	52.4%	4.8%	nd	nd	Baa1	BBB	nr	5.5
2006	36.5%	4.8%	nd	nd	Baa1	BBB	nr	1.5
2006	42.9%	4.9%	nd	nd	Baa2	BBB	nr	1.5
								12.1
2002	Valor nominal do colateral cobre 1.13x as MTN emitidas	nd	nd	nd	Baa1	A	nr	3.0
2004	0.0%	>135%	nd	nd	nr	A	A	0.2
2004	24.6%	n/a	203.0%	41.1%	nr	AAA	AA-	0.03
2004	0.0%	Risco Nordea Bank			Aa1	A+	AA-	0.4
2007	0.0%	118.0%	152.0%	70.8%	nr	AA	AAA	0.6
2003	22.7%	1.5%	9.1%	nd	Aa2	AA	nr	0.3
2002	12.1%	3.8%	nd	nd	Aaa	AAA	AAA	4.9
2004	8.4%	0.7%	nd	nd	nr	AAA	AA	0.6
2003	36.6%	3.7%	13.7%	nd	Aaa	AAA	AAA	0.5
2004	14.2%	0.1%	nd	nd	Aaa	AAA	nr	0.6
2004	12.7%	0.4%	3.7%	nd	Aaa	AAA	nr	1.1
2005	35.2%	0.7%	13.5%	64.5%	nr	AAA	AAA	2.3
2005	25.8%	0.7%	12.0%	nd	nr	AAA	AAA	0.6
								15.2

sobrecolateralização do colateral face ao montante de obrigações emitidas. As cobranças das dívidas vencidas são utilizadas para reembolsar as emissões por ordem de senioridade e liquidar a respectiva remuneração.

Vintage	Nível de protecção[1] pelas tranches subordinadas	Par value coverage ratio	Moody's	S&P	Fitch	Valor de balanço (M.€)
2004	51.0%	15.35x	A1	AAA	AAA	0.5
2004	8.5%	8.2x	nr	BBB-	BB+	0.3

DPR – Diversified Payment Rights: As emissões colateralizadas por *Diversified Payment Rights* têm como originadores Bancos domiciliados em países de mercados emergentes com elevados volumes de trocas comerciais com o exterior (historicamente com maior volume o Brasil e a Turquia e mais recentemente o Casaquistão e a Rússia) que utilizam essas estruturas para obterem financiamentos de longo prazo com uma notação de risco de crédito de nível de investimento. O colateral corresponde a todas as ordens de pagamento, em USD e em Euros, actuais e futuras, remetidas por Bancos correspondentes com elevada notação de risco de crédito domiciliados em países de nível de investimento, através de contas bancárias abertas junto desses bancos em nome do emitente, sob administração de um *Trustee*, onde são captados os fundos necessários ao pagamento do serviço da dívida da emissão, sendo o remanescente remetido para o Banco originador. ▷

Emissões de Diversified Payment Rights	Originador	País do originador	Tipo de colateral
Carteira disponível para venda			
Brazilian Merchant Voucher Receivables	Visanet	Brasil	DPR
Brazil Foreign Diversified Payment Rights	Santander / Banespa	Brasil	DPR
International Diversified Payment Rights Series 2003	Bradesco	Brasil	DPR
Dollar Diversified Payment Rights Fin. Co.	Banco do Brasil	Brasil	DPR
Yapi Kredi DPR Fin Series 2006-B	Yaki Ve Kredi Bankasi	Turquia	DPR
Carteira de empréstimos			
Alfa Diversified Payment Rights	Alfa Bank	Rússia	DPR
Alfa Diversified Payment Rights	Alfa Bank	Rússia	DPR
Alliance Dpr Co	Alliance Bank	Cazaquistão	DPR
Arts Series 2005-A	Akbank	Turquia	DPR
Bosphorous Fin. Services Ltd	Finansbank	Turquia	DPR
Garanti Diversified Series 2006-A	Tukiye Garanti Bankasi	Turquia	DPR
Garanti Diversified Series 2005-A	Tukiye Garanti Bankasi	Turquia	DPR
Hsbc Brazil Series 2006-A	HSBC Brazil	Brasil	DPR
Mdm Dpr Finance Company Series 2007-A	MDM Bank	Rússia	DPR
Mdm Dpr Finance Company	MDM Bank	Rússia	DPR
Tib Diversified Payment Rights Series 2005-D	Isbank	Turquia	DPR
Ubb Diversified Payment Rights Series 2002-1	Unibanco	Brasil	DPR
Vb Dpr Fin Co Series 2006-A	Tukiye Vakiflar Bankasi	Turquia	DPR
Vb Dpr Fin Co Series 2006-B	Tukiye Vakiflar Bankasi	Turquia	DPR
Vb Dpr Fin Co Series 2006-E	Tukiye Vakiflar Bankasi	Turquia	DPR
Yapi Kredi Dpr Fin Series 2006-B	Yaki Ve Kredi Bankasi	Turquia	DPR
Yapi Kredi Dpr Fin Series 2006-D	Yaki Ve Kredi Bankasi	Turquia	DPR
Yapi Kredi Dpr Fin Series 2007-B	Yaki Ve Kredi Bankasi	Turquia	DPR

Estas estruturas estão protegidas do risco de intervenção dos Governos sobre a saída de divisas e garantem o desempenho através da imposição de controlos que asseguram a cobertura adequada do serviço da dívida bem como a regularidade no nível de fluxos remetidos. Apesar da quebra verificada nos preços das exportações, a qualidade dos Bancos originadores nos respectivos países, tem permitido manter os níveis de ordens de pagamentos bastante elevados.

No que respeita às emissões de *Diversified Payments Rights*, o detalhe é o seguinte:

Sobrecolateralização do serviço da dívida	Moody's	S&P	Fitch	Monoline (wrapper)	Valor de balanço (M.€)
9.5	A2	A-	A-		1.0
61.4	A2	A-	A		2.2
59.0	A1	A	nr		1.4
98.9	A1	A-	nr		2.7
84.0	Baa1	AA	nr	MBIA	2.9
					10.3
82.4	Ba1	BBB-	nr		1.7
82.4	Ba1	BBB-	nr		2.9
9.0	nr	nr	BBB-		1.3
28.2	Baa1	AA	nr	MBIA	12.6
42.3	Baa2	nr	nr		2.9
45.6	Baa1	AA	nr	MBIA	9.5
45.6	Baa1	AA	nr	MBIA	4.7
412.0	A1	A-	nr	FGIC	12.6
57.9	Ba1	nr	BBB-		3.0
57.9	Ba1	nr	BBB-		3.0
77.8	Baa2	BBB-	nr		6.3
57.0	A1	BBB+	A-		3.6
22.3	Baa2	BBB-	nr	FGIC	5.4
22.3	Baa1	AA	nr	MBIA	6.2
22.3	Baa2	BBB-	nr		3.6
84.0	Baa1	AA	nr	MBIA	6.1
84.0	Baa1	A	nr	AMBAC	5.7
84.0	Baa2	BBB-	nr	XL CAPITAL	6.9
					97.9

ANEXO AO PONTO 21 DAS RECOMENDAÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

O BPI não tem exposição directa a seguradoras monolines. A exposição indirecta decorre das garantias dadas por estas seguradoras a algumas emissões em carteira, elas próprias colateralizadas por activos com capacidade de geração de fluxos para cobertura do respectivo serviço da dívida. A garantia incondicional e irrevogável das seguradoras monolines apenas será accionada caso os fluxos gerados sejam insuficientes para liquidar o serviço da dívida na respectiva data de pagamento. Estas emissões são um subconjunto dos títulos atrás apresentados

Exposição do BPI a seguradoras monolines em 31 de Dezembro de 2008:

Emissão	Rating actual subjacente da emissão (M / S&P / F)	Monoline (wrapper)	Rating actual da Monoline	Valor contabilístico a 31 Dez. 08 (M.€)	Write--downs ou Perdas	Carteira
HSBC Brazil DPR Finance (No. 1) Ltd 2006-A	A1 / A- / nr	FGIC	Caa1 / CCC / nr	12.6	0.0	Empréstimos
Akbank Remittances Trust Sec (ARTS 10) 2005-A	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	12.6	0.0	Empréstimos
Garanti DPR Finance Co. 2005-A	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	4.7	0.0	Empréstimos
Garanti DPR Finance Co. 2006-A	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	9.5	0.0	Empréstimos
VB DPR Finance Co. 2006-A	Baa2 / BBB- / nr	FGIC	Caa1 / CCC / nr	5.4	0.0	Empréstimos
VB DPR Finance Co. 2006-B	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	6.2	0.0	Empréstimos
Yapi Kredi DPR Finance Co. 2006-B	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	6.1	0.0	Empréstimos
Yapi Kredi DPR Finance Co. 2006-B	Baa2 / BBB- / nr	MBIA	Baa1 / AA / nr	2.9	0.0	DV
Yapi Kredi DPR Finance Co. 2006-D	Baa2 / BBB- / nr	AMBAC	Baa1/ A / nr	5.7	0.0	Empréstimos
Yapi Kredi DPR Finance Co. 2007-B	Baa2 / BBB- / nr	XL Capital	Baa2 / BBB- / nr	6.9	0.0	Empréstimos
Aleutian Investments LLC 2002 series B	n/a	AMBAC	Baa1/ A / nr	3.0	0.0	DV
Total				**75.6**		

Protecção de crédito prestada pela wrapper – Garantia incondicional e irrevogável de pagamento da totalidade das amortizações de capital e dos juros nas respectivas datas de vencimento.
M – Moody's.
S&P – Standard & Poor's.
F – Fitch.

Rating

A estratégia, posição competitiva, solidez financeira e qualidade dos activos do Grupo BPI continuaram a merecer, de entidades independentes e reputadas – a Fitch Ratings, a Moody's e a Standard & Poor's – uma avaliação que se consubstancia em elevadas notações de *rating*[G, E].

A Standard & Poor's reviu na sua última nota de 3 de Fevereiro de 2009, o *outlook*[E] do Banco de estável para negativo, reflectindo a possibilidade de a deterioração da economia Portuguesa em 2009 vir a enfraquecer a rendibilidade e qualidade dos activos do BPI.

Notações de rating do Banco BPI

	Fitch Ratings	Moody's	Standard & Poor's
Longo prazo	A+	A1	A
Curto prazo	F1	P-1	A-1
Outlook	Estável	Estável	Negativo
Atribuição de rating:			
Data inicial	31 Out. 96[1]	1 Nov. 96[2]	27 Abr. 99
Último relatório	06 Out. 08	10 Set. 08	03 Fev. 09

Quadro 93

1) Notação atribuída a todos os bancos que compunham o Grupo BPI à data indicada.
2) Notação atribuída ao BFB.

Moody's:
A1 Títulos com *rating* A possuem um posicionamento médio superior e estão sujeitos a baixo risco de crédito.
(1 significa um posicionamento superior na classe A).

Fitch Ratings:
A+ Crédito de elevada qualidade. Os *ratings* denotam uma baixa expectativa de risco de crédito.
(+significa um posicionamento superior na classe A).

Standard & Poor's:
A Uma entidade com *rating* A possui uma forte capacidade para cumprir as suas obrigações financeiras.
(ausência de sinal significa um posicionamento central na classe A).

Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's	
Banco BPI		**Banco BPI**		**Banco BPI**	
Rating de crédito (LP / CP)	A+ / F1	Depósitos bancários (LP / CP)	A1 / P-1	Contraparte de crédito (LP / CP)	A / A-1
Outlook	Estável	Outlook	Estável	Outlook	Negativo
Individual	B	Solidez financeira	C	Certificados de depósito (LP / CP)	A / A-1
Suporte	2	Rating do emissor	A1		
Floor de suporte do Rating	BBB-				
Dívida "sénior" não-subordinada (LP)	A+	Dívida "sénior" não-subordinada		Dívida "sénior" garantida	AAA
Dívida "sénior" não-subordinada (CP)	F1	(moeda local)	A1	Dívida "sénior" não-subordinada	A
Dívida subordinada (longo prazo)	A	Outra dívida de curto prazo		Dívida de curto prazo (moeda local)	A-1
		(moeda local)	P-1	Dívida subordinada (moeda local)	A-
		Dívida "júnior" subordinada		Dívida "júnior" subordinada	
		(moeda local)	A2	(moeda local)	BBB+
		Dívida subordinada (longo prazo)			
		(moeda local)	A2		
Acções preferenciais (longo prazo)	A	Acções preferenciais	Baa1	Acções preferenciais	BBB+
Risco soberano da República Portuguesa		**Risco soberano da República Portuguesa**		**Risco soberano da República Portuguesa**	
Longo prazo (moeda estrangeira)	AA	Longo prazo (moeda estrangeira)	Aa2	Longo prazo / Curto prazo	A+ / A-1
Longo prazo (moeda local)	AA	Longo prazo (moeda local)	Aa2		
Outlook	Estável	Outlook	Estável	Outlook	Estável

Figura 8

RELATÓRIOS DE RATING

Moody's, 10 September 2008

"The rating is supported by the bank's good domestic market shares and success in maintaining its position within the competitive Portuguese market, as well as by its overall sound financial profile. The ratings also take into account its strategy of remaining a mainly domestic-oriented group, with a still limited but growing presence in Angola. Also factored into the ratings is the high credit risk concentration in terms of single-name exposures."

Fitch Ratings, 6 October 2008

"Banco BPI's ratings reflect its sound asset quality, generally conservative risk profile, good franchise in Portugal and Angola and adequate capital ratios. The ratings also reflect Banco BPI's deteriorated, albeit adequate, underlying performance and increased risk concentration in corporate lending."

Standard & Poor's, 3 February 2009

"The ratings are supported by BPI's attractive position in the Portuguese retail banking market, skilled and stable management team, better asset quality track record than that of domestic peers, and comfortable liquidity. These factors are offset by the bank's weakening financial performance, structural exposure to changes in pension valuations, and excessive single-name concentrations."

"The negative outlook reflects the possibility of a downgrade if BPI's financial profile significantly weakens during 2009 as Portugal's economy enters into recession."

Moody's, 10 de Setembro de 2008

"O *rating* é suportado pela boa quota de mercado do banco no mercado doméstico e no sucesso em manter a sua posição num ambiente de mercado competitivo, bem como pelo seu perfil financeiro de uma forma genérica saudável. A notação de *rating* considera igualmente a sua estratégia de se manter um grupo de orientação mais doméstica, com uma exposição crescente mas ainda limitada a Angola. Igualmente considerada é a sua elevada concentração de risco de crédito."

Fitch Ratings, 6 de Outubro de 2008

"As notações de *rating* do Banco BPI reflectem a boa qualidade dos seus activos, o perfil de risco conservador, bom *franchise* em Portugal e Angola e rácios de capital adequados. As notações reflectem igualmente o desempenho subjacente deteriorado, ainda que adequado, do Banco BPI e uma elevada concentração no crédito a empresas."

Standard & Poor's, 3 de Fevereiro de 2009

"As notações de *rating* são suportadas pela posição atractiva do BPI no mercado português de banca de retalho, equipa de gestão competente e estável, historial de qualidade dos seus activos superior à dos seus pares portugueses, e situação de liquidez confortável. Estes factores são compensados por um desempenho financeiro mais fraco, exposição estrutural a alterações na avaliação das suas obrigações com pensões e elevada concentração no crédito."

"O *outlook* negativo reflecte a possibilidade de um *downgrade* se o perfil financeiro do BPI se deteriorar significativamente em 2009 à medida que a economia portuguesa for entrando em recessão"

Proposta de aplicação dos resultados

Considerando que:

a) No exercício de 2008, o Banco BPI, S.A., obteve um lucro consolidado de 150 304 779 euros e um lucro individual de 360 204 531.21 euros.

A diferença entre estes dois valores verifica-se essencialmente porque a contabilização do resultado positivo obtido pelo Banco BPI com a alienação de 49.9% do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) não é feita da mesma forma nas contas consolidadas e nas contas individuais.

Nas contas individuais, a participação alienada do Banco BPI no BFA estava contabilizada pelo seu valor de aquisição inicial. Nas contas consolidadas, esse valor de aquisição foi ajustado ao longo dos anos, mediante a incorporação dos lucros gerados pelo BFA deduzidos dos dividendos distribuídos ao Banco BPI.
Daqui decorre que o resultado registado com a alienação da referida participação (apurado pela diferença entre o valor de venda e o valor de aquisição) foi, nas contas individuais, superior em 174 039 856 euros ao registado nas contas consolidadas;

b) A Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI, aprovada na reunião da Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007, prevê a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, a proposta de distribuição de um dividendo inferior;

c) O Conselho de Administração considera não haver razões que justifiquem a apresentação de uma proposta que se afaste da política de distribuição de dividendos referida no considerando anterior;

d) Ponderados os considerandos anteriores, o Conselho de Administração propõe a distribuição de um dividendo de 0.0668 euros (6.68 cêntimos de euro) a cada uma das 900 000 000 acções representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2008, o que se traduz numa distribuição de dividendos de valor correspondente a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício de 2008.

O Conselho de Administração, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, n.º 2, b) dos Estatutos, propõe que ao lucro do exercício de 2008 apurado nas contas individuais do Banco BPI seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal (artigo 97, n.º 1 do RGICSF)	36 020 453.12 euros
Para dividendos	60 120 000.00 euros
Para reserva livre	264 064 078.09 euros
Total	360 204 531.21 euros

O Conselho de Administração

Referências finais

Num ano marcado pelo forte agravamento da crise financeira e económica, que ganhou uma dimensão mundial, a gestão do BPI deu prioridade ao reforço da segurança e solidez estrutural do Banco e, nesses domínios, os resultados do exercício são muito positivos, comparando favoravelmente com a generalidade dos bancos portugueses, através dos indicadores de capital e liquidez, alcançados sem recurso a ajudas públicas. Cabe prestar o devido reconhecimento ao contributo empenhado e competente dos Colaboradores, ao apoio encorajador dos Accionistas e à lealdade dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, o primeiro lugar do mercado nos principais indicadores de satisfação e qualidade de serviço.

Como se referiu pormenorizadamente no Relatório de Governo, a Assembleia Geral de Accionistas de 23 de Abril de 2008 aprovou:

- a alteração do sistema de governo do BPI, adoptando um modelo de administração e fiscalização composto por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, com a consequente extinção do anterior órgão de fiscalização, a Comissão de Auditoria;
- a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o triénio 2008 / 2010.

Justifica-se, assim, uma especial saudação ao Professor Doutor Jorge Figueiredo Dias, que nessa data cessou funções como vogal do Conselho de Administração, passando a integrar o Conselho Fiscal.

Saúdam-se também os novos membros do Conselho de Administração Dr. António Lobo Xavier, Dr. Juan Nin Génova e Dr. Henri Penchas e os secretários da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Alexandra Magalhães e Dr. Luís Amorim, todos eleitos na mesma reunião.

O Conselho cumpre ainda o grato dever de manifestar o seu reconhecimento pela cooperação recebida das Autoridades, no âmbito das respectivas atribuições, num contexto particularmente exigente, em função das manifestações da crise financeira.

Porto, 6 de Março de 2009

O Conselho de Administração

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações financeiras consolidadas

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 184

Demonstrações dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 185

Demonstrações de alterações de capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 186

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 188

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

1. Grupo financeiro 192

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 194
   - A) Bases de apresentação 194
   - B) Principais políticas contabilísticas 195
   - 2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3) 195
   - 2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39) 196
   - 2.3. Activos tangíveis (IAS 16) 202
   - 2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda 203
   - 2.5. Activos intangíveis (IAS 38) 203
   - 2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19) 203
   - 2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19) 204
   - 2.8. Acções próprias (IAS 32) 204
   - 2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2) 204
   - 2.10. Provisões técnicas (IFRS 4) 205
   - 2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37) 205
   - 2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12) 206
   - 2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39) 206
   - 2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas 206

3. Relato por segmentos 208
   - 3.1. Segmentos geográficos 208
   - 3.2. Segmentos por linhas de negócio 216

4. Notas 221
   - 4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais 221
   - 4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito 221
   - 4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados 221
   - 4.4. Derivados 222
   - 4.5. Activos financeiros disponíveis para venda 227
   - 4.6. Aplicações em instituições de crédito 236
   - 4.7. Créditos a Clientes 237
   - 4.8 Investimentos detidos até à maturidade 242
   - 4.9. Outros activos tangíveis 244
   - 4.10. Activos intangíveis 246
   - 4.11. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto 246

4.12. Activos por impostos 248
4.13. Outros activos 248
4.14. Passivos financeiros detidos para negociação 250
4.15. Recursos de outras instituições de crédito 250
4.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos 250
4.17. Responsabilidades representadas por títulos 251
4.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos 255
4.19. Provisões e imparidades 257
4.20. Provisões técnicas 258
4.21. Passivos por impostos 259
4.22. Títulos de participação 259
4.23. Passivos subordinados 260
4.24. Outros passivos 261
4.25. Responsabilidades com pensões e outros benefícios 261
4.26. Capital 266
4.27. Prémios de emissão 266
4.28. Outros instrumentos de capital e acções próprias 267
4.29. Reservas de reavaliação 267
4.30. Outras reservas e resultados transitados 268
4.31. Interesses minoritários 269
4.32. Contas extrapatrimoniais 270
4.33. Margem financeira estrita 271
4.34. Margem bruta de unit links 271
4.35. Rendimentos de instrumentos de capital 271
4.36. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado 271
4.37. Resultado técnico de contratos de seguros 271
4.38. Comissões líquidas 272
4.39. Resultados em operações financeiras 272
4.40. Ganhos e perdas operacionais 273
4.41. Custos com o pessoal 273
4.42. Gastos gerais administrativos 274
4.43. Impostos sobre os lucros 274
4.44. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) 277
4.45. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI 278
4.46. Efectivos 278
4.47. Riscos financeiros 279
4.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA) 295
4.49. Gestão do capital 302
4.50. Partes relacionadas 303

Declaração do Conselho de Administração 316
Certificação legal das contas e relatório de auditoria 317
Relatório e parecer do Conselho Fiscal 319

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 08			31 Dez. 07
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor liquído
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	1 088 339		1 088 339	1 126 396
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	227 081		227 081	281 516
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4.3 / 4.4	2 853 579		2 853 579	4 591 411
Activos financeiros disponíveis para venda	4.5	3 347 884	85 281	3 262 603	3 925 400
Aplicações em instituições de crédito	4.6	3 504 212	14	3 504 198	1 540 900
Crédito a clientes	4.7	29 723 757	448 575	29 275 182	27 230 513
Investimentos detidos até à maturidade	4.8	407 654		407 654	
Derivados de cobertura	4.4	484 428		484 428	412 156
Outros activos tangíveis	4.9	811 326	479 672	331 654	316 925
Activos intangíveis	4.10	88 324	72 960	15 364	15 453
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	4.11	137 875		137 875	150 960
Activos por impostos	4.12	250 375		250 375	141 371
Outros activos	4.13 / 4.25	1 187 605	22 538	1 165 067	812 948
Total do activo		**44 112 439**	**1 109 040**	**43 003 399**	**40 545 949**
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	4.14 / 4.4			258 452	534 669
Recursos de outras instituições de crédito	4.15			2 007 412	3 731 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.16			25 633 620	20 621 866
Responsabilidades representadas por títulos	4.17			6 417 808	5 341 855
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.18			2 070 779	3 008 159
Derivados de cobertura	4.4			596 537	544 629
Provisões	4.19			77 565	72 853
Provisões técnicas	4.20			2 246 427	2 774 587
Passivos por impostos	4.21			62 812	125 279
Títulos de participação	4.22			28 682	27 269
Passivos subordinados	4.23			767 628	930 834
Outros passivos	4.24 / 4.25			874 147	926 544
Total do passivo				**41 041 869**	**38 640 490**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	4.26			900 000	760 000
Prémios de emissão	4.27			441 306	231 306
Outros instrumentos de capital	4.28			12 307	10 822
Reservas de reavaliação	4.29			(435 638)	54 975
Outras reservas e resultados transitados	4.30			452 509	253 132
(Acções próprias)	4.28			(22 686)	(30 213)
Resultado consolidado do Grupo BPI	4.45			150 305	355 111
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI				**1 498 103**	**1 635 133**
Interesses minoritários	4.31			463 427	270 326
Total dos capitais próprios				**1 961 530**	**1 905 459**
Total do passivo e dos capitais próprios				**43 003 399**	**40 545 949**

RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	4.7 / 4.32	3 355 546	3 613 745
Dos quais:			
[Garantias e avales]		[3 112 929]	[3 371 558]
[Outros]		[242 617]	[242 187]
Compromissos	4.32	4 560 511	5 106 926

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Juros e rendimentos similares		3 089 636	2 412 572
Juros e encargos similares		(2 446 711)	(1 804 578)
Margem financeira estrita	**4.33**	**642 925**	**607 994**
Margem bruta de unit links	4.34	6 535	10 691
Rendimentos de instrumentos de capital	4.35	5 582	22 291
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	4.36	21 159	20 930
Margem financeira		**676 201**	**661 906**
Resultado técnico de contratos de seguro	4.37	(12 183)	13 057
Comissões recebidas		294 277	327 268
Comissões pagas		(40 894)	(34 531)
Outros proveitos líquidos		52 138	49 866
Comissões líquidas	**4.38**	**305 521**	**342 603**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		41 903	13 645
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		(57 804)	123 302
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	4.25	36 556	60 593
Resultados em operações financeiras	**4.39**	**20 655**	**197 540**
Rendimentos e receitas operacionais		211 823	20 026
Encargos e gastos operacionais		(15 418)	(15 576)
Outros impostos		(4 826)	(4 028)
Rendimentos e encargos operacionais	**4.40**	**191 579**	**422**
Produto bancário		**1 181 773**	**1 215 528**
Custos com pessoal	4.41	(419 369)	(379 236)
Gastos gerais administrativos	4.42	(225 865)	(228 641)
Depreciações e amortizações	4.9 / 4.10	(52 419)	(45 372)
Custos de estrutura		**(697 653)**	**(653 249)**
Recuperação de créditos, juros e despesas		25 878	20 852
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	4.19	(143 673)	(112 265)
Imparidade e outras provisões líquidas	4.19	(146 637)	(18 330)
Resultado antes de impostos		**219 688**	**452 536**
Impostos sobre lucros	4.43	(51 351)	(108 603)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	4.44	9 714	27 985
Resultado consolidado global		**178 051**	**371 918**
Resultado atribuível a interesses minoritários	4.31	(27 746)	(16 807)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**4.45**	**150 305**	**355 111**

Resultado por acção (euros)[1]		
Básico	0.178	0.454
Diluído	0.177	0.449

1) Valores de 2007 ajustados pelo aumento de capital realizado em 2008.

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	**760 000**	**231 306**	**8 714**	**126 356**
Dividendos distribuídos em 2007				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2006				
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Custos com emissão de acções preferenciais				
Remuneração variável em acções (RVA)			2 108	
Venda / compra de acções próprias				
Venda / compra de acções preferenciais				
Diferenças de conversão cambial				(8 786)
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda				(62 595)
Reavaliação de activos de empresas associadas				
Resultado gerado no exercício de 2007				
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	**760 000**	**231 306**	**10 822**	**54 975**
Dividendos distribuídos em 2008				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2007				
Aumento de capital social:				
Valor nominal	140 000			
Prémios de emissão		210 000		
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Remuneração variável em acções (RVA)			1 485	
Venda / compra de acções próprias				
Venda / compra de acções preferenciais				
Diferenças de conversão cambial				15 790
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda				(506 403)
Reavaliação de activos de empresas associadas				
Venda de 49.9% da participação no capital social do BFA				
Resultado gerado no exercício de 2008				
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	**900 000**	**441 306**	**12 307**	**(435 638)**

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

Outras reservas e resultados transitados	Acções próprias	Resultado do exercício	Interesses minoritários	Capitais próprios
67 091	**(51 659)**	**308 758**	**276 737**	**1 727 303**
		(120 406)		(120 406)
188 352		(188 352)		
			(16 329)	(16 329)
			(1 291)	(1 291)
337	22 655			25 100
22	(1 209)			(1 187)
			(5 756)	(5 756)
				(8 786)
				(62 595)
(2 664)				(2 664)
		355 111	16 807	371 918
(6)			158	152
253 132	**(30 213)**	**355 111**	**270 326**	**1 905 459**
		(140 558)		(140 558)
214 553		(214 553)		
				140 000
				210 000
			(18 237)	(18 237)
(5 949)	6 987			2 523
(823)	540			(283)
			(6 017)	(6 017)
				15 790
				(506 403)
(10 183)				(10 183)
			189 609	189 609
		150 305	27 746	178 051
1 779				1 779
452 509	**(22 686)**	**150 305**	**463 427**	**1 961 530**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	4 239 199	3 682 856
Juros, comissões e outros custos pagos	(2 871 087)	(2 429 544)
Recuperações de crédito e juros vencidos	25 877	20 852
Pagamentos a empregados e fornecedores	(632 506)	(596 276)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	761 483	677 888
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	1 261 692	(995 750)
Aplicações em instituições de crédito	(1 930 275)	(628 653)
Créditos a clientes	(2 162 114)	(2 633 714)
Outros activos	(144 988)	204 904
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(2 975 685)	(4 053 213)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1 717 371)	(239 439)
Recursos de clientes	4 385 202	4 274 796
Passivos financeiros de negociação	(276 217)	332 822
Outros passivos	158 210	70 601
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	2 549 824	4 438 780
Contribuições para Fundos de Pensões	(44 995)	(5 005)
Pagamento de impostos sobre lucros	(107 450)	(54 112)
	183 177	**1 004 338**
Actividades de investimento		
Venda de participações em empresas filiais e associadas		
49.9% da paticipação no Banco de Fomento Angola, S.A.	153 967	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.		4 080
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis	(65 825)	(96 700)
Vendas de outros activos tangíveis	1 890	2 351
Dividendos recebidos e outros proveitos	19 018	37 381
	109 050	**(52 888)**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Actividades de financiamento		
Passivos por activos não desreconhecidos	(942 852)	(360 026)
Emissões de dívida titulada e subordinada	4 388 273	1 712 937
Amortizações de dívida titulada	(2 019 766)	(1 177 037)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	(1 679 344)	(240 460)
Aquisições e vendas de acções preferenciais	(6 017)	(5 756)
Juros de dívida titulada e subordinada	(314 455)	(283 291)
Aumento do capital social		
Valor nominal	140 000	
Prémios de emissão	210 000	
Distribuição de dividendos de acções preferenciais	(18 237)	(16 329)
Distribuição de dividendos	(140 558)	(120 406)
Aquisições e vendas de acções próprias	(2 091)	17 077
	(385 047)	**(473 291)**
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(92 820)	478 159
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 407 100	928 941
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**1 314 280**	**1 407 100**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

Alberto Pitôrra

O Conselho de Administração

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Carlos da Câmara Pestana
	Fernando Ulrich
	Ruy Octávio Matos de Carvalho
Vogais	Alfredo Rezende de Almeida
	António Domingues
	António Farinha Morais
	António Lobo Xavier
	Armando Leite de Pinho
	Carlos Moreira da Silva
	Edgar Alves Ferreira
	Henri Penchas
	Herbert Walter
	Isidro Fainé Casas
	José Pena do Amaral
	Juan Nin Génova
	Klaus Dührkop
	Manuel Ferreira da Silva
	Marcelino Armenter Vidal
	Maria Celeste Hagatong
	Pedro Barreto
	Roberto Egydio Setúbal
	Tomaz Jervell

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros – excepto quando expressamente indicada outra unidade)

1. GRUPO FINANCEIRO

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multiespecializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

O Grupo BPI iniciou a sua actividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de Dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da actividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de Novembro de 1995, o BPI – Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de *holding* do Grupo BPI; nesta data, foi constituído o BPI Investimentos para exercer a actividade de banca de investimento do Grupo BPI. Em 20 de Dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2008, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida, principalmente, através do Banco BPI na área da banca comercial e do BPI Investimentos na área da banca de investimento. O Grupo BPI detém também 50.1% do capital social do Banco de Fomento, S.A.R.L. que exerce a actividade de banca comercial em Angola.

Em 2007, o Banco Português de Investimento passou a deter uma participação de 50% no agrupamento complementar de empresas – Ulissipair ACE.

Durante o segundo semestre de 2007, o Banco BPI alienou 1% do capital social da Viacer passando a deter 25% daquela empresa.

No primeiro semestre de 2008, a BPI Gestão de Activos absorveu, por fusão, a Sofinac, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI. Para efeitos contabilísticos, a fusão produziu efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Durante o primeiro semestre de 2008, o Banco BPI procedeu à dissolução e liquidação da Eurolocação, empresa que era detida a 100% pelo Banco BPI.

Em Dezembro de 2008, o Banco BPI alienou 49.9% da participação no capital social do Banco de Fomento Angola, passando a participação do Grupo BPI a ser de 50.1%.

Os veículos através dos quais são efectuadas as operações de titularização de créditos do Banco BPI são registados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo BPI nestas operações, determinado com base na percentagem detida da *equity piece* dos respectivos veículos.

Em 31 de Dezembro de 2008, as sociedades que integram o Grupo BPI são:

	Sede	Capitais próprios	Activo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação directa	Participação efectiva	Método de consolidação / registo
Bancos							
Banco BPI, S.A.	Portugal	1 314 827	39 963 052	360 205			
Banco Português de Investimento, S.A.	Portugal	68 798	3 950 958	13 059	100.00%	100.00%	Integr. global
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	60 222	673 470	14 952	29.55%	30.00%	Eq. patrimonial
Banco de Fomento, S.A. (Angola)	Angola	398 711	4 513 666	158 647	50.08%	50.10%	Integr. global
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	130 070	875 086	(159)		100.00%	Integr. global
Crédito especializado							
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda.	Portugal	14 247	15 494	2 648	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	Portugal	2 525	6 447	144	100.00%	100.00%	Integr. global
Gestão de activos e corretagem							
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	Moçambique	94	96	5	13.00%	92.70%	Integr. global
BPI Gestão de Activos – Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	Portugal	27 404	48 563	15 089	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	1 855	2 342	1 390	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal	7 688	9 184	3 384	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI (Suisse), S.A.[1]	Suiça	423	2 838	94		99.90%	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento							
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	Portugal	5 493	5 621	170	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	27 004	28 796	403	100.00%	100.00%	Integr. global
Seguros							
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal	63 253	3 196 430	(110 251)	100.00%	100.00%	Integr. global
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	40 731	97 359	(4 067)	50.00%	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	161 105	1 101 604	9 225	35.00%	35.00%	Eq. patrimonial
Outras							
BPI Capital Finance Ltd.[2]	Ilhas Cayman	551 360	551 366	31 010	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI, Inc.[3]	E.U.A.	1 071	1 077	(20)	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	Portugal	152 928	152 934	103	100.00%	100.00%	Integr. global
Douro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.[4]	Portugal	4 756	4 992	176	100.00%	100.00%	Integr. global
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	72 689	87 467	4 506	32.80%	32.80%	Eq. patrimonial
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	Portugal	(5 938)	1 069	(38)	100.00%	100.00%	Integr. global
Ulissipair ACE	Portugal	1 902	2 554	2 212		50.00%	Proporcional
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	80 116	80 128	10 207	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2008 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) excepto se outra data for explicitada.

1) No exercício de 2008, a BPI Fiduciaire foi extinta por fusão na BPI Suisse (a BPI Fiduciaire era detida a 100% pela BPI Suisse).
2) O capital social está representado por 5 000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada e por 550 000 000 de acções preferenciais, sem direito de voto, com o valor nominal de 1 euro cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Grupo BPI nesta empresa é de 0.001%.
3) Valores relativos a 30 de Junho de 2008 resultantes da conversão de dólares americanos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2008.
4) Os valores referem-se às contas consolidadas com a Sucessa – Sociedades de Investimentos e Construções Urbanas, S.A. e Douro Fundiários, S.A., empresas detidas a 100% pela Douro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas filiais e associadas e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS / IFRS)* adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do *Aviso do Banco de Portugal* n.º 1 / 2005, de 21 de Fevereiro.

Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Commitee (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

As normas alteradas durante o exercício de 2008 relevantes para o Grupo BPI que foram reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2008, foram as seguintes:

- IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: esta norma foi objecto de alteração Outubro de 2008, sob a designação "Reclassificação de activos financeiros". Desta forma, o IAS 39 vem permitir a possibilidade da entidade poder reclassificar: (i) em circunstâncias particulares, activos financeiros não derivados (que não os designados no reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados no âmbito da *Fair Value Option*) da categoria ao justo valor através de resultados, e (ii) da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito e outros valores a receber de activos financeiros que cumprissem com a definição de crédito ou outros valores a receber, desde que a entidade tenha a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade. Para reclassificações ocorridas até 1 de Novembro de 2008, o efeito destas alterações tinha por referência 1 de Julho de 2008. Quaisquer reclassificações verificadas em ou após 1 de Novembro de 2008 teriam impacto apenas a partir da data da reclassificação.

  Decorrente das alterações no IAS 39, foram aprovadas divulgações adicionais no âmbito do IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações.

  O impacto decorrente da aplicação destas alterações está descrito na nota 4.47 Riscos financeiros.

- IFRIC 14 – Limite no reconhecimento de activos em planos de benefício definido, requisitos mínimos de financiamento e respectiva interligação: esta interpretação vem clarificar os requisitos de registo de um activo associado a planos de benefício definido, assim como o impacto contabilístico associado ao reconhecimento de responsabilidades decorrentes de requisitos mínimos de financiamento do plano. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2008. A aplicação destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras apresentadas.

Em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações:

- IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: foram introduzidas alterações ao nível de requisitos de apresentação de determinadas transacções reflectidas em rubricas de CAPITAIS PRÓPRIOS e alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

- IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: a revisão efectuada a estas normas introduz alterações na classificação no balanço de instrumentos financeiros com opção de venda, nomeadamente, instrumentos financeiros que cumpriam com a definição de passivo financeiro passarem a ser classificados como instrumentos de capital dado representarem um interesse residual nos activos líquidos da entidade. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

- IFRS 2 – Remuneração Variável em Acções: a revisão desta norma vem clarificar que as condições de aquisição se referem apenas a condições de serviço e de *performance* e que todos os cancelamentos no âmbito desta norma, realizados pela entidade ou por terceiros, devem ter o mesmo tratamento contabilístico. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

- IFRS 8 – Segmentos operacionais: esta Norma define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo a Norma IAS 14 – "Relato por Segmentos". É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, ainda não adoptadas pela União Europeia:

- IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais: a revisão efectuada a estas normas introduz alterações na mensuração e registo do *Goodwill*[G], no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases e no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

- IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: as alterações verificadas em Julho de 2008 pretendem clarificar dois aspectos relacionados com contabilidade de cobertura, nomeadamente, a identificação de inflação como risco coberto e a cobertura através de opções. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, ainda não tinham sido adoptadas pela União Europeia as seguintes interpretações:

- IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa operação no estrangeiro: esta interpretação clarifica as regras a aplicar nestas relações de cobertura e que montantes devem ser reclassificados para resultados quando a operação coberta termina. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008.

- IFRIC 17 – Distribuição de activos não monetários: esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico a ser dado aquando de uma distribuição de dividendos sob a forma de activos não monetários, nomeadamente, que a entidade deve registar esse dividendo pelo justo valor dos activos líquidos distribuídos. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2008.

B) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais aquelas em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS. Quando necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo BPI.

As diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

A consolidação das contas de empresas sob controle conjunto do Grupo BPI e doutras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que o Grupo BPI detém no seu capital.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos activos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo Grupo.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo *goodwill*) é sujeito a teste de imparidade nos termos do IAS 36 e IAS 39.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no Grupo BPI até à data de transição para as IAS / IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos

efectuados até 1 de Janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de consolidação positivas – *badwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

As demonstrações financeiras das empresas filiais ou associadas inactivas ou em liquidação são excluídas da consolidação e de reavaliação por equivalência patrimonial. Estas participações são classificadas em activos disponíveis para venda.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas filiais, associadas e entidades de controlo conjunto, estes na proporção da participação efectiva e do período de detenção respectivos após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (IAS 21 e IAS 29)

As demonstrações financeiras de empresas filiais e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal:

- a conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio à data do balanço;
- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos;
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas directamente nos capitais próprios, na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, uma vez que o Banco não detém participações em empresas filiais e associadas cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo BPI na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado activo, ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente:
  - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
  - preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Em mercados com falta de liquidez e na ausência de transacções regulares, são utilizados métodos alternativos de avaliação dos activos, nomeadamente:

- activos avaliados com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelos respectivos gestores;
- activos avaliados com base em preços divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações;
- activos avaliados com base em preços de compra de terceiros considerados fidedignos; ou,
- activos relativamente aos quais são efectuados testes de imparidade com base nos indicadores de *performance* das

operações subjacentes (grau de protecção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos activos subjacentes, evolução dos *ratings*).

2.2.1. Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e Passivos financeiros de negociação
Estas rubricas incluem:

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos, incluindo posições longas (títulos comprados) ou curtas (títulos vendidos a descoberto), e derivados adquiridos pelo Grupo BPI para venda ou recompra num prazo muito próximo;

- títulos afectos às carteiras de seguros de capitalização;

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos e em que o Banco tenha optado, na data de escrituração, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados.

A avaliação destes activos e passivos é efectuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.2.2. Activos financeiros detidos até à maturidade
Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo BPI tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

2.2.3. Activos financeiros disponíveis para venda
Esta rubrica inclui:

- títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, títulos detidos até à maturidade ou como carteira de crédito;

- títulos de rendimento variável disponíveis para venda;

- suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objectiva de imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- dificuldades financeiras significativas do emitente;

- incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;

- probabilidade de falência do emitente;

- desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento

pode não ser recuperado na totalidade;

- um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Banco avalia a existência de situações de evidência objectiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objectiva de imparidade a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os activos disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.2.4. Créditos e outros valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito, incluindo operações de locação financeira, operações de *factoring*, empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas) que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas). As operações de crédito hipotecário passam a situação de contencioso no momento da entrega de requerimento executivo em tribunal, normalmente 150 dias após a data do 1.º incumprimento.

O Grupo BPI procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo *Aviso* n.º 1 / 2005 do Banco de Portugal) e imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

Locação financeira (IAS 17)

As operações de locação em que o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o Cliente ou para um terceiro são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor do desembolso líquido efectuado na data de aquisição dos bens locados. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento dos proveitos reflecte uma taxa de juro efectiva sobre o capital em dívida.

Factoring

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING. As entregas de fundos efectuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING.

As tomadas, ao abrigo dos contratos de *factoring*, de facturas com recurso sem adiantamento de fundos por conta dos contratos respectivos são registadas na rubrica extrapatrimonial CONTRATOS COM RECURSO – FACTURAS NÃO FINANCIADAS pelo valor das facturas tomadas. A regularização do saldo desta rubrica ocorrerá à medida que tais facturas forem liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados como elemento extrapatrimonial.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do activo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica CRÉDITO SOBRE CLIENTES e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no activo e no passivo representa a proporção do risco / benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI são eliminadas no processo de consolidação.

Reportes

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, como um crédito, sendo periodificado o valor de juros.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

Imparidade

Mensalmente, os créditos e valores a receber e garantias são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com o IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; probabilidade do mutuário entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efectuada em base individual para

créditos de montante significativo e em base individual ou colectiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, a carteira de crédito do Banco BPI encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Banca de Empresas;
- Particulares e Pequenos Negócios;
- crédito especializado: crédito à habitação, *leasing* de equipamento, *leasing* imobiliário, financiamento automóvel, crédito ao consumo e cartões de crédito;
- carteira comercial: cobrança – desconto, crédito com plano, crédito sem plano e descobertos;
- Project Finance;
- Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado;
- outros.

As perdas por imparidade associadas aos segmentos da banca de empresas, *project finance*, banca institucional e sector empresarial do estado são apuradas através de uma análise individual sempre que os créditos evidenciam indícios de imparidade ou se encontram em situação de incumprimento. As operações de crédito incluídas nestes segmentos que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as operações incluídas nos restantes segmentos, são sujeitas a análises colectivas para a determinação do valor da imparidade associada.

Análise individual

Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta dos modelos de análise de risco de crédito do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes factores:

- exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);

- notação de risco do Cliente determinada através de um sistema de cálculo implementado no Grupo BPI. Esta notação de risco incorpora, entre outras, as seguintes características:

  - situação económico-financeira do Cliente;

  - risco do sector de actividade em que opera;

  - qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Grupo BPI e pela existência de incidentes;

  - qualidade da informação contabilística apresentada;

  - natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;

  - crédito em situação de incumprimento superior a 30 dias.

Nestas situações, o montante das perdas identificadas são calculadas com base na estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não existam indícios objectivos de imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos avaliados individualmente e para os quais é reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análise colectivas.

Análise colectiva

Os *cash flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise colectiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para activos com características de risco de crédito semelhante.

A análise colectiva envolve a estimativa dos seguintes factores de risco:

- possibilidade de uma operação ou Cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco).

  Conforme previsto no IAS 39, estas situações correspondem a

perdas incorridas mas ainda não observadas (*incurred but not reported*), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.

- possibilidade de uma operação ou Cliente que já registou atrasos entrar em *default* (situação de contencioso) durante o prazo residual da operação.

- perda económica das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou Clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efectuados pelos Clientes após o *default*, deduzidos de custos directos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Os *inputs* para cálculo da imparidade colectiva são determinados com base em modelos estatísticos para grupos de crédito e revistos regularmente para aproximar os valores estimados aos valores reais.

Para as exposições com evidência objectiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor actual dos *cash flows* futuros estimados. Para efeitos de actualização dos *cash flows* futuros é considerada a taxa de juros das operações na data de cada análise.

2.2.5. Depósitos e outros recursos

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Incluem-se nesta categoria os seguros de capitalização do ramo Vida sem participação discricionária de resultados.

Os depósitos designados como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

2.2.6. Dívida titulada emitida pelo Banco

As emissões de obrigações do Banco estão registadas nas rubricas PASSIVOS SUBORDINADOS e RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.

Na data de emissão as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transacção, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações são registados separadamente e reavaliados ao justo valor através de resultados.

As obrigações designadas como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos.

As obrigações emitidas pelo Banco podem ser ou não cotadas em Bolsa.

Transacções em mercado secundário

O Banco garante a liquidez das obrigações emitidas. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rubricas da dívida emitida (CAPITAL, JUROS, COMISSÕES e DERIVADOS) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate ou aumento do passivo são reconhecidas de imediato em resultados.

2.2.7. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados (negociação), satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-The-Counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa, *swaps*, *fras*, *caps*, *floors* e opções normalizadas são transaccionados em mercados activos, sendo a respectiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (actualização de fluxos de caixa, modelo *Black-Scholes*, etc.) e preços de mercado para activos similiares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional), excepto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efectuado pelo valor de mercado actualizado diariamente.

Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI realiza operações de derivados de cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de activos e passivos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações, emissão de obrigações próprias e empréstimos), quer para conjuntos de operações (depósitos a prazo e crédito a taxa fixa).

O Grupo BPI dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transacção inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (crédito, depósitos e dívida emitida) ou por contrapartida de reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda (carteira de obrigações).

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Os testes à eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final de mês, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

2.2.8. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registadas segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.3. Activos tangíveis (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Imobilizações não passíveis de recuperação efectuadas em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pelo Grupo BPI até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS / IFRS, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que o banco detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação em cumprimento de operações de crédito são registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

São também registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em outros activos não são reconhecidas no balanço.

2.5. Activos intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercuta para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)

A generalidade dos Colaboradores do Grupo BPI não está abrangida pelo Sistema de Segurança Social. As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos seus Colaboradores ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência (plano de benefícios definidos). Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do Colaborador, aplicada aos seus salários.

O Grupo BPI determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de "*Project Unit Credit*" para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de "Prémios Únicos Sucessivos" para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.
Os pressupostos são mutuamente compatíveis. Em 2007 e 2008, o Grupo BPI actualizou os pressupostos actuariais com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro, os quais se reflectem prospectivamente nos custos com pensões e na determinação e amortização dos desvios actuariais que excedem o corredor. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Grupo BPI reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica OUTROS ACTIVOS ou OUTROS PASSIVOS – DESVIOS ACTUARIAIS. São enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas actuariais acumulados que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do fundo de pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de

responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica OUTROS ACTIVOS.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no *Aviso do Banco de Portugal* n.º 4 / 2005 que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;

- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação dos IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco optou por financiar a totalidade das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores, não estando a aplicar o plano de amortizações uniformes permitido pelo Banco de Portugal.

Nas demonstrações financeiras do Grupo BPI, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica OUTROS PASSIVOS (insuficiência de cobertura) ou OUTROS ACTIVOS (excesso de cobertura).

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;
- rendimento esperado dos fundos de pensões;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;
- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do plano de pensões.

Na data da transição, o Grupo BPI adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada de *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição (1 de Janeiro de 2004).

2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19)

As instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Grupo BPI determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de "*Project Unit Credit*". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica OUTROS PASSIVOS.

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);

- custo dos juros;

- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.8. Acções próprias (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes. A partir de 2002, a transmissão de propriedade das acções atribuídas no âmbito do RVA é integralmente efectuada na data de atribuição. As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o primeiro e o quinto ano a contar da data de atribuição.
A disponibilização das acções (nos 3 anos subsequentes à atribuição) e das opções (até 2005, no ano seguinte ao da atribuição, a partir de 2005 inclusive, nos 90 dias seguintes ao da atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA. No entanto, para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data de disponibilização. Nesta data, as acções são desreconhecidas em contrapartida dos montantes acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Para as remunerações variáveis em opções, o Grupo BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*).

Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões técnicas (IFRS 4)

O Grupo BPI comercializa seguros de capitalização do ramo Vida, através da sua filial BPI Vida. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados são registados nos termos do IAS 39 e incluídos na rubrica RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS. Os seguros de capitalização com participação discricionária de resultados são contabilizados nos termos do IFRS 4 e incluídos na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS.

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem:

- provisões matemáticas determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, de acordo com as bases técnicas de cada um dos produtos.

  Inclui também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rendibilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

- provisão para participação nos resultados a atribuir no final de cada ano aos contratos em vigor. O seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada contrato, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, com base nas taxas de rendibilidade dos investimentos afectos à cobertura das respectivas provisões matemáticas.

- provisão para sinistros para fazer face às indemnizações a pagar relativas a sinistros já ocorridos mas não regularizados. Na medida em que o Grupo BPI não comercializa seguros de risco, não é constituída provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Grupo BPI.

2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente.

O Banco BPI bem como as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal consignado no *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas* e no *Estatuto dos Benefícios Fiscais*.

As Sucursais Financeiras Exteriores do Banco BPI nas Regiões Autónoma da Madeira e de Santa Maria beneficiam, ao abrigo do artigo 31 do *Estatuto dos Benefícios Fiscais*, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na Portaria n.º 555 / 2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global do Banco é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona Franca da Madeira e Santa Maria. Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias e em títulos disponíveis para venda).

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis (incluindo a parte não distribuída) do Banco Comercial e de Investimentos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39)

As acções preferenciais são classificadas como instrumento de capital próprio quando:

- não existe uma obrigação contratual por parte do Grupo BPI em reembolsar (em numerário ou outro activo financeiro) as acções preferenciais adquiridas pelo detentor;
- a remissão ou reembolso antecipado das acções preferenciais apenas pode ocorrer por opção do Grupo BPI;
- as distribuições de dividendos efectuadas pelo Grupo BPI aos detentores das acções preferenciais são discricionárias.

O Grupo BPI classificou como instrumento de capital próprio as emissões de acções preferenciais da BPI Capital Finance Ltd. O pagamento de dividendos e o reembolso destas acções são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais classificadas como instrumentos de capital próprio e detidas por terceiros são apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS.

2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras do Grupo BPI são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos fundos de pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões. Estes pressupostos

são baseados nas expectativas do Grupo BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Imparidade do crédito
O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efectuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos Clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adoptados pelo Grupo BPI, têm impacto nas estimativas efectuadas.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados
O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respectiva maturidade.

Impostos sobre lucros
O Banco de Portugal alterou as regras contabilísticas relativas à preparação das demonstrações financeiras individuais, que são as contas relevantes para efeitos fiscais. A partir de 1 de Janeiro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Banco BPI passaram a ser preparadas de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo *Aviso* n.º 1 / 2005 do Banco de Portugal. Desta forma, o cálculo dos impostos correntes e diferidos relativos a alguns dos impactos da transição para as novas regras contabilísticas foram baseadas em pressupostos, os quais podem ou não vir a ser confirmados pelas autoridades fiscais no futuro.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros.

3. RELATO POR SEGMENTOS

3.1. Segmentos geográficos

Os segmentos geográficos constituem a base de segmentação principal das demonstrações financeiras consolidadas, coincidente com o primeiro nível de desagregação da gestão e da informação do Grupo.

O reporte de segmentos geográficos do Grupo BPI é baseado na localização das diferentes unidades de negócio e reparte-se por dois segmentos principais:

Actividade doméstica

A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida por entidades do Grupo sedeadas em Portugal, Resto da Europa (Espanha, França e Suíça) e resto do mundo (Cayman, Macau e América do Norte) relacionada com a prestação de serviços bancários a Clientes nacionais, incluindo elementos das comunidades de emigrantes e filiais de empresas portuguesas.

Actividade internacional

A actividade internacional corresponde à actividade desenvolvida em Angola pelo Banco de Fomento, S.A. e em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e pela BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.R.L.

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	Resto da Europa	Resto do mundo	Operações entre segmentos	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	635 244	13 738	19		649 001
Disponibilidades em outras instituições de crédito	572 306	22 010	1 627	(378 168)	217 775
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 804 648	12 920	260 549	(699 025)	1 379 092
Activos financeiros disponíveis para venda	2 668 717	830	75 677	(10 048)	2 735 176
Aplicações em instituições de crédito	10 881 463	58 976	8 194 282	(15 687 027)	3 447 694
Crédito a Clientes	24 562 352	3 102 481	399 087	(23 397)	28 040 523
Investimentos detidos até à maturidade	469 476			(61 822)	407 654
Derivados de cobertura	600 125		243 706	(359 403)	484 428
Outros activos tangíveis	232 293	4 245	530		237 068
Activos intangíveis	12 877	1 173	5		14 055
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	121 942				121 942
Activos por impostos	250 368				250 368
Outros activos	1 187 005	12 492	8 295	(47 756)	1 160 036
Total do activo	**43 998 816**	**3 228 865**	**9 183 777**	**(17 266 646)**	**39 144 812**
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	630 851	12 710	4 044	(389 153)	258 452
Recursos de outras instituições de crédito	12 945 438	2 533 846	945 339	(13 909 725)	2 514 898
Recursos de Clientes e outros empréstimos	19 331 150	553 115	3 466 130	(1 611 835)	21 738 560
Responsabilidades representadas por títulos	3 599 071		2 929 390	(110 653)	6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 087 577			(16 798)	2 070 779
Derivados de cobertura	774 380		153 542	(331 385)	596 537
Provisões	30 384	27 912	1 845	(1 319)	58 822
Provisões técnicas	2 246 427				2 246 427
Passivos por impostos	36 269	1 135	2		37 406
Títulos de participação	28 682				28 682
Passivos subordinados	375 424	2 147	953 816	(563 759)	767 628
Outros passivos	860 066	35 922	288 121	(332 019)	852 090
Total do passivo	**42 945 719**	**3 166 787**	**8 742 229**	**(17 266 646)**	**37 588 089**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 053 097	62 078	177 085		1 292 260
Interesses minoritários			264 463		264 463
Total dos capitais próprios	**1 053 097**	**62 078**	**441 548**		**1 556 723**
Total do passivo e dos capitais próprios	**43 998 816**	**3 228 865**	**9 183 777**	**(17 266 646)**	**39 144 812**
Investimentos efectuados em:					
Imóveis	107		173		280
Equipamento e outros activos tangíveis	33 519	78	17		33 614
Activos intangíveis	7 025	2			7 027

	Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Angola	Moçambique	Total		
	439 338		439 338		1 088 339
	50 913	37	50 950	(41 644)	227 081
	1 474 449	38	1 474 487		2 853 579
	527 427		527 427		3 262 603
	558 924		558 924	(502 420)	3 504 198
	1 234 659		1 234 659		29 275 182
					407 654
					484 428
	94 586		94 586		331 654
	1 309		1 309		15 364
		15 933	15 933		137 875
		7	7		250 375
	4 560	14	4 574	457	1 165 067
	4 386 165	**16 029**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
					258 452
	36 578		36 578	(544 064)	2 007 412
	3 895 060		3 895 060		25 633 620
					6 417 808
					2 070 779
					596 537
	18 743		18 743		77 565
					2 246 427
	25 404	2	25 406		62 812
					28 682
					767 628
	21 600		21 600	457	874 147
	3 997 385	**2**	**3 997 387**	**(543 607)**	**41 041 869**
	189 823	16 020	205 843		1 498 103
	198 957	7	198 964		463 427
	388 780	**16 027**	**404 807**		**1 961 530**
	4 386 165	**16 029**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
	7 806		7 806		8 086
	16 161		16 161		49 775
	938		938		7 965

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	Resto da Europa	Resto do mundo	Operações entre segmentos	Total
Margem financeira estrita	**392 034**	**37 261**	**40 906**	**178**	**470 379**
Margem bruta de unit links	6 535				6 535
Rendimentos de instrumentos de capital	5 545	36	1		5 582
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	17 856	2 871	603	(171)	21 159
Margem financeira	**421 970**	**40 168**	**41 510**	**7**	**503 655**
Resultado técnico de contratos de seguros	(12 183)				(12 183)
Comissões recebidas	256 651	12 554	2 073	(1 769)	269 509
Comissões pagas	(36 490)	(2 550)	(1 172)	1 432	(38 780)
Outros proveitos líquidos	25 043	40	2		25 085
Comissões líquidas	**245 204**	**10 044**	**903**	**(337)**	**255 814**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	(34 985)	(140)	36 214		1 089
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(57 385)		(419)		(57 804)
Juros, ganhos e perdas financeiras com pensões	36 556				36 556
Resultados em operações financeiras	**(55 814)**	**(140)**	**35 795**		**(20 159)**
Rendimentos e receitas operacionais	208 001	496	1		208 498
Encargos e gastos operacionais	(12 735)	(78)	(10)		(12 823)
Outros impostos	(3 734)	(337)	(127)		(4 198)
Rendimentos e encargos operacionais	**191 532**	**81**	**(136)**		**191 477**
Produto bancário	**790 709**	**50 153**	**78 072**	**(330)**	**918 604**
Custos com pessoal	(374 615)	(11 952)	(457)		(387 024)
Gastos gerais administrativos	(190 196)	(5 734)	(403)	330	(196 003)
Depreciações e amortizações	(39 442)	(979)	(41)		(40 462)
Custos de estrutura	**(604 253)**	**(18 665)**	**(901)**	**330**	**(623 489)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	25 465	278			25 743
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(113 469)		(20 430)		(133 899)
Imparidades e outras provisões líquidas	(144 214)	176	4 621		(139 417)
Resultado antes de impostos	**(45 762)**	**31 942**	**61 362**		**47 542**
Impostos sobre lucros	(19 672)	(4 897)			(24 569)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	5 168				5 168
Resultado consolidado global	**(60 266)**	**27 045**	**61 362**		**28 141**
Resultado atribuível a interesses minoritários			(18 398)		(18 398)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**(60 266)**	**27 045**	**42 964**		**9 743**
Cash flow após impostos	236 859	27 848	58 814		323 521
Custos de estrutura em % do produto bancário	76%	37%	1%		68%

Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
Angola	Moçambique	Total		
172 538	**8**	**172 546**		**642 925**
				6 535
				5 582
				21 159
172 538	**8**	**172 546**		**676 201**
				(12 183)
24 809	19	24 828	(60)	294 277
(3 345)	(19)	(3 364)	1 250	(40 894)
28 243		28 243	(1 190)	52 138
49 707		**49 707**		**305 521**
40 814		40 814		41 903
				(57 804)
				36 556
40 814		**40 814**		**20 655**
3 325		3 325		211 823
(2 594)	(1)	(2 595)		(15 418)
(627)	(1)	(628)		(4 826)
104	**(2)**	**102**		**191 579**
263 163	**6**	**263 169**		**1 181 773**
(32 345)		(32 345)		(419 369)
(29 862)		(29 862)		(225 865)
(11 957)		(11 957)		(52 419)
(74 164)		**(74 164)**		**(697 653)**
135		135		25 878
(9 774)		(9 774)		(143 673)
(7 220)		(7 220)		(146 637)
172 140	**6**	**172 146**		**219 688**
(26 393)	(389)	(26 782)		(51 351)
	4 546	4 546		9 714
145 747	**4 163**	**149 910**		**178 051**
(9 348)		(9 348)		(27 746)
136 399	**4 163**	**140 562**		**150 305**
165 350	4 163	169 513		493 034
28%		28%		59%

Em 31 de Dezembro de 2007, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	**Resto da Europa**	**Resto do mundo**	**Operações entre segmentos**	**Total**
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	828 663	16 725	8		845 396
Disponibilidades em outras instituições de crédito	593 350	21 990	7 215	(346 046)	276 509
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4 355 363	9 663	279 211	(529 633)	4 114 604
Activos financeiros disponíveis para venda	3 420 354	816	76 587	2 276	3 500 033
Aplicações em instituições de crédito	7 513 544	96 019	9 601 940	(15 686 321)	1 525 182
Crédito a Clientes	22 987 778	2 736 401	608 936	(63 750)	26 269 365
Derivados de cobertura	460 930		94 656	(143 430)	412 156
Outros activos tangíveis	233 995	3 923	180		238 098
Activos intangíveis	13 275	1 310	12		14 597
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	137 855				137 855
Activos por impostos	138 377	2 988			141 365
Outros activos	859 898	17 976	293	(77 998)	800 169
Total do activo	**41 543 382**	**2 907 811**	**10 669 038**	**(16 844 902)**	**38 275 329**
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	516 103	8 341	27 131	(16 906)	534 669
Recursos de outras instituições de crédito	13 873 010	2 462 744	1 945 115	(14 508 308)	3 772 561
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16 543 539	308 249	2 799 864	(1 006 991)	18 644 661
Responsabilidades representadas por títulos	1 549 660		3 932 573	(140 378)	5 341 855
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008 159				3 008 159
Derivados de cobertura	622 828		99 007	(177 206)	544 629
Provisões	27 729	27 688	2 051		57 468
Provisões técnicas	2 774 587				2 774 587
Passivos por impostos	89 089	6 213	2		95 304
Títulos de participação	31 437		(2 843)	(1 325)	27 269
Passivos subordinados	382 994	1 926	1 161 921	(616 007)	930 834
Outros passivos	946 942	38 443	301 326	(377 781)	908 930
Total do passivo	**40 366 077**	**2 853 604**	**10 266 147**	**(16 844 902)**	**36 640 926**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 177 305	54 207	132 572		1 364 084
Interesses minoritários			270 319		270 319
Total dos capitais próprios	**1 177 305**	**54 207**	**402 891**		**1 634 403**
Total do passivo e dos capitais próprios	**41 543 382**	**2 907 811**	**10 669 038**	**(16 844 902)**	**38 275 329**
Investimentos efectuados em:					
Imóveis	601				601
Equipamento e outros activos tangíveis	39 899	109	35		40 043
Activos intangíveis	11 147				11 147

	Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Angola	Moçambique	Total		
	281 000		281 000		1 126 396
	16 372	34	16 406	(11 399)	281 516
	476 756	51	476 807		4 591 411
	425 367		425 367		3 925 400
	95 134		95 134	(79 416)	1 540 900
	961 148		961 148		27 230 513
					412 156
	78 827		78 827		316 925
	856		856		15 453
		13 105	13 105		150 960
		6	6		141 371
	12 778	1	12 779		812 948
	2 348 238	**13 197**	**2 361 435**	**(90 815)**	**40 545 949**
					534 669
	50 200		50 200	(90 815)	3 731 946
	1 977 205		1 977 205		20 621 866
					5 341 855
					3 008 159
					544 629
	15 385		15 385		72 853
					2 774 587
	29 975		29 975		125 279
					27 269
					930 834
	17 614		17 614		926 544
	2 090 379		**2 090 379**	**(90 815)**	**38 640 490**
	257 859	13 190	271 049		1 635 133
		7	7		270 326
	257 859	**13 197**	**271 056**		**1 905 459**
	2 348 238	**13 197**	**2 361 435**	**(90 815)**	**40 545 949**
	15 237		15 237		15 838
	24 755		24 755		64 798
	686		686		11 833

Em 31 de Dezembro de 2007, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	**Resto da Europa**	**Resto do mundo**	**Operações entre segmentos**	**Total**
Margem financeira estrita	**403 206**	**30 313**	**43 133**	**178**	**476 830**
Margem bruta de unit links	10 691				10 691
Rendimentos de instrumentos de capital	22 291				22 291
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	21 012		88	(170)	20 930
Margem financeira	**457 200**	**30 313**	**43 221**	**8**	**530 742**
Resultado técnico de contratos de seguros	13 057				13 057
Comissões recebidas	283 743	16 105	7 633	(1 629)	305 852
Comissões pagas	(32 624)	(2 021)	(2)	1 300	(33 347)
Outros proveitos líquidos	25 974	33	2		26 009
Comissões líquidas	**277 093**	**14 117**	**7 633**	**(329)**	**298 514**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	396	37	(8 245)		(7 812)
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	119 069	4 682	(449)		123 302
Juros, ganhos e perdas financeiras com pensões	60 593				60 593
Resultados em operações financeiras	**180 058**	**4 719**	**(8 694)**		**176 083**
Rendimentos e receitas operacionais	18 846	544			19 390
Encargos e gastos operacionais	(14 988)	(123)	(5)		(15 116)
Outros impostos	(2 872)	(332)	(140)		(3 344)
Rendimentos e encargos operacionais	**986**	**89**	**(145)**		**930**
Produto bancário	**928 394**	**49 238**	**42 015**	**(321)**	**1 019 326**
Custos com pessoal	(342 717)	(10 883)	(221)		(353 821)
Gastos gerais administrativos	(197 358)	(5 681)	(304)	321	(203 022)
Depreciações e amortizações	(35 460)	(887)	(38)		(36 385)
Custos de estrutura	**(575 535)**	**(17 451)**	**(563)**	**321**	**(593 228)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	20 269	492			20 761
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(64 369)		(19 596)		(83 965)
Imparidades e outras provisões líquidas	(8 028)	(186)	(6 628)		(14 842)
Resultado antes de impostos	**300 731**	**32 093**	**15 228**		**348 052**
Impostos sobre lucros	(71 373)	(6 219)			(77 592)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	24 372				24 372
Resultado consolidado global	**253 730**	**25 874**	**15 228**		**294 832**
Resultado atribuível a interesses minoritários			(16 806)		(16 806)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**253 730**	**25 874**	**(1 578)**		**278 026**
Cash flow após impostos	361 587	26 947	24 684		413 218
Custos de estrutura em % do produto bancário	62%	35%	1%		58%

	Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Angola	Moçambique	Total		
	131 154	**10**	**131 164**		**607 994**
					10 691
					22 291
					20 930
	131 154	**10**	**131 164**		**661 906**
					13 057
	22 666		22 666	(1 250)	327 268
	(2 434)		(2 434)	1 250	(34 531)
	23 857		23 857		49 866
	44 089		**44 089**		**342 603**
	21 457		21 457		13 645
					123 302
					60 593
	21 457		**21 457**		**197 540**
	636		636		20 026
	(459)	(1)	(460)		(15 576)
	(684)		(684)		(4 028)
	(507)	**(1)**	**(508)**		**422**
	196 193	**9**	**196 202**		**1 215 528**
	(25 415)		(25 415)		(379 236)
	(25 619)		(25 619)		(228 641)
	(8 987)		(8 987)		(45 372)
	(60 021)		**(60 021)**		**(653 249)**
	91		91		20 852
	(28 300)		(28 300)		(112 265)
	(3 488)		(3 488)		(18 330)
	104 475	**9**	**104 484**		**452 536**
	(30 703)	(308)	(31 011)		(108 603)
		3 613	3 613		27 985
	73 772	**3 314**	**77 086**		**371 918**
		(1)	(1)		(16 807)
	73 772	**3 313**	**77 085**		**355 111**
	114 547	3 313	117 860		531 078
	31%		31%		54%

3.2. Segmentos por linhas de negócio

O reporte de segmentos por linhas de negócio do Grupo BPI reparte-se por três segmentos principais:

Banca comercial

O Grupo BPI é predominantemente focalizado no negócio da banca comercial. A banca comercial inclui:

- ***Banca de retalho*** – a banca de retalho assegura a acção comercial junto dos Clientes particulares, empresas e empresários em nome individual com facturação até 2.5 milhões de euros através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões de retalho, centros de investimento, serviço de *homebanking* (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), balcões especializados e rede de promotores externos.

- ***Banca de empresas*** – a banca de empresas assegura a acção comercial junto de empresas privadas, publicas e municipais, de organismos do sector público (incluindo Administração Central e Local) e ainda junto de Fundações e Associações. Está também englobada na banca de empresas a actividade de *Project Finance* e Parcerias Público-Privadas, na vertente de promoção comercial, estruturação e montagem de operações financeiras e ainda de consultoria relacionada com este tipo de actividade.

Banca de Investimento

A actividade de Banca de Investimento engloba as seguintes áreas de negócio:

- ***Corretagem*** – inclui as actividades de corretagem (compra e venda de valores mobiliários) realizadas por conta de Clientes.

- ***Private Banking*** – a área de *private banking* mantém a seu cargo a responsabilidade de implementação de estratégias e propostas de investimento apresentadas aos Clientes e assegura a gestão da totalidade ou de parte do seu património financeiro, através da atribuição ao Banco de um mandato de gestão. Adicionalmente, a área de *private banking* assegura a prestação de serviços de planeamento patrimonial, informação fiscal e consultoria empresarial.

- ***Corporate Finance*** – inclui as actividades referentes à prestação de serviços relacionados com assessoria na análise de projectos e decisões de investimento e com operações de mercado de privatizações e de estruturação de processos de fusões e aquisições.

Participações de capital e outros

Este segmento inclui essencialmente a actividade de Participações Financeiras e *private equity*. A área de *private equity* do Grupo BPI promove essencialmente a realização de investimentos em empresas não cotadas com os seguintes objectivos: desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, financiamento de investimentos em fundo de maneio, realização de aquisições e reforço de autonomia financeira.

Neste segmento está também incluída a actividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos activos do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	648 689	312			649 001	439 338		1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	503 243	85 336	1 087	(371 891)	217 775	50 950	(41 644)	227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 642 884	431 510		(695 302)	1 379 092	1 474 487		2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda	2 512 592	105 722	126 910	(10 048)	2 735 176	527 427		3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	5 781 948	3 527 786	1 620	(5 863 660)	3 447 694	558 924	(502 420)	3 504 198
Crédito a Clientes	27 958 047	96 734		(14 258)	28 040 523	1 234 659		29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	401 858	67 618		(61 822)	407 654			407 654
Derivados de cobertura	569 846	346		(85 764)	484 428			484 428
Outros activos tangíveis	233 917	3 151			237 068	94 586		331 654
Activos intangíveis	14 045	10			14 055	1 309		15 364
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	57 762		64 180		121 942	15 933		137 875
Activos por impostos	246 178	4 227	(37)		250 368	7		250 375
Outros activos	1 142 897	55 370	1 080	(39 311)	1 160 036	4 574	457	1 165 067
Total do activo	**41 713 906**	**4 378 122**	**194 840**	**(7 142 056)**	**39 144 812**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	422 844	221 038		(385 430)	258 452			258 452
Recursos de outras instituições de crédito	6 420 019	29 634	144 573	(4 079 328)	2 514 898	36 578	(544 064)	2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	19 698 553	3 650 975	867	(1 611 835)	21 738 560	3 895 060		25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 528 235	226		(110 653)	6 417 808			6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 087 577			(16 798)	2 070 779			2 070 779
Derivados de cobertura	653 918	365		(57 746)	596 537			596 537
Provisões	57 938	2 149	54	(1 319)	58 822	18 743		77 565
Provisões técnicas	1 922 876	323 551			2 246 427			2 246 427
Passivos por impostos	36 803	1 949	(1 346)		37 406	25 406		62 812
Títulos de participação	28 682				28 682			28 682
Passivos subordinados	1 320 573	10 814		(563 759)	767 628			767 628
Outros passivos	1 116 116	50 292	870	(315 188)	852 090	21 600	457	874 147
Total do passivo	**40 294 134**	**4 290 993**	**145 018**	**(7 142 056)**	**37 588 089**	**3 997 387**	**(543 607)**	**41 041 869**
CAPITAIS PRÓPRIOS								
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 155 309	87 129	49 822		1 292 260	205 843		1 498 103
Interesses minoritários	264 463				264 463	198 964		463 427
Total dos capitais próprios	**1 419 772**	**87 129**	**49 822**		**1 556 723**	**404 807**		**1 961 530**
Total do passivo e dos capitais próprios	**41 713 906**	**4 378 122**	**194 840**	**(7 142 056)**	**39 144 812**	**4 402 194**	**(543 607)**	**43 003 399**
Investimentos efectuados em:								
Imóveis	264	16			280	7 806		8 086
Equipamento e outros activos tangíveis	32 878	736			33 614	16 161		49 775
Activos intangíveis	7 025	2			7 027	938		7 965

Em 31 de Dezembro de 2008, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
Margem financeira estrita	**482 526**	**5 216**	**(17 363)**		**470 379**	**172 546**		**642 925**
Margem bruta de unit links	5 594	941			6 535			6 535
Rendimentos de instrumentos de capital	5 281	101	200		5 582			5 582
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	21 159				21 159			21 159
Margem financeira	**514 560**	**6 258**	**(17 163)**		**503 655**	**172 546**		**676 201**
Resultado técnico de contratos de seguro	(10 428)	(1 755)			(12 183)			(12 183)
Comissões recebidas	265 571	38 202	695	(34 959)	269 509	24 828	(60)	294 277
Comissões pagas	(64 708)	(8 812)	(219)	34 959	(38 780)	(3 364)	1 250	(40 894)
Outros proveitos líquidos	23 853	1 232			25 085	28 243	(1 190)	52 138
Comissões líquidas	**224 716**	**30 622**	**476**		**255 814**	**49 707**		**305 521**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	(7 911)	9 000			1 089	40 814		41 903
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	(638)	(14)	(57 152)		(57 804)			(57 804)
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	36 600	(42)	(2)		36 556			36 556
Resultados em operações financeiras	**28 051**	**8 944**	**(57 154)**		**(20 159)**	**40 814**		**20 655**
Rendimentos e receitas operacionais	31 730	127	176 641		208 498	3 325		211 823
Encargos e gastos operacionais	(12 506)	(304)	(13)		(12 823)	(2 595)		(15 418)
Outros impostos	(3 340)	(827)	(31)		(4 198)	(628)		(4 826)
Rendimentos e encargos operacionais	**15 884**	**(1 004)**	**176 597**		**191 477**	**102**		**191 579**
Produto bancário	**772 783**	**43 065**	**102 756**		**918 604**	**263 169**		**1 181 773**
Custos com pessoal	(368 173)	(17 884)	(967)		(387 024)	(32 345)		(419 369)
Gastos gerais administrativos	(182 439)	(10 553)	(3 011)		(196 003)	(29 862)		(225 865)
Depreciações e amortizações	(38 563)	(1 786)	(113)		(40 462)	(11 957)		(52 419)
Custos de estrutura	**(589 175)**	**(30 223)**	**(4 091)**		**(623 489)**	**(74 164)**		**(697 653)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	25 743				25 743	135		25 878
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(134 515)	616			(133 899)	(9 774)		(143 673)
Imparidade e outras provisões líquidas	(10 478)	112	(129 051)		(139 417)	(7 220)		(146 637)
Resultado antes de impostos	**64 358**	**13 570**	**(30 386)**		**47 542**	**172 146**		**219 688**
Impostos sobre lucros	(4 977)	(3 149)	(16 443)		(24 569)	(26 782)		(51 351)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	3 275		1 893		5 168	4 546		9 714
Resultado consolidado global	**62 656**	**10 421**	**(44 936)**		**28 141**	**149 910**		**178 051**
Resultado atribuível a interesses minoritários	(18 398)				(18 398)	(9 348)		(27 746)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**44 258**	**10 421**	**(44 936)**		**9 743**	**140 562**		**150 305**
Cash flow após impostos	227 814	11 479	84 228		323 521	169 513		493 034
Custos de estrutura em % do produto bancário	76%	70%	4%		68%	28%		59%

Em 31 de Dezembro de 2007, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	845 202	193	1		845 396	281 000		1 126 396
Disponibilidades em outras instituições de crédito	467 461	139 730	5 608	(336 290)	276 509	16 406	(11 399)	281 516
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	3 578 447	1 061 971		(525 814)	4 114 604	476 807		4 591 411
Activos financeiros disponíveis para venda	2 314 750	55 695	1 127 312	2 276	3 500 033	425 367		3 925 400
Aplicações em instituições de crédito	3 198 075	2 240 687		(3 913 580)	1 525 182	95 134	(79 416)	1 540 900
Crédito a Clientes	26 166 224	145 809		(42 668)	26 269 365	961 148		27 230 513
Derivados de cobertura	424 107	952		(12 903)	412 156			412 156
Outros activos tangíveis	234 945	3 152	1		238 098	78 827		316 925
Activos intangíveis	14 579	18			14 597	856		15 453
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	69 319		68 536		137 855	13 105		150 960
Activos por impostos	145 403	1 553	(5 591)		141 365	6		141 371
Outros activos	808 296	59 420	1 890	(69 437)	800 169	12 779		812 948
Total do activo	**38 266 808**	**3 709 180**	**1 197 757**	**(4 898 416)**	**38 275 329**	**2 361 435**	**(90 815)**	**40 545 949**
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	535 029	12 727		(13 087)	534 669			534 669
Recursos de outras instituições de crédito	5 504 841	55 725	937 657	(2 725 662)	3 772 561	50 200	(90 815)	3 731 946
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17 030 064	2 620 721	867	(1 006 991)	18 644 661	1 977 205		20 621 866
Responsabilidades representadas por títulos	5 481 931	302		(140 378)	5 341 855			5 341 855
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008 159				3 008 159			3 008 159
Derivados de cobertura	589 568	1 740		(46 679)	544 629			544 629
Provisões	56 154	1 080	234		57 468	15 385		72 853
Provisões técnicas	1 956 595	817 992			2 774 587			2 774 587
Passivos por impostos	111 848	3 575	(20 119)		95 304	29 975		125 279
Títulos de participação	28 595			(1 326)	27 269			27 269
Passivos subordinados	1 527 158	19 683		(616 007)	930 834			930 834
Outros passivos	1 197 212	58 549	1 455	(348 286)	908 930	17 614		926 544
Total do passivo	**37 027 154**	**3 592 094**	**920 094**	**(4 898 416)**	**36 640 926**	**2 090 379**	**(90 815)**	**38 640 490**
CAPITAIS PRÓPRIOS								
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	969 335	117 086	277 663		1 364 084	271 049		1 635 133
Interesses minoritários	270 319				270 319	7		270 326
Total dos capitais próprios	**1 239 654**	**117 086**	**277 663**		**1 634 403**	**271 056**		**1 905 459**
Total do passivo e dos capitais próprios	**38 266 808**	**3 709 180**	**1 197 757**	**(4 898 416)**	**38 275 329**	**2 361 435**	**(90 815)**	**40 545 949**
Investimentos efectuados em:								
Imóveis	599	2			601	15 237		15 838
Equipamento e outros activos tangíveis	39 841	201	1		40 043	24 755		64 798
Activos intangíveis	11 147				11 147	686		11 833

Em 31 de Dezembro de 2007, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
Margem financeira estrita	**500 701**	**4 387**	**(28 258)**		**476 830**	**131 164**		**607 994**
Margem bruta de unit links	7 539	3 152			10 691			10 691
Rendimentos de instrumentos de capital	3 444	111	18 736		22 291			22 291
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	20 930				20 930			20 930
Margem financeira	**532 614**	**7 650**	**(9 522)**		**530 742**	**131 164**		**661 906**
Resultado técnico de contratos de seguro	9 207	3 850			13 057			13 057
Comissões recebidas	300 254	54 629	1 331	(50 362)	305 852	22 666	(1 250)	327 268
Comissões pagas	(72 120)	(11 584)	(5)	50 362	(33 347)	(2 434)	1 250	(34 531)
Outros proveitos líquidos	25 977	32			26 009	23 857		49 866
Comissões líquidas	**254 111**	**43 077**	**1 326**		**298 514**	**44 089**		**342 603**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	13 843	11 909	(33 564)		(7 812)	21 457		13 645
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	38 266	(27)	85 063		123 302			123 302
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	60 615	(21)	(1)		60 593			60 593
Resultados em operações financeiras	**112 724**	**11 861**	**51 498**		**176 083**	**21 457**		**197 540**
Rendimentos e receitas operacionais	15 472	257	3 661		19 390	636		20 026
Encargos e gastos operacionais	(14 715)	(317)	(84)		(15 116)	(460)		(15 576)
Outros impostos	(2 967)	(338)	(39)		(3 344)	(684)		(4 028)
Rendimentos e encargos operacionais	**(2 210)**	**(398)**	**3 538**		**930**	**(508)**		**422**
Produto bancário	**906 446**	**66 040**	**46 840**		**1 019 326**	**196 202**		**1 215 528**
Custos com pessoal	(333 154)	(19 575)	(1 092)		(353 821)	(25 415)		(379 236)
Gastos gerais administrativos	(191 754)	(10 252)	(1 016)		(203 022)	(25 619)		(228 641)
Depreciações e amortizações	(34 342)	(1 930)	(113)		(36 385)	(8 987)		(45 372)
Custos de estrutura	**(559 250)**	**(31 757)**	**(2 221)**		**(593 228)**	**(60 021)**		**(653 249)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	20 761				20 761	91		20 852
Imparidades e provisões líquidas para crédito e garantias	(83 178)	(787)			(83 965)	(28 300)		(112 265)
Imparidade e outras provisões líquidas	(13 301)	(444)	(1 097)		(14 842)	(3 488)		(18 330)
Resultado antes de impostos	**271 478**	**33 052**	**43 522**		**348 052**	**104 484**		**452 536**
Impostos sobre lucros	(67 482)	(8 115)	(1 995)		(77 592)	(31 011)		(108 603)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	13 215		11 157		24 372	3 613		27 985
Resultado consolidado global	**217 211**	**24 937**	**52 684**		**294 832**	**77 086**		**371 918**
Resultado atribuível a interesses minoritários	(16 806)				(16 806)	(1)		(16 807)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**200 405**	**24 937**	**52 684**		**278 026**	**77 085**		**355 111**
Cash flow após impostos	331 226	28 098	53 894		413 218	117 860		531 078
Custos de estrutura em % do produto bancário	62%	48%	5%		58%	31%		54%

4. NOTAS

4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Caixa	310 648	252 969
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	445 041	648 220
Depósitos à ordem em Bancos Centrais Estrangeiros	331 528	224 420
Juros a receber	1 122	787
	1 088 339	**1 126 396**

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do *Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais* (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	8 680	6 151
Cheques a cobrar	153 580	184 704
Outras disponibilidades	2 801	2 493
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	57 098	81 994
Cheques a cobrar	4 904	6 149
Juros a receber	18	25
	227 081	**281 516**

O saldo da rubrica CHEQUES A COBRAR SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições monetárias residentes, os quais, em geral, não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	3 613	6 190
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	175 871	449 068
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	15 711	35 455
Obrigações de organismos financeiros internacionais	6 366	28 905
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	124 542	555 497
Dívida subordinada	11 252	35 402
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 475 865	507 055
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	26 883	121 342
Dívida subordinada	3 855	5 550
Obrigações de organismos financeiros internacionais		8 373
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	306 571	1 001 906
Dívida subordinada	14 470	201 808
	2 164 999	**2 956 551**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Acções de emissores nacionais	99 335	400 369
Acções de emissores estrangeiros	105 891	404 318
	205 226	**804 687**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	120 813	558 253
Títulos não cotados		
Unidades de participação	210	1 322
	121 023	**559 575**
	2 491 248	**4 320 813**
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
Instrumentos de capital		
Títulos não cotados		
Acções de emissores estrangeiros	44 480	51 098
	44 480	**51 098**
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO (NOTA 4.4)	**317 851**	**219 500**
	2 853 579	**4 591 411**

Esta rubrica inclui os seguintes activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos	179 539	59 856
De outros emissores	494 458	1 921 355
Instrumentos de capital	25 668	300 205
Outros títulos	120 180	557 612
Instrumentos derivados com justo valor positivo	45	2 105
	819 890	**2 841 133**

No exercício de 2008 o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações, a preços à data da reclassificação, de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8) no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.47).

4.4. Derivados

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO (nota 4.3 e 4.14) tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de câmbio						
Futuros	243 425	20	116	331 402	55	696
Opções		1		550	4	
Forwards e swaps cambiais	1 287 677	8 227	6 926	2 077 559	9 228	8 391
Contratos de taxa de juro						
Futuros	127 296	18	330	563 837	174	127
Opções	1 098 287	5 933	5 718	775 273	3 915	476
Swaps	8 520 935	267 549	223 930	7 439 577	163 375	155 520
Contratos sobre acções						
Futuros	87 885	260	1 124	203 805	2 557	414
Swaps	103 407	20 116	3 506	513 535	22 208	12 262
Opções	8 240	230	239	254 100	1 716	1 710
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Futuros	170 205	18	26	2 164	45	24
Outras						
Opções[2]	486 461	15 479	16 337	639 798	16 223	18 350
Outros				9 018		124
	12 133 818	**317 851**	**258 252**	**12 810 618**	**219 500**	**198 094**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.
2) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comummente designadas "derivados embutidos".

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA COBERTURA tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de taxa de câmbio						
Forwards e swaps cambiais	240 495	2 370	1 700	46 484	387	430
Contratos de taxa de juro						
Swaps	12 136 505	285 909	321 670	8 366 692	118 634	135 367
Opções				14 364	52	52
Contratos sobre acções						
Swaps	794 837	3 297	68 707	736 663	6 350	91 317
Opções	333 458	5 268	5 485	325 748	8 448	3 142
Contratos sobre eventos de crédito						
Swaps	51 500	2 500	3 674	108 000	1 023	21 751
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Swaps	397 900	3 484	26 959	742 903	5 305	35 556
Outras						
Opções[2]	4 027 874	181 600	168 342	4 805 071	271 957	257 014
	17 982 569	**484 428**	**596 537**	**15 145 925**	**412 156**	**544 629**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.
2) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comummente designadas "derivados embutidos".

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados (negociação), satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

O Grupo BPI transacciona derivados financeiros, nomeadamente, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre preços futuros de mercadorias e metais, sobre acções e sobre vários índices (sobre inflação, acções, etc.) ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transacções são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação própria desses mercados.

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com Clientes, um contrato próprio do BPI.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transacções por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transacções em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com o IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comummente designadas por "derivados embutidos", de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transaccionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Diferentemente das operações tradicionais de mútuo em que o valor de mercado é directamente relacionado com o capital mutuado, nas operações derivadas o valor de mercado pode:

- ser determinável a partir de preços cotados no mercado (ex. futuros);

- ser calculado a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), dado o conjunto de taxas de juro relevantes, vigentes no momento do cálculo (*mark to market*: ex. *swaps*) ou,

- ser determinado por recurso a modelos que procuram determinar o preço a partir de modelos estatísticos, com base em princípios geralmente aceites no mercado (*mark to model*: ex. opções).

O valor de exposição corresponde à perda potencial, em termos de valor actual, no caso de incumprimento da contraparte. No caso de um contrato de derivados em que esteja prevista a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento o valor de exposição é igual à soma algébrica dos valores de mercado do conjunto das operações regidas por esse contrato quando positiva. No caso de operações cujo contrato não preveja a compensação de responsabilidades, o valor de exposição é igual à soma dos valores de mercado de cada transacção individual, quando positivos. A abrangência das cláusulas de compensação em caso de incumprimento é considerada pelo Grupo BPI de forma conservadora, sendo em caso de dúvida considerado que a compensação não existe.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. No caso dos futuros, as contrapartes do Grupo BPI são bolsas de valores pelo que o risco de crédito é eliminado diariamente através da liquidação financeira. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito. Com a finalidade de controlar o risco de crédito em derivados OTC, foram também assinados alguns acordos pelos quais o Banco recebe da (ou transfere para a) sua contraparte valores (em divisas ou em títulos) que servem de garantia ao bom cumprimento das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	**1 416 528**	**67 965**	**43 679**			**1 528 172**
Forwards	913 220	15 953	25 629			954 802
Swaps	503 308	52 012	18 050			573 370
Contratos sobre taxas de juro	**1 163 105**	**994 418**	**2 727 253**	**8 058 760**	**8 812 191**	**21 755 727**
Swaps	1 053 055	990 793	2 641 209	7 258 402	8 713 981	20 657 440
Opções	110 050	3 625	86 044	800 358	98 210	1 098 287
Contratos sobre índices e acções	**76 521**	**52 271**	**322 719**	**685 580**	**102 851**	**1 239 942**
Swaps	74 752	52 271	122 719	599 173	49 329	898 244
Opções	1 769		200 000	86 407	53 522	341 698
Contratos sobre eventos de crédito				**51 500**		**51 500**
Swaps				51 500		51 500
Contratos sobre outros subjacentes	**19 367**	**14 334**	**90 274**	**257 040**	**16 885**	**397 900**
Swaps	19 367	14 334	90 274	257 040	16 885	397 900
Outros	**45 700**	**144 500**	**563 315**	**2 880 857**	**879 963**	**4 514 335**
Opções	45 700	144 500	563 315	2 880 857	879 963	4 514 335
	2 721 221	**1 273 488**	**3 747 240**	**11 933 737**	**9 811 890**	**29 487 576**
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio	**243 425**					**243 425**
Futuros	243 425					243 425
Contratos sobre taxas de juro	**19 296**	**12 000**	**24 000**	**72 000**		**127 296**
Futuros	19 296	12 000	24 000	72 000		127 296
Contratos sobre índices e acções	**87 885**					**87 885**
Futuros	87 885					87 885
Contratos sobre outros subjacentes	**169 974**	**231**				**170 205**
Futuros	169 974	231				170 205
	520 580	**12 231**	**24 000**	**72 000**		**628 811**
	3 241 801	**1 285 719**	**3 771 240**	**12 005 737**	**9 811 890**	**30 116 387**

Em 31 de Dezembro de 2007, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	**1 688 680**	**421 555**	**12 985**	**823**		**2 124 043**
Forwards	1 284 621	297 767	12 985	823		1 596 196
Swaps	404 059	123 788				527 847
Contratos sobre taxas de juro	**186 256**	**605 493**	**728 279**	**6 721 518**	**8 353 920**	**16 595 466**
Swaps	185 085	597 162	723 388	6 160 129	8 140 505	15 806 269
Opções	1 171	8 331	4 891	561 389	213 415	789 197
Contratos sobre índices e acções	**382 557**	**112 466**	**221 122**	**982 527**	**48 429**	**1 747 101**
Swaps	274 291	107 216	157 106	663 156	48 429	1 250 198
Opções	108 266	5 250	64 016	319 371		496 903
Contratos sobre eventos de crédito				**108 000**		**108 000**
Swaps				108 000		108 000
Contratos sobre outros subjacentes	**917**	**205 529**	**327 691**	**176 966**	**31 800**	**742 903**
Swaps	917	205 529	327 691	176 966	31 800	742 903
Outros	**17 364**	**512 412**	**786 991**	**2 904 622**	**1 232 498**	**5 453 887**
Opções	17 364	512 412	777 973	2 904 622	1 232 498	5 444 869
Outros			9 018			9 018
	2 275 774	**1 857 455**	**2 077 068**	**10 894 456**	**9 666 647**	**26 771 400**
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio	**331 402**				**550**	**331 952**
Futuros	331 402					331 402
Opções					550	550
Contratos sobre taxas de juro	**200 326**	**40 359**	**215 076**	**108 076**	**440**	**564 277**
Futuros	200 326	40 359	215 076	108 076		563 837
Opções					440	440
Contratos sobre índices e acções	**241 805**			**1 681**	**43 264**	**286 750**
Futuros	203 805					203 805
Opções	38 000			1 681	43 264	82 945
Contratos sobre outros subjacentes	**2 164**					**2 164**
Futuros	2 164					2 164
	775 697	**40 359**	**215 076**	**109 757**	**44 254**	**1 185 143**
	3 051 471	**1 897 814**	**2 292 144**	**11 004 213**	**9 710 901**	**27 956 543**

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

	31 Dez. 08		
	Valor nocional[1]	Exposição líquida[2]	% valor nocional
Mercado de Balcão	**24 973 241**	**149 120**	**97.5%**
OTC com instituições financeiras	21 128 879	52 924	82.5%
OTC com sector público administrativo e local	7 706	124	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	223 820	3 742	0.9%
OTC com empresas	3 513 555	89 539	13.7%
OTC com particulares	99 281	2 791	0.4%
Mercados Regulamentados	**628 811**		**2.5%**
Bolsas	628 811		2.5%
	25 602 052	**149 120**	**100.0%**

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 514 335 m. euros.
2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2007, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

	31 Dez. 07		
	Valor nocional[1]	Exposição líquida[2]	% valor nocional
Mercado de Balcão	**21 326 531**	**69 756**	**94.7%**
OTC com instituições financeiras	17 859 188	46 435	79.3%
OTC com sector público administrativo e local	5 709	16	0.0%
OTC com fundos investimento / pensões	197 288	150	0.9%
OTC com empresas	3 190 872	22 816	14.2%
OTC com particulares	73 474	339	0.3%
Mercados Regulamentados	**1 185 143**	**2 298**	**5.3%**
Bolsas	1 185 143	2 298	5.3%
	22 511 674	**72 054**	**100.0%**

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 5 444 869 m. euros.
2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

	31 Dez. 08			
	Valor nocional[1]	Exposição bruta[2]	Exposição c/ netting[3]	Exposição líquida[4]
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AAA	5 250			
AA+	1 801 294	19 931	2 109	2 109
AA	1 171 123	25 112	13 103	13 103
AA-	10 771 189	150 663	33 905	2 495
A+	3 708 318	165 399	95 677	22 736
A	538 420	4 424	3 821	3 821
BBB-	80 000	6 255	6 255	45
N.R.	6 897 647	119 745	117 873	104 811
	24 973 241	**491 529**	**272 743**	**149 120**
Transaccionados em Bolsa				
Futuros[5]	628 811			
	628 811			
	25 602 052	**491 529**	**272 743**	**149 120**

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 514 335 m. euros.
2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.
3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.
4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.
5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

Em 31 de Dezembro de 2007, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

	31 Dez. 07			
	Valor nocional[1]	Exposição bruta[2]	Exposição c/ netting[3]	Exposição líquida[4]
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AAA	8 647	73		
AA+	4 582 750	47 260	20 573	9 783
AA	4 744 579	82 815	33 779	11 285
AA-	3 071 161	20 018	12 590	9 466
A+	2 260 907	33 265	11 807	3 632
A	276 603	16 783	15 647	12 664
N.R.	6 381 884	43 773	22 926	22 926
	21 326 531	**243 987**	**117 322**	**69 756**
Transaccionados em Bolsa				
Futuros[5]	1 101 208			
Opções	83 935	2 298	2 298	2 298
	1 185 143	**2 298**	**2 298**	**2 298**
	22 511 674	**246 285**	**119 620**	**72 054**

Nota: Os valores foram agregados por níveis de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 5 444 869 m. euros.
2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.
3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.
4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.
5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

4.5. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	541 036	530 225
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	275 067	308 388
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	353 429	45 061
Dívida subordinada		
Obrigações de organismos financeiros internacionais	516	507
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	762 883	853 543
Dívida subordinada	335 901	521 288
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	527 193	424 874
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	79 690	94 590
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	214 674	4 099
Dívida subordinada	2 213	
Imparidade	(1 809)	(530)
	3 090 793	**2 782 045**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Acções de emissores nacionais	40 851	1 054 615
Imparidade	(34 040)	(25 493)
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Acções	41 828	46 653
Imparidade	(5 434)	(6 669)
Quotas	1	1
Acções de emissores estrangeiros	29 392	29 302
Imparidade	(14 843)	(14 725)
	57 755	**1 083 684**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	79 407	13 076
Títulos não cotados		
Unidades de participação	37 031	48 381
Imparidade	(4 527)	(4 544)
	111 911	**56 913**
Créditos e outros valores a receber	26 772	28 461
Imparidade	(24 628)	(25 703)
	2 144	**2 758**
	3 262 603	**3 925 400**

O Banco BPI detém uma carteira de obrigações de emitentes nacionais e internacionais a taxa fixa, cujo risco de taxa de juro está coberto por instrumentos derivados.

A rubrica CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER corresponde a suprimentos e prestações suplementares em activos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a análise efectuada pelo Banco não foram identificados títulos com imparidade, para além dos montantes já registados.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2008 e 2007 é apresentado na nota 4.19.

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
TÍTULOS								
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De dívida pública portuguesa								
Obrigações do Tesouro								
OT 3.2% Abril 2011	200 000		0.01	199	206	3		
OT 3.95% Julho 1999 / 2009	520 632	0.01	0.01	528	534	3		
OT 5% Junho 2002 / 2012	500 000 000	0.01	0.01	508 802	539 380		5 021	
OT 5.15% Junho 2001 / 2011	850 500	0.01	0.01	923	916	9		
				510 452	**541 036**	**15**	**5 021**	
De outros emisores residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
ADP – Aguas de Portugal, SGPS – TV – 20.06.2022	15 000 000	50 000.00	50 000.00	15 000	15 017			
Atlantes Mortgage – SR.1 – CL.A (17.1.2036)	2 115 663	42 313.25		1 845	2 056	185		
Banco Comercial Português – TV-28.05.2010	82 500 000	50 000.00	48 976.75	82 500	81 163		1 688	
Banco Espirito Santo – TV. – 14.05.2010	56 050 000	50 000.00	48 912.50	56 050	55 203		1 219	
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)	22 030 000	1 000.00		21 907	20 075		1 854	
BANCO ITAU EUROPA – TV. (27.07.2011)	30 000 000	50 000.00		29 595	28 037		1 862	
BES – TV – 29.03.2010	8 000 000	100 000.00		8 000	7 797		204	
CGD – 3.875% – 12.12.2011	50 000 000	50 000.00	50 001.91	49 871	50 103	129		
CGD – TV – 21.05.2010	96 700 000	1 000.00	984.75	96 700	95 738		1 475	
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	15 000 000	50 000.00	50 000.00	15 000	15 226			
Mota Engil – Tx. Vr. (09.12.2010)	6 800 000	400.00	400.00	6 800	6 822			
Mota Engil – TX. VR. 2004-2011	8 000 000	5.00	5.00	8 000	8 002			
Portucel Tv. 27.10.2012	16 000 000	1 000.00	998.70	16 018	16 155		40	
REN – Redes Energ. Nac. – 6.375% (10.12.2013)	20 000 000	50 000.00		19 919	20 454	461		
Sagres STC S4 – 1 CL. 0 (25.09.12)	500 000	500 000.00		455	259		216	
Sagres STC S4 – 1 CL. M (25.09.12)	500 000	500 000.00		494	502		2	
Semapa / 2006 / 2016 2.ª	500 000	50 000.00		495	510	7		
Sonae Capital SGPS – 2007 / 2012 – 1.ª EMISSAO	10 000 000	50 000.00	50 000.00	10 000	10 000			
				438 649	**433 119**	**782**	**8 560**	
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros								
Obrigações								
Obrigações do Tesouro (Angola)	217 507	941.67		229 720	213 940			
Obrigações do Tesouro (Angola)	75 229	188.33		311 481	313 253			
Republic of Brasil – 7.375% (03.02.2015)	150 400 000	1 000.00	1 012.50	173 482	162 342		24 421	
Republic of Brasil – 8.5% (24.09.2012)	30 000 000	1 000.00	952.50	33 964	29 259		5 803	
Republic of Brasil – 11% (26.06.2017)	72 500 000	1.00	1.09	105 765	83 133		23 059	
Republic of Iraq – 5.8% (15.01.2028)	745 132	718.55	302.40	745	333		432	
				855 157	**802 260**		**53 715**	
De organismos financeiros internacionais								
Obrigações								
BEI / 2004 – Tx. Vr. (08.06.2010)	515 000	1 000.00	1 000.00	505	516	5		
				505	**516**	**5**		
De outros emissores não residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
Aleutian Inv LLC – TV. – 25.10.2012	4 311 274	71 854.57		3 922	3 018		1 041	
Alpha Credit Group – Tv. – 17.01.2012	1 450 000	1 000.00		1 437	1 249		208	
Alpha Credit Group – TV. (02.06.2011)	3 800 000	50 000.00		3 800	3 433		380	
Alpha Credit Group – TV. (21.06.2010)	3 800 000	1 000.00		3 800	3 575		228	

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
De outros emissores não residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações (cont.)								
Alrosa Finance S.A. – 8.875% – 17.11.2014	9 341 094	718.55	427.41	10 781	5 655		5 943	
Altadis Emis. Finance – 4% (11.12.2015)	45 000 000	1 000.00	809.84	42 197	36 541		8 042	
AUTO ABS Compartment – C.A – T.V. (25.05.2014)	578 160	144 540.07		572	574			
Autostrade SPA – Tx. Vr. (09.06.2011)	12 000 000	100 000.00	91 100.00	11 726	10 814		946	
Avoca Clo BV – Sr. – II.X – CL – A1 (15.01.2020)	800 000	1 000.00		780	717		92	
Avoca Clo BV – Sr. – IV.X – CL-B – TV (18.02.2022)	800 000	100 000.00		746	378		391	
BANIF FINANCE (CAY) – TV – 03.11.2010	3 800 000	1 000.00		3 800	3 451		380	
Euro-Vip 1990	4 311 274	718.55		4 311	3 593			733
Banca Popolare Di Milano – Tv. – 31.01.2014	500 000	1 000.00	898.71	494	454		46	
Banco Sabadell – TV. – 23.04.2010	6 754 329	71 854.57		6 417	6 584		5	
Bank Of America Corp – 4.25% (21.10.2010)	5 000 000	1 000.00	979.41	4 866	4 938	20		
Bank Of America Corp – Tv. – 28.06.2011	10 000 000	1 000.00	914.40	9 718	9 146		636	
BAT HOLDINGS BV – 4.375% (15.9.2014)	5 000 000	1 000.00	966.90	5 006	4 863		168	
Bayer AG – Tx. Vr. (25.05.2009)	10 000 000	50 000.00	49 940.00	10 001	10 030		9	
BES Finance LTD – TV 08.02.2011	4 000 000	100 000.00		4 000	3 930		96	
BES Finance LTD – TV 13.11.2009	2 000 000	1 000.00		2 000	2 006		6	
BES Finance LTD – TV 18.07.2011	5 000 000	1 000.00		5 000	4 452		600	
BES Finance LTD – TV 21.04.2011	4 000 000	1 000.00		4 000	3 957		84	
Brazil Foreign Div.P.R.F – 5.5%(20.09.2011)	2 491 191	498.24	433.47	2 453	2 205		286	
Brazil Mer Vouch R – 5.911%(15.06.2011) S.144A	991 080	330.36	330.36	981	994	3		
C8 Capital SPV – 6.64% – Perpetua	46 705 468	718.55		46 509	23 002		30 992	
Caixa Eco Montepio Geral – Tv. – 03.05.2012	300 000	1 000.00		294	289		9	
Caixa Geral Depositos (PAR) – TV. – 07.11.2009	1 883 000	1 000.00		1 883	1 895		1	
Caja Madrid – 5.125% (11.04.2011)	5 000 000	50 000.00	49 846.00	4 943	5 170	38		
Caja Salamanca & Soria – 6.625% – 30.06.2010	11 000 000	50 000.00		11 000	11 770	406		
Casino Guichard Perrachon – 6% (27.02.2012)	17 500 000	1 000.00	961.34	18 606	17 707		1 786	
Caterpillar Intl Fin – TX. VR. (02.02.2009)	25 000 000	50 000.00		24 963	25 111		66	
Celf Loan Part. BV – Sr. 2005 – 1x CL.A 2021	800 000	1 000.00		773	650		170	
CEMG (Cay) – Tv – (30.09.2010)	5 306 000	1 000.00		5 305	5 138		168	
CEMG (CAY) – TV – (04.11.2009)	150 000	1 000.00		150	142		9	
CEMG (CAY) – TV – (19.09.2011)	1 500 000	50 000.00		1 500	1 127		375	
CEMG (CAY) – TV – (31.01.2011)	16 250 000	50 000.00		16 250	15 885		503	
CHESTER ASS. REC. DEAL. – TX. VR. (15.07.2011)	5 000 000	10 000.00		4 893	4 933	12		
Cibeles FTYPME – Sr. III – Cl. BSAn	276 345	69 086.17		273	253		22	
CIMPOR FINANCIAL OPERTNS – 4.5% (27.5.2011)	60 950 000	2 000.00	1 807.43	59 672	56 720		6 024	
CLARIS MILLESIME CDO – SR. 1 – CL.2 (10.06.24)	500 000	500 000.00		450	267		188	
CLOVERIE 2004-72 – TX. VR. (17.11.2024)	500 000	500 000.00		475	20		458	
CM BANCAJA FTA – SR. 1 CL.A TV. (22.12.2036)	750 412	37 520.61		643	639		5	
Corsair Fin Ire – Tv – 20.06.2012	6 500 000	50 000.00		6 500	5 009		1 500	
Cosan Finance Ltd. – 7% – 01.02.2017	14 370 913	718.55	460.59	14 042	9 628		9 106	
Cosipa Commercial – 8.25% (14.06.2016)	7 544 729	718.55	674.53	8 462	7 110		2 613	
COUNTRYWIDE FIN CORP – TV. (23.11.2010)	750 000	1 000.00	884.31	683	667		46	
CREDIT AGRICOLE – TX. VAR. (15.11.2010)	5 750 000	1 000.00		5 750	5 635		144	
CREDIT SUISSE LONDON(CH) – 5.125% – 04.04.11	5 000 000	1 000.00	1 003.67	4 977	5 209	40		
CREDITO EMILIANO – TV. (05.08.2010)	800 000	50 000.00		796	788		16	
Csn Islands VIII Corp – 9.75% (16.12.2013)	14 370 913	718.55	731.12	16 266	14 681		4 135	
Csn Islands IX Corp – 10% (15.01.2015)	9 341 094	718.55	713.61	11 066	9 726		2 853	
Danske Bank A/S – 5.875% – 23.06.2011	5 000 000	1 000.00	1 018.44	5 015	5 246	78		

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
De outros emissores não residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações (cont.)								
DELPHINUS BV – CL.B – TX. VR. (25.01.2091)	500 000	500 000.00		496	503		2	
Deutsche Telekom Int. F – Tv. (08.12.2009)	5 000 000	1 000.00	983.20	5 010	4 929		86	
Deutsche Telekom Int Fin-6.625(11.07.11)	5 000 000	1 000.00	1 042.91	5 188	5 372	34		
DIAGEO FINANCE PLC – TV. – 22.05.2012	250 000	1 000.00		249	224		26	
DNB NORBANK ASA – 4.75% – 28.03.2011	5 000 000	1 000.00	1 000.65	4 928	5 184	71		
Dollar Divers RI. F – 6.55% (16.12.2013) – REG	2 726 992	545.40	545.40	2 969	2 734		147	
DONG A/S – 5.5% (29.06.3005)	65 000 000	1.00	0.78	65 129	52 618		20 435	
Dresdner Bank / 1998-2013 – PTE – C. Zero	5 125 148	498.80		8 967	9 853	575		
DUCHESS – SR.V – X CL.B – TV. 25.05.2021	800 000	1 000.00		742	366		385	
Edison SPA – Tx. Vr. (19.07.2011)	5 000 000	1 000.00	972.10	5 079	4 917		179	
EDP Finance BV (14.06.2010)	5 000 000	1 000.00	958.60	4 995	4 801		205	
EIRLES TWO LIMITED – TV. PERP.	800 000	100 000.00		794	493		320	
Electricite De France – 5.625% – 23.01.2013	5 000 000	50 000.00	52 715.00	4 997	5 298	274		
Eletrobras – C. E. Brasil – 7.75% (30.11.2015)	23 352 734	718.55	705.07	25 318	23 066		6 412	
Etab Econ Casino – 4.875% – 10.04.2014	2 500 000	50 000.00	41 169.86	2 482	2 147		539	
Evraz Securities – 10.875% – 03.08.2009	4 670 547	71 854.57	68 710.93	5 073	4 674		413	
France Telekom – Tx. Vr. (09.06.2010)	5 000 000	50 000.00	49 060.00	5 006	4 918		96	
FTA SANTANDER EMP – SR.1 – CL.A2 (04.11.38)	2 310 684	57 767.09	56 183.10	2 205	2 265	42		
Gaz Capital (Gazprom) – 6.212% (22.11.2016)	23 352 734	718.55	467.00	23 272	15 331		13 071	
GLITNIR BANKI HF – TV – 24.05.2011	500 000	1 000.00		487				487
GRANITE MORTG. – TV (20.3.2044) – SR.04 – 1 / 2C	500 000	100 000.00		499	76		425	
GRANITE MORTG. – TV (20.3.2044) – SR.04 – 1 / 2M	500 000	100 000.00		499	105		395	
GRANITE MORTG. – TV (20.9.2044) – SR.04 – 3 / 2C	153 488	383.72		152	8		145	
HARBOURMASTER CLO – S.4X – CL.A3 (11.10.2019)	500 000	1.00		491	273		225	
HARVEST CLO SA – SR.IX – CL.B2 (29.3.2017)	750 000	250 000.00		745	657		105	
HARVEST CLO – SR.II – X CL.A (21.05.2020)	530 000	10 000.00		513	434		89	
HOLLAND EURO – DENOM. MTG BACKED – 2037 – CL.B7	500 000	500 000.00		493	469		31	
HSBC FINANCE CORP – TV. (05.04.2013)	500 000	1 000.00	741.20	494	377		125	
Iberdrola Finanzas SAU – 6.375% – 25-11-2011	15 000 000	50 000.00	52 732.00	15 056	15 914	766		
ING BANK NV – TX. VR. (16.5.2012)	800 000	10 000.00		788	735		61	
INTL LEASE FINANCE CORP – TX. VR. 15.8.2011	900 000	50 000.00		891	572		327	
INTL LEASE FINANCE CORP – TX. VR. (6.7.2010)	200 000	50 000.00		200	143		60	
Intergas finance BV – 6.875% – 04.11.2011	14 011 640	718.55	571.94	14 409	11 303		4 599	
Intern. Divers. Pay. Rig. CO – 6.75% (20.8.10)	1 396 223	279.24	282.94	1 496	1 425		8	
JP Morgan Chase & CO – 4.625% – 31.01.2011	5 000 000	50 000.00	49 355.52	4 948	5 147		16	
KAUPTHING BANK HF – TX. VAR. (25.05.2010)	600 000	1 000.00		589				589
Kazakhstan Temir Zholy – 6.5% (11.05.2011)	18 322 914	718.55	482.88	18 575	12 473		7 840	
KION MORTGAGE FIN SR. 06 – 1 CL.A – 15.07.51	294 892	4 607.69		292	256		40	
KOMMUNALKREDIT – TX. VR. (13.2.2009)	500 000	10 000.00		495	508			
Koninklijke KPN NV – Tx. Vr. (21.07.2009)	5 000 000	1 000.00	988.80	5 002	4 997		57	
Koninklijke KPN NV – Tx. Vr. (22.06.2015)	19 000 000	1 000.00	882.28	17 793	17 163		2 095	
LA DEFENSE PLC – SR.III – CL.C1 (9.4.2014)	244 540	9 405.38		242	236		10	
LAFARGE – 4.25% (23.03.2016)	30 000 000	1 000.00	695.46	28 721	21 852		9 300	
LAFARGE – 6.5% (15.07.2016)	6 466 911	718.55		6 650	4 420		3 722	
LOCAT SEC. VEHICLE (12.12.2024) C.A-S2004-2	1 157 054	19 284.23		1 098	1 079		22	
LUSITANO MTGE – SR.1 – CL.D – TV (15.12.2035)	200 000	100 000.00		198	178		22	
MADISON AVENUE C. LTD (24.3.14) – O. HIP – CL. A	1 938 148	193 814.75		1 775	1 377		462	
MADRID RMBS FTA – SR. 06-1 CL.A2 – 22.06.2049	400 000	100 000.00	77 032.91	393	310		85	

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
De outros emissores não residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações (cont.)								
MAGRITTE FINANCE NV – SR. 2004 – CL.A (1.6.32)	1 391 492	139 149.17		1 330	1 303		32	
MARLIN BV – SR. 1 – CL. B (23.12.2012)	37 497	37 496.68		37	34		3	
MBS BANCAJA FTA – SR.1 – CL.A – TV (17.11.2035)	836 628	30 986.21		739	734		10	
Megafon (OJSC) – 8% (10.12.2009)	9 341 094	718.55	690.32	9 715	9 016		748	
Metro AG – TV (07.10.2009)	5 000 000	1 000.00	971.80	5 029	4 927		148	
MIDGAARD FINANCE – SR.1 – CL. A2 (23.4.2029)	500 000	500 000.00		493	419		81	
Monte Dei Paschi Siena – 6% (20.06.2011)	5 000 000	50 000.00	51 501.92	5 078	5 310	77		
Mobile Telesystems – 8.375% – (14.10.2010)	9 341 094	718.55	636.65	9 912	8 442		1 895	
Norilsk Nickel Fin Lux – 7.125 (30.09.2009)	18 682 187	718.55	680.52	19 193	18 026		1 585	
NOSTRUM CONSUMER FIN. – 1 / A (26.11.2015)	545 428	10 488.99		535	536		1	
OPERA FINANCE(DE) – SR. GER3 CL.B – 25.1.2022	1 000 000	50 000.00		937	638		314	
OTE PLC – 4.625% (20.05.2016)	25 000 000	50 000.00	42 212.35	24 888	21 819		4 472	
PELICAN MORTGAGES – 2 / B (15.9.2036)	290 000	10 000.00		286	236		52	
PEMEX PROJ. FDG MAST. TR – 6.375% – 2016	28 000 000	1 000.00		30 841	23 936		8 123	
PERMANENT FIN – SR. 5 – CL. 3A – 10.06.2034	5 748 365	718.55		5 695	5 660		44	
PORT. TELECOM INT.FIN.-3.75% (26.03.2012)	23 000 000	1 000.00	899.91	21 875	21 359		2 194	
PORT. TELECOM INT. FIN. – 4.375% (24.03.2017)	24 000 000	1 000.00	777.04	22 013	19 460		5 137	
PROMISE PLC – TV. (05.10.2019) – SR. CARA – CL. B	600 000	100 000.00		597	605			
PROVIDE PLC – SR. A04 – 1 / B (27.11.2045)	650 000	50 000.00		644	647		6	
PROVIDE PLC – SR. A05 – 1 CL.B TV. 25.08.2048	500 000	100 000.00		490	430		72	
RCI BANQUE SA – TV – 24.01.2012	100 000	50 000.00		98	96		4	
RESIDENTIAL MORTG. SEC – 17X – M1C (13.05.37)	54 204	9 034.00		54	44		11	
RHODIUM BV – SR. 1X – CL. C (27.5.2084)	800 000	100 000.00		785	522		271	
SANPAOLO IMI BK IRELAND – TV – 09.11.2009	4 900 000	50 000.00	49 284.00	4 900	4 862		70	
Santander Intl Debt – 5.625% (14.02.2012)	5 000 000	50 000.00	51 065.94	5 023	5 214	85		
SANTANDER INTL DEBT – TV. – 10.11.2010	3 000 000	1 000.00		3 000	2 898		122	
SIENA MORTGAGES – TX. VR. (16.12.2038) CL. B	360 000	10 000.00		353	306		50	
SNS BANK NEDERLAND – TV (7.5.2009)	870 000	10 000.00		857	872		2	
SNS BANK NEDERLAND – TV (6.10.2011)	3 000 000	10 000.00		3 000	2 770		270	
TELECOM ITALIA SPA. (06.12.2012)	5 000 000	50 000.00	39 340.00	4 999	3 948		1 065	
TELECOM ITALIA SPA – 4.5% (28.1.2011)	3 700 000	100 000.00	94 343.00	3 700	3 644		209	
TELECOM ITALIA SPA – TV – 07.06.2010	6 400 000	50 000.00	44 956.00	6 400	5 770		646	
TELECOM ITALIA SPA. – 4.75% (19.05.2014)	62 500 000	50 000.00	43 016.97	62 005	55 609		10 738	
Telefonica Emisiones – 3.75% (02.02.2011)	5 000 000	1 000.00	971.54	4 844	5 028	7		
Tengizchevroil Fin – 6.124 (15.11.2014)	21 559 636	615.99	406.71	21 370	14 400		9 816	
TNK – BP Finance – 6.875% (18.07.2011)	23 352 734	718.55	486.23	24 027	16 525		10 012	
UBS Ag London (CH) – 5.375% – 11.04.2011	5 000 000	1 000.00	996.40	4 991	5 176		9	
UBS Luxem (Vimpelcom) – 8% (11.02.2010)	9 341 094	718.55	646.69	9 782	8 696		1 411	
UCI – SR. 8 – CL.A – TX. VR. (18.12.2033)	970 267	19 405.34		891	817		75	
Vale Overseas Lim (CAY) – 6.25% (11.01.2016)	17 963 642	718.55	686.64	17 798	17 693		4 333	
VATTENFALL TREASURY AB – TV. PERP.	65 000 000	1 000.00	833.89	64 194	55 933		16 379	
VIVENDI – TV. – 3.10.2011	6 000 000	50 000.00	43 500.00	6 000	5 306		780	
Yapi Kredi DPR Fin – Sr. 2006 – 1Cl.B – 2014	3 592 728	718.55		3 409	2 928		520	
				1 124 637	**975 748**	**2 528**	**235 068**	**1 809**
Dívida subordinada								
Obrigações								
AGF – Assurances Gen Fr – 4.625% – Perp.	20 000 000	1 000.00	616.20	19 371	12 841		8 201	
Allianz Finance BV – 4.375% Perp.	135 000 000	1 000.00	593.21	128 393	85 215		55 388	

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Dívida subordinada								
Obrigações (cont.)								
Axa S.A. – 5.777% Perp / Sub	100 000 000	1 000.00	467.12	104 579	49 529		60 863	
Bayer AG – 5% (29.07.2105)	75 000 000	1 000.00	744.65	71 100	57 441		19 093	
ELM BV (Swiss Rein Co) – TV – Perpetua	48 000 000	50 000.00	15 357.50	48 364	14 992		35 817	
Generali Finance BV – 5.479% – Perpétuas	75 000 000	50 000.00	31 289.11	76 049	50 605		32 480	
Granite Master – Sr. 2006-1A – CIA5 – 20.12.54	2 241 455	407.54		2 213	1 351		869	
Henkel KGAA – T. V. (25.11.2104)	5 000 000	1 000.00	727.40	4 913	3 663		1 514	
Old Mutual PLC – Ob. Perpetua	25 000 000	1 000.00	271.34	24 324	6 979		18 770	
Siemens Financieringsmat – 5.25% (14.09.2066)	50 000 000	1 000.00	746.91	50 966	38 122		15 332	
Vinci – 6.25% Perpetuas	25 000 000	50 000.00	32 615.03	25 096	16 513		9 672	
Xenon Capital PLC 55 Tx. Vr. (04.01.2009)	850 000	10 000.00		854	863			
				556 222	**338 114**		**257 999**	
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Acções								
Agrogarante, S.A.	500	1.00	1.00	1	1			
Alberto Gaspar, S.A.	60 000	5.00		141				141
Alar – Emp. Ibérica de Material Aeronautico, S.A.	2 200	4.99		20	20			
Ambelis – Agência p/ Modernização Economica de Lisboa, S.A.	400	6.85		20				20
Apis – Soc. Ind. Parquetes Azarujense	65 000	4.99						
Apor – Agência p/ Modernização do Porto – Cl. B	2 877	5.00		12	12			
Boavista Futebol Clube	21 900	5.00		110	110			
Bombardier Transportation Portugal	31	5.00						
Buciqueira – SGPS – Cap. Red. – Em. 2001	8	5.00		1	1			
Caderno Verde – Comunicação (C)	134 230	1.00		967				967
Caravela Gest, SGPS, S.A.	272 775	5.00		1 895	698			1 198
Carmo & Braz	65 000	4.99						
CIMPOR – CIM. DE PORTUGAL – SGPS	3 565	1.00	3.48	7	12	6		
Coimbravita – Agência Desenvolvimento Regional	15 000	4.99		75	75			
Cold Land SGPS S.A.	4 000 000			4 000	4 000			
Companhia Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S.A.	10	5.00						
Companhia Aurifícia, S.A. (Valor Nominal 7 EUR)	1 186	7.00	1 111.30	25	1 318	1 293		
Companhia de Diamantes de Angola	166 716	2.49						
Companhia de Diamantes de Angola – P (II)	1 000	2.49						
Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, S.A.	240	4.99						
Companhia Portuguesa do Cobre – Imobiliária, S.A.	57 200	4.99		4	4			
Companhia Prestamista Portugueza	10	1.00						
Comundo – Consórcio Mundial de Import. e Export., S.A.	3 269	0.50		6	2			4
Conduril – Construtora Duriense, S.A.	184 262	5.00		806	10 036	9 231		
Corticeira Amorim – SGPS	127 419	1.00	0.81	315	103			212
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.	4 950	1.00		743				743
EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.	10 000	4.99		50	34			16
Empresa Cinematográfica S. Pedro – Águeda	100	4.99						
Empresa O Comércio do Porto, S.A.	50	2.49		1	1			
Esence – Soc. Nac. Corticeira – Nom.	54 545	4.99						
Estamparia Império – Emp.Industriais e Imobiliários, S.A.	170	4.99		1	1			
Eurodel – Ind. Metalurgicas e Participações	23	5.00						
Eurofil – Ind. de Petróleos, Plástico e Filamentos, S.A.	11 280	4.99		25	25			
Fábricas Vasco da Gama – Ind. Transformadoras, S.A.	33	4.99		1	1			
Fit – Fomento e Industria do Tomate, S.A.	148	4.99		3	3			
Futebol Clube do Porto	105 000	5.00	1.40	539	147			392

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Acções (cont.)								
Gap – Gestão Agro-Pecuária, SGPS, S.A.	548	4.99		3	3			
Garval – Sociedade de Garantia Mutua	2 496 000	1.00	1.00	2 496	2 496			
GEIE – Gestão de Espaços de Incub. Empres. S.A.	12 500	1.00		13				13
Gestinsua – Aq. Al. Patrimonio	430	5.00		2				2
Gregório & Ca.	1 510	4.99		4	4			
Impresa – SGPS	6 200 000	0.50	0.84	22 791	5 208			17 583
Incal – Indústria e Comércio de Alimentação, S.A.	2 514	1.13		2	2			
Inovcapital – Soc. de Capital de Risco S.A.	241 527	5.00	5.70	1 205	1 376	171		
Intersis, S.A.	42 147	4.99		1 307				1 307
J. Soares Correia – Armazéns de Ferro, S.A.	84	5.00		2	2			
Jotocar – João Tomás Cardoso, S.A.	3 020	4.99		8	8			
Lisgarante – Soc. de Garantia Mútua	2 056 290	1.00	1.00	2 056	2 056			
Lisnave – Est. Navais	180	5.00		1	1			
Margueira – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	3 511	5.00		18	18			
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	13 435	5.00		146				146
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	4	5.00						
Maxstor	8 190	4.99		41				41
Metalurgia Casal, S.A.	128	4.99		1	1			
Mimalha, S.A.	40 557	5.00		336				336
NET – Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	10 539	5.00	4.22	25	44	19		
Norgarante – Soc. de garantia Mútua	1 080 370	1.00	1.00	1 080	1 080			
Nutroton – Indústrias da Avicultura	11 395	5.00	4.38	50	50			(1)
Oficina da Inovação	10 000	5.00	5.14	50	51	11		10
Plastrade – Comércio Intern. Plásticos – N	19 200	5.00	5.00	96	96			
Porto de Cavaleiros, SGPS	2	4.99						
Primus – Prom. e Desenvolvimento Regional, S.A.	8 000	4.99		40	16			24
Salvor – Soc. Investimentos Hoteleiros, S.A.	10	5.00						
Sanjimo – Sociedade Imobiliária	1 620	4.99		8				8
Saphety Level – Trusted Services	5 069	1.00		98				98
SDEM – Soc. de Desenv. Empr. Madeira, SGPS – N	937 500	1.00	0.73	938	686	4		256
Secca – Construções Metálicas – Ac. Ord. Em.92	3 627	4.99		18				18
Secca – Pref. S/ Voto – Em. 92	3 627	4.99		18				18
Senal – Soc. Nacional de Promoção de Empresas, S.A.	450	0.50						
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	738 455	5.00		3 115	3 115			
Soc. Port. Inovação, Consul. Empres. Fom. Inovação, S.A.	1 500	5.00		7	7			
Sociedade de Construções ERG	50	4.99						
Sociedade de Construções ERG (Em. 93) – IR C	6	4.99						
Sociedade Industrial Aliança, S.A.	1	2.49						
Sociedade dos Vinhos Borges – P	50	5.00		1	1			
Sodimul – Soc.de Comércio e Turismo	25	14.96		2	2			
Sofid – Soc. P/ Fin. Des. – Inst. Fin. Credito, S.A.	1 000 000	1.00		1 250	1 250			
Somotel – Soc. Portuguesa de Moteis, S.A.	1 420	2.50						
Sonae SGPS	36 868	1.00	0.44	69	16	2		55
Sonae Capital SGPS	6 483	1.00	0.44	12	3		9	
Sonae Industria SGPS	3 516	5.00	1.53	23	5		18	
Sopeal – Soc. Promoção Educacional Alcacerense, S.A.	100	4.99						
SPGM – Sociedade de Investimento – N	665 150	1.00	1.00	664	665	1		
Spidouro – Sociedade Promoção e Investimento Douro e Trás-os-Montes	15 000	4.99		75	21			54

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Acções (cont.)								
Sport Lisboa e Benfica (Pub.Geral)	16 010	5.00	2.10	80	34		46	
Star – Turismo, S.A.	533	4.99		3	3			
SVB, SGPS, S.A.	1 250	5.00		6				6
Tagusparque – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque, S.A.	480 000	5.00		2 394	2 394			
Telecine Moro, S.A.	170	4.99		1				1
Terologos – Tecnologias de Manutenção – P	7 960	4.99		40	40			
Textil Lopes da Costa, S.A.	4 900	4.99		8				8
Turopa – Operadores Turisticos, S.A.	5	4.99						
Unicer – Bebidas de Portugal	1 002	1.00	8.07	8	8			
Unicre – Cartão Internacional de Crédito	352 076	5.00		1 057	1 057			
VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS	25 020 533	0.20	0.05	16 829	1 282	251		15 798
ViaLitoral – Conc. Rodoviária da Madeira	4 750	161.25	736.84	792	3 500	2 709		
Xelb Cork – Co. e Ind. Cortiça	87	4.99						
				69 057	**43 205**	**13 698**	**73**	**39 474**
Quotas								
Propaço – Soc.Imob. de Paço D' Arcos		1.00		1	1			
				1	**1**			
Direitos s/ operações de capital								
Atlântis – Pref. S/ Voto – Dir. Inc./ Em. 97	1	1.00						
Cimpor – Cim.Portugal – SGPS – Dir. Inc. – Em – 99	1	1.00						
Corticeira Amorim – SGPS – Dir. Inc. Em. 00	1	1.00						
Fabricas Triunfo – Dir. reduçao Em. 2001	8	1.00						
Oliva – Ind. Metalurgicas – Direitos de redução	100	1.00						
Portugal Telecom, SGPS – D. Inc. – Em. 2001	8	1.00						
Sicel – Soc. Industr. Cereais – Di/ EM. 94	0	1.00						
Soc. Construções Erg / 93	3	1.00						
Sonae – SGPS – D. Cisão 2005	7	1.00						
Sonae Industria – SGPS – D. I./ Em. 97-2.ª	4	1.00						
Sonae – SGPS – D. Cisão 2008	2	1.00						
Outros								
Unidades de participação								
BPI Liquidez	6 632 159	4.99	7.27	48 425	48 220		205	
BPI Selecção (Gestão de Activos)	200 000	5.00	3.43	1 000	685		315	
BPI Taxa Variável (Gestão de Activos)	4 287 222	4.99	6.92	33 233	29 660		3 574	
Citeve – Cent. Tec. Ind. Tex. Vest. Portugal	20	498.80		10	10			
EGP – University Of Porto Bus. School ASS.	2	4.99		70	70			
FCR – Turismo Capital (TC TUR. CAP. SCR)	164	24 939.89	18 993.74	3 568	3 115	60		513
Frie – PME Capital	115	24 939.89	14 113.57	2 868	1 623	77		1 322
Frie – PME Capital – Retex	40	24 939.89	21 427.08	998	857	12		152
Frie Inter-Risco	120	24 939.89	4 837.03	2 993	580	120		2 533
Fun. Cap. Risco P/ Invest. Qual. FCR – F. FIQ – F. Turismo								
Fun. Cap. Risco AICEP Capital Global – FIEP	7 098	1 000.00	1 051.89	7 098	7 466	368		
Fun. Cap. Risco AICEP Capital Global II	40	4 987.98	5 651.03	200	226	34		7
Fun. Cap. Risco F – Hitec (Es Ventures)	10	50 000.00		500	500			
Fundo BPI – América	200 000	0.01	3.31	998	661		337	
Fundo Caravela	3 000	5 000.00		11 833	17 912	6 080		
Inegi Instituto de Engenharia Mecanica	5 000	1.00		25	25			
				113 819	**111 610**	**6 751**	**4 431**	**4 527**

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital								
Emitidos por não residentes								
Acções								
Altitude Software	5 984 560	0.04		13 810				13 810
Amsco – African Management Services Com	1 807	718.55		719				719
Arco Bodegas Unidas	63 382			4 399	2 776		1 623	
Club Financiero Vigo	1	15 626.31		18	12			6
European Investment Fund	9	1 000 000.00		9 410	10 385	976		
Growela Cabo Verde	19 000	9.07		172				172
International Factors Group, S.C.	12	50.00		1				
Nasdaq Europe SA / VN	100	49.96		25	4			21
Parque Industrial da Matola – MZM	1 920 000	0.03		54				54
Swift – Society for Worldwide Inf. Dev	63	125.00		79	79			
Tharwa Finance (dirhams)	20 895	8.89		186	186			
Unirisco Galicia	80	1 202.02		96	82	13		26
Visa Europe Limited	1	10.00						
Visa Inc – Class C	32 134	0.72			787	787		
CLD – Credit Logement Developpment	100	15.25			2			
Emis – Empresa Interbancária de Serviços				262	227			35
IMC – Instituto de Mercado de Capitais				7	7			
Sofaris	13	107.89		2	2			
				29 240	**14 549**	**1 776**	**1 623**	**14 843**
Outros								
Unidades de participação								
Fundo BPI – Europa (Luxemburgo)	23 405	0.01	7.72	171	181	9		
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE – PVCI	120 000	1.00		120	120			
				291	**301**	**9**		
Créditos e outros valores a receber								
Empréstimos e suprimentos								
GEIE								23
Intersis								50
Maxstor								973
Propaço – Imob. Paços d' Arcos					1 334			3 788
Saphety Level – Trusted Services, S.A.								153
SVB					456			1 845
Digitmarket								628
Petrocer					200			
Plastrade					154			
Vista Alegre Atlantis SGPS								17 168
					2 144			**24 628**
				3 698 030	**3 262 603**	**25 564**	**566 490**	**85 281**

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 4.29).

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica inclui os seguintes títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.47).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de balanço / justo valor
Instrumentos de dívida		
De outros emisores residentes		
Dívida não subordinada		
Obrigações		
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)	4 000 000	3 645
BANCO ITAU EUROPA – TV. (27.07.2011)	30 000 000	28 037
De outros emissores não residentes		
Dívida não subordinada		
Obrigações		
Brazil Foreign Div. P. R. F – 5.5%(20.09.2011)	2 491 191	2 205
Brazil Mer Vouch R – 5.911% (15.06.2011) S.144A	991 080	994
Dollar Divers RI. F – 6.55% (16.12.2013) – REG	2 726 992	2 734
Dresdner Bank / 1998-2013 – PTE – C. Zero	124 699	240
Intern. Divers. Pay. Rig. CO – 6.75% (20.8.10)	1 396 223	1 425
MADISON AVENUE C. LTD (24.3.14) – O. HIP – CL. A	1 938 148	1 377
		40 657

4.6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Aplicações no Banco de Portugal	140 300	500 000
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	200 000	78 119
Depósitos	451 725	12 038
Empréstimos	132 215	101 762
Outras aplicações	9 647	3 364
Juros a receber	7 349	1 116
	800 936	**196 399**
Aplicações em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	105 662	98 861
Depósitos	2 236 917	351 532
Empréstimos		790
Operações de compra com acordo de revenda		338 459
Outras aplicações	189 482	51 106
Juros a receber	30 657	4 095
	2 562 718	**844 843**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	381	22
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(123)	(742)
	258	**(720)**
	3 504 212	**1 540 522**
Crédito e juros vencidos		387
Imparidade	(14)	(9)
	3 504 198	**1 540 900**

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2008 e 2007 é apresentado na nota 4.19.

4.7. Créditos a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Desconto	341 127	426 519
Empréstimos	4 652 350	4 721 871
Créditos em conta corrente	1 830 736	1 819 674
Descobertos em depósitos à ordem	474 903	396 567
Créditos tomados – factoring	740 260	701 323
Locação financeira mobiliária	747 342	778 774
Locação financeira imobiliária	698 468	720 688
Outros créditos	38 170	51 374
Particulares		
Habitação	10 532 967	9 466 356
Consumo	1 117 073	972 711
Outros créditos	686 467	847 943
Ao exterior		
Empresas		
Desconto	7 655	8 649
Empréstimos	3 768 741	3 717 626
Créditos em conta corrente	241 085	259 250
Descobertos em depósitos à ordem	11 010	13 553
Créditos tomados – factoring	45	204
Outros créditos	490 962	191 844
Particulares		
Habitação	352 591	229 439
Consumo	14 239	15 886
Outros créditos	54 326	52 430
Juros a receber	142 384	135 583
	26 942 901	**25 528 264**
Crédito titulado		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	314 813	348 820
Papel comercial	1 775 571	1 299 239
Títulos de dívida subordinada		9 476
Emitidos por não residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	181 839	128 906
Papel comercial	7 185	6 793
Títulos de dívida subordinada	11 192	3 397
Juros a receber	16 347	12 647
	2 306 947	**1 809 278**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	20 022	(5 087)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(6 930)	(25 682)
	29 262 940	**27 306 773**
Crédito e juros vencidos	460 817	296 452
Imparidade em crédito	(448 575)	(372 712)
	29 275 182	**27 230 513**

O crédito a Clientes inclui os seguintes activos titularizados não desreconhecidos:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Activos titularizados não desreconhecidos		
Empréstimos		
Crédito a PME	355 862	476 965
Crédito à habitação	4 309 783	3 607 742
Risco / beneficio cedido	(984 245)	(1 262 710)
Juros a receber	10 269	8 016
	3 691 669	**2 830 013**

Os créditos objecto de operações de titularização efectuadas pelo Banco BPI não foram desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica CRÉDITO NÃO TITULADO. Os fundos recebidos pelo Banco BPI no âmbito destas operações estão registados na rubrica PASSIVOS POR ACTIVOS NÃO DESRECONHECIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (notas 2.2.3 e 4.18). Durante o exercício de 2007 o Banco BPI realizou uma operação de titularização de crédito à habitação no valor global de 1 500 milhões de euros. Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu, ao fundo de pensões do Banco BPI, uma parcela do risco / beneficio associado às operações de titularização de crédito à habitação cujo impacto na rubrica CRÉDITO A CLIENTES foi de 1 266 428 m. euros (dos quais: 1 262 710 m. euros de crédito vivo) Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados. Em Dezembro de 2008 o Banco BPI deu início a uma operação de titularização de crédito à habitação no valor global de 1 500 milhões de euros com data de liquidação em Janeiro de 2009.

O crédito a Clientes inclui também operações afectas aos patrimónios autónomos que servem de garantia às obrigações colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (nota 4.17), nomeadamente:

- 2 634 949 m. euros afectos à garantia de obrigações hipotecárias,
- 262 938 m. euros afectos à garantia de obrigações sobre o sector público.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2008 e 2007 é apresentado na nota 4.19.

Em 31 de Dezembro de 2008, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes[1]		Garantias prestadas[2]	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	205 524	0.7	5 283	0.2
Silvicultura e exploração florestal	10 975		1 798	0.1
Pesca	13 636	0.1	7 662	0.2
Indústrias extractivas	37 239	0.1	8 616	0.3
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	454 884	1.6	26 951	0.8
Indústrias têxtil e vestuário	152 445	0.5	19 432	0.6
Indústrias do couro e dos produtos do couro	23 758	0.1	1 309	
Indústrias da madeira e da cortiça	136 941	0.5	14 030	0.4
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impresssão	281 948	1.0	9 191	0.3
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	475		16 753	0.5
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	66 091	0.2	11 782	0.4
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	66 880	0.2	11 929	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	336 077	1.2	51 290	1.5
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	224 001	0.8	65 739	2.0
Fabricação de máquinas e de equipamentos	89 009	0.3	31 987	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	45 366	0.2	28 878	0.9
Fabricação de material de transporte	41 311	0.1	37 723	1.1
Outras indústrias transformadoras	96 372	0.3	15 311	0.5
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	586 858	2.0	299 699	8.9
Construção	862 381	3.0	933 264	27.8
Comércio por grosso e a retalho	1 988 142	6.8	306 530	9.1
Alojamento e restauração	350 438	1.2	45 205	1.3
Transportes, armazenagem e comunicações	1 088 024	3.7	328 120	9.8
Bancos	11 480		62 470	1.9
Outras instituições de crédito			44 533	1.3
Outras instituições financeiras e seguradoras	65 614	0.2	3 794	0.1
Sociedades gestoras de participações sociais	844 472	2.9	91 137	2.7
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 495 968	5.1	185 967	5.5
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 301 898	4.5	33 130	1.0
Educação	47 098	0.2	807	
Saúde e acção social	294 599	1.0	39 793	1.2
Actividades recreativas, culturais e desportivas	254 783	0.9	57 072	1.7
Outras empresas de serviços	43 698	0.2	8 299	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	10 532 967	36.2		
Outros	1 803 540	6.2	60 290	1.8
Instituições financeiras supranacionais	29 459	0.1	31	
Outros sectores	65 896	0.2	6	
Não residentes:				
Instituições de crédito e financeiras	40 586	0.1	58 081	1.7
Instituições financeiras supranacionais	1 328		411	
Sector público administrativo	7			
Empresas não financeiras	4 677 793	16.1	420 699	12.5
Particulares	421 156	1.5	10 544	0.3
	29 091 117	**100.0**	**3 355 546**	**100.0**

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.
2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2007, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes[1]		Garantias prestadas[2]	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	148 304	0.5	8 517	0.2
Silvicultura e exploração florestal	9 979	0.0	1 544	0.0
Pesca	8 561	0.0	8 293	0.2
Indústrias extractivas	41 211	0.2	5 170	0.1
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	431 317	1.6	35 296	1.0
Indústrias têxtil e vestuário	176 610	0.6	25 098	0.7
Indústrias do couro e dos produtos do couro	31 428	0.1	1 557	0.0
Indústrias da madeira e da cortiça	147 472	0.5	14 737	0.4
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impresssão	242 794	0.9	12 365	0.3
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	1 321	0.0	5 104	0.1
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	98 457	0.4	12 772	0.4
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	61 056	0.2	9 946	0.3
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	360 978	1.3	47 698	1.3
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	210 818	0.8	53 621	1.5
Fabricação de máquinas e de equipamentos	75 312	0.3	35 585	1.0
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	52 546	0.2	44 127	1.2
Fabricação de material de transporte	48 656	0.2	70 419	1.9
Outras indústrias transformadoras	96 179	0.4	15 623	0.4
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	505 285	1.9	286 417	7.9
Construção	898 719	3.3	979 019	27.1
Comércio por grosso e a retalho	1 993 261	7.3	316 289	8.8
Alojamento e restauração	322 088	1.2	44 658	1.2
Transportes, armazenagem e comunicações	1 128 438	4.2	367 930	10.2
Bancos	3 861	0.0	12 426	0.3
Outras instituições de crédito			23 685	0.7
Outras instituições financeiras e seguradoras	89 881	0.3	6 137	0.2
Sociedades gestoras de participações sociais	733 887	2.7	154 333	4.3
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 355 763	5.0	226 263	6.3
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 205 605	4.4	37 043	1.0
Educação	41 189	0.2	819	0.0
Saúde e acção social	293 753	1.1	57 292	1.6
Actividades recreativas, culturais e desportivas	277 739	1.0	54 601	1.5
Outras empresas de serviços	79 330	0.3	8 433	0.2
Particulares				
Crédito imobiliário	9 466 356	34.8		
Outros	1 820 654	6.7	70 852	2.0
Instituições financeiras supranacionais	30 175	0.1	4 099	0.1
Outros sectores	72 352	0.3	216	0.0
Não residentes:				
Bancos centrais				
Instituições de crédito e financeiras	5 472	0.0	58 378	1.6
Instituições financeiras supranacionais	121 630	0.4	388	0.0
Sector público administrativo	15	0.0		
Empresas não financeiras	4 203 105	15.5	496 184	13.7
Particulares	297 755	1.1	811	0.0
	27 189 312	**100.0**	**3 613 745**	**100.0**

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.
2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

Em 31 de Dezembro de 2008, o crédito titulado apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade[1]
Emitidos por residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
ADP – Aguas de Portugal,SGPS-TV-20.06.2022	35 000 000	35 000	35 000	
Banif – Tax.Var. (30.12.2015)[2]	11 800 000	11 474	11 476	
Celbi Celulose Beira Ind. – TV. (08.02.2015)	75 000 000	75 000	75 000	
EDIA SA – TV – 30.01.2027	16 180 000	16 180	16 180	
Grupo Visabeira SGPS – TV – 13.07.2014	5 000 000	5 000	5 000	
Jeronimo Martins – JM2011 – TV – 28.03.2011	17 500 000	17 500	17 500	
Jeronimo Martins – JM2012 – TV – 28.03.2012	17 500 000	17 500	17 500	
JMR – Gestão Empresas Retalho – 2007 / 2012	35 000 000	35 000	35 000	
Mota Engil – TX. VR. (09.12.2010)	200 000	200	200	
Mota Engil – TX. VR. 2004-2011	7 000 000	7 000	7 000	
Polimaia / 1989 – SR.C (AC. CRED.)	206			
Portucel – Emp. Celu. Papel – TV. (27.10.2012)[2]	4 904 000	4 903	4 957	
Semapa – 2006 / 2016 2.ª	50 000 000	50 000	50 000	
Sonae Distribuição Setembro – 2007 / 2015	40 000 000	40 000	40 000	
		314 757	**314 813**	
Papel comercial		**1 775 571**	**1 775 571**	**8 903**
Emitidos por não residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
Structured Investment Vehicles (SIV's)				
CENTAURI CORPORATION (CAY) – TV – 09-09-2011	10 000 000	2 150	2 150	2 150
DORADA CORPORATION – TV – 15.05.2017	10 000 000	4 729	4 729	4 729
FIVE FINANCE CORP – TV. (10.02.2014)	3 592 728	507	507	507
FIVE FINANCE CORP – G4 – SR4 – TR1 (2015.11.10)	2 500 000	353	353	353
K2 CORPORATION – TX. VR. (28.02.2013)	1 796 364	445	445	445
Links Finance Corp – TV – 15.06.2017	2 874 183	2 874	2 874	2 874
NIGHTINGALE FIN LTD – TV – 06.06.2017	3 592 728	3 593	3 593	3 593
SEDNA FINANCE CORP – TV. (05.01.2011)	3 592 728	937	937	937
SEDNA FINANCE CORP – TX. VAR. (16.04.2012)	5 000 000	1 305	1 305	1 305
Zela Finance Corporation TV. (15.08.2016)	5 000 000	1 585	1 585	1 585
		18 478	**18 478**	**18 478**
Asset Backed Securities (ABS's)				
Alfa Bank Sr. 1x Cl. A – TV (15.03.2011)	1 701 768	1 701	1 702	
Alfa Div Pymt Rt Fin – TV – 15.12.2011	2 850 000	2 850	2 850	
Alliance DPR CO – TV 15.11.2013	1 283 117	1 283	1 283	
ARTS – SR. 2005 – AA – CL.A – 15.06.2012	13 014 658	12 504	12 610	
Bosphorus Finantial Serv. TV (15.02.2012)	2 919 092	2 919	2 919	
Dali Capital – Sr. 2006 – 1Cl.A (25.12.2046)	4 572 179	4 572	4 572	
Dali Capital – Sr. 2006 – 1Cl.A (25.12.2046)[2]	1 469 629	1 339	1 339	
Dutch Mor. Port. Loans (15.9.34) – O. HIP – CL. B	4 000 000	4 000	4 000	
HSBC BRAZIL – SR. 2006 – A – 15.04.2016	13 293 095	12 492	12 579	
Garanti Diversified – Sr. 06A – CL.1 – 04.2011	9 750 000	9 336	9 450	
Garanti Diversified – Sr. 2005 – A – CL.1 – 2013	4 850 183	4 679	4 709	
Gazprombank Mort – Sr. 07 – 1 CLA1 – 25.06.2047	2 270 871	2 271	2 271	
Preps Limited Part. Sr. 06 – 1 Cl. 1A 2015[2]	2 293 930	2 104	2 162	
Preps Limited Partners. Sr. 2005 – 2 Cl. A1 8.12.14[2]	1 847 412	1 685	1 690	
Red & Black Prime Rus – S07 – 1 CA – 01.19.35	2 369 432	2 369	2 369	
Saratoga CLO I Ltd. – Sr. 2006 – 1X – Cl – A2 – 2019	7 185 457	7 185	7 185	

1) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 450 m. euros.
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.47).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço bruto	Imparidade[1]
Emitidos por não residentes (cont.)				
Dívida não subordinada (cont.)				
Obrigações (cont.)				
Asset Backed Securities (ABS's) (cont.)				
Saratoga CLO I Ltd. – Sr. 2006 – 1X – Cl – B – 2019	2 155 637	2 156	2 156	
Stichting Eurostar CDO (10/03/2013) O. H – Cl – A1	786 800	785	786	
MDM DPR FIN CO – SR. 07 – 1X – CL. A – 15.06.2012	3 017 892	3 018	3 018	
MDM DPR FIN COMPANY – TV – 15.12.2011	3 000 000	3 000	3 000	
Russian Car Loans Sr. 1 CL. A – TV – 16.10.17	5 500 000	5 500	5 500	
Russian Car Loans Sr. 1 CL. B – TV 16.10.17	1 500 000	1 500	1 500	
Russian Consumer FIN – SR1 CL. A1 14.1.2012	1 500 000	1 500	1 500	
TIB Diversified – SR. 05 – DX CL. D – 15.08.2012	6 287 275	6 290	6 289	
UBB DIV PAY RIG – Sr. 2002 – 1X CL1 12.1.2016	3 592 728	3 593	3 593	
Ukraine Mort – Sr. 2007 – 1 CL. A – 15.12.2031	1 352 753	1 353	1 353	
VB DPR FIN CO – SR. 2006 – 1A – CL. A – 15.03.2013	5 748 365	5 335	5 401	
VB DPR FIN CO – SR. 2006 – 1A – CL. B – 15.06.2014	6 466 911	6 139	6 183	
Kazakh Mortgage – S. 07 – 1 – C. A – 15.02.2029	1 264 281	1 264	1 264	
Roof Russia – TV – (25.07.2017)	3 592 728	3 593	3 593	
VB DPR FIN. COMP. – SR. 2006 – 1X – CL. E – 2013	3 592 728	3 593	3 593	
Yapi Kredi DPR FIN – SR. 06 – 1 – CL. D – 11.2014	6 000 000	5 648	5 693	
Yapi Kredi DPR FIN – SR. 2006 – 1 – CL. B – 2014	6 466 911	6 080	6 128	
Yapi Kredi DPR FIN – SR. 2007 – 1 – CL. B – 2015	7 904 002	6 821	6 926	
		140 457	**141 166**	
Outras obrigações				
Banco Finantia Intl. Ltd. Cay. Tv. (04.05.2015)[2]	3 500 000	3 507	3 541	
Banco Finantia Intl. Ltd. Tv. (26.07.2017)[2]	8 500 000	8 500	8 595	
Banco Finantia Intl. Ltd. Tv. (28.07.2016)[2]	4 000 000	3 997	4 042	
Banif Finance (Cay) – Tv. 29.12.2014[2]	4 220 000	4 206	4 206	
Banif Finance (Cay) – Tv. Perp.[2]	2 000 000	1 809	1 811	
		22 019	**22 195**	
		180 954	**181 839**	**18 478**
Papel comercial		**7 185**	**7 185**	
Dívida subordinada				
Obrigações				
Banif finance Ltd. – Tv. Perp.[2]	7 900 000	6 895	6 904	
Espirito Santo Invst. PLC – TV (20.12.2015)[2]	4 500 000	4 284	4 288	
		11 179	**11 192**	
Juros a receber			**16 347**	
		2 289 646	**2 306 947**	**27 381**

1) Adicionalmente, foram reconhecidas imparidades colectivas para as obrigações emitidas por residentes no montante de 450 m. euros.
2) Títulos reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.47).

As imparidades registadas para a carteira de *Stuctured Investiment Vehicles* (SIVs) acima referida tiveram como base o *Net Asset Value* nulo.

Relativamente à carteira de *Asset Backed Securities* (ABSs), a eventual existência de indícios de imparidade é analisada através do acompanhamento regular dos indicadores de *performance* das operações subjacentes. Em 31 de Dezembro de 2008, esta análise não revela a existência de títulos em situação de imparidade. Refira-se que parte significativa dos títulos que integram esta carteira não dispõe de valores de referência de mercado. No entanto, para os títulos em que foi possível obter preços indicativos, as menos valias potenciais identificadas não constituem evidência de imparidade.

4.8 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Instrumentos de dívida		
Títulos não cotados		
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	60 053	
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	331 497	
Dívida subordinada	16 104	
	407 654	

Os títulos registados nesta rubrica foram reclassificados da rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, durante o exercício de 2008, no âmbito das alterações à IAS 39 e à IFRS 7 (notas 2 e 4.47).

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários	Valor de aquisição	Valor de balanço
		Cotação / preço		
TÍTULOS				
Instrumentos de dívida				
Emitidos por outros residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
Banco Comercial Portugues – TV – 28.05.2010	18 500 000	99.84	18 470	18 549
Banco Espirito Santo – TV – 14.05.2010	12 500 000	99.86	12 483	12 566
Banco Itau Europa – TX. VAR. (22.06.2010)	1 000 000	98.32	983	984
BES – TV – 29.03.2010	2 000 000	99.11	1 982	1 983
CGD – TV – 21.05.2010	22 300 000	99.96	22 291	22 409
Portucel – Emp. Cel. Pap. – TV. (29.03.2010)	3 500 000	100.15	3 505	3 562
			59 714	**60 053**
Emitidos por outros não residentes				
Dívida não subordinada				
Obrigações				
ABN Amro Bank NV – TX. VAR. (08.06.2015)	5 500 000	95.89	5 274	5 288
Alfa Div Pymt Rights FIN – TV. 15.03.2012	2 112 500	95.23	2 012	2 017
Alfa Div Pymt RT FIN – TV – 15.12.2011	960 000	95.29	915	917
Alpha Credit Group PLC – TV – 07.09.2009	4 000 000	99.54	3 982	3 992
Alpha Credit Group – TV. (02.06.2011)	300 000	97.83	293	294
Alpha Credit Group – TV. (21.06.2010)	200 000	98.97	198	198
Anglo Irish Bank Corp – TV. (10.02.2010)	2 000 000	97.28	1 946	1 959
Anglo Irish Bank Corp – TV. (21.06.2016)	4 850 000	85.46	4 145	4 149
Banif Finance (CAY) – TV – 05.08.2009	6 500 000	99.53	6 470	6 522
BCP Finance Bank – TV – 20.10.2009	45 900 000	99.51	45 676	46 153
BCP Finance Bank – TX. VAR. (03.02.2011)	3 000 000	98.18	2 945	2 969
BES Finance LTD – TV (12.2.2009)	11 837 000	99.97	11 833	11 906
BES Finance LTD – TV 13.11.2009	31 950 000	99.48	31 784	31 973
BES Finance LTD – TV. (08.02.2011)	1 000 000	98.50	985	992
BES Finance LTD – TX. VAR. (09.02.2010)	35 000 000	98.62	34 519	34 754
Caixa Eco Montepio Geral – TV. (03.05.2012)	11 900 000	95.41	11 354	11 451
Caixanova – TV – 02.03.2012	10 000 000	96.30	9 630	9 662

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários Cotação / preço	Valor de aquisição	Valor de balanço
Emitidos por outros não residentes (cont.)				
Dívida não subordinada (cont.)				
Obrigações (cont.)				
Caja Ahorros de Galicia – TV – 10.01.2010	10 000 000	99.91	9 991	10 141
Caja Salamanca & Soria – 6.625% – 30.06.2010	3 000 000	99.92	2 998	3 098
CEMG (CAY) – TV – (19.09.2011)	3 300 000	97.52	3 218	3 222
CIT GROUP INC – TV. (20.06.2013)	6 000 000	77.23	4 634	4 639
Credito Emiliano – TV. (04.05.2012)	1 545 000	98.28	1 518	1 531
Cx Montepio Geral (CAY) – TV. (31.01.2011)	2 000 000	97.33	1 947	1 964
Daimlerchrysler Na HLDG – 4.375% – 16.3.2010	6 000 000	98.21	5 893	6 101
Gie Suez Alliance – 5.5% (20.2.2009)	1 567 000	100.02	1 567	1 642
Goldman Sachs Group INC. – TV. (04.02.2013)	1 600 000	95.59	1 529	1 542
Hsbc Finance Corp – TV. (05.04.2013)	3 400 000	94.67	3 219	3 264
Ibercaja (Ca. Zaragoza A.R.) TV – 20.04.2018	6 000 000	92.46	5 548	5 613
Ibercaja (Ca. Zaragoza A.R.) TV – 25.04.2019	8 400 000	89.27	7 499	7 579
Ing Groep NV – TV. (11.04.2016)	3 900 000	93.18	3 634	3 682
Ing Verzekeringen NV – TV (18.09.2013)	4 000 000	95.87	3 835	3 840
Irish Nationwide Bldg – TX. VR. (12.10.2009)	5 000 000	95.23	4 762	4 823
Koninklijke KPN NV – 4.5% (21.07.2011)	9 375 000	96.20	9 018	9 207
Macquarie Bank LTD – TV – 06.12.2016	6 000 000	87.76	5 266	5 281
Montepio Geral (CAY) – TV. (30.09.2010)	1 194 000	98.37	1 175	1 175
Montepio Geral – CAY – TX. VR (4.11.2009)	27 000 000	99.37	26 831	27 045
Morgan Stanley – TV – 29.11.2013	2 500 000	89.94	2 249	2 258
National Grid PLC – TV. 25.09.2009	3 850 000	99.11	3 816	3 816
Port. Telecom Int. Fin. – 3.75% (26.03.2012	10 767 000	91.46	9 848	10 157
Portugal Telecom Int. Finan. – 4.625% (2009)	4 700 000	99.71	4 686	4 846
Public Power Corp – 4.5% – 12/3/2009	2 760 000	99.79	2 754	2 854
Raiffeisen Zentralb. Oest. – TV – (22.06.16)	5 000 000	94.95	4 748	4 752
Sanpaolo Imi BK Ireland – TV – 09.11.2009	1 000 000	99.57	996	1 002
SNS Bank Nederland – TV (7.5.2009)	3 500 000	99.53	3 483	3 507
TDC AS – 6.5% (19.04.2012)	1 000 000	96.69	967	1 012
Telecom Italia SPA – 4.5% (28.1.2011)	1 300 000	96.88	1 259	1 313
Telecom Italia SPA – TV – 07.06.2010	1 600 000	98.53	1 576	1 580
Telecom Italia SPA – TV. (06.12.2012)	2 400 000	96.12	2 307	2 313
Telefonica Emisiones – TV. (25.01.2010)	5 500 000	99.46	5 470	5 523
Vivendi – TV. 3.10.2011	3 000 000	98.13	2 944	2 987
VTB Bank (VNESHTORGBK) – TV – 13.03.2009	3 000 000	99.57	2 987	2 992
			328 133	**331 497**
Dívida não subordinada				
Obrigações				
Anglo Irish Bank Corp – TV – 19.06.2017	10 417 000	81.25	8 464	8 476
Standard Chartered Bank – TV – 28.03.2018	8 500 000	89.72	7 627	7 628
			16 091	**16 104**
			403 938	**407 654**

4.9. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 07	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 08
Imóveis em uso						
Imóveis de serviço próprio	235 126	5 131	(795)	6 526	1 883	247 871
Outros imóveis	2 976		(1 919)		13	1 070
Obras em imóveis arrendados	106 178	2 955	(2 422)	4 884	812	112 407
	344 280	**8 086**	**(5 136)**	**11 410**	**2 708**	**361 348**
Equipamento						
Mobiliário e material	45 207	2 033	(476)	559	110	47 433
Máquinas e ferramentas	13 365	904	(638)	305	(216)	13 720
Equipamento informático	154 937	13 156	(5 499)	5 980	333	168 907
Instalações interiores	128 817	562	(737)	29 136	121	157 899
Material de transporte	6 563	453	(602)	281	143	6 838
Equipamento de segurança	22 875	2 543	(337)	227	129	25 437
Outro equipamento	248	11	(1)		1	259
	372 012	**19 662**	**(8 290)**	**36 488**	**621**	**420 493**
Activos tangíveis em curso	32 535	30 067		(48 420)	1 011	15 193
Outros activos tangíveis	13 567	46	(288)	948	19	14 292
	46 102	**30 113**	**(288)**	**(47 472)**	**1 030**	**29 485**
	762 394	**57 861**	**(13 714)**	**426**	**4 359**	**811 326**

Durante o exercício de 2008, foram alienados imóveis ao fundo de pensões do Banco BPI com valor de balanço líquido de 1 424 m. euros. O valor de venda ascendeu a 11 000 m. euros (nota 4.40).

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 06	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 07
Imóveis em uso						
Imóveis de serviço próprio	223 430	9 618	(3 605)	8 553	(2 870)	235 126
Outros imóveis	3 457		(481)			2 976
Obras em imóveis arrendados	101 341	6 220	(4 093)	3 531	(821)	106 178
	328 228	**15 838**	**(8 179)**	**12 084**	**(3 691)**	**344 280**
Equipamento						
Mobiliário e material	42 418	2 458	(233)	685	(121)	45 207
Máquinas e ferramentas	13 148	743	(601)	72	3	13 365
Equipamento informático	144 779	8 952	(2 238)	3 562	(118)	154 937
Instalações interiores	115 282	856	(1 887)	14 631	(65)	128 817
Material de transporte	7 202	1 065	(1 983)	333	(54)	6 563
Equipamento de segurança	20 720	2 194	(278)	520	(281)	22 875
Outro equipamento	301	1	(54)			248
	343 850	**16 269**	**(7 274)**	**19 803**	**(636)**	**372 012**
Equipamento em locação financeira	44		(44)			
Activos tangíveis em curso	20 904	48 522		(35 969)	(922)	32 535
Outros activos tangíveis	13 274	7	(230)	516		13 567
	34 222	**48 529**	**(274)**	**(35 453)**	**(922)**	**46 102**
	706 300	**80 636**	**(15 727)**	**(3 566)**	**(5 249)**	**762 394**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 07	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 08	Saldo em 31 Dez. 08	Saldo em 31 Dez. 07
	76 948	4 472	(241)		138	81 317	166 554	158 178
	848	16	(496)		1	369	701	2 128
	80 591	9 514	(2 256)	(27)	696	88 518	23 889	25 587
	158 387	**14 002**	**(2 993)**	**(27)**	**835**	**170 204**	**191 144**	**185 893**
	35 869	2 302	(467)	14	(38)	37 680	9 753	9 338
	11 091	860	(635)		(204)	11 112	2 608	2 274
	134 188	14 875	(5 491)		255	143 827	25 080	20 749
	73 482	9 836	(672)		61	82 707	75 192	55 335
	4 804	965	(583)	10	108	5 304	1 534	1 759
	17 736	1 490	(331)		12	18 907	6 530	5 139
	225	5	(1)			229	30	23
	277 395	**30 333**	**(8 180)**	**24**	**194**	**299 766**	**120 727**	**94 617**
							15 193	32 535
	9 687	301	(286)			9 702	4 590	3 880
	9 687	**301**	**(286)**			**9 702**	**19 783**	**36 415**
	445 469	**44 636**	**(11 459)**	**(3)**	**1 029**	**479 672**	**331 654**	**316 925**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 06	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 07	Saldo em 31 Dez. 07	Saldo em 31 Dez. 06
	73 910	4 259	(1 223)		2	76 948	158 178	149 520
	924	45	(121)			848	2 128	2 533
	75 847	8 330	(3 529)	(86)	29	80 591	25 587	25 494
	150 681	**12 634**	**(4 873)**	**(86)**	**31**	**158 387**	**185 893**	**177 547**
	33 508	2 685	(230)	(93)	(1)	35 869	9 338	8 910
	10 904	755	(570)	1	1	11 091	2 274	2 244
	124 027	12 424	(2 229)	(39)	5	134 188	20 749	20 752
	66 320	8 313	(1 263)	114	(2)	73 482	55 335	48 962
	5 648	1 083	(1 977)	71	(21)	4 804	1 759	1 554
	16 561	1 477	(265)		(37)	17 736	5 139	4 159
	274	5	(54)			225	23	27
	257 242	**26 742**	**(6 588)**	**54**	**(55)**	**277 395**	**94 617**	**86 608**
	41	3	(44)					3
							32 535	20 904
	9 028	877	(218)			9 687	3 880	4 246
	9 069	**880**	**(262)**			**9 687**	**36 415**	**25 153**
	416 992	**40 256**	**(11 723)**	**(32)**	**(24)**	**445 469**	**316 925**	**289 308**

4.10. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 07	Aquisições	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 08
Sistema de tratamento automático de dados	52 251	1 852		1 357	2	55 462
Outros activos intangíveis	26 604	5 283	(292)	438	72	32 105
	78 855	**7 135**	**(292)**	**1 795**	**74**	**87 567**
Activos intangíveis em curso	1 978	830		(2 051)		757
	80 833	**7 965**	**(292)**	**(256)**	**74**	**88 324**

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 9 298 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 06	Aquisições	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 07
Sistema de tratamento automático de dados	50 861	1 230	(1 066)	1 263	(37)	52 251
Outros activos intangíveis	18 622	7 486	(818)	1 381	(67)	26 604
	69 483	**8 716**	**(1 884)**	**2 644**	**(104)**	**78 855**
Activos intangíveis em curso	1 540	3 117		(2 679)		1 978
	71 023	**11 833**	**(1 884)**	**(35)**	**(104)**	**80 833**

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 8 795 m. euros relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

4.11. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto

Os investimentos em empresas associadas e entidades sob controlo conjunto, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial, correspondem a:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço	
	31 Dez. 08	31 Dez. 07	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	30.0	30.0	15 933	13 106
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0	35.0	56 387	67 957
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0	50.0	20 366	25 430
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	25.0	25.0	1 374	1 361
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	32.8	32.8	23 786	22 411
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	25.0	25.0	20 029	20 695
			137 875	**150 960**

Durante o exercício de 2007, o Banco BPI alienou 1% do capital social da Viacer, passando a deter 25% daquela empresa.

	Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 07	Amortizações do exercício	Abates e alienações	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 08	Saldo em 31 Dez. 08	Saldo em 31 Dez. 07
	48 852	2 496		32	51 380	4 082	3 399
	16 528	5 287	(292)	57	21 580	10 525	10 076
	65 380	**7 783**	**(292)**	**89**	**72 960**	**14 607**	**13 475**
						757	1 978
	65 380	**7 783**	**(292)**	**89**	**72 960**	**15 364**	**15 453**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 06	Amortizações do exercício	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 07	Saldo em 31 Dez. 07	Saldo em 31 Dez. 06
	47 818	2 126	(1 066)		(26)	48 852	3 399	3 043
	14 402	2 990	(818)	2	(48)	16 528	10 076	4 220
	62 220	**5 116**	**(1 884)**	**2**	**(74)**	**65 380**	**13 475**	**7 263**
							1 978	1 540
	62 220	**5 116**	**(1 884)**	**2**	**(74)**	**65 380**	**15 453**	**8 803**

4.12. Activos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	3 693	5 089
Outros	381	455
	4 074	**5 544**
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	238 245	135 827
Por prejuízos fiscais	8 056	
	246 301	**135 827**
	250 375	**141 371**

O detalhe da rubrica ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentada na nota 4.43.

4.13. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Devedores, outras aplicações e outros activos		
Devedores por operações sobre futuros	42 365	36 785
Contas caução	3 321	5 315
Outras aplicações	1 223	1 267
IVA a recuperar	21	14 693
Devedores por bonificações a receber	18 187	14 623
Outros devedores	223 050	28 774
Devedores e outras aplicações vencidos	1 175	1 128
Imparidade em devedores e outras aplicações	(1 504)	(1 553)
Outros activos		
Ouro	162	345
Outras disponibilidades e outros activos	898	1 032
	288 898	**102 409**
Activos tangíveis detidos para venda	72 233	58 775
Imparidade	(21 034)	(15 913)
	51 199	**42 862**
Rendimentos a receber		
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	117	125
Por serviços bancários prestados	5 058	8 883
Outros rendimentos a receber	22 491	20 016
	27 666	**29 024**
Despesas com encargo diferido		
Seguros	126	93
Rendas	3 174	3 088
Outras despesas com encargo diferido	3 983	3 608
	7 283	**6 789**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 4.25)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores		2 798 494
Administradores		23 372
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores		(2 445 429)
Administradores		(23 388)
Outros		(224)
Desvios actuariais		
Colaboradores	501 846	
Administradores	430	
Alterações das condições do plano de pensões por amortizar		
Colaboradores	207	277
Administradores	404	524
	502 887	**353 626**
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa	607	
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa		945
Operações activas a regularizar	286 527	277 293
	287 134	**278 238**
	1 165 067	**812 948**

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica IVA A RECUPERAR corresponde essencialmente a impostos a recuperar em contratos de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTROS DEVEDORES inclui 197 600 m. euros relativos ao valor a receber em prestações pela venda de 49.9% da participação no capital do Banco de Fomento (Angola). O valor de venda ascendeu a 365 671 m. euros e parte do produto da venda será pago em oito prestações anuais acrescidas de uma compensação devida a título de correcção monetária (nota 4.40).

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31 Dez. 08		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	51 518	(11 373)	40 145	32 433	(18 938)	677	(5 751)	65 013	(16 447)	48 566
Equipamento	5 009	(3 606)	1 403	3 280	(3 318)		(99)	4 971	(3 705)	1 266
Outros	61	(60)	1					61	(60)	1
Outros activos tangíveis										
Imóveis	396	(143)	253	12			50	408	(93)	315
Outros	1 791	(731)	1 060		(11)		2	1 780	(729)	1 051
	58 775	**(15 913)**	**42 862**	**35 725**	**(22 267)**	**677**	**(5 798)**	**72 233**	**(21 034)**	**51 199**

Durante o exercício de 2008, foram alienados imóveis recebidos em dação em pagamento ao Fundo Pensões do Banco BPI, com valor de balanço de 10 249 m. euros. O valor de venda ascendeu a 18 750 m. euros (nota 4.40).

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 06			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Transferências	Saldo em 31 Dez. 07		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento											
Imóveis	49 461	(8 360)	41 101	15 066	(13 009)	2 097	(5 110)		51 518	(11 373)	40 145
Equipamento	5 332	(4 002)	1 330	1 919	(2 242)		536	(140)	5 009	(3 606)	1 403
Outros	61	(60)	1						61	(60)	1
Outros activos tangíveis											
Imóveis	2 575	(813)	1 762		(2 179)	665	5		396	(143)	253
Outros	1 787		1 787	4			(731)		1 791	(731)	1 060
	59 216	**(13 235)**	**45 981**	**16 989**	**(17 430)**	**2 762**	**(5 300)**	**(140)**	**58 775**	**(15 913)**	**42 862**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica OUTROS RENDIMENTOS A RECEBER inclui 15 156 m. euros e 13 369 m. euros, respectivamente, relativos à periodificação de comissões variáveis em seguros da Allianz.

A rubrica RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS – OUTROS corresponde às responsabilidades do Banco de Fomento Angola nos termos da Lei n.º 18 / 90 de Angola, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social.

A rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES DE BOLSA corresponde à venda de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo da rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui 16 761 m. euros relativos a impostos a regularizar, sendo nas referidas datas 12 529 m. euros relativos a impostos em contencioso pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248-A / 02, de 14 Novembro.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica inclui o montante de 111 916 m. euros e 214 165 m. euros, respectivamente, relacionados com as operações de titularização realizadas pelo Grupo BPI (notas 4.7 e 4.18), tendo origem na diferença temporal entre a liquidação dos créditos titularizados e a liquidação do passivo por activos não desreconhecidos.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui ainda 4 936 m. euros relativos a empréstimos à habitação a liquidar (10 612 m. euros, em 31 de Dezembro de 2007) e 120 807 m. euros relativos à contrapartida das contribuições a entregar ao fundo de pensões (notas 4.24 e 4.25).

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2008 e 2007 é apresentado na nota 4.19.

4.14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Vendas a descoberto		
Intrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros		336 539
Instrumentos de capital	200	36
Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 4.4)	258 252	198 094
	258 452	**534 669**

4.15. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Recursos de instituições de crédito no país		
Recursos a muito curto prazo	5 000	78 120
Depósitos	266 011	500 071
Outros recursos	120	390
Juros a pagar	3 669	4 225
	274 800	**582 806**
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos de organismos financeiros internacionais	345 197	353 000
Recursos a muito curto prazo	3 360	49 331
Depósitos	1 236 255	2 315 504
Operações de venda com acordo de recompra	39 848	329 997
Outros recursos	87 055	80 158
Juros a pagar	16 646	24 182
	1 728 361	**3 152 172**
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	4 374	(1 980)
Comissões associadas ao custo amortizado	(123)	(1 052)
	2 007 412	**3 731 946**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo da rubrica DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO inclui 50 119 m. euros e 335 372 m. euros, respectivamente, de operações realizadas pela sucursal de Madrid no mercado interbancário.

O saldo da rubrica OPERAÇÕES DE VENDA COM ACORDO DE RECOMPRA corresponde essencialmente a operações de reporte efectuado como cobertura de tesouraria à carteira de obrigações.

4.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Depósitos à ordem	7 372 260	6 505 137
Depósitos a prazo	14 712 000	11 220 117
Depósitos de poupança	570 324	622 689
Depósitos obrigatórios	12 108	11 732
Cheques e ordens a pagar	66 727	56 951
Operações de venda com acordo de recompra	1 735 732	578 531
Outros recursos de Clientes	63 634	64 205
Seguros de capitalização – Unit links	521 384	1 277 389
Seguros de capitalização – Taxa garantida	292 557	147 319
Juros a pagar	242 276	144 077
	25 589 002	**20 628 147**
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	44 785	(5 922)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(167)	(359)
	25 633 620	**20 621 866**

Em 31 de Dezembro de 2008, os recursos de Clientes incluem 314 979 m. euros e 519 493 m. euros, respectivamente, de depósitos de fundos de investimento e de fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI (639 864 m. euros e 238 026 m. euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2007).

4.17. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08				31 Dez. 07			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Certificados de Depósito								
EUR	185		185	3.9%	257		257	3.8%
	185		**185**		**257**		**257**	
Papel comercial								
EUR	234 201		234 201	4.2%				
	234 201		**234 201**					
Obrigações colateralizadas								
EUR	2 550 000	(1 420 000)	1 130 000	5.0%				
	2 550 000	**(1 420 000)**	**1 130 000**					
Obrigações de taxa fixa								
EUR	684 957	(42 048)	642 909	4.1%	403 142	(28 850)	374 292	3.5%
CZK	18 605		18 605	3.7%	18 777		18 777	3.7%
USD	36 026	(840)	35 186	4.2%	37 229	(1 396)	35 833	4.6%
GBP	41 995		41 995	5.5%	54 544		54 544	5.5%
JPY	31 711		31 711	2.5%	24 253		24 253	2.5%
	813 294	**(42 888)**	**770 406**		**537 945**	**(30 246)**	**507 699**	
Obrigações de taxa variável								
EUR	3 239 383	(244 114)	2 995 269	4.8%	3 287 493	(130 131)	3 157 362	4.8%
CZK					37 554		37 554	3.8%
CAD	9 413		9 413	2.7%	11 073		11 073	5.1%
	3 248 796	**(244 114)**	**3 004 682**		**3 336 120**	**(130 131)**	**3 205 989**	
Obrigações de rendimento variável								
EUR	1 853 409	(712 520)	1 140 889		2 105 225	(570 022)	1 535 203	
USD	146 008	(95 092)	50 916		224 207	(59 446)	164 761	
	1 999 417	**(807 612)**	**1 191 805**		**2 329 432**	**(629 468)**	**1 699 964**	
	8 845 893	**(2 514 614)**	**6 331 279**		**6 203 754**	**(789 845)**	**5 413 909**	
Juros a pagar			69 436				44 810	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			89 342				(25 939)	
Prémios e comissões líquidos			(72 249)				(90 925)	
			86 529				**(72 054)**	
			6 417 808				**5 341 855**	

As taxas de juro médias, referidas no quadro acima, foram calculadas através da ponderação da taxa de juro de cada emissão pelo respectivo valor nominal. No caso das Obrigações de Rendimento Variável não é possível calcular essa taxa por o rendimento das obrigações só ser conhecido no seu vencimento.

O Grupo BPI emite obrigações como parte integrante do seu plano de financiamento de médio longo prazo. Parte das obrigações são emitidas ao abrigo de um programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN), cujo montante máximo ascende a 10 000 000 000 euros.

As obrigações só podem ser emitidas por instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. São um instrumento correntemente utilizado pelo Grupo BPI para proporcionar soluções de investimentos aos seus Clientes, funcionando como alternativa aos depósitos a prazo.

As obrigações emitidas podem ser denominadas em diferentes moedas.

No exercício de 2008 o Grupo BPI passou a emitir papel comercial, diversificando a forma de obter liquidez no mercado. Estas emissões são feitas ao abrigo de um programa de *Euro Commercial Paper*, cujo montante máximo ascende a 5 000 000 000 euros.

Durante o exercício de 2008, o Grupo BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas (de obrigações hipotecárias e de obrigações sobre o sector público), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 / 2006.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 7 000 000 000 euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afectos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros activos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A-" e outros activos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros activos não poderá exceder 20% do património afecto. O montante dos créditos hipotecários afectos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- o valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às obrigações;
- o vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes activos que lhes estejam afectos;
- o montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros activos afectos às obrigações hipotecárias;
- o valor actual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor actual do património afecto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo;
- o conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com excepção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante das emissões de obrigações hipotecárias efectuadas pelo Grupo BPI era de 2 400 000 000 euros, repartido por 3 emissões com as seguintes características:

Obrigações hipotecárias	**Série 1**	**Série 2**	**Série 3**
Data de emissão	05-08-2008	19-08-2008	09-12-2008
Montante nominal	EUR 1 000 000 000	EUR 400 000 000	EUR 1 000 000 000
Código ISIN	PTBBQO1E0024	PTBISN1E0001	PTBBR7OE0028
Data de vencimento	05-08-2010	19-08-2016	09-12-2013
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	Aaa / AAA / AAA	Aaa / - / -	Aaa / - / -
Reembolso	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Anual	Semestral	Semestral
Taxa de cupão	5.75%	Euribor 6 m + 0.50%	Euribor 6 m + 0.50%

Em 31 de Dezembro de 2008, o património autónomo afecto às obrigações hipotecárias ascendia a 2 710 376 m. euros, sendo de crédito 2 634 949 m. euros (nota 4.7).

As Séries 2 e 3 das obrigações hipotecárias foram emitidas com o objectivo de integrarem a carteira de activos elegíveis para eventual financiamento junto do Banco Central Europeu.

O programa de obrigações sobre o sector público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 000 euros.

As obrigações sobre o sector público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o sector público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com excepção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros activos afectos, que, para as obrigações sobre o sector público, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo BPI possuía uma emissão de obrigações sobre o sector público em vida no montante de 150 000 000 euros, com as seguintes características:

Obrigações sobre o sector público	**Série 1**
Data de emissão	17-07-2008
Montante nominal	EUR 150 000 000
Código ISIN	PTBP14OE0006
Data de vencimento	15-06-2016
Rating (Moody's / S&P / Fitch)	AAA
Reembolso	Integral na data de vencimento
Frequência de pagamento de juros	Trimestral
Taxa de cupão	Euribor 3 m – 0.004%

Em 31 de Dezembro de 2008, o património autónomo afecto às obrigações sobre o sector público ascendia a 311 492 m. euros, sendo de crédito 262 938 m. euros (nota 4.7).

O Grupo BPI emite regularmente obrigações com diferentes condições de remuneração:

- taxa fixa – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento previamente conhecido, calculado com base numa taxa de juro fixada na emissão e que vigorará até à respectiva maturidade;

- taxa variável – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento calculado com base num determinado indexante de taxa de juro divulgado por fontes externas (de mercado);

- rendimento variável – obrigações emitidas cujo rendimento não é conhecido, ou certo, na data de emissão, podendo estar sujeito à variação e comportamento de determinados activos subjacentes (índices ou indexantes) anunciados na data da emissão. Estas obrigações têm embutidos derivados que são registados em contas próprias, conforme determinado pelo IAS 39 (nota 4.4). Adicionalmente, o Grupo BPI dispõe de opções para cobertura dos riscos de variação dos custos suportados com estas obrigações.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Papel comercial	Obrigações colaterizadas	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	257			507 699	3 205 989	1 699 964	5 413 909
Emissões efectuadas no exercício		234 201	2 550 000	447 496	455 036	701 540	4 388 273
Emissões reembolsadas	(72)			(167 982)	(540 700)	(1 031 012)	(1 739 766)
Recompras (líquidas de revendas)			(1 420 000)	(12 613)	(113 983)	(176 467)	(1 723 063)
Reclassificação (nota 4.23)						(4 200)	(4 200)
Variação cambial				(4 194)	(1 660)	1 980	(3 874)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**185**	**234 201**	**1 130 000**	**770 406**	**3 004 682**	**1 191 805**	**6 331 279**

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações de taxa fixa	Obrigações de taxa variável	Obrigações de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	309	543 101	3 479 475	1 495 902	5 518 787
Emissões efectuadas no exercício		50 679	261 737	940 521	1 252 937
Emissões reembolsadas	(52)	(71 869)	(588 834)	(441 462)	(1 102 217)
Recompras (líquidas de revendas)		(6 286)	51 839	(279 726)	(234 173)
Variação cambial		(7 926)	1 772	(15 271)	(21 425)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**257**	**507 699**	**3 205 989**	**1 699 964**	**5 413 909**

Em 31 de Dezembro de 2008, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade						
	2009	2010	2011	2012	2013-2016	> 2016	Total
Certificados de depósito							
EUR	44	43	40	39	19		185
	44	**43**	**40**	**39**	**19**		**185**
Papel comercial							
EUR	234 201						234 201
	234 201						**234 201**
Obrigações colateralizadas							
EUR		980 000			150 000		1 130 000
		980 000			**150 000**		**1 130 000**
Obrigações de taxa fixa							
EUR	118 491	42 905	420 532	9 048	9 631	42 302	642 909
CZK			18 605				18 605
USD	6 436	12 820	15 930				35 186
GBP	41 995						41 995
JPY						31 711	31 711
	166 922	**55 725**	**455 067**	**9 048**	**9 631**	**74 013**	**770 406**
Obrigações de taxa variável							
EUR	990 912	1 238 427	615 930		150 000		2 995 269
CAD	9 413						9 413
	1 000 325	**1 238 427**	**615 930**		**150 000**		**3 004 682**
Obrigações de rendimento variável							
EUR	222 536	404 994	369 900	60 628	67 261	15 570	1 140 889
USD	11 484	17 310	3 233	18 889			50 916
	234 020	**422 304**	**373 133**	**79 517**	**67 261**	**15 570**	**1 191 805**
Total	**1 635 512**	**2 696 499**	**1 444 170**	**88 604**	**376 911**	**89 583**	**6 331 279**

Em 31 de Dezembro de 2007, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade							
	2008	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013-2016**	**> 2016**	**Total**
Certificados de depósito								
EUR	51	49	48	45	43	21		257
	51	**49**	**48**	**45**	**43**	**21**		**257**
Obrigações de taxa fixa								
EUR	144 862	124 710	45 180	8 065	9 555	1 000	40 920	374 292
CZK				18 777				18 777
USD	17 320	6 197	12 316					35 833
GBP		54 544						54 544
JPY							24 253	24 253
	162 182	**185 451**	**57 496**	**26 842**	**9 555**	**1 000**	**65 173**	**507 699**
Obrigações de taxa variável								
EUR	481 339	1 053 883	1 220 640	286 500		115 000		3 157 362
CZK	37 554							37 554
CAD		11 073						11 073
	518 893	**1 064 956**	**1 220 640**	**286 500**		**115 000**		**3 205 989**
Obrigações de rendimento variável								
EUR	550 408	240 982	407 975	165 987	100 472	53 649	15 730	1 535 203
USD	59 952	50 274	29 398		25 137			164 761
	610 360	**291 256**	**437 373**	**165 987**	**125 609**	**53 649**	**15 730**	**1 699 964**
Total	**1 291 486**	**1 541 712**	**1 715 557**	**479 374**	**135 207**	**169 670**	**80 903**	**5 413 909**

4.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (nota 4.7)		
Crédito não titulado		
Crédito à habitação	4 396 261	3 841 797
Crédito a PMEs	377 579	497 044
Passivos detidos pelo Grupo BPI[1]	(1 712 385)	
Risco / benefício cedido de crédito à habitação	(1 013 691)	(1 344 629)
Juros a pagar	12 930	16 483
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura[2]	3 597	
Prémios / descontos em passivos detidos pelo Grupo BPI	8 658	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(2 170)	(2 536)
	2 070 779	**3 008 159**

1) Em 31 de Dezembro de 2007, as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI estavam incluídas na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.
2) Em 31 de Dezembro de 2007, o montante de 1 477 m. euros referente a Correcções de valor de passivos objecto de cobertura estava incluída na nota 4.14 Recursos de outras instituições de crédito.

O Banco BPI, S.A. lançou as operações de titularização, cujas principais características se resumem nos quadros abaixo. Estas emissões foram efectuadas através da Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos S.A.

Em 31 de Dezembro de 2008, as obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo BPI passaram a ser anuladas na consolidação.

Em Dezembro de 2007 o Banco vendeu uma parcela das obrigações de maior risco emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito à habitação, normalmente referidas como equity pieces, tendo dessa forma cedido parte dos riscos e benefícios das operações. O impacto desta operação no passivo é apresentado no quadro acima. Os activos e passivos associados a estas operações foram desreconhecidos pela percentagem cedida, sendo a diferença para o produto da venda considerada em resultados.

O Banco BPI, S.A. lançou em 6 de Abril de 2005 a sua primeira operação de titularização, no montante de 500 000 m. euros, sob a designação DOURO SME Series 1. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Garantia	Spread
■ Class A Notes	325 518	1.39	AAA	Sem garantia	0.10%
■ Class B Notes	26 000	4.59	AAA	Fundo Europeu de Investimento	0.08%
■ Class C Notes	24 000	4.59		Fundo de Garantia de Titularização de Créditos	1.00%
■ Class D Notes	5 010	4.59		Sem garantia	2.00%
Total de emissões	**380 528**				
Fundo de reserva	(2 500)				
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(77 289)				
Outros fundos	(449)				
Valor total	**300 290**				

O Banco BPI, S.A. lançou em 24 de Novembro de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages N.º 1. A operação foi emitida em 5 tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A Notes	673 192	3.61	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	14 245	3.61	Aa2 / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	12 950	3.61	A1 / BBB / A+	0.27%
■ Class D Notes	10 791	3.61	Baa1 / BBB / A-	0.47%
■ Class E Notes	9 000	3.61		Juro residual
Total de emissões	**720 178**			
Fundo de reserva	(12 000)			
Outros fundos	3			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(14 810)			
Risco / benefício cedido	(247 863)			
Valor total	**445 508**			

1) Até à data da opção *call* (Setembro de 2014); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 28 de Setembro de 2006 a sua segunda operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 2. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A1 Notes	8 620	0.21	Aaa / AAA / AAA	0.05%
■ Class A2 Notes	871 286	6.21	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	21 492	6.28	Aa3 / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	13 941	6.28	A2 / A- / A+	0.23%
■ Class D Notes	11 036	6.28	Baa2 / BBB / BBB+	0.48%
■ Class E Notes	9 000	6.28		Juro residual
Total de emissões	**935 375**			
Fundo de reserva	(12 000)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(74 469)			
Risco / benefício cedido	(323 181)			
Valor total	**525 725**			

1) Até à data da opção *call* (Abril de 2015); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A. lançou em 31 de Julho de 2007 a sua terceira operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 3. A operação foi emitida em 6 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A Notes	1 207 770	6.28	Aaa / AAA / AAA	0.16%
■ Class B Notes	27 750	8.19	nr / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	16 500	8.50	nr / A / A	0.23%
■ Class D Notes	14 250	8.87	nr / BBB/ BBB	0.48%
■ Class E Notes	9 238	N.A.	nr / BBB- / BBB-	0.50%
■ Class F Notes	1 251	N.A.		Juro residual
Total de emissões	**1 276 759**			
Fundo de reserva	(12 000)			
Outros fundos	(54)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(45 817)			
Risco / benefício cedido	(442 647)			
Valor total	**776 241**			

1) Até à data da opção *call* (Agosto de 2016); após esta data o *spread* passa a ser 1.5x o inicial se a opção não for exercida.

Em Dezembro de 2008 o Banco BPI deu início a uma nova série de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 4, cuja liquidação financeira ocorreu em Janeiro de 2009. A operação foi emitida em 4 tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média residual estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A Notes	1 275 000	8.50	AAA	0.15%
■ Class B Notes	180 000	20.10	nr	0.20%
■ Class C Notes	45 000	20.80	nr	0.25%
■ Class D Notes	22 500	N.A.	nr	Juro residual
Total de emissões	**1 522 500**			
Fundo de reserva	(22 500)			
Passivos detidos pelo Grupo BPI	(1 500 000)			
Valor total	**0**			

Esta emissão foi efectuada com o objectivo de ser elegível para eventual financiamento junto do Banco Central Europeu.

4.19. Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 08
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)	9	5				14
Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)	372 712	149 433	(2 395)	(74 013)	2 838	448 575
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)						
Instrumentos de dívida	530	1 279				1 809
Instrumentos de capital	46 887	130 526		(123 135)	39	54 317
Outros títulos	4 544			(17)		4 527
Créditos e outros valores a receber	25 703	44	(1 119)			24 628
Imparidades em outros activos (nota 4.13)						
Activos tangíveis detidos para venda	15 913	8 203	(2 405)	(677)		21 034
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 553	30	(66)	(13)		1 504
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	37 939	310	(3 675)		(124)	34 450
Outras provisões	34 914	14 705	(4 565)	(1 794)	(145)	43 115
	540 704	**304 535**	**(14 225)**	**(199 649)**	**2 608**	**633 973**

As utilizações de imparidades para crédito a Clientes correspondem essencialmente a *write-offs* efectuados durante o exercício de 2008.

No exercício de 2008, os aumentos de imparidades em instrumentos de capital disponíveis para venda incluem 120 645 m. euros relativos a imparidade registada em acções do Banco Comercial Português. As utilizações de imparidades incluem um montante igual relativo à utilização de imparidade decorrente da venda da totalidade da participação que o Grupo BPI detinha no Banco Comercial Português.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 06	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 07
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 4.6)	13		(4)			9
Imparidades em crédito a Clientes (nota 4.7)	311 294	113 451	(10 207)	(37 369)	(4 457)	372 712
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)						
Instrumentos de dívida	439	162	(71)			530
Instrumentos de capital	55 189	588		(8 814)	(76)	46 887
Outros títulos	4 439	105				4 544
Créditos e outros valores a receber	25 579	209	(76)	(3)	(6)	25 703
Imparidades em outros activos (nota 4.13)						
Activos tangíveis detidos para venda	13 235	7 117	(1 817)	(2 762)	140	15 913
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 620	162	(187)	(42)		1 553
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	29 662	12 611	(3 590)		(744)	37 939
Outras provisões	25 207	13 498	(1 356)	(1 757)	(678)	34 914
	466 677	**147 903**	**(17 308)**	**(50 747)**	**(5 821)**	**540 704**

As utilizações de imparidades para crédito a Clientes correspondem essencialmente a *write-offs* efectuados durante o exercício de 2007.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

4.20. Provisões técnicas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Renda Vitalicia Imediata / Individual	6	6
Renda Vitalicia Imediata / Grupo	49	52
Aforro Familiar	483	469
BPI Novo Aforro Familiar	1 599 999	2 063 944
BPI Reforma Garantida PPR	7 286	69 145
BPI Reforma Aforro PPR	507 046	447 378
BPI Aforro não Residente	118 341	193 593
Planor	5 687	
PPR BBI Vida	5 871	
Plano Poupança Investimento / Jovem	1 529	
Sul PPR	130	
	2 246 427	**2 774 587**

As provisões técnicas foram determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, tendo o cálculo sido efectuado contrato a contrato, de acordo com as bases técnicas dos produtos:

Rendas imediatas		
Individual	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Grupo	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Capital diferido com contrasseguro com participação nos resultados		
Grupo	Taxa de juro	4% e 0%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64, TV 73-77 e GRF 80

As provisões técnicas incluem também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rendibilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas

O BPI Novo Aforro Familiar, o BPI Reforma Aforro PPR e o BPI Aforro não Residente são produtos de capitalização que garantem o capital investido e cuja remuneração consiste na participação nos resultados.

4.21. Passivos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre lucros a pagar	38 064	71 026
Outros	2	2
	38 066	**71 028**
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	24 746	54 251
	24 746	**54 251**
	62 812	**125 279**

O detalhe da rubrica PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentado na nota 4.43.

4.22. Títulos de participação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08				31 Dez. 07			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Títulos de participação								
EUR	28 081	(3)	28 078	5.7%	28 081	(1 294)	26 787	4.9%
	28 081	**(3)**	**28 078**		**28 081**	**(1 294)**	**26 787**	
Juros a pagar			604				482	
			28 682				**27 269**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercíco de 2008 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	26 787
Recompras (líquidas de revendas)	1 291
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	28 078

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	26 841
Recompras (líquidas de revendas)	(54)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	26 787

Os títulos de participação podem ser reembolsados ao par quer por iniciativa dos participantes com acordo do Banco quer por iniciativa do Banco mediante pré-aviso de 6 meses.

4.23. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08				31 Dez. 07			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Obrigações perpétuas								
EUR	720 000	(660 000)	60 000	4.4%	720 000	(660 000)	60 000	5.5%
JPY	59 458		59 458	4.0%	45 474		45 474	4.0%
	779 458	**(660 000)**	**119 458**		**765 474**	**(660 000)**	**105 474**	
Outras obrigações								
EUR	494 200	(23 076)	471 124	5.0%	770 000	(65 504)	704 496	5.7%
JPY	138 735		138 735	2.8%	106 105		106 105	2.8%
	632 935	**(23 076)**	**609 859**		**876 105**	**(65 504)**	**810 601**	
	1 412 393	**(683 076)**	**729 317**		**1 641 579**	**(725 504)**	**916 075**	
Juros a pagar			5 778				8 415	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			33 693				8 143	
Prémios líquidos			(1 160)				(1 799)	
			38 311				**14 759**	
			767 628				**930 834**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	105 474	810 601	916 075
Reclassificação (nota 4.17)		4 200	4 200
Emissões reembolsadas		(280 000)	(280 000)
Recompras (líquidas de revendas)		42 428	42 428
Variação cambial	13 984	32 630	46 614
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	119 458	609 859	729 317

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2007 foi o seguinte:

	Obrigações perpétuas	Outras obrigações	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	47 792	527 064	574 856
Emissões efectuadas no exercício	60 000	400 000	460 000
Emissões reembolsadas		(74 820)	(74 820)
Recompras (líquidas de revendas)		(6 233)	(6 233)
Variação cambial	(2 318)	(35 410)	(37 728)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	105 474	810 601	916 075

Em 31 de Dezembro de 2008, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				
	2011	2012	2013-2016	> 2016	Total
Obrigações perpétuas					
EUR[1]		60 000			60 000
JPY[2]	59 458				59 458
	59 458	**60 000**			**119 458**
Outras obrigações					
EUR	89 310		2 736	379 078	471 124
JPY				138 735	138 735
	89 310		**2 736**	**517 813**	**609 859**
Total	**148 768**	**60 000**	**2 736**	**517 813**	**729 317**

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.
2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

Em 31 de Dezembro de 2007, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade				
	2011	2012	2013-2016	> 2016	Total
Obrigações perpétuas					
EUR[1]		60 000			60 000
JPY[2]	45 474				45 474
	45 474	**60 000**			**105 474**
Outras obrigações					
EUR	119 080		196 073	389 343	704 496
JPY				106 105	106 105
	119 080		**196 073**	**495 448**	**810 601**
Total	**164 554**	**60 000**	**196 073**	**495 448**	**916 075**

1) Data da opção *call* (Setembro de 2012); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.
2) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

4.24. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	31 967	26 859
Recursos consignados	19 089	18 773
Recursos conta cativa	6 201	8 036
Recursos conta subscrição		494
Recursos conta caução	18 197	20 300
Sector público administrativo		
IVA a pagar	6 459	801
Retenção de impostos na fonte	23 076	24 770
Contribuições para a Segurança Social	2 585	2 314
Outros	177	207
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 355	1 276
Credores por contratos de factoring	8 636	6 900
Credores por fornecimentos de bens	9 117	31 050
Contribuição devida ao fundo de pensões (nota 4.25)		
Pensionistas e Colaboradores	119 296	
Administradores	1 511	
Credores diversos	77 634	75 432
Despesas com encargo diferido	(91)	(93)
	325 209	**217 119**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 4.25)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	(2 150 110)	
Administradores	(23 871)	
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores	2 298 177	
Administradores	26 120	
Outros	421	
Desvios actuariais		
Colaboradores		39 361
Administradores		2 631
	150 737	**41 992**
Encargos a pagar		
Credores e outros recursos	202	197
Gastos com pessoal	127 016	113 865
Gastos gerais administrativos	18 826	23 649
Outros	788	1 111
	146 832	**138 822**
Receitas com rendimento diferido		
Credores e outros recursos	144	
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	6 421	5 714
Outras	3 949	3 814
	10 514	**9 528**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	25 195	24 728
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa		201 628
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa	930	
Operações passivas a regularizar	179 833	292 282
Outras operações a regularizar	34 897	445
	240 855	**519 083**
	874 147	**926 544**

A rubrica RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS – OUTROS corresponde às responsabilidades do Banco de Fomento Angola nos termos da Lei n.º 18 / 90 de Angola, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social.

A rubrica ENCARGOS A PAGAR GASTOS COM PESSOAL inclui 28 972 m. euros relativos a acréscimos de responsabilidades com o programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.25).

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR inclui a compra de acções da Galp Energia, cuja liquidação só foi efectuada em Janeiro de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES FORA DE BOLSA corresponde à compra de valores mobiliários cuja liquidação só foi efectuada no mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica OPERAÇÕES PASSIVAS A REGULARIZAR inclui:

- 63 481 m. euros e 52 544 m. euros, respectivamente, de operações relativas a transferências electrónicas interbancárias;
- 58 825 m. euros e 149 763 m. euros, respectivamente, respeitantes a operações com fundos de titularização de créditos;
- 9 765 m. euros e 9 312 m. euros, respectivamente, de operações ATMs / POS a regularizar com a SIBS;
- 1 652 m. euros e 3 496 m. euros, respectivamente, referentes a transferências efectuadas através do SPGT.

4.25. Responsabilidades com pensões e outros benefícios

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, de Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço de empresas[1] do Grupo BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19.

A BPI Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respectivos.

1) Empresas consolidadas pelo método de integração global (Banco BPI, BPI Investimentos, BPI Gestão de Activos, InterRisco e BPI Vida).

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o "*Projected Unit Credit*", para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e os "Prémios Únicos Sucessivos", para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**	**31 Dez. 08**	**31 Dez. 07**
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade	TV 73/77 H – 1 ano	TV 73/77 H	-	-
	TV 88/90 M – 1 ano	TV 88/90 M		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80	-	-
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%	-	-
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade	-	-
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	5.50%	5.00%	-	-
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	3.50%	4.00%	6.03%[1]	5.91%[1]
Taxa de crescimento das pensões	2.25%	2.50%	2.6%[2]	2.75%[2]
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões				
Banco BPI	7.00% / ano 1.º sem.	5.75% / ano 1.º sem.	(20.60%)	17.87%
	5.50% / ano 2.º sem.	7.50% / ano 2.º sem.		
Restantes empresas	5.00% / ano 1.º sem.	5.75% / ano 1.º sem.	(8.35%)	3.51%
	5.50% / ano 2.º sem.	5.00% / ano 2.º sem.		

1) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Colaboradores).
2) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**
Pensionistas por reforma	6 112	6 137
Pensionistas por sobrevivência	1 032	998
Colaboradores em actividade	7 662	7 523
Ex-trabalhadores (cláusula 137 A e 140 do ACTV)	2 668	2 366
	17 474	**17 024**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Grupo BPI e a respectiva cobertura no fundo de pensões é:

	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	1 695 377	1 781 096
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no exercício]	[1 880]	[504]
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo e de ex-Colaboradores	602 800	664 333
	2 298 177	**2 445 429**
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 150 110	2 798 494
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	119 296	
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	(28 771)	353 065
Grau de cobertura das responsabilidades	99%	114%

Em 31 de Dezembro de 2008 o Banco registou na rubrica OUTROS PASSIVOS – CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNDO DE PENSÕES (nota 4.24) o montante de 119 296 m. euros relativo à contribuição de 2008 a efectuar em 2009, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 99%.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2008 e 2007 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**
Responsabilidades no início do exercício	2 445 429	2 230 837
Custo do serviço corrente:		
Do Grupo BPI	36 783	31 918
Dos Colaboradores	3 390	2 871
Custo dos juros	123 344	112 003
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(192 781)	183 146
Reformas antecipadas[1]	1 880	504
Alteração das condições do plano de pensões		643
Pensões a pagar (valor esperado)	(119 868)	(116 493)
Responsabilidades no fim do exercício	**2 298 177**	**2 445 429**

1) Inclui 1 028 m. euros relativos ao programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.24).

O movimento ocorrido durante os exercício de 2008 e 2007 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 08	**31 Dez. 07**
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do exercício	2 798 494	2 470 458
Contribuições efectuadas:		
Pelo Grupo BPI	42 105	3 980
Pelos Colaboradores	3 390	2 871
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	(573 821)	438 669
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(120 058)	(117 484)
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**2 150 110**	**2 798 494**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Colaboradores do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Liquidez	21.3%	14.5%
Obrigações Taxa Fixa	34.5%	19.6%
Obrigações Taxa Indexada	13.1%	7.2%
Acções Portuguesas	10.3%	26.1%
Acções Estrangeiras	5.1%	22.4%
Imobiliário	13.2%	8.3%
Outros	2.5%	2.0%
	100.0%	**100.0%**

Nos exercícios de 2008 e 2007, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

No exercício de 2008, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 07	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 08
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	9 760	14 610	(5 993)	9 384	8 993
Obrigações	68 908	111 567	235	24 889	155 821
	78 668	**126 177**	**(5 758)**	**34 273**	**164 814**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	114 933	7 191	3 394		125 518
	193 601	**133 368**	**(2 364)**	**34 273**	**290 332**

No exercício de 2007, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 06	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 07
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	22 575	29 650	229	42 694	9 760
Obrigações	6 373	63 073	(538)		68 908
	28 948	**92 723**	**(309)**	**42 694**	**78 668**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	99 976	17 923	(2 680)	286	114 933
	128 924	**110 646**	**(2 989)**	**42 980**	**193 601**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Desvios actuariais		
Dentro do corredor	(229 446)	40 830
Fora do corredor	(272 400)	(1 469)
	(501 846)	**39 361**
Alteração das condições do plano de pensões	(207)	(277)
	(502 053)	**39 084**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais[1] durante os exercícios de 2007 e 2008 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2006	**(42 561)**
Amortização de desvios fora do corredor	43
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(16 805)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(166 341)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	266 018
Desvios de pensões pagas	(993)
Valor em 31 de Dezembro de 2007	**39 361**
Amortização de desvios fora do corredor	35
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(2 468)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	203 809
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(733 832)
Desvios de pensões pagas	(191)
Desvios de mortalidade	(8 000)
Outros desvios	(560)
Valor em 31 de Dezembro de 2008	**(501 846)**

1) Ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros e os valores efectivamente realizados e de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.39) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.41) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	123 344	112 003
Rendimento esperado do Fundo de pensões	(160 011)	(172 651)
	(36 667)	**(60 648)**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	36 783	31 918
Amortização de desvios fora do corredor	35	44
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas[1]	30 852	504
Compensação por reformas antecipadas	6 591	533
Alteração das condições do plano de pensões	69	706
	74 330	**33 705**

1) Inclui 30 000 m. euros relativos ao programa de 200 reformas antecipadas aprovado em Dezembro de 2008 (nota 4.24).

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os demais Administradores do BPI Investimentos beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. Em 31 de Dezembro de 2006 foi constituído um fundo de pensões para cobertura destas responsabilidades.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	31 Dez. 08	31 Dez. 07	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade	TV 73/77 H – 1 ano TV 88/90 M – 1 ano	TV 73/77 H TV 88/90 M		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%		
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade		
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	5.50%	5.00%		
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2.50%	2.50%	3.1%[1]	2.75%[1]
Taxa de crescimento das pensões	2.25%	2.50%	2.60%	3.50%
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5.0% / ano 1.º sem. 5.5% / ano 2.º sem.	5.75% / ano 1.º sem. 5.00% / ano 2.º sem.	(8.37%)	3.61%

1) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos Administradores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Administradores).

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as responsabilidades por serviços passados e respectiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Valor actual das responsabilidades por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	11 247	4 345
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no exercício]	[236]	
Responsabilidades por serviços passados de administradores no activo e de ex-administradores	14 873	19 043
	26 120	**23 388**
Situação patrimonial do fundo de pensões	23 871	23 372
Contribuições a transferir para o fundo de pensões	1 511	
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	(738)	(16)
Grau de cobertura das responsabilidades	97%	100%

Em 31 de Dezembro de 2008 o Banco registou na rubrica OUTROS PASSIVOS – CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO FUNDO DE PENSÕES (nota 4.24) o montante de 1 511 m. euros relativo à contribuição de 2008 a efectuar em 2009, após a qual o grau de cobertura das responsabilidades é de 97%.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2008 e 2007 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados deste plano foi o seguinte:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Responsabilidades no início do exercício	23 388	21 931
Custo do serviço corrente	1 765	1 974
Custo dos juros	1 303	1 238
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(177)	(1 902)
Reformas antecipadas efectuadas no exercício	236	
Alteração das condições do plano de pensões		536
Pensões a pagar (valor esperado)	(395)	(389)
Responsabilidades no fim do exercício	**26 120**	**23 388**

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2008 e 2007 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do exercício	23 372	21 941
Contribuições efectuadas	2 890	1 025
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	(1 956)	793
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(435)	(387)
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**23 871**	**23 372**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 os elementos que compõem o valor do activo dos fundos de pensões dos Administradores apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Liquidez	18.3%	15.6%
Obrigações taxa fixa	36.0%	32.5%
Obrigações taxa indexada	9.4%	9.7%
Acções	29.0%	31.5%
Imobiliário	2.7%	2.7%
Outros	4.6%	7.9%
	100.0%	**100.0%**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as responsabilidades com pensões dos Administradores ainda não reconhecidas como proveito e (custo) são:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Desvios actuariais – Administradores		
Dentro do corredor	(430)	2 339
Fora do corredor		292
	(430)	**2 631**
Alteração das condições do plano de pensões dos Administradores	(404)	(524)
	(834)	**2 107**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2007 e 2008 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2006	**1 126**
Amortização de desvios fora do corredor	(9)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(390)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 373
Desvios de pensões pagas	2
Outros desvios	529
Valor em 31 de Dezembro de 2007	**2 631**
Amortização de desvios fora do corredor	(51)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(3 148)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	1 315
Desvios de pensões pagas	(39)
Outros desvios	(1 138)
Valor em 31 de Dezembro de 2008	**(430)**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES (nota 4.39) e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 4.41) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões de Administradores:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	1 303	1 238
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1 192)	(1 183)
	111	**55**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	1 765	1 974
Amortização de desvios fora do corredor	(51)	(9)
Acrescimo de responsabilidades por reformas antecipadas	236	
Alteração das condições do plano de pensões	121	120
	2 071	**2 085**

4.26. Capital

Em 18 de Junho de 2008, o capital social do Banco BPI foi aumentado de 760 000 m. euros para 900 000 m. euros através da emissão de 140 000 000 acções ordinárias nominativas e escriturais com o valor nominal de 1 euro por subscrição pública reservada a accionistas. As acções foram pagas a um preço de subscrição de 2.5 euros cada, o que, em função do seu valor nominal unitário, correspondeu a um prémio de emissão de 1.5 euros por acção (nota 4.27).

Em 2008, a Assembleia Geral de 23 de Abril atribuiu ao Conselho de Administração do Banco BPI poderes para, no prazo de dezoito meses:

a) adquirir acções do Banco BPI representativas de até 10% do seu capital social, desde que se trate:

   i) de aquisição realizada em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários por um preço que não ultrapasse 110% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. anteriores à data da aquisição e o mínimo de € 1; ou

   ii) de aquisição decorrente de acordo de dação em pagamento destinada a extinguir obrigações emergentes de contratos de financiamento celebrados pelo Banco BPI e desde que às acções seja, para o efeito e por referência à data de celebração daquele acordo, atribuído um valor que não ultrapasse o valor determinado por aplicação do critério definido em (i);

b) alienar acções do Banco BPI desde que se trate:

   i) de alienação aos Administradores e Colaboradores do Banco BPI e de Sociedades por ele dominadas, de acções, incluindo as que resultem do exercício de opções de compra de acções do Banco BPI por aqueles Administradores e Colaboradores, nos termos e condições constantes do Regulamento em vigor para o Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA); ou

   ii) de alienação a terceiros em que se cumpram os seguintes dois requisitos:

      – alienação em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; e

      – alienação por um preço que não seja inferior a 90% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas 10 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. anteriores à data da alienação;

c) realizar operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam realizadas com investidores qualificados que reúnam os requisitos para serem contrapartes elegíveis do Banco BPI, nos termos dos artigos 30 e 317-D do Código dos Valores Mobiliários.

4.27. Prémios de emissão

O movimento ocorrido nos prémios de emissão durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**231 306**
Aumento de capital realizado em Junho de 2008	
Prémios de emissão realizados (nota 4.26)	210 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**441 306**

Durante o exercício de 2007 não houve movimentos nesta rubrica.

Nos termos da Portaria n.º 408 / 99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

4.28. Outros instrumentos de capital e acções próprias

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Outros instrumentos de capital		
Custos com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2004		926
RVA 2005	940	1 636
RVA 2007	1 312	2 783
RVA 2008	503	
Custos com opções não exercidas (prémios)		
RVA 2002		112
RVA 2003	288	371
RVA 2004	463	538
RVA 2005	1 258	1 270
RVA 2007	5 878	3 186
RVA 2008	1 665	
	12 307	**10 822**
Acções próprias		
Acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2004		934
RVA 2005	968	1 958
RVA 2007	1 954	
Acções para cobertura de opções do RVA		
RVA 2002		1 367
RVA 2003	1 008	1 336
RVA 2004	3 365	4 849
RVA 2005	1 804	18 143
RVA 2007	12 501	
Outras acções próprias	1 086	1 626
	22 686	**30 213**

A rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL inclui o valor dos custos do RVA já periodificados relativos a acções a disponibilizar e opções ainda não exercidas.

O detalhe da informação relacionada com o Programa de Remuneração Variável (RVA) é apresentado na nota 4.48.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, nas demonstrações financeiras do Grupo BPI estão reconhecidas 6 689 807 e 7 056 809 acções próprias, respectivamente, das quais 804 893 e 742 234 correspondem a acções a disponibilizar no âmbito do RVA e cuja propriedade foi transferida para os Colaboradores na data de atribuição.

No exercício de 2008, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios 8 069 m. euros de menos valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 1 059 m. euros de menos valias na venda de outras acções próprias. No exercício de 2007, o Banco reconheceu, directamente nos capitais próprios, 458 m. euros de mais valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 30 m. euros de mais valias na venda de outras acções próprias.

4.29. Reservas de reavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5)		
Instrumentos de dívida	(557 033)	(76 151)
Instrumentos de capital	13 778	156 725
Outros	2 329	419
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras		
Empresas filiais e associadas	(2 686)	(18 475)
Instrumentos de capital em disponíveis para venda	(103)	(104)
Reservas de reavaliação legais	703	703
	(543 012)	**63 117**
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Impostos activos	110 616	21 700
Impostos passivos	(3 242)	(29 842)
	107 374	**(8 142)**
	(435 638)	**54 975**

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação actualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

4.30. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Reserva legal	102 822	79 662
Reserva de fusão	(2 463)	(2 463)
Outras reservas	224 507	156 568
	324 866	**233 767**
Reservas de consolidação e resultados transitados	132 332	17 351
Mais-valias realizadas em acções próprias	(6 361)	2 767
Impostos associados a mais valias em acções próprias	1 672	(753)
	452 509	**253 132**

De acordo com o disposto no art. 97 do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201 / 2002, de 25 de Setembro, o Banco BPI deve destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os prémios de emissão e as reservas legais das sociedades filiais e associadas que integram o Banco BPI, indisponíveis em conformidade com a legislação aplicável, ascendem a 161 335 m. euros e 135 052 m. euros, respectivamente, as quais, ponderadas pela percentagem (efectiva) de participação do Banco BPI, ascendem a 78 389 m. euros e a 80 043 m. euros, respectivamente. Estas reservas são incluídas nas rubricas RESERVAS DE CONSOLIDAÇÃO E RESULTADOS TRANSITADOS e RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as reservas de consolidação incluem (11 844) m. euros 5 325 m. euros, respectivamente, relativos a reservas de reavaliação das empresas registadas pelo método da equivalência patrimonial, ponderadas pela percentagem de participação (efectiva) do Banco BPI.

4.31. Interesses minoritários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Balanço		Demonstração de resultados	
	31 Dez. 08	31 Dez. 07	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Accionistas minoritários de:				
Banco Fomento, S.A. (Angola)	198 957		9 348	
BPI Capital Finance Ltd.	264 463	270 319	18 398	16 806
BPI Dealer – Sociedade financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	7	7		1
BPI (Suisse), S.A.				
	463 427	**270 326**	**27 746**	**16 807**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os interesses minoritários da BPI Capital Finance incluem 263 427 m. euros e 269 414 m. euros, respectivamente, correspondentes a acções preferenciais:

	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Acções Série C	250 000	(36 014)	213 986	250 000	(34 643)	215 357
Acções Série D	200 000	(165 779)	34 221	200 000	(162 103)	37 897
Acções Série E	100 000	(84 780)	15 220	100 000	(83 840)	16 160
	550 000	**(286 573)**	**263 427**	**550 000**	**(280 586)**	**269 414**

As Séries C, D e E correspondem a acções preferenciais com o valor nominal de 1 000 euros cada e foram emitidas, respectivamente, em Agosto de 2003 (Série C) e Junho de 2005 (Séries D e E). O pagamento de dividendos e o reembolso das acções preferenciais são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de uma margem de 1.55 pontos percentuais até 12 de Agosto de 2013, e correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 2.55 pontos percentuais a partir de 12 de Agosto de 2013, sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 12 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 12 de Novembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série D dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses acrescida de 0.075 pontos percentuais sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série E dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor 3 meses sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

A BPI Capital Finance não pagará qualquer dividendo relativo às acções preferenciais na medida em que, durante o ano fiscal ou o trimestre em curso, tal dividendo acrescido de montantes já pagos seja superior aos fundos distribuíveis do Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C são reembolsáveis, no todo ou em parte, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de Agosto de 2013. As acções preferenciais da Série C são também reembolsáveis, total mas não parcialmente, por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

As acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de 30 de Junho de 2010. Em qualquer momento anterior a 30 de Junho de 2010, as acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do Banco BPI e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Grupo.

4.32. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	3 112 929	3 371 558
Cartas de crédito "stand-by"	27 875	19 455
Créditos documentários abertos	214 683	222 675
Fianças e indemnizações	59	57
	3 355 546	**3 613 745**
Activos dados em garantia	**1 794 271**	**538 509**
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Opções sobre activos	66 772	21 212
Operações a prazo – venda de títulos		9 018
Linhas de crédito irrevogáveis	58 833	93 875
Subscrição de títulos	258 279	344 415
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	37 472	37 047
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	10 513	13 549
Outros compromissos irrevogáveis	150 573	572
Compromissos revogáveis	3 978 069	4 587 238
	4 560 511	**5 106 926**
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	23 270 056	30 590 797
Por cobrança de valores	249 285	260 993
Por valores administrados pela instituição	7 114 535	11 129 549
	30 633 876	**41 981 339**

Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo da rubrica ACTIVOS DADOS EM GARANTIA inclui:

- crédito cativo, no montante de 254 917 m. euros, e títulos, no montante de 1 490 568 m. euros, elegíveis para obter financiamento junto do Banco Central Europeu. Até à data o Banco BPI não recorreu ao financiamento junto do BCE;
- títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 5 768 m. euros;
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 42 655 m. euros;
- títulos dados em garantia a Bolsas estrangeiras para constituição de margem para actividade da carteira própria em Futuros no montante de 307 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica OPÇÕES SOBRE ACTIVOS refere-se a opções sobre acções emitidas pelo Grupo BPI no âmbito do programa RVA – Remuneração variável em acções.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo da rubrica SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS EM COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS corresponde ao valor que o Banco BPI se compromete a subscrever de papel comercial caso as emissões não sejam total ou parcialmente colocadas no mercado.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADES A PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES ANUAIS PARA O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS corresponde ao compromisso irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADE POTENCIAL PARA COM O SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES corresponde à obrigação irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica OUTROS COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS inclui um compromisso de compra de acções no montante de 150 000 m. euros, no âmbito de uma operação de *Corporate Finance*, cujo risco está totalmente coberto.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo BPI detinha sob gestão os seguintes activos de terceiros:

Fundos de Investimento e PPRs	2 227 773
Fundos de pensões[1]	2 880 994

1) Inclui os fundos de pensões de empresas do Grupo.

4.33. Margem financeira estrita

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	14 057	5 846
Juros de aplicações em instituições de crédito	85 678	50 472
Juros de crédito a Clientes	1 490 304	1 221 020
Juros de crédito vencido	8 118	8 843
Juros de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda	288 874	216 018
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	142 925	189 724
Juros de derivados	1 053 222	716 109
Juros de devedores e outras aplicações	1 292	689
Outros juros e rendimentos similares	5 166	3 851
	3 089 636	**2 412 572**
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De bancos centrais	113	1 841
De outras instituições de crédito	124 960	175 627
Depósitos e outros recursos de Clientes	792 600	477 539
Débitos representados por títulos	304 045	219 001
Juros de vendas a descoberto	1 972	7 369
Juros de derivados	1 052 980	730 195
Juros de passivos relacionados com activos não desreconhecidos em operações de titularização	116 993	156 325
Juros de passivos subordinados	51 677	33 540
Outros juros e encargos similares	1 371	3 141
	2 446 711	**1 804 578**

4.34. Margem bruta de unit links

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Resultados de instrumentos financeiros		
Juros	23 904	19 592
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros	(165 853)	(16 908)
Ganhos e perdas em seguros de capitalização – unit links	141 915	(2 371)
Comissão de gestão e resgates	6 569	10 378
	6 535	**10 691**

4.35. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Banco Comercial Português		16 069
Galp		2 052
SIBS	732	813
Unicre	1 848	1 796
Visa Europe Distribution	2 013	
Outros	989	1 561
	5 582	**22 291**

4.36. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	26 157	24 117
De outras operações	2 139	1 976
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	(6 450)	(4 394)
De outras operações	(687)	(769)
	21 159	**20 930**

4.37. Resultado técnico de contratos de seguros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Prémios	346 952	472 683
Rendimentos de instrumentos financeiros	(6 839)	73 286
Custos com sinistros líquidos de resseguros	(833 932)	(569 403)
Variação de provisões técnicas líquida de resseguros	481 333	92 122
Participação nos resultados	303	(55 631)
	(12 183)	**13 057**

Esta rubrica inclui o resultado de seguros de capitalização com participação discricionária de resultados (IFRS 4). A participação nos resultados de seguros de capitalização é atribuída no termo de cada exercício e o seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada modalidade, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (nota 2.10).

4.38. Comissões líquidas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Comissões recebidas		
Por garantias prestadas	41 280	39 468
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 238	1 336
Por serviços bancários prestados	223 304	245 234
Por operações realizadas por conta de terceiros	18 567	30 861
Outras	9 888	10 369
	294 277	**327 268**
Comissões pagas		
Por garantias recebidas	118	118
Por operações sobre instrumentos financeiros	347	653
Por serviços bancários prestados por terceiros	35 280	29 840
Por operações realizadas por terceiros	3 523	3 567
Outras	1 626	353
	40 894	**34 531**
Outros proveitos líquidos		
Reembolso de despesas	31 325	28 319
Rendimentos de prestação de serviços diversos	32 428	28 613
Encargos equiparados a comissões	(11 615)	(7 066)
	52 138	**49 866**

4.39. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	47 524	39 772
Ganhos e perdas em activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	294	(10 755)
Instrumentos de capital	(278 619)	10 757
Outros títulos	(236)	2
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de negociação	296 207	(43 332)
Ganhos e perdas em outros activos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados	(9 028)	5 093
Ganhos e perdas em passivos financeiros de negociação	(10 159)	7 155
Ganhos e perdas na reavaliação de activos e passivos cobertos por derivados	(56 764)	(97 376)
Ganhos e perdas em instrumentos derivados de cobertura	52 627	102 229
Outros ganhos e perdas em operações financeiras	57	100
	41 903	**13 645**
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas na alienação de créditos a Clientes	(578)	9 536
Ganhos na amortização de passivos	3 232	
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(150)	27 240
Instrumentos de capital	(60 470)	86 526
Outros títulos	162	
	(57 804)	**123 302**
Juros, ganhos e perdas em custos com pensões (nota 4.25)		
Custo dos juros	(124 647)	(113 241)
Rendimento esperado do fundo	161 203	173 834
	36 556	**60 593**

Durante o exercício de 2008, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO inclui 219 103 m. euros referentes a *equity swaps*, efectuados com Clientes cuja cobertura é feita através de acções classificadas na rubrica ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS NA AMORTIZAÇÃO DE PASSIVOS refere-se à liquidação de um empréstimo cuja remuneração estava associada aos resultados de uma carteira de investimentos de *private equity*.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS E PERDAS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL DISPONÍVEIS PARA VENDA inclui menos valias no montante de 94 493 m. euros realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica GANHOS E PERDAS NA ALIENAÇÃO DE CRÉDITOS A CLIENTES inclui 10 318 m. euros relativos à mais valia realizada na alienação de uma parcela do risco / benefício associado às operações de titularização do crédito à habitação. A determinação do preço de venda desta transacção teve em consideração as condições relevantes de mercado na data da transacção, nomeadamente em termos de evolução de *spreads* de crédito.

4.40. Ganhos e perdas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas	178 427	3 252
Ganhos em activos tangíveis detidos para venda	9 478	1 256
Ganhos em outros activos tangíveis	10 800	2 520
Outras receitas operacionais	13 118	12 998
	211 823	**20 026**
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	4 776	3 335
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	3 752	2 867
Perdas em activos tangíveis detidos para venda	339	375
Perdas em outros activos tangíveis e intangíveis	1 474	2 221
Outros gastos operacionais	5 077	6 778
	15 418	**15 576**
Outros impostos		
Impostos indirectos	3 539	2 736
Impostos directos	1 287	1 292
	4 826	**4 028**

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILAIS E ASSOCIADAS inclui 176 567 m. euros relativos à mais-valia realizada na venda de 49.9% da participação no capital do Banco Fomento Angola (nota 4.13). Esta rubrica inclui também 1 860 m. euros relativos a valores a regularizar com o BCI Moçambique por créditos liquidados e que estavam total ou parcialmente provisionados no processo de fusão do ex-Banco de Fomento Moçambique.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS corresponde à mais valia na alienação de 1% do capital social da Viacer.

Em 31 de Dezembro de 2008, as rubricas GANHOS EM ACTIVOS TANGÍVEIS DETIDOS PARA VENDA e OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS incluem, respectivamente, 8 501 m. euros e 9 576 m. euros realizados na venda de imóveis ao fundo de pensões do Banco BPI (notas 4.9 e 4.13).

4.41. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Remunerações	282 806	284 331
Prémios de antiguidade (nota 2.7)	1 448	5 747
Custos com pensões (nota 4.25)	40 752	36 177
Reformas antecipadas (nota 4.25)	37 679	1 037
Outros encargos sociais obrigatórios	47 189	43 082
Outros custos com pessoal	9 495	8 862
	419 369	**379 236**

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica REMUNERAÇÕES inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI:

- 4 440 m. euros e 6 253 m. euros, respectivamente, relativas a remunerações pagas em numerário; e
- 565 m. euros e 1 392 m. euros, respectivamente, relativas à periodificação de custos com remunerações pagas em acções e opções (RVA) nos termos do IFRS 2.

A rubrica PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE reflecte a alteração dos pressupostos actuariais efectuada no exercício (nota 4.25).

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica CUSTOS COM PENSÕES inclui 2 030 m. euros e 1 424 m. euros, respectivamente, relativos a custos associados ao plano de pensões de Contribuição Definida para os Colaboradores do Banco de Fomento Angola.

4.42. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	9 644	8 623
Material de consumo corrente	7 094	7 167
Outros fornecimentos de terceiros	1 480	2 338
Com serviços		
Rendas e alugueres	41 110	36 501
Comunicações e informática	42 721	38 360
Deslocações, estadas e representações	9 122	10 612
Publicidade e edição de publicações	25 470	26 257
Conservação e reparação	15 485	13 151
Seguros	4 074	3 833
Avenças e honorários	4 956	6 519
Serviços judiciais, contencioso e notariado	1 707	2 021
Segurança, vigilância e limpeza	8 711	7 353
Serviços de informações	3 802	3 427
Mão de obra eventual	3 324	3 812
Estudos, consultas e auditoria	9 865	24 924
SIBS	15 003	15 716
Outros serviços de terceiros	22 297	18 027
	225 865	**228 641**

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica ESTUDOS, CONSULTAS E AUDITORIA inclui 9 875 m. euros de custos associados à oferta pública de aquisição de acções do Banco BPI, lançada pelo Banco Comercial Português em 13 de Março de 2006 e concluída, sem sucesso, em 7 de Maio de 2007.

4.43. Impostos sobre os lucros

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Impostos correntes sobre os lucros		
Do exercício	77 128	91 110
Correcção de exercícios anteriores	(3 343)	(21)
	73 785	**91 089**
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(14 389)	6 520
Alteração da taxa de imposto	11	(44)
Por prejuízos fiscais reportáveis	(8 056)	11 038
	(22 434)	**17 514**
Total do imposto registado em resultados	**51 351**	**108 603**
Resultado antes de impostos[1]	219 688	452 536
Carga fiscal	23.4%	24.0%

1) Considera o lucro do Grupo BPI adicionado dos impostos sobre lucros e dos interesses minoritários e deduzido dos resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial).

Adicionalmente, nos exercícios de 2008 e 2007, o Banco reconheceu directamente em resultados transitados impostos sobre lucros no valor de (2 425) m. euros e 129 m. euros, respectivamente, resultantes de menos-valias e mais-valias em acções próprias reconhecidas em capitais próprios (nota 4.30).

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2008 e 2007, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	31 Dez. 08		31 Dez. 07	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos		219 688		452 536
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	33.1%	72 741	28.4%	128 563
Efeito das taxas de imposto aplicadas em sucursais no estrangeiro	-0.2%	(366)	0.3%	1 234
Lucros isentos de impostos (SFE's)	-1.1%	(2 428)	(1.8%)	(8 086)
Mais-valias e imparidades em participaçoes (líquidas)	8.3%	18 271	0.3%	1 434
Mais-valias em activos tangíveis (líquidas)	-1.8%	(3 904)	0.0%	(3)
Juros de dívida pública Angolana	-19.5%	(42 772)	(1.3%)	(5 864)
Dividendos não tributáveis	-1.6%	(3 521)	(1.5%)	(6 746)
Impostos sobre dividendos de empresas filiais e associadas	4.3%	9 392	0.2%	1 093
Resultado do Banco BPI Cayman	0.0%	42	0.2%	893
Conversão de capitais próprios de participadas	0.1%	195	0.2%	1 113
Benefícios fiscais	-0.5%	(1 125)	(0.3%)	(1 536)
Imparidades e provisões para crédito	1.1%	2 432		
Custos com pensões não aceites	0.1%	230	0.0%	96
Juros registados em interesses minoritários	-2.2%	(4 891)	(1.0%)	(4 465)
Provisão para contingências fiscais	-0.5%	(992)	0.3%	1 191
Correcção de exercícios anteriores	-1.2%	(2 604)	(0.3%)	(1 459)
Prejuízos fiscais	4.1%	8 943	(0.2%)	(777)
Efeito da alteração de taxa nos impostos diferidos	0.0%	11	0.0%	(44)
Tributação autónoma	0.5%	1 075	0.1%	608
Outros proveitos e custos não tributáveis[1]	0.3%	622	0.3%	1 357
	23.4%	**51 351**	**24.0%**	**108 603**

1) Em 2007, inclui custos associados à liquidação do Fundo Renda Trimestral.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença:

	31 Dez. 08		31 Dez. 07	
	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 1.5%	(40 597)	26.5%	137 495	26.5%
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama de 1.4%	88 145	26.4%	210 566	26.4%
Empresas com taxa de imposto de IRC de 35% (Angola)	172 140	35.0%	104 475	35.0%
	219 688	**33.1%**	**452 536**	**28.4%**

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos activos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o valor dos impostos diferidos activos e passivos é o seguinte:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Imposto diferidos		
Activos (nota 4.11)	246 301	135 827
Passivos (nota 4.20)	(24 746)	(54 251)
	221 555	**81 576**
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	91 747	107 232
Reserva de reavaliação (nota 4.28)		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	107 374	(8 142)
Resultado líquido	22 434	(17 514)
	221 555	**81 576**

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 07	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 08
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	48 360	(9 607)	39			38 792
Reformas antecipadas	32 428	(24)	1 117			33 521
Campanhas de publicidade	3 534	(574)				2 960
Operações "Taxa garantida"	422	(84)				338
Reav. activos / passivos cobertos p/ derivados			207			207
Resultado do Banco BPI Cayman	206					206
Provisoes e imparidades tributadas	21 370	(851)	24 332			44 851
Prémio de Antiguidade	6 555	(106)	1			6 450
Prejuízos fiscais			8 056			8 056
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	21 525	(460)		88 893		109 958
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	1 403	(468)				935
Outros	24	(6)		9		27
	135 827	**(12 180)**	**33 752**	**88 902**		**246 301**
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(4 108)		102			(4 006)
Operações "Taxa garantida"	(421)		84			(337)
Reav. activos / passivos cobertos p/ derivados	(2 323)		2 323			
Conversão de capitais próprios de participadas	(1 113)	(90)				(1 203)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(482)	(6 198)	146	3	(150)	(6 681)
RVA's	(8)	(2 130)	4	2 128		(6)
Imparidade de crédito	(10 280)		5 191			(5 089)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(35 058)	(1 821)	3 348	27 332	(709)	(6 908)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(339)		113			(226)
Outros	(119)	(265)	55	293	(254)	(290)
	(54 251)	**(10 504)**	**11 366**	**29 756**	**(1 113)**	**(24 746)**
	81 576	**(22 684)**	**45 118**	**118 658**	**(1 113)**	**221 555**

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício 2007 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 06	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 07
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	62 589	(14 317)	88			48 360
Reformas antecipadas	40 035	(7 607)				32 428
Campanhas de publicidade	4 088	(554)				3 534
Imobilizado incorporeo	4	(4)				
Operações "Taxa garantida"	652	(403)	173			422
Resultado do Banco BPI Cayman			206			206
Provisoes e imparidades tributadas	4 418		16 952			21 370
Prémio de Antiguidade	5 512		1 043			6 555
Prejuízos fiscais	11 038	(11 038)				
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	439	(327)		21 424	(11)	21 525
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	689		714			1 403
Outros	2		28		(6)	24
	129 466	**(34 250)**	**19 204**	**21 424**	**(17)**	**135 827**
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(4 306)		198			(4 108)
Operações "Taxa garantida"	(652)	(574)	805			(421)
Derivados	(853)		853			
Reav. activos / passivos cobertos p/ derivados	(1 109)	(1 296)	82			(2 323)
Diferença nos capitais próprios na BPI Locação		(1 113)				(1 113)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(381)	(309)	208			(482)
RVA's	(5)	(6)	124		(121)	(8)
Imparidade de crédito	(8 673)	(1 607)				(10 280)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(36 745)	161		4 622	(3 096)	(35 058)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA	(419)		80			(339)
Outros	(43)	(45)	(29)		(2)	(119)
	(53 186)	**(4 789)**	**2 321**	**4 622**	**(3 219)**	**(54 251)**
	76 280	**(39 039)**	**21 525**	**26 046**	**(3 236)**	**81 576**

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a distribuir às empresas do Grupo BPI, no ano seguinte, sobre o resultado líquido do exercício do Banco de Fomento Angola;

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à totalidade dos lucros distribuíveis (incluindo a parte não distribuída) do Banco Comercial e de Investimentos.

4.44. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	4 546	3 613
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	3 229	13 173
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	(2 034)	877
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	46	42
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	1 375	6 291
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	2 552	3 989
	9 714	**27 985**

4.45. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI

Nos exercícios de 2008 e 2007, a contribuição do Banco BPI e das empresas suas filiais e associadas para o resultado consolidado é a seguinte:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Bancos		
Banco BPI, S.A.[1]	79 337	175 841
Banco Português de Investimento, S.A.[1]	12 542	24 118
Banco de Fomento S.A.R.L. (Angola)[1]	136 399	73 772
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.[1]	4 159	3 305
Banco BPI Cayman, Ltd.	(159)	(8 016)
Crédito especializado		
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	419	(723)
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda.[1]	1 088	1 656
Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A.	5	135
Gestão de activos e corretagem		
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	4	8
BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	15 089	19 689
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	1 390	1 534
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 384	3 056
Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	0	603
BPI (Suisse), S.A.[1]	(10)	360
Capital de risco / desenvolvimento		
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	46	42
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.[1]	403	641
Seguros		
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	(110 251)	34 031
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	(2 034)	877
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	3 229	13 173
Outros		
BPI, Inc.[1]	(7)	19
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.[1]	104	125
BPI Capital Finance	0	0
Douro SGPS, S.A.[1]	173	280
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.[1]	1 375	6 291
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	(38)	(789)
Ulissipair ACE	1 106	1 095
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	2 552	3 988
	150 305	**355 111**

1) Lucro ajustado.

4.46. Efectivos

Nos exercícios de 2008 e 2007, o número de efectivos[1], em média e no final do período, eram os seguintes:

	31 Dez. 08		31 Dez. 07	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores[2]	12	12	14	12
Quadros superiores	584	589	565	572
Outros quadros	4 498	4 591	3 907	4 251
Outros Colaboradores	4 363	4 306	4 327	4 510
	9 457	**9 498**	**8 813**	**9 345**

1) Efectivos das empresas do Grupo consolidadas pelo método da integração global. Inclui os efectivos ao serviço das Sucursais do Banco BPI no exterior.
2) Inclui os administradores executivos do Banco BPI e do Banco Português do Investimento.

4.47. Riscos financeiros

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2008, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor						Activos valorizados ao custo histórico[1]	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor						
		Cotações em mercado activo[2]	Técnicas de valorização		Total justo valor	Diferença	Valor contabilístico	
			Dados de mercado[3]	Modelos				
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais[4]	1 088 339			1 088 339	1 088 339			1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito[4]	227 081			227 081	227 081			227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[5]	2 853 579	663 711	260 207	1 929 661	2 853 579			2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda[5]	2 720 631	2 355 050		365 581	2 720 631		541 972	3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	3 504 198			3 516 195	3 516 195	11 997		3 504 198
Crédito a Clientes	29 275 182			29 213 276	29 213 276	(61 906)		29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654			376 627	376 627	(31 027)		407 654
Derivados de cobertura	484 428		279 028	205 400	484 428			484 428
	40 561 092	**3 018 761**	**539 235**	**36 922 160**	**40 480 156**	**(80 936)**	**541 972**	**41 103 064**
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	258 452	1 796	219 892	36 764	258 452			258 452
Recursos de outras instituições de crédito	2 007 412			2 026 170	2 026 170	(18 758)		2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	25 633 620			25 673 004	25 673 004	(39 384)		25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 417 808			6 337 030	6 337 030	80 778		6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 070 779			2 088 263	2 088 263	(17 484)		2 070 779
Derivados de cobertura	596 537		344 318	252 219	596 537			596 537
Provisões técnicas	2 246 427			2 246 427	2 246 427			2 246 427
Passivos subordinados	767 628			717 080	717 080	50 548		767 628
Títulos de participação	28 682			27 956	27 956	726		28 682
	40 027 345	**1 796**	**564 210**	**39 404 913**	**39 970 919**	**56 426**		**40 027 345**
	533 747				**509 237**	**(24 510)**	**541 972**	**1 075 719**
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						(541 029)		
Total						**(565 539)**		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

2) Para além dos instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores, esta categoria inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados activos divulgados através de plataformas de negociação.

3) Valorização baseada em taxas de mercado (curvas de *swap*).

4) O justo valor corresponde ao valor contabilístico.

5) Os títulos em carteira apresentados na categoria TÉCNICAS DE VALORIZAÇÃO – MODELOS correspondem a títulos valorizados através de Bids indicativos e de modelos desenvolvidos internamente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor						Activos valorizados ao custo histórico[1]	Valor contabilístico total
		Metodologia de apuramento do justo valor						
	Valor contabilístico (líquido)	Cotações em mercado activo[2]	Técnicas de valorização		Total justo valor	Diferença	Valor contabilístico	
			Dados de mercado[3]	Modelos				
Activos								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais[4]	1 126 396			1 126 396	1 126 396			1 126 396
Disponibilidades em outras instituições de crédito[4]	281 516			281 516	281 516			281 516
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[5]	4 591 411	2 476 292	102 699	2 012 420	4 591 411			4 591 411
Activos financeiros disponíveis para venda[5]	3 387 590	3 289 484		98 106	3 387 590		537 810	3 925 400
Aplicações em instituições de crédito	1 540 900			1 546 514	1 546 514	5 614		1 540 900
Crédito a Clientes	27 230 513			27 121 186	27 121 186	(109 327)		27 230 513
Derivados de cobertura	412 156		115 321	296 835	412 156			412 156
	37 162 570	**5 765 776**	**218 020**	**31 075 061**	**37 058 857**	**(103 713)**	**537 810**	**37 700 380**
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	534 669	337 836	98 056	98 777	534 669			534 669
Recursos de outras instituições de crédito	3 731 946			3 750 139	3 750 139	(18 193)		3 731 946
Recursos de Clientes e outros empréstimos	20 621 866			20 607 948	20 607 948	13 918		20 621 866
Responsabilidades representadas por títulos	5 341 855			5 279 099	5 279 099	62 756		5 341 855
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008 159			3 006 188	3 006 188	1 971		3 008 159
Derivados de cobertura	544 629		150 037	394 592	544 629			544 629
Provisões técnicas	2 774 587			2 774 587	2 774 587			2 774 587
Passivos subordinados	930 834			925 536	925 536	5 298		930 834
Títulos de participação	27 269			26 950	26 950	319		27 269
	37 515 814	**337 836**	**248 093**	**36 863 817**	**37 449 745**	**66 069**		**37 515 814**
	(353 244)				**(390 888)**	**(37 644)**	**537 810**	**184 566**
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação						80 889		
Total						**43 245**		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.
2) Para além dos instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores, esta categoria inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados activos divulgados através de plataformas de negociação.
3) Valorização baseada em taxas de mercado (curvas de *swap*).
4) O justo valor corresponde ao valor contabilístico.
5) Os títulos em carteira apresentados na categoria TÉCNICAS DE VALORIZAÇÃO – MODELOS correspondem a títulos valorizados através de Bids indicativos e de modelos desenvolvidos internamente.

Sempre que possível, o Grupo BPI estimou o justo valor utilizando cotações em mercado activo (um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular) ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo. No entanto, em determinadas circunstâncias, incluindo nomeadamente crédito a Clientes, recursos de Clientes e responsabilidades representadas por títulos, não existe actualmente um mercado activo em Portugal com transacções entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efectuar essas transacções. Desta forma, o Grupo desenvolveu valorizações internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros. As técnicas de valorização utilizadas envolvem a assumpção de um conjunto de pressupostos que não são necessariamente os mesmos para as diferentes instituições.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente:

- nas operações interbancárias foram utilizadas taxas de juro de mercado e de *swaps*;
- nas operações com Clientes foram utilizadas as taxas de juro na data de referência das demonstrações financeiras para os mesmos prazos das operações, utilizando-se o valor contabilístico quando este é a melhor aproximação ao justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2008, as valias potenciais em instrumentos financeiros reconhecidas com base em técnicas de valorização podem ser resumidas como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios[1]
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[2]	(114 606)	
Activos financeiros disponíveis para venda	146 543	(56 556)
Aplicações em instituições de crédito	381	
Crédito a Clientes	25 109	
Derivados de cobertura	52 627	
	110 054	**(56 556)**
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	(5 231)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(50 356)	
Responsabilidades representadas por títulos	(168 226)	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(5 073)	
Títulos de participação	9	
Passivos subordinados	80	
	(228 797)	
	(118 743)	**(56 556)**

1) Variação face a 31 de Dezembro de 2007.
2) Inclui o valor líquido de activos e passivos relativo a derivados. Durante o exercício de 2008 foram reconhecidas valias potenciais em *equity swaps* no montante de 8 588 m. euros cuja cobertura é efectuada através de acções negociadas em mercados organizados, e como tal, as respectivas menos valias potenciais não são incluídas neste quadro.

Em 31 de Dezembro de 2007, as valias potenciais em instrumentos financeiros reconhecidas com base em técnicas de valorização podem ser resumidas como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios[1]
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[2]	(35 298)	
Activos financeiros disponíveis para venda	(34 396)	6 727
Aplicações em instituições de crédito	64	
Crédito a Clientes	(6 287)	
Derivados de cobertura	102 229	
	26 312	**6 727**
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	3 158	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 619)	
Responsabilidades representadas por títulos	(58 328)	
Títulos de participação	2	
Passivos subordinados	30	
	(56 757)	
	(30 445)	**6 727**

1) Variação face a 31 de Dezembro de 2006.
2) Inclui o valor líquido de activos e passivos relativo a derivados. Durante o exercício de 2007 foram reconhecidas valias potenciais em *equity swaps* no montante de 7 328 m. euros cuja cobertura é efectuada através de acções negociadas em mercados organizados, e como tal, as respectivas menos valias potenciais não são incluídas neste quadro.

Os montantes das valias potenciais reconhecidas em resultados em operações financeiras em activos financeiros disponíveis para venda e nos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado (crédito a Clientes, depósitos de Clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados) referem-se às variações no justo valor atribuíveis ao risco coberto no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura (nota 2.2.7).

Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Durante o exercício de 2008, não foram desreconhecidos instrumentos financeiros para os quais não fosse possível determinar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

Tal como referido anteriormente, em Dezembro de 2007, o Banco procedeu à alienação ao fundo de pensões dos Colaboradores do Banco BPI de uma parcela do risco / benefício associado às operações de titularização de crédito à habitação, tendo sido reconhecida uma mais valia no montante de 10 318 m. euros e efectuado o desreconhecimento dos activos e passivos correspondentes (notas 4.7 e 4.18).

Reclassificação de activos financeiros

Decorrente das alterações ao IAS 39 ocorridas em Outubro de 2008 (nota 2 A), o Grupo BPI procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de Activos financeiros detidos para negociação para Activos financeiros disponíveis para venda (nota 4.5), Crédito a Clientes (nota 4.7) e Investimentos detidos até à maturidade (nota 4.8), de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de balanço na data da reclassificação	Valor de balanço em 31 Dez. 08	Justo valor em 31 Dez. 08	Taxa de juro efectiva
Activos financeiros detidos para negociação	(502 877)			
Activos financeiros disponíveis para venda	43 571	40 657	40 657	5.81%
Crédito titulado	54 737	55 011	41 637	6.37%
Investimentos detidos até à maturidade	404 569	407 654	380 347	6.29%
		503 322	**462 641**	

No contexto da falta de liquidez no mercado de obrigações, os preços de valorização possíveis de obter para os títulos em questão não reflectem cotações num mercado activo com transacções de forma regular. O Grupo BPI optou por isso por os reclassificar para disponíveis para venda, crédito a Clientes e detidos até à maturidade.

Os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor reconhecidos em resultados do exercício de 2008 e 2007, apresentam o seguinte detalhe:

	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor até à data da reclassificação	
	2008	**2007**
Activos financeiros disponíveis para venda	47	(548)
Crédito titulado	(1 935)	(527)
Investimentos detidos até à maturidade	(7 001)	(6 650)
	(8 890)	**(7 724)**

Após a data de reclassificação, os ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados	Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em	
		Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(2 983)	(2 983)	833
Crédito titulado	(13 374)		350
Investimentos detidos até à maturidade	(27 307)		4 757
	(43 664)	**(2 983)**	**5 941**

Os valores referentes a ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados caso as obrigações se mantivessem na carteira de Activos financeiros detidos para negociação.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas.
Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

À data da reclassificação, para efeitos de determinação da taxa efectiva dos activos reclassificados, o Grupo BPI estimou recuperar a totalidade dos fluxos de caixa futuros associados às obrigações objecto de reclassificação.

Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A avaliação e controlo do Risco é feita no Grupo BPI de acordo com as melhores práticas e em cumprimento das normas e regulamentos prudenciais, seguindo os preceitos, definições e valorimetria estipulados, de acordo com as recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária nos seus três pilares.

O Relatório de Gestão apresentado em simultâneo com as Notas às demonstrações financeiras do Grupo BPI inclui também uma secção relativa à Gestão dos riscos, na qual é apresentada informação complementar sobre a natureza e extensão dos riscos financeiros do Grupo BPI.

Risco de crédito

Exposição máxima ao risco de crédito

O risco de crédito é um dos riscos mais relevantes da actividade do Grupo BPI. Mais informação relativa a este risco, nomeadamente quanto ao processo de gestão para os diversos segmentos de crédito pode ser encontrada na secção relativa à Gestão de Riscos do Relatório de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	227 081		227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	2 535 728		2 535 728
Activos financeiros disponíveis para venda	3 347 884	(85 281)	3 262 603
Aplicações em instituições de crédito	3 504 212	(14)	3 504 198
Crédito a Clientes	29 723 757	(448 575)	29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654		407 654
Derivados			
Derivados de cobertura	484 428		484 428
Derivados de negociação	317 851		317 851
	40 548 595	**(533 870)**	**40 014 725**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	3 112 929	(33 811)	3 079 118
Linhas de crédito irrevogáveis	58 833	(639)	58 194
	3 171 762	**(34 450)**	**3 137 312**
	43 720 357	**(568 320)**	**43 152 037**

Em 31 de Dezembro de 2007, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281 516		281 516
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4 371 911		4 371 911
Activos financeiros disponíveis para venda	4 003 064	(77 664)	3 925 400
Aplicações em instituições de crédito	1 540 909	(9)	1 540 900
Crédito a Clientes	27 603 225	(372 712)	27 230 513
Derivados			
Derivados de cobertura	412 156		412 156
Derivados de negociação	219 500		219 500
	38 432 281	**(450 385)**	**37 981 896**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	3 371 558	(37 645)	3 333 913
Linhas de crédito irrevogáveis	93 875	(294)	93 581
	3 465 433	**(37 939)**	**3 427 494**
	41 897 714	**(488 324)**	**41 409 390**

Decomposição do crédito vencido

Em 31 de Dezembro de 2008, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	71 713	7 055	42 638	35 659	8 744	165 809
Imparidade	(21 433)	(2 057)	(25 558)	(24 034)	(6 304)	(79 386)
	50 280	**4 998**	**17 080**	**11 625**	**2 440**	**86 423**
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	413	23 906	64 338	181 435	24 916	295 008
Imparidade	(48)	(3 814)	(21 655)	(72 426)	(9 210)	(107 153)
	365	**20 092**	**42 683**	**109 009**	**15 706**	**187 855**

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2008 o Banco tem reconhecida imparidade para créditos em situação regular no valor de 262 036 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2007, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte decomposição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	59	5 100	25 833	36 107	10 595	77 694
Imparidade	(4)	(2 106)	(16 658)	(25 637)	(7 043)	(51 448)
	55	**2 994**	**9 175**	**10 470**	**3 552**	**26 246**
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	278	13 482	46 301	140 593	18 104	218 758
Imparidade	(27)	(2 571)	(13 767)	(56 665)	(6 586)	(79 616)
	251	**10 911**	**32 534**	**83 928**	**11 518**	**139 142**

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2007 o Banco tem reconhecida imparidade para créditos em situação regular no valor de 241 648 m. euros.

Colaterais

No âmbito da actividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários;
- garantias prestadas por outras instituições de crédito.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados através de avaliadores externos ou por unidades do Banco com métodos julgados adequados.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais[1]		Imparidades[3]
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais[2]	
>=100%	259 957	226 670	486 627	469 764	16 863	103 974
>=75% e <100%	67 501	25 427	92 928	81 924	7 171	20 415
>=50% e <75%	2 224	2 767	4 991	2 105	1 134	1 493
>=25% e <50%	1 491	1 465	2 956	764	327	1 002
>=0 e <25%	1 127	706	1 833	74	128	751
Sem garantia	28 117	203 782	231 899			113 016
Total	**360 417**	**460 817**	**821 234**	**554 631**	**25 623**	**240 651**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2008.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.
A imparidade apresentada inclui 54 112 m. euros relativos a créditos vincendos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte decomposição:

Crédito com imparidades		Colaterais[1]		Imparidades[3]
Grau de cobertura	Crédito vincendo	Hipotecas	Outras Gar. Reais[2]	
Crédito não representado por valores mobiliários				
>=100%	56 355	47 514	8 841	23 062
>=75% e <100%	1 539	1 301		1 261
>=50% e <75%	2 761	482	1 416	746
>=25% e <50%	15 363	5 673		15 822
>=0 e <25%	11 458	161	1 729	3 191
Sem garantia	73 108			24 736
	160 584	**55 131**	**11 986**	**68 818**
Crédito titulado				
Sem garantia	22 877			22 877
Garantias prestadas				
>=100%	3 082	387	2 695	1 207
>=75% e <100%	4		3	2
>=50% e <75%	1 614	415	651	603
>=25% e <50%	2 633	985		3 174
Sem garantia	40 370			12 245
	47 703	**1 787**	**3 349**	**17 231**
	231 164	**56 918**	**15 335**	**108 926**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2008.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2007, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais apresenta a seguinte decomposição:

Grau de cobertura	Crédito com incumprimento			Colaterais[1]		Imparidades[3]
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Hipotecas	Outras Gar. Reais[2]	
>=100%	202 911	137 438	340 349	324 424	15 925	60 760
>=75% e <100%	51 346	24 431	75 777	66 696	6 258	16 566
>=50% e <75%	1 191	2 755	3 946	1 934	642	1 396
>=25% e <50%	128	1 392	1 520	306	268	810
>=0 e <25%	206	781	987	6	131	509
Sem garantia	29 850	129 655	159 505			92 596
Total	**285 632**	**296 452**	**582 084**	**393 366**	**23 224**	**172 637**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2007.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.
A imparidade apresentada inclui 41 573 m. euros relativos a créditos vincendos associados a crédito vencido.

Em 31 de Dezembro de 2007, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade com base em análise individual apresenta a seguinte decomposição:

Crédito com imparidades		Colaterais[1]		Imparidades[3]
Grau de cobertura	**Crédito vincendo**	**Hipotecas**	**Outras Gar. Reais[2]**	
Crédito não representado por valores mobiliários				
>=100%	42 522	37 642	4 881	22 469
>=75% e <100%	2 948	1 796	831	1 493
>=50% e <75%	793	188	273	495
>=25% e <50%	15 476	5 622	38	14 693
>=0 e <25%	2 737	494		638
Sem garantia	77 956			28 765
	142 432	**45 742**	**6 023**	**68 553**
Crédito titulado				
Sem garantia	60 476			29 154
Garantias prestadas				
>=100%	2 645	387	2 257	929
>=50% e <75%	547	150	145	213
>=25% e <50%	2 874	1 084		3 519
Sem garantia	122 877			15 142
	128 943	**1 621**	**2 402**	**19 803**
	331 851	**47 363**	**8 425**	**117 510**

1) O valor apresentado de Colaterais corresponde ao mínimo entre o justo valor dos colaterais recebidos e o valor em dívida em 31 de Dezembro de 2007.
2) Outras garantias reais incluem penhor de depósitos e de valores mobiliários.
3) Para efeitos de determinação de Imparidade, o valor dos imóveis dados em garantia corresponde ao valor em caso de execução, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Qualidade do risco de crédito (rating)

Nesta secção é apresentada informação relativamente à qualidade do risco de crédito dos principais activos financeiros do Grupo BPI, excluindo instrumentos financeiros derivados que são analisados detalhadamente na nota 4.4. Relativamente aos activos financeiros para os quais se encontra disponível o *rating* atribuído pelas agências internacionais de *rating* (Moody's, Standard & Poor's e Fitch) foram seguidas as normas constantes na regulamentação prudencial emitida pelo Banco de Portugal, escolhendo-se o segundo melhor no caso de haver *ratings* externos diferenciados para o mesmo instrumento. No caso de não haver *ratings* externos específicos para o instrumento em causa são utilizados os *ratings* externos atribuídos ao emissor para instrumentos com o mesmo grau de subordinação. No caso dos órgãos de poder local, bancos e algumas outras instituições equiparadas, o *rating* usado é baseado no *rating* externo atribuído ao Estado onde a referida entidade tenha a sua sede. No caso específico dos bancos centrais parte da zona Euro o *rating* é AAA. O *rating* externo é um elemento importante a ter em conta na gestão de posições, sobretudo nas carteiras de títulos, sendo igualmente utilizado para efeitos de cálculo dos ponderadores a utilizar no apuramento do capital prudencial pelo método *standard*, de acordo com os normativos emitidos pelo Banco de Portugal.

Para o crédito, as exposições sem *rating* externo atribuído foram divididas pelas classes de *rating* (para exposição de empresas), por níveis de qualidade (para *project finance*) ou por *scorings* (para exposição sobre Clientes particulares). Os *ratings*, quer internos quer externos, quando existentes, são um indicador com crescente importância para efeitos de gestão interna do crédito no Grupo BPI, utilizado pelas equipas responsáveis pelo acompanhamento dos Clientes, com vista a informar a decisão relativa a novos créditos ou a situação das exposições existentes. Esta classificação interna não inclui a totalidade das exposições do Grupo, nomeadamente, são excluídas as exposições soberanas ou a outros bancos, em que o *rating* externo é utilizado, os créditos concedidos localmente pelo Banco de Fomento de Angola que utiliza metodologias próprias, bem como os créditos concedidos ao segmento de empresários e negócios.

Os actuais sistemas de *ratings* e scorings internos incluem dez classes para operações regulares, de 1 (menor probabilidade de incumprimento) a 10 (maior probabilidade de incumprimento); 2 classes (D01 e D02) para "incidentes" (situações em que há atrasos no pagamento inferiores a 60 e 90 dias, respectivamente) e, finalmente, uma classe para incumprimentos (D03), que ocorre sempre que a falha de pagamento de um dado montante por uma dada contraparte exceda os 90 dias.

As operações de *Project Finance* têm uma classificação interna distinta das restantes operações de crédito, em função da sua especificidade e que visa indicar a cada momento a qualidade do risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	3 288 401		3 288 401
		A+ a A-	75 017		75 017
		BBB+ a BBB-	90 216		90 216
		BB+ a BB-	8 324		8 324
		B+ a B-	2 685		2 685
	N/D	N/D	70 265	14	70 251
			3 534 908	**14**	**3 534 894**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	1 325 430	58	1 325 372
		A+ a A-	103 425	2 522	100 903
		BBB+ a BBB-	108 718	27	108 691
		BB+ a BB-	15 526		15 526
		B+ a B-	2 271		2 271
		< B-	1 305	1 305	
	Rating Project Finance	Forte	392 266		392 266
		Bom	1 075 716		1 075 716
		Satisfatório	9 659		9 659
		Fraco	7 546		7 546
	Rating Interno	E01 a E03	4 482 930	8 879	4 474 051
		E04 a E06	2 162 208	5 411	2 156 797
		E07 a E10	1 595 236	38 396	1 556 840
		ED1 a ED3	639 627	106 825	532 802
	Scoring	01 a 03	6 816 823	10 412	6 806 411
		04 a 06	2 933 737	7 773	2 925 964
		07 a 10	1 118 274	6 250	1 112 024
		D01 a D03	761 243	89 350	671 893
	N/D	N/D	6 020 016	171 367	5 848 649
			29 571 956	**448 575**	**29 123 381**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2008 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	1 324 142		1 324 142
		A+ a A-	1 085 003		1 085 003
		BBB+ a BBB-	1 191 619		1 191 619
		BB+ a BB-	110 949		110 949
		B+ a B-	2 999		2 999
		< B-	2 929	1 077	1 852
	N/D	N/D	2 573 626	84 205	2 489 421
			6 291 267	**85 282**	**6 205 985**

Em 31 de Dezembro de 2007 a decomposição das disponibilidades e aplicações em instituições de crédito por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	Rating Externo	AAA a AA-	1 187 254		1 187 254
		A+ a A-	62 192		62 192
		BBB+ a BBB-	135 500		135 500
		BB+ a BB-	150 121		150 121
		B+ a B-	17		17
	N/D	N/D	91 995	9	91 986
			1 627 079	**9**	**1 627 069**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor. Não inclui cheques a cobrar.

Em 31 de Dezembro de 2007 a decomposição do crédito a Clientes por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating Externo	AAA a AA-	178 255		178 255
		A+ a A-	11 965		11 964
		BBB+ a BBB-	70 550	45	70 506
		BB+ a BB-	3 409		3 409
		B+ a B-	8 397	3 574	4 823
		< B-	47 879	21 380	26 499
	Rating Project Finance	Forte	368 998	4	368 995
		Bom	978 643		978 643
		Satisfatório	284		284
	Rating Interno	E01 a E03	4 333 602	7 579	4 326 023
		E04 a E06	1 106 121	2 944	1 103 178
		E07 a E10	1 524 016	40 406	1 483 610
		ED1 a ED3	490 433	64 694	425 740
	Scoring	01 a 03	5 851 195	8 225	5 842 970
		04 a 06	2 241 621	4 708	2 236 913
		07 a 10	1 728 720	6 706	1 722 014
		D01 a D03	691 334	81 166	610 168
	N/D	N/D	7 845 253	131 282	7 713 972
			27 480 676	**372 712**	**27 107 964**

Nota: A exposição bruta corresponde ao valor nominal ajustado pelas correcções de valor.

Em 31 de Dezembro de 2007 a decomposição dos títulos em carteira por *ratings* era a que segue:

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Títulos	Rating Externo	AAA a AA-	989 252		989 252
		A+ a A-	2 325 806		2 325 806
		BBB+ a BBB-	1 470 777		1 470 777
		BB+ a BB-	549 191		549 191
		B+ a B-	5 308		5 308
		< B-	1		1
	Rating Interno	E01 a E03	761 796		761 796
		E04 a E06	50		50
	N/D	N/D	2 272 794	77 664	2 195 131
			8 374 974	**77 664**	**8 297 311**

Crédito reestruturado

Foram consideradas como operações de crédito reestruturado as operações cujas condições foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito (podendo ou não estar em incumprimento), após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, e para as quais não se encontra registada imparidade por análise individual nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI. Refira-se que as operações de crédito renegociadas com imparidade por análise individual não são apresentadas nesta secção.

Foram identificadas as seguintes operações de crédito reestruturado, sem imparidade por análise individual, com referência a 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

	31 Dez. 08				31 Dez. 07			
	Crédito			Imparidade colectiva	Crédito			Imparidade colectiva
	Vivo	Vencido	Total		Vivo	Vencido	Total	
Empresas	84 767	1 994	86 761	1 823	86 397	2 394	88 791	1 779
Particulares								
Habitação	21 476	9 262	30 738	5 626	16 042	6 584	22 626	3 460
Outros créditos	10 989	1 378	12 367	1 741	11 137	1 727	12 864	2 546
	117 232	**12 634**	**129 866**	**9 190**	**113 576**	**10 705**	**124 281**	**7 785**

Risco de liquidez

De seguida apresentam-se os mapas preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos *cash flows* contratuais não descontados que se prevêem vir a ser pagos ou recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros abaixo apresentados são os seguintes:

- no caso de juros dependentes de indexantes de mercado ou outros referenciais apenas determináveis em data futura (por exemplo os juros baseados na Euribor) foram feitas hipóteses quanto ao valor futuro desses referenciais, baseadas no último valor conhecido;
- não são considerados incumprimentos ou reembolsos antecipados (salvo no caso de instrumentos de dívida perpétuos);
- as acções e o crédito vencido são incluídos (pelo seu valor de balanço) na coluna "indeterminado";
- os depósitos à ordem (incluindo juros) e as notas e moedas em "caixa" são considerados na coluna "à vista";
- as operações da carteira de negociação e de todos os derivados, são consideradas nestes mapas pelos *cash flows* previsionais ou estimados, nas datas contratuais, e não pelo valor de mercado que seria obtido por uma sua eventual alienação a curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2008, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 087 217						1 087 217
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 579	158 484					227 063
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[1]		1 085 125	2 347 480	5 111 320	2 578 292	370 729	11 492 946
Activos financeiros disponíveis para venda		39 818	120 865	1 607 029	1 415 060	165 112	3 347 884
Investimentos detidos até à maturidade		20 718	136 381	225 173	25 382		407 654
Aplicações em instituições de crédito		2 589 868	632 846	235 700	7 533		3 465 947
Crédito a Clientes		5 505 903	2 740 680	7 454 844	13 389 594	460 912	29 551 934
Derivados de cobertura[1]		638 152	2 573 198	4 316 858	5 852 533		13 380 742
Cash flow de juros contratuais	1 140	764 108	1 847 494	6 201 797	10 238 732	4 459	19 057 730
	1 156 936	**10 802 176**	**10 398 945**	**25 152 721**	**33 507 126**	**1 001 212**	**82 019 117**
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação[1]		279 196	1 493 659	4 822 982	2 378 689	200	8 974 726
Recursos de outras instituições de crédito		725 048	333 065	692 178	232 555		1 982 846
Recursos de Clientes e outros empréstimos	7 371 752	10 726 660	6 751 661	453 417	43 236		25 346 726
Responsabilidades representadas por títulos		816 775	821 120	4 333 045	360 339		6 331 279
Passivos financeiros associados a activos transferidos		47	11 425	374 505	1 661 785		2 047 763
Derivados de cobertura[1]		638 617	2 575 071	4 320 000	5 856 793		13 390 480
Provisões técnicas		5 766	67 228	1 711 503	461 931		2 246 427
Passivos subordinados			29 185	174 244	525 887		729 316
Títulos de participação					28 078		28 078
Cash flow de juros contratuais		598 838	1 120 027	2 895 694	1 812 777		6 427 336
	7 371 752	**13 790 947**	**13 202 441**	**19 777 567**	**13 362 070**	**200**	**67 504 977**

1) Inclui o valor nocional das operações de *swap*.

Em 31 de Dezembro de 2007, os *cash flows* contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 125 609						1 125 609
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 638	190 853					281 491
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados[1]		2 496 094	1 748 404	4 169 147	3 485 979	1 415 360	13 314 984
Activos financeiros disponíveis para venda		47 438	115 423	1 063 569	1 636 037	1 140 597	4 003 063
Aplicações em instituições de crédito		1 200 167	181 947	150 283	3 633	388	1 536 418
Crédito a Clientes		5 024 987	2 379 734	6 815 138	12 969 453	296 452	27 485 764
Derivados de cobertura[1]		294 790	1 331 545	3 101 780	6 847 701		11 575 816
Cash flow de juros contratuais	812	682 446	1 836 531	7 970 438	13 341 916		23 832 143
	1 217 059	**9 936 775**	**7 593 583**	**23 270 354**	**38 284 721**	**2 852 797**	**83 155 288**
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação[1]		1 879 784	1 170 774	2 744 417	2 543 270	36	8 338 281
Recursos de outras instituições de crédito		1 722 921	852 902	849 259	281 490		3 706 571
Recursos de Clientes e outros empréstimos	6 505 137	7 522 933	4 470 882	649 978	1 335 140		20 484 070
Responsabilidades representadas por títulos		170 945	1 118 548	3 644 782	479 634		5 413 910
Passivos financeiros associados a activos transferidos				613 581	2 380 631		2 994 212
Derivados de cobertura[1]		303 866	1 291 551	2 759 214	6 853 022		11 207 653
Provisões técnicas		9 044	12 720	1 680 614	1 072 208		2 774 587
Passivos subordinados		1 060	29 786	134 509	750 720		916 075
Títulos de participação					26 787		26 787
Cash flow de juros contratuais		563 355	1 348 569	3 697 180	3 721 243		9 330 346
	6 505 137	**12 173 909**	**10 295 732**	**16 773 533**	**19 444 144**	**36**	**65 192 492**

1) Inclui o valor nocional das operações de *swap*.

O Banco acompanha em permanência a evolução da sua liquidez, monitorizando em tempo real as entradas e saídas de fundos, sejam ou não conhecidas com antecedência. São executadas projecções de liquidez de curto e de médio prazo que têm por objectivo ajudar a planear a estratégia de financiamento no mercado monetário e no mercado de capitais. Além disso, o Banco dispõe de uma carteira de activos que pode utilizar a qualquer momento para obter financiamento junto do BCE. Durante o exercício de 2008, a situação de liquidez do BPI beneficiou das entradas de fundos que resultaram do aumento de capital e do crescimento dos Recursos de Clientes. No Relatório de Gestão, na secção relativa ao Risco de Liquidez, são apresentados elementos complementares utilizados pelo Grupo na gestão corrente do seu risco de liquidez.

Risco de Mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das acções, preço de mercadorias e *spread*) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações ("preço" inclui o valor de um índice, da taxa de juro ou da taxa de câmbio). O risco de *spread* é o risco proveniente da variabilidade das taxas de juro de algumas contrapartes relativamente à taxa de juro tomada como referência.

A gestão do risco de mercado no Grupo BPI é da responsabilidade da Comissão Executiva para Riscos de Mercado (CERM) e é diferenciada no que concerne à carteira de negociação (*trading*) relativamente à restante actividade. No caso específico do risco cambial, a avaliação é feita para a actividade como um todo (*trading* e não-*trading*).

Mais informação sobre os riscos de mercado no Grupo BPI está disponível no capítulo Gestão dos Riscos do Relatório de Gestão.

Carteira de negociação (trading)

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos *traders*, dentro dos limites estabelecidos pelo Manual da Sala de Mercados, único para todo o Grupo BPI, aprovado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração. A carteira de negociação é definida para efeitos de gestão financeira e de risco de forma independente da classificação contabilística (embora os conceitos coincidam em boa parte) e inclui todo o tipo de instrumentos financeiros negociados pelas Salas de Mercados (derivados, reportes, acções e obrigações) que produzem vários tipos de risco de mercado, nomeadamente os riscos de taxa de juro, acções, cambial, mercadorias e *spread*.

A avaliação e controlo dos riscos de mercado em operações de *trading* é executada diariamente mediante o uso de uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk* – que utiliza um modelo standartizado (do tipo "variância co-variância"), com base na actividade dos Bancos do Grupo BPI no seu conjunto.

O VaR calculado equivale à perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos factores de risco num horizonte temporal de duas semanas (factores de risco são as taxas de crescimento dos preços, índices e taxas de juro que informam o valor da carteira, ou que são tomados como representativos desses mesmos preços, índices e taxas). O modelo utiliza como volatilidade dos factores de risco os desvios padrão de amostras históricas dos seus valores com uma dimensão anual e ponderação uniforme. No cálculo do risco global o efeito de diversificação dos investimentos é capturado no modelo a partir da consideração do efeito estatístico da correlação entre factores de risco (a correlação utilizada é calculada a partir de amostras históricas de dimensão anual e ponderação uniforme dos pares de factores de risco relevantes). É assumida uma distribuição normal dos factores de risco, com média zero e desvio padrão que leve ao nível de confiança acima referido.

Em 2008 e 2007, o VaR nos livros de *trading* do Banco foi seguinte:

	2008		2007	
	VaR Médio	VaR Máximo	VaR Médio	VaR Máximo
Risco de taxa de juro	717	3 354	1 772	3 689
Risco cambial	1 137	1 819	1 569	7 212
Risco de acções	1 160	4 814	2 452	9 067
Mercadorias	75	152	240	5 654
Spread	102	382	123	817

No cumprimento das suas obrigações legais o Grupo produz igualmente informação prudencial para efeitos de controlo pelo supervisor e cálculo do capital regulamentar relativo a riscos de mercado de acordo com metodologia *standard* constante das normas publicadas pelo Banco de Portugal.

Carteira bancária (não-trading)

O Comité Financeiro, presidido pelo elemento da Comissão Executiva com o pelouro Financeiro, acompanha e faz a gestão corrente das posições que fazem parte da carteira bancária, a partir de relatórios produzidos para o efeito e dentro das orientações da CERM. Quando necessário é pedida uma reunião extraordinária da CERM para tomada de decisões mais importantes.

Risco de Taxa de Juro

De seguida apresentamos a análise de sensibilidade da margem financeira do Grupo BPI a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro (incluindo a carteira de títulos da actividade internacional classificada contabilisticamente como de negociação):

Banda temporal	Margem financeira					
	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
à vista	1 046 574	2.00%	20 931	(749 530)	2.00%	(14 991)
à vista-1 mês	(2 345 283)	1.92%	(45 029)	(2 355 513)	1.92%	(45 226)
1-2 meses	372 330	1.75%	6 516	214 838	1.75%	3 760
2-3 meses	1 764 322	1.58%	27 876	1 312 394	1.58%	20 736
3-4 meses	157 457	1.42%	2 236	448 294	1.42%	6 366
4-5 meses	847 405	1.25%	10 593	909 446	1.25%	11 368
5-6 meses	1 088 303	1.08%	11 754	1 065 165	1.08%	11 504
6-7 meses	(60 797)	0.92%	(559)	(216 331)	0.92%	(1 990)
7-8 meses	7 564	0.75%	57	(452 016)	0.75%	(3 390)
8-9 meses	(27 560)	0.58%	(160)	(312 607)	0.58%	(1 813)
9-10 meses	(108 601)	0.42%	(456)	(284 558)	0.42%	(1 195)
10-11 meses	(69 444)	0.25%	(174)	(168 841)	0.25%	(422)
11-12 meses	(109 434)	0.08%	(88)	12 092	0.08%	10
Total			**33 497**			**(15 284)**

Nota: As posições foram distribuídas pelas colunas de activo, passivo e pelas respectivas classes de maturidade.

Os valores das posições ponderadas indicam uma estimativa do impacto na margem financeira obtida no final dos 12 meses iniciados a 1 de Janeiro do respectivo ano provenientes em cada caso de uma variação única e instantânea de 2% no conjunto das taxas de juro de mercado que afectam as respectivas posições. Assim, o valor do impacto em cada data depende da existência e distribuição no tempo dos *gaps* de *repricing*.

Nas operações de médio e longo prazo com taxa de juro fixa, o Grupo BPI tem por politica cobrir o risco de taxa de juro no início das operações, através de operações derivadas (*swaps* de cobertura de taxa de juro), transformando assim as operações de taxa fixa em operações a taxa variável. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o Grupo BPI não detinha exposições significativas de médio e longo prazo com taxa de juro fixa ao longo da vida da operação.

Risco Acções

De acordo com os requisitos prudenciais, o Grupo BPI apura o impacto da descida de 20% da cotação das acções e das unidades de participação classificadas em activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados. A realização deste *stress test* teve por base as seguintes exposições em acções e unidades de participação:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	44 480	51 098
Activos financeiros disponíveis para venda – ao justo valor e sem imparidade	62 017	1 074 777
Activos financeiros disponíveis para venda – ao justo valor e com imparidade	14 991	27 888
Activos financeiros disponíveis para venda valorizados a custo histórico	14 778	11 409
Unidades de participação em fundos de liquidez, de obrigações e imobiliários	77 880	26 523
	214 146	**1 191 695**

Nota: Não inclui a carteira de negociação que está incluída no risco de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, uma desvalorização de 20% da cotação dos títulos acima referidos (excepto títulos a custo histórico e unidades de participação em fundos de liquidez, obrigações e imobiliários) traduzir-se-ia numa redução do respectivo justo valor em 24 297 m. euros e 230 752 m. euros, respectivamente implicando o reconhecimento de custos no montante de 11 984 m. euros e 15 797 m. euros sendo a restante desvalorização reflectida na reserva de justo valor.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2008, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	USD	AON	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	645 266	52 727	386 754	3 592	1 088 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 160	21 250	2 158	7 513	227 081
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1 282 204	82 175	1 474 448	14 751	2 853 579
Activos financeiros disponíveis para venda[1]	2 883 621	919 550		358	3 803 529
Aplicações em instituições de crédito	3 019 989	336 898		147 311	3 504 198
Crédito a Clientes	27 571 568	1 432 630	31 651	239 334	29 275 182
Investimentos detidos até à maturidade	407 654				407 654
Derivados de cobertura	396 176	27 522		60 729	484 428
Devedores e outras aplicações	72 811	213 279	1 922	156	288 167
	36 475 449	**3 086 031**	**1 896 933**	**473 744**	**41 932 157**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	252 974	2 831		2 647	258 452
Recursos de outras instituições de crédito	1 796 987	182 199		28 227	2 007 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	20 691 050	3 246 487	1 523 494	172 589	25 633 620
Responsabilidades representadas por títulos	6 223 994	85 458		108 356	6 417 808
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 070 779				2 070 779
Derivados de cobertura	505 070	73 461		18 006	596 537
Provisões	60 484	16 501	429	150	77 565
Provisões técnicas	2 246 427				2 246 427
Passivos subordinados	531 628			236 000	767 628
Títulos de participação	28 682				28 682
	34 408 074	**3 606 937**	**1 523 923**	**565 976**	**40 104 910**
Operações cambiais a prazo	(678 766)	612 925	(59 809)	100 152	(25 498)
		92 019	**313 202**	**7 919**	**1 801 749**
Stress test		18 404	125 281	1 584	145 268

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2007, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	USD	AON	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	841 721	39 165	241 685	3 825	1 126 396
Disponibilidades em outras instituições de crédito	227 545	27 233	1 105	25 633	281 516
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	3 609 215	330 111	476 757	175 329	4 591 411
Activos financeiros disponíveis para venda[1]	3 097 528	569 191	177 332	356	3 844 407
Aplicações em instituições de crédito	1 109 314	403 474	13 616	14 497	1 540 900
Crédito a Clientes	25 534 690	1 124 685	39 270	531 867	27 230 513
Derivados de cobertura	333 451	32 124		46 581	412 156
Devedores e outras aplicações	87 681	12 375	790	610	101 457
	34 841 146	**2 538 358**	**950 554**	**798 699**	**39 128 756**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	511 614	17 406		5 648	534 669
Recursos de outras instituições de crédito	3 182 994	424 490		124 462	3 731 946
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17 654 899	2 183 161	662 602	121 204	20 621 866
Responsabilidades representadas por títulos	4 993 643	198 796		149 416	5 341 855
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 008 159				3 008 159
Derivados de cobertura	454 827	59 334		30 468	544 629
Provisões	57 801	14 625	422	5	72 853
Provisões técnicas	2 774 587				2 774 587
Passivos subordinados	766 447			164 387	930 834
Títulos de participação	27 269				27 269
	33 432 241	**2 897 813**	**663 024**	**595 589**	**37 588 667**
Operações cambiais a prazo	(423 722)	444 270	(24 881)	(18 505)	(22 839)
		84 815	**262 648**	**184 604**	**1 517 250**
Stress test		16 963	105 059	36 921	158 943

1) Exclui os valores registados na reserva de justo valor.

O *stress test* realizado consiste em avaliar o impacto da variação de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro, excepto no caso do kuanza (AON) em que foi avaliado o impacto da variação de 40% conta o euro. Os valores apresentados são valores absolutos e correspondem ao impacto potencial (antes de impostos) no total dos capitais próprios incluindo interesses minoritários.

Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor em várias linhas de negócio, entre as quais a cobertura de:

- depósitos a taxa fixa;
- emissões de dívida a taxa fixa;
- emissões de dívida estruturada;
- títulos em carteira remunerados a taxa fixa.

O Grupo BPI dispõe de relações de cobertura *back-to-back* e de macro-coberturas.

O Grupo BPI assegura a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial associado aos elementos cobertos acima descritos.

Os principais instrumentos de cobertura utilizados para o efeito são *swaps* de taxa de juro e os *forwards* cambiais. A cobertura da componente opcional associada às emissões de dívida estruturada é efectuada através de opções e de *swaps*.

De referir que a aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o *accounting mismatch* que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2008 o justo valor dos instrumentos de cobertura tem a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos					Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Imparidades	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Activos									
Aplicações em instituições de crédito	107 744	949		381	109 074	102 412	666	(24)	642
Crédito a Clientes	582 167	1 594	(6 361)	20 022	597 422	645 834	(1 078)	(17 466)	(18 544)
Títulos em carteira a taxa fixa	2 079 783	(423 706)		130 670	1 786 747	2 102 585	(40 299)	(127 962)	(168 261)
	2 769 694	**(421 163)**	**(6 361)**	**151 073**	**2 493 243**	**2 850 831**	**(40 711)**	**(145 452)**	**(186 163)**
Passivos									
Recursos de instituições de crédito	157 601	1 025		4 374	163 000	138 082	(134)	163	29
Depósitos de Clientes	3 106 899	105 037		44 785	3 256 721	3 280 000	57 869	28 331	86 200
Passivos por activos desreconhecidos	2 047 763	19 419		3 597	2 070 779	4 685 442	1 887	5 210	7 097
Emissões de dívida	3 175 165	(51 567)		123 035	3 246 633	3 000 340	(109 134)	89 862	(19 272)
	8 487 428	**73 914**		**175 791**	**8 737 133**	**11 103 864**	**(49 512)**	**123 566**	**74 054**

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.
O montante nocional dos instrumentos de cobertura corresponde ao somatório dos montantes nocionais de compra pelo que não é visível a compensação de posições decorrente da contratação de instrumentos derivados em condições simétricas.

Em 31 de Dezembro de 2007 o justo valor dos instrumentos de cobertura tem a seguinte decomposição:

Tipo de coberturas de justo valor	Elementos cobertos					Instrumentos de cobertura			
	Montante nominal	Juros, prémios e valias potenciais	Imparidades	Correcções de valor	Total	Montante nocional	Juros e prémios	Reavaliação	Justo valor
Activos									
Crédito a Clientes	756 708	5 421	(680)	(5 088)	756 361	601 197	(476)	5 356	4 880
Títulos em carteira a taxa fixa	2 062 179	35 006		(15 684)	2 081 501	2 093 501	(36 679)	16 351	(20 328)
	2 818 887	**40 427**	**(680)**	**(20 772)**	**2 837 862**	**2 694 698**	**(37 155)**	**21 707**	**(15 448)**
Passivos									
Recursos de Instituições de crédito[1]	3 106 047	17 203		(1 980)	3 121 270	3 002 880	(313)	(1 961)	(2 274)
Depósitos de Clientes	869 388	37 078		(5 922)	900 544	920 000	27 726	(6 443)	21 283
Emissões de dívida	2 439 910	(90 847)		(17 797)	2 331 266	3 129 497	(120 171)	(17 546)	(137 717)
Outros	9 018				9 018	593 778	(944)	2 628	1 685
	6 424 363	**(36 566)**		**(25 699)**	**6 362 098**	**7 646 155**	**(93 702)**	**(23 322)**	**(117 023)**

Não foram incluídas neste quadro as opções embutidas.
O montante nocional dos instrumentos de cobertura corresponde ao somatório dos montantes nocionais de compra pelo que não é visível a compensação de posições decorrente da contratação de instrumentos derivados em condições simétricas.
1) Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica incluía igualmente os valores relativos a Passivos por activos desreconhecidos.

Nos exercícios de 2008 e 2007, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes:

Tipos de coberturas de justo valor	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Derivados de cobertura	(48 725)	27 671
Elementos cobertos		
Aplicações em instituições de crédito	381	
Crédito a Clientes	25 109	(6 278)
Títulos em carteira a taxa fixa	146 543	(34 396)
Recursos de Instituições de crédito	(5 239)	3 212
Depósitos de Clientes	(50 348)	(1 619)
Passivos por activos desreconhecidos	(5 016)	
Emissões de dívida	(66 842)	16 263
	44 588	**(22 818)**
	(4 137)	**4 853**

Nota: O montante apresentado para as EMISSÕES DE DÍVIDA – ELEMENTOS COBERTOS inclui os resultados associados às opções embutidas nessas emissões que estão contabilizadas como derivados de cobertura.

4.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. No RVA 2007, os Colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar por receber esse valor totalmente em *cash*. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50% sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

Considerando que, em 31 de Dezembro de 2006, o Banco BPI se encontrava sob uma oferta pública de aquisição, lançada em 13 de Março de 2006, e ponderando, por um lado, o interesse em manter o Programa RVA, uma vez que os princípios que presidiram à sua criação e os objectivos que visa atingir se mantém válidos e, por outro lado, as possíveis questões que, naquelas circunstâncias, poderiam ser suscitadas pela atribuição de remunerações em acções, o Conselho de Administração do BPI entendeu abster-se de executar o RVA relativo ao exercício de 2006. Nesses termos, a remuneração variável daquele exercício foi integralmente disponibilizada em numerário. Em 2007 foi retomado este esquema remuneratório nas condições habituais referidas no parágrafo anterior.

Com excepção do referido no parágrafo anterior, o Programa RVA mantém-se em vigor, quanto a todos os seus efeitos passados e futuros, incluindo todos os decorrentes das atribuições relativas a 2003, 2004 e 2005 e 2007.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes.

O preço de atribuição das acções resulta da média ponderada pelas quantidades transaccionadas das cotações das acções BPI nas últimas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição das referidas acções. O preço de atribuição das acções corresponde igualmente ao preço de exercício das opções.

A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Os preços de atribuição, bem como o período de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Acções				
	Data de atribuição	Preço de exercício	Data de disponibilização das tranches		
			2.ª	3.ª	4.ª
RVA 2003	2004-02-23	3.13	2005-02-23	2006-02-23	2007-02-23
RVA 2004	2005-02-28	3.10	2006-02-28	2007-02-28	2008-02-28
RVA 2005	2006-02-23	4.44	2007-02-23	2008-02-23	2009-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.33	2009-03-21	2010-03-21	2011-03-21

As opções de compra de acções do programa RVA 2004 são exercíveis entre o primeiro e o final do quinto ano a contar da data de atribuição; as opções dos programas RVA 2005 e RVA 2007 são exercíveis entre o 90.º dia e o final do 5.º ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das opções encontra-se condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os preços de exercício das opções, bem como o respectivo período de exercício encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Opções			
	Data de atribuição	Preço de exercício[1]	Período de exercício	
			De	A
RVA 2001	2002-03-21	2.54	2003-03-21	2007-03-21
RVA 2002	2003-02-22	2.14	2004-02-22	2008-02-22
RVA 2003	2004-02-23	3.01	2005-02-23	2009-02-23
RVA 2004	2005-02-28	2.98	2006-02-28	2010-02-28
RVA 2005	2006-02-23	4.27	2006-05-24	2011-02-23
RVA 2007	2008-03-21	3.20	2008-06-23	2013-03-21

1) Preço de exercício após o efeito do aumento de capital do BBPI, realizado em Junho de 2008.

O número de Colaboradores abrangidos pelos programas RVA 2007 e pelo RVA 2005 é o seguinte:

	RVA 2007	RVA 2005
Administradores	12	14
Colaboradores	1 546	2 650
	1 558	**2 664**

No RVA 2007, os Colaboradores cujo montante de remuneração variável atribuído foi superior ou igual a 2 500 euros e inferior ou igual a 10 000 euros puderam optar, por receber esse valor totalmente em *cash*.

O custo do total dos Programas RVA encontra-se resumido no quadro seguinte:

Programa	Custo total		
	Acções	Opções	Total
RVA 2001	2 478	2 478	4 956
RVA 2002	2 507	2 507	5 014
RVA 2003	3 202	2 272	5 474
RVA 2004	3 834	2 169	6 003
RVA 2005	4 006	3 075	7 081
RVA 2007	2 649	5 938	8 587
RVA 2008[1]	1 074	2 359	3 433
	19 750	**20 798**	**40 548**

1) Os valores do programa RVA 2008 são estimados para o exercício.

MODELO DE VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES DO GRUPO BPI

Acções

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA.

Nos exercícios de 2008 e 2007, o movimento ocorrido no número de acções ainda não disponibilizadas aos Colaboradores do Grupo BPI, bem como o justo valor dos respectivos instrumentos de capital é o seguinte:

	RVA 2003			RVA 2004			RVA 2005			RVA 2007		
	Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Acções atribuídas até 2006	1 023 547	3 204	6 049	1 237 831	3 837	7 316	904 340	4 015	5 345			
Acções disponibilizadas até 2006	747 904	2 341	4 420	618 322	1 917	3 654	229 229	1 018	1 355			
Acções disponibilizadas antecipadamente até 2006	21 266	67	126	3 108	10	18	1 455	6	9			
Acções recusadas até 2006	12 993	41	77	9 033	28	53	6 285	28	37			
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2006	241 384	756	1 427	607 368	1 883	3 590	667 371	2 963	3 944			
Acções atribuídas em 2007												
Acções disponibilizadas em 2007	241 207	755	1 293	303 233	940	1 625	222 119	986	1 191			
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2007				1 828	6	10	2 628	12	14			
Acções recusadas em 2007	136		1	1 084	3	6	1 654	7	9			
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2007	41			301 223	934	1 615	440 970	1 958	2 364			
Acções atribuídas em 2008										796 235	2 651	1 393
Acções disponibilizadas em 2008	41			301 025	933	527	220 342	978	386	200 123	666	
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2008												
Acções recusadas em 2008				198	1		2 466	11	4	9 381	31	16
Acções não disponíveis em 31 de Dezembro de 2008							218 162	968	382	586 731	1 954	1 027

Em caso de morte, invalidez ou reforma do Colaborador, as acções indisponíveis são antecipadamente disponibilizadas, passando a estar livremente à sua disposição ou à disposição dos respectivos herdeiros.

As acções recusadas incluem as acções atribuídas mas não disponíveis, às quais os Colaboradores perderam o direito por terem deixado de estar ao serviço do Grupo BPI.

Opções

Nos exercícios de 2008 e 2007, o movimento ocorrido no número de opções sobre acções em circulação detidas pelos Colaboradores do Grupo BPI (opções que podem ser exercidas), bem como o respectivo justo valor é o seguinte:

	RVA 2002			RVA 2003		
	Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Opções atribuídas até 2006	7 597 776	2 507	28 505	5 050 419	2 273	14 506
Opções disponibilizadas até 2006	7 597 776	2 507	28 505	5 012 429	2 256	14 397
Opções canceladas até 2006	53 705	18	201	46 323	21	133
Opções exercidas até 2006	6 887 910	2 273	25 842	3 681 772	1 657	10 575
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2006	656 161	217	2 462	1 322 324	595	3 798
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2006	656 161	217	2 119	1 322 324	595	2 843
Opções atribuídas em 2007						
Opções disponibilizadas em 2007						
Opções canceladas em 2007				2 118	1	5
Opções exercidas em 2007	315 846	104	1 020	495 312	223	1 065
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2007	340 315	112	1 099	824 894	371	1 774
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2007	340 315	112	11	824 894	356	26
Opções atribuídas em 2008				26 029	11	1
Opções disponibilizadas em 2008				26 029	11	1
Opções canceladas em 2008	12 448	4				
Opções exercidas em 2008	327 867	108	10	185 030	80	6
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2008				665 893	288	21

Quando o Colaborador deixa de estar ao serviço do Grupo BPI, perde o direito às opções que lhe tinham sido atribuídas e que ainda estavam indisponíveis. No caso das opções já disponíveis mas que ainda não tinham sido exercidas, os Colaboradores dispõem de um prazo máximo de 30 dias para o exercício das opções, a contar da data da cessação da relação de trabalho, findo o qual as opções expiram (opções canceladas).

Em caso de morte, invalidez ou reforma dos Colaboradores, as opções atribuídas tornam-se imediatamente exercíveis, devendo esse exercício ocorrer (sob pena de caducidade das opções) no prazo máximo de 2 anos a contar da data de ocorrência do evento respectivo. As opções canceladas incluem as opções não exercidas durante este período.

Nos exercícios de 2008 e 2007, o preço médio ponderado das acções na data em que foram exercidas as opções foi o seguinte:

Programa	Opções exercidas em 2008		Opções exercidas em 2007	
	Número de opções	Preço médio das acções	Número de opções	Preço médio das acções
RVA 2001			81 730	6.46
RVA 2002	50 890	4.35	132 562	6.53
RVA 2003	174 030	3.34	427 586	6.52
RVA 2004	180 176	4.34	921 472	6.52
RVA 2005	7 163	4.22	2 391 013	6.36
RVA 2007	1 630	2.35		

Para a determinação do número de opções a atribuir aos Colaboradores e Administradores, o Grupo BPI apura, à data de atribuição das opções, o valor económico da opção.

O prémio das opções sobre acções do Banco BPI foi apurado de acordo com os seguintes modelos:

- modelo *Black-Scholes* para o Programa RVA 2002;
- modelo desenvolvido internamente, baseado igualmente na metodologia *black-scholes* para os Programas RVA 2003 a RVA 2007.

Os factores críticos do modelo utilizado para efeitos de gestão do programa RVA são os seguintes:

- Volatilidade das acções do Banco BPI, a qual é apurada da seguinte forma:
  - 60% da volatilidade histórica das acções do Banco BPI nos últimos 3.33 anos;
  - 10% da volatilidade do índice VIX;
  - 10% da volatilidade do índice VDAX;
  - 20% da volatilidade implícita nas opções cotadas transaccionadas em Espanha sobre acções de bancos espanhóis com características semelhantes ao Banco BPI.

RVA 2004			RVA 2005			RVA 2007		
Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor	
	Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
6 998 811	2 170	19 918	6 836 764	3 077	12 383			
6 972 511	2 161	19 843	6 836 764	3 077	12 383			
43 821	14	125	6 336	3	11			
4 218 621	1 308	12 006	1 270 079	572	2 300			
2 736 369	848	7 787	5 560 349	2 502	10 071			
2 736 369	848	5 828	5 560 349	2 502	6 672			
			323					
1 002 214	311	2 135	2 738 733	1 232	3 286			
1 734 155	538	3 694	2 821 293	1 270	3 386			
1 734 155	517	55	2 821 293	1 219	62			
60 527	18	2	113 672	49	3	15 013 916	5 915	2 222
60 527	18	2	113 672	49	3	15 013 916	5 915	2 222
504			18 280	8		94 903	37	14
241 633	72	8	8 108	4		1 630	1	
1 552 545	463	50	2 908 577	1 257	64	14 917 383	5 878	2 208

- Vida média esperada da opção, a qual depende, entre outros, dos seguintes factores:
  - Nível de responsabilidade dos beneficiários: Administradores e restantes Colaboradores;
  - Rácio entre o preço de mercado e o preço de exercício (*strike*); e
  - Volatilidade do preço das acções.

O modelo permite igualmente determinar o número necessário de acções do Banco BPI para assegurar uma adequada cobertura do risco inerente à emissão de opções no âmbito do RVA.

Os parâmetros utilizados para a determinação, na data de atribuição, do valor económico da opção de cada um dos Programas RVA encontram-se resumidos no quadro seguinte:

	RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007
Cotação BPI	2.55	2.16	3.20	3.13	4.47	3.33
Preço de exercício	2.54	2.14	3.13	3.10	4.44	3.33
Volatilidade implícita	29.70%	22.30%	21.50%	17.70%	17.10%	29.34%
Taxa de juro	5.00%	3.15%	3.00%	2.72%	3.08%	3.73%
Dividendos esperados	0.09	0.08	0.09	0.10	0.12	0.19
Valor da opção	0.62	0.33	0.45	0.31	0.45	0.41

Em 31 de Dezembro de 2008, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007
N.º opções outstanding	665 893	1 552 545	2 908 577	14 917 383
Preço de exercício	3.01	2.98	4.27	3.20
Valor da opção		0.03	0.02	0.15

Em 31 de Dezembro de 2007, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor pode ser resumido da seguinte forma:

	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
N.º opções outstanding	340 315	824 894	1 734 155	2 821 293
Preço de exercício	2.14	3.13	3.10	4.44
Valor da opção	3.23	2.15	2.13	1.20

IMPACTO CONTABILÍSTICO DO PROGRAMA RVA

Acções

Para cobertura das remunerações variáveis em acções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco adquire uma carteira de acções próprias no momento da atribuição do RVA. Estas acções permanecem na carteira do Banco BPI até à data de disponibilização aos Colaboradores do Grupo BPI. Na data da disponibilização, as acções próprias são desreconhecidas em contrapartida dos custos acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de acções do Programa RVA ainda não disponibilizadas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Acções	Programa	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
		Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor	Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2004				926		
	RVA 2005	940			1 636		
	RVA 2007	1 312			2 783		
	RVA 2008	503					
		2 755			**5 345**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2004				23		
	RVA 2005	47			340		
	RVA 2007	642			3 152		
	RVA 2008	571					
		1 260			**3 515**		
	Total	**4 015**	**804 893**	**1 409**	**8 860**	**742 234**	**3 979**
Acções próprias disponibilizadas antecipadamente a Colaboradores do Grupo	RVA 2003						
	RVA 2004	15			15		
	RVA 2005	18			18		
	RVA 2007						
	Total	**33**			**33**		
Acções próprias a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2003					41	
	RVA 2004				934	301 223	1 615
	RVA 2005	968	218 162	382	1 958	440 970	2 364
	RVA 2007	1 954	586 731	1 027			
	Total	**2 922**	**804 893**	**1 409**	**2 892**	**742 234**	**3 979**

Opções

Para as remunerações variáveis em opções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*). Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas. Nesta data é reconhecida uma mais ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de opções *outstanding* do Programa RVA atribuídas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Opções	Programa	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
		Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial	Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2001						
	RVA 2002				112		
	RVA 2003	288			371		
	RVA 2004	463			538		
	RVA 2005	1 258			1 270		
	RVA 2007	5 878			3 186		
	RVA 2008	1 665					
		9 552			**5 477**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2007				1 326		
	RVA 2008	694					
		694			**1 326**		
	Total	**10 246**	**4 303**	**5 943**	**6 803**	**9 952**	**(3 149)**
Acções próprias para cobertura de opções do RVA	RVA 2001						
	RVA 2002				1 367	2 254	887
	RVA 2003	1 008	525	(483)	1 336	2 105	769
	RVA 2004	3 365	1 752	(1 613)	4 849	7 731	2 882
	RVA 2005	1 804	700	(1 104)	18 143	20 233	2 090
	RVA 2007	12 501	6 231	(6 270)			
	Total	**18 678**	**9 208**	**(9 470)**	**25 695**	**32 323**	**6 628**
Mais / (menos) valias potenciais				**(3 527)**			**3 479**

As mais e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os resultados realizados na disponibilização de acções e no exercício de opções, bem como na respectiva cobertura, registadas em capitais próprios, podem ser resumidas como se segue:

Mais-valias / (menos-valias)		Programa	31 Dez. 2008	31 Dez. 2007
Acções	Na disponibilização de acções	RVA 2007	(13)	
Opções	No exercício de opções	RVA 2001		228
		RVA 2002	(253)	(225)
		RVA 2003	33	164
		RVA 2004	12	53
		RVA 2005	1	234
			(207)	**454**
	Na venda de acções de cobertura	RVA 2004	(213)	
		RVA 2005	(7 602)	
			(7 815)	
Custos de transacção			**(33)**	**4**
			(8 068)	**458**

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Nos exercícios de 2008 e 2007, o custo total reconhecido relativo aos programas de *share-based payment*, pode ser resumido da seguinte forma:

Programa	31 Dez. 08			31 Dez. 07		
	Acções	Opções	Total	Acções	Opções	Total
RVA 2002		(1)	(1)			
RVA 2003				(45)		(45)
RVA 2004	7		7	281		281
RVA 2005	278	(8)	270	634		634
RVA 2007	(794)	2 681	1 887	2 781	3 185	5 966
RVA 2008	503	1 665	2 168			
Total	**(6)**	**4 337**	**4 331**	**3 651**	**3 185**	**6 836**

4.49. Gestão do capital

O Banco BPI tem como política de distribuição de resultados, a distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem a distribuição de um dividendo inferior.

Conforme também expresso na politica de dividendos, o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

- um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – Tier I – tendencialmente superior a 7%,
- uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%.

As componentes potenciais dos Fundos Próprios Tier I (incluindo Core Tier I) e Tier II (incluindo upper Tier II e lower Tier II), seguem o que está estabelecido regulamentarmente pelo Banco de Portugal no *Aviso* 5 / 2007. As proporções regulamentares a respeitar indicam que o valor de Tier II não poderá superar Tier I e o valor do lower Tier II (dívida subordinada não perpétua) não poderá exceder 50% de Tier I.

De acordo com nova regulamentação do Banco de Portugal, emitida em 2008, verificaram-se as seguintes alterações ao cálculo dos fundos próprios:

- as mais e menos valias potenciais em obrigações da carteira de disponíveis para venda deixam de ser incluídas no Tier II e Tier I, respectivamente,
- foi eliminado o limite para inclusão dos impostos diferidos activos nos fundos próprios (este limite era de 10% do Tier I),
- foi alargado em 3 anos o prazo de diferimento do impacto IAS nas pensões que em 30 de Junho de 2008 ainda não tinha sido reconhecido em resultados transitados,
- foi aumentado o limite percentual da proporção das acções preferenciais na composição do Tier I, de 20% para 35%, e
- nos termos do *Aviso* n.º 11 / 2008 de 23 de Dezembro, os desvios actuariais negativos apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo de pensões para esse ano, são diferidos de forma gradual até 30 de Dezembro de 2012.

Relativamente ao exercício de 2008, os fundos próprios do Banco BPI pressupõe a distribuição de dividendos no montante de 60 120 m. euros, o que corresponde a um dividendo de 0.0668 euros por acção.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os Fundos Próprios do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Fundos próprios de base		
Capital realizado, prémios de emissão, reservas (excluindo reserva de justo valor positiva) e resultados retidos	1 868 876	1 369 406
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo	(611)	(1 934)
Acções preferenciais	295 519	300 899
Outros interesses minoritários	199 496	371
Imobilizações incorpóreas	(15 364)	(15 453)
Acções próprias	(10 379)	(19 391)
Diferença entre imparidades e provisões	(79 262)	(104 204)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir	119 900	159 965
Fundos próprios de base	**2 378 175**	**1 689 659**
Fundos próprios complementares		
Reservas de reavaliação de activo imobilizado	8 548	8 548
Dívida subordinada perpétua	59 458	45 474
Reserva de justo valor positiva	9 868	73 738
Dívida subordinada e títulos de participação	594 161	841 026
Diferença entre imparidades e provisões	79 262	104 204
Fundos próprios complementares	**751 297**	**1 072 990**
Deduções		
Dedução de interesses em participações em empresas de seguros e em outras instituições financeiras	(161 405)	(178 756)
Outras deduções	(4 476)	(14 003)
Deduções	**(165 881)**	**(192 759)**
Total de fundos próprios	**2 963 591**	**2 569 890**
Requisitos totais	2 095 333	2 073 975
Activos ponderados pelo risco[1]	**26 191 665**	**25 924 682**
Rácio de requisitos de fundos próprios	11.3%	9.9%
Tier I[2]	8.8%	6.2%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais)[2, 3]	8.0%	5.4%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I	12.4%	17.8%

1) Requisitos totais x 12.5.
2) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.
3) De acordo com indicação do Banco de Portugal, o Core Tier I não deve reflectir 50% das deduções em instituições financeiras e seguradoras.

4.50. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2008, as entidades relacionadas do Grupo BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efectiva	Participação directa
Empresas associadas e de controlo conjunto do Banco BPI			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	30.0%	29.4%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	50.0%	50.0%
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	Portugal	25.0%	25.0%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	32.8%	32.8%
Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	14.0%	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	25.0%	25.0%
Ulissipair ACE	Portugal	50.0%	
Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	39.5%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	49.7%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	43.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	59.6%	
Accionistas do Banco BPI			
Grupo Itaú	Brasil	18.9%	
Grupo La Caixa	Espanha	29.4%	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Artur Santos Silva			
Carlos da Câmara Pestana			
Fernando Ulrich			
Ruy Octávio Matos de Carvalho			
Alfredo Rezende de Almeida			
António Domingues			
António Farinha Morais			
Armando Leite de Pinho			
Marcelino Armenter Vidal			
Carlos Moreira da Silva			
Edgar Alves Ferreira			
Isidro Fainé Casas			
António Lobo Xavier			
Henri Penchas			
Juan Nin Génova			
José Pena do Amaral			
Klaus Duhrkop			
Manuel Ferreira da Silva			
Maria Celeste Hagatong			
Pedro Barreto			
Allianz Europe Ltd. – Representada por Herbert Walter			
Roberto Egydio Setúbal			
Tomaz Jervell			

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e fundos de pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	78 481		78 481
	78 489		**78 489**
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados			
Derivados	34		34
Depósitos e provisões técnicas	49 885	474 360	524 245
Outros recursos financeiros	3 826	60 180	64 006
Outros valores a pagar	130		130
	53 875	**534 540**	**588 415**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	3 262	30	3 292
Comissões recebidas	475	2 172	2 647
Rendimentos e receitas operacionais	1 860	18 078	19 938
	5 597	**20 280**	**25 877**
Custos			
Juros e encargos similares	2 106	17 151	19 257
	2 106	**17 151**	**19 257**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	30 093		30 093
Créditos documentários abertos	96		96
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	850 268	1 526 419	2 376 687
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	10 034		10 034
	890 491	**1 526 419**	**2 416 910**

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	93 396			93 396
Activos financeiros detidos para negociação	4 191			4 191
Activos financeiros disponíveis para venda	48 112			48 112
Crédito	211	11 195	160 250	171 656
Investimentos detidos até à maturidade	984			984
Outros valores a receber	364			364
	147 258	**11 195**	**160 250**	**318 703**
Passivos				
Depósitos e provisões técnicas	171 934	10 480	5 249	187 663
Outros valores a pagar	27			27
	171 961	**10 480**	**5 249**	**187 690**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	578	2	350	930
Comissões recebidas	156	36	129	321
	734	**38**	**479**	**1 251**
Custos				
Juros e encargos similares	121	63	51	235
	121	**63**	**51**	**235**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	17 518	117	8 070	25 705
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	692 423	33 653	83 665	809 741
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra			5	5
	709 941	**33 770**	**91 740**	**835 451**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que exite influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Em 31 de Dezembro de 2007, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros detidos para negociação	5		5
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	33 781		33 781
	33 794		**33 794**
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	42		42
Depósitos e provisões técnicas	62 010	205 905	267 915
Outros recursos financeiros	18 010	60 229	78 239
Outros valores a pagar	267		267
	80 329	**266 134**	**346 463**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	3 086	10	3 096
Comissões recebidas	766	2 451	3 217
Ganhos em operações financeiras		10 318	10 318
	3 852	**12 779**	**16 631**
Custos			
Juros e encargos similares	1 712	7 111	8 823
	1 712	**7 111**	**8 823**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	21 675	2 962	24 637
Créditos documentários abertos	57		57
Compromissos perante terceiros			
Compromisso revogáveis			
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	907 096	2 276 873	3 183 969
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	10 374		10 374
Venda	(20 390)		(20 390)
	918 812	**2 279 835**	**3 198 647**

Em 31 de Dezembro de 2007, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	76 505			76 505
Activos financeiros detidos para negociação	60 299	15		60 314
Crédito	317	20 197	77 298	97 812
Derivados	2 606			2 606
Outros valores a receber	1			1
	139 728	**20 212**	**77 298**	**237 238**
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	2 630	862		3 492
Depósitos e provisões técnicas	154 832	6 974	9 701	171 507
Outros valores a pagar	955			955
	158 417	**7 836**	**9 701**	**175 954**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	266		666	932
Comissões recebidas	101	7	25	133
	367	**7**	**691**	**1 065**
Custos				
Juros e encargos similares	184	26	57	267
	184	**26**	**57**	**267**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	29 900	116	6 062	36 078
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	1 023 565	82 150	288 134	1 393 849
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	500 002	8 681	43 285	551 968
Venda	(500 002)	(8 100)		(508 102)
	1 053 465	**82 847**	**337 481**	**1 473 793**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Nos exercícios de 2008 e 2007, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 08	31 Dez. 07
Remunerações em numerário[1]	4 440	6 253
Remuneração com base em instrumentos de capital[1]	915	2 034
Pensões pagas	489	432
	5 844	**8 719**

1) Inclui a periodificação de remunerações variáveis a atribuir no final do ano. Em resultado da deliberação da Assembleia Geral de Abril de 2008, o montante da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI passou a estar limitado a 1.5% do valor do resultado líquido consolidado.

De acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiam do Regime de Concessão de Crédito à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2008, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2 397 m. euros.

No âmbito do programa RVA – Remuneração Variável em Acções, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiaram do regime de concessão de crédito para aquisição de acções BPI pelo exercício das opções atribuídas no RVA, em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 5 359 m. euros.

Foi igualmente disponibilizada uma linha de crédito em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores para aquisição de acções BPI no âmbito do aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo do crédito concedido aos membros da Comissão Executiva neste âmbito ascendia a 942 m. euros.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2008, o saldo global destes créditos concedidos aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo ascendia a 6 301 m. euros.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2008, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de acções detidas, é a seguinte:

	Acções										
	Detidas em 31 Dez. 07	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 08	Valor em 31 Dez. 08[1]	Acções indisponíveis A	Acções dadas em garantia B	Acções dadas em garantia C	Acções dadas em garantia D	Crédito E	Crédito F
Artur Santos Silva	1 670 552	132 670	997 823	805 399	1 409						
Carlos da Câmara Pestana	300 000	60 658		360 658	631						
Fernando Ulrich[2]	2 165 545	433 052	750 000	1 848 597	3 235	119 297	1 440 951	290 409		4 033	695
Ruy Octávio Matos de Carvalho	120 092	22 382		142 474	249						
Alfredo Rezende de Almeida	1 700 000	310 000	100 000	1 910 000	3 343						
António Domingues[2]	1 370 741	3 865	1 350 000	24 606	43	9 501					
António Farinha Morais[2]	411 823	74 046	245 000	240 869	422	4 504	133 334			356	
António Lobo Xavier											
Armando Leite de Pinho											
Carlos Moreira da Silva	1 700	41 162		42 862	75						
Edgar Alves Ferreira											
Henri Penchas											
Herbert Walter											
Isidro Fainé Casas											
José Pena do Amaral[2]	34 935			34 935	61	4 504					
Juan Nin Génova											
Klaus Dührkop											
Manuel Ferreira da Silva[2]	330 000	115 798		445 798	780	4 504			123 457		
Marcelino Armenter Vidal											
Maria Celeste Hagatong[2]	587 306	199 239	176 649	609 896	1 067	62 669	155 556	40 671		370	97
Pedro Barreto[2]	360 000	70 908		430 908	754	4 504	355 496	70 000		600	150
Roberto Egydio Setúbal											
Tomaz Jervell	8 541	1 591		10 132	18						

A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2008, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.
B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2008, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.
C – Acções que, em 31 de Dezembro de 2008, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício do direito de subscrição de acções BPI no aumento de capital.
D – Acções que, em 31 de Dezembro de 2008, estão dadas de penhor para efeitos do art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais.
E – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2008, do financiamento referido em B.
F – Saldo em dívida, em 31 de Dezembro de 2008, do financiamento referido em C.
1) Justo valor das acções.
2) Membro da Comissão Executiva.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2008, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração, em termos de opções detidas, é a seguinte:

		Opções		
	Detidas em 31 Dez.07	**Aquisições**	**Exercício**	**Detidas em 31 Dez.08**
Artur Santos Silva				
Carlos da Câmara Pestana				
Fernando Ulrich[1]				
Ruy Octávio Matos de Carvalho				
Alfredo Rezende de Almeida				
António Domingues[1]		951 702		951 702
António Farinha Morais[1]	77 778	561 484		639 262
António Lobo Xavier				
Armando Leite de Pinho				
Carlos Moreira da Silva				
Edgar Alves Ferreira				
Henri Penchas				
Herbert Walter				
Isidro Fainé Casas				
José Pena do Amaral[1]	177 778	565 537		743 315
Juan Nin Génova				
Klaus Dührkop				
Manuel Ferreira da Silva[1]	500 000	576 774	45 000	1 031 774
Marcelino Armenter Vidal				
Maria Celeste Hagatong[1]	233 334	9 456		242 790
Pedro Barreto[1]		558 332		558 332
Roberto Egydio Setúbal				
Tomaz Jervell				

1) Membro da Comissão Executiva.

ARTUR SANTOS SILVA

Vendeu em bolsa:

em 30 de Janeiro de 2008:
- 4 000 acções ao preço de 3.410 euros
- 18 382 acções ao preço de 3.430 euros
- 4 500 acções ao preço de 3.440 euros
- 880 acções ao preço de 3.450 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.460 euros
- 8 000 acções ao preço de 3.465 euros
- 36 000 acções ao preço de 3.470 euros
- 12 500 acções ao preço de 3.475 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.480 euros
- 3 120 acções ao preço de 3.490 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.495 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.500 euros

em 31 de Janeiro de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.275 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.280 euros
- 20 000 acções ao preço de 3.295 euros
- 7 500 acções ao preço de 3.300 euros
- 17 500 acções ao preço de 3.305 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.310 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.315 euros
- 16 133 acções ao preço de 3.320 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.325 euros
- 13 000 acções ao preço de 3.330 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.335 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.340 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.350 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.365 euros
- 8 000 acções ao preço de 3.380 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.4 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.405 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.420 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.445 euros

em 1 de Fevereiro de 2008:
- 2 500 acções ao preço de 3.365 euros
- 3 500 acções ao preço de 3.375 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.380 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.390 euros
- 7 000 acções ao preço de 3.395 euros
- 27 849 acções ao preço de 3.400 euros
- 20 651 acções ao preço de 3.405 euros
- 35 000 acções ao preço de 3.410 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.415 euros
- 19 000 acções ao preço de 3.420 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.430 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.440 euros
- 4 000 acções ao preço de 3.450 euros
- 20 000 acções ao preço de 3.495 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.500 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.510 euros

em 4 de Fevereiro de 2008:
- 22 000 acções ao preço de 3.470 euros
- 56 000 acções ao preço de 3.475 euros
- 52 000 acções ao preço de 3.480 euros
- 15 000 acções ao preço de 3.485 euros

em 5 de Fevereiro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.325 euros
- 20 169 acções ao preço de 3.330 euros
- 23 461 acções ao preço de 3.335 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.340 euros

em 6 de Fevereiro de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.290 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.310 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.320 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.325 euros
- 17 500 acções ao preço de 3.330 euros
- 17 500 acções ao preço de 3.335 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.340 euros
- 239 acções ao preço de 3.345 euros
- 7 500 acções ao preço de 3.350 euros
- 2 261 acções ao preço de 3.355 euros
- 12 500 acções ao preço de 3.360 euros

em 7 de Fevereiro de 2008:
- 7 858 acções ao preço de 3.300 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.310 euros

- 4 000 acções ao preço de 3.315 euros
- 15 000 acções ao preço de 3.320 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.325 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.330 euros
- 5 412 acções ao preço de 3.335 euros
- 3 094 acções ao preço de 3.340 euros
- 714 acções ao preço de 3.350 euros

em 8 de Fevereiro de 2008:
- 2 000 acções ao preço de 3.225 euros
- 440 acções ao preço de 3.230 euros
- 2 560 acções ao preço de 3.240 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.245 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.250 euros
- 6 000 acções ao preço de 3.260 euros
- 18 500 acções ao preço de 3.265 euros
- 22 500 acções ao preço de 3.270 euros
- 25 500 acções ao preço de 3.275 euros
- 3 500 acções ao preço de 3.280 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.285 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.295 euros
- 3 500 acções ao preço de 3.305 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.330 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.345 euros

em 11 de Fevereiro de 2008:
- 4 000 acções ao preço de 3.165 euros
- 9 000 acções ao preço de 3.170 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.175 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.190 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.195 euros
- 4 000 acções ao preço de 3.200 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.205 euros
- 6 000 acções ao preço de 3.210 euros
- 4 500 acções ao preço de 3.220 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.225 euros
- 500 acções ao preço de 3.230 euros
- 500 acções ao preço de 3.235 euros
- 4 000 acções ao preço de 3.240 euros
- 1 500 acções ao preço de 3.245 euros
- 500 acções ao preço de 3.250 euros
- 500 acções ao preço de 3.275 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.280 euros

em 12 de Fevereiro de 2008:
- 1 000 acções ao preço de 3.035 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.040 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.045 euros
- 500 acções ao preço de 3.050 euros
- 100 acções ao preço de 3.055 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.060 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.075 euros
- 9 000 acções ao preço de 3.100 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.105 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.120 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.125 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.150 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.165 euros
- 2 500 acções ao preço de 3.190 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.195 euros
- 500 acções ao preço de 3.200 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.205 euros

em 7 de Março de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.725 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.730 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.735 euros
- 15 000 acções ao preço de 3.740 euros
- 25 000 acções ao preço de 3.75 euros

em 27 de Maio de 2008:
- 3 259 acções ao preço de 3.200 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.205 euros
- 15 000 acções ao preço de 3.210 euros
- 1 741 acções ao preço de 3.240 euros

Comprou em bolsa:

em 18 de Junho de 2008 em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco
- 132 670 acções ao preço de 2.500 euros.

O valor de realização das vendas supra referidas foi aplicado na amortização total de três financiamentos obtidos com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA, no montante respectivamente de 602 358.21 euros, 283 375.53 euros e 1 128 540.59 euros e ainda na amortização de um financiamento garantido por acções BPI no valor de 1 027 150.40 euros.

CARLOS DA CÂMARA PESTANA

Comprou em bolsa, no dia 25 de Maio de 2008, 4 000 acções ao preço de 3.340, no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 56 658 acções ao preço de 2.500 euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, a IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda., de que é membro do Conselho de Gerência, detinha 169 855 148 acções, das quais 26 975 148 foram adquiridas em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco ao preço de 2.500 euros.

FERNANDO ULRICH

Vendeu em bolsa:

em 28 de Janeiro de 2008:
- 3 099 acções ao preço de 3.540 euros
- 2 115 acções ao preço de 3.545 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.550 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.555 euros
- 2 380 acções ao preço de 3.560 euros
- 8 158 acções ao preço de 3.570 euros
- 1 565 acções ao preço de 3.575 euros
- 9 683 acções ao preço de 3.580 euros

em 29 de Janeiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.635 euros

em 30 de Janeiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.460 euros

em 31 de Janeiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.305 euros

em 1 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.390 euros

em 4 de Fevereiro de 2008:
- 15 000 acções ao preço de 3.455 euros
- 15 000 acções ao preço de 3.450 euros

em 5 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.450 euros

em 6 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.315 euros

em 7 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.330 euros

em 8 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.275 euros

em 11 de Fevereiro de 2008:
- 3 151 acções ao preço de 3.215 euros
- 1 784 acções ao preço de 3.220 euros
- 7 356 acções ao preço de 3.235 euros
- 15 573 acções ao preço de 3.240 euros
- 2 136 acções ao preço de 3.245 euros

em 12 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.110 euros

em 13 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.030 euros

em 14 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.280 euros

em 15 de Fevereiro de 2008:
- 1 083 acções ao preço de 3.270 euros
- 26 917 acções ao preço de 3.275 euros
- 2 000 acções ao preço de 3.280 euros

em 18 de Fevereiro de 2008:
- 29 262 acções ao preço de 3.230 euros
- 738 acções ao preço de 3.235 euros

em 19 de Fevereiro de 2008:
- 20 977 acções ao preço de 3.180 euros
- 9 023 acções ao preço de 3.185 euros

em 20 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.140 euros

em 21 de Fevereiro de 2008:
- 13 724 acções ao preço de 3.185 euros
- 2 126 acções ao preço de 3.190 euros
- 14 150 acções ao preço de 3.195 euros

em 22 de Fevereiro de 2008:
- 30 000 acções ao preço de 3.140 euros

em 10 de Março de 2008:
- 839 acções ao preço de 3.395 euros
- 29 161 acções ao preço de 3.400 euros

em 11 de Março de 2008:
- 20 836 acções ao preço de 3.375 euros
- 692 acções ao preço de 3.395 euros
- 8 472 acções ao preço de 3.400 euros

em 12 de Março de 2008:
- 28 624 acções ao preço de 3.400 euros
- 1 376 acções ao preço de 3.405 euros

em 13 de Março de 2008:
- 21 735 acções ao preço de 3.350 euros
- 8 265 acções ao preço de 3.355 euros

em 14 de Março de 2008:
- 491 acções ao preço de 3.355 euros
- 29 509 acções ao preço de 3.360 euros

O valor de realização das vendas supra referidas foi aplicado na amortização total de dois financiamentos obtidos com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA, no montante respectivamente de 1 345 623.06 euros e 1 045 073 euros.

Em 2 de Maio foram-lhe atribuídas 142 643 acções ao valor de 3.330 no âmbito do Programa de Remuneração Variável (RVA) referente ao exercício de 2007. Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 290 409 acções ao preço de 2.500 euros.

O cônjuge adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 8 386 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro de 2008, um total de 53 386 acções.

RUY OCTÁVIO MATOS DE CARVALHO

Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 22 382 acções ao preço de 2.500 euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, o cônjuge detinha 12 100 acções.

ALFREDO REZENDE DE ALMEIDA

Vendeu em bolsa no dia 7 de Maio, 40 000 ao preço de 3.700 euros; 40 000 acções ao preço de 3.750 euros e 20 000 acções ao preço de 3.709 euros.

Comprou em bolsa no dia 16 de Junho 927 acções ao preço de 3.100 euros; no dia 17 de Junho 2 000 acções ao preço de 3.105 euros e no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 302 073 acções ao preço de 2.500 euros.

Comprou em bolsa no dia 29 de Julho 5 000 acções ao preço de 2.360 euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, a ARCOtêxteis, S.A. e a ARCOfio – Fiação, S.A., de que foi Presidente do Conselho de Administração até essa data, detinham 1 200 000 e 600 000 acções, das quais 240 000 e 280 000 respectivamente, estão dadas como garantia.

ANTÓNIO DOMINGUES

Em 6 de Março de 2008 vendeu por exercício de opção de venda do collar (compra de *put* e venda simultânea de *call*) contratado em 14 de Setembro de 2007, 1 350 000 acções ao preço de 5.99 euros.

Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 3 865 acções ao preço de 2.500 euros.

No âmbito do RVA de 2007 foram-lhe atribuídas 914 635 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.41 euros. Em resultado do ajustamento ao RVA de 2007 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho 37 067, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 951 702 opções sobre acções BPI, cujo valor de atribuição ajustado em resultado do aumento de capital é de 0.394 euros.

ANTÓNIO FARINHA MORAIS

Vendeu em bolsa:

em 11 de Fevereiro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.170 euros
- 9 533 acções ao preço de 3.180 euros

em 12 de Fevereiro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.080 euros
- 20 000 acções ao preço de 3.100 euros
- 15 467 acções ao preço de 3.190 euros

em 13 de Fevereiro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.030 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.080 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.090 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.140 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.190 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.240 euros

em 14 de Fevereiro de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.290 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.360 euros

em 25 de Fevereiro de 2008:
- 20 000 acções ao preço de 3.120 euros
- 20 000 acções ao preço de 3.130 euros

em 26 de Fevereiro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.130 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.150 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.170 euros
- 5 000 acções ao preço de 3.190 euros
- 5 000 acções ao preço de 3. 210 euros

em 5 de Junho de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 3.160 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.165 euros
- 10 000 acções ao preço de 3.170 euros

em 6 de Junho de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.210 euros

em 12 de Junho de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.210 euros

Adquiriu em bolsa:
em 18 de Junho de 2008, em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco
- 39 046 acções ao preço de 2.500 euros

em 28 de Julho de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 2.455 euros
- 10 000 acções ao preço de 2.480 euros

em 29 de Julho de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 2.355 euros

em 26 de Novembro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 1.420 euros

O valor de realização das vendas supra referidas foi aplicado na amortização total de dois financiamentos obtidos com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA, no montante respectivamente de 238 700 euros e 420 000 euros e na subscrição de acções no aumento de capital do BPI realizado em Junho de 2008.

No âmbito do RVA de 2007 foram-lhe atribuídas 536 586 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.41 euros. Em resultado do ajustamento ao RVA de 2005 e RVA de 2007 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho respectivamente 3 152 (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.432) e 21 746 (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.394), detendo à data de 31 de Dezembro um total de 639 262 opções sobre acções BPI.

ANTÓNIO LOBO XAVIER

Nomeado em 23 de Abril de 2008, não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

ARMANDO LEITE DE PINHO – Não efectuou movimentos.

A sociedade Arsopi – Holding, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 424 789 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 2 674 789 acções do Banco BPI.

A sociedade ROE, SGPS, S.A. de que é Presidente do Conselho de Administração adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 641 356 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 4 038 447 acções.

A sociedade Security, SGPS, S.A de que é Presidente do Conselho de Administração adquiriu em bolsa:

em 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco
- 469 133 acções ao preço de 2.500 euros

em 29 de Julho de 2008:
- 100 000 acções ao preço de 2.353 euros

em 10 de Outubro de 2008:
- 5 166 acções ao preço de 1.664 euros
- 754 acções ao preço de 1.669 euros
- 59 acções ao preço de 1.670 euros
- 8 258 acções ao preço de 1.674 euros
- 35 763 acções ao preço de 1.675 euros

detendo à data de 31 de Dezembro um total de 3 104 004 acções.

CARLOS MOREIRA DA SILVA
Adquiriu em bolsa:

em 28 de Janeiro de 2008:
- 7 000 acções ao preço de 3.542 euros

em 29 de Janeiro de 2008:
- 7 000 acções ao preço de 3.590 euros

em 31 de Janeiro de 2008:
- 3 000 acções ao preço de 3.350 euros
- 3 000 acções ao preço de 3.410 euros
- 1 000 acções ao preço de 3.300 euros

em 25 de Fevereiro de 2008:
- 5 000 acções ao preço de 3.130 euros

em 18 de Junho de 2008, em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco BPI
- 5 162 acções ao preço de 2.500 euros.

em 13 de Outubro de 2008:
- 10 000 acções ao preço de 1.990 euros

EDGAR ALVES FERREIRA – Não efectuou movimentos.

Em 18 de Junho de 2008, a sociedade HVF – SGPS, S.A., de cujo Conselho de Administração faz parte, adquiriu em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 4 093 293 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 25 774 355 acções.

HENRI PENCHAS
Nomeado em 23 de Abril de 2008, não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

HERBERT WALTER – Não efectuou movimentos.

É a pessoa indicada pela Allianz Europe, Ltd. para a representar no exercício do cargo de vogal do Conselho de administração para o qual esta sociedade foi eleita.

Em 18 de Junho de 2008, a sociedade Allianz Europe Ltd., adquiriu em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 12 237 328 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 77 896 561 acções.

Em resultado de uma operação de reestruturação e reorganização interna terminada em 23 de Dezembro de 2008, a Allianz Europe B.V., já totalmente detida pela Allianz SE, passou a deter a totalidade do capital social da Allianz Europe Ltd., passando, assim, a ser sujeito de imputação da sobredita participação qualificada.

ISIDRO FAINÉ CASAS – Não efectuou movimentos.

É Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" que controla a Criteria CaixaCorp que, por sua vez, controla integralmente a Catalunya de Valores – SGPS, Unipessoal, Lda.

A sociedade Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda. controlada integralmente pela Criteria Caixacorp, S.A., adquiriu em bolsa em 18 de Junho de 2008, em resultado do aumento de capital 14 383 459 acções ao preço de 2.500 euros, passando a deter um total de 90 568 727.

Em 23 de Dezembro a sociedade Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda. alienou (numa operação fora de bolsa) a totalidade das supra referidas acções à sociedade Criteria Caixacorp, S.A., ao preço de 1.574 por acção.

A sociedade Criteria CaixaCorp adquiriu em bolsa:

em 27 de Maio de 2008:
- 500 000 acções ao preço de 3.17 euros

em 28 de Maio de 2008:
- 15 100 000 acções ao preço de 3.30 euros
- 250 000 acções ao preço de 3.19 euros

em 29 de Maio de 2008:
- 90 000 acções ao preço de 3.19 euros

em 18 de Junho de 2008, em resultado do aumento de capital:
- 27 175 601 acções ao preço de 2.50 euros

em 8 de Outubro de 2008:
- 5 000 000 acções ao preço de 1.88 euros

em 28 de Outubro de 2008:
- 24 500 acções ao preço de 1.57 euros

em 29 de Outubro de 2008:
- 116 000 acções ao preço de 1.63 euros

em 30 de Outubro de 2008:
- 160 509 acções ao preço de 1.60 euros

em 31 de Outubro de 2008:
- 80 653 acções ao preço de 1.59 euros

em 3 de Novembro de 2008:
- 132 000 acções ao preço de 1.58 euros

em 5 de Novembro de 2008:
- 320 000 acções ao preço de 1.74 euros

em 6 de Novembro de 2008:
- 400 000 acções ao preço de 1.91 euros

em 7 de Novembro de 2008:
- 170 000 acções ao preço de 1.78 euros

em 10 de Novembro de 2008:
- 170 000 acções ao preço de 1.86 euros

em 11 de Novembro de 2008:
- 96 000 acções ao preço de 1.78 euros

em 12 de Novembro de 2008:
- 178 000 acções ao preço de 1.71 euros

em 13 de Novembro de 2008:
- 149 000 acções ao preço de 1.67 euros

em 14 de Novembro de 2008:
- 134 500 acções ao preço de 1.66 euros

em 17 de Novembro de 2008:
- 179 000 acções ao preço de 1.58 euros

em 18 de Novembro de 2008:
- 241 095 acções ao preço de 1.54 euros

em 19 de Novembro de 2008:
- 230 000 acções ao preço de 1.56 euros

em 20 de Novembro de 2008:
- 570 000 acções ao preço de 1.49 euros

em 21 de Novembro de 2008:
- 364 000 acções ao preço de 1.46 euros

em 24 de Novembro de 2008:
- 680 000 acções ao preço de 1.42 euros

em 25 de Novembro de 2008:
- 1 990 000 acções ao preço de 1.42 euros

em 26 de Novembro de 2008:
- 485 000 acções ao preço de 1.43 euros

em 27 de Novembro de 2008:
- 255 000 acções ao preço de 1.46 euros

em 28 de Novembro de 2008:
- 361 554 acções ao preço de 1.46 euros

em 1 de Dezembro de 2008:
- 124 333 acções ao preço de 1.43 euros

em 2 de Dezembro de 2008:
- 226 800 acções ao preço de 1.44 euros

em 3 de Dezembro de 2008:
- 371 327 acções ao preço de 1.41 euros

Em 5 de Dezembro de 2008:
- 467 000 acções ao preço de 1.35 euros

em 8 de Dezembro de 2008:
- 333 227 acções ao preço de 1.38 euros

em 9 de Dezembro de 2008:
- 306 000 acções ao preço de 1.40 euros

em 10 de Dezembro de 2008:
- 342 195 acções ao preço de 1.43 euros

em 11 de Dezembro de 2008:
- 159 446 acções ao preço de 1.43 euros

em 12 de Dezembro de 2008:
- 285 594 acções ao preço de 1.40 euros

em 15 de Dezembro de 2008:
- 234 622 acções ao preço de 1.38 euros

em 16 de Dezembro de 2008:
- 244 000 acções ao preço de 1.38 euros

em 17 de Dezembro de 2008:
- 263 957 acções ao preço de 1.40 euros

em 18 de Dezembro de 2008:
- 31 000 acções ao preço de 1.50 euros

em 22 de Dezembro de 2008:
- 85 820 acções ao preço de 1.55 euros

em 23 de Dezembro de 2008 adquiriu fora de bolsa à sociedade Catalunya de Valores – SGPS, Unipessoal, Lda., por si integralmente detida:
- 90 568 727 acções ao preço de 1.574 euros

em 23 de Dezembro de 2008:
- 134 000 acções ao preço de 1.578 euros

em 24 de Dezembro de 2008:
- 80 868 acções ao preço de 1.589 euros

em 29 de Dezembro de 2008:
- 168 000 acções ao preço de 1.603 euros

em 30 de Dezembro de 2008:
- 163 528 acções ao preço de 1.737 euros

em 31 de Dezembro de 2008:
- 219 000 acções ao preço de 1.755 euros

detendo à data de 31 de Dezembro um total de 264 411 856 acções.

JOSÉ PENA DO AMARAL

Vendeu em bolsa no dia 5 de Junho 34 935 direitos de subscrição de acções Banco BPI ao preço de 0.135 euros.

No âmbito do RVA de 2007 foram-lhe atribuídas 536 586 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.41 euros. Em resultado do ajustamento ao RVA de 2005 e RVA de 2007 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho respectivamente 7 205 (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.432) e 21 746 (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.394), detendo à data de 31 de Dezembro um total de 743 315 opções sobre acções BPI.

JUAN NIN GÉNOVA

Nomeado em 23 de Abril de 2008, não detém nem efectuou qualquer transacção com acções do Banco BPI.

KLAUS DÜHRKOP – Não efectuou movimentos.

É Director CSR da Allianz SE e Vice-Presidente da Koç Allianz.

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Em 1 de Fevereiro de 2008 adquiriu, por exercício de opções de compra (RVA 2003) 45 000 acções ao preço de 3.130 euros. Em 18 de Junho de 2008, adquiriu em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 70 798 acções ao preço de 2.500 euros.

No âmbito do RVA de 2007 foram-lhe atribuídas 536 586 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.41 euros. Em resultado do ajustamento aos RVA de 2003, 2004, 2005 e 2007 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho 40 188 opções (cujo preço de aquisição foi ajustado respectivamente para 0.432 euros, 0.298 euros, 0.432 euros e 0.394 euros), detendo à data de 31 de Dezembro um total de 1 031 774 opções sobre acções BPI.

Em 31 de Dezembro de 2008, o cônjuge detinha 212 320 acções e 507 801 opções de compra de acções.

MARCELINO ARMENTER VIDAL – Não efectuou movimentos.

É Director Geral Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa", que controla a Criteria CaixaCorp, S.A. que, por sua vez, controla integralmente a Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda.

Para mais informação sobre os movimentos e participação da sociedade Criteria Caixacorp, S.A. no capital do Banco BPI ver informação supra referente ao vogal Isidro Fainé Casas.

MARIA CELESTE HAGATONG

Em 2 de Maio foram-lhe atribuídas 75 676 acções ao valor de 3.330 no âmbito do Programa de Remuneração Variável (RVA) referente ao exercício de 2007. Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 123 563 acções ao preço de 2.500 euros.

Vendeu em bolsa

em 3 de Novembro de 2008:
- 70 000 acções ao preço de 1.627 euros

em 4 de Novembro de 2008:
- 60 000 acções ao preço de 1.595 euros

em 5 de Novembro de 2008:
- 46 649 acções ao preço de 1.583 euros

Em resultado do ajustamento ao RVA de 2005 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho 9 456 (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.432 euros), detendo à data de 31 de Dezembro um total de 242 790 opções sobre acções BPI.

Em 31 de Dezembro de 2008, o cônjuge detinha 380 288 acções.

PEDRO BARRETO

Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 70 908 acções ao preço de 2.500 euros.

No âmbito do RVA de 2007 foram-lhe atribuídas 536 586 opções de compra de acções Banco BPI ao preço de 0.41 euros. Em resultado do ajustamento ao RVA de 2007 decorrente do aumento de capital foram-lhe atribuídas adicionalmente em 18 de Junho 21 746 opções (cujo preço de aquisição foi ajustado para 0.394), detendo à data de 31 de Dezembro um total de 558 332 opções sobre acções BPI.

ROBERTO EGYDIO SETÚBAL – Não efectuou movimentos.

É Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente e membro do Comité Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.

TOMAZ JERVELL

Adquiriu em bolsa no dia 18 de Junho em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 1 591 acções ao preço de 2.500 euros.

Em 18 de Junho de 2008, as sociedades Norsócia, SGPS, S.A. e Auto Maquinaria Tea Aloya, SL, de cujo Conselho de Administração faz parte, adquiriram, respectivamente, em resultado de subscrição no aumento de capital do Banco 1 121 686 e 1 125 201 acções ao preço de 2.500 euros, detendo à data de 31 de Dezembro um total de 7 140 081 e de 7 162 457 acções respectivamente.

Declaração do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C)
DO N.º 1 DO ARTIGO 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve[1, 2]:

"Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2008, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam."

Artur Santos Silva	(Presidente)
Carlos da Câmara Pestana	(Vice-Presidente)
Fernando Ulrich	(Vice-Presidente)
Ruy Octávio Matos de Carvalho	(Vice-Presidente)
Alfredo Rezende de Almeida	(Vogal)
António Domingues	(Vogal)
António Farinha Morais	(Vogal)
António Lobo Xavier	(Vogal)
Armando Leite de Pinho	(Vogal)
Carlos Moreira da Silva	(Vogal)
Edgar Alves Ferreira	(Vogal)
Henri Penchas	(Vogal)
Herbert Walter	(Vogal)
Isidro Fainé Casas	(Vogal)
José Pena do Amaral	(Vogal)
Juan Nin Génova	(Vogal)
Klaus Dührkop	(Vogal)
Manuel Ferreira da Silva	(Vogal)
Marcelino Armenter Vidal	(Vogal)
Maria Celeste Hagatong	(Vogal)
Pedro Barreto	(Vogal)
Roberto Egydio Setúbal	(Vogal)
Tomaz Jervell	(Vogal)

Porto, 6 de Março de 2009

1) Os originais das declarações individuais referidas encontram-se à disposição do público na sede da sociedade.
2) O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.

Certificação legal das contas e relatório de auditoria

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6.º
1050-094 Lisboa
Portugal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 do Banco BPI, S.A. e subsidiárias (Banco), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 que evidencia um total de 43 003 399 m. euros e capitais próprios totais de 1 961 530 m. euros, incluindo um resultado líquido de 150 305 m. euros, as Demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos que lhe são aplicáveis e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matriculada na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6.º, 1050-094 Lisboa
Tel.: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 · www.deloitte.com/pt
· Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel.: +(351) 225 439 200 - Fax: +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 231

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 9 de Março de 2009

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

BPI

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS CONSOLIDADAS

O Conselho Fiscal, eleito na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008, passou a assumir as funções de fiscalização que vinham sendo exercidas pela Comissão de Auditoria.

Considerando que a Assembleia Geral decidiu criar uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno, como órgão consultivo e de apoio ao Conselho de Administração e o interesse no conhecimento, por parte do Conselho Fiscal, dos assuntos tratados nas reuniões dessa Comissão para o desempenho das funções e competências que lhe estão cometidas, foi acordada a participação dos membros do Conselho Fiscal nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

O Conselho Fiscal emite o presente parecer no âmbito das funções que lhe estão atribuídas e no cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal recebeu da Comissão de Auditoria a documentação relativa aos assuntos tratados nas três reuniões efectuadas antes da sua nomeação, tendo dado o seu acordo às decisões que passaram a ser da sua competência.

O Conselho Fiscal, para além da participação nas cinco reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, manteve contactos regulares com a Administração e os diversos serviços do Banco, tendo:

- efectuado um acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, e prestado especial atenção à observância do contrato de sociedade, dos regulamentos e disposições legais;
- supervisionado a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos, auditoria interna e *compliance* do Grupo, e elaborado os correspondentes pareceres, enviados ao Banco de Portugal, nos termos do seu *Aviso* n.º 5 / 2008;
- acompanhado o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas;
- fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- acompanhado a actividade do Revisor Oficial de Contas, certificando-se da sua independência.

O Conselho Fiscal examinou:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2008, as demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2008;
- o relatório de actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Porto, 10 de Março de 2009

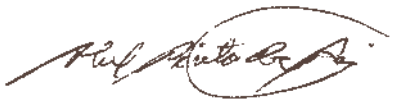

Abel Pinto dos Reis – Presidente

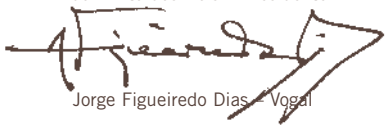

Jorge Figueiredo Dias – Vogal

José Neves Adelino – Vogal

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI

0. Declaração de cumprimento 324

0.1. Locais de disponibilização ao público dos códigos de governo a que o Banco BPI se encontra sujeito 324

0.2. Recomendações do código de governo das sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas 325

0.3. Fundamentação relativa à não adopção de recomendações 329

0.4. Avaliação do Conselho de Administração quanto à independência dos seus membros 333

1. Introdução 334

1.1. Alteração do enquadramento normativo e regulamentar 334

1.2. Alteração do modelo de governo do BPI 334

2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI 335

3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo BPI 336

3.1. Estrutura 336

3.2. Assembleia Geral 339

3.3. Conselho de Administração 345

3.4. Comissão Executiva do Conselho de Administração 352

3.5. Conselho Fiscal 356

3.6. Comissão de Auditoria e Controlo Interno 360

3.7. Revisor Oficial de Contas 368

3.8. Comissão de Governo da Sociedade 368

3.9. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações 371

3.10. Comissão de Remunerações 373

3.11. Secretário da Sociedade 375

3.12. Administração de outras entidades principais do Grupo BPI 376

4. Organograma funcional do Grupo 380

5. Gestão dos riscos 382

5.1. Princípios da gestão de riscos 382

5.2. Repartição de competências em matéria de controlo e gestão de riscos 382

6. Auditores externos 383

6.1. Independência 383

6.2. Responsabilidade 385

6.3. Remuneração 385

7. Remuneração 386

7.1. Política de remuneração 386

7.2. Programa de remuneração variável em acções 390

7.3. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI 392

7.4. Planos de pensões dos Administradores 395

7.5. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI 395

7.6. Seguros dos Administradores do Banco BPI 396
7.7. Indemnizações e cessação antecipada de contratos 396
7.8. Outros benefícios e compensações 396
7.9. Execução do programa RVA 397
7.10. Outra informação relativa ao programa RVA 399

8. Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções 404
8.1. Estrutura accionista 404
8.2. Participações qualificadas nos termos do artigo 20 do Código de Valores Mobiliários 404
8.3. Controlo accionista 405
8.4. Outras informações 405

9. Ética e deontologia 406
9.1. Compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica 406
9.2. Equidade e salvaguarda de situações de conflito de interesses 407
9.3. Sigilo profissional 407
9.4. Actividade de intermediação de valores mobiliários 407
9.5. Comunicação de irregularidades 408
9.6. Prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita 409
9.7. Prevenção de situações de inside trading 410
9.8. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado 410
9.9. Transparência contabilística 411
9.10. Responsabilidade social 411
9.11. Exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI 411

10. Comunicação com o mercado 413
10.1. Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes 413
10.2. Direcção de Relações com Investidores 413
10.3. Representante para as relações com o mercado 415

11. Acção Banco BPI 416
11.1. Comportamento em bolsa 416
11.2. Acções próprias 418
11.3. Autorização para aquisição e alienação de acções próprias 419
11.4. Evolução em bolsa e comunicações ao mercado 419

12. Política de dividendos 421

Apêndices
- Experiência, qualificação profissional e outros cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI, S.A. 422
- Principais fontes normativas sobre o governo das sociedades em Portugal 438
- Publicações, comunicações e eventos previstos para 2009 440

0. Declaração de cumprimento

0.1. LOCAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO DOS CÓDIGOS DE GOVERNO A QUE O BANCO BPI SE ENCONTRA SUJEITO

O BPI encontra-se sujeito às normas vinculativas e recomendações sobre o governo das sociedades constantes dos dispositivos principais que adiante se referem, os quais podem ser consultados nos locais que igualmente se mencionam:

Código / Regulamento	Web site de Relações com Investidores[1]	Sede do BPI[2]	Web site da CMVM[3]	Diário da República[4]
CMVM				
Código de Governo das Sociedades da CMVM Aplicável ao exercício de 2008 e seguintes			✓	–
Regulamento da CMVM 1 / 2007 sobre o Governo das Sociedades Em vigor desde 1 de Janeiro de 2009			✓	Diário n.º 224, Série II de 21 Nov. 07
Código dos Valores Mobiliários			✓	Republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, de 31 Out. e alterado pelo Decreto-Lei n.º 211-A / 2008, de 3 Nov.
Regulamento da CMVM 5 / 2008 sobre deveres de informação	✓	✓	✓	Diário n.º 200, Série II de 15 Out. 08
Lei das sociedades **Código das Sociedades Comerciais**	✓	✓	✓	Republicado pelo Decreto-Lei n.º 76-A / 2006, de 29 Mar. e alterado pelo Decreto-Lei n.º 8 / 2007, de 17 Jan. e pelo Decreto-Lei n.º 357-A / 2007, de 31 Out.
Códigos de conduta				
Internos				
Código de conduta do Banco BPI	✓	✓		
Políticas adoptadas pelo Grupo BPI no exercício das actividades de intermediação financeira		✓		
Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo		✓		
Externos				
Código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos		✓		
Código deontológico da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios		✓		
Regulamentos dos órgãos de Administração e Fiscalização				
Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão Executiva do Conselho de Administração	✓	✓		
Comissão de Auditoria e Controle Interno	✓	✓		
Comissão de Governo da Sociedade	✓	✓		
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	✓	✓		
Conselho Fiscal	✓	✓		

1) Sítio na Internet de Relações com Investidores do BPI: www.ir.bpi.pt.
2) Sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto.
3) Sítio na Internet da CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários: www.cmvm.pt.
4) Sítio na Internet do Diário da República electrónico: http://dre.pt/.

0.2. RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM ADOPTADAS E NÃO ADOPTADAS

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM, e aplicável, pela primeira vez ao exercício de 2008, indicando-se quais de entre elas foram adoptadas pelo BPI e as que o não foram, ainda que só parcialmente. Quando uma recomendação em apreço não seja adoptada integralmente pelo BPI e seja composta por duas ou mais sub-recomendações explicita-se qual ou quais de entre elas não foram adoptadas. Mencionam-se, igualmente, os pontos do relatório onde é feita referência aos temas em análise.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
I.	**ASSEMBLEIA GERAL**	
I.1	Mesa da Assembleia Geral	
I.1.1	O presidente da mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adoptada 3.2.12 (p.342)
I.1.2	A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Adoptada 7.3.2.1 (p.393)
I.2	Participação na Assembleia	
I.2.1	A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos Estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Adoptada 3.2.4 (p.340)
I.2.2	Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Adoptada 3.2.11 (p.342)
I.3	Voto e exercício do direito de voto	
I.3.1	As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Adoptada 3.2.3 (p.340); 3.2.6 (p.340)
I.3.2	O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve sersuperior a 3 dias úteis.	Adoptada 3.2.6 (p.340)
I.3.3	As sociedades devem prever, nos seus Estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	Não adoptada 0.3 (p.329)
I.4	Quórum[E] e deliberações	
I.4.1	As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	Não adoptada 0.3 (p.329)
I.5	Lista de presenças, actas e informação sobre deliberações adoptadas	
I.5.1	As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos Accionistas no sítio da Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais. Deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	Adoptada 3.2.13 (p.342)
I.6	Medidas defensivas relativas ao controlo das sociedades	
I.6.1	As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus Accionistas.	Adoptada 8.3 (p.405)
I.6.2	Os Estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único Accionista, de forma individual ou em concertação com outros Accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada 0.3 (p.329)
I.6.3	Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada 8.3 (p.405)

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.	**ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
II.1.1	Estrutura e competência	
II.1.1.1	O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo [de governo] adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada 1 (p.334); 2 (p.335); 3.3.2 e 3.3.3 (p.346)
II.1.1.2	As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adoptada 3.4.7. (p.355); 3.5.3. (p.356); 3.6.2. (p.360); 3.6.5 (p.363); 4 (p.380); 5 (p.382)
II.1.1.3	Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio da Internet da sociedade.	Adoptada 3.1. (p.336)
II.1.2	Incompatibilidades e independência	
II.1.2.1	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Adoptada 3.3.1. (p.345)
II.1.2.2	De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	Não adoptada[1] 0.3 (p.329); 3.3.2. e 3.3.4. (p.346)
II.1.3	Elegibilidade e nomeação	
II.1.3.1	O Presidente do Conselho Fiscal deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada 3.5.1. e 3.5.2. (p.356); anexo I (p.424)
II.1.4	Política de comunicação de irregularidades	
II.1.4.1	A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: ■ indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ■ indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada 9.5 (p.408)
II.1.4.2	As linhas gerais desta política [de comunicação de irregularidades] devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	Adoptada 9.5 (p.408)
II.1.5	Remuneração	
II.1.5.1	A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: ■ a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ■ a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; ■ quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	Adoptada 7 (p.386 e seguintes)
II.1.5.2	A Comissão de Remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas uma declaração sobre a política de remunerações: (i) dos órgãos de administração e fiscalização; (ii) dos demais dirigentes, na acepção n.º 3 do art.º 248-B do CVM. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos Accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	Adoptada[2] (p.388)

1) Quanto ao requisito quantitativo referido na recomendação.
2) Declaração a apresentar à AGA de Abril de 2009, no que se refere à política de remunerações dos dirigentes, na acepção n.º 3 do art.º 248-B do CVM.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.1.5.3	Pelo menos um representante da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas.	Adoptada 3.10.5 (p.374)
II.1.5.4	(I) Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. (II) Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia-Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do art.º 248-B do CVM.	Adoptada[1] (p.389)
II.1.5.5	A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por Accionistas titulares de participações qualificadas.	Não adoptada 0.3 (p.329); 7.3.2 (p.393)
II.2.	Conselho de Administração	
II.2.1	Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada 3.1 (p.336)
II.2.2	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, e não deve delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: ■ definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ■ definir a estrutura empresarial do Grupo; ■ decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada 3.3.4. (p.346)
II.2.3	*Não aplicável por o Presidente do Conselho de Administração não exercer funções executivas.*	*Não aplicável*
II.2.4	O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada 3.3.17. (p.350); 3.6.5. (p.363); 3.8.4. (p.370); 3.9.4. (p.372)
II.2.5	*O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos. – não aplicável por não terem decorrido mais de dois mandatos desde a entrada em vigor da recomendação.*	*Não aplicável* 0.3 (p.329)
II.3.	Comissão Executiva	
II.3.1	Os Administradores que exerçam funções executivas devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações que lhes sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.	Adoptada 3.4.6. (p.355)
II.3.2	O Presidente da Comissão Executiva deve remeter as convocatórias e as actas das reuniões da referida Comissão, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal.	Adoptada 3.4.6. (p.355)
II.3.3	*Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.*	*Não aplicável*
II.4.	Conselho Fiscal	
II.4.1	*Não aplicável por se referir a um modelo de governo diferente do adoptado pelo BPI.*	*Não aplicável*
II.4.2	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada 3.5.8. (p.359)
II.4.3	Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada 3.5.10 (p.359)

1) Declaração a apresentar à AGA de Abril de 2009, no que se refere às principais características do sistema de benefícios de reforma.

	Recomendação	Adopção Referências no relatório Ponto / (n.º pág.)
II.4.4	O Conselho Fiscal deve representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Adoptada 3.5.3. (p.356); 3.5.5. (p.358)
II.4.5	O Conselho Fiscal deve anualmente avaliar o Auditor Externo[1] e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada 3.5.9. (p.359)
II.5	Comissões especializadas	
II.5.1	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve criar as comissões que se mostrem necessárias para: ■ assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ■ reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executartendo em vista a sua melhoria.	Adoptada 3.3. (p.345); 3.8. (p.368); 3.9. (p.371)
II.5.2	Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Não adoptada 0.3 (p.329)
II.5.3	Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada 3.3.11. (p.348); 3.4.6. (p.355); 3.6.3. (p.362); 3.8.3. (p.370); 3.9.3. (p.372)
III.	**INFORMAÇÃO E AUDITORIA**	
III.1	Deveres gerais de informação	
III.1.2	As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adoptada 10 (p.413)
III.1.3	A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral; h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.	Adoptada 10.2.3. (p.414) www.ir.bpi.pt

1) O Conselho Fiscal está em funções desde Abril de 2008. 2009 é, assim, o primeiro ano em que elabora o seu relatório de avaliação do Auditor Externo, relatório esse que apresentará aos Accionistas na Assembleia Geral anual.

0.3. FUNDAMENTAÇÃO RELATIVA À NÃO ADOPÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O quadro seguinte enumera aquelas recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BPI não adoptou, evidenciando as justificações e argumentos do Banco relativas a essa não adopção.

Recom.	Explicação
I 3.3.	**Princípio uma acção / um voto**

Recomendação não adoptada

Efectivamente, o n.º 3 do artigo 12 dos Estatutos estabelece que corresponda um voto a cada quinhentas acções da sociedade.

O Banco BPI considera que esta regra constitui uma solução que, de uma forma equilibrada, conjuga dois tipos de interesses:

- por um lado, o interesse em fomentar a participação activa dos Accionistas na vida da sociedade e que se projecta no interesse de que não existam obstáculos relevantes à participação dos Accionistas na Assembleia Geral da sociedade e, por essa via, nas decisões que legal e estatutariamente a esta cabe tomar;
- por outro, o interesse do bom funcionamento da Assembleia Geral, que recomenda que o número de participantes não seja tal que acabe por prejudicar o bom andamento dos trabalhos e a possibilidade de aqueles que estão presentes disporem de tempo para uma intervenção efectiva nesses trabalhos.

Note-se que o investimento mínimo em acções BPI que permite participar na Assembleia Geral ascendia, às cotações do final de 2008, a cerca de 875 €.

Recorda-se, ainda, que nos termos da lei e dos Estatutos do Banco BPI, os Accionistas que não possuam o número mínimo de acções necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se por forma a perfazê-lo e designar um de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

I 4.1. **Relativo a quórum constitutivo ou deliberativo**

Recomendação não adoptada, na parte em a mesma recomenda que as sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Efectivamente, de acordo com o n.º 2 do artigo 30 dos Estatutos do Banco BPI, a alteração dos n.º 4 e 5 do artigo 12 desses Estatutos (disposições que estabelecem e regulam a limitação do número de votos susceptível de ser emitido por um Accionista e entidades consigo relacionadas), do n.º 1 do artigo 31 (disposição que estabelece uma maioria qualificada especial para a dissolução da sociedade), bem como deste n.º 2 do artigo 30, carece da aprovação de setenta e cinco por cento dos votos expressos, maioria esta mais elevada do que a prevista pelo n.º 3 do artigo 386 do Código das Sociedades Comerciais (dois terços dos votos emitidos).

Recorda-se, a este propósito, e em primeiro lugar, que a referida regra do Código das Sociedades Comerciais é imperativa apenas enquanto patamar mínimo.
Ou seja, as sociedades são livres de estabelecer nos seus Estatutos maiorias qualificadas mais elevadas.

Em segundo lugar, entende o Banco BPI que existe justificação para que a alteração das regras estatutárias em apreço esteja sujeita a uma maioria qualificada mais exigente do que a maioria qualificada prevista na lei. Essa justificação decorre da conjugação dos dois seguintes aspectos:

- as regras estatutárias em questão (recorde-se, regras em sede de limitação do exercício de voto e de dissolução da sociedade) prendem-se e consubstanciam opções relativas a aspectos muito relevantes para a vida da sociedade: no primeiro caso, com uma solução que, conforme se explica a propósito da Recomendação I.6.2., tem em vista promover uma participação equilibrada dos Accionistas na vida da sociedade; no segundo caso, está em causa uma decisão sobre a própria subsistência da sociedade;
- tratando-se de regras estatutárias que consubstanciam opções muito relevantes para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade inequívoca e largamente maioritária nesse sentido; entende-se que, para esse efeito, é adequado estabelecer a referida maioria de setenta e cinco por cento dos votos expressos.

Recorda-se, por último, que a maioria qualificada de setenta e cinco por cento em apreço, se bem que sendo mais elevada do que a maioria qualificada prevista por lei, é, tal como esta última, definida em função dos votos emitidos e não dos votos correspondentes ao capital social.

Recom.	Explicação

I 6.2. Relativa a limitação do número de votos

Recomendação não adoptada.

Efectivamente, o n.º 4 do artigo 12 dos Estatutos do Banco BPI estipula que não se contem os votos emitidos por um só Accionista e entidades consigo relacionadas nos termos definidos por essa disposição que excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece, como se referiu a propósito da Recomendação I 4.1., da aprovação de setenta e cinco por cento dos votos expressos em Assembleia Geral (AG).

A referida disposição estatutária foi proposta pelo Conselho de Administração com o objectivo de promover um quadro indutor de uma participação equilibrada dos principais Accionistas na vida da Sociedade, na perspectiva do interesse de longo prazo dos Accionistas. Na sua formulação inicial, que foi aprovada pelos Accionistas em AG realizada em 21 de Abril de 1999 por uma maioria de 90.01% dos votos expressos, estabelecia um limite de 12.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Na AG de 20 de Abril de 2006, aquele limite foi elevado para os actuais 17.5%, mediante deliberação aprovada por uma maioria de 77.4% dos votos expressos.

Os Estatutos do Banco BPI não consagram as medidas definidas na Recomendação em apreço no sentido de a manutenção daqueles limites ser objecto de reapreciação periódica em Assembleia Geral, o que se explica por:

- por um lado, ser sempre possível aos Accionistas que pretendam alterar ou suprimir a referida regra estatutária, propor, a qualquer momento, e respeitados que sejam os requisitos para o efeito previstos na lei, submeter à Assembleia Geral uma proposta no sentido dessa alteração ou supressão;
- por outro lado, e como já em parte se explicou a propósito da Recomendação I.4.1., porque se entende que tratando-se de uma regra que consubstancia uma opção muito relevante para a vida da sociedade, a sua modificação só deve ter lugar quando exista uma vontade que (i) seja inequívoca e largamente maioritária nesse sentido e (ii) resulte de uma participação equilibrada dos vários Accionistas, desideratos estes que não se consideram alcançáveis se se admitir que essa modificação possa ser aprovada por deliberação tomada por maioria simples e sem o funcionamento do limite de voto.

II 1.2.2. Relativa ao número de Administradores não executivos independentes

Recomendação não adoptada.

Em 31 de Dezembro de 2008 e na data de conclusão deste relatório, era a seguinte a situação dos 16 Administradores não executivos do Banco BPI no que respeita às circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) no n.º 5 do artigo 414 do Código das Sociedades Comerciais e cuja verificação em relação a um Administrador determina, de acordo com o previsto no Regulamento 1 / 2007 da CMVM, a sua consideração como não independente:

- Os Administradores António Lobo Xavier e Carlos Moreira da Silva eram, à luz desse critério, considerados como independentes;
- Relativamente aos restantes 14 Administradores não-executivos e à sua situação face aos dois grupos de circunstâncias previstos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414 acima mencionados, é de referir o seguinte:
  - Alínea a) do n.º 5 do artigo 414 – ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade:
    - nenhum dos Administradores em causa é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - há 9 Administradores que ocupam cargos de direcção em entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade ou em entidades do grupo daquelas;
    - a circunstância referida no travessão anterior não significa, nem tem como consequência que os Administradores em causa devam ser considerados como pessoas que actuam em nome ou por conta das referidas entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade;
    - se porém, se interpretar em termos latos a expressão "actuação em nome ou por conta entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade", de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da referida entidade, então há 9 Administradores que se encontram nessa situação.

Recom.	Explicação

II 1.2.2. Relativa ao número de Administradores não executivos independentes (cont.)

Recomendação não adoptada. (cont.)

- Alínea b) do n.º 5 do artigo 414 – ter sido reeleito por mais de dois mandatos consecutivos ou interpolados:
  - 9 Administradores são abrangidos pela previsão desta alínea b) (4 dos quais são também abrangidos pela alínea a), na interpretação lata da mesma acima mencionada).
- Em suma, e considerando o entendimento lato da alínea a) do n.º 5 do artigo 414 acima referido, há 14 Administradores não-executivos que não eram, à luz do critério resultante do Regulamento da CMVM, considerados como independentes;
- Em consequência, e nos termos acima referidos, o BPI não preencherá objectivamente o requisito quantitativo definido na recomendação II.1.2.2. da CMVM segundo a qual *"De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de Administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores"*.

O Conselho de Administração do BPI entende, no entanto, que a avaliação substantiva da independência dos seus membros não executivos não se reduz à não verificação das circunstâncias previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414 do CSC, nem a verificação dessas circunstâncias em relação a um Administrador determina necessariamente a perda da sua isenção de análise ou decisão.

O Conselho de Administração nunca sentiu que a verificação em relação a alguns dos seus membros, nos termos acima referidos, de situações previstas no n.º 5 do artigo 414 do CSC tenha afectado a isenção de análise ou decisão desses Administradores.

A este propósito o Conselho sublinha que todos os Administradores estão, nos termos do CSC[1], vinculados a deveres fundamentais de cuidado e de lealdade, no interesse da sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos sócios e ponderando os interesses dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade.

Adicionalmente, nos termos de regras legais e de regras internas – Código de Conduta e Regulamento do Conselho de Administração –, os Administradores que possam encontrar-se numa qualquer situação de conflito de interesses, devem informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e deliberação a ele relativas.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais Accionistas do Banco, bem como de Accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Neste plano, o Conselho beneficia muito da circunstância de combinar no seu seio, a existência de uma equipa executiva profissional e independente de quaisquer interesses específicos, com a presença de uma estrutura não executiva claramente maioritária, composta, como se referiu, por executivos de relevantes instituições internacionais, por Accionistas portugueses fundadores e por Administradores independentes de quaisquer interesses específicos.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia[2] relativos à independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, de acordo com os quais, aliás, a fixação dos critérios para a determinação da independência compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, o Conselho de Administração emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos, e o contributo que uns e outros prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de tomada de decisão independente.

II 1.5.5. Relativa à divulgação em termos individuais da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Recomendação não adoptada.

O sistema de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização do Banco BPI e a sua divulgação pública respeita os princípios das recomendações da CMVM relativas a esta matéria, porém não se explicita a remuneração individual de cada um dos seus membros. Ponderados os interesses do BPI e os dos seus Accionistas actuais e potenciais, as necessidades do mercado e os objectivos invocados

1) Artigo 64 – Deveres fundamentais.
2) Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias, de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não executivos ou membros do Conselho de Supervisão de sociedades cotadas e aos Comités do Conselho de Administração ou de Supervisão.

Recom.	Explicação
II 1.5.5.	**Relativa à divulgação em termos individuais da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (cont.)**
	Recomendação não adoptada. (cont.) nas recomendações da CMVM, considerou-se que a explicitação das remunerações individuais dos seus membros não acrescenta informação relevante para aqueles interesses, necessidades e objectivos, em relação às práticas já seguidas pelo Banco, segundo as quais a remuneração dos membros do órgão de administração é estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade.
5.2.	**Relativa à independência dos membros da Comissão de Remunerações**
	Recomendação não adoptada. O Banco BPI entende que se justifica que os membros da Comissão de Remunerações sejam independentes dos membros da Comissão Executiva, aspecto que se encontra assegurado no caso da Comissão de Remunerações do Banco BPI. Já não considera existirem razões que justifiquem que tenha de existir independência entre os membros dessa Comissão de Remunerações e os membros não executivos do Conselho de Administração. Entende o Banco BPI, à luz, aliás, de recomendações europeias nesta matéria, que os membros não executivos do Conselho de Administração devem ter um papel activo na avaliação e definição da remuneração dos membros da Comissão Executiva, daí decorrendo que há até vantagem em que a independência acima mencionada não exista. Este papel dos membros não executivos do Conselho de Administração na definição das remunerações dos membros da Comissão Executiva é, assegurado pela existência, no âmbito desse Conselho, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Deve sublinhar-se que os membros não executivos do Conselho de Administração auferem, exclusivamente, remunerações fixas e, na medida em que desempenham funções em Comissões especializadas do Conselho, senhas de presença relativa às reuniões dessas Comissões em que estejam presentes. O montante máximo de remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é deliberado em Assembleias Gerais e válido para o mandato dos órgãos sociais. Em consequência do acima exposto os membros não executivos do Conselho de Administração não determinam as suas próprias remunerações.

0.4. AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUANTO À INDEPENDÊNCIA DOS SEUS MEMBROS

De acordo com os princípios e recomendações da União Europeia[1] relativos à independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, "Um Administrador deve ser considerado independente se não tem quaisquer relações comerciais, familiares ou outras – com a sociedade, com o Accionista que detém o controlo, ou com os órgãos de direcção de qualquer deles – que possam originar um conflito de interesses susceptível de prejudicar a sua capacidade de avaliação"[2]. É, igualmente, à luz das mencionadas recomendações da União Europeia, consagrado o princípio basilar de que compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, a fixação dos critérios para a determinação da independência dos seus membros.

O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a sua composição, no que aos Administradores não executivos respeita, assegura a desejável participação de elementos que desempenham funções de primeira importância em algumas das mais relevantes instituições financeiras internacionais Accionistas do Banco, bem como de Accionistas fundadores e de outras pessoas com extensa experiência no sector financeiro e profundo conhecimento do Banco.

Com efeito, importa sublinhar que no final de 2008:

A Allianz é a 4.ª maior seguradora do mundo em capitalização bolsista e a 2.ª maior em volume de negócios.

- Herbert Walter era Administrador executivo da Allianz AG e Presidente Executivo do Dresdner Bank;
- Klaus Dürhkop era Presidente Executivo da Mondial Assistance Group, do Grupo Allianz.

O Banco Itaú era o 17.º maior banco do mundo em capitalização bolsista.

- Carlos da Câmara Pestana era Presidente do Banco Itaú;
- Roberto Egydio Setúbal era CEO do Banco Itaú;
- Henry Penchas era Administrador do Banco Itáu e membro dos comités de gestão de risco, capital e políticas contabilísticas da *holding* que controla o Banco Itaú.

A Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ("La Caixa") era a 3.ª maior instituição financeira espanhola, e a maior rede bancária de retalho de Espanha.

- Isidro Fainé Casas era Presidente da "La Caixa" e CEO da Fundação "La Caixa";
- Juan Maria Nin Génova era CEO da "La Caixa";
- Marcelino Armenter Vidal era, na Direcção Geral da "La Caixa", o responsável pelo controlo de Riscos.

- O Presidente do Conselho de Administração, Artur Santos Silva, foi o fundador do BPI, no qual desempenhou as funções de Presidente Executivo entre 1981 e 2004.
- O Vice-Presidente do Conselho de Administração Ruy de Carvalho detém um conhecimento profundo do negócio dos seguros, tendo sido Presidente do Instituto Nacional de Seguros, Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores, Presidente da Comissão de Seguros da *Chambre de Commerce International* e Vice Presidente do Comité Européen des Assurances;
- Alfredo Rezende de Almeida, Armando Leite de Pinho, Tomaz Jervell e Edgar Alves Ferreira têm uma vasta experiência de Administração Executiva em algumas das mais importantes empresas portuguesas e estão todos associados à fundação do BPI.

Nos termos dos considerandos anteriores, e em linha com os princípios e recomendações da União Europeia relativos à independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Conselho de Administração emite o seu juízo de que o envolvimento efectivo de todos os seus elementos, e o contributo que prestam ao desenvolvimento do Banco, fruto da relevância e complementaridade dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais, assegura um processo de decisão independente.

1) Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias (CCE), de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos Administradores não executivos ou membros do Conselho de Supervisão de sociedades cotadas e aos Comités do Conselho de Administração ou de Supervisão.
2) Ponto 13.1 da Recomendação da CCE de 15 de Fevereiro.

1. Introdução

O Conselho de Administração do Banco BPI vem submeter à apreciação dos seus Accionistas e do mercado o *Relatório sobre o Governo do Grupo BPI*, relativo ao exercício de 2008[1], elaborado pela Comissão de Governo da Sociedade, em cumprimento do seu dever de informação e transparência e em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

1.1. ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REGULAMENTAR

O enquadramento normativo e recomendatório sobre o governo das sociedades a que o BPI se encontra sujeito conheceu, desde a elaboração do Relatório de 2007, uma evolução significativa, consubstanciada, no essencial, na entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2009 no Regulamento 1 / 2007, na publicação do Código de Governo das Sociedades aplicável ao exercício de 2008 e seguintes, e no Regulamento n.º 5 / 2008 sobre deveres de informação todos da CMVM.

A referida evolução veio dar resposta, no plano regulamentar e recomendatório nacional, à evolução do padrão regulatório ditada pela aprovação de textos relevantes como a *Recomendação da Comissão Europeia sobre independência dos auditores, o Plano de Acção da Comissão Europeia sobre Direito das Sociedades, a Recomendação da Comissão Europeia sobre o Papel dos Administradores Não Executivos, a Recomendação da Comissão Europeia sobre a Remuneração dos Administradores e a Revisão dos Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades.*

Em termos substantivos, salienta-se a eliminação do anterior conceito regulamentar de independência, a adição da lista de incompatibilidades prevista no artigo 414-A do CSC e a consagração, de um conceito de independência no n.º 5 do artigo 414 do CSC, regras cujo âmbito abrange os membros do Conselho Fiscal mas que, no caso desta última, passa a constituir também o referencial da independência dos Administradores não executivos não directamente abrangidos por essa disposição.

O conjunto das recomendações da CMVM relativas a *governance*[E] conheceu uma nova arrumação sistemática e passou a ser designado por "Código de Governo das Sociedades". A evolução registada no teor das recomendações partiu da alteração do quadro normativo dos modelos de governo das sociedades anónimas surgida no CSC de 2006.

O relatório de Governo do Grupo BPI relativo a 2008 é o primeiro a ser elaborado de acordo com as novas regras do Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM e versa sobre as recomendações do Código de Governo das Sociedades.

1.2. ALTERAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO DO BPI

Na Assembleia Geral anual realizada em Abril de 2008 os Accionistas aprovaram, sob proposta do Conselho de Administração, uma alteração dos Estatutos do Banco, consubstanciada na adopção de um modelo de administração e fiscalização do BPI composto por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (ROC), respeitando-se assim um dos três modelos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

A alteração proposta pretendeu evitar que o tempo e o modo da composição do Conselho de Administração fossem condicionados pelos critérios de independência exigidos para a formação da Comissão de Auditoria, que constituía o órgão de fiscalização no modelo então em vigor. Este condicionamento foi ultrapassado através do modelo aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas, porque nesse modelo os membros do órgão de fiscalização – o Conselho Fiscal – não fazem parte do Conselho de Administração.

As alterações em apreço não prejudicaram a manutenção das características do modelo de governo do Banco BPI que têm permitido dispor de adequados mecanismos de supervisão e fiscalização. Manteve-se a existência de uma comissão especializada, agora denominada Comissão de Auditoria e de Controlo Interno (CACI), composta por cinco membros do Conselho de Administração sem funções executivas, tendo presente a experiência positiva do Órgão que, com essas características, fora criado no Banco em 1999 e que, entre 2006 e Abril de 2008 era o Órgão de fiscalização do Banco.

A CACI desempenha, assim, um papel muito relevante de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva, que complementa, mas não substitui, o papel que nesse âmbito, e de acordo com a lei e os Estatutos, é desempenhado pelo Conselho Fiscal.

A articulação entre o Conselho Fiscal e a CACI tem-se revelado eficiente, sendo de destacar que os membros do Conselho Fiscal são convidados e têm participado em todas as reuniões da CACI.

1) O presente documento, estruturado como anexo, é parte integrante do relatório de gestão relativo ao exercício de 2008.

2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI

1 Criação de valor

como primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BPI.

2 Transparência da gestão

Informação interna – permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal levar a cabo, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização.

Informação externa – permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade, em geral, avaliar da qualidade e da conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.

3 Independência

da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a interesses específicos.

4 Equidade

no relacionamento com os Accionistas, com os Clientes e com os Colaboradores.

5 Lealdade

através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.

6 Eficiência

no funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

7 Rigor

na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Grupo.

8 Participação na decisão

através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.

9 Desempenho e mérito

como critérios fundamentais da política de remuneração dos Colaboradores e Administradores.

10 Harmonia

no alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SUA AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO DO BPI

(emitida no âmbito da recomendação II.1.1.1 da CMVM)

1. O Conselho de Administração do Banco BPI entende que a estrutura e as práticas de governo, o funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, bem como as políticas e práticas de comunicação do BPI com o mercado, asseguram de forma equilibrada a protecção dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas – Clientes, Colaboradores, Fornecedores, comunidade em geral – e a prestação de informação adequada à formação pelo mercado de um juízo *informado, sobre a estratégia, a actividade, a gestão dos riscos e dos conflitos de interessse, a situação financeira e os resultados do Grupo*.

2. O Relatório de Governo do Grupo BPI relativo ao exercício de 2008, descreve de modo pormenorizado, os princípios orientadores de governo, a estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, a gestão dos riscos, a política de remuneração, o controlo accionista, os princípios éticos e deontológicos observados, a política de comunicação com o mercado, entre outros aspectos, em termos que fundamentam o juízo acima expresso pelo Conselho.

3. O Conselho de Administração não identificou nenhum constrangimento relevante ao seu funcionamento, ou ao das comissões consultivas constituídas no seu âmbito, nem tomou conhecimento de constrangimentos ao funcionamento de outros órgãos sociais do Banco BPI.

4. O Conselho de Administração do Banco BPI mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar a estrutura, as práticas e o Relatório de Governo. Desse modo dá, também, resposta às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e acompanha as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus, nomeadamente, a Comissão Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo BPI

3.1. ESTRUTURA

O modelo de governo do BPI estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comummente referida como o Modelo Latino:

- a gestão da sociedade compete ao **Conselho de Administração** que compreende uma **Comissão Executiva** – formada por profissionais independentes de quaisquer Accionistas ou interesses específicos – na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas, compostas exclusivamente por membros não executivos: (i) a **Comissão de Auditoria e Controlo Interno**, que assegura um acompanhamento especialmente próximo da Comissão Executiva; (ii) a **Comissão de Governo da Sociedade**, à qual compete pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente e (iii) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e retribuição variável anual dos membros desse órgão.

- as competências de fiscalização estão atribuídas ao **Conselho Fiscal** – cujas responsabilidades essenciais incluem, a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Sociedade, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último – e ao **Revisor Oficial de Contas** (ROC), cuja função primordial consiste em examinar e proceder à certificação legal das contas.

- a **Assembleia Geral** é constituída pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, quinhentas acções do Banco BPI. Delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos – incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados, e aumentos de capital –, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da sociedade.

A **Comissão de Remunerações**, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, devendo obedecer, a partir de 2008, no que respeita à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

O **Secretário da Sociedade** é designado pelo Conselho de Administração e desempenha as funções previstas na lei e outras atribuídas pelo Banco.

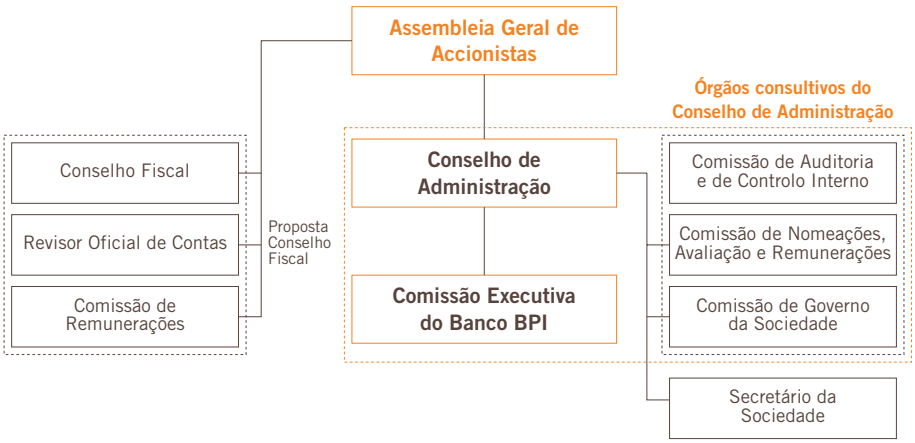

A versão integral dos regulamentos dos órgãos a seguir mencionados pode ser consultada no *web site*[E] www.ir.bpi.pt ou na sede do BPI, sita na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto: Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Controlo Interno, Comissão de Governo da Sociedade, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Conselho Fiscal.

ELEGIBILIDADE PARA OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – REQUISITOS CONSAGRADOS NA LEI PORTUGUESA

Requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade

De acordo com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) para que uma determinada pessoa seja elegível para um cargo de administração ou fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira é indispensável que preencha um conjunto de requisitos e não se encontre em nenhuma das situações de incompatibilidade nele previstas. O processo de avaliação é da responsabilidade do Banco de Portugal, que, para o efeito, poderá trocar informações com o Instituto de Seguros de Portugal, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como com autoridades de supervisão estrangeiras, entrando em consideração com três aspectos: a idoneidade da pessoa em causa, a sua experiência profissional e a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

Idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização[1]

O RGICSF determina que apenas poderão fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira "pessoas cuja idoneidade e disponibilidade dêem garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados à instituição". Na apreciação da idoneidade ter-se-á em conta "o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios ou exerce a profissão, em especial nos aspectos que revelem incapacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a tendência para não cumprir pontualmente as suas obrigações, ou para ter comportamentos incompatíveis com a preservação da confiança do mercado". Entre outras circunstâncias atendíveis, considerar-se-á indiciador de falta de idoneidade o facto de a pessoa ter sido declarada, por sentença, "responsável pela falência ou insolvência de empresa por ela dominada ou de que tenha sido administradora, directora ou gerente" ou tenha sido condenada por crimes como os de favorecimento de credores, falsificação, furto, extorsão, abuso de confiança, corrupção, emissão de cheques sem provisão, administração danosa, falsas declarações, branqueamento de capitais, abuso de informação etc.

Experiência profissional[2]

O RGICSF considera que se presume "existir experiência adequada quando a pessoa em causa tenha previamente exercido, de forma competente, funções de responsabilidade no domínio financeiro".

Acumulação de cargos[3]

O Banco de Portugal pode opor-se a que os membros do Conselho de Administração de um banco exerçam funções de administração noutras sociedades, "se entender que a acumulação é susceptível de prejudicar o exercício das funções que o interessado já desempenhe, nomeadamente por existirem riscos graves de conflito de interesses ou, tratando-se de pessoas a quem caiba a gestão corrente da instituição, por se verificarem inconvenientes significativos no que respeita à sua disponibilidade para o cargo".

Conselho Fiscal

O Código das Sociedades Comerciais determina que, nas sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade. Nestas sociedades, os membros do Conselho Fiscal devem, na sua maioria, ser independentes.

De acordo com o art.º 414, n.º 5 do CSC, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade;
b) ser sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

1) Citações do artigo 30, do Capítulo III, do RGICSF.
2) Citações do artigo 31, do Capítulo III, do RGICSF.
3) Citações do artigo 33, do Capítulo III, do RGICSF.

O CSC estabelece também um conjunto de incompatibilidades. Nos termos do art.º 414-A, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

a) os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
b) os que exercem funções de Administração na própria sociedade;
c) os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
d) o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;
e) os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
f) os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
g) os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
h) os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 487 / 99, de 16 de Novembro;
i) os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
j) os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

3.2. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral (AG) é o órgão social constituído pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, 500 acções do Banco BPI. Os Accionistas que não possuam 500 acções podem agrupar-se, de forma a perfazerem este número e a adquirirem assim direito de voto.

Por disposição estatutária, não são considerados os votos emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou de outros, que excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 para um mandato de três anos que terminará em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções até nova eleição que, por regra, ocorre na AG de aprovação das contas do último exercício do referido mandato. ▷

3.2.1. Composição

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	João Vieira de Castro
Vice-Presidente	Manuel Cavaleiro Brandão
Secretários	Alexandra Magalhães
	Luis Manuel Alves de Sousa Amorim
Secretário da Sociedade[1]	João Avides Moreira (efectivo)
	Fernando Leite da Silva (suplente)

3.2.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Comissão de Remunerações e do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como eleição do Revisor Oficial de Contas.
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas consolidadas e individuais, assim como do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas.
- Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício.
- Definição de um limite máximo das remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e de uma percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 5%, pode ser afecta em cada ano à remuneração variável da Comissão Executiva do Conselho de Administração.
- Apreciação da orientação estratégica e das políticas adoptadas.
- Deliberação sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração.
- Deliberação sobre a aquisição e alienação de acções próprias.
- Deliberação sobre aumentos de capital e emissão de obrigações convertíveis em acções ou que confiram o direito a subscrever acções.
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

1) Nos termos do artigo 446 B, alínea a) e b), do CSC, compete ao secretário da sociedade, secretariar as reuniões dos órgãos sociais e lavrar as actas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respectivos e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando desta se trate.

3.2.3. Promoção do exercício do direito de voto

O Banco BPI promove activamente o exercício do direito de voto, quer directamente – presencialmente ou por correspondência (postal ou electrónica) – quer por representação.

No âmbito desta política, o BPI tem implementado um conjunto de medidas tendentes a combater o absentismo dos Accionistas nas Assembleias Gerais:

- a possibilidade do voto por correspondência, quer por via postal quer por via electrónica, e a colocação à disposição dos Accionistas de boletins de voto;
- a ampla divulgação da realização das Assembleias Gerais (por correio postal, por correio electrónico e pela Internet), dos temas a deliberar e das diferentes formas de exercício do voto;
- a descrição clara e detalhada, no texto da convocatória, na carta e nos documentos preparatórios[1] da Assembleia Geral que são enviados aos Accionistas[2], dos procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou por representação (regime consagrado estatutariamente).

As propostas a submeter à apreciação e deliberação em Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação das reuniões são postos à disposição dos Accionistas até 15 dias antes da realização da Assembleia, na sede do Banco BPI (Rua Tenente Valadim, 284, Porto) e no *site* www.ir.bpi.pt. O envio de qualquer um dos elementos supra-referidos, incluindo exemplares de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, poderá ser solicitado também para o endereço de *e-mail* divulgado publicamente.

3.2.4. Atribuição do direito de voto

Terá direito de voto o Accionista que for titular de pelo menos 500[3] acções do Banco BPI, no quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral. O registo desta titularidade e do respectivo bloqueio deverá ser comprovado perante o Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao designado para a reunião. A cada 500 acções corresponde um voto.

3.2.5. Procedimentos relativos à representação

O BPI segue, por iniciativa própria, a política de enviar aos Accionistas[4] o anúncio convocatório, bem como os impressos próprios para a atribuição do mandato de representação, acompanhados de envelope de porte pago e pré-endereçado.

As representações são comunicadas por carta endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador) ou certificada pela Sociedade. Esta carta deverá dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

3.2.6. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal

O BPI envia, em anexo à convocatória da Assembleia Geral, boletins de voto endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através dos quais o Accionista pode exprimir de forma clara o sentido do seu voto. O boletim, disponível em português e inglês, deverá ser assinado, e o reconhecimento da assinatura (por notário, advogado ou solicitador) deverá ser nele registado. Os boletins de voto devem dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

Os votos por correspondência contam para a formação do *quorum* constitutivo da Assembleia Geral e são tomados em conta para a formação as deliberações como os demais. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

As declarações de voto por correspondência são abertas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a quem cabe verificar a respectiva autenticidade, conformidade com as regras e inexistência de duplicação de votos, decorrente da presença, na Assembleia Geral, dos Accionistas cujo voto chegou por correspondência.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informa os presentes da quantidade e do sentido dos votos recebidos por correspondência.

A descrição do modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência em Assembleia Geral consta dos documentos disponibilizados pelo BPI para o exercício do voto por correspondência, sendo igualmente descritos na secção do *web site* da Direcção de Relações com Investidores dedicado ao evento.

A confidencialidade dos votos recebidos por correspondência é assegurada pelo Banco até ao momento da abertura dos respectivos boletins pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta data, a salvaguarda da mesma passa a ser garantida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao momento da votação.

Considera-se revogado o voto por correspondência, no caso da presença do Accionista ou do respectivo representante na Assembleia Geral.

3.2.7. Procedimentos relativos ao voto por meios electrónicos

O BPI faculta aos seus Accionistas a possibilidade de exercerem o voto por meios electrónicos Os procedimentos exigidos para o voto por correspondência electrónica são, em parte, similares aos necessários para o voto por correspondência postal: o BPI envia atempadamente aos seus Accionistas, em anexo aos restantes

1) Também disponíveis na Internet no sítio na Internet www.ir.bpi.pt.
2) Aos Accionistas com direito a pelo menos dez votos.
3) A partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006, na qual foi aprovada a redução de 1 000 para 500 do número de acções que confere direito à participação na AG.
4) Accionistas detentores de mais do que um determinado n.º de acções (5 000, nas últimas AG's realizadas).

elementos preparatórios da Assembleia Geral, uma minuta – disponível em português e inglês – que lhes permitirá optar pelo regime de voto por correspondência electrónica. Esta minuta pode ainda ser obtida no *web site* www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores. A minuta deverá estar assinada e a assinatura deverá estar reconhecida por notário, advogado ou solicitador.

Na minuta, solicita-se ao Accionista que, entre outros elementos, defina uma palavra-chave e indique um endereço de *e-mail*. Este documento terá de dar entrada na sede do Banco, conjuntamente com a respectiva declaração de depósito e bloqueio das acções. O BPI envia ao Accionista um *e-mail* indicando-lhe uma contra-senha, que, em conjunto com a senha inicial, lhe permitirá o acesso a um boletim de voto electrónico existente numa página do *site* www.ir.bpi.pt. O Accionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18h do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

3.2.8. Representante do Auditor Externo

O Auditor Externo, através do sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI, está presente nas Assembleias Gerais Anuais, encontrando-se disponível para esclarecer os Accionistas sobre qualquer questão relacionada com as opiniões emitidas sobre as contas individuais ou consolidadas do Banco BPI.

3.2.9. Representante da Comissão de Remunerações

Tendo em conta que as pessoas colectivas eleitas para a Comissão de Remunerações indicaram para exercer as respectivas funções três pessoas singulares que são simultaneamente membros do Conselho de Administração do Banco BPI (em concreto o Presidente da Comissão Dr. Carlos da Camara Pestana indicado pela IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, S.A., e os vogais Eng. Armando Leite de Pinho indicado pela Arsopi – Holding, S.A e Eng. Edgar Ferreira indicado pela HVF, SGPS, S.A.), é sempre assegurada a presença de, pelo menos, um membro da Comissão de Remunerações nas reuniões da Assembleia Geral.

3.2.10. Regras de funcionamento

A Assembleia Geral Anual deve, nos termos da lei, reunir até ao final do mês de Maio[1].

Convocação

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por Accionistas titulares de acções correspondentes ao número mínimo imposto por lei imperativa e que lho requeiram em carta com as assinaturas legalmente reconhecidas ou certificadas pela sociedade em que se indiquem, com precisão, os assuntos que deverão constituir a ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Quórum constitutivo e maiorias requeridas

A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, excepto sobre a alteração dos Estatutos do Banco, fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade, ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar. Nestes casos, é necessário que estejam presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar, seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

As propostas em apreço têm de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, com excepção das deliberações de alteração dos Estatutos relativas à limitação dos direitos de voto emitidos por um só Accionista (n.º 4 e 5 do artigo 12 e n.º 2 do artigo 30) e a deliberação sobre a dissolução da Sociedade, relativamente às quais é exigida a aprovação por 75% dos votos expressos.

Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos

O Accionista ou Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que, na ordem de trabalhos de uma Assembleia Geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos, devendo, para esse efeito, dirigir um requerimento por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos cinco dias seguintes à última publicação da convocatória respectiva.

Direito à informação

No decorrer das Assembleias Gerais, qualquer Accionista pode requerer que lhe sejam prestadas as informações necessárias para formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

Os principais direitos dos Accionistas estão consubstanciados no Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 76-A / 2006 de 29 de Março).

Direitos:

- à informação (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção III – art.º 288 a 292);
- aos lucros (CSC, Título IV, Capítulo II, Secção IV – art.º 294);
- a participar nas deliberações da sociedade (CSC, Título I, Capítulo III, Secção II – art.º 21)

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral dos Accionistas deve reunir, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, ou no prazo de cinco meses, tratando-se de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método de equivalência patrimonial.

3.2.11. Bloqueio das acções em caso de suspensão da AG

O Conselho de Administração obteve junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral a indicação de que caso se verifique uma situação de suspensão da sessão da Assembleia Geral, nos termos previstos pelo artigo 387 do Código das Sociedades Comerciais, e se tal suspensão for por um período superior a 5 dias úteis, a sua decisão será a de:

- não obrigar à manutenção do bloqueio durante o período até que a sessão seja retomada; e
- serem observados para a sessão em que os trabalhos sejam retomados os procedimentos e prazos de bloqueio habituais que se encontram previstos nos Estatutos.

3.2.12. Meios humanos e logísticos postos à disposição do Presidente da Mesa da AG

O presidente da mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio adequados à programação, preparação e condução da Assembleia Geral na medida em que é apoiado em todo o processo por uma equipa multidisciplinar integrada por responsáveis e elementos de apoio das direcções Jurídica, Relações com Investidores, Títulos, Sistemas de Informação, Relações Públicas, Aprovisionamento, *Outsourcing*[E] e Património, e ainda pelo Secretário da Sociedade e o Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM.

Para além dos meios humanos, o BPI desenvolveu há vários anos uma aplicação informática de suporte à organização e realização de Assembleias gerais, que lhe permite efectuar de uma forma rápida, eficiente e fiável, as várias tarefas que ocorrem numa Assembleia Geral, como sejam a credenciação dos Accionistas participantes, o apuramento dos resultados das votações, do quórum presente, etc.

A preparação anual da Assembleia Geral Ordinária (AG) inicia-se com cerca de 2 meses de antecedência, com a realização de uma reunião de programação geral do evento participada pelos responsáveis acima referidos. Nesta reunião são definidos os procedimentos a adoptar, timings para a sua execução e as responsabilidades de cada interveniente.

As principais funções desempenhadas pelas direcções intervenientes ao longo do processo podem ser sucintamente descritas da seguinte forma:

- Direcção Jurídica: coordenação da elaboração de documentos (convocatória, propostas, etc.) e apoio ao funcionamento da AG em aspectos jurídico / legais e redação de proposta de acta a apresentar ao Presidente da Mesa.
- Direcção de Relações com Investidores: coordenação da comunicação com os Accionistas e o mercado, incluindo a gestão dos canais de apoio via Internet e telefone.
- Direcção de Títulos: coordenação e gestão operacional dos procedimentos, incluindo os conducentes à participação dos Accionistas na AG, e da realização do evento (controlo de acesso, votação).
- Direcção de Sistemas de Informação: gestão dos sistemas informáticos envolvidos.
- Direcção de Relações Públicas: apoio ao evento.
- Direcção de Aprovisionamento, *Outsourcing* e Património: *mailing*.

3.2.13. Informação sobre os resultados das AG

O Banco BPI divulga desde 2002, imediatamente após a reunião da Assembleia Geral, uma informação contendo a percentagem de capital social presente, as deliberações tomadas e os resultados das votações realizadas, através da publicação de um comunicado no sistema de informação da CMVM (www.cmvm.pt) e no sítio da Internet de Relações com Investidores do BPI (www.ir.bpi.pt).

Entende-se que a divulgação dessa informação preenche a finalidade prosseguida pela Recomendação 1.5.1. da CMVM, não se justificando proceder à disponibilização do texto integral das actas, texto o qual, aliás, os Accionistas poderão, verificados que estejam os requisitos previstos pelo artigo 288 do Código das Sociedades Comerciais, consultar.

Quanto à lista de presenças, entende-se que face à disciplina legal de protecção de dados pessoais não pode ser divulgada a lista discriminativa e individualizada dos Accionistas presentes, pelo que apenas se fornece informação sobre o número total de Accionistas presentes e Accionistas representados.

Por último, refira-se que as ordens de trabalhos das reuniões das AG constam das convocatórias disponibilizadas no *site* do Banco.

Nas AG realizadas nos cinco últimos anos (entre 2004 e 2008) estiveram presentes ou representados Accionistas detentores de um número de acções correspondente às seguintes percentagens do capital:

Assembleia Geral	% capital presente ou representado
20 de Abril de 2004	60.90%
20 de Abril de 2005	56.50%
20 de Abril de 2006	67.50%
19 de Janeiro de 2007 – 10h00	77.57%
19 de Janeiro de 2007 – 11h30	79.31%
19 de Abril de 2007	64.83%
23 de Abril de 2008	62.15%

As propostas apresentadas em Assembleia Geral têm sido, consistentemente, aprovadas pela totalidade ou por uma maioria muito significativa dos Accionistas presentes ou representados, conforme é possível verificar no quadro que se segue.

Resultados da votação das propostas apresentadas às Assembleias Gerais realizadas nos últimos cinco anos (até 31 Dez. 2008)

	20 Abr. 04	20 Abr. 05	20 Abr. 06	19 Jan. 07 (10h00)	19 Jan. 07 (11h30)	19 Abr. 07	23 Abr. 08
Relatório e contas	99.31%	99.91%	100.00%	-	-	100.00%	100.00%
Aplicação de resultados	99.99%	100.00%	100.00%	-	-	100.00%	100.00%
Apreciação geral da administração e fiscalização[1]	99.99%	100.00%	100.00%	-	-	100.00%	100.00%
Autorização para um aumento do capital social de € 760 000 000 para € 900 000 000	-	-	-	-	-	-	100.00%
Aquisição e alienação de acções próprias	99.99%	99.99%	-	-	-	99.30%	99.60%
Eleição trienal dos órgãos sociais	-	99.99%[2]	-	-	-	-	99.60%[2]
Eleição dos membros da Comissão de Remunerações e definição do limite das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-	99.60%
Eleição do Vice-Presidente da Mesa da AG				99.99%			-
Alteração dos Estatutos	99.99%	-	77.4% a 96.7%	-	-	-	100.00%
Alteração à composição do Conselho de Administração	99.99%[3]	-	88.1% a 97.8%	-	-	-	-
Designação dos membros da Comissão de Auditoria	-	-	97.40%	-	-	-	-
Aprovação da política de dividendos a longo prazo	-	-	-	-	-	99.90%	-
Autorização para que o CA possa deliberar sobre a alienação das participações do Banco e da BPI Vida no capital social do BCP	-	-	-	-	81.81%	-	-
Aprovação do programa de expansão da rede de balcões	-	-	-	-	81.80%	-	-

1) Proposta de voto de confiança e louvor aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal apresentada por um Accionista.
2) Proposta de um Accionista.
3) Nesta Assembleia, foi ainda aprovado por unanimidade um voto de congratulação pela forma como se processou a transmissão do cargo da Presidência da Comissão Executiva do Banco BPI e um voto de louvor a Artur Santos Silva pelo modo como desempenhou as funções de comando executivo do Banco, desde a fundação do Grupo BPI, em 1981.

3.2.14. Assembleia realizada a 23 de Abril de 2008

Em 2008 realizou-se uma única Assembleia Geral de Accionistas, a qual teve lugar no dia 23 de Abril. Estiveram presentes ou representados 268 Accionistas, detentores de 472 059 643 acções correspondentes aos direitos de voto decorrentes de 62.11% do capital social. Votaram ainda, por correspondência, 16 Accionistas (0.04%), detentores de 321 295 acções, pelo que o capital com direito a voto totalizou 62.15%.

Presenças na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008

	N.º Accionistas	N.º acções (milhões)	% capital social
Total	284	472.4	62.15%
Presente ou representado	268	472.1	62.11%
Voto por correspondência	16	0.3	0.04%

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu a Assembleia de que, por força das regras constantes dos números 4 e 5 do artigo 12 dos Estatutos do Banco, os Accionistas Criteria CaixaCorp, S.A. e Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda., titulares, respectivamente, de 114 000 000 e 76 185 268 acções, a que corresponderiam, tratando-se de entidades autónomas, 228 000 e 152 370 votos, veriam esses votos reduzidos a 159 445 votos para a primeira e a 106 555 votos para a segunda.

Igualmente, e por aplicação da mesma regra, o Accionista IPI – Itáusa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. e o Accionista Carlos da Câmara Pestana, neste caso em virtude da sua qualidade de gerente da referida sociedade, titulares, respectivamente, de 142 880 000 e 300 000 acções, a que corresponderiam, tratando-se de entidades autónomas, 285 760 e 600 votos, veriam esses votos reduzidos a 265 443 votos para a primeira e a 557 votos para o segundo.

Resultados da votação da Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008

	Percentagem de votos expressos[1]	
	A favor	Contra
Relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativas ao exercício de 2007	100.00%	
Aplicação dos resultados do exercício de 2007 (dividendo de 0.187 euros)	100.00%	
Apreciação geral da administração e fiscalização (voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e Comissão de Auditoria)	100.00%	
Aumento do capital social de € 760 000 000 para € 900 000 000	100.00%	
Alteração de Estatutos	100.00%	
Eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2008 / 2010	99.60%	0.40%
Eleição dos membros da Comissão de Remunerações e definição dos limites das remunerações fixas e variáveis dos membros do Conselho	99.60%	0.40%
Aquisição e alienação de acções próprias	99.60%	0.40%

1) As abstenções não contam como votos expressos.

3.2.15. Assembleia Geral Anual agendada para 22 Abril de 2009

A Assembleia Geral Anual relativa ao exercício de 2008 está agendada para o dia 22 de Abril de 2009, pelas 15 horas, na Fundação de Serralves, na cidade do Porto.

Informação preparatória da Assembleia Geral de Accionistas de 22 de Abril de 2009 e meios de informação disponíveis

	Canais de Comunicação								
	Disponibilizados pelo BPI						Outros canais		Data limite de disponibilidade nos canais BPI
					Correio Postal				
	Presencialmente[1]	Internet (www.ir.bpi.pt)	E-mail (ag22Abril2009@bancobpi.pt)	Linha telefónica informativa sobre a AGA (226 073 333)	Por iniciativa do BPI	Por solicitação do accionista[2]	Web site da CMVM (www.cmvm.pt)	Media	
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento[3]									
Convocatória	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	✓	✓	18 Março 09
Propostas									
Relatório e contas[5] referente ao exercício de 2008	✓	✓	✓	–	–	✓	✓	–	7 Abril 09
Aplicação dos resultados do exercício de 2008	✓	✓	✓	–	–	✓	✓	–	7 Abril 09
Apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade[6]	✓	✓	✓	–	–	✓	–	–	7 Abril 09
Outras propostas que não envolvam a alteração dos Estatutos[6]	✓	✓	✓	–	–	✓	✓	–	7 Abril 09
Outras propostas que envolvam a alteração dos Estatutos	✓	✓	✓	–	–	✓	✓	–	18 Março 09
Elementos adicionais disponibilizados pelo BPI									
Minutas para o exercício de voto por representação	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	7 Abril 09
Solicitação de emissão de declaração de registo e imobilização	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	7 Abril 09
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	7 Abril 09
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	7 Abril 09
Esclarecimento de questões	✓[7]	✓	✓	✓	–	✓	–	–	Permanente
Estatutos e regulamentos do Banco BPI	✓	✓	✓	–	–	✓	–	–	Permanente
Resultados das votações das propostas	✓	✓	✓	✓	–	✓	✓	–	22 Abril 09

1) Na sede do Banco BPI (Direcção de Relações com Investidores, Rua Tenente Valadim, n.º 284, 3.º andar, Porto).
2) Endereço postal: Assembleia Geral de Accionistas – Abril de 2009, Departamento de Títulos – Área de Fundos e Serviços, Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto.
3) Código das Sociedades Comerciais (artigo 289) e Regulamento n.º 1 / 2007 – Governo das Sociedades Cotadas da CMVM.
4) Enviados a Accionistas detentores de dez ou mais direitos de voto.
5) Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Conselho Fiscal.
6) Sobre estas matérias (salvo eleição de membros dos órgãos sociais) os Accionistas podem apresentar propostas no decurso da AGA ou antes da sua realização. Nesta última situação e caso informem o Banco BPI, este divulga-as. As datas referidas valem para propostas do Conselho de Administração.
7) Na Direcção de Relações com Investidores.

3.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão social ao qual estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade, sem prejuízo dos poderes específicos que a lei atribui ao Conselho Fiscal. As grandes linhas estratégicas do Grupo BPI são por ele definidas.

3.3.1. Composição

O Conselho de Administração do Banco BPI é, actualmente, composto por 23 membros, dos quais sete constituem a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é constituído por um número mínimo de onze e um número máximo de vinte e cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Sendo eleita uma pessoa colectiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição por parte da pessoa colectiva que a nomeou.

Composição do Conselho de Administração do Banco BPI — Em 31 de Dezembro de 2008

		Comissões consultivas do Conselho de Administração			Membros não-executivos	
	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Governo da Sociedade	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Referencial de independência[1] (nos termos do Reg. 1 / 2007 da CMVM)	Referencial de incompatibilidade[2] (nos termos do Reg. 1 / 2007 da CMVM)
Presidente						
Artur Santos Silva		Presidente	Presidente	Presidente	b)	✓
Vice-Presidentes						
Carlos da Câmara Pestana				Vogal	a) b)	✓
Fernando Ulrich	Presidente	-	-	-	-	-
Rui Octávio Matos de Carvalho		Vice-Presidente			b)	✓
Vogais						
Alfredo Rezende de Almeida		Vogal			b)	✓
António Domingues	Vice-Presidente	-	-	-	-	-
António Farinha Morais	Vogal	-	-	-	-	-
António Lobo Xavier			Vogal		Independente	✓
Armando Leite de Pinho				Vogal	b)	c)
Carlos Moreira da Silva			Vogal		Independente	c)
Edgar Alves Ferreira			Vogal		a)	✓
Henri Penchas		Vogal			a)	c)
Herbert Walter[3]				Vogal	a)	c)
Isidro Fainé Casas					a) b)	c)
José Pena do Amaral	Vogal	-	-	-	-	-
Juan Maria Nin					a)	c)
Klaus Dührkop					a) b)	✓
Manuel Ferreira da Silva	Vogal	-	-	-	-	-
Marcelino Armenter Vidal		Vogal		Vogal	a)	c)
Maria Celeste Hagatong	Vogal	-	-	-	-	-
Pedro Barreto	Vogal	-	-	-	-	-
Roberto Egydio Setúbal					a) b)	c)
Tomaz Jervell			Vogal		b)	c)

1) De acordo com os requisitos de independência aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstos no artigo 414, n.º 5 do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros não-executivos do Conselho de Administração:
   a) O Administrador em causa não é titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade; o Administrador em causa ocupa cargo(s) de direcção em entidade(s) detentora(s) de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital do Banco BPI ou em entidade(s) do grupo daquela(s), circunstância que, no entendimento do Conselho de Administração, não significa, nem tem como consequência que o referido Administrador deva ser considerado como pessoa que actua em nome ou por conta da(s) entidade(s) acima mencionada(s); se porém, se interpretar em termos latos a expressão "actuação em nome ou por conta entidades detentoras de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da sociedade", de forma a que se considere existir tal actuação pelo simples facto de se ser dirigente da(s) referida(s) entidade(s), então o Administrador indicado encontra-se nessa situação.
   b) Foi reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.
2) De acordo com as regras de incompatibilidade aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal previstas no art.º 414-A do CSC e que, por força de uma recomendação da CMVM, servem de referência para os membros do Conselho de Administração não-executivos:
   c) Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.
   ✓ O Administrador em causa não se encontra em nenhuma das situações mencionadas no n.º 1 do artigo 414-A do CSC que constituem o referencial em apreço.
3) Indicado pela Allianz Europe, Ltd. para exercer o cargo em nome próprio.

3.3.2. Independência dos membros não executivos

O quadro apresentado no ponto 3.3.1 relativo à composição do Conselho de Administração, evidencia a situação individual de cada um dos 16 Administradores não executivos do Banco BPI no que respeita ao referencial de independência previsto no Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM.

Por outro lado, o Conselho de Administração do BPI apresenta na declaração de cumprimento do presente relatório (pág. 324), a sua avaliação, devidamente fundamentada, quanto à independência dos seus membros, à luz do referencial de independência acima mencionado e em consonância com os princípios e recomendações da União Europeia relativos à independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, de acordo com os quais, a fixação dos critérios para a determinação da independência dos seus membros compete, fundamentalmente, ao próprio Conselho de Administração, que pode considerar que, apesar de um determinado Administrador não cumprir algum dos critérios adoptados a nível nacional para apreciação da independência dos Administradores, pode ser considerado independente, devido a circunstâncias específicas da pessoa ou da sociedade, sendo o inverso igualmente aplicável.

O Conselho de Administração conclui, na mencionada avaliação, que o envolvimento efectivo do conjunto dos membros não-executivos, e o contributo que cada um empresta ao desenvolvimento do Banco, fruto da complementaridade e relevância dos seus conhecimentos, capacidade de apreciação e experiências profissionais assegura um processo de tomada de decisão independente.

3.3.3. Referencial de incompatibilidade

O anexo ao Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM, sobre a estrutura do relatório de governo da sociedade estabelece um dever de informação que consiste na identificação dos membros não executivos do Conselho de Administração que, embora não directamente abrangidos pelas regras de incompatibilidade do n.º 1 do Artigo 414 – A do Código das Sociedades Comerciais aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal, não se encontrem em nenhuma das situações nelas previstas (com excepção da alínea b).

Em 31 de Dezembro de 2008 e na data de conclusão deste relatório, sete Administradores, o Presidente Artur Santos Silva, os Vice-presidentes Carlos Câmara Pestana e Ruy de Carvalho, e os vogais Alfredo Rezende de Almeida, António Lobo Xavier, Edgar Alves Ferreira e Klaus Dührkop não se encontravam em nenhuma das situações previstas nas regras de incompatibilidade acima referidas. Nove Administradores encontravam-se numa das situações previstas, por exercerem funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades.

3.3.4. Competências do Conselho de Administração

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Designar, de entre os seus membros, a Comissão Executiva.
- Definir as políticas gerais do Grupo BPI, entendendo-se por Grupo BPI, para este efeito, o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas directa ou indirectamente pelo Banco BPI, S.A., incluindo as entidades com contrato de gestão a assumir pelo BPI.
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução.
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral.
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de Estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral.
- Aprovar os códigos de conduta das sociedades que dominar totalmente.

Compete, também, ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, designadamente:

- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e comprometer-se em árbitros;
- adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos;
- deliberar, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos, sobre a participação da Sociedade no capital social de outras sociedades e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico;
- aprovar participações em bancos e companhias de seguros, bem como a sua alienação;
- aprovar operações de crédito a empresas ou grupos de empresas com exposição superior a 300 M.€;
- designar os Administradores dos bancos controlados pelo BPI;

- constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

São, igualmente, competências do Conselho de Administração as seguintes:

- fixar, na deliberação que proceder a esta delegação, os poderes de gestão corrente da Comissão Executiva, composta por três a nove membros;
- cooptar Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- designar um secretário da Sociedade e um secretário suplente;
- aprovar os regulamentos de funcionamento da Comissão Executiva, bem como o da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o da Comissão de Governo da Sociedade; estas duas últimas comissões devem elaborar pareceres, pelo menos anualmente, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se subordinados às deliberações dos Accionistas e às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos previstos na Lei e nos Estatutos.

3.3.5. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI é Artur Santos Silva.

Artur Santos Silva foi simultaneamente Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva até à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2004.

Nesta data, cessou funções executivas, em consonância com o artigo 29, n.º 3 dos Estatutos do Banco, onde se determina que os Administradores que forem membros da Comissão Executiva cessarão funções nesta Comissão uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a actividade do Conselho, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações. Ao Presidente compete ainda, em primeira linha, a responsabilidade de representar a Instituição junto dos poderes públicos e demais autoridades.

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento	22 de Maio de 1941
Formação académica	**1985:** Stanford Executive Program, Stanford University **1963:** Licenciatura em Direito na Universidade de Coimbra
Principais cargos desempenhados no Grupo BPI	Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI
Experiência profissional	**1977-78:** Vice-Governador do Banco de Portugal **1975-76:** Secretário de Estado do Tesouro **1968-75:** Director do Banco Português do Atlântico **1963-67:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

3.3.6. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois Administradores.

As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas é dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões são convocadas por escrito, com a antecedência mínima de dez dias. Da convocatória consta a ordem de trabalhos da reunião.

Até cinco dias antes da data designada para a reunião, cada um dos Administradores comunica ao Secretário da Sociedade se estará presente.

3.3.7. Ordem de trabalhos das reuniões

O Presidente elabora a ordem de trabalhos de cada reunião do Conselho de Administração que deverá ser expedida para os seus membros juntamente com o respectivo aviso convocatório, quando se trate de reuniões não marcadas no ano anterior. Quando se trate de reuniões a efectuar em data preestabelecida no ano anterior, a ordem de trabalhos será expedida com a antecedência mínima de sete dias.

Os documentos respeitantes à reunião, salvo os que contiverem informação financeira, são remetidos até sete dias antes da mesma, na sua versão original, em português, acompanhados dos respectivos sumários em língua inglesa.

Da ordem de trabalhos de cada reunião faz, obrigatoriamente, parte a aprovação da acta da reunião anterior, bem como a apreciação de informação sobre a situação do Grupo BPI e sobre a evolução dos seus negócios.

Da ordem de trabalhos da última reunião de cada ano faz, ainda, obrigatoriamente, parte a aprovação do Plano Operacional e Orçamento Anual do Grupo BPI e dos bancos por ele dominados, bem como o calendário das reuniões para o mesmo período, se ainda não tiver sido estabelecido.

Da ordem de trabalhos da reunião preparatória da Assembleia Geral faz obrigatoriamente parte:

- a deliberação sobre o relatório e as contas respeitantes ao exercício transacto;
- a elaboração da proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral.

3.3.8. Funcionamento das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo seu Presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, por um dos Vice-Presidentes, pela ordem que o Conselho tiver designado. Na falta destes, caberá ao Conselho de Administração escolher quem deverá desempenhar, na reunião, as respectivas funções.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular, de forma adequada, as propostas a submeter a decisão do Conselho.

Sempre que o entender conveniente, o Presidente ou quem o substituir poderá encarregar um dos vogais de proceder à elaboração de um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação do Conselho.

A língua das reuniões do Conselho de Administração é o português, sem prejuízo de ser assegurada a tradução simultânea.

3.3.9. Participação nas reuniões

Podem ser chamados a participar nas reuniões Administradores e quadros dos Bancos ou de outras sociedades do Grupo BPI e/ou consultores seus, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos.

Às reuniões do Conselho de Administração assiste, também, o Secretário da Sociedade ou o seu Suplente, cabendo-lhe especialmente coadjuvar o Presidente na formulação das deliberações, organizar o expediente das reuniões, assegurando em especial o envio a todos os membros do Conselho de Administração dos documentos pertinentes, e redigir as respectivas actas.

Para o desempenho das suas funções e sempre que o entendam conveniente, podem os membros do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente, assistir às reuniões do Conselho de Administração.

3.3.10. Deliberações

O Conselho de Administração considera-se validamente constituído e em condições de deliberar, desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, mas nenhum deles pode representar em cada reunião mais de um membro. A procuração deve assumir a forma de carta dirigida ao Presidente e não poderá ser utilizada mais de uma vez.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de igualdade.

Em circunstâncias excepcionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente do Conselho de Administração pode promover que sejam tomadas deliberações mediante circulação de documentos por todos os membros do Conselho, desde que todos estes dêem previamente o seu acordo a esta forma de deliberação.

A circulação de documentos será, nestes casos, feita por correio, fax ou correio electrónico, devendo a resposta de cada membro ser dada por uma destas vias em prazo razoável, fixado pelo Presidente em cada caso, de harmonia com a urgência e a complexidade do assunto a apreciar.

3.3.11. Actas

Com respeito a cada reunião do Conselho de Administração é redigido pelo Secretário da Sociedade, ou pelo respectivo Suplente, um projecto de acta do qual constam as propostas apresentadas, as deliberações sobre elas feitas e as declarações de voto feitas por qualquer membro durante a reunião. Os projectos são redigidos em português, com tradução para inglês.

As actas são lavradas em conformidade com as disposições legais aplicáveis e registadas em livro próprio.

Sempre que tanto se torne necessário para assegurar a imediata produção de todos os seus efeitos, as deliberações do Conselho são imediatamente reduzidas a escrito.

3.3.12. Informação aos membros não-executivos

Com o objectivo de manter os Administradores não-executivos permanentemente informados sobre a situação do Grupo é-lhes enviada mensalmente informação sobre a situação económico-financeira consolidada do Grupo, bem como sobre a evolução e situação das principais unidades de negócio e do fundo de pensões do Banco BPI. Esta informação contém texto justificativo das alterações mais salientes e inclui, sempre que possível, a comparação da evolução no mês e a acumulada com o orçamento e com o período homólogo do ano anterior.

Por outro lado o Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias e disponibiliza as actas das respectivas reuniões. Os Administradores não-executivos são regularmente informados das principais decisões tomadas pela Comissão Executiva.

3.3.13. Regras relativas à nomeação e destituição

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre possível a sua reeleição.

Conforme referido no capítulo 3, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos a escrutínio e registo no Banco de Portugal. Se o Banco de Portugal entender que o candidato a membro não preenche os requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade, que assegurem uma "gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados", pode recusar o seu registo.

Nos termos do artigo 401 do CSC caso ocorra, posteriormente à designação do Administrador, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o Administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias, deve o Conselho Fiscal declarar o termo das suas funções. O Conselho de Administração deverá então designar, por cooptação, um outro para o substituir. Esta cooptação deverá ser ratificada na primeira Assembleia subsequente.

Um Administrador pode ser demitido por uma deliberação tomada em Assembleia Geral de Accionistas por maioria simples.

A lei portuguesa não prevê estruturas do tipo *classified* ou *staggered boards* ou outras quaisquer regras de eleição que tenham por principal objectivo dificultar o processo de substituição dos membros do Conselho de Administração[1]. Não está igualmente previsto o sistema de *Cumulative Voting* [2] ou algo equiparável.

3.3.14. Acolhimento de novos Administradores

Importa ainda referir que é fornecido, no momento da entrada de um novo Administrador, uma síntese dos principais procedimentos legais, regulamentares e administrativos que lhe são exigidos, no âmbito das suas novas funções.

3.3.15. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa[3] estabelece que os Administradores são solidariamente responsáveis para com a sociedade e para com os credores sociais[4], respondendo pela inobservância culposa de disposições legais e dos deveres estatutários.

3.3.16. Artigo 64 do CSC – Deveres de cuidado e lealdade

O Código das Sociedades Comerciais estipula ainda que os Administradores devem observar deveres de cuidado, revelando a disponibilidade, a competência técnica e o conhecimento da actividade da sociedade adequados às suas funções, empregando nesse âmbito a diligência de um gestor criterioso e diligente. Por outro lado, também lhes são impostos deveres de lealdade à sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo quer dos Accionistas, quer dos outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da sociedade, tais como os seus Colaboradores, Clientes e Credores.

Os membros do Conselho de Administração estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho.

Os membros do Conselho de Administração encontram-se vinculados, de forma idêntica, a rigorosos deveres de informação e actuação, com o objectivo de assegurar que, no desempenho das suas funções, não possam vir a colocar-se em situação em que haja ou possa haver conflitos de interesses.

CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração)

- Os membros do Conselho de Administração devem dar conta de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados possam ter na Empresa em relação à qual seja considerada a possibilidade de uma tomada de participação ou de os bancos ou sociedades do Grupo BPI concederem um financiamento ou prestarem algum serviço.
- Nas circunstâncias referidas no número anterior, deverão eles descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e/ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Em apêndice a este relatório (páginas 420 a 435), é prestada informação sobre as habilitações académicas e a experiência profissional, bem como é apresentada uma relação dos cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração do Banco BPI em empresas do Grupo BPI ou em outras sociedades.

1) A lei apenas prevê (n.º 2, do artigo 391 do CSC) que "no contrato de sociedade se possa estipular que a eleição dos Administradores deva ser aprovada por votos correspondentes a determinada percentagem do capital ou que a eleição de alguns deles, em número não superior a um terço do total, deva ser também aprovada por maioria dos votos conferidos a certas acções, mas não permite a atribuição a certas categorias de acções do direito de designação de Administradores".
2) Sistema de eleição que, essencialmente, permite "desdobrar" os direitos de voto, dando a possibilidade a um Accionista de "concentrar" os seus votos na eleição de um determinado Administrador. É, assim, um sistema que facilita a eleição de um Administrador representante de Accionistas minoritários, porventura não alinhado com os Accionistas dominantes.
3) Código das Sociedades Comerciais – Capítulo VII: "Responsabilidade civil pela constituição, administração e fiscalização da sociedade, art.º 72 e 78".
4) Quando o património da Sociedade se torne insuficiente para a satisfação dos referidos créditos.

3.3.17. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2008 e até 6 de Março de 2009

O Conselho de Administração reuniu por 15 vezes em 2008 e 2 vezes entre 1 de Janeiro de 2009 e 6 de Março de 2009, tendo-se registado um nível médio de presenças de 72%, excluindo as presenças por mandato de representação.

Reuniu ainda em 12 de Março de 2009, com o objectivo de aprovar o teor de propostas a apresentar à AG de 22 de Abril de 2009.

Durante o exercício de 2008, e nas três reuniões de 2009 anteriormente referidas, o Conselho de Administração do Banco BPI ponderou e aprovou, entre outras, as matérias que a seguir se indicam:

Principais deliberações do Conselho de Administração

Datas	Deliberações / Assuntos
	Aprovação dos planos e orçamentos
2008: 6 Mar.	Apreciação da estimativa de resultados para 2008.
2008: 11 Dez.	Apreciação da estimativa de resultados para 2008.
2008: 29 Dez.	Apreciação e aprovação do Plano e Orçamento para 2009.
	Prestação de contas e proposta de aplicação de resultados
2008: 24 Jan.	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2007, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2008: 24 Jan.	Apreciação e aprovação da proposta a apresentar à AGA de Abril de 2008, no sentido de em 2008 ser distribuído um dividendo de 0.187 euros por acção relativo ao exercício de 2007.
2008: 6 Mar.	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 23 de Abril de 2008.
2008: 6 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2008.
2008: 22 Abr.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Março de 2008 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
2008: 25 Jul.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Junho de 2008 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
2008: 24 Out.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Setembro de 2008 bem como deliberação sobre a sua divulgação.
2009: 23 Jan.	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2008, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2009: 23 Jan.	Apreciação e aprovação da proposta de distribuição de dividendos do exercício de 2008, a apresentar à AGA a 22 de Abril de 2009, no valor de 0.067 euros por acção.
2009: 6 Mar.	Aprovação do projecto de Relatório e Contas a apresentar à AGA de 22 de Abril de 2009.
	Iniciativas de apresentação de propostas à Assembleia Geral de Accionistas
2008: 6 Mar.	Aprovação do projecto de Convocatória da AGA de 23 de Abril de 2008.
2008: 17 Mar.	Aprovação da proposta de alteração dos Estatutos do Banco BPI a submeter a aprovação da AGA em sua reunião de 23 de Abril de 2008.
2008: 17 Mar.	Aprovação da proposta para aumento do capital social do Banco BPI a submeter a aprovação da AGA em sua reunião de 23 de Abril de 2008.
2008: 17 Mar.	Aprovação da proposta de definição dos limites das remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva (estas últimas em percentagem do lucro líquido do exercício), a que se reporta o n.º 3 do artigo 28 dos Estatutos do Banco BPI a submeter a aprovação da AGA na sua reunião de 23 de Abril de 2008.
2009: 6 Mar.	Aprovação do projecto de Convocatória e propostas a apresentar pelo CA à AGA a realizar em 22 de Abril de 2009.
	Análise da evolução das principais participações de capital e parcerias estratégicas
2008: 11 Jan.	Aprovação da posição a tomar pelo Banco BPI na reunião da AGA do BCP convocada para 15 de Janeiro de 2008.
2008: 24 Jan., 6 Mar.	Apreciação da evolução da carteira de participações do Banco, em especial da participação no BCP.
2008: 14 Abr.	Aprovação da venda em bolsa dos direitos de subscrição de acções atribuídos no âmbito da operação pública de subscrição de aumento de capital do BCP.
2008: 19 Mai.	Aprovação da venda progressiva em bolsa da participação no BCP detida pelo Banco BPI e pela BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida.
	Acompanhamento da evolução das responsabilidades por pensões e dos activos dos fundos de pensões do Grupo BPI
2008: 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 24 Out., 11 Dez. 2009: 23 Jan., 6 Mar.	Apreciação das responsabilidades por pensões de reforma e de sobrevivência e da respectiva cobertura pelo fundo de pensões, bem como da rendibilidade por este alcançada.
	Acompanhamento da exposição do Banco aos riscos de maior dimensão
2008: 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 24 Out., 11 Dez. 2009: 23 Jan., 6 Mar.	Apreciação das exposições a riscos de crédito superiores a 300 M.€.

Principais deliberações do Conselho de Administração (continuação)

Datas	Deliberações / Assuntos
	Emissão de obrigações
2008: 24 Jan.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme).
2009: 23 Jan.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme).
	Funcionamento interno
2008: 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr.	Informação ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão de Auditoria sobre a actividade deste órgão.
2008: 25 Jul., 24 Out., 11 Dez. 2009: 23 Jan., 6 Mar.	Informação sobre a actividade da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.
2008: 6 Mar.	Informação do Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria sobre a actividade deste órgão, incluindo o parecer emitido a propósito da consulta pública da CMVM, do Banco de Portugal e do Instituto de Seguros de Portugal sobre controlo interno.
2008: 23 Abr.	Designação da Comissão Executiva do Conselho de Administração e do Secretário da Sociedade.
2008: 25 Jul.	Aprovação do Regulamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.
2008: 25 Jul.	Designação dos membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, da Comissão de Governo da Sociedade e do Secretário da Sociedade suplente.
	Outros assuntos de interesse geral para a Sociedade
2008: 24 Jan., 06 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 24 Out., 11 Dez. 2009: 23 Jan. e 06 Mar.	Análise do comportamento em bolsa das acções do Banco BPI.
2008: 11 Jan., 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 4 Set., 24 Out., 4 Dez., 11 Dez.	Acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à alienação de 49.9% do capital social do BFA.
2008: 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 24 Out.	Acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à participação na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. e da renegociação do acordo de cooperação comercial celebrado em 1995 entre a Companhia de Seguros Allianz e o Banco BPI.
2008: 24 Jan., 6 Mar., 22 Abr., 25 Jul., 24 Out., 11 Dez. 2009: 23 Jan. e 6 Mar.	Apreciação sobre a situação dos Mercados Financeiros e de Crédito.
2008: 6 Mar.	Aprovação de proposta de alteração dos Estatutos do Banco Português de Investimento.
2008: 23 Abr.	Aprovação do aumento de capital social do Banco BPI aprovado na AGA de 22 de Abril 2008.
2008: 19 Mai.	Aprovação do montante do aumento do capital social, número de novas acções a emitir, ágio e condições a que fica sujeito.
2008: 24 Out.	Avaliação das perspectivas de evolução em 2009.
2008: 29 Dez	Aprovação do plano de 200 reformas antecipadas.
2009: 6 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2009.
2009: 6 Mar.	Apreciação sobre a execução do programa de reformas antecipadas aprovado na reunião de 29 de Dezembro de 2008.

3.4. COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Grupo, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração. Estes poderes, delegados pelo Conselho de Administração, estão concretamente expressos, em cada momento, no regulamento de funcionamento do órgão. Encontram-se, assim, vedados à Comissão Executiva todos os actos de gestão que não se encontrem previstos na lista de competências que faz parte do respectivo regulamento.

3.4.1. Composição

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva, CECA) do Banco BPI actualmente é composta por sete Administradores executivos profissionais e independentes de quaisquer Accionistas ou interesses específicos.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	José Pena do Amaral
	Maria Celeste Hagatong
	Manuel Ferreira da Silva
	António Farinha Morais
	Pedro Barreto

Experiência e qualificação profissional dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI

Comisssão Executiva

António Farinha Morais

Financiamento imobiliário, Crédito Pessoal, Cartões, Crédito pessoal e banca automática, Seguros, Risco de crédito de particulares, Operações, Títulos, Aprovisionamento, outsourcing e património, Recursos humanos, Formação, Jurídica, Compliance.

Maria Celeste Hagatong

Banca de Empresas, Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado, Project Finance, Risco de Crédito, Marketing de Empresas, Gabinete para Angola, Sucursal de Madrid e Financiamento à Construção.

Vice-Presidente

António Domingues

Financeira, Sistemas de Informação, Internacional, Banco de Fomento Angola.

Principais áreas de responsabilidade no Grupo BPI

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Grupo, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento, no juízo da Comissão Executiva, melhor contribui para o funcionamento eficaz e equilibrado daquele órgão. Sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área, o processo de tomada de decisão em matéria relacionada com a condução operacional do Grupo desenrola-se de modo colegial e é objecto de acompanhamento permanente pelo Conselho de Administração.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva apenas exerçam outros cargos sociais por indicação do Banco quando este detém participações de relevo nessas sociedades.

3.4.2. Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração é Fernando Ulrich. Foi designado pela primeira vez para exercer a liderança executiva do Banco, por unanimidade, pelo Conselho de Administração em 3 de Dezembro de 2003 com efeitos a partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2004. Foi reeleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 e novamente na AG de 23 de Abril de 2008, para um mandato de três anos que termina em 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se em funções, tal como os restantes membros de órgãos sociais, até nova eleição desses órgãos que, por regra, ocorre na AG de aprovação das contas do último exercício do mandato. Foi, em 2005 e 2008, de novo designado por unanimidade pelo Conselho de Administração para exercer as funções de Presidente da Comissão Executiva.

As competências dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva encontram-se claramente definidas pelos dois regulamentos relativos ao funcionamento e competências dos respectivos órgãos.

Presidente

Fernando Ulrich

Planeamento e Contabilidade, Gestão de Activos, Private Banking, Auditoria.

José Pena do Amaral

Marketing Particulares, Novos Canais, Comunicação e Gestão Marca.

Manuel Ferreira da Silva

Banca de Investimento, Private Equity, Investor Relations, Análise e Controlo de Riscos, Estudos Económicos e Financeiros.

Pedro Barreto

Particulares, Empresários e Negócios, Emigração, Parcerias Comerciais.

3.4.3. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

Por deliberação do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva do Conselho de Administração a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e para representar a Sociedade nas seguintes matérias:

- operações de concessão de crédito ou financiamento;
- prestação remunerada de garantias pessoais;
- prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
- realização de operações cambiais;
- realização de operações passivas;
- emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à excepção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;
- aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis;
- aquisição de serviços;
- admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos Colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;
- exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- designação de quem deverá representar o Banco nas assembleias gerais das sociedades suas participadas, fixando o sentido de voto aí expresso;
- designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como das pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais, salvo os membros do Conselho de Administração dos Bancos que a Sociedade controle;
- emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- representação do Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

No que diz respeito às operações de concessão de crédito ou de financiamento e à prestação remunerada de garantias pessoais, não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação ao grupo) superior a 300 milhões de euros. Acima deste montante, o envolvimento terá de ser decidido em reunião plenária do Conselho de Administração.

3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com o Banco BPI e com as suas participadas. Em regra, reúne semanalmente.

No exercício de 2008, a Comissão Executiva reuniu 37 vezes.

3.4.5. Regras de funcionamento

A Comissão Executiva do Conselho de Administração só poderá deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação.

As deliberações da Comissão Executiva do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos, estando ao Presidente reservado o voto de qualidade.

Cabe ao Presidente coordenar as actividades da Comissão Executiva do Conselho de Administração, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Na falta ou no impedimento do Presidente, as atribuições referidas na alínea anterior caberão ao Vice-Presidente ou, na ausência deste, ao membro mais antigo e, em caso de igual antiguidade, ao mais velho.

Os Administradores que sejam membros da Comissão Executiva cessam funções na Comissão, assim que forem aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

3.4.6. Informação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

O Presidente da Comissão Executiva envia ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, para seu conhecimento, as convocatórias das reuniões daquela Comissão, em momento anterior ao da sua realização. As actas das respectivas reuniões são, igualmente, disponibilizadas.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada ao pedido as informações que lhes sejam solicitadas por outros membros de órgãos sociais.

3.4.7. Comissões Executivas especializadas

Tendo presente a relevância que os riscos de crédito e os riscos de mercado assumem na actividade bancária, existem duas comissão especializadas, a Comissão Executiva para os Riscos de Crédito e a Comissão Executiva para os Riscos de Mercado que integram, para além dos membros da Comissão Executiva, os membros da alta direcção do Grupo com as principais responsabilidades nas respectivas áreas.

3.4.7.1. Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que acompanha e decide a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito superiores a determinados limites a uma só entidade. Além dos membros da Comissão Executiva, participam ainda nesta Comissão os principais responsáveis da Banca de Empresas.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

Fernando Ulrich	Presidente da Comissão Executiva
António Domingues	Vice-Presidente da Comissão Executiva
José Pena do Amaral	Membro da Comissão Executiva
Maria Celeste Hagatong	Membro da Comissão Executiva
Manuel Ferreira da Silva	Membro da Comissão Executiva
António Farinha Morais	Membro da Comissão Executiva
Pedro Barreto	Membro da Comissão Executiva
Francisco Costa	Director-Geral e responsável pela Direcção de Grandes Empresas Sul e Sucursal de Madrid
Maria do Carmo Oliveira	Directora-Geral e responsável pela Direcção de Grandes Empresas Norte
Miguel Alves	Administrador do Banco Português de Investimento e responsável pela Direcção de Project Finance
Luís Câmara Pestana	Director-Central da Direcção de Riscos de Crédito
Joaquim Pinheiro	Director-Central da Direcção de Empresas Sul e Ilhas
Pedro Fernandes	Director-Central da Direcção de Empresas Centro
Filipe Cartaxo	Director-Central da Direcção de Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado
João Azevedo Gomes	Director-Coordenador da Direcção de Empresas Norte – Área de Coordenação Região Porto
Miguel Ribeiro	Director-Coordenador da Direcção de Empresas Norte – Área de Coordenação Região Norte
Pedro Coelho	Director-Coordenador da Direcção de Grandes Empresas Sul

3.4.7.2. Comissão Executiva para os riscos de mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que procede à análise da conformidade das posições e dos mecanismos associados à avaliação dos riscos de taxa de juro, risco cambial e de acções. Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis pelas direcções relevantes.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Mercado

Fernando Ulrich	Presidente da Comissão Executiva
António Domingues	Vice-Presidente da Comissão Executiva
José Pena do Amaral	Membro da Comissão Executiva
Maria Celeste Hagatong	Membro da Comissão Executiva
Manuel Ferreira da Silva	Membro da Comissão Executiva
António Farinha Morais	Membro da Comissão Executiva
Pedro Barreto	Membro da Comissão Executiva
Isabel Castelo Branco	Directora-Central responsável pelas direcções financeiras do Banco BPI e do Banco Português de Investimento
Henrique Cabral Menezes	Administrador do Banco Português de Investimento responsável pelo Departamento de Acções
Rui Martins dos Santos	Director-Geral do Banco BPI, responsável pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos e pelo Departamento de Estudos Económicos e Financeiros

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos, em matéria de controlo e gestão de riscos do Grupo – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional – encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 4 do presente Relatório do Governo e em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, os quais devem ser lidos em conjunto.

3.5. CONSELHO FISCAL

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto na lei, nos Estatutos e no seu regulamento interno.

3.5.1. Composição

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efectivos, devendo ainda existir dois suplentes.

Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente e, se os houver, um ou mais Vice-Presidentes, são eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho Fiscal estão dotados das qualificações técnicas – designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira – e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Composição do Conselho Fiscal do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2008

	Independência (de acordo com art.º 414, n.º 5 CSC)	Incompatibilidade (de acordo com art.º 414-A, n.º 1 CSC)	Data da primeira designação	Termo do mandato actual[1]	Nacionalidade
Presidente					
Abel António Pinto dos Reis	Cumpre	Cumpre	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa
Vogais					
Jorge de Figueiredo Dias	-	Cumpre	21 Abr. 99	31 Dez. 2010	Portuguesa
José Neves Adelino	Cumpre	Cumpre	23 Abr. 08	31 Dez. 2010	Portuguesa

1) Assembleia Geral a realizar em 2011, em que ocorre a aprovação das contas do exercício de 2010.
Nota: está previsto que na Assembleia Geral a realizar em 22 de Abril de 2009 sejam eleitos dois membros suplentes.

3.5.2. Requisitos de independência e regras relativas a incompatibilidades

A lei portuguesa, nos artigos 414 e 414-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), estabelece um conjunto de requisitos de independência e situações de incompatibilidade. A descrição desse regime, neste relatório é apresentada na secção "Órgãos de Administração e Fiscalização – Requisitos consagrados na lei portuguesa" (pág. 337).

A situação de cada um dos membros do Conselho Fiscal perante as referidas disposições é apresentada no quadro acima, sublinhando-se o cumprimento, por todos os membros do Conselho Fiscal de todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência, com excepção, relativamente a um dos membros, do critério de independência da alínea c) do artigo 414 do CSC por ter sido reeleito para mais de dois mandatos nos órgãos sociais do BPI.

O Presidente do Conselho Fiscal cumpre todos os critérios relativos à incompatibilidade e à independência acima referidos e possui as competências técnicas adequadas ao exercício das suas funções conforme se evidencia no seu *curriculum vitae* apresentado em anexo a este relatório na (pág. 424).

3.5.3. Competências do Conselho Fiscal

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, vigiar o cumprimento da Lei e dos Estatutos, verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas, fiscalizar a revisão de contas e a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, bem como avaliar a actividade deste último.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- certificar-se, no Banco BPI e demais empresas do Grupo, sujeitas a supervisão em base consolidada, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;

- avaliar da fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte;
- dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade;

Com respeito ao Revisor Oficial de Contas:
- propor à Assembleia Geral a sua nomeação;
- fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- fiscalizar a independência do revisor oficial de contas e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços adicionais à sociedade e sociedades do Grupo, bem como sobre as respectivas condições.

Com respeito ao Auditor Externo da sociedade:
- apresentar ao Conselho de Administração, a proposta relativa ao auditor externo a contratar pela sociedade, incluindo não só a proposta sobre quem deva prestar esses serviços, como a proposta relativa à respectiva remuneração;
- representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, sendo, designadamente, o primeiro interlocutor da sociedade junto dele e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios;
- zelar para que sejam asseguradas ao auditor externo, pela sociedade, condições adequadas para a prestação dos seus serviços;
- fiscalizar a independência do auditor externo e, nesse quadro, apreciar e decidir, ouvida a Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sobre a prestação pelo Auditor Externo de serviços adicionais à sociedade e sociedades do seu Grupo, bem como sobre as respectivas condições.
- avaliar, anualmente, a actividade desempenhada pelo auditor externo.
- acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e outras empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.
- certificar-se da eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos, devendo para o efeito:
  - avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização, através, nomeadamente, de:
    - i) avaliação dos procedimentos operacionais tendo em vista a certificação da existência de um adequado ambiente de controlo e gestão de riscos, especificamente no que se refere aos seguintes riscos:
      - risco operacional;
      - risco de *compliance*;
      - risco de crédito;
      - risco de mercado;
      - risco de taxa de juro:
      - risco de taxa de câmbio;
      - risco de liquidez;
      - risco reputacional.
    - ii) acompanhamento dos planos de actividade das auditorias interna e externa e avaliação das conclusões das respectivas acções de auditoria, transmitindo ao Conselho de Administração as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
  - apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de:
    - i) *compliance*
    - ii) gestão de riscos
    - iii) auditoria interna
  - apreciar o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
  - emitir parecer anual, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, sobre:
    - i) a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna do Banco BPI e do Grupo;
    - ii) os relatórios de controlo interno elaborados pelos Conselhos de Administração do Banco BPI, do Grupo e das entidades sujeitas a supervisão do Banco de Portugal, em base consolidada.
- receber e dar seguimento às comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da sociedade e outros.

3.5.4. Funcionamento

Reuniões e deliberações

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez em cada dois meses, e ainda, sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite.

Em caso de urgência, o Conselho Fiscal poderá reunir sem observância de formalidades prévias, desde que os seus membros manifestem a vontade de reunir e deliberar sobre determinado assunto.

Para além dos membros do Conselho Fiscal podem estar presentes nas respectivas reuniões, o Revisor Oficial de Contas, Administradores, quadros da sociedade ou mesmo terceiros, desde que convidados pelo Presidente ou por quem o substitua nessa reunião, em função da conveniência face aos assuntos a analisar.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inserir na acta os motivos da sua discordância.

Actas

De cada reunião será lavrada uma acta no respectivo livro ou em folhas soltas, assinadas por todos os que nela tenham participado.

Das actas deve constar sempre a menção dos membros presentes na reunião, bem como um resumo dos assuntos tratados e das deliberações tomadas.

Os projectos de acta devem circular para aprovação de todos os membros do Conselho, só sendo sujeitos a deliberação formal na reunião seguinte.

Serviços de apoio

O Conselho Fiscal, para além de elementos de assessoria que lhe possam estar afectos, poderá solicitar ao Conselho de Administração, quando entenda necessário, a colaboração de um ou mais elementos, com experiência nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões.

3.5.5. Representação da sociedade pelo Conselho Fiscal junto do Auditor Externo

O Conselho Fiscal do Banco BPI representa a sociedade para todos os efeitos junto do Auditor Externo, nos termos definidos na lei, nos Estatutos e na Recomendação da CMVM II.4.4. relativa a este tema, competindo-lhe designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam assegurados dentro da empresa, as condições adequadas à prestação de serviços, bem como ser o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal que se encontra em funções foi eleito em Abril de 2008, na sequência da modificação do modelo de governo nessa altura aprovada (do modelo anglo-saxónico para o modelo latino). À data da sua eleição, estava já em funções o actual Auditor Externo, encontrando-se também fixada a respectiva remuneração. Nesses termos, o Auditor Externo em funções não foi proposto pelo Conselho Fiscal, não tendo, ainda, sido por ele fixada a respectiva remuneração. O Conselho Fiscal fixará a remuneração do Auditor Externo para 2009.

3.5.6. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Nos termos definidos pelos respectivos Estatutos, existe, no âmbito do Conselho de Administração uma Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), formada por membros não executivos do Conselho de Administração. A existência desta Comissão justifica-se, entre outras razões, pelo seguinte:

- existência de uma experiência já com bastantes anos e muito positiva do funcionamento de uma estrutura no âmbito do Conselho de Administração que tem por missão acompanhar e fiscalizar a actividade da Comissão Executiva;
- convicção de que os membros não executivos do Conselho de Administração estão numa posição particularmente favorável para exercer uma função de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva.

A CACI desempenha, assim, um papel muito relevante de acompanhamento e fiscalização da Comissão Executiva, papel este que complementa, mas não substitui, o papel que nesse âmbito, e de acordo com a lei e os Estatutos, é desempenhado pelo Conselho Fiscal.

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno é assegurada entre o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente daquela Comissão.

Como se refere adiante a propósito do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal podem participar nas reuniões daquela Comissão e têm acesso a toda a documentação distribuída para tais reuniões, assistindo às explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas objecto de análise, e colocando as questões e pedidos de esclarecimento que os documentos em análise lhes possam suscitar.

Sublinhe-se, como já anteriormente referido, que a articulação entre o Conselho Fiscal e a CACI se tem revelado eficiente.

3.5.7. Articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração

A orientação da articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração é assegurada pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Administrador que o Conselho de Administração designar para o efeito.

Os membros do Conselho Fiscal que participem em reuniões do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 421 e 422 do Código das Sociedades Comerciais, deverão dar prévio conhecimento aos outros membros da sua intenção de participar e deverão posteriormente informar os restantes membros acerca das questões relacionadas com as funções do Conselho Fiscal que, nessas reuniões, tenham sido tratadas.

O Conselho Fiscal pode solicitar informações à Comissão Executiva do Conselho de Administração.

3.5.8. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Direcção da Sociedade

O Conselho Fiscal, sempre que o considere de interesse, poderá, com conhecimento da Comissão Executiva, solicitar aos responsáveis pelas diversas Direcções da sociedade as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

3.5.9. Regras relativas à nomeação, substituição e destituição dos membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 415 do CSC. Se a AG não o designar, o Conselho Fiscal deve designar o seu Presidente. As regras de substituição dos membros do Conselho Fiscal constam do mesmo artigo 415. A Assembleia Geral pode destituir, nos termos do artigo 419 do CSC, os membros do Conselho Fiscal, desde que ocorra justa causa.

3.5.10. Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Desde que foi criado, na AG de 23 de Abril de 2008, e até ao final do exercício, o Conselho Fiscal reuniu por 8 vezes, tendo a assiduidade às reuniões sido de 100%.

Em cumprimento da competência que lhe é atribuída pelo artigo 420 do CSC, o Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua actuação e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, para além de integrar o Relatório e Contas anual, é objecto de divulgação, em conjunto com os documentos de prestação de contas no sítio da Internet de Relações com Investidores em www.ir.bpi.pt

3.5.11. Avaliação do Auditor Externo pelo Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO

"O Conselho Fiscal do Banco BPI declara, para os efeitos previstos no ponto II.4.5 do Código do Governo das Sociedades, que acompanhou o trabalho do Auditor Externo, considerando que o mesmo foi efectuado de acordo com as técnicas de revisão e auditoria e satisfez as necessidades de acompanhamento das contas da sociedade."

O Conselho Fiscal

Abel Pinto dos Reis – Presidente

Jorge Figueiredo Dias – Vogal

José Neves Adelino – Vogal

3.6. COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é um órgão consultivo do Conselho de Administração e compete-lhe, sem prejuízo das competências que cabem ao Conselho Fiscal, acompanhar a actividade da Comissão Executiva, acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna.

3.6.1. Composição

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no artigo 18 dos Estatutos da Sociedade. Os membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e um Vice-Presidente.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Ruy Matos de Carvalho
Vogais	Alfredo Rezende de Almeida
	Henri Penchas
	Marcelino Armenter Vidal

3.6.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Sem prejuízo das competências legais atribuídas ao Conselho Fiscal, compete à Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- acompanhar a actividade da Comissão Executiva;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- apreciar a revisão legal de contas;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
- zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;

No desempenho da competência "zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como pela das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente", cabe à Comissão de Auditoria, designadamente:

- promover, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- avaliar a fiabilidade dos reportes prudenciais respeitantes ao Grupo e empresas do Grupo sujeitas a esta obrigação;
- acompanhar todas as acções inspectivas do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças realizadas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Para desempenho das competências "verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte", "apreciar a revisão legal de contas" e "acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira", a Comissão de Auditoria e Controlo Interno apreciará, designadamente:

- as demonstrações financeiras relativas ao Banco BPI e os pareceres dos auditores externos sobre as mesmas;
- a fiabilidade da informação contabilística;
- o apuramento dos impostos sobre lucros;
- a evolução dos Fundos de Pensões do Banco BPI e demais empresas do Grupo.

No desempenho da competência "avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna", cabe à Comissão de Auditoria, no que respeita ao Banco BPI:

Quanto ao sistema de controlo interno:

- avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista promover a gestão eficiente das respectivas actividades, através de adequado ambiente de controlo, sólida gestão de riscos, eficiente sistema de informação e comunicação e efectivo processo de monitorização do controlo interno;
- acompanhar os planos de actividade das auditorias interna e externa, avaliar as conclusões das respectivas acções de auditoria e transmitir à Comissão Executiva e ao Conselho Fiscal as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
- apreciar o relatório anual de controlo interno do Conselho de Administração e tomar conhecimento do parecer anual do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia do controlo interno e do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

Risco operacional

- avaliar a eficácia e adequação dos procedimentos operacionais e acompanhar as medidas tomadas para a sua melhoria;
- avaliar o modelo de gestão do risco operacional;
- avaliar a eficácia e adequação dos sistemas informáticos, designadamente quanto à documentação das aplicações e à segurança dos dados, aplicações e equipamentos;
- verificar a existência e segurança dos activos;
- avaliar o controlo dos riscos inerentes às actividades em outsourcing;
- tomar conhecimento dos valores agregados das perdas operacionais ocorridas, da sinistralidade mais relevante e, com carácter imediato, das perdas individuais superiores a 2 milhões de euros;
- acompanhar o desenvolvimento e actualizações do plano de continuidade de negócios;
- avaliar a fiabilidade do sistema de informação de gestão, quer na área do negócio e controlo orçamental, quer na área de controlo de riscos;
- tomar conhecimento dos principais dados estatísticos sobre reclamações de Clientes;
- tomar conhecimento da actividade de prevenção do envolvimento do Banco em operações de branqueamento de capitais, dos principais processos relacionados com este crime e, com carácter imediato, das ocorrências envolvendo valor superior a 1 milhão de euros.

Risco de compliance

- avaliar a eficácia da gestão do risco de *compliance*, apreciando os procedimentos instituídos e os incumprimentos verificados;
- avaliar a eficácia do sistema de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira do Banco BPI;
- tomar conhecimento de situações identificadas de risco legal e contratual mais relevantes.

Risco reputacional

- avaliar a qualidade da prestação de serviços aos Clientes e do respectivo controlo, designadamente através da análise dos procedimentos de tratamento das reclamações e do IQS (inquérito da qualidade de serviço);
- avaliar os processos de comunicação com Accionistas e investidores, Clientes e a Direcção Geral de Impostos;
- avaliar o plano de comunicação em cenários de crise;
- avaliar o controlo do cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI e tomar conhecimento das deficiências detectadas nesse controlo, bem como dos incumprimentos ao Código;
- tomar conhecimento dos relatórios das agências de *rating*[E] sobre o *rating* atribuído ao Banco BPI.

Risco de crédito

- acompanhar a evolução da aplicação do Acordo de Basileia II e das Directivas comunitárias e orientações do Banco de Portugal sobre a matéria, bem como dos modelos de medição de risco e cálculo de fundos próprios adoptados internamente;
- avaliar a consistência e eficácia dos modelos de gestão de risco de crédito, designadamente dos sistemas de *rating* e *scoring*;
- apreciar os modelos de análise de imparidade e a evolução da imparidade por segmentos de crédito a Clientes;
- apreciar a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito da carteira de crédito do Banco BPI;
- apreciar as alterações mais significativas das exposições a risco de crédito superiores a 75 milhões de euros e inferiores a 300 milhões de euros, bem como dos Clientes com exposição superior a 25 milhões de euros sem imparidade, mas cuja situação justifica acompanhamento;
- acompanhar a evolução dos incumprimentos superiores a 100 mil euros e a noventa dias de Clientes com

exposição superior a 500 mil euros, bem como as exposições a risco de crédito dos vinte Clientes com maior imparidade mas sem execução judicial.

Riscos financeiros do Grupo

- avaliar o modelo de gestão, situação e evolução dos riscos de mercado, de taxa de juro, de liquidez, de liquidação de operações cambiais e de crédito de derivados, incluindo, quanto ao risco de liquidez, a avaliação do respectivo plano de contingência.

Quanto ao sistema de auditoria interna:

- apreciar os planos de actividade da Auditoria Interna;
- obter informação, periodicamente actualizada, das áreas ou assuntos abrangidos pelas auditorias realizadas pela Auditoria Interna nos últimos 3 anos;
- apreciar as actividades desenvolvidas, em cada semestre, pela Auditoria Interna;
- acompanhar a evolução dos principais processos a cargo da Auditoria Interna.

Para o desempenho da competência "avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna", cabe ainda à Comissão de Auditoria e Controlo Interno, relativamente ao Grupo BPI:

Quanto aos sistemas de controlo interno e auditoria interna: ▷

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de controlo interno e o sistema de auditoria interna, relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;

Quanto ao sistema de gestão de riscos:

- cumprir as atribuições acima descritas sobre o sistema de gestão de riscos relativamente às empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, com as adaptações resultantes da natureza, características e actividade própria de cada uma.

Em concretização da competência "zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade", são atribuições da Comissão de Auditoria e Controlo Interno:

- supervisionar a actividade do Revisor Oficial de Contas;
- propor ao Conselho Fiscal, os honorários a pagar ao Revisor Oficial de Contas pela prestação do serviço de auditoria ao Banco e demais empresas do Grupo;
- propor, ao Conselho Fiscal, a aprovação da contratação de serviços adicionais a prestar pelo Revisor Oficial de Contas ao Banco BPI e demais empresas do Grupo, bem como das respectivas condições de remuneração.

3.6.3. Funcionamento

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente. As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar na última reunião do ano anterior.

Da convocatória de cada reunião, a remeter pelo Presidente aos membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno com a antecedência mínima de sete dias, consta a respectiva ordem de trabalhos. São elaboradas actas sucintas das reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, contendo as principais questões abordadas e as conclusões aprovadas. Destas actas é dado conhecimento ao Conselho de Administração.

Os documentos respeitantes à reunião são remetidos até sete dias antes da data da sua realização.

As reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno são dirigidas pelo seu Presidente, ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas, que orientará os respectivos trabalhos.

Nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno podem participar, sem direito de voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o Director-Geral responsável pela área de auditoria interna do Grupo BPI, o Revisor Oficial de Contas e os elementos de apoio que se revelem necessários.

Podem igualmente ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os Administradores e directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

3.6.4 Estruturas de apoio

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode designar, quando entenda necessário, um ou mais elementos de apoio, com experiência adquirida nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões. A prestação de informação incluirá:

- a evolução dos projectos e estudos em curso, no Banco BPI e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, relacionados com o sistema de controlo interno;

- a evolução das iniciativas e produção normativa das instituições de supervisão bancária nacionais e internacionais em matéria de controlo interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno dispõe de um secretariado dirigido por titular que fica subordinado funcional e hierarquicamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno pode igualmente solicitar a colaboração de um elemento para apoiar o secretariado na preparação e realização das reuniões, bem como para a elaboração das respectivas actas.

3.6.5. Actividade

Durante o ano de 2008, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu por seis vezes. A média de assiduidade às reuniões foi de 83%. Em 2009, e até à data de aprovação do presente relatório, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno reuniu 2 vezes e a respectiva assiduidade foi de 80%.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO EM 2008

I – INTRODUÇÃO

Por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 23 de Abril de 2008, foi alterado o modelo de gestão e fiscalização da sociedade, tendo sido adoptado o modelo "latino", em lugar do modelo "anglo-saxónico" até então em vigor. Assim, nos termos do artigo n.º 278, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, a administração e fiscalização do Banco passaram a ser asseguradas por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

Em consequência, foi extinta, naquela data, a Comissão de Auditoria, a qual, no modelo anteriormente adoptado, era o órgão de fiscalização da sociedade, ao qual estavam atribuídas as competências actualmente desempenhadas pelo Conselho Fiscal.

Foi, contudo, igualmente decidido na referida Assembleia Geral – tendo presente a experiência positiva decorrente da existência, desde 1999, de um órgão com idênticas características – criar, como órgão consultivo e de apoio ao Conselho de Administração, a actual Comissão de Auditoria e Controlo Interno. Esta Comissão tem por missão, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ao Conselho Fiscal nessas matérias, acompanhar a actividade da Comissão Executiva e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e zelar pela eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e auditoria interna e pela independência dos auditores externos.

As principais competências da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, descritas no respectivo regulamento, são, em resumo, as seguintes:

- acompanhar a actividade da Comissão Executiva;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos Estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- apreciar a revisão legal de contas;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- avaliar e promover a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna.

Nos termos do regulamento, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno é actualmente composta por cinco Administradores não executivos.

Considerando o interesse para o exercício das competências legalmente atribuídas ao Conselho Fiscal das matérias e assuntos tratados nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, os membros do Conselho Fiscal têm assistido e participado nas referidas reuniões.

Nos termos do respectivo regulamento, participaram também regularmente nas reuniões, sem direito a voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o representante do Revisor Oficial de Contas (Deloitte e Associados, S.R.O.C.) e o responsável pela Direcção de Auditoria e Inspecção.

Foram, além disso, chamados a participar nas reuniões os Administradores e directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos foram analisados.

A Comissão reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente, sendo o calendário anual das reuniões fixado na última reunião do ano anterior.

São elaboradas actas das reuniões, contendo as principais questões abordadas e as conclusões aprovadas, das quais é dado conhecimento ao Conselho de Administração, na reunião que se segue à reunião da Comissão a que dizem respeito.

II – ACTIVIDADE EM 2008

Durante o ano de 2008, a Comissão de Auditoria e Controlo Interno realizou cinco reuniões.

As análises efectuadas e as decisões tomadas fundamentaram-se principalmente nos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos, pela Direcção de Auditoria e Inspecção e pelas várias Direcções do Banco no âmbito das respectivas funções. Foram também suportadas, quando foi caso disso, pelas acções de inspecção e pelas comunicações das competentes autoridades de supervisão.

Resume-se seguidamente a actividade desenvolvida pela Comissão em 2008, enquadrando-a nas competências que lhe foram atribuídas:

1. Fiscalização da observância da lei, das normas das autoridades de supervisão, do contrato de sociedade e das normas internas

A Comissão fiscalizou o cumprimento das normas legais, regulamentares e internas nas diversas áreas abrangidas pelas acções de auditoria e revisões de procedimentos das Auditorias Interna e Externa. Para o efeito, não só apreciou as conclusões dessas acções e revisões de procedimentos, as quais lhe foram regularmente submetidas, como acompanhou a concretização das recomendações delas resultantes.

No âmbito do acompanhamento das acções inspectivas das autoridades de supervisão, a Comissão tomou conhecimento, na reunião de Outubro, da evolução e âmbito da inspecção em curso do Banco de Portugal à área de crédito hipotecário a particulares.

Por outro lado, analisou aprofundadamente as novas normas sobre controlo interno introduzidas pelo *Aviso do Banco de Portugal* n.º 5 / 2008, em vigor desde 2 de Julho, bem como as medidas a tomar para a sua implementação no Grupo BPI.

Assim, nas reuniões de Julho e de Outubro, examinaram-se em detalhe, conjuntamente com o Presidente da Comissão Executiva, os procedimentos previstos para dar cumprimento às disposições do referido *Aviso*, designadamente quanto à sua incidência nos sistemas de controlo interno, bem como quanto à elaboração dos relatórios anuais de controlo interno.

De salientar, por último, que a Comissão analisou, na reunião de Junho, relatório elaborado pela Direcção de Auditoria e Inspecção sobre a fiabilidade dos reportes prudenciais destinados ao Banco de Portugal.

2. Supervisão do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e apreciação da revisão legal de contas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, em primeira linha, através da apreciação das conclusões das auditorias e revisões de procedimentos efectuados, durante o exercício, pelas Auditorias Interna e Externa.

Além disso, a Comissão analisou, em detalhe, os resultados do Grupo relativos ao segundo e terceiro trimestres de 2008 e apreciou, já em Janeiro de 2009, os resultados respeitantes a Dezembro de 2008.

Igualmente analisou as principais conclusões do conjunto de procedimentos de revisão das demonstrações financeiras do Banco BPI e Banco Português de Investimento, levados a efeito pela Deloitte relativamente a 31de Março de 2008 e 30 de Setembro de 2008, tendo considerado pertinentes os comentários sobre eles emitidos. Procedeu ainda a igual análise quanto às demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola respeitantes a 30 de Junho de 2008.

Foram também objecto de apreciação algumas matérias específicas relacionadas com a supervisão das políticas e práticas contabilísticas, entre as quais a preparação das declarações modelo 22 do Banco BPI e Banco Português de Investimento, objecto de parecer dos Auditores Externos apresentado na reunião de Junho.

A Comissão acompanhou também regularmente a evolução do Fundo de Pensões do Banco BPI, inteirando-se das tendências registadas no mercado da gestão de activos, da política de investimentos seguida e dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das respectivas responsabilidades e alterações nele introduzidas, que considerou convenientemente fundamentadas.

3. Acompanhamento e avaliação da eficácia do sistema de controlo interno

Constituiu preocupação permanente da Comissão a avaliação e promoção da eficácia dos sistemas de controlo interno dentro do Grupo BPI.

Com base nas orientações constantes das normas emitidas pelo Banco de Portugal (em especial o *Aviso* n.º 3 / 2006 e, posteriormente, o *Aviso* n.º 5 / 2008), a Comissão avaliou regularmente os procedimentos operacionais das empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais, e os instituídos quanto a áreas e matérias específicas do Banco BPI e Banco Português de Investimento.

A avaliação efectuada assentou essencialmente nas conclusões das revisões de procedimentos dos Auditores Externos e das acções de auditoria e inspecção da Auditoria Interna, bem como nas apresentações e esclarecimentos a cargo das Administrações e Direcções responsáveis, tendo sido transmitidas à Comissão Executiva as recomendações consideradas relevantes.

Constituiu também importante indicador a informação, periodicamente fornecida pela Auditoria Interna, sobre o grau de cumprimento e a previsão dos prazos de implementação das recomendações formuladas por aquela Auditoria e pelos Auditores Externos. Outro elemento de apreciação consistiu na regular apresentação, pela Auditoria Interna, de mapas indicativos das áreas e temas abrangidos pelas auditorias realizadas por aquela Direcção nos últimos três anos.

Procurou-se assim promover o adequado controlo da gestão de riscos, assegurando, por outro lado, a eficácia e desejável abrangência das Auditorias Interna e Externa.

Serão descritas em mais detalhe as acções desenvolvidas nestes domínios, nos capítulos dedicados à verificação da eficácia da gestão de riscos e ao acompanhamento da actividade das Auditorias.

Em domínios mais específicos, cumpre salientar a apreciação, efectuada na reunião de Julho, das principais características do Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), desenvolvido pelo Banco de Portugal para utilização pelos respectivos técnicos no desempenho da actividade de supervisão.

A Comissão tomou além disso conhecimento, na reunião de Outubro, dos requisitos e orientações definidos pelo Banco de Portugal, bem como da metodologia adoptada internamente, para a implementação do processo de auto-avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process"), tendo por objectivo a correcta avaliação dos riscos incorridos pelo Banco e a adequação do capital interno ao respectivo perfil de risco.

Assinala-se, por último, a atenta análise de que foi objecto o documento "Riscos económico-financeiros – Actividade Doméstica", elaborado pela Direcção de Planeamento com referência a Setembro e Dezembro de 2008 e contendo uma síntese dos riscos da actividade doméstica do Banco BPI com incidência no capital e resultados. Foi reconhecida a relevante utilidade deste documento, a actualizar trimestralmente, na definição das estratégias e políticas nas diversas áreas de actuação do Banco.

No que respeita ao cumprimento dos deveres de reporte às autoridades de supervisão sobre a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno implantados, nos termos definidos no referido *Aviso* n.º 5 / 2008 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 3 / 2008 da CMVM, a Comissão analisou:

- os relatórios sobre as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna no Grupo BPI, elaborados pelos respectivos responsáveis e utilizados na preparação dos relatórios de controlo interno, de acordo com as normas regulamentares atrás mencionadas;
- os relatórios anuais de controlo interno de todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada;
- os pareceres dos respectivos órgãos de fiscalização e revisores oficiais de contas, os quais se destinaram a acompanhar os relatórios de controlo interno;
- o relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de risco e controlo interno da BPI Vida, enviado ao Instituto de Seguros de Portugal, e o relatório da Deloitte sobre o mesmo.

4. Acompanhamento e avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos

a) Risco operacional

Um dos principais meios utilizados na avaliação do controlo do risco operacional consistiu na apreciação das conclusões e recomendações resultantes das auditorias e revisão de procedimentos realizadas pelas Auditorias Interna e Externa, em conjunto com os responsáveis das Direcções objecto dessas revisões, visando a análise e melhoria do controlo interno instituído.

A análise efectuada a essas conclusões e recomendações permitiu identificar as deficiências mais relevantes e, quando foi caso disso, emitir orientações, ou transmitir sugestões à Comissão Executiva, quanto às matérias em causa.

No decurso de 2008, as auditorias e revisões de procedimentos, apreciados segundo aquele método, incidiram sobre as seguintes áreas:

(i) Revisões de procedimentos dos Auditores Externos:

- BPI Gestão de Activos
- Revisão dos modelos 22 do IRC
- Direcção de Financiamento à Construção
- BFA – Controlos centrais sobre a actividade dos balcões
- BFA – Controlos gerais informáticos
- Direcção de *Project Finance*
- BFA – Área de depósitos
- Banco Português de Investimento – Direcção de *Private Banking*

- Direcção de Recuperação e Contencioso de Crédito a Particulares – Área de Recuperação e Reestruturação Pré-Judicial
- BPI GIF – Gestão de activos, gestão de riscos, *compliance* e controlos gerais informáticos
- BPI Suisse – Gestão de activos e controlos gerais informáticos

(ii) Auditorias da Direcção de Auditoria e Inspecção do Banco BPI
- Departamento de Acções (Banco Português de Investimento) / Sucursal de Madrid (*follow-up* de recomendações da Deloitte)
- Direcção de *Trading* e de Arbitragem
- Cartões – Atribuição e recuperação de créditos abatidos ao activo
- BPI Gestão de Activos – Segurança das operações executadas nos mercados financeiros

(iii) Auditorias da Direcção de Auditoria e Inspecção do BFA
- Banca de Empresas – análise e aprovação de crédito e controlo de incumprimentos (*follow-up* de recomendações da Deloitte)
- Área de Operações de Estrangeiro (*follow-up* de recomendações da Deloitte)

Tomou-se, por outro lado, conhecimento, na reunião de Julho, sobre todas as ocorrências que geraram prejuízos, no primeiro semestre de 2008.

Nessa mesma reunião, a Direcção de Auditoria e Inspecção deu conhecimento da actividade por ela desenvolvida naquele semestre quanto à prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais.

b) Risco de crédito

Constituiu ponto habitual da ordem de trabalhos da Comissão a análise da evolução da situação e responsabilidades dos Clientes objecto de acompanhamento pela Direcção de Riscos de Crédito e que se encontrem nas seguintes situações:

- incumprimentos superiores a 100 mil euros de Clientes com exposição superior a 500 mil euros;
- vinte maiores imparidades individuais;
- Clientes com exposição superior a 25 milhões de euros, sem imparidade, mas justificando especial acompanhamento.

Adicionalmente, procedeu-se à análise, nas reuniões de Julho e Dezembro, da situação dos Clientes com exposição de risco de crédito superior a 75 milhões de euros e inferior a 300 milhões de euros, sendo que as exposições acima deste último montante são analisadas pelo Conselho de Administração.

A apreciação destas matérias foi sempre apoiada por esclarecimentos prestados pela Administradora e pelo Director Central responsáveis por aquela Direcção, com especial incidência nos casos indiciadores de maior risco ou maior dimensão.

Foram igualmente analisados os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito na carteira de crédito do Banco BPI e Banco Português de Investimento, com referência a 30 de Junho de 2008.

Mereceram, além disso, atenta observação os pareceres e sugestões formulados por aqueles Auditores, visando o aperfeiçoamento dos modelos de imparidade vigentes e a revisão de algumas análises específicas de imparidade.

A concentração do risco de crédito foi também objecto da atenção da Comissão, que nesse sentido se inteirou, na reunião de Outubro, dos níveis de concentração de crédito a empresas em Portugal e na Sucursal de Madrid, tendo transmitido à Comissão Executiva recomendação para que seja definida e regulamentada uma política sobre esta matéria. Nesta mesma área, a Comissão apreciou documento elaborado pela Direcção de Planeamento, descrevendo os critérios de concentração de risco de crédito utilizados pelas principais empresas de *rating* e os comentários dessas empresas à concentração daquele risco no Banco BPI e bancos ibéricos comparáveis.

c) Riscos financeiros

Na avaliação da gestão e evolução dos riscos financeiros do Grupo, a Comissão continuou a dedicar relevante atenção, ao longo do ano, à evolução das perturbações verificadas nos mercados monetários e financeiros e aos riscos a elas associados.

Deste modo, em todas as reuniões foi prestada informação detalhada sobre a crise em curso, com o objectivo não só de acompanhar os seus principais desenvolvimentos, mas também de se trocar impressões com os responsáveis das principais áreas do Grupo envolvidas em actividades relacionadas com os mercados financeiros.

Além disso, procedeu-se também, em todas as reuniões, ao atento acompanhamento da situação e evolução daquelas áreas, bem como à análise aprofundada da estratégia e acções concretas desenvolvidas.

Neste sentido, a Direcção Financeira forneceu regularmente informação pormenorizada sobre os principais aspectos relacionados com: estrutura de *funding*[E] e situação de liquidez do Banco, designadamente a evolução dos recursos de

Clientes, a dívida de longo prazo e as projecções de liquidez no médio e longo prazo; gestão da carteira de obrigações, incluindo a sua composição e evolução das principais componentes; análise das contrapartes e respectivos *ratings*; exposição ao risco país.

Foram também acompanhados permanentemente, como referido atrás, a evolução geral e tendências do mercado da gestão de activos e, mais especificamente, as políticas de investimento e resultados da BPI Gestão de Activos.

d) Risco reputacional

Neste domínio, a Comissão analisou, na reunião de Outubro, as conclusões do *follow-up* realizado pela Auditoria Interna ao cumprimento do Código de Conduta do Grupo, tendo averiguado os motivos dos incumprimentos verificados e recomendado melhorias ao respectivo texto.

Foram também oportunamente passadas em revista as conclusões dos relatórios de acompanhamento das empresas de *rating* Fitch Ratings (Outubro de 2008), Standard & Poor's (Junho de 2008) e Moody's (Setembro de 2008).

e) Risco de "compliance"

A Comissão recebeu informação, na reunião de Dezembro, sobre a estrutura organizativa implementada e os objectivos definidos para a Direcção de *Compliance*, criada em Setembro de 2008, por transferência e alargamento das competências atribuídas nesta área à Direcção Jurídica, Direcção de Organização e Direcção de Auditoria e Inspecção (quanto à prevenção de branqueamento de capitais).

Igualmente se inteirou das deficiências de *compliance* detectadas em 2008 por aquela Direcção, incluindo o respectivo grau de risco, medidas correctivas previstas e prazos de implementação.

5. Avaliação da eficácia e acompanhamento da actividade da Auditoria Interna

O acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria e Inspecção e o controlo da sua eficácia foram assegurados, durante o ano, através:

- da aprovação dos planos quadrimestrais de auditorias;
- da análise da actividade desenvolvida pela Direcção em cada semestre;
- da análise quadrimestral das auditorias realizadas nos últimos três anos e critérios que lhe estiveram subjacentes;
- da análise das principais conclusões das auditorias realizadas em cada semestre.

Na aprovação dos planos de auditoria, teve-se a preocupação de garantir, quanto aos serviços centrais e empresas do Grupo, adequada repartição das acções de auditoria pela áreas de maior risco e, quanto à rede comercial, a maior cobertura possível dos balcões e centros de empresas, designadamente através de auditorias à distância.

Outro contributo importante para a medição da eficácia da função de auditoria (interna e externa) consistiu na já referida verificação periódica da implementação das recomendações emitidas pela Direcção de Auditoria e Inspecção e pelos Auditores Externos.

Além disso, com o objectivo de avaliar o modelo organizativo e funcional daquela Direcção, a Comissão examinou, na reunião de Dezembro, as regras e procedimentos em vigor no planeamento e execução das diversas modalidades de auditorias e inspecções, bem como nas acções de prevenção de branqueamento de capitais, asseguradas pela Direcção de Auditoria e Inspecção até à transferência dessa competência para a Direcção de *Compliance*, em 1 de Setembro de 2008.

6. Avaliação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão supervisionou e avaliou, ao longo do ano, a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quanto à prestação de serviços adicionais.

Nesse sentido, a Comissão propôs ao Conselho Fiscal, a aprovação das propostas de colaboração daqueles Auditores em trabalhos não relacionados com a auditoria e dos correspondentes honorários, designadamente em matéria de fiscalidade, na preparação de informação financeira e verificação do controlo interno e na revisão dos requisitos para cálculo do rácio de solvabilidade[G].

Procedeu, além disso, conforme atrás descrito, à apreciação das conclusões das revisões de procedimentos efectuadas pelos Auditores e seguimento da concretização das recomendações dela resultantes.

3.7. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas as verificações necessários à revisão e certificação das contas.

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. Pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas. Além do membro efectivo será designado um suplente.

3.7.1. Revisor Oficial de Contas[1]

Efectivo	Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Augusta Francisco
Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

3.7.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas.
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

3.7.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa estabelece os termos em que o Revisor Oficial de Contas responde para com a sociedade, os Accionistas e perante os credores, assim como consagra o dever de vigilância do Revisor Oficial de Contas.

3.8. COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

A Comissão de Governo da Sociedade é um órgão consultivo do Conselho de Administração. Compete-lhe, para além da sua missão central de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao Governo da Sociedade, pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente. A Comissão elabora anualmente um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo da Sociedade.

3.8.1. Composição

A Comissão de Governo da Sociedade é composta por três a cinco membros (cinco na composição actual) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva (prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade).

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Governo da Sociedade, a qual, de entre os seus Membros, escolherá um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Presidente	Artur Santos Silva
Vogais	António Lobo Xavier
	Carlos Moreira da Silva
	Edgar Alves Ferreira
	Tomaz Jervell

1) Membros reeleitos na Assembleia Geral de Accionistas de 23 de Abril de 2008 até ao final do mandato 2008 / 2010.

3.8.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Compete à Comissão de Governo da Sociedade apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, com o objectivo de promover o cumprimento de princípios e práticas que assegurem uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*); ▷
- na definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a protecção do ambiente;
- na elaboração e implementação de normas de conduta, destinadas a impor a observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos Membros dos órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI.

Para o desempenho das suas atribuições quanto ao aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- zelar pelo cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI;
- elaborar anualmente para o Conselho de Administração um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo implantada, que inclua parecer sobre a eficiência desta estrutura e o desempenho dos órgãos que a compõem, bem como as propostas que considere adequadas à sua melhoria;
- sem prejuízo do relatório anual referido na alínea anterior, propor ao Conselho de Administração, sempre que considere oportuno ou seja solicitado, medidas destinadas a aperfeiçoar o modelo de governo implantado e a facilitar a prossecução dos respectivos objectivos, em especial quanto a:
  - estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais,
  - exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI,
  - promoção do direito de voto e representação dos Accionistas,
  - promoção das relações com investidores e transparência da informação ao mercado,
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas ou possam prejudicar a aplicação dos respectivos princípios orientadores;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre o governo das sociedades pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo do Grupo BPI.

No respeitante à responsabilidade social e à protecção do ambiente, a Comissão de Governo da Sociedade prestará apoio ao Conselho de Administração na definição das linhas orientadoras das políticas a seguir nestes domínios pelo Grupo BPI, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Cabe-lhe ainda pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as questões relacionadas com aquelas matérias e, especificamente, com a execução das políticas de solidariedade social, educação e investigação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI.

No âmbito da sua competência na elaboração e implementação de normas de conduta ética e deontológica, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética e deontologia profissional no seio do Grupo BPI e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- aperfeiçoar e actualizar o Código de Conduta do Grupo BPI, apresentando ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- promover, orientar e fiscalizar o efectivo cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI, bem como dos códigos de conduta de associações profissionais aplicáveis às sociedades do Grupo BPI ou aos seus Colaboradores.

3.8.3. Funcionamento

A Comissão de Governo da Sociedade reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no número 1 do artigo 2.º do seu Regulamento.

As reuniões da Comissão de Governo da Sociedade deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar. ▷

Das reuniões da Comissão de Governo da Sociedade serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.8.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

4 de Março de 2008

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 4 de Março de 2008, tendo emitido opinião favorável à alteração dos Estatutos do Banco BPI proposta pelo Presidente do Conselho de Administração a este órgão social; e, apreciado e aprovado o Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2007.

2 de Março de 2009

A Comissão de Governo da Sociedade reuniu em 2 de Março de 2009, tendo emitido opinião favorável à proposta de alteração da regra constante do n.º 4 do artigo 12 dos Estatutos do Banco BPI, a qual estabelece que não sejam contados os votos emitidos por um só Accionista e por pessoas com ele relacionadas que excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, no sentido de que o limite de contagem de votos em apreço seja elevado para 20% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

A Comissão apreciou e aprovou ainda o Relatório sobre o Governo do Grupo BPI em 2008.

3.9. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é um órgão consultivo do Conselho de Administração, e foi criada em 2006. Compete-lhe dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e fixação de retribuição desta Comissão Executiva.

3.9.1. Composição

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por três a cinco membros (actualmente, cinco) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade.

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta escolherá, de entre os seus membros, um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição. ▷

Pelo menos um dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverá reunir os requisitos seguintes:

- não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade;
- não se encontrar em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Presidente	Artur Santos Silva
Vogais	Armando Leite de Pinho
	Carlos da Câmara Pestana
	Herbert Walter
	Marcelino Armenter Vidal

3.9.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais;
- na escolha dos Administradores a designar para a Comissão Executiva; ▷
- na condução do processo de avaliação anual dos membros da Comissão Executiva;
- na elaboração do parecer a submeter à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativamente à fixação de remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nas suas funções de apoio ao preenchimento de vagas nos órgãos sociais e à nomeação dos Administradores Executivos, deverá a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- elaborar e actualizar o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para o desempenho das funções atribuídas aos membros dos diversos órgãos sociais e da Comissão Executiva;
- acompanhar o processo de selecção e nomeação dos quadros superiores das sociedades do Grupo BPI, em ordem a dispor, em tempo oportuno, de uma base de recrutamento de futuros titulares de órgãos sociais e de Administradores Executivos;
- sempre que ocorra qualquer vaga nos órgãos sociais ou na Comissão Executiva, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga.

No âmbito do processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da Comissão Executiva, cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar neste processo, os quais deverão incluir adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e da contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

Cabe ainda à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações dar parecer ao Conselho de Administração sobre as recomendações que este formule à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativas à definição e às alterações da política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como aos programas de remuneração variável baseados em acções ou opções de compra de acções do Banco BPI.

A política de remuneração em vigor no Grupo BPI é pormenorizadamente descrita no capítulo 7 do presente relatório (pág. 386 a 403).

3.9.3. Funcionamento

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 1 do artigo 2.º do seu Regulamento.

As reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar. ▷

Das reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.9.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

6 de Março de 2008

A Comissão Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 6 de Março de 2008 tendo deliberado:

- depois de ter efectuado reuniões individuais com os Membros da Comissão Executiva, propor ao Conselho de Administração a opinião a dar à Comissão de Remunerações com vista à fixação dos valores das remunerações variáveis que àqueles deveriam ser atribuídas pelo desempenho em 2007;
- propor ao Conselho de Administração que este propusesse à Comissão de Remunerações uma interpretação do regime de pensões aplicável aos Membros da Comissão Executiva oriundos do Banco Português de Investimento e do Banco BPI (quando dependente do BPI SGPS);
- propor ao Conselho de Administração uma recomendação a apresentar à Comissão de Remunerações sobre a política de remunerações a submeter à Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008 nos termos do número 3 do artigo 28 dos Estatutos do Banco BPI;
- decidiu propor ao Conselho de Administração a opinião a apresentar à Comissão de Remunerações no âmbito da preparação de uma proposta de política das remunerações individuais dos Membros da Comissão Executiva;
- propor ao Conselho o teor de uma recomendação a apresentar por este à Comissão de Remunerações sobre as modalidades de composição, entre acções e opções de compra de acções, da parcela da remuneração variável dos Membros da Comissão Executiva correspondente ao RVA 2007.

18 e 25 de Fevereiro de 2009

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reuniu em 18 e 25 de Fevereiro de 2008 com a seguinte ordem de trabalhos:

- Avaliação e remunerações dos Membros da Comissão Executiva – depois de ter efectuado reuniões individuais com cada um dos Membros da Comissão Executiva, foi decidido propor ao Conselho de Administração a opinião a dar à Comissão de Remunerações com vista à fixação dos valores das remunerações variáveis que àqueles deveriam ser atribuídas pelo desempenho em 2008;
- RVA 2008 – A Comissão deliberou recomendar ao Conselho de Administração que, atenta a situação anormal do mercado de acções, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração possam receber a remuneração variável relativa ao exercício de 2008, à sua escolha, em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, à semelhança do que ficou consagrado para os restantes Colaboradores do Grupo BPI.

3.10. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, obedecendo, quanto à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

3.10.1. Composição

A Comissão de Remunerações é composta por três Accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, os quais, por sua vez, elegem o presidente, que dispõe de voto de qualidade.

Constituem presentemente a Comissão os seguintes Accionistas:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente	IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda., representada por Carlos da Câmara Pestana
Vogais	Arsopi – Holding, SGPS, S.A., representada por Armando Costa Leite de Pinho
	HVF, SGPS, S.A., representada por Edgar Alves Ferreira

Nenhum dos membros designados para a Comissão de Remunerações integra o Conselho de Administração. No entanto, as pessoas singulares que os membros designados indicaram para exercer os respectivos cargos na Comissão de Remunerações integram igualmente o Conselho de Administração. ▷

3.10.2. Competências

A Comissão de Remunerações tem por atribuições fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, definir a política de remunerações e aplicar o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento. A Comissão procede igualmente à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

De acordo com os Estatutos (artigo 28) aquando da nomeação da Comissão de Remunerações pela Assembleia Geral, esta última deve definir, para o mandato dos órgãos sociais que se inicie na data dessa deliberação, os limites das remunerações fixas anuais de todos os membros do Conselho de Administração e a percentagem máxima dos lucros que, não podendo exceder 5%, pode em cada ano ser afecta à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nenhum Administrador tem a faculdade de fixar a sua própria remuneração. Os princípios, critérios e montantes envolvidos na fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI são abordados de forma pormenorizada no capítulo oito ("Remuneração") do presente relatório.

3.10.3. Actividade no exercício

Os três membros da Comissão de Remunerações estiveram presentes nas reuniões a seguir mencionadas. O grau de assiduidade foi de 100%.

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

6 de Março de 2008

A Comissão deliberou, sob recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, fixar os valores das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva relativos ao exercício de 2007.

No que respeita à política de remunerações a submeter à Assembleia Geral, a Comissão decidiu nos termos da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, os termos da referida proposta.

A Comissão aprovou ainda a proposta interpretação a dar sobre a aplicação do regime de pensões aos Administradores executivos que exerceram anteriormente funções de administração executiva nos bancos do Grupo BPI.

Finalmente a Comissão aprovou a recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações relativamente à aplicação do programa RVA 2007.

23 de Abril de 2008

Reuniu ainda em 23 de Abril de 2008 tendo, considerando a eleição ocorrida na AGA realizada nesse mesmo dia, deliberado:

- fixar as remunerações do Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2008 / 2010;
- fixar as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., para o triénio 2008 / 2010;
- fixar as remunerações dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., para o triénio 2008 / 2010;
- tendo em atenção o disposto no artigo 422-A do Código da Sociedades Comerciais, fixar as remunerações dos membros do Conselho Fiscal do Banco BPI, S.A., para o triénio 2008 / 2010;

- fixar a importância das senhas de presença a atribuir aos membros da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, para o triénio 2008 / 2010;
- fixar a importância das senhas de presença a atribuir aos membros da Comissão de Governo da Sociedade, para o triénio 2008 / 2010;
- fixar a importância das senhas de presença a atribuir aos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o triénio 2008 / 2010;
- que as remunerações mensais do Presidente do Conselho de Administração e dos Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. serão anualmente ajustadas por aplicação de taxas de aumento idênticas às que, pelo *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário*, serão aplicadas às remunerações do nível 18, relativamente aos anos de 2009 e 2010;
- que, em relação ao RVA 2007, o preço de atribuição das acções aos membros da Comissão Executiva e aos demais Administradores do Banco Português de Investimento, S.A. seja calculado como a média aritmética simples dos preços médios diários ponderados das 10 sessões de Bolsa anteriores à data de atribuição (entre o dia 7 e 20 de Março de 2008, inclusive), aplicando-se este critério em futuros programas do RVA;
- que a escolha da composição do RVA pelo membros da Comissão Executiva e pelos demais Administradores do Banco Português de Investimento, pode ser feita na data em que a remuneração variável é disponibilizada, sem quaisquer restrições.

11 de Março de 2009

A Comissão, tendo presente a recomendação contida no Código de Governo das Sociedades divulgado pela CMVM, aprovou a declaração a apresentar à Assembleia Geral sobre a política de remuneração, bem como sobre as características do sistema de benefícios de reforma dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A Comissão aprovou também os valores das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva relativos ao exercício de 2008, em consonância com o teor da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

A Comissão deliberou ainda emitir parecer positivo quanto à proposta apresentada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., no sentido de que aos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A. que não integrem a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. fosse atribuído:

- um complemento de remuneração mensal fixo no valor de € 2 500 em função e enquanto se mantiverem no exercício das referidas funções de Administrador;
- cumulativamente com o regime de reforma de que já usufruem e enquanto se mantiverem no exercício das funções de administração, um plano complementar de pensão de reforma de contribuição definida, cujo valor mensal da contribuição corresponde a 12.5% de tal complemento de remuneração.

No que se refere ao Programa de Remuneração Variável (RVA) relativo ao exercício de 2008, no seguimento da recomendação da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e atenta a situação anormal do mercado de acções, apreciou favoravelmente a deliberação tomada pelo Conselho de Administração no sentido de que os membros da CECA pudessem receber a remuneração variável à sua escolha em numerário ou de acordo com as regras do RVA em vigor, à semelhança do que ficou consagrado para os restantes Colaboradores do Grupo BPI.

3.10.4. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

Os membros da Comissão de Remunerações estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões da Comissão.

3.10.5. Representação nas AGA

A Comissão de Remunerações faz-se representar nas Assembleias Gerais Anuais de Accionistas através da presença de, pelo menos, um dos seus membros.

3.11. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração. A duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros do Conselho de Administração que o designa. Em caso de falta ou impedimento do secretário, as suas funções são exercidas pelo suplente.

3.11.1. Secretário da Sociedade

Efectivo	João Avides Moreira
Suplente	Fernando Leite da Silva

3.11.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Para além de outras funções atribuídas pelo Banco, o Secretário da Sociedade desempenha as funções previstas na lei:

- secretariar as reuniões dos órgãos sociais;
- lavrar as actas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respectivos e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando desta se trate;
- conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de actas, as listas de presenças, o livro de registo de acções, bem como o expediente a eles relativo;
- proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais;
- certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade;
- certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e actuais;
- satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos Accionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva;
- certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares;
- certificar as cópias actualizadas dos Estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de acções que as tenham requerido e que tenham pago o respectivo custo;
- autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à Assembleia Geral e referida nas respectivas actas;
- promover o registo dos actos sociais a ele sujeitos.

3.12. ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES PRINCIPAIS DO GRUPO BPI

3.12.1. Administração do Banco Português de Investimento

Os Órgãos Sociais do Banco Português de Investimento, S.A. foram eleitos para o triénio 2007-2009.

O Banco Português de Investimento é a unidade que desenvolve o negócio de banca de investimento do Grupo, nomeadamente as actividades de *Corporate Finance*, Acções e *Private Banking*.

O Conselho de Administração do Banco Português de Investimento é constituído por oito elementos, dos quais dois, o Presidente e o Vice-Presidente, são Administradores não-executivos, e seis são Administradores Executivos, que compõem a Comissão Executiva, à qual se encontra delegada a gestão corrente da actividade. Este órgão é presidido por Manuel Ferreira da Silva, membro executivo da Administração da entidade de topo do Grupo, o Banco BPI.

O Conselho de Administração só pode deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações feitas por maioria absoluta de votos e cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Qualquer Administrador poderá fazer-se representar na reunião por um outro, mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de mandato não poderá ser utilizado mais de uma vez.

À semelhança do que sucede no Banco BPI, todos os membros do Conselho de Administração estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho, assim como a um conjunto de regras internas, expressas no Código de Conduta, tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada. Esta matéria é desenvolvida em maior pormenor no ponto 9 deste relatório – "Ética e Deontologia" (págs. 404 a 410).

Composição do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento

Administradores	Executivos	Não-executivos
Fernando Ulrich		Presidente
António Domingues		Vice-Presidente
Manuel Ferreira da Silva	Presidente	
Alexandre Lucena e Vale	•	
Carlos Jaime Casqueiro	•	
Henrique Cabral Menezes	•	
João Pedro Oliveira e Costa	•	
José Miguel Morais Alves	•	

Composição da Comissão Executiva do Banco Português de Investimento

Administradores	Responsabilidade
Manuel Ferreira da Silva	Presidente
Alexandre Lucena e Vale	Jurídica e Recursos Humanos
Carlos Jaime Casqueiro	Corporate Finance
Henrique Cabral Menezes	Acções
João Pedro Oliveira e Costa	Private Banking
José Miguel Morais Alves	Project Finance

3.12.2. Administração do Banco de Fomento Angola

Estrutura e regras de funcionamento

O Banco de Fomento Angola, S.A., detido a 50.1% pelo Banco BPI, é um banco de direito angolano que desenvolve actividade na República de Angola.

De acordo com os respectivos Estatutos, o Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA), é gerido por um Conselho de Administração composto por um número impar de membros, com o mínimo de três e o máximo de onze – nove na composição actual – o qual pode delegar numa Comissão Executiva, constituída por três ou cinco Administradores (actualmente cinco), a gestão corrente da Sociedade.

O Conselho de Administração, que detém os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de mais de metade dos Administradores. A Comissão Executiva reúne pelo menos uma vez por mês. As deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são registadas em acta.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva só podem deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria e cabendo ao Presidente um voto de qualidade.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO BFA

- Concessão de crédito, prestação de garantias pessoais e aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários, desde que de tal não resulte um envolvimento com uma só entidade ou grupo, superior a 7.5 M.US$.
- Realização de operações cambiais.
- Realização de operações passivas.
- Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis ou aquisição de serviços até ao valor individual de 1 M.US$.
- Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento e nas decisões aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções.
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências.
- Representação do BFA em juízo ou fora dele.
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

Todos os membros dos órgãos de governação do Banco de Fomento Angola são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Composição da Mesa da Assembleia Geral do BFA

Rui de Faria Lélis	Presidente
Alexandre Lucena e Vale	Secretário

Composição da Administração do BFA

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Fernando Ulrich	Presidente	
António Domingues	Vice-Presidente	
Isabel dos Santos	Vice-Presidente	
José Pena do Amaral	Vogal	
Mário Silva	Vogal	
Diogo Santa Marta	Vogal	
Emídio Costa Pinheiro	Vogal	Presidente
Carlos Alberto Ferreira	Vogal	Vogal
Mariana Assis	Vogal	Vogal
António Matias	Vogal	Vogal
Rodrigo Marques Guimarães	Vogal	Vogal

Os membros actuais da Comissão Executiva residem de forma permanente em Angola e asseguram os pelouros que a seguir se indicam.

Composição da Comissão Executiva do BFA

Administradores	Responsabilidades
Emídio Pinheiro	Presidente da Comissão Executiva Financeira e Marketing
Carlos Ferreira	Recursos Humanos, Operações, Sistemas de Informação, Organização, Auditoria e Inspecção, Recursos Materiais;
Mariana Assis	Contabilidade e Planeamento e Controlo
António Matias	Banca de Particulares, Empresários e Negócios, Direcção de Crédito a Particulares e Negócios
Rodrigo Marques Guimarães	Banca de Empresas, Jurídico, Risco de Crédito de Empresas

Com vista a assegurar o fácil contacto entre os diversos membros da gestão de topo do BFA com o Banco BPI, a sede do BFA dispõe de um sistema de videoconferência que permite ligar Luanda às principais instalações do Banco BPI em Lisboa ou no Porto.

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DA ACTIVIDADE DO BFA

1. Lei das instituições financeiras

Os diplomas-base das instituições financeiras (Lei n.º 1 / 99, revista pela Lei n.º 13 / 05) regulam o processo de estabelecimento, exercício de actividade, supervisão e saneamento das instituições financeiras, bancárias e não-bancárias (nomeadamente, sociedades de cessão financeira, de microcrédito, de locação financeira, sujeitas à jurisdição do Banco Nacional de Angola, ou sociedades gestoras de participações sociais, de patrimónios, de fundos de investimento, de gestão e investimento imobiliário, sujeitas à jurisdição do Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários).

A regulamentação requer, entre outros aspectos, que:

- as instituições de crédito com sede em Angola adoptem a forma de sociedade anónima;
- as instituições de crédito detenham um capital social não inferior ao mínimo legal e que esteja representado por acções nominativas;
- a transacção entre residentes de lotes de acções representativas de mais de 10% do capital ou qualquer transacção em que intervenham não-residentes seja sujeita a autorização do Banco Central (Banco Nacional de Angola, BNA);
- a escritura pública de constituição, os membros dos órgãos sociais, bem como os acordos parassociais estabelecidos entre Accionistas, seja sujeito a registo no Banco Nacional de Angola;
- a actividade e prestação de contas anuais sejam sujeitas a auditoria externa por empresa reconhecida e estabelecida em Angola.

A Lei n.º 13 / 05 estabelece como organismos de supervisão das instituições financeiras o Banco Nacional de Angola, o Instituto de Supervisão de Seguros e o Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Lei fixa ainda, em capítulo próprio, regras de conduta em matérias como: segredo profissional, cooperação com entidades de supervisão de outros Estados, conflitos de interesse de membros de órgãos sociais e defesa da concorrência.

Também as normas prudenciais e a supervisão são desenvolvidas em capítulo específico, cobrindo nomeadamente relações e limites prudenciais, procedimentos de supervisão e a afirmação das regras de gestão sã e prudente e do dever de informação ao organismo de supervisão.

2. Supervisão

O BFA, enquanto banco de direito local angolano, está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, de acordo com a sua lei orgânica, tem por objectivos principais a preservação do valor da moeda nacional e a estabilidade do sistema financeiro. Para este efeito, são conferidas ao BNA as capacidades de regulação e fiscalização do sistema bancário.

Subsidiariamente, o BFA, enquanto entidade participada do Banco BPI, está sujeito, no quadro da lei bancária portuguesa e diplomas complementares, à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal.

3. Principais normas prudenciais

Capital social e fundos próprios mínimos

O *Aviso* 04 / 07 fixa os novos valores mínimos do capital social e dos fundos próprios regulamentares para as instituições financeiras (para os Bancos é de 600 M.AKZ i.e. cerca de 8 M.US$).

Este *Aviso* revogou o *Aviso* 04 / 98 que fixava como valor mínimo do capital social dos Bancos Comerciais e de Investimento o equivalente em moeda nacional de 4 M.US$.

Adequação de fundos próprios

O *Aviso* 05 / 2007 define a fórmula geral para o cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) e estabelece um RSR mínimo de 10%. Determina que os Fundos próprios complementares podem corresponder no máximo a 100% do valor dos Fundos Próprios Base líquidos das deduções previstas para o seu cálculo.

O *Instrutivo* 05 / 07 classifica os activos por grau de risco e fixa as respectivas ponderações para o cálculo do RSR.

RSR = FPR / [APR + (CRC/rácio mínimo)] * 100

em que,

FPR = Fundos Próprios Regulamentares

APR = Activos ponderados pelo Risco

CRC = Capital para Risco de Câmbio e ouro ou seja valores expostos ao risco de mercado decorrente de variações no câmbio e no ouro, multiplicados pelos respectivos factores determinantes da exigência dos fundos próprios.

Limite de posição cambial

O *Aviso* 06 / 07 define a base de cálculo para a exposição ao risco cambial e estabelece os limites de posição cambial, a saber: 100% dos Fundos Próprios Regulamentares para as posições longas e 40% para as posições curtas.

O *Instrutivo* 06 / 07 define a fórmula para o cálculo do valor do capital exigido para a cobertura do risco de câmbio. Revoga o *Aviso* 06 / 03 que definia como limite da posição cambial uma posição aberta (activa ou passiva) até 20% dos fundos próprios regulamentares.

Limites de imobilizações

O *Aviso* 07 / 07 fixa o limite de recursos aplicados em imobilizações. O valor das imobilizações líquido de depreciações

e amortizações deduzido de participações financeiras não pode exceder 50% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Limites à concentração de riscos sobre um só Cliente ou grupo
O *Aviso* 08 / 07 define o conceito de Cliente e determina que:

- o limite máximo de exposição por Cliente não pode exceder 25% dos Fundos próprios regulamentares (o revogado *Aviso* 05 / 96 fixava este limite em 30% dos Fundos Próprios)
- o limite máximo de exposição para os 20 maiores devedores não pode exceder 300% dos Fundos próprios regulamentares

Classificação de níveis de risco das operações de crédito
O *Aviso* 09 / 07, determina que as instituições financeiras devem classificar, os créditos concedidos e as garantias prestadas, em 7 níveis, quer numa base estimativa de perdas prováveis sendo o devedor a operação e as garantias quer numa base dos atrasos verificados no serviço da dívida.

A classificação do crédito nos níveis de risco deve ser revista a cada 12 meses e mensalmente em função dos atrasos de pagamentos de capital ou encargos. São definidos os níveis mínimos e máximos de provisões por níveis de risco, que incide sobre o capital vencido e sobre os créditos vincendos.

Actualização monetária
O *Aviso* 10 / 07 estabelece as novas regras de actualização monetária com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC). A variação nas contas do ACTIVO IMOBILIZADO e dos FUNDOS PRÓPRIOS passa a ser acrescida aos respectivos saldos, com excepção da conta de CAPITAL SOCIAL que é registada na conta RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.
Os saldos existentes nas contas RESERVA DE MANUTENÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS e PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS serão transferidos para a conta de RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.

Na legislação anterior a actualização monetária (capital social + reservas + resultados de exercícios anteriores) era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período através da criação de uma provisão para manutenção de fundos próprios. No final do exercício a conta de PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS era saldada por contrapartida da conta RESERVA DE MANUTENÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS.

Reavaliação dos imóveis de uso próprio
O *Aviso* 11 / 07 define as regras dos imóveis em uso próprio. Anteriormente a reavaliação do activo imobilizado corpóreo era feita mensalmente com base na variação cambial ocorrida no período. A variação nas contas do ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO era acrescida aos respectivos saldos (conta de IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES) e na conta de RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO.

De acordo com a nova legislação, a reavaliação é feita com base na alteração do valor de mercado do imóvel com base num laudo de avaliação.

Estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais
Aviso 12 / 07 regulamenta as condições e procedimentos para o estabelecimento de sucursais no estrangeiro e aquisições de participações sociais.

Relativamente à legislação anterior este *Aviso* introduz a necessidade de prévia autorização do Banco Nacional de Angola. A legislação anterior limitava a participação, directa ou indirecta, a 15% dos fundos próprios da instituição financeira participante. Por outro lado, o montante global das participações qualificadas (detenção de uma participação, directa ou indirecta, superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto) em sociedades não podia exceder 60% dos fundos próprios da instituição financeira participante.

Constituição de instituições financeiras
Aviso 13 / 07 regulamenta os procedimentos para a constituição de Instituições Financeiras em Angola.

Publicação de resultados
Aviso 15 / 07 estabelece as normas / procedimentos e periodicidade para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas por parte das Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo BNA.

Face à legislação anterior, esta norma introduz a obrigatoriedade de publicação trimestral das Demonstrações Financeiras.

Reservas obrigatórias
O *Instrutivo* 04 / 07 fixa um coeficiente de 15% sobre a base de incidência (depósitos de residentes ou não residentes, em moeda nacional ou estrangeira, incluindo recursos vinculados a operações cambiais). Com a entrada em vigor deste novo Instrutivo deixou de se poder manter até 5% em TBC's ou Títulos de Dívida Pública Directa emitidos em MN e com prazo de vencimento superior a 91 dias.

A exigibilidade de reservas é calculada, semanalmente, sobre a média aritmética dos saldos dos dias úteis da penúltima semana.

Procedimentos do sistema de gestão, liquidação e custódia dos títulos de emissão do tesouro nacional e do BNA
O *Aviso* 01 / 08 define os requisitos para a participação no Sistema de Gestão de Mercado de Activos (SIGMA) em termos de celebração de contratos entre os participantes e o BNA e a necessidade de cumprimento das regras estabelecidas no manual de normas e procedimentos do SIGMA.

4. Organograma funcional do Grupo

Gestão executiva, fiscalização e controlo

A composição e as funções dos órgãos de gestão, fiscalização e controlo do Grupo BPI são pormenorizadamente apresentadas nos pontos 3.1 a 3.11 do presente Relatório.

Funções do Grupo BPI

As unidades agrupadas em torno de funções do Grupo BPI estão sob comando directo da Comissão Executiva do Banco BPI.

Estruturas centrais

Estas estruturas compreendem todo o conjunto de serviços partilhados, com natureza de *back-office*[G, E], que actuam como apoio directo às restantes unidades do Grupo ao assegurarem o desenvolvimento e a manutenção das suas infra-estruturas operacionais, físicas e tecnológicas.

Riscos de crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que toma as principais decisões relativas à concessão, ao acompanhamento e à recuperação de processos de crédito. A um nível mais operacional, a gestão do risco de crédito encontra-se centralizada na Direcção de Riscos de Crédito que gere, de forma integrada, os segmentos de Clientes empresários e negócios, empresas, banca institucional e *project finance*[G] e na Direcção de Risco de Crédito a Particulares que gere o segmento de Clientes particulares. O modo como os diversos riscos são geridos no Grupo BPI encontra-se pormenorizadamente descrito em capítulo autónomo do Relatório de Gestão.

Riscos de mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que toma as principais decisões relativas a actividades que envolvem riscos de mercado para o BPI. Compete-lhe, principalmente, definir a estratégia global e os regulamentos de actuação, fixar os limites para as exposições de tesouraria a respeitar pela Direcção Financeira, definindo as directrizes para a gestão das posições estruturais de longo prazo (riscos de taxas de juro ou cambial), e fixar os limites globais de valor em risco (VaR).

Marketing

A função de *marketing* é desenvolvida de forma segregada, de acordo com a segmentação entre particulares, empresários e negócios, por um lado, e empresas, por outro. A Direcção de *Marketing* de Particulares, Empresários e Negócios concentra-se na gestão do sistema CRM (*Customer Relationship Management*[E]) e na coordenação da função de vendas incluindo a responsabilidade pelo desenvolvimento da oferta comercial. A Direcção de *Marketing* de Empresas e Negócios trata dos aspectos relacionados com a comunicação, gestão de informação e gestão de bases de dados associados à actividade comercial com empresas.

Canais

O BPI possui uma rede de distribuição multicanal, totalmente integrada, composta por 700 balcões de retalho, 34 centros de investimento, Banca Automática (ATM), rede de agentes, canais de acesso remoto, corretagem online, balcões especializados e estruturas dedicadas ao segmento de empresas e Clientes institucionais (46 centros de empresas, um centro de *project finance* e seis centros de Clientes institucionais). Fora de Portugal, o BPI tem uma operação de banca comercial em Angola e Moçambique, através de dois bancos de direito local – Banco de Fomento Angola (detido em 50.1% pelo Grupo BPI) e Banco de Comércio e Indústria (detido em 30% pelo Grupo BPI), respectivamente, e, ainda, diversas sucursais e escritórios de representação, que prestam, essencialmente, apoio às comunidades de emigrantes.

Marca, qualidade e formação

A qualidade, comunicação e gestão da marca são geridas pelo mesmo membro da Comissão Executiva do Banco BPI. Esta circunstância tem em vista o objectivo de dar prioridade à qualidade do serviço, o que determina a estreita coordenação dos programas de qualidade, com os programas de comunicação e desenvolvimento da marca. Esta coordenação estende-se, ainda, à área de formação, elemento crítico na obtenção de elevados padrões de serviço.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO GRUPO BPI

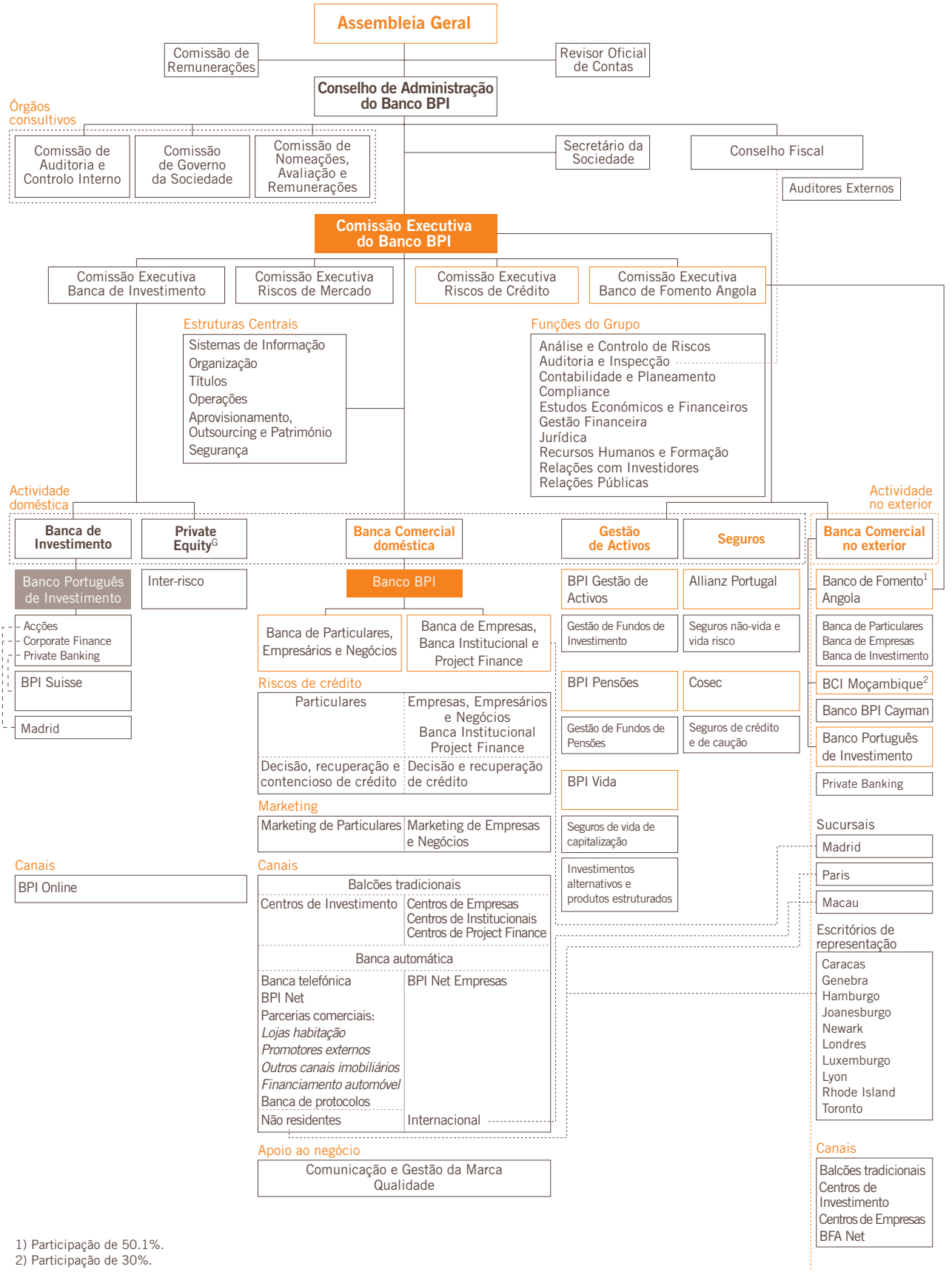

1) Participação de 50.1%.
2) Participação de 30%.

5. Gestão dos riscos

5.1. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipos de riscos – risco de crédito, risco-país[G], riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais ou outros – e na adopção de estratégias de maximização da rendibilidade dentro de limites preestabelecidos (e devidamente supervisionados). A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de *performance*[E].

5.2. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos em matérias de controlo e gestão dos riscos do Grupo encontram-se pormenorizadamente descritos em capítulo autónomo do Relatório de Gestão e que se consideram parte integrante deste relatório por referência.
Em 2008, a Direcção Internacional foi integrada na Direcção Financeira.

Matriz de competências para a gestão e controlo de riscos

	Identificação e análise de exposição	Estratégia	Limites e controlo	Recuperação	Avaliação de performance
Risco de crédito / contraparte	**DACR**: modelos de rating e scoring (PD) e LGD para todos os segmentos de crédito **DACR** e **DF**: identificação de ratings externos para títulos de dívida e para crédito a Instituições Financeiras **DRC**: Rating de Empresas; Expert System[E] para Empresários e Negócios **DRCP** – Expert system Particulares **DACR**: Exposição em Derivados **DACR**: análise de exposição global ao risco de crédito	**CECA** e **CERC**: estratégia global e aprovação de operações de maior relevância Conselho de Crédito, **DRC** e **DRCP**: operações	**CECA**, **CERC**, Conselho de Crédito, **DRC**, **DRCP**, **DACR**, **DF**, **DTA**: limites **CECA**, **CACI**, **CERC**, Conselho de Crédito, **DACR**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ** **DRC**: Empresas e Empresários e Negócios **DRCP**: Particulares	**CECA, CERM, CERC DP, DACR, todas as outras Direcções**
Risco-país	**DIG**: análise de risco-país individual com recurso a ratings e análises externas **DACR**: análise de exposição global	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DF**, **DA**, **DTA, DIAPE**: operações	**CECA**, **CERM**		
Risco de mercado	**DACR**: análise de riscos por livros / instrumentos e análise global de riscos – taxas de juro, câmbios, acções e mercadorias, outros	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DF**, **DA, DIAPE** e **DTA:** operações	**CECA**, **CERM**, **DACR**, **DF**, **DA** e **DTA**: limites **CECA**, **CACI**, **CERM**, **DACR**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo		
Risco de liquidez	**DF**, **DA, DIAPE** e **DTA:** análise de riscos individuais de liquidez, por instrumento **DACR**: análise de risco global de liquidez	**CECA** e **CERM**: estratégia global			
Riscos operacionais	**DACR**: análise de exposição global **DORG** e **todas as Direcções**: identificação de processos e pontos críticos	**CECA**: organização global **Comité de Risco Operacional** **DORG**: regulamentação	**CECA**, **CERM**, **DORG**, **DACR**: regulamentação e limites **CECA**, **CACI**, **DORG**, **DACR**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ**, **DAI**, **DO**, **Direcções Comerciais**	**CECA, DORG**
Riscos legais	**DJ**		**CECA**, **CACI**, **DJ**, **DC**, **Auditores internos e externos**[1], **Banco de Portugal**: controlo	**DJ**	

CACI – Comissão de Auditoria e de Controlo Interno
CECA – Comissão Executiva do Conselho de Administração
CERC – Comissão Executiva de Riscos de Crédito
CERM – Comissão Executiva de Riscos de Mercado
DA – Departamento de Acções
DACR – Direcção de Análise e Controlo de Riscos
DAI – Direcção de Auditoria interna
DC – Direcção de *Compliance*
DF – Direcção Financeira
DIAPE – Direcção de Investimentos Alternativos e Produtos Estruturados
DJ – Direcção Jurídica
DO – Direcção de Operações
DORG – Direcção da Organização
DP – Direcção de Planeamento
DRC – Direcção de Riscos de Crédito
DRCP – Direcção de Riscos de Crédito a Particulares
DTA – Direcção de *Trading* e Arbitragem

1) No âmbito da execução dos serviços de auditoria e revisão legal das contas do Grupo BPI, os Auditores Externos contribuem também para o processo de controlo dos diversos riscos a que o Grupo se encontra exposto.

6. Auditores externos

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), que faz parte da rede Deloitte Touche Tohmatsu, é o actual Auditor Externo do Banco BPI. A referida sociedade é, igualmente, Revisor Oficial de Contas do Grupo BPI, tendo sido eleita na Assembleia Geral de 23 de Abril de 2008, para o triénio 2008 / 2010. Maria Augusta Cardador Francisco é a *partner*[E] responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI.

De acordo com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas é submetida à AG pelo Conselho Fiscal.

6.1. INDEPENDÊNCIA

O BPI reconhece e subscreve as preocupações manifestadas pela CMVM, pela Comissão Europeia e pela IOSCO, entre outras entidades, quanto à salvaguarda da independência dos Auditores relativamente ao Cliente da auditoria. O BPI entende que esta independência é essencial para assegurar a confiança na fiabilidade dos seus relatórios e na credibilidade das informações financeiras publicadas.

O BPI é da opinião que os seus Auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. O BPI tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Com efeito, a sociedade que audita as contas do Grupo BPI, bem como os responsáveis por esses trabalhos, não detêm – além do que resulta do normal decurso da sua colaboração profissional e tanto quanto o BPI tem conhecimento –, qualquer interesse, seja efectivo ou iminente, seja financeiro, comercial, laboral, familiar ou de outra natureza, em empresas do Grupo BPI, interesse esse que permita a um terceiro, razoável e informado, concluir que possa estar comprometida a independência do auditor.

Por outro lado, o Estatuto Jurídico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas estabelece que aquele que tenha exercido, nos três anos anteriores, funções de membro de órgãos de administração ou gestão de uma empresa não pode exercer a função de Revisor Oficial de Contas na mesma empresa. De igual modo, Revisor Oficial de Contas que nos três anos anteriores tenha sido responsável pelos trabalhos de revisão legal de contas numa empresa ou entidade não pode vir a exercer funções de administração ou gestão dessa empresa ou entidade.

O BPI adoptou o princípio de não celebrar nenhum contrato de trabalho com pessoa que tenha sido sócio de empresa de auditoria e que tenha prestado serviços de auditoria em sociedades do Grupo BPI, antes de decorridos pelo menos três anos após a cessação da prestação daqueles serviços.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA DELOITTE

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), auditor registado na CMVM e nomeado pelo BPI, tem, de acordo com a informação por esta prestada ao BPI, implementadas políticas e procedimentos, concebidos para assegurar que a sua *network*[E] nacional e mundial presta serviços de qualidade e cumpre todas as regras de independência e de ética aplicáveis.

SISTEMA DE CONTROLO DE QUALIDADE

O funcionamento do sistema de controlo de qualidade, independência e ética é assegurado, em primeiro lugar, pela designação, a nível mundial e a nível nacional, de *partners* com grande experiência em auditoria (*Reputation and Risk Leaders*), sem responsabilidades de gestão corrente, cuja função na respectiva jurisdição consiste na liderança de todos os assuntos relacionados com a qualidade, reputação e independência, na organização Deloitte. As suas atribuições compreendem:

- a definição de políticas e procedimentos relativamente à aceitação e manutenção de Clientes e trabalhos, assim como a avaliação do risco desses Clientes e trabalhos e a sua monitorização;
- a definição de políticas, a emissão e divulgação de normas sobre padrões e procedimentos de qualidade, sobre regras de independência, sobre ética e conduta profissional;
- o seguimento das alterações na regulação das diversas linhas de serviço oferecidas pela Deloitte;
- a implementação e manutenção de mecanismos e processos visando a qualidade e a independência e a ética, com particular destaque para o controlo sobre os mecanismos de identificação de conflitos, de aprovação e consulta (entre diferentes linhas de serviço e entre diferentes países ou jurisdições);
- a gestão e actualização da lista global de Clientes de Interesse Público da Deloitte (*"International Restricted Entities List"*);
- a análise da informação produzida pelo software de gestão global de independência, GIMS – *Global Independence Monitoring System* (que abrange Clientes, pessoas da Deloitte, assim como serviços prestados);
- o controlo do processo de confirmação anual de independência das pessoas da Deloitte e a condução de programas de teste e inspecção periódicos;
- a aplicação de procedimentos disciplinares nos casos de eventual desrespeito pelas regras estabelecidas quanto à independência e ética.

Qualidade

As políticas de controlo de qualidade da Deloitte abrangem, entre outros, os seguintes aspectos:

- normas quanto ao recrutamento de Colaboradores;
- programação das carreiras profissionais dos Colaboradores;
- definição e desenvolvimento das competências específicas das equipas a afectar a cada Cliente ou serviço.

Adicionalmente:

- todos os serviços ou Clientes, previamente à sua aceitação pela Deloitte, são avaliados quanto aos riscos envolvidos.
- em função da graduação dada a estes riscos, são identificadas acções e implementados mecanismos de controlo visando a sua monitorização. Para documentar e registar este processo, a Deloitte usa um sistema centralizado denominado DRMS (*Deloitte Risk Management System*), o qual inclui também a avaliação de conflitos de independência e de interesse e a avaliação da reputação do Cliente;
- todos os serviços prestados aos Clientes são sujeitos a uma revisão de qualidade por parte de outros sócios da Deloitte independentes em relação à equipa que presta em primeiro lugar serviços a esses Clientes;
- a qualidade é ainda reforçada por centros de excelência em assuntos técnicos, localizados em várias partes do mundo, a que acedem os sócios responsáveis para assegurar que, em cada país, é salvaguardada a qualidade técnica dos serviços prestados;
- enquanto organização global, a Deloitte é objecto de controlo de qualidade interno exercido por sócios de outras firmas internacionais da organização Deloitte, pelo menos de três em três anos. O plano de implementação das recomendações que resultam destas revisões é controlado e acompanhado regularmente;
- em Portugal, a Deloitte está sujeita ao controlo de qualidade externo exercido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., está inscrita no PCAOB (*Public Company Accounting Oversight Board*) estando, por consequência, também sujeita à sua supervisão.

Independência e ética

As políticas de independência e ética adoptadas baseiam-se nas emitidas pelo IFAC (*International Federation of Accountants*) e são complementadas com regras nacionais ou outras mais exigentes, conforme as estipuladas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (cf. Decreto-Lei n.º 487 / 99 de 16 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 224 / 2008, de 20 de Novembro) e as emitidas pela SEC (*U.S. Securities and Exchange Commission*), previstas no Sarbanes Oxley Act e na Oitava Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Maio de 2006 relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas. A divulgação do sistema de controlo de independência e de ética é assegurada através de normas escritas, periodicamente actualizadas e disponibilizadas via Intranet a todas as pessoas da organização da Deloitte.

No processo de aceitação de Clientes e trabalhos são identificadas e avaliadas as ameaças à independência, assim como a tomada e implementação de possíveis medidas de salvaguarda que mitiguem ou reduzem essas ameaças.

Realizam-se, periodicamente, acções de formação interna sobre matérias de independência e ética, cuja frequência é obrigatória.

6.2. RESPONSABILIDADE

Nos termos da lei[1], os auditores[2] respondem "solidária e ilimitadamente" pelos "danos causados aos emitentes ou a terceiros por deficiência do relatório ou do parecer elaborados". ▷

6.3. REMUNERAÇÃO

A remuneração atribuída à Deloitte e à sua rede[3] por serviços prestados a sociedades do Grupo BPI, no exercício de 2008, ascendeu a 1.8 M.€. Este valor foi repartido, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados, da forma a seguir indicada.

Valores em milhares de euros

Tipo de serviço	Banco BPI	Banco de Fomento Angola	Banco Português de Investimento	BPI Gestão de Activos	Outras sociedades do Grupo BPI[1]	Total	% do total
Revisão legal de contas	599	75	118	123	181	1 096	60%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	243	132	31	26	72	505	28%
Consultoria fiscal	76			4		80	4%
Outros serviços	145					145	8%
Total	**1 064**	**207**	**149**	**153**	**252**	**1 826**	**100%**

1) Por ordem de importância (decrescente) quanto ao montante pago: BPI Vida, Banco BPI – Offshore de Macau, Sofinac, BPI Pensões, BPI Capital Finance, Banco BPI Cayman, BPI Suisse, Inter Risco, BPI Fiduciaire, BPI – Locação de Equipamentos, BPI Rent, Douro-SGPS, Eurolocação e BPI Madeira.

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Grupo BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas. ▷

Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte do Conselho Fiscal, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

7. Remuneração

7.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

7.1.1. Princípios

A política de remuneração do BPI assenta em cinco vectores.

Desempenho

As remunerações dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do BPI estão directamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pelo Banco;
- pela unidade de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Os critérios utilizados na aferição do nível de desempenho e do peso relativo de cada uma das áreas atrás referidas variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa.

Competitividade

O BPI procura oferecer aos seus Administradores e Colaboradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica.

Ao adoptar esta política, o BPI tem o objectivo de atrair e reter os elementos mais eficientes, mais rendíveis e com maior potencial para a organização.

Estratégia

A remuneração atribuída a um determinado Colaborador é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas do BPI, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória do BPI assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Accionistas

Todos os Administradores, Quadros Directivos, bem como os Colaboradores cuja remuneração variável é superior a 2 500 euros têm associada parte da respectiva remuneração à valorização a médio prazo das acções do Banco BPI em bolsa.

7.1.2. Principais componentes

A remuneração atribuída aos Administradores Executivos e Colaboradores do Grupo BPI inclui uma componente fixa e uma componente variável.

7.1.2.1. Deliberações em Assembleia Geral

Em Assembleia Geral, na deliberação que proceder à eleição da Comissão de Remunerações, é definido um limite máximo, válido para o mandato dos órgãos sociais que se inicie nessa data, para as remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e para a percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder cinco por cento, em cada ano pode ser afecta à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Para o mandato de 2008-2010, foram definidos os seguintes limites:

- Limite da remuneração fixa anual do conjunto dos membros do Conselho de Administração: 3.2 M.€;
- Percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que em cada ano pode ser afecta à remuneração variável dos conjunto dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva: 1.5%.

7.1.2.2. Remuneração variável

A componente variável da remuneração tem tanto mais peso quanto mais alto é o nível de responsabilidade, e é estabelecida em função do mérito de cada um.

Para os Colaboradores com mais responsabilidades no Grupo, a atribuição de remuneração variável tem por base um processo de avaliação individual realizado pela Comissão Executiva do Banco BPI.

7.1.2.3. Programa RVA

O Grupo BPI tem em vigor, desde 2001, o Programa de Remuneração Variável em Acções (Programa RVA) que consiste na atribuição de parte da remuneração variável sob a forma de acções e de opções de compra[G] de acções BPI. O Programa RVA abrange os membros da Comissão Executiva do Banco BPI, do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento e os Colaboradores cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros. O peso do RVA na remuneração variável é crescente com o nível de responsabilidades, oscilando entre um mínimo de 10% e um máximo de 50%.

No ponto 7 Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é prestada informação detalhada sobre este importante instrumento de reforço do alinhamento dos interesses dos Colaboradores e Administradores com os interesses dos Accionistas.

Os Colaboradores da rede comercial de particulares, empresários e negócios beneficiam ainda do SIM – Sistema de Incentivo e Motivação, que constitui uma componente de remuneração variável atribuída em função do desempenho comercial. As condições específicas desta componente são revistas trimestralmente.

7.1.2.4. Opcionalidade do RVA em 2008

Relativamente ao exercício de 2008 o Conselho de Administração decidiu, excepcionalmente, que o Programa RVA fosse facultativo, podendo os Administradores executivos e Colaboradores por ele abrangidos optar por:

- receber a remuneração variável integralmente em dinheiro;
- reduzir o peso da componente RVA na remuneração variável a 50% da expressão prevista nas regras do Programa, ou
- optar pela manutenção do peso relativo do RVA previsto nas referidas regras.

Para a sua deliberação, o Conselho de Administração tomou em consideração as circunstâncias excepcionais vividas nos mercados financeiros, designadamente no mercado de acções e o facto de o montante de remuneração variável atribuído a Administradores executivos e Colaboradores ter conhecido uma diminuição muito significativa no exercício – da ordem dos 60%, em termos globais.

7.1.3. Participação nos lucros

O Banco BPI tem por política não remunerar os seus Administradores[1] através da forma de participação nos lucros. Não obstante, o artigo 28 dos Estatutos do Banco BPI prevê que seja deliberado em Assembleia Geral um limite máximo, válido para o mandato dos órgãos sociais que se inicie nessa data, para a percentagem dos lucros consolidados do exercício que em cada ano pode ser afectada à remuneração variável global atribuída à Comissão Executiva. Ainda de acordo com os Estatutos, esse limite não pode ultrapassar 5% do lucro consolidado do exercício.

Para o mandato de 2008-2010 a Assembleia Geral definiu um limite de 1.5% do lucro consolidado do exercício, em cada ano.

A remuneração da administração é inteiramente contabilizada na rubrica custos com pessoal.

1) Assim como os Colaboradores.

Adopção da Recomendação II.1.5.2 do Código de Governo das Sociedades emitida pela CMVM relativa à política de remuneração dos membros do Órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes[1]

Na Assembleia Geral realizada no passado dia 23 de Abril de 2008, foram aprovadas as seguintes directrizes relativas à política de remuneração dos membros do órgão de administração no triénio de 2008-2010:

- Limite da remuneração fixa anual do conjunto dos membros do Conselho de Administração: 3 200 000 euros;
- Percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que em cada ano pode ser afectada à remuneração variável dos conjunto dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva: 1.5%.

A Comissão de Remunerações definiu, com respeito à remuneração do Conselho Fiscal, as seguintes directrizes:

- remuneração do presidente do Conselho Fiscal: 3 750 euros por mês;
- remuneração dos vogais do Conselho Fiscal: 3 250 euros por mês; estas remunerações serão pagas 14 vezes em cada ano.

Ao longo do exercício de 2008, as directrizes acima referidas foram inteiramente respeitadas.

Com efeito, e no que respeita aos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva, a remuneração variável sofreu uma redução de 60% face ao montante pago com referência ao ano de 2007, representando 1.21% do lucro líquido consolidado.

Em consequência, e para o conjunto dos sete membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva, a remuneração global anual de 2008 caiu 42% face ao ano de 2007, perfazendo o valor total de 3 688 235 euros.

Salienta-se que, relativamente aos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva, é abatido ao valor da remuneração variável definido pela Comissão de Remunerações o montante das remunerações auferidas pelo exercício de funções noutras sociedades em representação do Banco BPI.

Ao longo do exercício de 2008, as directrizes acima referidas foram inteiramente respeitadas.

A Comissão de remunerações apresentará à AG de 22 de Abril de 2009 uma declaração sobre a matéria em apreço.

O cumprimento da recomendação em apreço no que respeita à política de remunerações dos demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários, será assegurado na medida que essa política constará de declaração a apresentar pelo Conselho de Administração à AGA a realizar em Abril de 2009.

1) Na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários.

Adopção da Recomendação II.1.5.4 do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM relativa a planos de atribuição de acções e opções de aquisição de acções, bem como sistemas de benefícios de reforma de que beneficiam os membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e demais Dirigentes[1]

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (programa RVA) de que são beneficiários os Administradores executivos e os Colaboradores do Grupo, que consiste, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI.

Conforme se explica mais adiante, em secção deste relatório dedicada aos objectivos do RVA, o programa RVA constitui um importante instrumento de gestão dos recursos humanos do Grupo e reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com o objectivo último da Gestão e dos Accionistas – a criação de valor, dado que o rendimento de Administradores e Colaboradores passa a estar intrinsecamente associado à valorização da acção BPI em bolsa e a importância relativa do incentivo do RVA no total da remuneração é crescente com o nível de responsabilidade. Com efeito, a proporção dos incentivos do RVA na remuneração variável é para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva de 50% e para os restantes elementos da Comissão Executiva de 40%.

As linhas gerais do programa RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral (órgão de governo que existiu até 1999 e que, nos termos da lei então em vigor, era necessariamente composto por Accionistas).

Na AG de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, aquisição e alienação essas que tinham em vista, entre outras finalidades, tornar possível a execução do referido plano de incentivos. Essa proposta é renovada todos os anos para o mesmo efeito.

Adicionalmente, na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2005 o Presidente do Conselho de Administração apresentou aos Accionistas, os objectivos, características, composição e abrangência do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) adoptado pelo Banco BPI, tendo exposto os números relativos à aplicação do RVA.

Considera-se, assim, que o programa RVA não só foi aprovado por um órgão que era integrado por Accionistas como foi objecto de referência em propostas submetidas e aprovadas pela referida Assembleia Geral de Accionistas, do que resulta entender o Banco BPI que cumpre esta recomendação.

O cumprimento da recomendação em apreço no que respeita às características principais do sistema de benefícios de reforma será assegurado na medida que serão apresentadas à AGA a realizar em Abril de 2009, pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração, declarações respeitantes aos Administradores e aos demais Dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários, respectivamente.

1) Na acepção do n.º 3 do artigo 248-B do Código dos Valores Mobiliários.

7.2. PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES

7.2.1. Conceito

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (programa RVA) que consiste, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra[G] de acções do Banco BPI.

7.2.2. Destinatários

O programa RVA abrange a Comissão Executiva do Banco BPI, o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, assim como todos os Colaboradores do Grupo cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros[1].

7.2.3. Objectivos

- Promove o mérito individual, uma vez que, ao ser uma componente da remuneração variável, o valor da mesma é crescente, consoante o desempenho e mérito individual.
- Reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com os interesses dos Accionistas. Este estímulo é intensificado pela existência da componente de opções de compra de acções BPI que permite uma alavancagem dos ganhos com a valorização futura das acções em bolsa, enquanto uma evolução negativa da cotação da acção resulta num valor nulo das opções.
- Relativamente à componente da remuneração variável em acções, fideliza e retém talentos, uma vez que os incentivos do RVA são disponibilizados ao beneficiário de forma faseada, desde a atribuição até ao final do terceiro ano seguinte, e sob condição de o beneficiário manter a ligação ao Grupo. Este efeito será tanto mais relevante quanto maior o nível de responsabilidade e de mérito individual, constituindo, portanto, um meio importante de selecção positiva dos recursos humanos.

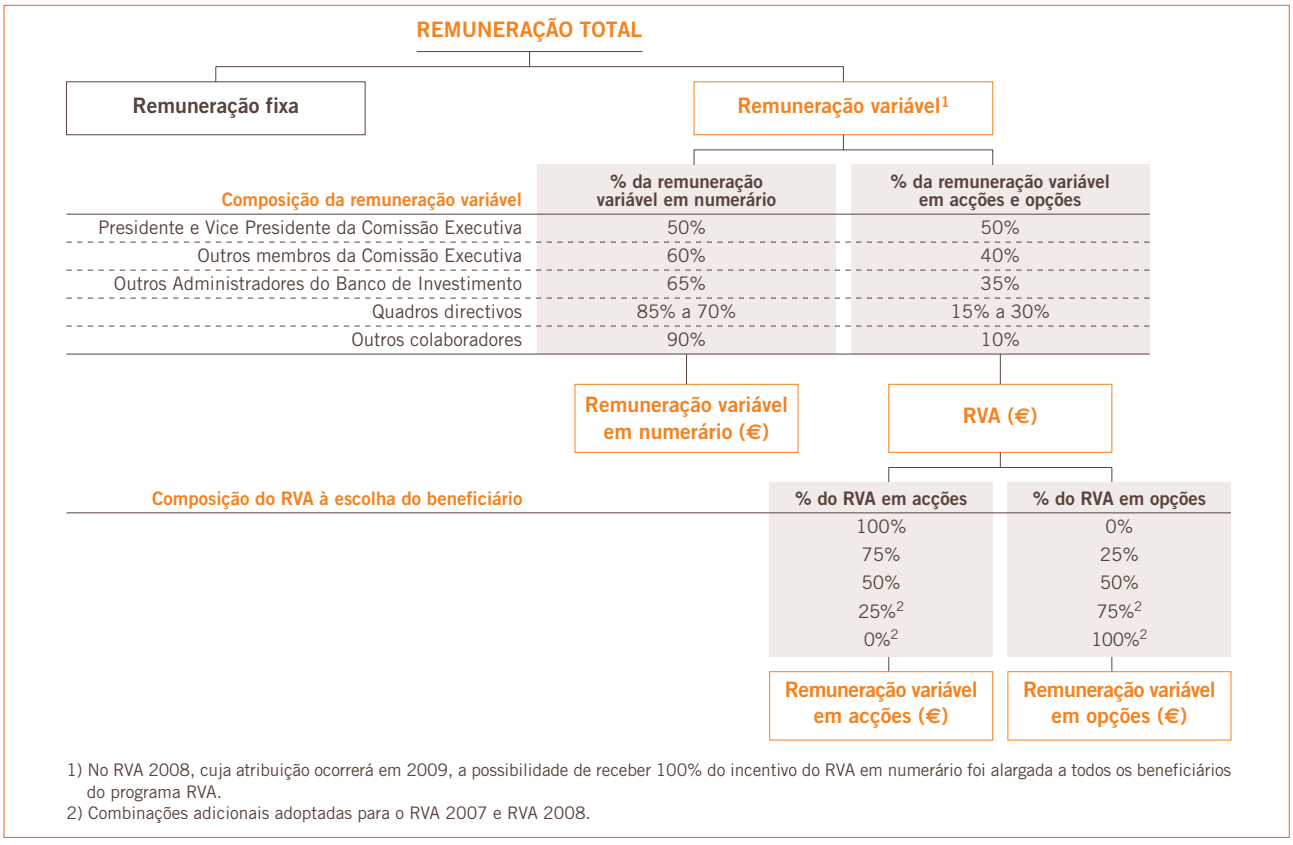

1) No RVA 2008, cuja atribuição ocorrerá em 2009, a possibilidade de receber 100% do incentivo do RVA em numerário foi alargada a todos os beneficiários do programa RVA.
2) Combinações adicionais adoptadas para o RVA 2007 e RVA 2008.

1) No RVA 2008 aos Administradores e Colaboradores foi concedida a faculdade de optar entre receber integralmente a remuneração variável em dinheiro, ou serem abrangidos pelo RVA nos termos aplicáveis a cada um deles.

Principais características do programa RVA

Tipo	Atribuição de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI
Diluição	A execução do programa RVA não prevê a emissão de acções.
Liquidação (atribuição de acções e exercício das opções)	A atribuição de acções e o exercício de opções fazem-se por recurso à carteira de acções próprias constituída para esse efeito.
Periodicidade	Programa regular de atribuição anual.
Período a que diz respeito	A remuneração do RVA é uma componente da remuneração variável, a qual é determinada em função da avaliação do desempenho relativa ao exercício a que se refere a atribuição. Constitui assim remuneração de serviços passados.
Contabilização do custo de atribuição	O valor do incentivo do RVA atribuído é registado em custos com pessoal, considerando-se para o efeito o valor de mercado das acções (cotação média nas dez sessões de bolsa anteriores à atribuição) e o fair value[E] das opções. O custo de atribuição é periodizado de forma linear, desde o início do ano a que respeita a atribuição e a data da sua disponibilização aos Colaboradores (no caso do Plano de Acções: 25% na data de atribuição e o restante no final de cada um dos três anos seguintes; no caso do Plano de Opções: início do período de exercício[G]).
Contabilização do custo de cobertura (in-house)	O BPI realiza a cobertura própria do plano de opções, dispondo, para o efeito, de carteiras de acções próprias. As mais-valias e menos-valias realizadas na carteira de acções próprias para cobertura do plano de opções são registadas directamente em capital próprio, não afectando o resultado do exercício. Na data de exercício das opções, é reconhecida em capitais próprios a mais-valia ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício[G] e o custo médio de aquisição das acções próprias.
Limite anual do RVA	Número de acções atribuídas e acções subjacentes às opções atribuídas: ≤ 2% do capital social.
Limite cumulativo do RVA	Número de acções subjacentes às opções existentes num determinado momento, exercíveis ou não: ≤ 5% do capital social.
Valor de atribuição das acções	Média da cotação de mercado nas dez sessões anteriores à data de atribuição.
Valor de atribuição das opções	At-the-money, correspondendo o preço de exercício à média da cotação de mercado nas dez sessões anteriores à data de atribuição.
Disponibilidade das acções	25% imediatamente e o restante no final de cada um dos três anos seguintes.
Exercício das opções	No período compreendido entre o 90.º dia[1] e o fim do 5.º ano, a contar da data de atribuição.
Possibilidade de repricing das opções	Não.
Transmissibilidade das opções	Não-transaccionáveis.
N.º de opções existentes em % do capital[2]	2.2%

1) Para as opções atribuídas no âmbito do RVA 2005 e seguintes. Para opções atribuídas nos programas do RVA 2001 a RVA 2004, o período de exercício iniciou-se um ano após a data de atribuição e termina no fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

2) Posição no final de 2008.

7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO BPI

7.3.1. Regras de atribuição e órgãos competentes

A Comissão de Remunerações é o órgão social ao qual compete determinar o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais do Banco BPI.

O quadro seguinte detalha a forma de remuneração dos órgãos sociais, regras de atribuição e órgãos de decisão competentes.

Estrutura de remuneração dos órgãos sociais do Banco BPI

			Remuneração				Regras		Órgãos decisores
			Fixa		Variável		Fixa	Variável	
			Regular	Senhas de presença	Dinheiro	RVA			
Presidente da Mesa da AG			✓	–	–	–	✓	–	Comissão de Remunerações
Conselho de Administração	Membros da Comissão Executiva (CECA)	Presidente e Vice-Presidente	✓	–	✓	✓	O valor de remuneração fixa anual é definido trienalmente pela Assembleia Geral, Art. 28, n.os 2 e 3, na deliberação que procede à eleição da Comissão de Remunerações. A remuneração fixa é, nos anos subsequentes, ajustada em função do aumento determinado pelo ACTV – Acordo Colectivo de Trabalho Vertical, para o nível 18.	AG define, trienalmente, a percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 1.5% em cada ano, pode ser afectada à remuneração variável Comissão de Remunerações decide, em cada ano, dentro dos limites definidos pela AG, e com base em recomendação da Comissão de Nomeações Avaliação e Remunerações, a remuneração variável a atribuir a cada membro da CECA Remuneração variável é, em cada ano, determinada tendo por base o desempenho individual[1] e colectivo O peso do RVA na remuneração variável é de 50% para o Presidente e Vice-Presidente e 40% para os restantes elementos da Comissão Executiva	Assembleia Geral, Comissão de Remunerações, tendo por base um parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
		Outros membros	✓	–	✓	✓			
	Presidente do Conselho de Administração		✓	–	–		O valor máximo da remuneração (fixa) é fixado no início do mandato trienal A remuneração fixa é, nos anos subsequentes, ajustada em função do aumento determinado pelo ACTV – Acordo Colectivo de Trabalho Vertical, para o nível 18	–	Assembleia Geral
	Outros Administradores não-executivos		✓	–	–		O valor máximo da remuneração (fixa) anual é fixado no início do mandato trienal	–	
Comissões do CA	Comissão de Auditoria e de Controlo Interno		–	✓	–		–	–	Comissão de Remunerações
	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações		–	✓	–		–	–	
	Comissão de Governo da Sociedade		–	✓	–		–	–	
Conselho Fiscal			✓	–	–		✓	–	
Revisor Oficial de Contas			✓	–	–		✓	–	Conselho Fiscal[2]

Nota: A Comissão de Remunerações não é remunerada; nos termos dos Estatutos, esta Comissão não é um órgão social.

1) Os critérios de avaliação incluem a adequada ponderação de mérito, o desempenho individual e a contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

2) Em 2008, no momento em que ocorreu a fixação das remunerações do Revisor Oficial de Contas, tal competência pertencia à Comissão de Auditoria.

7.3.2. Remunerações atribuídas em 2008

7.3.2.1. Remuneração do Presidente da Mesa da AG

Em 2008, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral ascendeu a 29 540 euros brutos, pagos em 14 vezes.

7.3.2.2. Remuneração do Conselho Fiscal

Em 2008, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no seu conjunto, ascendeu a 143 500 euros brutos, pagos em 14 vezes.

7.3.2.3. Remuneração do Conselho de Administração

Em 2008, a remuneração do Conselho de Administração ascendeu a 4.9 M.€, o que corresponde a uma redução de 33% relativamente ao ano anterior.

De referir que o número de membros do Conselho de Administração passou de 21, em 2007, para 23, em 2008. O número de membros não executivos passou de 14 para 16, enquanto o dos executivos se manteve em sete.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI[1]

Valores em milhares de euros

	2007						2008					
	Fixa[2]	Senhas de presença[3]	Variável[5]			Total	Fixa[2]	Senhas de presença[3]	Variável[5]			Total
			Numerário[5]	RVA	Total				Numerário[5, 6]	RVA[6]	Total	
Executivos[4]	1 830		2 432	1 982	4 414[7]	**6 244**	1 906		1 336	458	1 794	**3 700**
Não-executivos	993	142				**1 135**	1 113	134				**1 247**
Total	**2 823**	**142**	**2 432**	**1 982**	**4 414**	**7 379**	**3 019**	**134**	**1 336**	**458**	**1 794**	**4 947**

1) Remunerações auferidas por funções exercidas, não só no Banco BPI, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontre em relação de domínio ou de grupo, conforme as alterações introduzidas no Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7 / 2001 pelo Regulamento da CMVM n.º 11 / 2003.

2) As remunerações fixas incluem as diuturnidades e os prémios de antiguidade.

3) Senhas de presença pela participação em Comissões Consultivas do Conselho de Administração. Em 2008, inclui senhas de presença na Comissão de Auditoria até 23 Abril de 2008 e na Comissão de Auditoria e de Controlo Interno a partir dessa data.

4) O montante de remuneração variável atribuída ao conjunto dos Administradores Executivos não pode exceder, anualmente, um montante equivalente a 5% do lucro líquido (artigo 28 dos Estatutos). Para o mandato de 2008-2010 a Assembleia Geral definiu um limite de 1.5% do lucro consolidado do exercício, em cada ano.

5) Remuneração variável paga à Comissão Executiva do Banco BPI.
O Banco tem por política considerar na remuneração global atribuída as remunerações auferidas pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI. Deste modo, para efeitos de pagamento e correspondente registo contabilístico, o valor da remuneração variável atribuído aos membros da Comissão Executiva é abatido das remunerações auferidas pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI. O montante de remuneração variável atribuído relativamente a 2007 e a 2008 foi de 4 530 mil euros e de 1 812 mil euros, respectivamente. Tendo em consideração que as remunerações pelo exercício de outros cargos sociais em representação do BPI ascenderam a 116 mil euros e 18 mil euros em 2007 e 2008, respectivamente, o montante de remunerações variáveis pago à Comissão Executiva foi de 4 414 mil euros, em 2007, e de 1 794 mil euros, em 2008.

6) No RVA 2008, cuja atribuição ocorre em 2009, a possibilidade de receber 100% do incentivo RVA em numerário foi alargada a todos os beneficiários do Programa RVA.

Remuneração da Comissão Executiva

Em 2008, a remuneração total atribuída à Comissão Executiva do Banco BPI ascendeu a 3.7 M.€[1], o que corresponde a uma redução de 42% relativamente a 2007.

A remuneração variável atribuída à Comissão Executiva registou uma queda de 60%, de 4.5 M.€, em 2007, para 1.8 M.€, em 2008.

O Banco tem por política considerar na remuneração global atribuída aos membros da Comissão Executiva as remunerações auferidas pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI. Deste modo, para efeitos de pagamento e correspondente registo contabilístico, o valor da remuneração variável atribuído pelo Banco a cada membro da Comissão Executiva é abatido das remunerações que eventualmente tenha auferido pelo exercício de outros cargos sociais.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva apenas exerçam outros cargos sociais por indicação do Banco em sociedades em que este tenha um interesse relevante. Está ainda vedado aos membros da Comissão Executiva o exercício de quaisquer outras funções remuneradas.

Tendo em consideração que o valor das remunerações auferidas pelos membros executivos pelo exercício de outros cargos sociais foi de 116 mil euros e 18 mil euros em 2007 e em 2008, respectivamente, o montante de remunerações variáveis pago à Comissão Executiva ascendeu a 4.4 M.€, em 2007, e a 1.8 M.€, em 2008.

Em 2008, a remuneração variável paga em percentagem do lucro líquido consolidado situou-se em 1.2%, valor idêntico ao registado em 2007.

Em 2008, cerca de 74% da remuneração variável foi paga em numerário, 1.3 M.€, enquanto os restantes 0.5 M.€ (26% do total da remuneração variável) foram pagos através da atribuição de acções BPI e opções de compra de acções BPI no âmbito do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) em vigor no Grupo. O programa RVA de 2008, resultou na atribuição aos Administradores Executivos de 84 mil acções do Banco BPI e de 906 mil opções de compra de acções do Banco BPI.

1) Incluindo remunerações auferidas pelos membros da Comissão Executiva pelo exercício de cargos sociais em representação do BPI.

Remuneração dos membros não executivos do CA

As remunerações dos membros não-executivos do Conselho de Administração ascenderam a 1.2 M.€, em 2008, e incluem o pagamento de senhas de presença nas reuniões de Comissões Consultivas do Conselho de Administração.

Peso da remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI no lucro consolidado

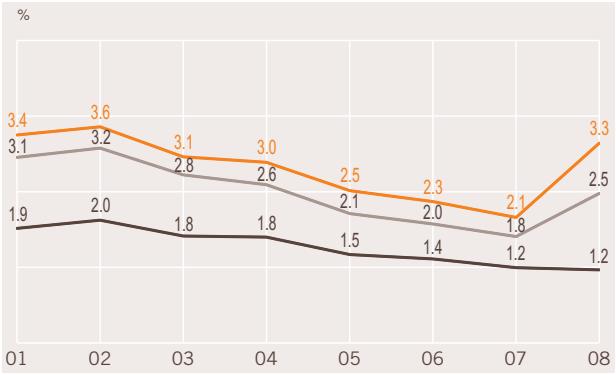

— Remuneração total em % do lucro líquido consolidado de todo o Conselho de Administração incluindo as remunerações fixas e variáveis dos membros da Comissão Executiva.
— Remuneração total em % do lucro líquido consolidado atribuída ao conjunto dos Administradores que integram a Comissão Executiva.
— Remuneração variável em % do lucro líquido consolidado atribuída ao conjunto dos Administradores que integram a Comissão Executiva.

7.3.3. Peso da remuneração no lucro líquido

O valor de remuneração total (fixa e variável) dos membros do Conselho de Administração representou, em 2008, 3.3% do valor do lucro líquido consolidado do Banco BPI nesse exercício (2.1%, em 2007).

7.3.4. Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento

As remunerações dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento são definidas pela Comissão de Remunerações, tendo por base uma proposta do Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI e o parecer do Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI. O valor da remuneração variável tem em conta o desempenho do Banco e o desempenho individual de cada Administrador.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, e que exercem funções executivas no Grupo BPI, só exerçam cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do BPI. As remunerações que lhes sejam atribuídas pelo exercício desses cargos são consideradas na remuneração global fixada pela Comissão de Remunerações. Está ainda vedado a tais Administradores exercerem quaisquer outras funções remuneradas.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[1]

Valores em milhares de euros

	2007[2]					2008				
	Fixa	Variável			Total	Fixa	Variável			Total
		Dinheiro	RVA	Total			Dinheiro[3]	RVA[3]	Total	
Remuneração	1 107	1 514	487	**2 000**	3 107	635	458	111	**568**	**1 203**

1) Remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, que não são membros simultaneamente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, por funções exercidas, não só no Banco Português de Investimento, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontre em relação de domínio ou de grupo.
2) Em 2007, considera-se a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração cujo mandato terminou nesse ano.
3) No RVA 2008, cuja atribuição ocorre em 2009, a possibilidade de receber 100% do incentivo RVA em numerário foi alargada a todos os beneficiários do Programa RVA.

7.4. PLANOS DE PENSÕES DOS ADMINISTRADORES

O plano de pensões dos Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento está consubstanciado em dois regulamentos: um que se aplica aos Administradores da Comissão Executiva do Banco BPI, aos ex-Administradores da Comissão Executiva da ex-BPI SGPS e aos antigos membros da Direcção eleita do Banco Português de Investimento que, após nove anos de exercício, se mantenham em funções de gestão em qualquer Banco por esta controlado; e outro que se aplica aos Administradores do Banco Português de Investimento.

Quanto a benefícios, os regulamentos estabelecem o pagamento de pensões de reforma (velhice ou invalidez) e de sobrevivência, calculadas em função do vencimento mensal fixo auferido no mês anterior à data da reforma e do número de anos de exercício de funções, sendo atingido, em regra, o benefício máximo (100%) com 16 anos de serviço[1] como Administrador e mais de 60 anos de idade.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social, ou por outros planos de pensões do Grupo BPI.

Para efeito do cálculo das responsabilidades afectas ao plano de pensões dos Administradores, também se considera a aplicação dos regulamentos de que beneficiam os Administradores do Banco Fonsecas & Burnay (incorporado no Banco BPI) e os Administradores do Banco Português de Investimento, pelo que o universo de Administradores abrangidos, que inclui o Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2008, era o que se segue:

	No activo	Na reforma	Total
Número de pessoas	15	7	**22**
Responsabilidades (M.€)	14 873	11 247	**26 120**

O quadro anterior inclui os sete elementos da Comissão Executiva em exercício e as respectivas responsabilidades, cujo detalhe se segue:

Número de pessoas	7
Tempo de serviço médio (em anos)	10.4
Responsabilidades (M.€)	8 733

No mês de Dezembro de 2006, as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos Administradores dos Bancos do Grupo BPI foram transferidas para um fundo de pensões aberto (Fundo de Pensões BPI Valorização).

Os activos do fundo afectos aos Administradores dos Bancos do Grupo BPI ascendiam, em 31 de Dezembro de 2008, a 25 382 M.€[2], cobrindo a 97.2% as respectivas responsabilidades com serviços passados.

Os Membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento passaram a ter direito a um plano de pensões em regime de contribuição definida, com direitos adquiridos imediatos, cuja taxa foi fixada em 12.5% e que incide sobre o complemento de remuneração que passaram a auferir pelo exercício das funções de administração.

O referido plano de pensões prevê que cada Administrador possa escolher qual a parcela da contribuição a cargo do Banco a afectar ao financiamento de uma pensão (beneficio diferido) ou a um seguro de vida risco (benefício imediato).

As condições de acesso aos benefícios previstos no presente plano de pensões são aquelas que estão legalmente estabelecidas para os planos poupança reforma (PPR): reforma por limite de idade ou por invalidez; morte; doença grave ou desemprego de longa duração.

7.5. CRÉDITO AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BPI

Em termos gerais, a concessão de crédito aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI encontra-se regulada no artigo 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esse normativo determina que "as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade incluindo a prestação de garantias, quer directa quer indirectamente, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem a sociedades ou outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados", a não ser que se enquadrem em "operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como o crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros Clientes de perfil de risco análogo".

Neste âmbito, de acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI beneficiam dos Regimes de Concessão de Crédito Bonificado e não bonificado à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2008, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos elementos da Comissão Executiva do Conselho de Administração com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2.4 M.€ (2.5 M.€ em 2007).

Os termos e as condições – avaliação de risco, taxa de juro, garantias prestadas, prazo etc. – em que são concedidos os empréstimos aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI são em tudo idênticos aos que se aplicam aos restantes Colaboradores do Grupo.

1) Ou, no caso de Administradores do Banco Português de Investimento, com o exercício de funções directivas no Grupo BPI durante pelo menos 20 anos, dos quais pelo menos 10 como Administradores.
2) Incluindo contribuições a transferir para o fundo no início de 2009.

Os Administradores Executivos, assim como os Colaboradores beneficiam ainda de uma linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções obtidos através do RVA, conforme referido, em maior pormenor, no ponto relativo a esse programa (ponto 7.10, pág. 399).

7.6. SEGUROS DOS ADMINISTRADORES DO BANCO BPI

O Presidente do Conselho de Administração e os Administradores Executivos do Banco BPI no activo beneficiam de um conjunto de seguros que cobrem os riscos de vida, de doença e de acidente.

Valores em milhares de euros

Apólice	Riscos cobertos	Capital seguro
Seguro de vida grupo	Doença	424
	Acidente (causa exterior à vontade)	848
	Acidente de circulação	1 272
Seguro de acidentes pessoais	Acidente	140
Seguro de acidentes de trabalho	Morte ou invalidez profissional	Pensão[1]
Seguro de saúde[2]	Doença ou acidente	25[3]

1) Para o próprio (ou cônjuge sobrevivo) e para os filhos (se dependentes).
2) Abrange o respectivo agregado familiar.
3) Anual.

Os custos suportados pelo Grupo BPI relativo às apólices acima referidas ascenderam, em 2008, a 47.1 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo BPI suporta o custo de 7.8 mil euros com os encargos para os SAMS relativos a três vogais da Comissão Executiva do Banco BPI que beneficiam da protecção do referido regime.

7.7. INDEMNIZAÇÕES E CESSAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

7.7.1. Cessação antecipada de contratos

O BPI tem por política, nos casos em que existe cessação antecipada do contrato de um Administrador executivo, atribuir, a tal Administrador, o valor de remuneração fixa a que teria direito, caso tivesse permanecido em funções até à data da eventual renovação do contrato. A compensação pela componente de remuneração variável é atribuída nos mesmos termos, tomando-se por referência o último valor atribuído.

Em 2008, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

7.7.2. Alteração no controlo da Sociedade

Os Administradores e Quadros Directivos do Grupo BPI não beneficiam de qualquer cláusula de indemnização de natureza extraordinária, que os compense na eventualidade da ocorrência de uma alteração no controlo da Sociedade.

7.8. OUTROS BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÕES

Os Administradores e Colaboradores do Grupo BPI não beneficiam de outras formas de remuneração – pecuniárias e não-pecuniárias – que não as referidas neste capítulo ou que decorram da normal aplicação do ACTV (Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário) ou do direito do trabalho.

7.9. EXECUÇÃO DO PROGRAMA RVA

7.9.1. Abrangência

Desde a entrada em vigor do Programa RVA, em 2001, o número de Administradores Executivos dos Bancos, Quadros Directivos e outros Colaboradores do Grupo BPI abrangidos pelo RVA representou, em média, 37% do quadro de efectivos do Grupo em Portugal.

O número de Administradores Executivos dos Bancos, Quadros Directivos e outros Colaboradores do Grupo BPI abrangidos pelo RVA-2008 ascendeu a 1 602, o que representa 23% do quadro de efectivos do Grupo em Portugal.

	% do RVA na remuneração variável	N.º de elementos abrangidos						
		RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
Comissão Executiva do Banco BPI[1]								
Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI[1]	50%	2	2	2	2	2	2	2
Outros Administradores da Comissão Executiva do Banco BPI[1]	40%	5	5	5	6	5	5	5
Outros Administradores do Banco Português de Investimento[2]	35%	8	7	7	7	7	5	5
Quadros Directivos e outros Colaboradores								
Quadros Directivos								
Directores Gerais	35%	-	-	-	-	-	-	4
Directores-Centrais	30%	45	38	39	42	42	32	27
Directores-Coordenadores	25%	61	59	58	51	58	58	65
Directores	20%	73	77	81	84	86	105	112
Directores Adjuntos e Subdirectores	15%	319	307	303	287	314	335	316
Subtotal: Quadros Directivos	-	498	481	481	464	500	530	524
Outros Colaboradores	10%	1 565	1 660	1 673	1 806	2 150	2 905	1 066
Total	**-**	**2 078**	**2 155**	**2 168**	**2 285**	**2 664**	**3 447**	**1 602**

Nota: Relativamente a 2006, não se realizou a atribuição do RVA, pelo que a remuneração variável, incluindo o correspondente valor do incentivo do RVA, foi integralmente paga em numerário.
1) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001, e até 20 de Dezembro de 2002.
2) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001, e até 20 de Dezembro de 2002.

7.9.2. Atribuição em 2009, relativa ao exercício de 2008

O valor do incentivo do RVA a atribuir relativamente ao exercício de 2008, ascendeu a 1.4 M.€, o que correspondeu a 8% do valor total da remuneração variável atribuída ao universo de Administradores e Colaboradores abrangidos pelo RVA.

Composição da remuneração variável

Valores em milhares de euros

	Remuneração variável em 2007			Remuneração variável em 2008		
	Numerário	RVA 2007	Total	Numerário	RVA 2008	Total
Comissão Executiva do Banco BPI	2 432	1 982	4 414	1 336	458	1 794
Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[1,2]	1 514	487	2 000	458	111	568
Quadros Directivos e outros Colaboradores	42 714	6 120	48 834	19 170	861	20 031
Dos quais: Quadros Directivos e outros Colaboradores abrangidos pelo RVA	25 778	6 120	31 898	14 561	861	15 422
Total	**46 659**	**8 589**	**55 248**	**20 963**	**1 430**	**22 393**

1) Não incluídos os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI.
2) Em 2007, considera-se a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração cujo mandato terminou nesse ano.

7.9.3. Dimensão

O valor acumulado da remuneração variável sob a forma de incentivos do RVA, desde que se iniciou a sua atribuição até 2008, ascendeu a 38.6 M.€.

Relativamente a 2006, não se realizou a atribuição do RVA, pelo que a remuneração variável, incluindo o correspondente valor do incentivo do RVA, foi integralmente paga em numerário.

O Programa RVA, desde o seu início até ao RVA 2008, significou a atribuição de 6.3 milhões de acções, que corresponderam a 0.8% do capital do Banco BPI, e a atribuição de 48 milhões de opções, cujo número de acções subjacente representa 6.3% do capital do Banco BPI.

No âmbito do RVA 2008, foram atribuídas 128 mil acções e 3 339 mil opções. O número total de acções atribuídas e número de acções subjacente às opções atribuídas correspondeu a 0.4% do capital do Banco BPI.

Programa de atribuição de acções

	RVA 2001		RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
	Original	Ajustado[1]						
Forma de atribuição	Condição resolutiva e condição suspensiva		Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva
Data de atribuição	21 Março 02		22 Fev. 03	23 Fev. 04	28 Fev. 05	23 Fev. 06	21 Mar. 08	16 Mar. 09
Preço de atribuição	2.67 €	2.54 €[2]	2.14 €	3.13 €	3.10 €	4.44 €	3.330 €	1.413 €
N.º de acções atribuídas[3]								
Comissão Executiva do Banco BPI[4]	215 875	218 996	265 307	220 930	307 585	183 001	218 319	84 219
Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[5]	86 888	89 452	96 501	72 409	106 414	63 067	38 761	0
Quadros directivos e outros Colaboradores do Grupo	635 217	679 497	810 721	730 208	823 832	658 272	539 299	44 033
Total	**937 980**	**987 945**	**1 172 529**	**1 023 547**	**1 237 831**	**904 340**	**796 379**	**128 252**

Nota: número de acções atribuídas e preço de atribuição não ajustados pelo aumento de capital realizado em 2008.

1) Valores ajustados por dividendos e pelo aumento de capital de 2002.

2) Preço de atribuição da RVA em 2001, ajustado pelo aumento de capital realizado em Maio de 2002.

3) O número de acções atribuído inicialmente a título de RVA em 2001 foi ajustado pelo pagamento de dividendos e pelo aumento de capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), em Maio de 2002. Os ajustamentos consistiram na atribuição adicional de 37 211 acções (por contrapartida do pagamento de 1.75 euros por acção) a Administradores, Quadros Directivos e outros Colaboradores, a título de ajustamento pelo aumento de capital realizado, e de 12 754 acções como ajustamento à distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2001. Quanto a este último aspecto, importa notar que apenas os Administradores ou Colaboradores que optaram pelo regime de condição suspensiva – de acordo com o qual as acções em situação de indisponibilidade permanecem, em termos jurídicos, propriedade do Banco – foram alvo do referido ajustamento. Os elementos que optaram pelo regime de condição resolutiva receberam o dividendo referente a todas as acções – cativas ou disponíveis – em numerário.

4) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

5) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

Atribuição de opções de compra de acções

	RVA 2001		RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005	RVA 2007	RVA 2008
	Original	Ajustado[1]						
Data de atribuição	21 Mar. 02		22 Fev. 03	23 Fev. 04	28 Fev. 05	23 Fev. 06	21 Mar. 08	16 Mar. 09
Período de exercício	21 Mar. 03 a 21 Mar. 07		22 Fev. 04 a 22 Fev. 08	23 Fev. 05 a 23 Fev. 09	28 Fev. 06 a 28 Fev. 10	23 Maio 06 a 23 Fev. 11	23 Jun. 08 a 21 Mar. 13	17 Jun. 09 a 16 Mar. 14
N.º de acções adquiríveis por cada opção detida	1	1	1	1	1	1	1	1
Preço de exercício	2.67 €	2.54 €	2.14 €	3.13 €	3.10 €	4.44 €	3.330 €	1.413 €
Valor de cada opção	0.65 €	0.62 €	0.33 €	0.45 €	0.31 €	0.45 €	0.410 €	0.374 €
N.º de opções atribuídas								
Comissão Executiva do Banco BPI[2]	859 725	904 216	1 720 457	1 310 003	1 624 195	1 805 558	3 060 979	906 421
Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[3]	346 818	364 767	625 761	503 614	584 278	622 225	973 073	296 107
Quadros directivos e outros Colaboradores do Grupo	2 607 040	2 741 681	5 251 558	3 236 802	4 790 338	4 408 981	10 394 630	2 136 842
Total	**3 813 583**	**4 010 664**	**7 597 776**	**5 050 419**	**6 998 811**	**6 836 764**	**14 428 682**	**3 339 370**

Nota: número de opções atribuídas, preço de exercício e valor de atribuição não ajustados pelo aumento de capital realizado em 2008.

1) Em virtude do aumento do capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), realizado em Maio de 2002, o preço de exercício das opções resultantes do RVA-2001 foi ajustado de 2.67 euros para 2.54 euros e o número de opções atribuídas, no âmbito do RVA de 2001, foi acrescido em 5%.

2) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

3) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

7.10. OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA RVA

PROGRAMA RVA

Condições de atribuição

Plano de acções

A transferência da titularidade das acções para o beneficiário é imediata. A disponibilização das acções, no entanto, faz-se de forma faseada – 25% ficam livres no momento da atribuição e os restantes 75% são libertados no final dos primeiro, segundo e terceiro anos a contar da data de atribuição, na condição de a relação de trabalho se manter naquelas datas. Caso contrário, a transmissão das acções ainda não libertadas é anulada.

Plano de acções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade[1]
Data de atribuição	100%	100%	25%
1 ano após	-	-	25%
2 anos após	-	-	25%
3 anos após	-	-	25%

1) Nas datas de disponibilidade, ocorre a consolidação da transmissão das acções, que se tornam livres.

Plano de opções

As opções de compra de acções do Banco BPI transmitem-se para a titularidade do beneficiário na data de atribuição. As opções não são transaccionáveis. O período de exercício, relativamente às opções atribuídas no âmbito do RVA 2005 e seguintes, passou a iniciar-se entre o 90.º dia a contar da data da sua atribuição – desde que até esse dia não tenha cessado o vínculo laboral, caso em que a transmissão é anulada – e o fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

Plano de opções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade
Data de atribuição	100%	100%	-
90.º dia após[1]	-	-	Início do período de exercício
2 anos após	-	-	
3 anos após			
4 anos após			
5 anos após	-	-	Fim do período de exercício

1) Para as opções atribuídas, no âmbito do RVA 2005 e seguintes. Para as opções atribuídas no âmbito dos programas do RVA 2001 a RVA 2004, o período de exercício iniciou-se um ano após a data de atribuição e termina no fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

Determinação do preço de atribuição

Plano de acções

O valor das acções, para efeitos de atribuição, corresponde à média da média diária ponderada da cotação nas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição.

Plano de opções

No caso das opções, é utilizado o seu justo valor, considerando como preço de exercício o valor de atribuição das acções.

Determinação da quantidade de acções e opções a atribuir

O número de acções e opções a atribuir resulta do quociente entre a parte de remuneração variável a atribuir sob a forma de incentivo em RVA e o preço definido de atribuição das acções e opções de compra.

Nos programas RVA de 2001 e de 2002, o peso da componente "acções" e o peso da componente "opções", no valor dos incentivos em RVA foi obrigatoriamente idêntico (50% / 50%). A partir do programa RVA 2003, os Administradores e Colaboradores, passaram a poder escolher o peso relativo de cada uma das componentes, de entre as seguintes combinações:

- 50% acções / 50% opções (regime de 2001 e 2002);
- 75% acções / 25% opções;
- 100% acções / 0% opções.

Para o programa RVA 2007, foi decidido alagar o número de combinações possíveis, acrescentando às já existentes as seguintes:

- 0% acções / 100% opções;
- 25% acções / 75% opções;
- 100% numerário (se a remuneração variável for igual ou superior a 2500 euros e igual ou inferior a 10 mil euros).

Para o programa RVA 2008, mantiveram-se as combinações possíveis definidas para o RVA 2007, todavia a possibilidade de receber 100% do incentivo do RVA em numerário foi alargada a todos os beneficiários do programa RVA.

Limites à dimensão do programa

O total do número de acções atribuídas e de acções subjacentes às opções atribuídas em cada ano não poderá exceder 2% do capital social e o número de acções subjacentes às várias séries de opções vivas (opções existentes, quer sejam exercíveis ou não) não poderá exceder 5% do capital social, de acordo com as directrizes do programa RVA em vigor.

Direito a dividendos, direito de preferência em aumentos de capital e direito de voto em Assembleias Gerais

As acções do Banco BPI transmitidas para a propriedade do Administrador ou Colaborador, quer por atribuição directa de acções, no âmbito do programa de RVA, quer por exercício das opções que lhe foram atribuídas, são de natureza idêntica às restantes acções do Banco BPI e conferem, portanto, os mesmos direitos, nomeadamente, o direito a dividendos, o direito de preferência em aumentos de capital e o direito de voto em Assembleias Gerais.

No caso das opções, o número detido e o preço de exercício são ajustados em caso de aumentos de capital através de incorporação de reservas[G] ou da subscrição reservada a Accionistas, de forma a que a posição do detentor das opções se mantenha, em substância, idêntica à situação anterior à ocorrência do facto.

Este procedimento foi adoptado relativamente ao aumento de capital realizado em Junho de 2008, quanto ao número de opções existentes e preço de exercício das séries de opções vivas nessa data.

As acções atribuídas a Administradores e Colaboradores no âmbito do Programa RVA, que se encontravam sob condição resolutiva, ocorreram ao aumento de capital nas mesmas condições que as restantes acções representativas do capital.

A execução do programa RVA não prevê o *repricing* das opções.

Períodos de inibição de exercício das opções e transacção de acções

Transacção de acções

As transacções de acções atribuídas no âmbito do programa de RVA e as resultantes do exercício de opções enquadram-se no normativo presente nos códigos de conduta, em vigor no Grupo, relativo a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

Exercício de opções

As opções são exercíveis em qualquer momento no decurso do período de exercício. No entanto, a alienação das acções resultantes do exercício de opções, e, portanto, a realização do ganho que tenha sido proporcionado pelo plano de opções, está sujeita aos períodos de inibição definidos nos códigos de conduta relativos a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

Linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções em carteira

No início de 2004, foi disponibilizada uma linha de crédito RVA aos Colaboradores e Administradores Executivos do Banco que pretendam exercer as opções de RVA e manter em carteira as acções assim adquiridas.

Relativamente à utilização da linha de crédito pelos membros da Comissão Executiva em exercício de funções à data da utilização, obteve-se então o parecer favorável do Conselho Fiscal, e foi dado conhecimento ao Banco de Portugal e à Comissão de Remunerações.

De acordo com as condições em vigor em 31 de Dezembro de 2008, esta linha de crédito proporciona no momento da utilização um montante com um limite mínimo de 2 500 euros e até 75% do valor de mercado das acções a adquirir em consequência do exercício das respectivas opções, com um máximo de 100% do montante necessário para exercer as opções.

O prazo máximo do empréstimo é de quatro anos, podendo o Colaborador proceder a amortizações antecipadas parciais ou à amortização antecipada da totalidade do crédito, sem penalizações. O capital em dívida vence juros à taxa Euribor a 12 meses acrescida de 0.75 pontos percentuais.

Transacção de acções próprias

Para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constituiu carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim. A execução do Programa do RVA não prevê o recurso à emissão de capital, embora o Regulamento do RVA não exclua expressamente esta alternativa.

Aprovação, regulamento, directrizes e competências para a execução e modificação da RVA

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral a 10 de Dezembro de 1998. Na Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, destinadas a tornar viável a execução do referido plano de incentivos. Esta proposta foi aprovada com 99.99% de votos a favor, tendo sido renovada nos exercícios seguintes.

As disposições gerais do programa RVA, bem como as competências dos órgãos para execução e modificação do mesmo estão definidas em regulamento próprio. O regulamento do RVA foi aprovado pelo Conselho Geral em 25 de Fevereiro de 1999, tendo-lhe sido introduzidas as alterações a seguir indicadas, em 3 de Março de 2004 e em 20 de Outubro de 2005:

- ajustamentos à metodologia da RVA com o objectivo de acolher, por antecipação, normas decorrentes da introdução das IAS;
- alteração do período do exercício das opções que, relativamente ao programa RVA 2005 e seguintes, passa a ser entre o nonagésimo dia e o final do quinto ano a partir da data de atribuição.

Órgãos executivos do RVA

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a execução anual do programa RVA. Os aspectos concretos de execução do programa RVA são regulados por um conjunto de directrizes, aprovado pelo Conselho de Administração, que vinculam a actuação da Comissão Executiva. No quadro do regulamento do programa de Remuneração Variável em Acções (RVA), cabe à Comissão Executiva do Conselho de Administração a execução da atribuição de acções e opções à

generalidade dos Colaboradores do Grupo e aos Administradores das subsidiárias do Grupo BPI, excluindo o Banco Português de Investimento. Neste âmbito, as principais competências atribuídas à Comissão Executiva são as seguintes:

- fixar o número máximo de acções e opções a atribuir em cada ano, assim como os critérios (dos quais fará sempre parte o da avaliação do mérito de cada Colaborador) e as condições de distribuição das mesmas pelos Colaboradores do Grupo;
- adoptar, em cada atribuição, o modelo de avaliação de opções que melhor permita a determinação razoável e realista do seu justo valor;
- interpretar o regulamento do RVA e preencher eventuais lacunas;
- proceder, pontualmente, a alterações em disposições contratuais do RVA, como, por exemplo, a antecipação da data em que as opções possam ser exercíveis e, na atribuição de acções, dispensar a verificação de condições suspensivas ou renunciar à atribuição sob condição resolutiva.

O exercício destas funções pela Comissão Executiva é objecto de acompanhamento pelo Conselho de Administração.

Gestão do programa de Remuneração Variável em Acções

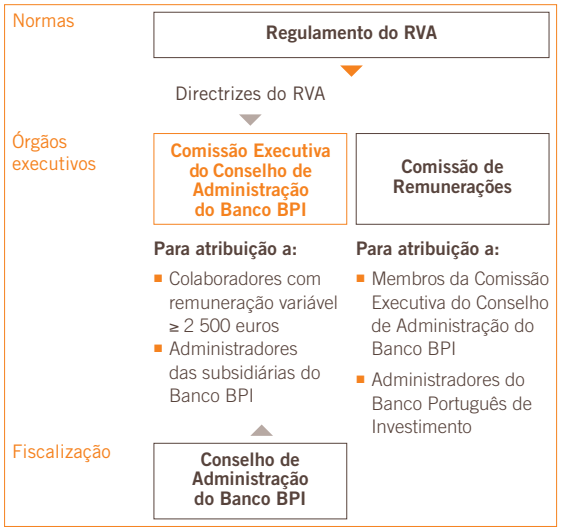

A Comissão de Remunerações é responsável pela atribuição das acções e opções aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI e aos Administradores do Banco Português de Investimento, desempenhando as mesmas funções que são atribuídas à Comissão Executiva para efeitos de atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores, baseando-se em parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Nos termos do regulamento do RVA, a Comissão de Remunerações não poderá adoptar condições de atribuição mais favoráveis que as aplicadas pela Comissão Executiva na atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores. Do mesmo modo, eventuais ajustamentos técnicos ao preço de exercício ou quantidade de opções detidas pelos membros da Comissão Executiva e pelos Administradores do Banco Português de Investimento não poderão ser feitos em condições mais favoráveis que as aplicadas para a generalidade dos Colaboradores.

Registo contabilístico

Atribuição

O BPI regista a remuneração atribuída no âmbito do RVA em custos com pessoal. Relativamente ao plano de acções, o respectivo custo de atribuição é periodizado desde o início do ano a que se refere a atribuição até ao momento da disponibilização das acções aos Colaboradores, e relativamente ao plano de opções, o respectivo custo de atribuição é periodizado desde o início do ano a que se refere a atribuição até ao início do período de exercício das opções.

Já anteriormente à transição para IAS / IFRS, o BPI utilizava o *fair value* das acções e opções na data de atribuição para contabilizar o custo de atribuição da RVA. Na valorização das acções, é utilizado o valor de mercado (média das dez sessões de bolsa anteriores à atribuição), enquanto na das opções, dada a inexistência de valor de mercado para as opções do RVA e para opções transaccionáveis semelhantes, o BPI recorre a um modelo de avaliação que está de acordo com os princípios de avaliação de instrumentos financeiros, de aceitação generalizada, e incorpora toda a informação relevante disponível.

Importa referir, adicionalmente, que para os efeitos de atribuição de acções e exercício das opções atribuídas, o BPI recorre à aquisição de acções próprias, não prevendo a emissão de novas acções.

Nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas – "2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)" e "4.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" – encontra-se a descrição da contabilização do programa RVA, da valorização dos incentivos atribuídos e do impacto contabilístico.

Cobertura das responsabilidades decorrentes do programa RVA

O Grupo BPI executa a cobertura própria do programa de atribuição de acções e opções (RVA).

Na cobertura do plano de opções, o BPI dispõe de carteiras de acções próprias, afectas a cada uma das séries de opções vivas, que procuram assegurar um número de acções correspondente ao produto do delta pelo número de opções existentes. As mais-valias e menos-valias realizadas na carteira de acções próprias detida para cobertura do plano de opções são registadas directamente em capital próprio, não afectando o resultado do exercício. Na data de exercício das opções, é reconhecida em capitais próprios a mais-valia ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição das acções próprias.

7.10.1. Séries vivas de opções de compra de acções

Em 31 de Dezembro, existiam 20 milhões de opções do RVA, todas exercíveis, o que correspondia, em termos de número de acções subjacentes, a 2.2% do capital do Banco BPI.

Séries vivas de opções de compra de acções do Banco BPI em 31 Dez. 2008

	Preço de exercício[1]	Valor de atribuição[1]	N.º acções adquiríveis por opção	31 Dez. 2008
RVA 2003	3.010 €	0.432 €	1	665 893
RVA 2004	2.980 €	0.298 €	1	1 552 545
RVA 2005	4.265 €	0.432 €	1	2 908 577
RVA 2007	3.200 €	0.394 €	1	14 917 383
Total				**20 044 398**

1) Ajustado pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.

Em 23 de Fevereiro de 2009, terminou o período de exercício das opções do RVA 2003.

Em 16 de Março de 2009, ocorreu a atribuição do RVA 2008, tendo sido atribuídas, a Administradores e Colaboradores, 3 339 370 opções de compra de acções do Banco BPI.

Na nota 4.48 Programa de remuneração variável em acções (RVA) é descrita a evolução do plano de opções, nomeadamente, número de opções atribuídas, exercidas e extintas durante o ano, e o número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções existentes no fim do ano.

7.10.2. Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis

No final de 2008, existiam 804 893 acções sob condição resolutiva e ainda indisponíveis. Destas, 217 747 acções ficam disponíveis em Fevereiro de 2009, 203 760 acções ficam disponíveis em Março de 2009 e as restantes 383 386 ficarão disponíveis em 2010 e 2011.

Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis

	31 Dez. 2008
RVA 2005	218 162
RVA 2007	586 731
Total	**804 893**

Em 16 de Março de 2009, ocorreu a atribuição do RVA 2008, tendo sido atribuídas 128 252 acções do Banco BPI a Administradores e Colaboradores.

Na nota 4.48 Programa de remuneração variável em acções (RVA) é descrita a evolução do plano de acções, nomeadamente, número de acções atribuídas, número de acções que ficaram disponíveis no ano, e o número de acções existentes no fim do ano que se encontravam sob condição resolutiva.

7.10.3. Linhas de créditos para exercício de opções e para subscrição de acções BPI no aumento de capital realizado em 2008

Em 2008, 314 mil opções foram exercidas com recurso à linha de crédito (41% do total de opções exercidas em 2008), com vista a manter em carteira as acções assim adquiridas.
No final de 2008, o saldo de crédito ascendia a 7.8 M.€.

Em 2008, foi disponibilizada uma linha de crédito aos Colaboradores, Reformados e Administradores de empresas do Grupo que pretendessem subscrever acções BPI no aumento de capital e manter em carteira as acções assim adquiridas. Esta linha de crédito destinou-se, em exclusivo, a financiar a aquisição de acções do Banco BPI resultante do exercício de direitos de subscrição que couberam a cada Colaborador ou Administrador na data em que os direitos de subscrição foram destacados das acções (21 de Maio de 2008, último dia em que as acções transaccionaram com direitos). No final de 2008, o saldo de crédito ascendia a 1.4 M.€.

Linhas de créditos para exercício de opções do RVA e para subscrição de acções BPI no aumento de capital de 2008

Valores em milhares de euros

	Comissão Executiva do Banco BPI[1]	Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[2]	Quadros Directivos e outros Colaboradores	Total
Crédito para exercício de opções[3]				
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	3 954	227	762	4 943
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	4 712	407	555	5 674
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	9 948	1 225	1 282	12 455
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	15 860	0	3 117	18 977
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	5 359	97	2 298	7 754
Crédito para subscrição de acções BPI[4]				
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	942	37	397	1 377

1) Incluindo o saldo em dívida do Presidente do Conselho de Administração relativamente a crédito para o exercício de opções atribuídas, quando era Administrador Executivo.
2) Administradores que não sejam simultaneamente membros da Comissão Executiva do Banco BPI.
3) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções BPI que resultaram do exercício das opções do RVA
4) Financiamento obtido para manutenção em carteira das acções que resultaram do exercício dos direitos de subscrição de acções BPI, no aumento de capital realizado em Junho de 2008.

7.10.4. Rendibilidade

A cotação da acção BPI é, actualmente, inferior ao valor de atribuição das acções e ao preço de exercício das opções das séries vivas do programas RVA, pelo que estas se encontram actualmente *out-of-the-money*.

8. Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções

8.1. ESTRUTURA ACCIONISTA

A 31 de Dezembro de 2008 o capital do Banco BPI era detido por 19 548 Accionistas, dos quais 19 046 eram particulares e estavam na posse de 11.1% do capital, enquanto 502 pertenciam às classes dos investidores institucionais e das empresas e detinham 88.9% do capital.

Em Junho de 2008, o BPI aumentou o capital social de 760 M.€ para 900 M.€, mediante a emissão de 140 milhões de acções, com um valor nominal de 1 € cada, dirigidas à subscrição por Accionistas a um preço de subscrição de 2.5 €. O aumento de capital, integralmente subscrito, proporcionou um encaixe de 350 M.€, o que permitiu o reforço significativo dos rácios de capital.

8.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Posições accionistas superiores a 2% do capital do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2008

Accionistas	N.º de acções detidas	% do capital detida	% dos direitos de voto detidos de acordo com o CVM[1]
Grupo La Caixa[2]	264 411 856	29.4%	29.4%
Grupo Itaú[3]	169 855 148	18.9%	18.9%
Santoro[4]	87 214 836	9.7%	9.7%
Grupo Allianz[5]	79 661 619	8.9%	8.9%
Euroclear Bank[6]	42 690 830	4.7%	4.7%
Arsopi[7]	26 750 652	3.0%	3.0%
HVF SGPS, S.A.	25 774 355	2.9%	2.9%

Nota: posições accionistas registadas a 31 de Dezembro de 2008 na Central de Valores Mobiliários (CVM), com base na informação recebida da Central. Em 31 de Dezembro de 2008 o Grupo BPI detinha 5 884 914 acções próprias correspondentes a 0.65% do capital social do Banco BPI.

1) De acordo com disposição estatutária, os direitos de voto, para efeitos do seu exercício, estão limitados a 17.5%.

2) Através da Criteria CaixaCorp, S.A., a qual é detida a 79.45% pela entidade-mãe do Grupo La Caixa, a Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("La Caixa"), com base em informação recebida do Criteria CaixaCorp. De acordo com informação recebida da Criteria CaixaCorp em 16 de Fevereiro de 2009, e posteriormente divulgada ao mercado, na sequência de transacções efectuadas, a Criteria CaixaCorp detinha 270 900 000 acções do Banco BPI representativas de 30.1% do capital do Banco BPI.

3) Através da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos – SGPS, Lda., detida a 100%. Participação calculada com base em informação recebida da Itausa.

4) Em 17 de Dezembro, de acordo com comunicação ao mercado nessa data, o BCP celebrou um contrato de compra e venda com a Santoro Financial Holdings, SGPS, de 87 214 836 acções do Banco BPI, representativas de 9.69% do capital do Banco BPI. Em 3 Março de 2009, de acordo com comunicação ao mercado, efectivou-se a referida transacção. Em consequência desta transacção, a participação de 9.69% no capital do Banco BPI passou a ser directamente detida pela Santoro Finance, e imputável à Santoro Financial Holdings, SGPS ("Santoro"), por deter a totalidade do capital da Santoro Finance, e à Engenheira Isabel José dos Santos, na qualidade de Accionista da Santoro Financial Holdings, SGPS. Nessa data, por conseguinte, o BCP deixou de ter uma participação qualificada no Banco BPI.
Em virtude da concretização da operação de compra e venda acima referida ter ficado sujeita à condição suspensiva de não oposição do Banco de Portugal, o BCP manteve a titularidade da referida participação até à concretização da transacção. De acordo com informação recebida da CVM, em 31 de Dezembro de 2008, o BCP detinha, directamente ou através de sociedades por ele dominadas, 88 561 653 acções do Banco BPI representativas de 9.84% do capital do Banco BPI.

5) Através de subsidiárias dominadas pela Allianz SE: participação directa de 8.68% detida pela Allianz Europe Ltd. (detida a 100% pelo Grupo Allianz) e participação directa de 0.17% detida pela Companhia de Seguros Allianz Portugal (detida a 65% pelo Grupo Allianz). Participação calculada com base em informação recebida da Allianz.

6) Banco de custódia. A informação recebida da CVM não permite identificar as entidades terceiras a quem são imputáveis as participações depositadas em bancos de custódia.

7) Acções detidas por sociedades do Grupo Arsopi e por seus Accionistas.

8.3. CONTROLO ACCIONISTA

O Banco BPI não adoptou nenhumas medidas defensivas – sejam elas mecanismos financeiros, estatutários, ou outros –, com o objectivo de impedir a livre transmissibilidade das acções, a livre apreciação, pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração ou o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não existem mecanismos comummente conhecidos, na terminologia anglo-saxónica, por *poison pills*[G] ou *antitakeover provisions*[G].

O BPI não adoptou, também, nenhuma medida defensiva que tenha por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no seu património em caso de transição de controlo ou de alterações na composição do Conselho de Administração.

Não existem acordos significativos dos quais o BPI faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

O Grupo BPI não tem vivas quaisquer emissões de obrigações convertíveis, acções com *warrants*[G] ou outros direitos especiais.

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital detido pelos membros do Conselho de Administração ou por sociedades nas quais aqueles membros exercem cargos directivos era o seguinte:

- Os membros do Conselho de Administração detinham, a título individual 6 907 134 acções, representativas de 0.77% do capital social do Banco. Destas, 3 635 609 acções (0.4%) eram detidas por membros da Comissão Executiva e 3 271 525 acções (0.36%) por Administradores não executivos.
- Os membros executivos possuíam ainda, à data, 4 167 175 opções de compra de acções do Banco BPI, as quais, se exercidas, representam 0.46% do capital.
- As sociedades nas quais os Administradores não executivos ocupam cargos de direcção detinham, à mesma data, 582 968 747 acções do Banco representativas de 64.77% do seu capital social.

Os Estatutos do Banco BPI estipulam que não se contem os votos que, tendo sido emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou outros, excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação por 75% dos votos expressos em Assembleia Geral.

Não existem no BPI Accionistas detentores de direitos especiais.

Não existe nenhum acordo parassocial com a mesma natureza dos mencionados no art.º 19 do Código dos Valores Mobiliários, relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções do Banco BPI. Não existe, também, nenhum sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição.

8.4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existe nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

9. Ética e deontologia

9.1. COMPROMISSO PARA COM RIGOROSAS NORMAS DE NATUREZA ÉTICA E DEONTOLÓGICA

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores das sociedades pertencentes à esfera do Grupo BPI rege-se pelos seguintes princípios:

- respeito pela absoluta independência, tanto entre os interesses da Sociedade e dos Clientes, como entre os seus interesses pessoais e os da Sociedade, e os dos Clientes entre si;
- idoneidade profissional;
- integridade pessoal.

Com vista a salvaguardar o absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica em cada sociedade do Grupo BPI, os membros dos órgãos sociais, os Colaboradores, os Prestadores de Serviços e os Consultores Externos comprometem-se a respeitar as normas que declaram, por escrito, conhecer através dos documentos de seguida indicados.

- Códigos de Conduta das respectivas associações, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

- Código de Conduta próprio. Este contém, em certos casos, regras mais restritivas do que as estabelecidas pelas directrizes emanadas pelas associações a que pertencem as sociedades do Grupo BPI e pelas entidades de supervisão. O código de conduta do BPI foi aprovado pela primeira vez em Março de 1994, tendo, desde então, sido actualizado após revisões pontuais. A última revisão foi efectuada em 23 de Janeiro de 2008.

O incumprimento dos deveres previstos nos referidos códigos punir-se-á, de acordo com a gravidade da violação, o grau de culpa do infractor e as consequências do acto. A gravidade das sanções a aplicar será definida casuisticamente e poderá variar entre a repreensão verbal e o despedimento com justa causa. A responsabilidade disciplinar é independente da responsabilidade civil, contra-ordenacional e criminal.

O código de conduta em vigor no Grupo BPI está disponível para consulta ou download no *web site* www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores (ver contactos no ponto 10.2 do presente Relatório).

Os normativos éticos e deontológicos impostos àqueles que exercem actividades no seio do Grupo BPI pretendem acautelar o sigilo profissional e a defesa dos interesses dos Clientes, bem como impedir a utilização de informação privilegiada em benefício próprio.

9.1.1. Compliance

Em Dezembro de 2007, em consequência das novas disposições legais relativas à organização dos intermediários financeiros, foi deliberado criar a Direcção de *Compliance*, tendo-se procedido à nomeação do respectivo Responsável.

A estrutura e funções da Direcção de *Compliance*, foram formalmente estabelecidas no decurso de 2008 integrando as tarefas relacionadas com o tema de *compliance* em várias Direcções do Grupo BPI, sempre em consonância com as recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária e o estabelecido nos *Código de Valores Mobiliários* e *Aviso* n.º 5 / 2008 do Banco de Portugal sobre o controlo interno.

A Direcção de *Compliance* do Grupo BPI tem como missão: contribuir para a prevenção e a mitigação dos "Riscos de *Compliance*", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do Grupo BPI e dos seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

Os principais objectivos da Direcção de *Compliance* assentam em:

- consolidar a cultura de *compliance* como factor comportamental em todos os Colaboradores do Grupo BPI;

- identificar os riscos de *compliance* e promoção das medidas e processos adequados à sua gestão, atendendo às características do Grupo BPI;

- prevenir a utilização do Grupo BPI em operações ilícitas, designadamente no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e do abuso de mercado;

- contribuir para a robustez e eficácia dos sistemas de gestão dos riscos e de controlo interno do Grupo BPI.

De salientar que o âmbito de intervenção da Direcção de *Compliance* do Grupo BPI abrange todas as áreas, processos e actividades das empresas que constituem o Grupo BPI, incluindo as Participadas, Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação do Banco BPI no estrangeiro.

9.2. EQUIDADE E SALVAGUARDA DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

9.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o BPI

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de uma tomada de participação ou de ser concedido um financiamento pelos bancos ou sociedades do Grupo BPI ou de lhes ser prestado algum serviço. Nestas circunstâncias, os Administradores deverão informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e/ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Similarmente, os eventuais conflitos entre os interesses resultantes de relações familiares, de património pessoal ou de qualquer outro factor, de qualquer Colaborador, por um lado, e os do BPI, por outro, deverão ser prontamente comunicados ao primeiro responsável da respectiva direcção.

Os Colaboradores do BPI não devem ainda aceitar procuração ou outra forma de mandato que envolva a representação de terceiros, Clientes ou não, em negociações e contactos com o BPI. As excepções respeitantes à norma referida no número anterior, designadamente quando esteja envolvida a representação de familiares ou haja justificações comerciais fortes, deverão ser solicitadas por escrito, pelo Colaborador, com indicação do tipo de representação e a extensão dos poderes que lhe são conferidos.

Os Colaboradores com perfil de acesso à movimentação de contas através do sistema informático interno dos Bancos do Grupo estão impedidos de processar movimentos nas contas em que figurem como titulares, procuradores ou representantes.

9.2.2. Conflitos de interesses com Clientes

No que toca à esfera dos Clientes dos bancos e sociedades do Grupo BPI, é assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respectiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do Cliente.

9.3. SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os membros dos órgãos sociais e os Colaboradores das sociedades do Grupo BPI deverão pautar a sua conduta pela máxima discrição e deverão guardar segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus Clientes e, bem assim, sobre os factos ou informações relativos aos mesmos Clientes ou a terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades. Este dever apenas cessa mediante autorização escrita do titular do referido direito ao sigilo, ou mediante o que estiver expressamente previsto na lei. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais e de Colaborador.

Em paralelo, todos os membros dos órgãos sociais ou Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações que não tenham ainda sido tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado devem guardar e manter estas informações sob rigoroso sigilo e abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos até à divulgação pública daquelas informações.

9.4. ACTIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.4.1. Actuação por conta própria

Existem regras de actuação rigorosas sobre tudo quanto respeite à execução de operações sobre valores mobiliários por conta própria[1].

Exemplo destas regras é a que impõe que os valores mobiliários adquiridos por membros de órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI só poderem ser alienados, após terem decorridos pelo menos dez dias sobre a sua aquisição, o que limita o risco de envolvimento impróprio em operações de natureza especulativa.

O cumprimento desta regra apenas poderá ser dispensada por decisão de um Administrador ou, estando em causa um membro de um órgão social, por deliberação do Conselho de Administração, tomada sobre requerimento escrito apresentado pelo interessado[2]. Até à data, nunca nenhum membro de um órgão social requereu ao Conselho de Administração a dispensa do cumprimento da referida regra.

Importa referir, em termos mais gerais, a obrigação que têm todos os Administradores do Grupo e Colaboradores de comunicar ao responsável pela supervisão e controlo, no prazo de 24 horas, todas as operações realizadas com valores mobiliários[3], excepto no caso de terem sido utilizados os canais de intermediação do Grupo, o que vale, para este efeito, como comunicação da operação. Os referidos canais constituem um meio obrigatório para os Colaboradores afectos à actividade de intermediação financeira.

1) Consideram-se operações realizadas por conta própria as operações que sejam realizadas (i) pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou, em seu favor, por interposta pessoa; (ii) em nome de filhos menores do membro dos órgãos sociais ou do Colaborador, (iii) por sociedades maioritariamente detidas e/ou controladas pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador.
2) A dispensa só será concedida quando a mesma não ponha em causa os valores subjacentes aos deveres de defesa do mercado e de prevenção de conflitos de interesse que estão previstos nas disposições legais, regulamentares e deontológicas aplicáveis e o cumprimento da regra cuja dispensa se solicita seja apresentada, em face das circunstâncias concretas do caso e daqueles valores, excessivamente onerosos para o interessado.
3) Excluindo obrigações emitidas por entidades com risco soberano ou equiparado, fundos de investimento e transferências de valores mobiliários para outra conta do Colaborador.

9.4.2. Actuação por conta de Clientes

Os Colaboradores dos Bancos do Grupo BPI que estejam envolvidos na actividade de intermediação de valores mobiliários estão vinculados aos deveres estabelecidos pelo código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos, onde se determina que os mesmos devem, na execução de quaisquer operações de que forem incumbidos, servir os seus Clientes com diligência, lealdade e discrição, designadamente:

- realizando as transacções com celeridade e nas melhores condições que o mercado viabilize;
- abstendo-se de realizar e de incitar os seus Clientes a efectuarem operações repetidas de compra e venda de valores mobiliários, quando tais operações se não justifiquem e tenham como fim único ou principal a cobrança das correspondentes comissões ou qualquer outro objectivo estranho aos interesses do Cliente;
- abstendo-se de se atribuírem a si mesmos valores mobiliários quando tenham Clientes que os hajam solicitado a preço idêntico ou mais alto ou, por outro lado, abstendo-se de vender valores mobiliários de que sejam titulares, em vez de valores idênticos cuja venda lhes tenha sido ordenada pelos seus Clientes a preço igual ou mais baixo.

Paralelamente, os bancos devem informar os seus Clientes sobre todos os aspectos materiais que lhes seja necessário conhecer para tomarem uma decisão fundamentada sobre a transacção que pretendam realizar, alertando-os, em especial, para a natureza dos riscos existentes e para as consequências financeiras que eles poderão implicar.

Tratando-se da prestação do serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, os bancos e as sociedades gestoras de fundos de investimento devem assegurar que os Clientes se encontram elucidados sobre o risco a que ficam sujeitos, o grau de discricionariedade concedida ao intermediário e sobre todas as comissões e outras despesas que lhes serão cobradas.

9.4.3. Actividade de análise financeira de acções (research)

O BPI respeita as normas legais e regulamentares e segue as recomendações da CMVM sobre relatórios de análise financeira. Para o efeito, tem implementadas uma série de medidas conducentes a que:

- a informação publicada seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
- a relação com o público investidor se encontre fundada em princípios de equidade e transparência, com elevados padrões de diligência e lealdade e orientada no sentido de reduzir ao mínimo o risco de conflitos de interesses;
- a actividade dos analistas financeiros seja prosseguida de acordo com rigorosos princípios éticos e deontológicos.

De entre as medidas implementadas, com vista ao efectivo cumprimento das recomendações e princípios supracitados, destaca-se:

- a existência de *chinese walls*[1] entre as áreas de *research*[E], de vendas (*equity sales*) e *corporate finance*;
- a autonomização da remuneração do analista financeiro[2] das receitas geradas pelas transacções efectuadas pelo BPI;
- a existência de normas de conduta de natureza ética e deontológica bem como de regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações pessoais sobre valores mobiliários;
- a monitorização do cumprimento das regras de conduta, designadamente das operações pessoais efectuadas pelos analistas financeiros[3];
- a identificação nos relatórios dos pressupostos e métodos de valorização utilizados;
- a identificação, em termos genéricos, da existência de relações ou benefícios económicos que existam entre o analista, o BPI e a empresa analisada, designadamente a existência de participações accionistas, e, em operações de mercado primário, a existência de relações de *corporate finance*;
- a publicação nos relatórios de uma grelha de recomendações *vs.* risco, e do histórico das recomendações emitidas pelo BPI sobre a empresa em causa;
- a publicação, nos relatórios, de um alerta aos investidores para o facto de que a recomendação, as previsões, os pressupostos e os métodos utilizados pelo analista são susceptíveis de alteração, se novas circunstâncias assim o aconselharem;
- a identificação de cargos exercidos por Administradores do Grupo BPI em empresas analisadas.

9.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420 j) do CSC, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores, Clientes, Accionistas e quaisquer outras entidades.

Os Colaboradores do BPI devem comunicar a qualquer um dos órgãos de administração ou de fiscalização e, nomeadamente, ao Conselho Fiscal quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ao BPI ou danos na imagem do Banco.

A comunicação referida no número anterior deve ser efectuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

1) A expressão anglo-saxónica chinese walls é utilizada na área de Banca de Investimento para designar um conjunto de procedimentos que visam garantir a separação de funções e independência de Colaboradores, que trabalhem em áreas distintas e com um elevado potencial de conflitos de interesses.
2) A remuneração dos analistas obedece aos mesmos princípios que são aplicados aos outros Colaboradores e que são descritos no ponto 7.1.
3) Os analistas financeiros estão obrigados a utilizar um Banco do Grupo BPI na realização de operações sobre valores mobiliários.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pelo Assessor do Conselho Fiscal, o qual assegura a salvaguarda do anonimato de todos os subscritores.

O Assessor do Conselho Fiscal dá conhecimento ao respectivo Presidente das comunicações de irregularidades recebidas, o qual, ouvidos os restantes membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre o tratamento a dar-lhes.

Tratando-se de comunicações de irregularidades que justifiquem a intervenção dos serviços do Banco, nomeadamente da Direcção de Auditoria e Inspecção, são apresentadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno que lhes dá o despacho adequado.

Dos relatórios produzidos pela DAI, ou qualquer outro Órgão a quem forem solicitados, são enviados exemplares aos Presidentes do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

A decisão sobre os processos, objecto de relatório produzido pelos serviços do Banco, é tomada conjuntamente pelos Presidentes do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno, ouvido o Conselho Fiscal.

9.6. PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO BRANQUEAMENTO DE VANTAGENS DE PROVENIÊNCIA ILÍCITA

De acordo com a legislação vigente destinada a evitar a utilização das entidades financeiras, quer em operações de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, quer em actividades que favoreçam a criminalidade organizada e económico-financeira, ou financiamento do terrorismo, as instituições de crédito e outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI estão dotadas de mecanismos de controlo interno e de comunicação, bem como de recursos humanos e materiais para proporcionar aos seus Administradores e Colaboradores a formação adequada ao reconhecimento de operações que possam estar relacionadas com os citados crimes e pessoas indiciadas em actividades criminosas.

Tal legislação (nacional e comunitária) está transposta, no essencial, no normativo interno das instituições financeiras do Grupo BPI.

No Grupo BPI, as obrigações anteriormente mencionadas estiveram, até 31 de Agosto de 2008, a cargo da Direcção de Auditoria e Inspecção do Banco BPI, S.A., na qual foi criada, em 31 de Março de 2004, exclusivamente para o efeito, a Unidade Anti-branqueamento de Capitais, que, em 03 de Janeiro de 2005 passou a designar-se por "Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais".

Esta Unidade foi extinta em 31 de Agosto de 2008, tendo as suas funções e respectivo quadro de pessoal sido integrados na Direcção de *Compliance*.

Sem prejuízo das averiguações e acções de controlo que a Direcção de *Compliance* entenda desenvolver por impulso endógeno, os Colaboradores dos Bancos e de outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI têm instruções para informar aquela Direcção sobre as operações realizadas e/ou a realizar que, pela natureza, montante ou características, possam indiciar a movimentação de valores provenientes de actividades ilícitas.

Compete à dita Direcção de *Compliance* do Banco BPI analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento adequado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento do Grupo BPI em operações relacionadas com o branqueamento de capitais, promovendo o necessário para que sejam cumpridas as demais obrigações emergentes da legislação vigente sobre o combate à criminalidade organizada e económico-financeira.

O Conselho Fiscal é, sistematicamente, informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Em 2008, a identificada Unidade da Direcção de Auditoria e Inspecção, até 31 de Agosto de 08 e a Direcção de *Compliance* após 1 de Setembro de 2008 desenvolveram acções de controlo sistemático semanais, de onde decorreram análises, com mais profundidade, dos registos de 992 contas de Clientes, 143 das quais induziram a comunicações à Procuradoria Geral da República e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária.

O Grupo BPI proporciona, formação sobre prevenção de branqueamento de capitais a todos os Colaboradores, quer imediatamente após a sua admissão, quer, depois, no decurso das auditorias que efectua aos diversos Órgãos da estrutura organizativa, neste caso a todos os que integram os respectivos quadros de pessoal, e, ainda, em sala, periodicamente, a todos os quadros directivos e técnicos dos Órgãos das Redes Comerciais.

Sobre a matéria foram ministradas, em 2008, 33 acções de formação em sala e formação *e-learning*[E], contabilizando um total de 412 e 466 participações, respectivamente.

9.7. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE INSIDE TRADING

Os Administradores e Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações, designadamente as que não tenham sido ainda tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado, têm um rigoroso dever de sigilo e devem abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos, até à divulgação pública daquelas informações.

Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI

Nos termos dos códigos de conduta do Grupo BPI, o Presidente do Conselho de Administração, os Administradores executivos e os Colaboradores de categoria igual ou superior a director, assim como os Colaboradores envolvidos na preparação de documentos de prestação de contas ou de emissão de acções ou de títulos nelas convertíveis, estão impedidos de transaccionar acções representativas do capital do Banco BPI, bem como títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos:

- no período compreendido entre o 15.º dia anterior ao termo de cada trimestre ou de cada exercício e o momento da divulgação dos correspondentes resultados, o que, considerando a prática habitual do BPI, significa a inibição de transaccionar acções Banco BPI em sensivelmente metade das sessões de bolsa do ano;
- no período compreendido entre a decisão da Administração do BPI de propor uma emissão de acções representativas do respectivo capital social ou de títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direito e o momento da respectiva divulgação pública.

Os Administradores não-executivos estão igualmente sujeitos a períodos de inibição de transacção da acção Banco BPI ou outros títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos; porém, no caso da primeira daquelas inibições (por proximidade a uma divulgação de resultados), o período de inibição a que estão obrigados inicia-se em momento diferente: no 15.º dia anterior à data da divulgação pública dos resultados.

O Banco BPI e os seus Administradores estão ainda vinculados a rigorosos deveres de comunicação impostos pela lei e pelos regulamentos da CMVM, como seja a obrigatoriedade de, num prazo de cinco dias úteis, os segundos terem de informar a CMVM de quaisquer operações realizadas sobre acções Banco BPI.

Para reforçar a salvaguarda da inexistência de situações de abuso derivadas da posse de informação privilegiada, o BPI segue ainda a política de:

- divulgar trimestralmente os resultados, no mesmo dia em que o Conselho de Administração os aprova;
- dar conhecimento à CMVM e colocar no *web site* da Direcção de Relações com Investidores as apresentações feitas no âmbito das conferências do BPI com analistas e investidores.
- Na medida, em que tal procedimento seja compatível com os princípios que adopta quanto à divulgação de informação privilegiada, o BPI divulga, preferencialmente, essas comunicações fora do horário de funcionamento da bolsa.

9.8. NEGÓCIOS REALIZADOS ENTRE O BANCO BPI, DE UM LADO, E OS MEMBROS DO SEU CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU SOCIEDADES PERTENCENTES AO GRUPO, DE OUTRO LADO

Não foram realizados, em 2008, nenhuns negócios ou operações entre o Banco BPI, de um lado, e membros do seu Conselho de Administração, membros do seu Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente, tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado (aplicáveis a operações similares) ou fora do âmbito da actividade corrente do Banco.

Importa, no entanto, relevar as seguintes relações de negócio existentes entre o BPI e alguns dos seus titulares de participações qualificadas. A saber:

Grupo Allianz

O BPI detém uma parceria[1] com o Grupo Allianz para os seguros dos ramos reais e vida risco, consubstanciada numa participação de 35% na Allianz Portugal[2] e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

O Grupo Allianz detinha uma participação de 8.9% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2008.

Arsopi

O BPI detém uma parceria com a Arsopi, consubstanciada:

- numa participação de 25%[3] no capital de uma empresa holding denominada Viacer;
- numa participação directa e indirecta (via Viacer) de 13.5%[4] e 17.7%, respectivamente, no capital de uma *holding* denominada Petrocer, neste momento sem actividade.

Os activos mais significativos da Viacer são uma participação de 56% no capital da Unicer – uma das maiores empresas nacionais de produção e distribuição de bebidas.

A Arsopi, os seus Accionistas e familiares deles detinham uma participação de 3.0% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2008.

1) Da qual resultam proveitos em forma de participação nos lucros (pela participação no capital) e comissões (pela venda dos seguros na rede do banco).
2) Participação consolidada nas contas do Banco BPI pelo método de equivalência patrimonial.
3) O Grupo Arsopi detém uma participação de 28%.
4) O Grupo Arsopi detém uma participação directa de 5.0% e uma participação indirecta – via Viacer – de 19.0%.

9.9. TRANSPARÊNCIA CONTABILÍSTICA

O BPI tem por política registar todos os custos em rubricas contabilísticas adequadas à natureza de tais custos. O BPI não realiza nem regista custos com a natureza de despesas confidenciais.

9.10. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco tem apoiado, desde a sua fundação, projectos de inquestionável mérito, nas áreas da cultura, educação, investigação e solidariedade social, que envolvem parcerias com outras instituições privadas ou públicas. A política de responsabilidade social do BPI, assim como um descritivo de alguns dos projectos mais significativos que o BPI apoia ou apoiou no passado recente encontram-se desenvolvidos em capítulo próprio do Relatório de Gestão (págs. 27 a 32).

9.11. EXERCÍCIO DE DIREITOS SOCIAIS POR ENTIDADES DO GRUPO BPI

As entidades do Grupo BPI que actuam no mercado como investidores institucionais – Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, Banco de Investimento e Sociedades de Capital de Desenvolvimento – estão vinculadas a regras tendentes a assegurar uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que são titulares ou cuja gestão lhes esteja confiada, nomeadamente, a regras respeitantes aos direitos de informação e de voto.

As entidades gestoras de activos pertencentes ao Grupo BPI, para além dos tradicionais critérios de investimento associados ao binómio risco / retorno, consideram, ainda, no processo de tomada de decisão sobre investimento, os seguintes factores:

- qualidade do sistema de governo e fiscalização;
- transparência na prestação de informação;
- boas práticas ambientais.

Por outro lado, o BPI, por sua iniciativa, não investe em empresas pertencentes à indústria de pornografia ou de armamento.

BPI Gestão de Activos

A BPI Gestão de Activos exerceu o seu direito de voto, durante o ano de 2008, em duas Assembleias Gerais de Accionistas, contemplando as respectivas ordens de trabalhos, essencialmente, a aprovação das contas do exercício e correspondente aplicação de resultados, num caso, assim como a eleição de órgãos sociais, em ambas.

As Assembleias Gerais de Accionistas em que a BPI Gestão de Activos participou dizem respeito a duas sociedades emitentes nacionais (nos prospectos dos fundos está prevista a possibilidade de participação em AGA de entidades estrangeiras), tendo a BPI Gestão de Activos comunicado o seu sentido de voto, assim como a respectiva justificação, à CMVM, nos termos da legislação aplicável.

A BPI Gestão de Activos votou, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos órgãos sociais das empresas em cujas Assembleias Gerais participou.

Nos prospectos dos vários fundos geridos pela BPI Gestão de Activos é incluído um texto que estabelece a "política de voto" da sociedade. A saber:

- "a BPI Gestão de Activos apenas participará nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participações sociais, quer sejam sediadas em Portugal, quer sejam sediadas no estrangeiro, quando considere haver interesse nessa participação;
- a BPI Gestão de Activos não tem uma política global predefinida, no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde detém participações. Em cada momento, a BPI Gestão de Activos avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos participantes, tendo como objectivos a procura de valor e a solidez da empresa em que participa;
- nos casos em que opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Gestão de Activos ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas emitidas pela BPI Gestão de Activos."

BPI Pensões

A BPI Pensões exerceu o seu direito de voto em 10 Assembleias Gerais de Accionistas, de sociedades emitentes nacionais, tendo votado, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos Conselhos de Administração das empresas em cujas Assembleias Gerais participou. Em todas estas Assembleias Gerais de Accionistas, foi apenas exercido o direito de voto relativo às participações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco BPI.

A Norma 21 / 2002-R, de 28 de Novembro, do Instituto de Seguros de Portugal, estabelece que a estratégia em matéria de intervenção de direito de voto nas sociedades emitentes, para os activos detidos por fundos de pensões, deve estar contemplada nos contratos de gestão dos fundos de pensões ou nos regulamentos de gestão, no caso dos fundos de pensões abertos.

Com vista a assegurar o cumprimento desta disposição, a BPI Pensões acordou por escrito para cada fundo de pensões sob gestão as regras a adoptar quanto ao exercício do direito de voto, cujas orientações usuais são as seguintes:

- a BPI Pensões exercerá o seu direito de voto nas Assembleias Gerais das sociedades em que o fundo de pensões detenha participações sociais, quando considerar ser vantajoso o exercício deste direito;
- a BPI Pensões não tem uma política global predefinida no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde o fundo de pensões detém participações. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende o objectivo de procura de valor e solidez das empresas em que o fundo de pensões participa;
- nos casos em que a BPI Pensões opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Pensões ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas, emitidas pela BPI Pensões.

Private Banking

O Banco Português de Investimento, no âmbito da execução do mandato conferido para a gestão de carteiras de Clientes de Private Banking, age segundo as regras próprias de um gestor diligente e actua tendo em conta os princípios e as regras relativos ao exercício da actividade de intermediação financeira que se encontram previstos no Código dos Valores Mobiliários e respectiva regulamentação, designadamente o princípio da protecção dos interesses legítimos dos Clientes, encontrando-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

10. Comunicação com o mercado

10.1. PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes

Transparência	ao facultar ao mercado toda a informação relevante que lhe permita formular um juízo fundamentado acerca da evolução da actividade e dos resultados alcançados, bem como das perspectivas de crescimento, rendibilidade e riscos existentes.
Consistência	na manutenção dos critérios utilizados na prestação da informação e no esclarecimento dos motivos subjacentes à alteração destes, quando esta ocorra, de modo a assegurar a possibilidade de comparação da informação entre os períodos de reporte.
Simplicidade	por se utilizar uma linguagem clara e se recorrer a notas pedagógicas para tratar assuntos complexos e por se incluir um glossário e um formulário no Relatório de Gestão anual.
Disponibilidade	na adopção de uma postura proactiva, aberta e inovadora na comunicação com o mercado.
Materialidade	na divulgação de toda a informação que tenha relevância e na atribuição, a cada peça de informação, de um grau de visibilidade pormenor correspondente à respectiva importância.
Antecipação	na adopção de práticas de comunicação e de prestação de informação que, não sendo obrigatórias, são valorizadas pelo mercado.

10.1.1. Processo de divulgação de informação financeira

A Direcção de Relações com Investidores (DRI) é o órgão responsável pela preparação dos documentos de informação financeira e pela sua divulgação. O processo encontra-se devidamente formalizado, estando identificados os riscos relevantes e os respectivos controlos, os quais são de cumprimento obrigatório, devendo a sua execução ser demonstrada, interna e externamente, de acordo com critérios pré-definidos. São levadas a cabo revisões sistemáticas de todos os documentos, pela DRI e Direcção de Contabilidade e Planeamento (DCPE), incluindo a verificação do rigor e consistência da informação quantitativa apresentada nos documentos. Os documentos a divulgar e o momento de divulgação são aprovados pela Comissão Executiva (CE). A DRI promove uma revisão periódica do enquadramento legal e regulamentar quanto aos deveres de informação.

No que à divulgação dos resultados trimestrais diz respeito, os documentos são enviados à CE para aprovação e, de seguida, à Comissão de Auditoria e Controlo Interno e ao Conselho Fiscal para apreciação. Posteriormente os documentos são enviados para apreciação do Conselho de Administração na reunião que aprova as contas do trimestre. É prática do BPI proceder à difusão dos documentos logo após o encerramento da bolsa, no dia em que o Conselho de Administração reúne.

Quanto ao Relatório e Contas Anual, a DRI é responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, sob supervisão da CE, e do Relatório do Governo do Grupo, sob supervisão do Presidente do Conselho de Administração. A DRI submete à apreciação e aprovação da CE uma estrutura do Relatório e Contas, com indicação das Direcções, dos Administradores Executivos responsáveis e do primeiro responsável de cada Direcção pelo envio dos contributos e um calendário das fases do processo de elaboração e de disponibilização do relatório e Contas para apreciação, revisão e aprovação pelos vários intervenientes. O envio da informação preparatória do Relatório à DRI carece de aprovação dos primeiros responsáveis das respectivas Direcções e/ou dos Administradores responsáveis. A DRI revê os contributos recebidos e verifica a consistência, coerência e rigor da informação inserindo, em coordenação com as respectivas Direcções, os ajustamentos / alterações que se revelem pertinentes. O Relatório de Gestão e as Contas e respectivas notas são enviados à CE para apreciação e aprovação. O Relatório do Governo do Grupo é enviado à Comissão de Governo da Sociedade para apreciação e aprovação. Posteriormente, o Relatório e Contas, que inclui o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e respectivas notas e o Relatório de Governo do Grupo é enviado ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação. Segue-se o envio do Relatório e Contas para os Auditores Externos e para o Conselho Fiscal, tendo lugar a emissão da certificação legal das contas e relatório de auditoria e a emissão do relatório e parecer do Conselho Fiscal.

10.2. DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

10.2.1. Conceito e competências

O Banco BPI atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os analistas financeiros, os investidores, os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

De acordo com esta permanente preocupação, o BPI tem em funcionamento, desde 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada às relações com os investidores e com o mercado. A Direcção de Relações com Investidores (DRI), que reporta directamente ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, tem a missão de prestar ao mercado informação rigorosa, regular, oportuna e equilibradamente disseminada acerca do Grupo BPI, especialmente a que é relevante para a formação do preço das acções Banco BPI, cotadas em bolsa.

A DRI tem as funções principais de assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco BPI, de dar resposta às solicitações de informação dos investidores, dos analistas financeiros e demais agentes, e de apoiar a Comissão Executiva em aspectos relacionados com o estatuto de entidade cotada que o Banco BPI tem no mercado.

No âmbito da primeira daquelas responsabilidades, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada", a prestação de informação trimestral sobre a actividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

O BPI divulga, com periodicidade trimestral, informação relativa à respectiva actividade e aos resultados consolidados, desde o último trimestre de 1991. O BPI segue, desde a sua admissão à cotação em bolsa em 1986, a política de promover uma auditoria completa às suas contas do primeiro semestre, embora a lei exija apenas uma revisão limitada.

No âmbito da assessoria à Comissão Executiva, merecem referência o acompanhamento da evolução das acções Banco BPI em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos directos que a Comissão Executiva regularmente realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), quer no âmbito de conferências e *roadshows*[E], quer através de reuniões individuais.

Relativamente a este aspecto, importa destacar a *Conferência Anual para Investidores e Analistas Financeiros*, evento já promovido pela Comissão Executiva cinco vezes desde 2001.

O BPI adoptou a política de divulgar junto do mercado a informação apresentada nestas reuniões, difundindo um comunicado à imprensa com os aspectos mais relevantes e disponibilizando, no *web site* da Direcção de Relações com Investidores, as apresentações feitas durante o evento.

A disponibilidade e os contactos da Direcção de Relações com Investidores são amplamente divulgados. Toda a informação pública sobre o Grupo BPI pode ser solicitada à DRI através da página de contactos do seu *site*, por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

CONTACTOS DA DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Morada:	Rua Tenente Valadim, n.º 284 – 3.º 4100-476 Porto
Telefone:	+351 22 607 33 37
Fax:	+351 22 600 47 38
E-mail:	investor.relations@bancobpi.pt
Web site:	www.ir.bpi.pt

10.2.2. Actividade em 2008

O BPI desenvolveu, na sua qualidade de entidade cotada em bolsa, ao longo de 2008, uma intensa actividade de comunicação com o mercado.

O BPI participou em conferências e em diversos *roadshows* que envolveram algumas das principais praças financeiras europeias – Lisboa, Londres, Madrid, Paris, Colónia, Frankfurt, Estocolmo e Copenhaga – e dos EUA – Nova Iorque. O Banco realizou mais de 150 reuniões individuais com investidores institucionais.

No âmbito da divulgação dos resultados, o BPI continuou a realizar, em 2008, reuniões trimestrais com analistas e investidores para discussão de resultados. Nestas reuniões – que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI – pode participar-se presencialmente ou por conferência telefónica. Estes eventos são ainda difundidos, em simultâneo e sem restrições de acesso, por *Web cast*, através do *Web site* de Relações com Investidores do Banco.

Ao longo do ano, o BPI manteve ainda contacto permanente (através de *research calls* diários) com os analistas financeiros que procedem à cobertura da acção Banco BPI.

10.2.3. Web site de Relações com Investidores – www.ir.bpi.pt

O BPI dispõe de um *web site* exclusivamente dedicado à divulgação de informação de natureza institucional acerca do Grupo. Este *web site* está disponível no endereço www.ir.bpi.pt, ou, para as pessoas que não disponham de acesso à Internet, nos quiosques Internet, existentes na maior parte dos balcões do Banco BPI.

De entre as mais de 500 páginas de informação (incluindo ficheiros disponíveis para *download*) de que o *web site* dispõe, merece especial destaque o seguinte:

- extensa informação financeira integralmente actualizada, quatro vezes por ano, no próprio dia da divulgação de resultados. Tal inclui mais de 30 tabelas disponíveis para download em Excel e a realização de *web cast* (em tempo real) das apresentações dos resultados trimestrais;
- relatório e contas anual integralmente disponível em formato HTML e secção sobre *Corporate Governance*, que conta com mais de 30 páginas de informação;
- simulador interactivo para cálculo do retorno total (i. e., considerando o reinvestimento de dividendos) do investimento em acções Banco BPI;
- secção sobre "dívida" contendo fichas de resumo e documentação de suporte relativa às principais emissões públicas de dívida sénior, subordinada, operações de titularização[G] de créditos e emissão de acções preferenciais;

- informação sobre que analistas de *equity research* cobrem regularmente as acções Banco BPI, respectivos contactos e recomendações de investimento;
- páginas individuais para cada membro da Comissão Executiva e para o Presidente do Conselho de Administração, contendo os respectivos perfis (CV, fotografias, funções desempenhadas, etc.);
- secção sobre gráficos e cotações da acção Banco BPI, que inclui a comparação com *benchmarks*[G], a identificação de "eventos" (pagamento de dividendos, aumentos de capital etc.) e a possibilidade de fazer *download* do histórico de cotações (ajustadas ou não ajustadas).

O *web site*, disponível em português e inglês, encontra-se dividido em oito secções principais que desenvolvem – entre outras – as matérias abaixo indicadas.

Web site de Relações com Investidores – conteúdo e organização

Grupo BPI	Corporate Governance	Informação financeira	Accionistas	Acção Banco BPI	Dívida	Notícias e eventos	Informação sectorial
História	Governo e Fiscalização	Indicadores	Criação de valor	Indicadores	Divida Emitida	Comunicados	Estrutura de mercado
Chairman	Gestão dos riscos	Resultados	Estrutura Accionista	Gráficos e Cotações	*Rating*	Notícias	Indicadores macro económicos
Gestão Executiva	Controlo Accionista	Relatórios e Contas	Calculador de rendibilidade	Cobertura de Analistas		Calendário	Crédito e depósitos
Estratégia	Voto e representação		Dividendos	Recomendações		Conferências	Comparação internacional
Identidade	Remuneração		Capital	Volatilidade[G]		Apresentações	
Responsabilidade social	Ética e deontologia		Assembleias Gerais	Canais de transacção			
Reconhecimento	Comunicação de irregularidades			Peso em índices			
	Comunicação com o mercado						
	Regulação						
	Rating						

Toda a informação de natureza institucional que é pública e material encontra-se, por regra, disponível no *web site*. Para os eventos mais significativos, como sejam a Assembleia Geral de Accionistas, a Conferência Anual para Analistas e Investidores, a distribuição de dividendos e a divulgação trimestral de resultados, são ainda criadas páginas específicas que favoreçam a difusão de informação e o apoio aos referidos eventos.

Os utilizadores do *web site* têm também a oportunidade de se registarem e receberem diariamente uma mensagem de *e-mail* contendo um resumo do comportamento da acção Banco BPI em bolsa e um alerta sempre que a acção atingir uma determinada cotação. Os subscritores destes alertas de email poderão cancelar, a qualquer momento, a sua subscrição, bastando para tanto seguir as hiperligações destinadas, no final de cada mensagem de *e-mail*, ao efeito.

O *web site* de Relações com Investidores cumpre integralmente as recomendações da CMVM sobre a utilização da Internet como meio de divulgação de informação institucional.

O *web site* de Relações com Investidores registou, em 2008, uma média mensal de 360 mil visualizações das respectivas páginas e de 18 mil visitas.

10.2.4. Correio electrónico (e-mail)

Os anúncios de informação privilegiada, além de serem publicados no *site* da Direcção de Relações com Investidores e no sistema de difusão de informação da CMVM, são ainda enviados por correio electrónico (*e-mail*) às autoridades de supervisão, aos media, aos analistas, bem como a todos os investidores institucionais ou particulares que expressamente o solicitem.

Em 2008, em cada processo de divulgação trimestral de resultados, foram enviados pela Direcção de Relações com Investidores aproximadamente 400 mensagens de *e-mail*. A Direcção de Relações com Investidores adoptou a política de não enviar mensagens por *e-mail* a pessoas que não o solicitem expressamente, e procede periodicamente a uma revisão da sua base de contactos, a fim de eliminar endereços ou destinatários inactivos.

De uma forma geral, todos os documentos emitidos em suporte de papel (incluindo os documentos preparatórios das assembleias gerais) estão disponíveis para envio em formato electrónico, mediante solicitação.

10.3. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O Representante para as Relações com o Mercado é, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos de deliberação do Conselho de Administração, o responsável pela Direcção de Relações com Investidores, Luís Ricardo Araújo, em substituição de Rui de Faria Lélis, que entretanto atingiu a idade de reforma.

11. Acção Banco BPI

11.1. COMPORTAMENTO EM BOLSA

11.1.1. Evolução das cotações

As acções Banco BPI registaram em 2008 uma desvalorização de 66%. Considerando o rendimento proveniente da distribuição de dividendos, a acção Banco BPI teve uma rendibilidade (ROI) anualizada negativa de 64.6%, no período.

Este desempenho deverá ser enquadrado no período singular que os mercados, e em particular o sector financeiro internacional, atravessam desde Agosto de 2007 com o início da crise financeira global. O forte impacto da crise no sector bancário foi claramente visível no comportamento dos índices internacionais, em 2008, tendo a principal referência para a banca na Europa, o DJ Europe Stoxx Banks, registado uma desvalorização de 64%.

11.1.2. Liquidez

Em 2008, as acções do Banco BPI originaram um volume de negócios de 1 776 M.€. O volume transaccionado médio diário ascendeu a 6.9 M.€, o que representa um decréscimo de 27.0% face ao volume transaccionado no ano anterior (no mesmo período o volume transaccionado do PSI-20 caiu 42.9%). Por outro lado, a rotação de capital ascendeu a 77.5%, que compara com 50.4% do ano anterior.

Evolução das acções Banco BPI em 2008

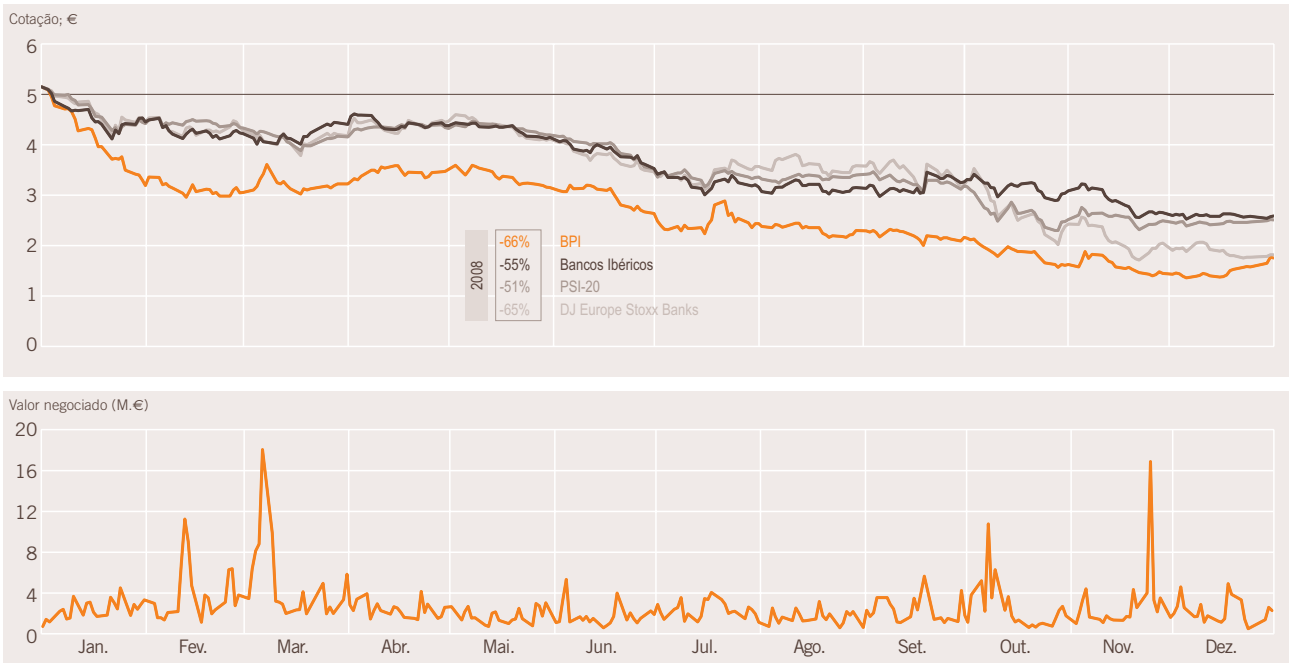

- Banco BPI
- Bancos ibéricos comparáveis
- PSI-20
- DJ Europe STOXX Banks

ACÇÃO BANCO BPI

O capital social do Banco BPI é constituído por 900 milhões de acções ordinárias nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada. Todas as acções dão direito ao dividendo integral relativo ao ano de 2008 e seguintes. As acções encontram-se admitidas, na totalidade, à negociação no mercado da Euronext.

Peso em índices (31 Dez. 08)

▪ PSI-20:	3.17%; #11
▪ Next 150:	1.34%; #18
▪ Dow Jones Europe STOXX Bank:	0.14%; #55

Códigos e tickers

▪ ISIN e Euronext code:	PTBPI0AM0004
▪ Reuters:	BBPI.LS
▪ Bloomberg:	BPI PL

Principais indicadores das acções do Banco BPI

Valores em euros e milhões de euros

	2004	2005	2006	2007	2008	2008 ajustado[1]
Cotações das acções Banco BPI (€)[2]						
Cotação máxima	3.191	3.777	5.814	6.583	5.159	
Cotação média	2.946	3.205	5.219	6.035	2.697	
Cotação mínima	2.624	2.864	3.681	5.046	1.335	
Cotações de fecho	2.864	3.710	5.680	5.151	1.750	
Valores por acção (euros)[3, F]						
Cash flow[E] após impostos[1, 3, F]	0.38	0.50	0.53	0.68	0.59	0.54
Lucro líquido[1, 3, F]	0.25	0.32	0.40	0.45	0.18	0.28
Dividendo[3, 4]	0.10	0.12	0.15	0.18	0.07	
Valor contabilístico[3]	1.56	1.52	1.86	2.09	1.68	
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[3]	782.3	778.2	776.4	782.1	842.3	
Indicadores de valorização pelo mercado						
Preço como múltiplo[F] do:						
Cash flow após impostos (PCF)[1]	7.5	7.4	10.7	7.6	3.0	3.2
Lucro líquido (P/E)[1]	11.6	11.5	14.3	11.3	9.8	6.4
Valor contabilístico (PBV)	1.8	2.4	3.0	2.5	1.0	
Earnings yield[1, F, E]	8.8%	11.3%	10.7%	8.0%	3.5%	5.3%
Capitalização bolsista (M.€)	2 264.8	2 933.6	4 491.6	4 073.6	1575.0	
Liquidez						
Volume anual transaccionado (M.€)	625.3	954.0	2 677.0	2 425.1	1 775.9	
Volume transaccionado médio diário (M.€)	2.4	3.7	10.5	9.5	6.9	
Quantidade média diária de acções transaccionadas (x mil)[5]	818.3	1 147.1	2 011.8	1 564.7	2 571.7	
Rotação do capital[G]	26.8%	37.3%	64.8%	50.4%	77.8%	
Dividendos						
Lucro líquido (M.€)[1]	192.7	250.8	308.8	355.1	150.3	231.9
Resultados distribuídos (M.€)[4]	76.0	91.2	121.6	142.1	60.1	
Payout ratio	39.4%	36.4%	39.4%	40.0%	40.0%	
Dividendo por acção (euro)[4]	0.10	0.12	0.15	0.18	0.07	
Dividend yield[F, G]	3.4%	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%	

1) O lucro líquido consolidado do Banco BPI em 2008, de 150.3 M.€, foi negativamente afectado por menos-valias realizadas na venda de acções do Banco Comercial Português (BCP) e imparidades constituídas para a participação no BCP, com um impacto negativo no resultado após impostos de 184.4 M.€, e custos com reformas antecipadas de 27.7 M.€, após impostos, e positivamente afectado por mais-valias realizadas na venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel, com um impacto positivo no resultado após impostos de 130.6 M.€. São apresentados, em coluna autónoma do quadro acima, os indicadores relativos a 2008 expurgando os referidos impactos.

2) Cotações ajustadas pelo aumento de capital realizado em Junho de 2008.

3) Corresponde ao lucro líquido, dividendos a distribuir e capital próprio (excluindo interesses minoritários) a dividir pelo número médio ponderado de acções (n.º em final do ano no caso do indicador "valor contabilístico por acção"), sendo o n.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

4) O montante de dividendos a distribuir relativamente a 2008 corresponde a um dividendo por acção de 0.0668 euros que será pago a cada uma das 900 milhões de acções representativas do capital em 31 de Dezembro de 2008.

5) N.º de acções ajustado pelo aumento de capital ocorrido em Junho de 2008.

11.2. ACÇÕES PRÓPRIAS

Em 2008, o Banco BPI transaccionou, em bolsa e fora de bolsa, 10 305 305 acções próprias, que corresponderam a 1.29% do capital social. Estas transacções destinaram-se à execução do programa de remuneração variável em acções (RVA) dos Colaboradores e Administradores, através da atribuição de acções e opções de compra de acções. Por seu lado, o Banco Português de Investimento, S.A., – entidade detida a 100% pelo Banco BPI – transaccionou 7 757 306 acções Banco BPI, ou seja, 0.95% do capital social deste.

Transacções de acções próprias em 2008

	Compra			Venda			Total transaccionado	
	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Em % do capital social
Banco BPI								
Em bolsa	4 594 348	15 857 790	3.45	3 814 209	9 915 296	2.60	8 408 557	1.04%
Fora de bolsa	174 158	578 733	3.32	1 722 590	5 976 636	3.47	1 896 748	0.25%
	4 768 506	**16 436 523**	**3.45**	**5 536 799**	**15 891 932**	**2.87**	**10 305 305**	**1.29%**
Banco Português de Investimento								
Em bolsa	4 047 969	11 398 227	2.82	3 709 337	10 819 745	2.92	7 757 306	0.96%
Fora de bolsa								
	4 047 969	**11 398 227**	**2.82**	**3 709 337**	**10 819 745**	**2.92**	**7 757 306**	**0.96%**
Total								
Em bolsa	8 642 317	27 256 017	3.15	7 523 546	20 735 041	2.76	16 165 863	2.00%
Fora de bolsa	174 158	578 733	3.32	1 722 590	5 976 636	3.47	1 896 748	0.25%
	8 816 475	**27 834 750**	**3.16**	**9 246 136**	**26 711 676**	**2.89**	**18 062 611**	**2.25%**

Em 31 de Dezembro de 2008, o Banco BPI detinha 5 262 014 acções próprias, ou seja, 0.58% do capital. Estas acções destinavam-se à cobertura das opções atribuídas a Colaboradores no âmbito do programa de remuneração variável em acções e opções em vigor no Grupo desde 2001. Por seu lado, o Banco Português de Investimento detinha, em 31 de Dezembro de 2008, 622 900 acções do Banco BPI, ou seja, 0.07% do capital, todas destinadas à cobertura de posições nos futuros[G] do PSI-20.

As restantes subsidiárias cuja gestão é controlada pelo Banco BPI não adquiriram nem alienaram nenhuma acção representativa do seu capital social e, em final de Dezembro de 2008, não detinham acções próprias em carteira.

A quantidade de acções próprias referidas não inclui as acções atribuídas sob condição resolutiva, no âmbito do RVA, mas ainda não disponibilizadas. A transmissão da propriedade das acções atribuídas, no âmbito do programa RVA, é integralmente efectuada na data de atribuição, mas a disponibilização está dependente da permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data da disponibilização.

N.º de acções detidas

	31 Dez. 07		31 Dez. 08	
	N.º	% do capital social	N.º	% do capital social
Banco BPI	6 030 307	0.79%	5 262 014	0.58%
BPI Investimentos	284 268	0.04%	622 900	0.07%
Total	**6 314 575**	**0.83%**	**5 884 914**	**0.65%**

Outras informações

O fundo de pensões dos trabalhadores do Banco BPI detinha, em 31 de Dezembro de 2008, 5 138 611 acções do Banco BPI, correspondentes a 0.57% do capital do Banco.

11.3. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um Programa de Remuneração Variável em Acções (Programa RVA) que consiste na atribuição anual de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI como parte da remuneração variável.

A execução do Programa RVA não prevê o recurso à emissão de capital, pelo que, para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constitui carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim.

O BPI pode, também, realizar transacções de acções próprias por outros motivos, que não o da execução do RVA.

Nesses termos, o Conselho de Administração submete regularmente à Assembleia Geral um pedido de autorização para aquisição de acções próprias até ao limite legal de 10% do capital.

11.4. EVOLUÇÃO EM BOLSA E COMUNICAÇÕES AO MERCADO

O gráfico em baixo apresenta a evolução da acção Banco BPI e a comunicação ao mercado de informação privilegiada, bem como outras comunicações.

Evolução da acção do Banco BPI
Eventos relevantes

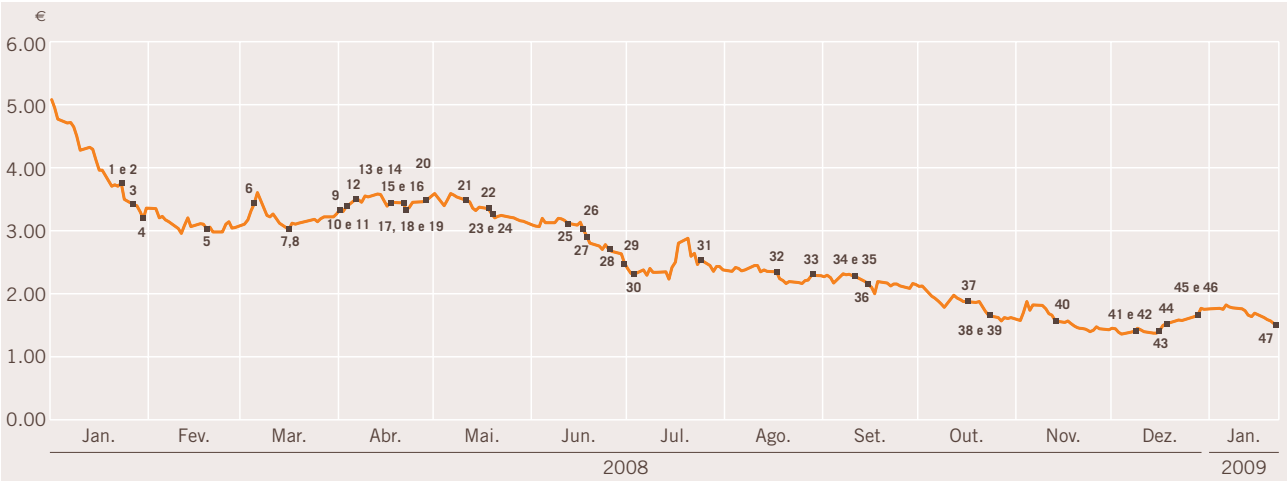

- Comunicações do Banco BPI ao mercado.

Comunicação ao mercado de eventos relevantes e evolução da acção Banco BPI nas dez sessões de bolsa anteriores e que se seguiram à divulgação da informação

N.º	Data	Tipo	Descritivo	Nas 10 sessões anteriores à comunicação		Nas 10 sessões posteriores à comunicação	
				Banco BPI	PSI-20	Banco BPI	PSI-20
	2008						
1	24 Jan.	IP	Banco BPI informa sobre declarações do Presidente da Comissão Executiva sobre a eventual realização de um aumento de capital	(12.14%)	(9.02%)	(15.60%)	(1.21%)
2	24 Jan.	IP	Banco BPI informa sobre resultados consolidados de 2007	(12.14%)	(9.02%)	(15.60%)	(1.21%)
3	28 Jan.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(20.58%)	(6.77%)	(10.99%)	0.03%
4	31 Jan.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(19.42%)	(2.87%)	0.45%	(1.80%)
5	20 Fev.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da Credit Suisse	(4.55%)	0.39%	9.37%	3.71%
6	6 Mar.	IP	Banco BPI informa sobre deliberação do CA relativa a proposta de aumento de capital	14.84%	(2.20%)	(8.71%)	7.04%
7	17 Mar.	IP	Banco BPI informa sobre duas propostas do CA para a AG de 23 de Abril de 2008	(4.70%)	(7.75%)	10.17%	(9.72%)
8	17 Mar.	OC	Banco BPI informa sobre convocatória da AGA para 23 de Abril de 2008	(4.70%)	(7.75%)	10.17%	(9.72%)
9	2 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre documento a apresentar na Conferência da Morgan Stanley – European Banks and Financials Conference	6.61%	8.00%	4.47%	(2.10%)
10	4 Abr.	OC	Banco BPI informa sobre Relatório e Contas consolidado do exercício de 2007	8.15%	7.96%	2.28%	(2.99%)
11	4 Abr.	OC	Banco BPI informa sobre contas individuais de 2007	8.15%	7.96%	2.28%	(2.99%)
12	7 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre informação preparatória para a AG de 23 de Abril de 2008	9.97%	5.35%	(1.62%)	(1.21%)
13	18 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre alienação de direitos de subscrição do BCP	(1.24%)	1.81%	(1.53%)	1.55%
14	18 Abr.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(1.24%)	1.81%	(1.53%)	1.55%
15	22 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre resultados consolidados no 1.º trimestre de 2008	(0.14%)	1.07%	4.18%	(1.47%)
16	22 Abr.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da JP Morgan Chase & Co.	(0.14%)	1.07%	4.18%	(1.47%)
17	23 Abr.	IP	Conselho de Administração do Banco BPI informa sobre designação da Comissão Executiva e deliberação de aumento de capital.	(6.08%)	0.26%	6.76%	(1.86%)
18	23 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre Deliberações da AGA de 23 de Abril de 2008	(6.08%)	0.26%	6.76%	(1.86%)
19	23 Abr.	IP	Banco BPI informa sobre pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2007	(6.08%)	0.26%	6.76%	(1.86%)
20	29 Abr.	OC	Banco BPI informa sobre os Membros dos Órgãos Sociais para o triénio 2008 / 2010	(0.28%)	(1.16%)	(3.05%)	(1.43%)
21	12 Mai.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	0.69%	0.04%	(7.82%)	3.51%
22	19 Mai.	IP	O Conselho de Administração do Banco BPI informa sobre condições do aumento de capital	(3.86%)	(1.04%)	(7.85%)	4.77%
23	20 Mai.	IP	Banco BPI informa sobre anúncio para o exercício de direitos em Oferta Pública de Subscrição de 140 000 000 acções ordinárias do Banco BPI do aumento de capital para 900 000 000 euros	(8.97%)	(3.43%)	(6.01%)	3.48%
24	20 Mai.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(8.97%)	(3.43%)	(6.01%)	3.48%
25	13 Jun.	IP	Banco BPI informa sobre resultados da Oferta e do Rateio do Aumento de Capital	1.13%	(3.55%)	(14.42%)	12.79%
26	18 Jun.	IP	Banco BPI informa sobre registo do aumento de capital social	(5.63%)	(3.04%)	(20.70%)	15.67%
27	19 Jun.	OC	Banco BPI informa sobre prospecto de admissão à negociação das acções ordinárias resultantes do aumento do capital social.	(6.72%)	(4.19%)	(20.24%)	13.26%
28	26 Jun.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(13.46%)	(9.11%)	(13.33%)	6.36%
29	1 Jul.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(17.72%)	(15.88%)	(10.26%)	5.93%
30	4 Jul.	IP	Banco BPI informa sobre participação no BCP	(16.15%)	(10.75%)	21.21%	(1.39%)
31	25 Jul.	IP	Banco BPI informa sobre resultados consolidados no 1.º semestre de 2008	8.09%	3.46%	(6.30%)	2.97%
32	18 Ago.	OC	Banco BPI informa sobre designação do Representante para as Relações com o Mercado	(2.69%)	2.95%	(2.72%)	(1.02%)
33	29 Ago.	OC	Banco BPI informa sobre Relatório e Contas do 1.º semestre de 2008	(2.34%)	0.73%	(1.00%)	2.92%
34	12 Set.	IP	Banco BPI informa sobre venda à Unitel de 49.9% do capital social do Banco de Fomento Angola	(0.61%)	(3.12%)	(6.38%)	2.03%
35	12 Set.	IP	Banco BPI informa sobre Apresentação sobre a venda à Unitel de 49.9% do BFA	(0.61%)	(3.12%)	(6.38%)	2.03%
36	16 Set.	IP	Banco BPI informa sobre documento a apresentar na Conferência – KBW 2008 European Financials Conference	(6.32%)	(7.43%)	0.47%	0.88%
37	17 Out.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da UBS AG	(4.08%)	(3.82%)	(13.83%)	5.17%
38	24 Out.	IP	Banco BPI informa sobre garantias do Estado	(16.45%)	(13.80%)	10.24%	(10.53%)
39	24 Out.	IP	Banco BPI informa sobre resultados consolidados nos primeiros nove meses de 2008	(16.45%)	(13.80%)	10.24%	(10.53%)
40	14 Nov.	IP	Banco BPI informa sobre venda de participação no BCP	(0.25%)	(0.02%)	(7.96%)	4.33%
41	9 Dez.	IP	Banco BPI informa sobre Apresentação relativa à conclusão da venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel	(0.99%)	1.51%	12.80%	0.17%
42	9 Dez.	IP	Banco BPI informa sobre conclusão da venda de 49.9% do capital do BFA à Unitel	(0.99%)	1.51%	12.80%	0.17%
43	17 Dez.	OC	Banco BPI informa sobre comunicação recebida pela Santoro Financial Holdings relativa a aquisição de participação qualificada	1.58%	(0.23%)	25.07%	(4.88%)
44	19 Dez.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada do Banco Comercial Português, S.A.	9.63%	0.60%	19.67%	(7.19%)
45	29 Dez.	IP	Banco BPI informa sobre programa de reformas antecipadas	18.28%	3.10%	4.91%	(3.16%)
46	29 Dez.	PQ	Banco BPI informa sobre participação qualificada da Caixa D'Estalvis I Pensions de Barcelona "La Caixa".	18.28%	3.10%	4.91%	(3.16%)
	2009						
47	23 Jan.	IP	Banco BPI informa sobre resultados consolidados em 2008.	(14.66%)	(3.61%)	-	-

1) Em cumprimento do regulamento da CMVM n.º 7 / 2001.

Legenda: IP: Informação privilegiada; OC: Outras Comunicações; PQ: Participações Qualificadas; OE: Outros Eventos;

Notas: A) O Banco BPI segue a política de aguardar pelo encerramento do mercado para divulgar informação "sensível". Deste modo, o eventual "impacto" no preço das acções Banco BPI é apenas sentido na sessão de bolsa seguinte. B) Os factos enumerados neste quadro não representam toda a informação publicada pelo BPI na extranet da CMVM. No entanto, no entender do Banco BPI representam todas as comunicações ao mercado susceptíveis de influenciar a formação do preço das acções Banco BPI.

12. Política de dividendos

Na revisão dos Estatutos, deliberada na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi consagrado um princípio que impõe ao Conselho de Administração a submissão a deliberação da Assembleia Geral de uma proposta de política de dividendos de longo prazo e a justificação de eventuais desvios, que, porventura, se venham a verificar.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DE LONGO PRAZO DO GRUPO BPI

(deliberada na Assembleia Geral de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

1. Os Estatutos do Banco BPI (artigo 26 n.º 3) determinam que a Assembleia Geral delibere sobre a política de dividendos a longo prazo, proposta pelo Conselho de Administração, e que este órgão justifique os desvios em relação àquela política que eventualmente se verifiquem;

2. A presente Assembleia Anual é a primeira reunião ordinária que ocorre, após aquele princípio estatutário ter sido consagrado na revisão deliberada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006;

3. O Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

   a) um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – indicador habitualmente designado por Tier I – tendencialmente superior a 7%;

   b) uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%;

4. Historicamente, a política de dividendos do BPI traduziu-se:

   a) na distribuição de um dividendo anual a que, medido esse dividendo por referência ao lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que esse dividendo se reporta, correspondeu um *payout* não inferior a 31% para o conjunto dos últimos dez anos e não inferior a 36% nos últimos cinco anos;

   b) na retenção de resultados adequados ao financiamento das necessidades de crescimento do Grupo;

   c) numa remuneração pelo dividendo adequada – medida pela relação entre o dividendo e a cotação (*dividend yield*) – face aos níveis de remuneração via dividendo, praticados por outros bancos cotados.

5. Tendo em conta que, em especial, os considerandos 3, 4.b) e 4.c) se mantêm perfeitamente actuais e válidos para o futuro.

O Conselho de Administração propõe a adopção da seguinte política de dividendos a longo prazo:

Distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Accionistas a distribuição de um dividendo inferior.

Evolução de indicadores relevantes nos 5 últimos anos

	2004	2005	2006	2007	2008
Lucro líquido (M.€)	192.7	250.8	308.8	355.1	150.3
Dividendo (M.€)	76	91.2	121.6	142.1	60.1
Payout ratio	39.4%	36.4%	39.4%	40.0%	40.0%
Lucro por acção (EPS) Básico (€)	0.25	0.32	0.40	0.45	0.18
Δ%	18%	31%	23%	14%	(61%)
Dividendo por acção (€)	0.10	0.12	0.15	0.18	(0.07[1])
Δ% yoy	7%	20%	33%	17%	(61%)
Cotação de fecho (€)	2.86	3.71	5.68	5.15	1.75
Δ%	2%	30%	53%	(9%)	(66%)
Dividend yield (cotação início do ano)	3.4%	4.0%	4.1%	3.2%	1.4%
Dividend yield (cotação de fecho do ano)	3.4%	3.1%	2.7%	3.5%	4.0%
Rácio de capital	9.8%	11.5%	9.4%	9.9%	11.3%
Tier I	6.5%	7.3%	7.4%	6.2%	8.8%
Core Tier I	5.1%	5.9%	5.9%	5.4%	8.0%

1) Dividendo por acção proposto pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2008.

Notas:
O lucro líquido consolidado do Grupo constitui a base de cálculo relevante que tem sido utilizada pelo Banco BPI para determinar o dividendo a distribuir.
O dividendo constitui, no entanto, a aplicação do lucro líquido individual do Banco BPI, pelo que se aquele lucro, após afectação exigível ao Fundo de Reserva Legal e ao pagamento de dividendo prioritário de acções preferenciais que a sociedade porventura haja emitido, for insuficiente para a distribuição do dividendo projectada, haverá que proceder a distribuição de reservas livres em complemento à distribuição do lucro individual.

O dividendo por acção é fixado em termos ajustados, designadamente, por aumentos de capital (em dinheiro ou por incorporação de reservas) e por desdobramento de acções (*stock splits*[G, E]).

Apêndices

EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESEMPENHADOS EM SOCIEDADES PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO BPI, S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Vieira de Castro (Presidente)

Data de nascimento	7 de Junho de 1937
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1959:** Licenciatura em Direito
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**1988-...:** Gerente da ACR – Administração de Bens, Lda.
Outros cargos	Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Sogrape Investimentos, SGPS, S.A. UNICER – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A. Prosica – Sociedade de Estudos, Planificação e Realização de Instalações Industriais S.A. Sonaecom, SGPS, S.A. Sonae Indústria, SGPS, S.A. Hemisfério, SGPS, S.A. Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
Data da primeira designação	20 de Abril de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	25.284 acções 0 opções

Manuel Cavaleiro Brandão (Vice-Presidente)

Data de nascimento	6 de Junho de 1946
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra Frequência do Curso de Pós-Graduação em Assuntos Europeus, Universidade de Coimbra
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da "Ferreira Marques & Irmão, S.A." Sócio-Gerente da OFFIG – Administração e Gestão de Escritórios, Lda.
Outros cargos	Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Sonae SGPS, S.A. FASE – Estudos e Projectos, S.A. LEICA – Aparelhos Ópticos de Precisão, S.A. Sócio da Cavaleiro Brandão, Pinheiro Torres, Cabral, Sousa e Silva e Associados – Sociedade de Advogados, R.L. Membro (Conselheiro) do Comité Económico e Social Europeu (desde 1990) Vice-Presidente da Delegação Portuguesa da "Cour Européenne d'Arbitrage" Vice-Presidente do "Capítulo Português" do "Club Español d'Arbitrage" Árbitro nomeado pelo Conselho Económico e Social
Experiência profissional anterior	**2004-06:** Presidente (2006) e Vice-Presidente (2004 e 2005) do CCBE (Conselho das Ordens dos Advogados Europeias) **2004-05:** Membro da "Cour d'Arbitrage" da "Chambre du Commerce International" de Paris **1992-05:** Membro do Conselho de Arbitragem do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa e das Câmaras de Comércio e Indústria de Lisboa e Porto
Data da primeira designação	23 Abril 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Maria Alexandra Magalhães

Data de nascimento	11 de Novembro de 1967
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1990:** Licenciatura em Economia, Universidade do Porto **1996:** "Master Quality Management" – Institut Méditerranéen de la Qualité / École Supérieure de Commerce et Technologie – França **2003:** Pós-Graduação em Recursos Humanos – Universidade Moderna do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administradora da Sarcol – Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A. Vice-Presidente da SAR – Sociedade de Participações Financeiras, S.A.
Experiência profissional anterior	Funções diversas desempenhadas em Produtos Sarcol, S.A.
Data da primeira designação	20 de Abril de 2005
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	131 acções 0 opções

Luís Manuel Alves de Sousa Amorim

Data de nascimento	1 de Setembro de 1963
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1986:** Licenciatura em Administração de Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**2000-...:** Administrador da RIAOVAR – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.
Experiência profissional anterior	**1993-07:** Administrador da Simon – Sociedade Imobiliária do Norte, S.A. **1991-07:** Gerente da Sanor – Sociedade Agrícola do Norte, Lda. **1989-90:** Director Departamento de Sistemas de Organização e Gestão – Modelo Supermercados, S.A. **1986-89:** Técnico do Departamento de Controlo de Gestão – Sonae Distribuição, S.A.
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	31 de Dezembro de 2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	594 Acções 0 Opções

CONSELHO FISCAL

Abel António Pinto dos Reis (Presidente)

Data de nascimento	10 de Outubro de 1933
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1960:** Licenciatura em Economia pela Universidade Economia do Porto **1952:** Curso de Contabilidade, Instituto Comercial Porto **1948:** Curso Geral do Comércio, Colégio Universal, Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**2007-...:** Presidente do Conselho Fiscal da COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, S.A. **2000-...:** Administrador não executivo da Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.
Experiência profissional anterior	**2007-2008 (31 Março):** Presidente do Conselho Fiscal da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. **2000-2008 (31 Março):** Administrador não executivo da Fernando & Irmãos, SGPS, S.A. **1993-97:** Membro Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo **1986-92:** Presidente da Direcção do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo **1976-92:** Administrador Banco de Portugal **1961-64:** Professor Assistente na Faculdade de Economia do Porto **1957-75:** Funcionário, técnico, auditor e director no Banco Português do Atlântico **1952-53:** Funcionário do Banco Espírito Santo
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Jorge de Figueiredo Dias

Data de nascimento	30 de Setembro de 1937
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1959:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra **1970:** Doutoramento em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra **1977:** Professor Catedrático
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Não exerce outros cargos sociais em sociedades
Outros cargos	Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
Experiência profissional anterior	**1991-05:** Vice-Presidente da SIC (Société Internationale de Criminologie) **1990-01:** Presidente da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire) **1996-02:** Vice-Presidente da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale) **1996-00:** Presidente da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos **1991-96:** Membro da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale) **1986-91:** Membro da SIC (Société Internationale de Criminologie) **1984-04:** Membro do Conselho Directivo da AIDP (Association Internationale de Droit Pénal) **1982-86:** Membro do Conselho de Estado **1979-83:** Membro da Comissão Constitucional **1978-90:** Membro da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)
Data da primeira designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

José Neves Adelino

Data de nascimento	19 de Março de 1954
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1976:** Licenciatura em Finanças pela Universidade de Técnica de Lisboa **1981:** Doutoramento em Finanças pela Kent State University
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**2007-...:** Administrador não executivo da Sonae SGPS, S.A.
Outros cargos	**2007-...:** Membro da Comissão de Remunerações da Sonae Indústria, S.A. **2006-...:** Professor Convidado, Bentley College, USA **1981-...:** Professor Catedrático, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
Experiência profissional anterior	**2005-07:** Membro da Comissão de Investimentos da PT Previsão **2003-07:** Membro da Comissão de Remunerações da Sonae SGPS, S.A. **2002-06:** Administrador não executivo e presidente da Comissão de Auditoria da EDP – Electricidade de Portugal, S.A. **1999-02:** Director da Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa **1994-03:** Vogal da Comissão Directiva, Fundo de Garantia de Depósitos **1990-96:** Director do MBA, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa **1987-89:** Professor Visitante, Bentley College **1986-89:** Professor Convidado, ISEE **1985-95:** Professor Associado, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa **1981-86:** Membro do Conselho Directivo, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa **1981-85:** Professor Auxiliar, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa **1978-81:** Teaching Fellow, Kent State University
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento	22 de Maio de 1941
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1985:** Stanford Executive Program, Stanford University **1963:** Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**Em Portugal:** Administrador não-executivo da Jerónimo Martins SGPS, S.A. Administrador não-executivo da SINDCOM – Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS, S.A. Administrador não-executivo da Fundação Calouste Gulbenkian Administrador não-executivo da Partex Oil & Gas (Holdings) Corporation Membro do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários **No Brasil:** Membro do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.
Experiência profissional anterior	**1981-04:** Presidente Executivo do SPI / BPI **1997-04:** Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos **1977-78:** Vice-Governador do Banco de Portugal **1975-76:** Secretário de Estado do Tesouro **1968-75:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico **1963-67:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política
Data da primeira designação	6 de Outubro 1981
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	805 399 acções 0 opções

Carlos da Câmara Pestana (Vice-Presidente)

Data de nascimento	27 de Julho de 1931
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1955:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**No Brasil:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa-Investimentos Itaú, S.A. **Em Portugal:** Presidente do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.
Experiência profissional anterior	**1995-2008:** Membro do Conselho de Administração do Banco Itaú e do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. **1990-94:** Presidente da Directoria do Banco Itaú, S.A. **1975-90:** Membro da Alta Direcção do Banco Itaú, S.A. **1970-75:** Membro do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico **1957-70:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico **1989-92:** Membro do Conselho para o Sistema Financeiro (a convite do Governo de Portugal) **1972-75:** Presidente do Grémio Nacional de Bancos e Casas Bancárias **1970-72:** Vice-Presidente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias
Data da primeira designação	25 de Março de 1993
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	360 658 acções 0 opções

Fernando Ulrich (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)

Data de nascimento	26 de Abril de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1969-74:** Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Global Investment Fund Management Company, S.A. Administrador da BPI Capital Finance Limited Administrador do Banco BPI Cayman, Ltd. Gerente da Viacer, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. Gerente da Petrocer, SGPS, Lda. Administrador não-executivo da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.* Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos
Experiência profissional anterior	**1981-83:** Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano **1979-80:** Técnico no Secretariado para a Cooperação Económica Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Relações com a EFTA, OCDE e GATT) **1975-79:** Membro da Delegação de Portugal junto da OCDE (Paris) responsável pelos assuntos económicos e financeiros **1973-74:** Responsável pela secção sobre mercados financeiros do semanário Expresso
Data da primeira designação	22 de Março de 1985
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	1 848 597 acções 0 opções

* Cargo ao qual renunciou em Fevereiro de 2009.

Ruy Octávio Matos de Carvalho (Vice-Presidente)

Data de nascimento	26 de Março de 1932
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1973:** Executive Program, Insead – Fontainebleau **1956:** Licenciatura em Finanças, ISCEF – Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vice-Presidente da Yura Internacional Holding, B.V.
Experiência profissional anterior	**1990-93:** Membro do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, em representação do Banco BPI **1988-90:** Vice-Presidente do Comité Européen des Assurances **1987-96:** Presidente da Comissão de Seguros da Chambre de Commerce International **1982-97:** Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores **1979-82:** Presidente do Instituto Nacional de Seguros **1976-79:** Vice-Presidente do Instituto Nacional de Seguros **1976:** Membro da Comissão Instaladora do Instituto Nacional de Seguros **1977-04:** Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC **1958-77:** Administrador da EFACEC **1958-75:** Director e Director-Geral da Companhia de Seguros Garantia, S.A.
Data da primeira designação	22 de Março de 1985
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	142 474 acções 0 opções

Alfredo Rezende de Almeida

Data de nascimento	22 de Maio de 1934
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1959:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A., e da ARCOfio – Fiação, S.A. Sócio-Gerente da Casa de Ardias – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.
Outros cargos	Director da ATP – Associação Têxtil e do Vestuário de Portugal Director da Associação Portuguesa de Exportadores Têxteis
Experiência profissional anterior	**1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOfio – Fiação, S.A. **1998-06:** Vice-Presidente do Conselho de Administração da ARCOtinto – Tinturaria, S.A. **1995-06:** Administrador da FÁBRICA DO ARCO – Recursos Energéticos, S.A. **1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A. **1989-90:** Presidente do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1985-88:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1986-91:** Membro do Conselho Geral da Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S.A. **1959-63:** Administrador da Sociedade Luso-Americana de Confecções, SARL
Data da primeira designação	6 de Outubro de 1981
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	1 910 000 acções 0 opções

António Domingues

Data de nascimento	30 de Dezembro de 1956
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1979:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI (Moçambique) Vogal do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Administrador da Zon Multimédia, S.A. Administrador da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.[1]
Experiência profissional anterior	**1988-89:** Director-Geral Adjunto da Sucursal em França do Banco Português do Atlântico **1986-88:** Técnico assessor do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal **1982-85:** Director do Departamento de Estrangeiro do Instituto Emissor de Macau **1981:** Economista no IAPMEI **Até 1981:** Técnico economista no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia
Data da primeira designação	27 de Março de 1996
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	24 606 acções 951 702 opções

1) Apresentou pedido de renúncia em 22 de Janeiro de 2009.

António Farinha Morais

Data de nascimento	2 de Agosto de 1951
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. Gerente da BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda. Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1992-96:** Administrador do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão **1992:** Administrador da Companhia de Seguros Aliança UAP **1989-91:** Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor **1984-89:** Administrador da SEFIS e da Eurofinanceira, sociedades de investimento do Grupo BFE **1981-89:** Director dos serviços Financeiros e Mercado de Capitais do Banco de Fomento e Exterior **1978-81:** Técnico analista de projectos de investimento no Banco de Fomento e Exterior **1975-82:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa **1967-78:** Responsável financeiro e administrativo de um grupo de quatro Empresas
Data da primeira designação	11 de Dezembro de 2002
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	240 869 acções 639 262 opções

António Lobo Xavier

Data de nascimento	16 de Outubro de 1959
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1982:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra **1988:** Mestrado em Ciência Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da SonaeCom – Serviços e Telecomunicações Electrónicas, S.A. Administrador da Mota Engil, S.A. Administrador da EPM, SGPS, S.A.
Experiência profissional anterior	Sócio da "Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados – Sociedade de Advogados" Consultor do Conselho de Administração da SonaeCom, SGPS, S.A. Membro da Direcção da Associação Comercial do Porto Membro do Conselho Consultivo do Futebol Clube do Porto, SAD **2000-02:** Administrador do Futebol Clube do Porto, SAD **1988-94:** Professor convidado do departamento de Direito da Universidade Portucalense **1988-94:** Professor do Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra **1988:** Colaborador da Comissão da Reforma Fiscal de 1988 **1988-94:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra **1986-91:** Membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais **1985-...:** Exercício de forma independente das funções de jusriconsulto nas áreas do Direito Financeiro e Fiscal **1983-96:** Deputado à Assembleia da República **1983-88:** Assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Armando Leite de Pinho

Data de nascimento	29 de Abril de 1934
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1956:** Diplomado em Engenharia, Instituto Superior de Engenharia do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Holding, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Thermal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da A. P. Invest, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ROE, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Security, SGPS, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A. Administrador da Pluridomus – Sociedade Imobiliária, S.A. Administrador da Pluricasas – Sociedade Imobiliária, S.A. Administrador da Pluridomus Turismo, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Tecnocon – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A. Gerente da Equitrade – Equipamentos e Tecnologia Industrial, Lda. Gerente da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. Gerente da Petrocer – SGPS, Lda. Gerente da IPA – Imobiliária Pinhos & Antunes, Lda.
Experiência profissional anterior	**2000-...:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi, S.A. **1990-...:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi-Holding, S.A. **1990-...:** Administrador da Unicer, S.A. **1989-...:** Presidente do Conselho de Gerência da Arsopi – Thermal e da Tecnocon **1988-00:** Administrador-Delegado da Arsopi, S.A. **1985-90:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1969-88:** Gerente da Arsopi, Lda. **1957-69:** Gerente e Director Técnico e de Produção da Metalúrgica de Cambra
Data da primeira designação	26 de Março de 1987
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Carlos Moreira da Silva

Data de nascimento	12 de Setembro de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**2006:** Stanford Executive Programme, University of Stanford, USA **1982:** PhD em Management Sciences, University of Warwick, UK **1978:** MSc em Man. Sci. and OR, University of Warwick, UK **1975:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo BA Glass Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Barbosa & Almeida – SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro II Marinha Grande – SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, S.A. (Espanha) Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, Distribuición y Comercialización de Envases de Vidrio, S.A. (Espanha) Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo Gessiemsa Presidente do Conselho de Administração da Sortifandus, S.L. Presidente do Conselho de Administração da Showstyl, S.L. Presidente do Conselho de Administração da Global Energy Services Siemsa, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Norte, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Siemsa Este, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Bar.Bar.Idade, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Fim do Dia, SGPS, S.A.
Experiência profissional anterior	**2005-...:** Membro do Advisory Board da 3i Spain **2003-05:** Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS **1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A. **1988-98:** Administrador de diversas empresas do Grupo Sonae **1987-88:** Administrador da EDP, Electricidade de Portugal **1982-87:** Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
Data da primeira designação	20 de Abril de 2006
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	42 862 acções 0 opções

Edgar Alves Ferreira

Data de nascimento	21 de Março de 1945
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1967:** Licenciatura em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia Pós-graduação em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da HVF – SGPS, S.A. Administrador da III – Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A. Administrador da Corfi, S.A.
Experiência profissional anterior	**1978-...:** Director de Produção da Cotesi **...-2005:** Administrador de Empresas do Grupo Violas **1989-05:** Membro do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.
Data da primeira designação	20 de Outubro de 2005
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Henri Penchas

Data de nascimento	3 de Fevereiro de 1946
Naturalidade	Brasileira
Formação académica	**1968:** Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie **1971:** Pós-Graduação em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**2005-...:** Membro do Comité de Divulgação e Negociação: de Dezembro 04 a Abril 08 – Director Executivo; de Abril 05 a Abril 08 – Director de Relações com Investidores; desde Agosto 08 – Membro dos Comités de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis da Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A. **2003-...:** Membro do Conselho de Administração, Membro do Conselho Consultivo Internacional, Membro do Comité de Divulgação e Negociação; desde Maio 08 – Membro dos Comités de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis; de Março 03 a Abril 08 – Vice-Presidente Sénior do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. **2003-...:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A. **1987-...:** Vice-Presidente Executivo do Instituto Itaú Cultural **1995-...:** Director do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A. **1995-...:** Administrador do Banco Itaú Europa, S.A.
Experiência profissional anterior	**2006-08:** Presidente Suplente da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A. **2006-08:** Membro do Conselho Deliberativo da Fundação ItauBank **2004-07:** Director Presidente do Banco Itausaga, S.A. **2003-06:** Director Presidente do Itaú BBA Holding, S.A. **2001-07:** Director Presidente da Sisplan – Sistema de Processamento de Dados Planejamento e Administração de Cartão de Crédito, Ltda. **2000-04:** Vice-Presidente da Capitaliza Empresa de Capitalização, S.A. **1999-03:** Director Gerente do Banco Francês de Brasileiro, S.A. **1998-04:** Vice-Presidente do Conselho da Diretoria do Banco Bemge, S.A. (Dezembro 01 a Agosto 04), vice-presidente do Conselho de Administração de Setembro de 98 a Dezembro 03 **1998-07:** Directo Vice-presidente do Banco Itaú Cartões, S.A. **1997-04:** Administrador da BFB Rent Administração e Locação, S.A. **1997-05:** Directo Superintendente da Banerj Corretora de seguros e Administração de Bens, S.A. **1996-08:** Director da Itaú Vida e Previdência, S.A. **1995-96:** Administrador do Banco Francês de Brasileiro, S.A. **1995-05:** Director Presidente do Itaú Planejamento e Engenharia, Ltda. **1994-04:** Director do Itaú Capitalização, S.A. **1992-07:** Administrador do Itaú Gestão de Ativos, S.A. **1988-08:** Director da Cia. Itaú de Capitalização **2007-Abril 08:** Director Presidente do Banco Beg, S.A., Vice-presidente Sénior de Dezembro 01 a Abril 07 e Vice-presidente do Conselho de Administração de Dezembro 01 a Dezembro 03 **2006-Abril 08:** Director Superintendente da Seg-Part S.A. **2006-Abril 08:** Administrador e Membro do Comité de Divulgação e Negociação do ItauBank Leasing, S.A. Arrendamento Mercantil **2006-Maio 08:** Presidente do Conselho Deliberativo do ItauBank – Sociedade de Previdência Privada **2006-Abril 08:** Director do Banco ItauBank, S.A. **2006-Maio 08:** Director Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Fundação Itaú Social, Membro da Comissão Executiva do Programa Itaú Social de Abril 05 a Maio 08 **2005-Abril 08:** Vice-presidente do Conselho de Administração do Banco Itauleasing, S.A., Administrador de Abril 03 a Abril de 05, director gerente de Dezembro 04 a Abril 03 **2005-Abril 08:** Director Presidente da Itaú Rent Administração e Participações, S.A., director de Setembro 97 a Abril 05, Vice-presidente do Conselho de Administração de Abril 00 a Abril 05 **2005-Abril 08:** Vice-Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing, S.A. Arrendamento Mercantil, administrador de Abril 97 a Abril 05 e Director desde Abril 00 **2005-Abril 08:** Director Presidente da Fiat Administrador de Consórcios, Ltda.

	2005-Abril 08: Director Presidente da Investimentos Bemge, S.A., Vice-presidente de Setembro 98 a Abril 05, Presidente do Conselho de Administração desde Abril 00, Membro dos Comités de Divulgação e Negociação desde Abril 06 – Abril 08 **2005-Abril 08:** Director Presidente da Itaú Administradora de Consórcios, Ltda. **2005-Abril 08:** Vice-presidente do Conselho de Administração e Membro do Comité de Divulgação e de Negociação da Itauseg Participações, S.A. **2003-Abril 08:** Director Vice-Presidente do Banco Itaucard, S.A., Director de Dezembro 99 a Janeiro 03 **2003-Abril 08:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Fiat, S.A. **2003-Abril 08:** Director Presidente da Fináustria Arrendamento Mercantil, S.A. **2003-Abril 08:** Director Presidente da Fináustria Assessoria, Administração, Serviços de Crédito e Participações, S.A. **2003-Maio 08:** Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Itaubanco **2003-Abril 08:** Director da Garnet Corporation **2003-Abril 08:** Director do Itaú BBA Participações, S.A. **2003-Março 08:** Vice-presidente Sénior da Itauinv Brasil Participações, Ltda. **2003-Abril 08:** Director da Spinel Corporation **2003-Abril 08:** Director da Tanzanite Corporation **2003-Abril 08:** Director da Zircon Corporation **2002-Abril 08:** Administrador Agate, SARL **2001-Abril 08:** Vice-Presidente Sénior da ITB Holding Brasil Participações, Ltda. **2001-Abril 08:** Director da Amesthyst Holding, Ltd. **2001-Maio 08:** Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda. **2001-Abril 08:** Director da Topaz Holding, Ltd. **2000-Abril 08:** Director Presidente da Banestado Participações, Administração e Serviços, Ltda. **2000-Abril 08:** Vice-Presidente Sénior do Banco Banestado, S.A., Vice-presidente do Conselho de Administração de Outubro de 2000 a Dezembro de 2003 **1998-Abril 08:** Presidente do Conselho de Administração, Administrador de Abril de 91 a Abril de 98 da Itautec Componentes da Amazónia, S.A. – Itaucam **1997-Abril 08:** Vice-Presidente Sénior do Banco Itaú, S.A., Administrador de Abril 07 a Março 03, Vice-Presidente executivo entre Abril 03 e Março 97, Director Executivo de 88 a 93 responsável pela área de Controlo Económico **1997-Abril 08:** Vice-Presidente do Banco Banerj, S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração até 2003 **1997-Abril 08:** Director do Itaucorp, S.A. **1995-Março 08:** Director Gerente da Intrag Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Ltda. **1991-Abril 08:** Director Presidente da Intrag Part Administração e Participações, Ltda. **1981-Abril 08:** Director Gerente da Itaúsa Export, S.A. **2007-Outubro 08:** Administrador do Banco Itaú Europa Internacional **2000-Abril 08:** Director Presidente da Banestado Leasing, S.A. Arrendamento mercantil **2005-Abril 08:** Membro do Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco Beg **2005-Maio 08:** Presidente do Conselho Deliberativo da Funbep – Fundo de Pensões Multipatrocinado **2005-Maio 08:** Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Bemgeprev **2006-Abril 08:** Director Presidente da Gralha Azul Participações, Ltda. **1993-Abril 08:** Director do Itau Bank, Ltd. **2007-Maio 08:** Presidente Suplente do Conselho Deliberativo do Itaú Fundo Multipatrocinado **2005-Abril 08:** Administrador do Itaú Lam Asset Management, S.A. **2007-Abril 08:** Director do Itaubank Asset Management, Ltd.
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Herbert Walter

Data de nascimento	10 de Agosto de 1953
Naturalidade	Germânica
Formação académica	**1982:** Doutoramento (PhD) em Ciências Políticas **1974-79:** Licenciatura Kaufmann em Administração Empresarial, Universidade Ludwig-Maximilians (Munique)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração do Dresdner Bank AG Membro da Comissão Executiva da Allianz SE Membro do Conselho de Administração do Banco Popular Español Membro do Conselho de Administração da Deutsche Börse AG Membro do Conselho de Administração da E.ON Ruhrgas AG Membro do Conselho de Administração da Lufthansa AG
Experiência profissional anterior	Assistente na Universidade de Munique Jornalista do "Frankfurter Allgemeine Zeitung and Handelsblatt" **2003-...:** Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG **2003-...:** Membro da Comissão Executiva da Allianz SE **2002-2003:** Responsável pelos Clientes (Empresas e Particulares) e Membro da Comissão Executiva do Grupo Deutsche Bank Group **1999-2003:** Spokesman da Comissão Executiva do Deutsche 24 AG
Data da primeira designação	21 de Abril de 2004
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Isidro Fainé Casas

Data de nascimento	10 de Julho de 1942
Naturalidade	Espanhola
Formação académica	Licenciatura em "Alta Dirección", IESE Doutoramento (PhD) em Economia Membro da "Real Academia de Ciências Económicas y Financieras" e da Real Academia de Doctors Detentor do ISMP em "Business Administration", Harvard University
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" Presidente da Abertis Infraestructuras, S.A. Vice-Presidente da Telefónica, S.A. Vice-Presidente segundo de Repsol-YPF, S.A. Vice-Presidente da Criteria CaixaCorp.
Experiência profissional anterior	**1999-07:** Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" **1982-99:** Subdirector-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" **1978:** Director-Geral do Banco Unión, S.A. **1974:** Administrador e Director-Geral da Banca Jover **1973:** Director de Recursos Humanos do Banca Riva Y Garcia **1969:** Director-Geral do Banco Assunción, Paraguay **1964:** Director de Investimento do Banco Atlântico
Data da primeira designação	27 de Março de 1996
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

José Pena do Amaral

Data de nascimento	29 de Novembro de 1955
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1978:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador do Banco de Fomento Angola Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música Membro do Conselho de Curadores do Lisbon MBA
Experiência profissional anterior	**1986-96:** Consultor da Casa Civil do Presidente da República para os Assuntos Europeus **1983-85:** Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano; membro permanente da delegação ministerial portuguesa nas negociações para a adesão de Portugal às Comunidades Europeias **1982-83:** Membro do gabinete de consultores Jalles & Vasconcelos Porto; correspondente do Expresso, da RTP e da Deutsche Welle em Bruxelas **1980-82:** Chefe da delegação da ANOP em Bruxelas **1979-80:** Editor do suplemento de economia do Diário de Notícias **1975-80:** Jornalista profissional do Diário de Notícias
Data da primeira designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	34 935 acções 743 315 opções

Juan Maria Nin Génova

Data de nascimento	10 de Março de 1953
Naturalidade	Espanhola
Formação académica	Advogado – Economista pela Universidad de Deusto Master in Laws pela London School of Economics and Political Sciences
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (“La Caixa”) Administrador da Criteria CaixaCorp, S.A. Vice-Presidente da “Fundácion La Caixa” Administrador de Caifor, S.A. Administrador da Gás Natural Administrador da Repsol YPF Membro da “Comisión de Nombramientos y Retribuciones de Repsol YPF” Membro da “Comisión de Estrategia, Inversiones y Responsabilidad Social Corporativa de Repsol YPF” Administrador de Grupo Financiero Inbursa
Outros cargos	Membro do Conselho de Governo da Universidad de Deusto Patrono da “Fundación Frederico Garcia Lorca” Membro do Conselho de Reitores da APD Membro da Junta Directiva do “Circulo Ecuestre” Patrono da “Fundación Consejo Espana-Estados Unidos” Membro do “Grupo Económico del foro Espana-China” Vicepresidente de la “Fundación Consejo España-India” Secretário da “Federació Catalana de Caixes d’Estalvis”
Experiência profissional anterior	**2002:** Conselheiro Delegado do Banco Sabadell **1999-02:** Director-Geral de “empresas y corporativas” do Santander Central Hispano **1994-98:** Director-Geral da banca comercial do Banco Central Hispano e membro da Comissão Directiva **1992-94:** Director Territorial de Cataluna do Banco Central Hispano **1980-91:** Director Internacional do Banco Hispano Americano **1978-80:** Director de programas no “Ministério para las Relaciones com las Comunidades Europeas”
Data da primeira designação	23 de Abril de 2008
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Klaus Dührkop

Data de nascimento	9 de Fevereiro de 1953
Naturalidade	Germânica
Formação académica	Licenciatura em Direito, Universidade de Hamburgo
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group Administrador da Allianz Turquia
Experiência profissional anterior	**2006:** Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group **1998-05:** Vice-Presidente Executivo do Departamento Europeu da Allianz AG **1995-97:** Responsável pelo Departamento de Assuntos Governamentais da Allianz AG, Bruxelas **1994:** Responsável pelo Gabinete do CEO da Allianz Versicherungs – AG **1991-93:** Administrador Delegado da Allianz Industrial, S.A. (Espanha) **1987-91:** Membro da Comissão Executiva da Allianz Ultramar (Brasil) **1985-86:** Director do Departamento Industrial da Allianz Versicherungs – AG, Hamburgo **1982-84:** Assistente de Corretagem de Seguros
Data da primeira designação	21 de Abril de 1999
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Manuel Ferreira da Silva

Data de nascimento	25 de Fevereiro de 1957
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1982:** MBA, curso de pós-graduação em Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa em colaboração com a Wharton School (Universidade da Pennsylvania) **1980:** Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vogal do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A. Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1980-89:** Docente na Faculdade de Economia da Universidade do Porto **1981-83:** Adjunto do director do Centro de Investigação Operacional da Armada
Data da primeira designação	26 de Abril de 2001
Termo do mandatto actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	445 798 acções 1 031 774 opções

Marcelino Armenter Vidal

Data de nascimento	2 de Junho de 1957
Naturalidade	Espanhola
Formação académica	**1979:** "Carrera" de Ciências Empresariais e Mestrado em Administração e Direcção Empresarial pela Escuela Superior de Administración y Direccion de Empresas (ESADE)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Director General Adjunto Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" Conselheiro da Abertis Infraestruturas S.A. (em representação da Criteria Caixa Corp S.A. até Setembro de 2007 e a título pessoal a partir de Setembro de 2007) Presidente Ejecutivo de Caixa Capital Risc, S.G.E.C.R., S.A. Administrador de Central de Serveis Ciències, S.L., en representación de "La Caixa"
Experiência profissional anterior	**2005-2007:** Director Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" **2001-2007:** Director-Geral da Caixa Holding, S.A. **1995-2001:** Administrador Delegado do Banco Herrero **1996-2000:** Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico
Data da primeira designação	3 de Fevereiro de 2005
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Maria Celeste Hagatong

Data de nascimento	2 de Julho de 1952
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administradora da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Administradora não-executiva da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.
Experiência profissional anterior	**1984-85:** Membro do Conselho de Administração do Fonds de Rétablissement du Conseil de L'Europe **1978-85:** Directora dos Serviços Financeiros da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças **1977:** Directora Administrativa e Financeira da Assembleia da República **1976-77:** Ministério das Finanças – Direcção-Geral do Tesouro **1974-76:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa **1974-76:** Responsável pelo Departamento de Finanças Locais do Ministério de Administração Interna
Data da primeira designação	27 de Setembro de 2000
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	609 896 acções 242 790 opções

Pedro Barreto

Data de nascimento	3 de Março de 1966
Naturalidade	Portuguesa
Formação académica	**2001:** Stanford Executive Program **1989:** Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1984-88:** Direcção Informática da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Celulose
Data da primeira designação	3 de Março de 2004
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	430 908 acções 558 332 opções

Roberto Egydio Setubal

Data de nascimento	13 de Outubro de 1954
Naturalidade	Brasileira
Formação académica	**1979:** Master of Science – Enginneering Management, Stanford University **1977:** Licenciatura em Engenharia de Produção, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Brasil)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**No Brasil:** Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente, Presidente do Conselho Consultivo Internacional, Membro do Comité de Nomeação e Remuneração, Presidente dos Comités de Gestão de Riscos e de Capital e de Políticas Contábeis do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. Director-Presidente e Director-Geral do Banco Itaú, S.A. Director Vice-Presidente Executivo, Membro do Comité de Divulgação e Negociação e Presidente do Comité de Políticas Contábeis da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Fiat S.A. Presidente do Conselho de Administração da Itauseg Participações, S.A. Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Presidente do Unibanco – União de Bancos Brasileiros, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ItauBank Leasing, S.A. – Arrendamento Mercantil Membro do Conselho de Administração do Instituto Itaú Cultural Director-Presidente da Cia Itaú de Capitalização, Itaú Vida e Previdência, S.A. Director-Presidente da Itaú Seguros, S.A. Director-Presidente do Banco ItaúBank, S.A. Director do Itaú BBA Participações, S.A. Director da Itaucorp S.A. Presidente da Comissão Executiva do Programa Itaú Social e Membro do Conselho Curador da Fundação Itaú Social Director Gerente do Três "B" Empreendimentos e Participações, S.A.

	Vice Presidente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações, S.A. Director Presidente da BBA HE Participações, S.A. **Em Portugal:** Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Administração da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. **Nas Ilhas Cayman:** Membro do Conselho de Administração do Itaú Bank Ltd. Administrador do BIE – Bank and Trust Ltd. Membro do Conselho de Administração da ITB – Holding Ltd. **Nos Estados Unidos da América:** Presidente do Conselho do Banco Itaú Europa Internacional Vice-Presidente do "Institute of International Finance" Membro do "International Advisory Committee of The Federal Reserve Bank of New York" Membro do "Board of International Monetary Conference" Membro do "International Advisory Committee of New York Stock Exchange, – NYSE"
Experiência profissional anterior	**2001-2008:** Director-Presidente e Director-Geral da Itauinv Brasil Participações, Ltda. **2003-2008:** Director-Presidente e Director Geral da ITB Holding Brasil Participações, Ltda. **2003-2008:** Director-Presidente do Banco Fiat, S.A. **1994-2008:** Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Itauleasing S.A. **1998-2007:** Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Bemge S.A. **1998-2007:** Presidente do Conselho de Administração da Itaú Gestão de Activos S.A. **1997-2008:** Director-Presidente do Banco Banerj S.A. **2000-2008:** Director-Presidente do Banco Banestado S.A. **2001-2008:** Director-Presidente do Banco Beg S.A. **2003-2008:** Director-Presidente do Banco Itaucred Financiamentos S.A. **1998-2008:** Director-Presidente do Banco Itaucard S.A. **Até 2008:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Europa S.A. **2005-2007:** Director-Presidente do Banco Itaú Cartões, S.A. **2001-2008:** Director da Amethyst Holding Ltd. **2001-2008:** Director da Topaz Holding Ltd. **Até 2008:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Buen Ayre, S.A. **1995-2008:** Administrador do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A. **1997-2000:** Presidente da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN **1990-1994:** Director-Geral Executivo do Banco Itaú S.A. **1986-1990:** Director Executivo da Área Grande de São Paulo do Banco Itaú S.A. **1984-1986:** Gerente Geral do Banco Itaú S.A. **1986:** Director Técnico do Banco Itaú S.A. **1983-1984:** Assessor do Citibank (N.Y. – USA)
Data da primeira designação	24 de Março de 1994
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	0 acções 0 opções

Tomaz Jervell

Data de nascimento	4 de Março de 1944
Naturalidade	Norueguesa
Formação académica	**1969:** Escola Superior de Comércio, Oslo
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Gerência da Auto-Sueco, Lda. Presidente do Conselho de Administração da Norbase, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Auto-Sueco (Angola), SARL Presidente do Conselho de Administração da Soma, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Biosafe, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Vellar, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Gerência da Auto Sueco (Coimbra)
Data da primeira designação	26 de Março de 1987
Termo do mandato actual	2010
Acções e opções detidas em 31 Dez. 08	10 132 acções 0 opções

PRINCIPAIS FONTES NORMATIVAS SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES EM PORTUGAL

O Banco BPI, enquanto sociedade comercial (de tipo "anónima"), instituição de crédito e sociedade cotada na Euronext – Lisboa, está sujeita a um rigoroso exercício de regulação, supervisão e fiscalização, exercido por diversas fontes de direito e entidades reguladoras.

O quadro em baixo identifica, de forma necessariamente sintética e apenas na óptica de *corporate governance* e da comunicação institucional, os principais normativos, de natureza externa, que regulam a actividade do Banco.

Fonte	Principais Normativos	Âmbito de aplicação	Principais tópicos relativos aos governos das sociedades	Disposições mais relevantes	Publicação
LEGISLATIVAS	Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 76-A / 2006 de 29 de Março[1])	Sociedades comerciais anónimas	▪ Estrutura da administração e fiscalização ▪ Funcionamento e poderes dos órgãos sociais ▪ Responsabilidade civil dos membros dos órgãos de administração e fiscalização ▪ Direitos e deveres dos Accionistas ▪ Acções preferenciais sem voto ▪ Deliberações dos Accionistas ▪ Publicidade de participações e abuso de informações	Título I: Cap. IV – Art. 53 a 63; Cap. V – Art. 64; Cap. VI – Art. 65 a 70-A; Cap. VII – Art. 71 a 84 Título IV: Cap. I – Art. 278; Cap III – Art. 341; Cap. V – Art. 373 a 389; Cap. VI – Art. 390 a 446-F Título VII: Art. 518 e 519	▪ Diário da República – I Série-A – N.º 63 de 29 de Março 2006 ▪ Web site do Ministério das Finanças em www.min-financas.pt
	Código dos Valores Mobiliários (Decreto-Lei 357-A / 2007 de 31 de Outubro[2])	Valores mobiliários.	▪ Deveres de informação das sociedades abertas e meios de divulgação ▪ Deveres de comunicação dos titulares de participações qualificadas em sociedades abertas ▪ Qualidade da informação financeira ▪ Âmbito de actuação e responsabilidade dos auditores registados na CMVM ▪ Conceito de investidores ▪ Protecção dos interesses dos investidores	Título I: Cap. II – Art. 5.º; Cap. III – Art. 7.º a 10; Cap. IV – Art. 13 a 29; Cap. V – Art. 30 a 36 Título III: Cap. I a III – Art. 108 a 197 Título IV: Cap. II – Art. 244 a 251 Título VII: Cap. II – Art. 358 a 368	▪ Diário da República – I Série – N.º 210 de 31 de Outubro 2007 ▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt
	Regime jurídico dos organismos de investimento colectivo[3]	Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	▪ Deveres gerais das entidades gestoras de organismos de investimento colectivo ▪ Dever de informar a CMVM e o mercado da justificação do sentido de exercício do direito de voto inerente a acções geridas por conta de terceiros	Título II: Cap. I – Art. 33 Título III: Cap. III – Art. 73 e Art. 74	▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt
	Regime jurídico das sociedades anónimas europeias[4]	Sociedades anónimas europeias	▪ Conceito, estrutura de funcionamento da "sociedade anónima europeia (societas europaea)"	Todas	▪ Diário da República – I Série-A – N.º 2 de 4 de Janeiro 2005 (Decreto-Lei n.º 2 / 2005. DR 2 SÉRIE I-A de 2005-01-04)
REGULAMENTARES	Regulamento n.º 1 / 2007 da CMVM	Sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado	▪ Estrutura e conteúdo informativo do Relatório de Governo da Sociedade ▪ Informação sobre planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções ▪ Comunicação de transacções de dirigentes ▪ Obrigatoriedade de sítio na Internet com informação essencial sobre a sociedade	Todas	▪ Diário da República – II Série – N.º 224 de 21.11.2007 ▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt
	Regulamento n.º 6 / 2000 da CMVM	Auditores registados na CMVM	▪ Informação sujeita a relatório ou parecer elaborado por auditor registado na CMVM ▪ Deveres gerais dos auditores ▪ Conteúdo e requisitos dos relatórios ou pareceres dos auditores ▪ Registo dos auditores ▪ Conflitos de interesses	Art.º 1 a 6 Art.º 11	▪ Diário da República – II Série – N.º 45 de 23.02.2000 ▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt
	Regulamento n.º 5 / 2008 da CMVM	Deveres de Informação	▪ Factos sujeitos a dever de informação ▪ Meios gerais de divulgação ▪ Prazo para as divulgações ▪ Informação relativa à aquisição e à alienação de acções próprias ▪ Comunicação e divulgação de transacções de dirigentes	Todas	▪ Diário da República – II Série – N.º 200 de 15.10.2008 ▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt

Fonte	Principais Normativos	Âmbito de aplicação	Principais tópicos relativos aos governos das sociedades	Disposições mais relevantes	Publicação
RECOMENDATÓRIAS	Código de Governo das Sociedades da CMVM	Sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado	▪ Voto e exercício do direito de voto ▪ Medidas relativas ao controlo das sociedades ▪ Estrutura e competência dos órgãos de administração e fiscalização ▪ Incompatibilidades e independência ▪ Política de remunerações da sociedade ▪ Deveres gerais de informação	Todas	▪ Web site da CMVM em www.cmvm.pt
	Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias relativa ao papel dos Administradores não-executivos (...) e aos comités do Conselho de Administração (...).	Sociedades cotadas na União Europeia	▪ Presença e papel dos Administradores não-executivos no Conselho de Administração ▪ Papel e organização dos comités do Conselho de Administração ▪ Perfil dos Administradores não-executivos – qualificações, independência	Todas	▪ Jornal Oficial da União Europeia
	Recomendação da Comissão das Comunidades Europeias relativa à remuneração.	Sociedades cotadas na União Europeia	▪ Política de remuneração ▪ Remuneração específica de cada Administrador ▪ Remuneração com base em acções	Todas	▪ Jornal Oficial da União Europeia
OUTRAS RECOMENDAÇÕES	Comissão das Comunidades Europeias – Plano de Acção – "Modernizar o direito das sociedades e reforçar o governo das sociedades na União"	Sociedades cotadas na União Europeia	▪ Divulgação de Informação ▪ Direitos dos Accionistas ▪ Estrutura do Conselho de Administração	Pontos 3.1.1 a 3.1.3.	▪ Portal para o Direito da União Europeia em eur-lex.europa.eu
	Princípios da OCDE sobre o Governo das Sociedades	Sociedades de capital aberto	▪ Direitos dos Accionistas e funções fundamentais de exercício de direitos ▪ Tratamento equitativo dos Accionistas ▪ Divulgação de informação e transparência ▪ Responsabilidades do órgão de administração	Todas	▪ Web site da OCDE em www.oecd.org

1) Decreto-Lei n.º 76-A / 2006 de 29 de Março.
2) Decreto-Lei n.º 357-A / 2007 de 31 de Outubro.
3) Decreto-Lei n.º 252 / 2003 de 17 de Outubro.
4) Decreto-Lei n.º 2 / 2005 de 4 de Janeiro.

PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÕES E EVENTOS PREVISTOS PARA 2009

			Datas relevantes	
			Calendário legal / regulamentar	Calendário 2009 (datas previstas)
Relatório e contas: exercício de 2008	Brochura		Publicação até 4 meses após o encerramento do exercício (CVM[5] – art. 244 e 245; CMVM – Reg. n.º 05/08)	30 Abr. 09
	PDF			30 Abr. 09
	RAO[1]		–	30 Abr. 09
Governo do Grupo BPI: exercício de 2008	Brochura		Publicação até 4 meses após o encerramento do exercício (CVM[5] – art. 245-A; CMVM – Reg. n.º 11/03)	30 Abr. 09
	PDF			30 Abr. 09
	RGO[2]		–	30 Abr. 09
Relatório e contas: 1.º semestre de 2009	Brochura		Publicação até 2 meses após o encerramento do 1.º semestre (CVM[5] – art. 244 e 246; CMVM – Reg. n.º 05/08)	31 Ago. 09
	PDF			
Divulgação de resultados trimestrais	Comunicado		1.º e 3.º Trim.: até 2 meses após o final do trim.; (CVM[5] – art. 244 e 246-A; CMVM – Reg. n.º 05/08) 2.º Trim.: até 31/Ago. (CVM[5] – art. 244 e 246; CMVM – Reg. n.º 05/08)	22 Abr., 23 Jul., 22 Out. 09
	Apresentação	Conference Call[3]	–	23 Abr. 09, 24 Jul. 09, 23 Out. 09
		Webcast[3]		
Eventos	Assembleias Gerais	Convocatória	Publicação até 1 mês antes da AGA[4] (CSC[6] – art. 377)	22 Mar. 09
		Propostas	Publicação 15 ou 1 mês (dependendo da proposta) antes da AGA[4] (CSC[6] – art. 289 e 377)	Entre 22 Mar. e 7 Abr. 09
		Resultados da AG	–	22 Abr. 09
	Dividendos	Propostas	15 dias antes da AGA[4] (CSC[6] – art. 289)	7 Abr. 09
		Anúncio	Até 10 dias antes do Pagamento (CMVM – Reg. n.º 05/08)	Até 12 Mai. 09
		Pagamento	Até 30 dias após a AGA[4] (CSC[6] – art. 294)	Até 22 Mai. 09 (Ex-dividend: até 19 Mai. 09)
	Conferência anual para analistas e investidores		–	Data a definir
	Outras apresentações institucionais		–	Calendário de eventos disponível no web site de RI
	Comunicados	Informação privilegiada	Transmitidos ao mercado no dia em que ficam disponíveis (CVM[5] – art. 248; CMVM – Reg. n.º 05/08)	
	Calendário de eventos institucionais		No início de cada semestre (CMVM – Reg. n.º 11/03)	Actualização permanente do calendário de eventos para o exercício em curso
Outras obrigações de reporte	Participações qualificadas	De outras sociedades no capital do BPI	Assim que seja dado conhecimento ao BPI da ocorrência da alteração na sua estrutura accionista (CVM[5] – art. 17)	
		Do BPI no capital de outras sociedades abertas	Até 4 dias após a data da transacção (CVM[5] – art. 16)	
	Transacção de acções próprias	1% do capital ou sucessivos múltiplos	Até 3 dias após a data de transacção que gerou o dever de comunicar (CMVM – Reg. n.º 05/08)	
		5% da quantidade negociada numa só sessão		
	Transacções de dirigentes com acções Banco BPI		Até 5 dias úteis após a transacção (CVM – art. 248-B; CMVM – Reg. n.º 05/08)	
Acção Banco BPI			–	Actualização permanente
Dívida / Rating			–	
Notícias institucionais [de divulgação não obrigatória]			–	–

1) RAO – Relatório Anual Online. 2) RGO – Relatório de Governo Online. 3) No âmbito da apresentação dos resultados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI.
4) AGA – Assembleia Geral de Accionistas. 5) CVM – Código dos Valores Mobiliários. 6) CSC – Código das Sociedades Comerciais.

	Canais da Direcção de Relações com Investidores				Website da CMVM
	Web site (www.ir.bpi.pt)	**E-mail** investor.relations@bancobpi.pt	**Telefone** 22 607 33 37	**Presencialmente ou correio postal** Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto	www.cmvm.pt
	Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		–
	Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			✓
		–	–		–
	Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		–
	Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			✓
		–	–		–
	Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		✓
	Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			–
	Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação	✓
	Disponível (em directo)	Disponível por solicitação		–	–
		–	Acessível através de inscrição no serviço		
	Página dedicada ao evento com: propostas, boletins de voto, minutas de cartas de representação, etc; disponível em português e inglês	Endereço específico para apoio ao evento: ag22abril2009@bancobpi.pt	Linha dedicada de apoio ao evento: 22 607 33 33	Elementos preparatórios da AGA:	✓
				- disponíveis na sede da sociedade na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto;	–
				- enviados por correio postal para todos os accionistas com mais de 5 000 acções	✓
	Página dedicada à distribuição de dividendos contendo: montantes, datas relevantes, informação fiscal, indicadores, etc; disponível em português e inglês	- Envio de notícias sobre dividendos para os subscritores da mailing list do web site de RI; - Endereço disponível para esclarecimentos	Contacto disponível para esclarecimentos		–
					✓
					–
	Disponível (apresentação e comunicado)	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			✓ (comunicado)
	Disponível				–
	Disponível (incluindo histórico)	Envio de notícias para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação		✓
					✓
	Disponível (eventos passados e futuros)	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			–
	Disponível para as datas de fim de semestre e de exercício	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			✓
	Disponível				✓
	–				✓
					✓
	–	–			–
	Cotações históricas, gráficos, calculador de rendibilidade, etc.	Alerta de variação de preços e envio diário de um resumo da sessão	–	–	–
	Informação sobre o programa EMTN, acções preferenciais e relatórios de rating	Envio de notícias sobre Dívida para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contacto para assuntos sobre Dívida: 21 310 11 80	Endereço para assuntos sobre Dívida: "Direcção Financeira - Mercado de Capitais, Dívida; Largo Jean Monnet, 1 - 1269-067 Lisboa"	✓ [pagamento de juros de emprés-timos obriga-cionistas]
	Disponível (incluindo histórico)	Envio de notícias para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contacto disponível para esclarecimentos		–

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Anexos

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras

CONCEITOS

Entidades do Grupo BPI – algumas designações adoptadas

"Grupo BPI" / **"BPI"**, se o contexto o permitir:

Grupo financeiro com a configuração definida nas páginas 17, 18, 19, 192 e 193.

"Banco BPI" / **"Banco BPI, S.A."** / **"o Banco"**, **"o Banco Comercial"**, se o contexto o permitir:

Entidade de topo do Grupo e responsável pela condução do negócio de Banca Comercial; cotado em bolsa.

"Banco Português de Investimento" / **"Banco Português de Investimento, S.A."** / / **"BPI"** / **"BPI-BI"** ou o **"Banco de Investimento"**, se o contexto o permitir:

Banco de investimento do Grupo.

"Banco de Fomento, SARL" / **"Banco de Fomento Angola"** / **"BFA"**
Banco de direito angolano, desenvolve negócio de banca comercial do Grupo BPI em Angola.

"BCI" / **"Banco Comercial e de Investimentos"**:
Banco de comercial de direito moçambicano, no qual o BPI detém uma participação de 30%. Os restantes 70% são detidos pela Caixa Geral de Depósitos e por um grupo de investidores moçambicanos.

"BPI SGPS" / **"BPI – SGPS, S.A."**:
Entidade que até 20 de Dezembro de 2002 encabeçava o Grupo BPI, desempenhando funções de holding e de comando estratégico. Em 21 de Dezembro incorporou o Banco BPI, adoptou o objecto social de um banco comercial e a designação da instituição incorporada – Banco BPI.

SIGLAS

Instituições, entidades

BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BIS	Bank of International Settlements
BNA	Banco Nacional de Angola (banco central)
CE	Comissão Europeia
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CVM	Central de Valores Mobiliários
Fed	Federal Reserve System (sistema americano de bancos centrais)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços

Financeiras

ATM	Activo total médio
EPS	Earnings per share (lucro líquido por acção)
PBV	Price book value (cotação da acção como múltiplo da situação líquida por acção)
PCF	Price cash flow (cotação da acção como múltiplo do cash flow por acção)
PER	Price earnings ratio (cotação da acção como múltiplo do lucro líquido por acção)
ROA	Return on Assets (rendibilidade do activo)
ROE	Return on Equity (rendibilidade do capital próprio)
ROI	Return on Investment (rendibilidade do investimento)
VaR	Value at Risk (valor em risco)

Índices de acções

Dow Jones	Índice de acções (EUA)
Ibex-35	Índice de acções (Espanha)
Nasdaq	Índice de acções (EUA)
PSI-20	Índice de acções (Portugal)
S&P 500	Índice de acções (EUA)

Várias

ACTV	Acordo Colectivo de Trabalho Vertical
AG	Assembleia Geral
BT	Bilhetes do Tesouro
AGA	Assembleia Geral de Accionistas
CA	Conselho de Administração
CECA	Comissão Executiva do Conselho de Administração
CERC	Comissão Executiva de Riscos de Crédito
CERM	Comissão Executiva de Riscos de Mercado
CRM	Customer Relationship Management
DA	Departamento de Acções
DACR	Direcção de Análise e Controlo de Riscos
DF	Direcção Financeira
DIG	Direcção Internacional do Grupo
DJ	Direcção Jurídica
DP	Direcção de Planeamento
DORG	Direcção de Organização
DRC	Direcção de Riscos de Crédito
DRI	Direcção de Relações com Investidores
DTA	Direcção de Trading e Arbitragem
EMTN	Euro Medium Term Note
EUA	Estados Unidos da América
IAS	International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
IFRS	International Financial Reporting Standards
IPO	Initial Public Offering (Oferta Pública Inicial)
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
M&A	Mergers & Aquisitions (fusões e aquisições)
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
NR	Not rated (sem rating)
OPA	Oferta Pública de Aquisição
OT	Obrigações do Tesouro de taxa fixa
OTC	over-the-counter (mercado de balcão)
PCSB	Plano de Contas para o Sistema Bancário
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPA	Plano Poupança Acções
PPR	Plano Poupança Reforma
PPR/E	Plano Poupança Reforma/Educação
RVA	Remuneração Variável em Acções
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SMS	Serviço de Mensagens Escritas
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
S&P	Standard & Poor's
TBC	Títulos do Banco Central (Angola)
TWR	time weighted rate of return

ABREVIATURAS

Unidades

€	euro
10^3	milhares
10^6	milhões
Bi.€	biliões de euros
m.€, m. euros	milhares de euros
m.M.€	mil milhões de euros
M.€, M. euros	milhões de euros
p.b.	pontos base
p.p.	pontos percentuais
US$	dólares norte-americanos

Sinais convencionais

.	ponto decimal
%	percentagem
n.d.	não disponível
-, nr	irrelevante
<	menor que
>	maior que
Δ	variação
≤	menor ou igual
≥	maior ou igual
0	nulo ou negligenciável
1/2	um meio
1/4	um quarto

Moedas

AKZ	Kuanza angolano
CAD	Dólar canadiano
CHF	Franco suíço
CZK	Coroa checa
EUR	Euro
JPY	Iene japonês
GBP	Libra esterlina (Reino Unido)
USD	Dólar americano

Meses

Jan.	Janeiro
Fev.	Fevereiro
Mar.	Março
Abr.	Abril
Mai.	Maio
Jun.	Junho
Jul.	Julho
Ago.	Agosto
Set.	Setembro
Out.	Outubro
Nov.	Novembro
Dez.	Dezembro

Várias

E.	Estimada
e.g.	exempli gratia (por exemplo)
etc.	et cetera
Lda.	limitada
líq.	líquido(a)
m^2	metro quadrado
n.º	número
neg.	negativo
Net	Internet
S.A.	Sociedade Anónima
s/	sem
v.	vide
vs.	versus

ESTRANGEIRISMOS

Back-office	processamento de operações sem contacto com o público. V. glossário.
Broker	corretor.
Call center	centro de atendimento telefónico.
Cash flow	fluxo de caixa. V. glossário.
Cross-selling	estratégia de comercialização de produtos e serviços financeiros a Clientes.
Customer Relationship Management	gestão da relação com os clientes.
Default	incumprimento, ausência (ex.: situação de default → situação de incumprimento).
Disaster recovery	recuperação após incidentes.
e-learning	ensino através da Internet.
Earnings yield	rácio entre o lucro líquido por acção de uma empresa e o preço da acção.
Ex aequo	empatado(a).
Expert system	sistema pericial.
Extranet	área de uma intranet que está disponível para acesso externo mediante autenticação de entrada.
Factoring	serviço de cobrança. V. glossário.
Fair value	justo valor. V. glossário.
Fed funds	taxa de remuneração de fundos depositados por bancos comerciais nos bancos da reserva federal americana.
Floor	taxa de juro mínima garantida, em dívida de taxa variável.
Funding	recursos.
Gap	montante pelo qual os activos de taxa de juro diferem dos passivos de taxa de juro para um determinado período de tempo.
Goodwill	conceito próximo do de valor de trespasse.
Governance	governo.
Help desk	centro de atendimento.
Homebanking	serviço bancário on-line através de Internet, telefone ou televisão por cabo.
Initial public offering (IPO)	primeira oferta de acções ao público realizada por uma empresa.
Intranet	rede interna.
Layout	design; disposição dos elementos funcionais numa agência bancária, por exemplo.
Leasing	aluguer de longa duração.
Mid cap	empresa cotada com capitalização bolsista de média dimensão.
Network	rede.
On-line brokerage	corretagem on-line.
Outlook	perspectivas.
Outsourcing	por contraposição à produção própria, satisfação de necessidades de produtos ou serviços por recursos a terceiros, que podem ser fabricantes, distribuidores, agentes, etc.
Outstanding	montante em dívida.
Partner	Sócio(a).
Password	palavra-chave.
Performance	rendimento, realização.
Quorum	número mínimo de elementos presentes requerido para o funcionamento de um orgão colectivo de decisão.
Ranking	classificação, registo, listagem (de pessoas ou instituições), lista (que estabelece uma classificação), etc.
Rating	classificação. V. glossário.
Real time	tempo real. V. glossário.
Research	investigação, pesquisa, análise, estudo.
Roadshows	Programa de comunicação em diferentes pontos geográficos.
Site / Web site	sítio na Internet.
Small cap	empresas cotadas de reduzida capitalização, normalmente inferior a 500 milhões de US$.
Spread	diferencial.
Stock split	desdobramento de acções. V. glossário.
Stress test	teste de comportamento em situações-limite.
Swap	operação de permuta de divisas ou de taxa de juro.
Telemarketing	acções de marketing por telefone.
Trading	transacção.
Turnover	valor transaccionado.
Value-at-Risk	valor em risco de mercado. V. glossário.
Webcast	difusão por Internet.
Write-off	abate de elementos do activo pela utilização de provisões.
Yield	rendimento.

Glossário

Acção ordinária com direito a voto – título representativo de uma parcela de capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores, como direitos principais, o direito a receber um dividendo, a participar e votar nas Assembleias Gerais e a uma quota parte dos activos em situação de liquidação.

Acção preferencial sem direito de voto – título representativo de uma parcela do capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores prioridade no recebimento do dividendo (a uma taxa pré-definida) e na liquidação de activos, face aos detentores de acções ordinárias.

Acordo de recompra – acordo entre duas partes, associado a uma venda de títulos, segundo o qual o vendedor readquire os títulos a um preço e numa data pré-fixados. Resulta numa cedência de fundos normalmente de curto prazo e garantida por títulos, existindo dessa forma uma taxa de juro implícita. É frequente ser utilizada pelo Banco de Portugal (vendedor) em operações de absorção de liquidez no mercado monetário.

Antitakeover provisions – disposições estatutárias destinadas a impedir / dificultar a concretização de aquisições consideradas hostis.

Asset back securities (ABS) – emissões de dívida cujo rendimento e reembolso é assegurado exclusivamente por um conjunto delimitado de activos da empresa. Para a realização da operação é criada uma empresa, designada por Veículo Especial *(SPV – Special Purpose Vehicle)*. À empresa SPV é alienado o activo subjacente, e esta, para financiamento da aquisição desses activos, procede à emissão de títulos utilizando os activos adquiridos como garantia. Este processo é designado por titularização de activos.

São utilizados, como colaterais, uma grande variedade de activos. Alguns exemplos de colaterais são os créditos à habitação *(Residential Mortgage Backed Securities – RMBS)*, empréstimos e obrigações *(Collateralized Debt Obligations – CDO)*, créditos para a aquisição de veículos automóveis, créditos ao consumo, créditos concedidos através da utilização de cartões de crédito, rendas de contratos de arrendamento a longo prazo sobre imóveis cuja propriedade é atribuída ao veículo que emite as obrigações *(Commercial Mortgage Backed Securities – CMBS)*, créditos concedidos a pequenas e médias empresas, *Diversified Payment Rights* (ver definição), entre outros.

Back-office – serviços centrais partilhados de apoio ao negócio.

Benchmark – valor de referência para o mercado, de aceitação generalizada, utilizado na avaliação de títulos e na análise da rendibilidade de investimentos.

Bilhete do Tesouro – título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.

Cash flow – fluxo financeiro gerado num período. Um dos indicadores mais simples consiste em adicionar ao lucro líquido do exercício, as amortizações e as provisões (custos que não têm associado um fluxo financeiro).

Cost-to-income – rácio utilizado com frequência para medir o nível de eficiência na actividade corrente. Corresponde aos custos operacionais em percentagem dos proveitos da actividade operacional.

Decrementos por invalidez – redução no valor calculado das responsabilidades com pensões por serviços passados de Colaboradores no activo, em resultado da utilização, no cálculo do valor destas, de probabilidades de saída dos Colaboradores do activo por invalidez, ou seja, antes do tempo normal de reforma. As responsabilidades com pensões por invalidez são inferiores face à situação da reforma por velhice uma vez que as prestações a atribuir a título de reforma por velhice, e invalidez são definidas como uma percentagem crescente do salário, em função do número de anos de serviço.

Diversified Payment Rights (DPR) – são emissões colateralizadas que têm como originadores Bancos domiciliados em países de mercados emergentes, com elevados volumes de trocas comerciais com o exterior, que utilizam os fluxos financeiros associados à transacções internacionais para obterem financiamento de longo prazo com uma notação de risco de crédito de nível de investimento. O colateral corresponde a todas as ordens de pagamento, actuais e futuras, remetidas por Bancos correspondentes com elevada notação de risco de crédito domiciliados em países de nível de investimento, através de contas bancárias abertas junto desses bancos em nome do emitente, sob administração de um Trustee, onde são captados os fundos necessários ao pagamento do serviço da dívida da emissão, sendo o remanescente remetido para o Banco originador.

Dividend yield – indicador que mede o retorno obtido numa acção em resultado da distribuição de lucros pela empresa (pagamento de dividendos). Corresponde ao dividendo recebido em percentagem do preço da acção. De referir que o retorno total do accionista inclui, para além dos dividendos recebidos, a valorização do preço da acção.

Euribor – média das taxas de juro fornecidas por um painel de 57 dos maiores bancos da União Europeia. É calculada e divulgada diariamente.

Factoring – serviço de cobrança, prestado por uma instituição financeira a empresas fornecedoras de bens e / ou serviços que cedam créditos comerciais de curto prazo sobre empresas Clientes. A este serviço pode ainda estar associado os serviços de adiantamento e cobertura de risco, consoante o que for contratado.

Fair value – (justo valor) preço ao qual um activo ou serviço é transaccionado, assumindo-se que comprador e vendedor actuam racionalmente e têm um conhecimento razoável dos factos relevantes.

Forward **(de divisas)** – contrato mediante o qual duas partes fixam uma taxa de câmbio para uma determinada data futura e um certo montante de moeda.

Forward rate agreements **(FRA)** – contrato graças ao qual duas partes fixam uma taxa de juro para uma certa data futura, sobre um determinado montante e com determinado prazo de vencimento.

Futuro – contrato estandardizado e negociado em bolsa no qual duas partes fixam o preço de um activo para uma determinada data futura.

Goodwill – corresponde, para efeitos de consolidação de uma participação, à diferença entre o valor de aquisição dessa participação e o valor contabilístico dos capitais próprios da empresa apropriados. Teoricamente, poderá ser interpretado como o excesso de valor da empresa, correspondente ao valor actual dos rendimentos futuros esperados, ou seja, numa óptica de continuidade de negócio, face ao valor contabilístico dos activos da empresa, deduzido do seu passivo.

Haircut – margem de segurança inicial aplicada a um activo financeiro dado como garantia; depende do tipo de activo, do seu risco de mercado e vida residual.

Incorporação de reservas – aumento de capital mediante conversão de reservas. As novas acções são atribuídas gratuitamente aos Accionistas, pelo que a empresa não obtém qualquer encaixe financeiro e nessa medida o seu valor não se altera.

Inside trading – designa as transacções realizadas com acções de uma empresa com o objectivo de beneficiar do acesso privilegiado a informação não pública dessa empresa, materialmente relevante na formação dos preços de mercado. *Insider trading* é uma actividade ilegal.

Investment grade – designação atribuída a todos os emissores de obrigações cuja notação de *rating* é igual ou superior a BBB ou Baa.

***mandated lead arranger / manager* (em project finance)** – entidade a quem o promotor do projecto confere mandato para organizar, estruturar e tomar firme o financiamento.

***lead arranger / manager* (em project finance)** – participante no sindicato de financiamento em posição de destaque.

Margem *(net interest margin)* – diferença, em pontos percentuais, entre o rendimento de juros proveniente dos activos de juro (empréstimo e investimento) e os juros pagos pelos recursos (depósitos).

Mercados emergentes – mercados com elevado potencial de crescimento evoluem rapidamente para níveis superiores de maturidade e desenvolvimento. Localizam-se essencialmente na Ásia e América do Sul.

Mismatch – não concordância entre prazos de vencimento e pagamento de juros de aplicações de crédito e fundos provenientes de depósitos e restante dívida remunerada. Uma das preocupações fundamentais na gestão de fundos e aplicações numa instituição de crédito (em geral as aplicações têm um prazo de vencimento superior ao das responsabilidades) é a redução da exposição ao risco de variação de taxa de juro e a garantia da existência de fundos disponíveis, à medida que as responsabilidades se tornam exigíveis.

Obrigação com *call (callable bonds)* – obrigação que confere à entidade emitente o direito de, em condições pré-fixadas (período de tempo de exercício da opção, preço, etc.), proceder ao reembolso da dívida. A opção contida na obrigação não pode ser transaccionada separadamente desta. Está geralmente associada a um *step-up* que designa o acréscimo da taxa de juro da dívida, se a opção de reembolso antecipado acordada não for exercida até uma data futura.

Obrigação com *cap* ou *floor* – obrigação de taxa de juro variável à qual está associado um cupão designado por *cap (floor)* que pode ser transaccionado separadamente. O *cap* é um contrato através do qual a entidade emitente fixa, em troca de um prémio (remuneração implícita no *cap* que acresce à taxa de juro do empréstimo), uma taxa máxima para o empréstimo. O *floor* é um contrato mediante o qual a entidade emitente estabelece, a troco de um prémio (remuneração implícita no *floor* que se deduz à taxa de juro do empréstimo), uma taxa mínima para o empréstimo.

Obrigação perpétua – título representativo de empréstimo que não confere direito ao reembolso do valor nominal da dívida e cujo vencimento não tem prazo.

Obrigação subordinada (dívida de longo prazo) – título representativo de empréstimo cujo reembolso, em caso de falência ou liquidação do emitente, está dependente do prévio reembolso de todos os demais credores não subordinados ou, pelo menos, de determinados tipos de dívida.

Obrigações hipotecárias – obrigações emitidas que estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 / 2006, poderão ser afectos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros activos elegíveis.

Obrigações sobre o sector público – obrigações emitidas por uma empresa que são colateralizadas por uma carteira de activos detida por essa empresa, sendo essa carteira constituída por empréstimos a entidades do sector público e outros activos que conjuntamente constituem um património autónomo. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59 / 2006, podem ser afectos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Opção de venda *(put-option)* – contrato entre duas partes, mediante o qual o comprador adquire, através da entrega de uma contrapartida monetária (prémio), o direito a vender à outra parte o activo de suporte numa data futura (ou até uma determinada data futura), ao preço fixado no contrato. Ver também "preço de exercício", "prémio" e "período de exercício".

Opção de compra *(call-option)* – contrato entre duas partes, mediante o qual o comprador adquire, através da entrega de uma contrapartida monetária (prémio), o direito a comprar à outra parte o activo de suporte numa data futura (ou até uma determinada data futura), ao preço fixado no contrato. Ver também "preço de exercício", "prémio" e "período de exercício".

Payout – percentagem do lucro do exercício que é distribuído por uma empresa aos seus accionistas sob a forma de dividendos.

Período de exercício – período durante o qual a opção pode ser exercida. Findo este período a opção extingue-se. Designam-se por "opções americanas" as opções em relação às quais se definiu um período de tempo durante o qual estas podem ser exercidas a qualquer momento. Designam-se por "opções europeias" as opções que são exercíveis apenas na data de vencimento.

O comprador de uma opção só tem interesse em exercê-la, desde que o preço de mercado do activo subjacente seja superior ao preço de exercício. Numa opção transaccionável, o exercício da opção só é preferível à sua venda em bolsa no fim do período de exercício ou próximo deste, uma vez que com o exercício não há apropriação do valor temporal mas apenas do seu valor intrínseco. No caso de opções não transaccionáveis a redução da exposição só é possível mediante o seu exercício.

Poison pills – abrange um conjunto de estratégias diversas destinadas a dificultar (potenciais) aquisições hostis. Estas estratégias ocasionam genericamente um aumento do custo da aquisição e um efeito de diluição.

Preço de exercício (de uma opção) – preço fixado para o activo subjacente de uma opção a que o comprador da opção pode comprar, no caso de uma opção de compra, ou vender, no caso de uma opção de venda, o activo subjacente numa data ou período futuro, mediante o exercício da opção.

Prémio (de uma opção) – contrapartida monetária pelo qual se adquire uma opção, e que tende a representar o seu valor económico. O valor da opção é constituído por duas componentes:

- pelo valor intrínseco que corresponde à diferença entre o preço corrente de mercado do activo subjacente e o preço de exercício da opção. Este é o valor que se obtém com o exercício da opções;
- pelo valor temporal que corresponde ao valor actual de ganhos futuros estando as perdas futuras limitadas ao prémio da opção. O valor temporal decresce à medida que se aproxima o fim do período de exercício da opção, sendo nulo nessa data.

O prémio de uma opção transaccionável é determinado no mercado, pelo confronto entre a oferta e procura. Para o cálculo do prémio de opções não transaccionáveis recorre-se a opção semelhantes transaccionáveis no mercado e / ou a modelos matemáticos que entram em conta com variáveis como a volatilidade das acções, a sua cotação, o preço e período de exercício, o nível das taxas de juro, etc.

Private Equity – forma de financiamento de empresas em início de actividade, em fase de forte crescimento ou em processos de reeestruturação, através da participação no seu capital, em regra com perspectivas de posterior dispersão em mercado de capitais.

Produto estruturado capital seguro / risco limitado – títulos de dívida de taxa variável cuja remuneração está indexada, na sua totalidade ou em parte, à evolução do preço de acções ou índices de acções. Para o caso da evolução dos preços dos activos que servem de indexante ser negativa, garantem na data de vencimento o reembolso da totalidade do capital investido (capital seguro) ou a limitação das perdas a um valor pré-determinado (risco limitado).

Project Finance – investimento cujo serviço de dívida é assegurado pelos *cash flows* do próprio projecto; financiamento de projectos estruturados deste modo.

Rácio BIS – rácio de adequação de capital, de aceitação internacional, que corresponde à relação entre o total dos fundos próprios e o total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados pelo respectivo grau de risco (de crédito para carteira de investimento e de mercado para a carteira de negociação), devendo ser observado um valor mínimo de oito por cento.

Rácio de solvabilidade / rácio de requisitos de fundos próprios – (regras do Banco de Portugal) relação entre o total dos fundos próprios e o total dos activos e elementos extrapatrimoniais ponderados pelo respectivo grau de risco (de crédito para a carteira de investimento e de mercado para a carteira de negociação), devendo ser observado um valor mínimo de oito por cento. Pretende assegurar um mínimo de fundos próprios que cubram o total de perdas potenciais inerentes aos activos e posições em elementos extrapatrimonias, garantindo a capacidade da instituição para satisfazer o total das suas responsabilidades. Muito semelhante ao rácio BIS, pois adopta os mesmos princípios e metodologia, difere apenas no tratamento dado a alguns elementos dos fundos próprios e na determinação do risco inerente a alguns elementos do activo e extrapatrimoniais.

***Rating* de crédito** – classificação atribuída a uma instituição por uma entidade especializada e independente e que visa reflectir a capacidade da instituição para solver as suas responsabilidades de curto ou de longo prazo.

Real time – inexistência de um desfasamento temporal (que seja perceptível pelo utilizador) entre a execução de um comando por parte do utilizador e a efectiva reacção por parte da aplicação ou dispositivo de acesso usados, no decurso da utilização de um determinado serviço.

Repricing gap – diferencial entre o valor das aplicações de taxa de juro (activos remunerados) e dos recursos (passivos remunerados), em relação aos quais ocorre a revisão das respectivas taxas de juro num mesmo horizonte temporal predefinido. A distribuição dos activos e passivos pelos diferentes horizontes temporais faz-se com base no período de tempo residual para a revisão das taxas de juro ou vencimento. Esta análise destina-se a avaliar a sensibilidade do balanço a alterações das taxas de juro de mercado e o período de repercussão dessas alterações nas taxas de remuneração dos activos e passivos e correspondente impacto nos resultados.

Risco-país – perda potencial na exposição em activos e elementos extrapatrimoniais cuja contraparte seja constituída por residentes de países que, pela sua situação política e económica, sejam considerados de risco.

Rotação do capital – relação entre o número de acções transaccionadas e o número médio de acções admitidas à cotação.

Scoring (credit scoring) – metodologia de avaliação da capacidade de um Cliente de cumprir o serviço da dívida. Com base em informação recolhida do Cliente e informação da experiência histórica relativa ao negócio / Clientes, o sistema de scoring, através do tratamento estatístico da informação, atribui uma pontuação (*credit score*) a esse crédito de acordo com a probabilidade calculada de o Cliente pagar o empréstimo na data devida.

Spin-off – forma de desinvestimento, através da qual uma subsidiária ou área de negócio de uma empresa se torna independente / é autonomizada desta.

***Spread* (bancário)** – diferença, em pontos percentuais, entre a taxa de juro dos empréstimos (ou outros activos) e a taxa de juro paga pelos recursos. O *spread* é também, frequentemente, calculado sobre uma taxa de referência de mercado (e.g. Euribor).

***Spread* (títulos)** – (1) diferença entre taxas de rendimento de obrigações da mesma qualidade, mas diferentes maturidades; (2) diferença entre taxas de rendimento de obrigações com a mesma maturidade mas de diferente qualidade.

Start-up – empresa nova ou muito recente, que usualmente desenvolve negócios modernos / emergentes, e quase sempre financiada por empresas de capital de risco / desenvolvimento e pelo recurso ao mercado de capitais.

Stock split – aumento do número de acções mediante desdobramento das acções existentes, em outras de menor valor nominal, sem ocasionar qualquer alteração no valor do capital social. Tem um impacto neutral no valor de mercado da acção.

Stop-loss – definição prévia do preço a que um activo financeiro deve ser vendido (por referência aos preços de mercado) com o objectivo de limitar as perdas, se o activo se desvalorizar, ou proteger ganhos já obtidos.

***Swap* (divisas / taxas de juro)** – contrato segundo o qual duas partes trocam a modalidade de um determinado financiamento (taxa fixa por taxa variável – *swap* de taxas de juro; de uma moeda para outra – *swap* de divisas), através de uma instituição financeira (intermediário).

Titularização / Securitização de crédito – operação mediante a qual uma empresa emite títulos de dívida cujo rendimento e reembolso é assegurado exclusivamente por um conjunto delimitado de activos da empresa. Deste modo utiliza-se um conjunto de activos que servem exclusivamente de garantia à emissão, diferente do que ocorre em termos genéricos na emissão de obrigações, em que o bom serviço da dívida depende globalmente da capacidade pagadora da empresa. Os activos subjacentes poderão ser carteiras de empréstimos, carteiras de títulos, carteiras de propriedades, entre outros.

Para a realização da operação é criada uma empresa, designada por Veículo Especial (SPV – *Special Purpose Vehicle*). À empresa SPV é alienado o activo subjacente, e esta, para financiamento da aquisição desses activos, procede à emissão de títulos utilizando os activos adquiridos como garantia.

Tomada firme – acordo entre a entidade emitente e as instituições encarregues da venda dos valores mobiliários ao público, segundo o qual estas se comprometem, por contrapartida de um prémio, a adquirir todos os títulos não subscritos, eliminando o risco de insucesso da operação.

Valor nocional (de um derivado) – preço actual do activo de suporte do instrumento financeiro derivado no mercado a contado.

***Value-at-Risk* (valor em risco de mercado)** – corresponde à perda máxima potencial no valor dos activos detidos, resultante de uma evolução desfavorável dos mercados e dos preços, num determinado horizonte temporal. O *Value-at-Risk* é avaliado através de modelos que assumem determinadas hipóteses, nomeadamente, quanto à distribuição de probabilidades das variações dos preços, correlações entre variações de preços e nível de confiança estatístico.

Volatilidade – conceito utilizado para caracterizar a flutuação dos preços de um activo, quer em amplitude, quer em frequência.

***Warrant* autónomo (de acções)** – contrato transaccionável emitido por instituições financeiras que confere ao seu detentor o direito de compra (*call warrant*) ou de venda (*put warrant*) de um activo financeiro, designado por activo subjacente, em condições pré-determinadas (período de conversão, preço de conversão, etc.). Os activos subjacentes mais usuais são acções e índices de acções.

***Warrant* "tradicional" (de acções)** – contrato transaccionável que confere ao seu detentor o direito de conversão em acções da empresa que o emitiu, em condições pré-determinadas (período de conversão, preço de conversão, etc.). A sua conversão implica normalmente o aumento do capital da empresa. A situação mais usual é acompanharem a emissão de obrigações, tornando-a mais atractiva.

Workflow – automatização de processos, na sua totalidade ou em parte, no qual a circulação de informação, documentos e tarefas entre os participantes é gerida por um conjunto de regras e procedimentos estabelecidos.

Write-offs – abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.

Formulário

Activo total mais desintermediação:

Activo total líquido[1] + Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço

Volume de negócios:

Crédito a Clientes (bruto) + Garantias + Recursos totais de Clientes

Recursos totais de Clientes:

Recursos registados no balanço + Recursos registados fora do balanço

Recursos captados de Clientes com registo no balanço:

Depósitos + Venda de títulos com acordo de recompra + Seguros de capitalização + Produtos estruturados (obrigações de capital seguro e risco limitado) + Outras obrigações e acções preferenciais colocadas em Clientes

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço:

Fundos de investimento + PPA e PPR + *Hedge Funds* + Fundos de pensões

Activos sob gestão[2]:

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço + Activos sob gestão discricionária e aconselhamento de Private Banking a Clientes institucionais + Seguros de capitalização + Produtos estruturados

Produto bancário:

Margem financeira + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras (líq.) + Rendimentos e encargos operacionais

Custos de funcionamento:

Custos com pessoal + Outros gastos administrativos

Cost-to-income:

$$\frac{\text{Custos de funcionamento – Custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Custos de estrutura:

Custos de funcionamento + amortizações

Rácio de eficiência:

$$\frac{\text{Custos de estrutura – custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Lucro líquido atribuível aos Accionistas do Grupo BPI:

Lucro antes de impostos – Impostos sobre lucros + Resultados de subsidiárias reavaliadas pelo *equity method* – Interesses minoritários no lucro

***Cash flow* após impostos:**

Lucro líquido + Amortizações de imobilizado+ Imparidades e provisões para crédito e garantias + Outras imparidades e provisões

Rendibilidade do activo total médio (ROA):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI e a interesses minoritários - dividendos de acções preferenciais}^{3}}{\text{Média dos valores mensais do activo líquido}} \times 100$$

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI}}{\text{Média dos valores mensais do capital próprio, excluindo interesses minoritários}} \times 100$$

Rácio de crédito vencido há mais de 30/90 dias em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Crédito e juros vencidos há mais de 30/90 dias}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Imparidades para crédito acumuladas no balanço em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias acumuladas no balanço}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Custo do risco (imparidades para crédito no exercício em % da carteira de crédito)**:**

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Perda líquida de crédito (imparidades para crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito)**:**

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs*, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs* e deduzido de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{no ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

1) Corrigido de duplicações de registo.

2) Ajustados através da eliminação de duplicações.

3) Registados na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS NO LUCRO.

Financiamento das responsabilidades com pensões:

$$\frac{\text{Fundos de pensões}}{\text{Responsabilidades com pensões em pagamento e por serviços passados de Colaboradores no activo}} \times 100$$

Valores por acção:

$$\frac{\text{Cash flow, lucro líquido ou dividendo}}{\text{N.º médio ponderado de acções}^{1}}$$

$$\frac{\text{Valor contabilístico}}{\text{N.º final de acções}^{1}}$$

N.º médio ponderado de acções:

N.º médio de acções existentes com direito a dividendos[1]

Rendibilidade (retorno) total do Accionista (ROI):

Apreciação da cotação em bolsa + apreciação do reinvestimento de dividendos

Preço como múltiplo de ...

$$\frac{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}}{\text{Cash flow, lucro líquido ou valor contabilístico por acção}}$$

***Dividend yield* (%):**

$$\frac{\text{Dividendo por acção relativo ao ano e pago no ano seguinte}}{\text{Cotação de fecho ajustada em início do ano}} \times 100$$

***Earnings yield* (%):**

$$\frac{\text{Resultado líquido por acção}}{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}} \times 100$$

Indicadores de rendibilidade, eficiência, qualidade do crédito e solvabilidade calculados de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal:

Rendibilidade:

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Produto bancário}^{2}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Capital próprio médio + Interesses minoritários (no balanço) médios}}$$

Eficiência:

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3} + \text{Fornecimentos e serviços de terceiros + Amortizações}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

Qualidade do crédito:

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{4}}{\text{Crédito total}}$$

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento, líquido de provisões} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{5} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}{\text{Crédito total} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}$$

Solvabilidade:

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios} = \frac{\text{Fundos próprios totais}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{7} \times 12.5}$$

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios de base} = \frac{\text{Fundos próprios de base}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{7} \times 12.5}$$

1) Ajustado pelos efeitos de diluição de aumentos de capital reservados a Accionistas.
2) Para cálculo dos indicadores de rendibilidade e eficiência nos termos do Aviso, o produto bancário é definido do seguinte modo:
Produto bancário = Margem financeira estrita + Margem bruta de *unit links* + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões associadas ao custo amortizado + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais + Resultados de subsidiárias reavaliadas por equivalência patrimonial.
3) Exclui custos com reformas antecipadas
4) Crédito em incumprimento = crédito vencido há mais de 90 dias + crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.
5) Calculadas de acordo com os avisos 3 / 1995 e 8 / 2003 do Banco de Portugal.
6) Fundos próprios de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 12 / 92.
7) Requisitos de fundos próprios são os que decorrem da aplicação do ponto 1 do art.º 7.º de Decreto-Lei n.º 104 / 2007, de 3 de Abril.

Notas metodológicas

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA

A perspectiva mais adequada sobre o valor criado para o Accionista é obtida efectuando a análise do ponto de vista do próprio investidor. Quando este adquire acções espera obter um ganho superior ao que obteria em alternativas de investimento com nível de risco semelhante.

Ganho do accionista

Ganho do accionista por acção = Preço de venda – Preço de aquisição + Dividendo

O ganho total do Accionista decompõe-se em ganho de capital, que resulta da valorização das acções em bolsa, e em apropriação de resultados da empresa, sob a forma de dividendo recebido.

Taxa de retorno do Accionista

A taxa de retorno considera o período de tempo do investimento para estabelecer a relação entre o capital utilizado na aquisição de acções e o ganho obtido, e possibilita a análise da rendibilidade do investimento pela comparação com oportunidades de investimento alternativas.

No cálculo da taxa de retorno, dado os *cash flows* ocorrerem em diferentes momentos temporais, utiliza-se a metodologia da taxa interna de rendibilidade (TIR). A taxa de retorno será, deste modo, a taxa média do período de investimento que iguala o valor actual dos fluxos de entrada, que resultam da venda das acções e do dividendo pago, ao valor actual do capital investido.

$$\sum \frac{CFj}{(1 + \text{Taxa de retorno média anual do accionista})^{(dj-d0)\,/\,365}} = 0$$

CFj – *cash flow* no momento j (os fluxos de entrada são registados com valor positivo e fluxos de saída com valor negativo)
dj – data que corresponde ao momento j
d0 – data em relação à qual se faz a actualização dos *cash flows*, correspondente ao momento em que se realiza o primeiro investimento de capital
Considerou-se que todos os anos tinham 365 dias.

O investimento numa determinada acção proporciona diferentes taxas de rendibilidade em função dos momentos escolhidos para realizar o investimento e respectivo desinvestimento.

Matriz da rendibilidade média anual nominal do Accionista

A matriz de rendibilidade apresenta diversas taxas médias anuais de rendibilidade obtida pelo Accionista em função do período de tempo do investimento.

O Accionista tipo considerado realiza o investimento inicial em acções e durante o período de investimento faz o reinvestimento de dividendos em novas acções, no dia seguinte ao seu recebimento, e participa em todos os aumentos de capital e emissões de dívida convertível reservados a accionistas, subscrevendo a quantidade máxima a que tem direito.

INDICADORES POR ACÇÃO

O ratio "resultado por acção", que na terminologia anglo-saxónica se designa por *earnings per share* (EPS) assume uma grande importância no contexto da avaliação de um dado investimento.

A razão principal é o facto de este indicador constituir o denominador da relação entre o preço de uma acção e a parcela do resultado[1] que lhe cabe, relação vulgarmente designada por P/E ou PER (price to earnings ratio). O P/E prospectivo é provavelmente o indicador mais utilizado pelo mercado para avaliar o atractivo de um dado investimento, dado o preço num determinado momento e o fluxo estimado de lucros futuros da empresa em causa.

Na construção do indicador EPS, a única questão a resolver consiste na determinação do número de acções a utilizar como denominador – o número médio ponderado de acções com direito a dividendo em emissão no período em causa –, por forma, designadamente, a assegurar a comparabilidade da série histórica.

Um conjunto de eventos implicam o ajustamento desse número de acções; os dois mais comuns são os aumentos de capital, seja por incorporação de reservas (*bonus issue*), seja por subscrição reservada aos accionistas (*rights issue*).

O facto de o preço de emissão num aumento de capital reservado a accionistas ser inferior à cotação vigente no mercado (procedimento muito comum) implica que o direito do Accionista de subscrever novas acções tem um conteúdo patrimonial que é destacável da acção e negociável no mercado. Esse conteúdo é expresso pelo chamado "direito de subscrição".

Metodologicamente, uma emissão de acções reservada a accionistas, pode e deve, portanto, ser subdividida numa incorporação de reservas (teórica)[2] seguida de uma emissão de acções ao preço que teoricamente se formaria no mercado após o aumento de capital.

Para efeito de determinação do número médio ponderado de acções:

- quando ocorre uma incorporação de reservas, teórica (decorrente da subdivisão acima referida) ou real, deve considerar-se que tal sucede no primeiro dia do exercício;
- o número de acções emitidas "a preço de mercado" é considerado pela parte correspondente ao período durante o qual o encaixe do aumento concorreu para o resultado do exercício.

Quando as acções emitidas num determinado ano não conferirem direito ao dividendo desse exercício, concorrendo apenas ao dividendo dos exercícios seguintes, o procedimento adequado é, para todos os efeitos, considerar que o aumento de capital ocorreu no primeiro dia do exercício seguinte, mantendo-se a metodologia de base acima enunciada[3].

Outro ajustamento a realizar ao denominador consiste em deduzir ao número médio de ponderado de acções emitidas o número médio de acções próprias em carteira ao longo do ano, uma vez que, de acordo com as IAS / IFRS as acções próprias devem deduzidas aos capitais próprios.

1) O resultado utilizado no cálculo de EPS é passível de diversos ajustamentos. Neste relatório é sempre usado o lucro líquido contabilístico do Grupo BPI sem qualquer ajustamento.
2) Um aumento de capital por incorporação de reservas consubstancia-se numa mera transferência entre rubricas contabilísticas de situação líquida, não implicando qualquer desembolso por parte dos accionistas.
3) Pelo contrário, o número de acções a utilizar para cálculo do indicador "valor contabilístico por acção" em 31 de Dezembro de um exercício que antecede o ano de realização de um aumento de capital, dado tratar-se de duas grandezas estáticas, deve ser o número final de acções existentes nessa data apenas ajustado por eventos subsequentes.

Índice geral

	Pág.
RELATÓRIO	
Índice	3
Principais indicadores	4
Crescimento, rendibilidade, solidez e valorização	5
Apresentação do relatório	6
Desafio e resposta	6
Quatro prioridades	6
Negócio e Reputação	7
Crise e resultados	8
Angola e Moçambique	9
O Futuro	10
Órgãos sociais	11
Marcos históricos	12
Liderança. inovação e crescimento	12
Principais acontecimentos	14
A identidade do BPI	16
Estrutura financeira e negócio	17
Actividade doméstica	18
Actividade internacional	19
Canais de distribuição	20
A Marca BPI	24
Reputação e reconhecimento	24
Principais atributos	25
Investimento e comunicação	26
Responsabilidade social	27
Política de Governo	27
Relações com Investidores	27
Qualidade de Serviço	27
Valorização dos recursos humanos	28
Mecenato	28
Recursos humanos	33
Actividade doméstica	34
Banco BPI	34
Banco Português de Investimento	35
Banco de Fomento Angola	35
Tecnologia	37
Sistemas de informação em Portugal	37
Actividade em 2008	38
Apoio à decisão e ao negócio	38
Optimização de processos e segurança	38
Plataforma de negociação em bolsa	38
Projecto Papiro	38
Eficiência	38
Compliance e risco	38
Sistemas de informação em Angola	40
Actividade em 2008	40
Apoio ao negócio	40
Optimização de processos e aumento de eficiência	40
Controlo de riscos e segurança	40
Compliance	40
Enquadramento da actividade	41
Enquadramento macroeconómico	41
Mercados	45
Mercado cambial	45
Mercado monetário	46
Mercado de obrigações	47
Mercado de acções	48
Enquadramento da actividade em Angola	50
Economia Angolana	50
Banca Comercial doméstica	53
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	53
Síntese da actividade	53
Recursos de Clientes	55
Depósitos a prazo	55
Obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes	55
Fundos de investimento	56
Planos de poupança reforma	56
Crédito a Clientes	57
Crédito hipotecário	57
Desempenho dos canais de venda especializados	58
Crédito pessoal	59
Financiamento automóvel	59
Crédito comercial, garantias e avales, leasing e factoring com recurso	60
Cartões de crédito e débito e terminais de pagamento automático	60
Contas ordenado	61
Seguros	61
Segmento de Clientes de elevado património ou rendimento	62
Segmento de Clientes não residentes	62
Sucursal de França	63
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	66
Grandes Empresas	67
Empresas	67
Cosec	67
Gabinete para Angola	69
Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado	70
Project Finance	70
Banca-Seguros	72
Gestão de activos	73
Síntese da actividade	73
Fundos de investimento mobiliário	74
O mercado e o Grupo BPI	74
Fundos de tesouraria e obrigações	75
Fundos de acções e os fundos especiais de investimento	75
PPR	75
BPI Reforma Acções PPR	75
Fundos de investimento imobiliário	76
Fundos de pensões	76
Captação de novos Clientes	76
Rendibilidade dos fundos de pensões	77
Seguros de capitalização	78
Banca de Investimento	79
Síntese da actividade	79
Corporate finance	80
Acções	81
Mercado secundário	81
Mercado primário	81
Research e vendas	81
Trading	82
Private Banking	83
Private Equity	84
Actividade bancária internacional	85
Banca Comercial em Angola	85
Banco de Fomento Angola	85
Recursos	85
Crédito	85
Carteira de títulos	86
Cartões	86
Protocolo com as Forças Armadas Angolanas	87
Banca Comercial em Moçambique	88
BCI – Banco Comercial e de Investimentos	88
Depósitos	88
Crédito	88
Rede de distribuição	88
Acompanhamento de projectos e perspectivas	89
Análise financeira	90
Síntese	90
Capital do Grupo	97
Rácios de capital	97
Requisitos de fundos próprios	97
Fundos próprios	98
Actividade doméstica	103
Síntese	103
Funding e liquidez	108
Estrutura de funding	108
Gestão de funding e liquidez em 2008	108
Posição credora líquida no mercado interbancário	108

Pág.

Financiamento de médio e longo prazo 109
Activos elegíveis para financiamento junto do BCE 110
Crédito e recursos 111
Crédito a Clientes 111
Recursos captados de Clientes 112
Carteira de títulos e participações financeiras 113
Proveitos 115
Margem financeira 115
Resultado técnico dos contratos de seguro 117
Comissões 118
Lucros em operações financeiras 119
Rendimentos e encargos operacionais 119
Custos de estrutura 120
Custos com pessoal 120
Fornecimentos e serviços de terceiros 121
Amortizações 122
Imparidades e provisões 123
Imparidades de crédito a Clientes 123
Imparidades para Structured Investment Vehicles (SIV) 124
Outras imparidades e provisões 124
Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial 125
Interesses minoritários 125
Responsabilidades com pensões 126
Responsabilidades com pensões de Colaboradores 126
Rendimento 126
Desvios actuariais e financeiros 126
Responsabilidades com plano complementar de pensões de Administradores 127
Actividade internacional 132
Síntese 132
Crédito e recursos 137
Crédito a Clientes 137
Recursos captados de Clientes 137
Carteira de títulos 138
Proveitos 139
Margem financeira 139
Comissões 140
Ganhos e perdas em operações financeiras 140
Custos de estrutura 141
Imparidades e provisões 141
Impostos sobre os lucros 142
Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial 142
Interesses minoritários 142
Gestão dos riscos 143
Organização 143
Risco de crédito 145
Processo de Gestão 145
Avaliação da exposição ao risco de crédito 146
Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação 149
Risco país 154
Riscos de mercado 155
Risco de liquidez 157
Riscos operacionais 158
Riscos legais 159
Adopção das recomendações do Financial Stability Forum e do Committee of European Banking Supervisors relativas à transparência da informação e valorização de activos 160
Anexo ao ponto 18 das recomendações do Banco de Portugal 168
Anexo ao ponto 21 das recomendações do Banco de Portugal 176
Rating 177
Proposta de aplicação dos resultados 179
Referências finais 180

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2008 3 2007 184
Demonstrações dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 185

Pág.

Demonstrações de alterações de capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 186
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 188

Notas às demonstrações financeiras consolidadas 191

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 192
1. Grupo financeiro 192
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 194
A) bases de apresentação 194
B) Principais políticas contabilísticas 195
2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3) 195
2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39) 196
2.3. Activos tangíveis (IAS 16) 202
2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda 203
2.5. Activos intangíveis (IAS 38) 203
2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19) 203
2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19) 204
2.8. Acções próprias (IAS 32) 204
2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2) 204
2.10. Provisões técnicas (IFRS 4) 205
2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37) 205
2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12) 206
2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39) 206
2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas 206
3. Relato por segmentos 208
3.1. Segmentos geográficos 208
3.2. Segmentos por linhas de negócio 216
4. Notas 221
4.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais 221
4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito 221
4.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados 221
4.4. Derivados 222
4.5. Activos financeiros disponíveis para venda 227
4.6. Aplicações em instituições de crédito 236
4.7. Créditos a Clientes 237
4.8 Investimentos detidos até à maturidade 242
4.9. Outros activos tangíveis 244
4.10. Activos intangíveis 246
4.11. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto 246
4.12. Activos por impostos 248
4.13. Outros activos 248
4.14. Passivos financeiros detidos para negociação 250
4.15. Recursos de outras instituições de crédito 250
4.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos 250
4.17. Responsabilidades representadas por títulos 251
4.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos 255
4.19. Provisões e imparidades 257
4.20. Provisões técnicas 258
4.21. Passivos por impostos 259
4.22. Títulos de participação 259
4.23. Passivos subordinados 260
4.24. Outros passivos 261
4.25. Responsabilidades com pensões e outros benefícios 261
4.26. Capital 266
4.27. Prémios de emissão 266
4.28. Outros instrumentos de capital e acções próprias 267
4.29. Reservas de reavaliação 267
4.30. Outras reservas e resultados transitados 268
4.31. Interesses minoritários 269
4.32. Contas extrapatrimoniais 270
4.33. Margem financeira estrita 271
4.34. Margem bruta de unit links 271
4.35. Rendimentos de instrumentos de capital 271
4.36. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado 271

Pág.

4.37. Resultado técnico de contratos de seguros 271
4.38. Comissões líquidas 272
4.39. Resultados em operações financeiras 272
4.40. Ganhos e perdas operacionais 273
4.41. Custos com o pessoal 273
4.42. Gastos gerais administrativos 274
4.43. Impostos sobre os lucros 274
4.44. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) 277
4.45. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI 278
4.46. Efectivos 278
4.47. Riscos financeiros 279
Desreconhecimento de instrumentos financeiros 281
Reclassificação de activos financeiros 281
Riscos resultantes de instrumentos financeiros 282
4.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA) 295
Modelo de valorização dos instrumentos de capital atribuídos aos colaboradores do Grupo BPI 297
Acções 297
Opções 298
Impacto contabilístico do programa RVA 300
Acções 300
Opções 301
4.49. Gestão do capital 302
4.50. Partes relacionadas 303
Declaração do Conselho de Administração 316
Certificação legal das contas e relatório de auditoria 317
Relatório e parecer do Conselho Fiscal 319

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

Índice 323
0. Declaração de cumprimento 324
0.1. Locais de disponibilização ao público dos códigos de Governo a que o Banco BPI se encontra sujeito 324
0.2. Recomendações do código de governo das sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas 325
0.3. Fundamentação relativa à não adopção de recomendações 329
0.4. Avaliação do Conselho de Administração quanto à independência dos seus membros 333
1. Introdução 334
1.1. Alteração do enquadramento normativo e regulamentar 334
1.2. Alteração do modelo de Governo do BPI 334
2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI 335
3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo BPI 336
3.1. Estrutura 336
3.2. Assembleia Geral 339
3.2.1. Composição 339
3.2.2. Competências 339
3.2.3. Promoção do exercício do direito de voto 340
3.2.4. Atribuição do direito de voto 340
3.2.5. Procedimentos relativos à representação 340
3.2.6. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal 340
3.2.7. Procedimentos relativos ao voto por meios electrónicos 340
3.2.8. Representante do Auditor Externo 341
3.2.9. Representante da Comissão de Remunerações 341
3.2.10. Regras de funcionamento 341
3.2.11. Bloqueio das acções em caso de suspensão da AG 342
3.2.12. Meios humanos e logísticos postos à disposição do Presidente da Mesa da AG 342
3.2.13. Informação sobre os resultados das AG 342
3.2.14. Assembleia realizada a 23 de Abril de 2008 343
3.2.15. Assembleia Geral Anual agendada para 22 Abril de 2009 344
3.3. Conselho de Administração 345
3.3.1. Composição 345
3.3.2. Independência dos membros não executivos 346
3.3.3. Referencial de incompatibilidade 346
3.3.4. Competências do Conselho de Administração 346

Pág.

3.3.5. Presidente do Conselho de Administração 347
3.3.6. Reuniões do Conselho de Administração 347
3.3.7. Ordem de trabalhos das reuniões 347
3.3.8. Funcionamento das reuniões 348
3.3.9. Participação nas reuniões 348
3.3.10. Deliberações 348
3.3.11. Actas 348
3.3.12. Informação aos membros não-executivos 348
3.3.13. Regras relativas à nomeação e destituição 349
3.3.14. Acolhimento de novos Administradores 349
3.3.15. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 349
3.3.16. Artigo 64 do CSC – Deveres de cuidado e lealdade 349
3.3.17. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2008 e até 6 de Março de 2009 350
3.4. Comissão executiva do Conselho de Administração 352
3.4.1. Composição 352
3.4.2. Presidente da Comissão Executiva 353
3.4.3. Competências 354
3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva 354
3.4.5. Regras de funcionamento 354
3.4.6. Informação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal 355
3.4.7. Comissões Executivas especializadas 355
3.5. Conselho Fiscal 356
3.5.1. Composição 356
3.5.2. Requisitos de independência e regras relativas a incompatibilidades 356
3.5.3. Competências do Conselho Fiscal 356
3.5.4. Funcionamento 358
3.5.5. Representação da sociedade pelo Conselho Fiscal junto do Auditor Externo 358
3.5.6. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno 358
3.5.7. Articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração 359
3.5.8. Articulação entre o Conselho Fiscal e a Direcção da Sociedade 359
3.5.9. Regras relativas à nomeação, substituição e destituição dos membros do Conselho Fiscal 359
3.5.10. Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal 359
3.5.11. Avaliação do Auditor Externo pelo Conselho Fiscal 359
3.6. Comissão de auditoria e controlo interno 360
3.6.1. Composição 360
3.6.2. Competências 360
3.6.3. Funcionamento 362
3.6.4 Estruturas de apoio 362
3.6.5. Actividade 363
3.7. Revisor oficial de contas 368
3.7.1. Revisor Oficial de Contas 368
3.7.2. Competências 368
3.7.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 368
3.8. Comissão de governo da sociedade 368
3.8.1. Composição 368
3.8.2. Competências 369
3.8.3. Funcionamento 370
3.8.4. Actividade no exercício 370
3.9. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações 370
3.9.1. Composição 370
3.9.2. Competências 370
3.9.3. Funcionamento 372
3.9.4. Actividade no exercício 372
3.10. Comissão de Remunerações 373
3.10.1. Composição 373
3.10.2. Competências 373
3.10.3. Actividade no exercício 373
3.10.4. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 374
3.10.5. Representação nas AGA 374
3.11. Secretário da Sociedade 375

Pág.

3.11.1. Secretário da Sociedade 375
3.11.2. Competências 375
3.12. Administração de outras entidades principais do Grupo BPI 376
3.12.1. Administração do Banco Português de Investimento 376
3.12.2. Administração do Banco de Fomento Angola 377
4. Organograma funcional do Grupo 380
Gestão executiva, fiscalização e controlo 380
Funções do Grupo BPI 380
Estruturas centrais 380
Riscos de crédito 380
Riscos de mercado 380
Marketing 380
Canais 380
Marca, qualidade e formação 380
Organograma funcional do Grupo BPI 381
5. Gestão dos riscos380
5.1. Princípios da gestão de riscos 382
5.2. Repartição de competências em matéria de controlo e gestão de riscos 382
6. Auditores externos 383
6.1. Independência 383
Políticas e procedimentos da Deloitte 384
6.2. Responsabilidade 385
6.3. Remuneração 385
7. Remuneração 386
7.1. Política de remuneração 386
7.1.1. Princípios 386
7.1.2. Principais componentes 386
7.1.3. Participação nos lucros 387
7.2. Programa de remuneração variável em acções 390
7.2.1. Conceito 390
7.2.2. Destinatários 390
7.2.3. Objectivos 390
7.3. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI 392
7.3.1. Regras de atribuição e órgãos competentes 392
7.3.2. Remunerações atribuídas em 2008 393
7.3.3. Peso da remuneração no lucro líquido 394
7.3.4. Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento 394
7.4. Planos de pensões dos Administradores 395
7.5. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI 395
7.6. Seguros dos Administradores do Banco BPI 396
7.7. Indemnizações e cessação antecipada de contratos 396
7.7.1. Cessação antecipada de contratos 396
7.7.2. Alteração no controlo da Sociedade 396
7.8. Outros benefícios e compensações 396
7.9. Execução do Programa RVA 397
7.9.1. Abrangência 397
7.9.2. Atribuição em 2009, relativa ao exercício de 2008 397
7.9.3. Dimensão 397
7.10. Outra informação relativa ao Programa RVA 399
7.10.1. Séries vivas de opções de compra de acções 402
7.10.2. Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis 402
7.10.3. Linhas de créditos para exercício de opções e para subscrição de acções BPI no aumento de capital realizado em 2008 403
7.10.4. Rendibilidade 403
8. Estrutura accionista, controlo e transmissibilidade das acções 404
8.1. Estrutura accionista 404
8.2. Participações qualificadas nos termos do artigo 20 do código de valores mobiliários 404
8.3. Controlo accionista 405
8.4. Outras informações 405
9. Ética e deontologia 406
9.1. Compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica 406
9.1.1. Compliance 406
9.2. Equidade e salvaguarda de situações de conflito de interesses 407

Pág.

9.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o BPI 407
9.2.2. Conflitos de interesses com Clientes 407
9.3. Sigilo profissional 407
9.4. Actividade de intermediação de valores mobiliários 407
9.4.1. Actuação por conta própria 407
9.4.2. Actuação por conta de Clientes 408
9.4.3. Actividade de análise financeira de acções (research) 408
9.5. Comunicação de irregularidades 408
9.6. Prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita 409
9.7. Prevenção de situações de inside trading 410
Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI 410
9.8. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de partici-pações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado 410
Grupo Allianz 410
Arsopi 410
9.9. Transparência contabilística 411
9.10. Responsabilidade social 411
9.11. Exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI 411
BPI Gestão de Activos 411
BPI Pensões 412
Private Banking 412
10. Comunicação com o mercado 413
10.1. Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes 413
10.1.1. Processo de divulgação de informação financeira 413
10.2. Direcção de relações com investidores 413
10.2.1. Conceito e competências 413
10.2.2. Actividade em 2008 414
10.2.3. Web site de Relações com Investidores – www.ir.bpi.pt 414
10.2.4. Correio electrónico (e-mail) 415
10.3. Representante para as relações com o mercado 415
11. Acção Banco BPI 416
11.1. Comportamento em bolsa 416
11.1.1. Evolução das cotações 416
11.1.2. Liquidez 416
11.2. Acções próprias 418
Outras informações 418
11.3. Autorização para aquisição e alienação de acções próprias 419
11.4. Evolução em bolsa e comunicações ao mercado 419
12. Política de dividendos 421

Apêndices

Experiência, qualificação profissional e outros cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades pelos membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI, S.A. 422
Mesa da Assembleia Geral 422
Conselho Fiscal 424
Conselho de Administração 426
Principais fontes normativas sobre o governo das sociedades em Portugal 438
Publicações, comunicações e eventos previstos para 2009 440

ANEXOS

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras 444
Glossário 446
Formulário 449
Notas metodológicas 451
Índice geral 452
Índice de figuras, quadros, gráficos e "caixas" 456
Índice Temático 458
Informações gerais 459

Índice de figuras, quadros, gráficos e "caixas"

N.º	FIGURAS	Pág.
1	Crescimento, rendibilidade, solidez e valorização 2004-2008	5
2	Órgãos sociais	11
3	Marcos históricos - Activo total líquido e desintermediação	12
4	Principais entidades do Grupo BPI	17
5	Canais de distribuição	21
6	Sistemas de Informação – principais componentes	37
7	Aumento de capital do Banco BPI – Principais datas relevantes	101
8	Notações de rating do Banco BPI	177

N.º	QUADROS	
1	Principais indicadores	4
2	Principais indicadores por segmento de negócio – Em 31 de Dezembro 2008	17
3	Colaboradores do Grupo BPI	33
4	Colaboradores do Banco BPI – Evolução por áreas de actuação	34
5	Colaboradores do Banco BPI – Principais indicadores	34
6	Colaboradores do Banco Português de Investimento – Principais indicadores	35
7	Colaboradores do Banco de Fomento Angola – Principais indicadores	35
8	Formação – Actividade em Portugal	36
9	Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal – Principais indicadores	37
10	Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas do BFA – Principais indicadores	40
11	Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro	44
12	Projecções económicas para Angola	50
13	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Principais indicadores	53
14	Recursos de Clientes	55
15	Obrigações e produtos estruturados colocados em Clientes – Principais indicadores	55
16	Crédito e garantias a Clientes	57
17	Crédito hipotecário – Principais indicadores	57
18	Web site BPI Expresso Imobiliário – Principais indicadores	58
19	Crédito pessoal – Principais indicadores	59
20	Financiamento automóvel – Principais indicadores	59
21	Crédito comercial, garantias e avales, leasing e factoring – Principais indicadores	60
22	Cartões de crédito e de débito – Principais indicadores	60
23	Terminais de pagamento automático – Principais indicadores	61
24	Centros de investimento – Principais indicadores	62
25	Segmento de não residentes – Principais indicadores	62
26	Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Principais indicadores	66
27	Activos sob gestão	73
28	Fundos de investimento sob gestão	74
29	Produção de seguros de vida de capitalização	78
30	Banca de Investimento – Principais indicadores	79
31	Private Banking – Principais indicadores	83
32	Investimentos de Private Equity – Em 31 de Dezembro de 2008	84
33	Banco de Fomento Angola – Principais indicadores	85
34	Banco Comercial e de Investimentos – Principais indicadores	88
35	ROE por áreas de negócio	93
36	Principais indicadores	94
37	Conta de resultados consolidada	95
38	Balanço consolidado	96
39	Requisitos de fundos próprios – De acordo com as normas do Banco de Portugal	98
40	Rácio de requisitos de fundos próprios – De acordo com as normas do Banco de Portugal	99
41	Impacto dos desvios actuariais nos fundos próprios	100
42	Aumento de capital do Banco BPI – Principais indicadores	102
43	ROE da actividade doméstica por áreas de negócio	103
44	Rendibilidade do capital próprio médio alocado à actividade doméstica (ROE)	105

N.º	QUADROS (cont.)	Pág.
45	Conta de resultados da actividade doméstica	106
46	Impactos no resultado de 2008 relacionados com a participação no BCP, reformas antecipadas e venda de 49.9% do BFA	106
47	Balanço da actividade doméstica	107
48	Dívida de médio e longo prazo	109
49	Amortização de dívida de médio e longo prazo	110
50	Activos elegíveis para financiamento junto do BCE	110
51	Carteira de crédito a Clientes	111
52	Recursos totais de Clientes	112
53	Activos financeiros e investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	113
54	Reserva de justo valor – carteira de activos disponíveis para venda – Em 31 de Dezembro de 2008	114
55	Margem financeira	115
56	Evolução da margem dos activos e passivos remunerados	116
57	Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados	117
58	Comissões e outros proveitos (líquidos)	118
59	Lucros em operações financeiras	119
60	Custos de estrutura	120
61	Custos com pessoal	120
62	Fornecimentos e serviços de terceiros	121
63	Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo	122
64	Provisões e imparidades de crédito	124
65	Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial	125
66	Financiamento das responsabilidades com pensões de Colaboradores	127
67	Financiamento do plano complementar de pensões dos Administradores	127
68	Política de investimentos do fundo de pensões do Banco BPI	129
69	Rendibilidade do capital próprio médio alocado à actividade internacional	132
70	Taxas de câmbio do Euro	134
71	Conta de resultados da actividade internacional	135
72	Balanço da actividade internacional	136
73	Carteira de crédito a Clientes	137
74	Recursos totais de Clientes	137
75	Margem Financeira	139
76	Balanço médio e análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA	140
77	Comissões e outros proveitos (líquidos)	140
78	Custos de estrutura	141
79	Principais indicadores	144
80	Rating interno de empresas – Repartição da exposição por classes de risco em 2008	147
81	Rating interno de project finance – Repartição da exposição por classes de risco em 2008	147
82	Probabilidades de incumprimento no crédito a particulares em 2008	148
83	Carteira de investimento de obrigações e títulos de rendimento fixo	148
84	Risco corrente de crédito – valor de substituição de derivados por tipo de contraparte	149
85	Crédito a Clientes vencido, provisões e imparidades	150
86	Perda de crédito e custos do risco	151
87	Crédito vencido e crédito produtivo associado a crédito vencido – Em 31 de Dezembro de 2008	152
88	Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado	153
89	Exposição a risco-país – Em 31 Dezembro 2008	154
90	Risco de taxa de câmbio – Posição estrutural, em 31 de Dezembro de 2008	155
91	Risco de mercado em livros de trading	156
92	Risco de liquidez – Indicadores diversos	157
93	Notações de rating do Banco BPI	177

N.º	GRÁFICOS	Pág.
1	Colaboradores do Grupo BPI – Distribuição por área geográfica e de negócio em 2008	33
2	Colaboradores do Grupo BPI	33
3	Rede de distribuição	33
4	Colaboradores do Banco BPI – Evolução por áreas de actuação	34
5	Colaboradores do Banco BPI – Distribuição por áreas funcionais	34
6	Banco Português de Investimento – Quadro de efectivos	35
7	Banco de Fomento Angola – Quadro de efectivos	35
8	Banco de Fomento Angola – Rede de distribuição	35
9	Indicador de sentimento económico	41
10	Inflação média anual	42
11	Crescimento do PIB – Taxas de variação trimestrais homólogas	43
12	Cotações do Euro em 2008	45
13	Taxas de juro a seis meses em 2008	46
14	Evolução da taxa de refinanciamento bancário e impacto na Euribor 3 meses	46
15	Taxas de juro a dez anos em 2008	47
16	Prémios de risco de crédito a empresas – Emissões em euros (2004-2008)	47
17	Evolução dos índices DJ Europe Stoxx Banks, DJ Euro Stoxx e S&P500 em 2008	48
18	Evolução dos índices PSI-20 e IBEX 35 em 2008	49
19	Taxa de inflação em Angola	50
20	Crescimento real do PIB em Angola	50
21	Estrutura sectorial do PIB angolano – Em 2008	50
22	Inflação mensal e homóloga	51
23	Evolução do Kuanza em relação ao Dólar (AKZ/USD)	52
24	Taxas de juro de colocação de títulos do Banco Nacional de Angola nos últimos 2 anos	52
25	Evolução das reservas cambiais	52
26	Evolução do Crédito e Depósitos	52
27	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Crédito e garantias	53
28	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Recursos de Clientes	53
29	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Recursos de Clientes em 2008	55
30	Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E) – Evolução da carteira	56
31	Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E) – Planos de entregas periódicas	56
32	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Crédito a Clientes em 2008	57
33	Contratação do crédito à habitação pelos canais especializados – Em 2008	58
34	Qualidade de serviço nos balcões – IQS balcão no 4.º trimestre de 2008	64
35	Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Crédito e garantias	66
36	Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Recursos de Clientes	66
37	Comissões – Intermediação de seguros	72
38	Composição dos activos sob gestão – Em 31 de Dezembro de 2008	73
39	Activos de terceiros sob gestão	73
40	Fundos de investimento sob gestão	74
41	Composição dos fundos de investimento sob gestão – Em 31 de Dezembro de 2008	74
42	Fundos de pensões sob gestão	76
43	Rendibilidade de longo prazo dos fundos de pensões	77
44	Rendibilidades dos fundos de pensões abertos – Até 31 de Dezembro de 2008	77
45	Seguros de vida de capitalização – Produção anual	78
46	Seguros de vida de capitalização – Activos sob gestão	78
47	Crédito a Clientes	85
48	Recursos de Clientes	85

N.º	GRÁFICOS (cont.)	Pág.
49	Crédito a Clientes	88
50	Depósitos a Clientes	88
51	Lucro líquido consolidado	90
52	Activo consolidado líquido e desintermediação	90
53	Afectação do capital por áreas de negócio em 2008	90
54	Composição do balanço consolidado em 2008	91
55	Lucro líquido consolidado em 2008	92
56	Rácio de requisitos de fundos próprios consolidados – De acordo com as normas do Banco de Portugal	97
57	Requisitos de fundos próprios em 2008 – Por tipo de activo	97
58	Lucro líquido da actividade doméstica	103
59	Lucro líquido da actividade doméstica em 2008	104
60	Composição do balanço da actividade doméstica em 2008	105
61	Estrutura de funding – Actividade doméstica	108
62	Variação anual dos recursos de Clientes no balanço e da carteira de crédito	109
63	Posição líquida de curto prazo no mercado interbancário	109
64	Crédito a Clientes	111
65	Crédito a Clientes em 2008 – Repartição por segmentos	111
66	Recursos de Clientes	112
67	Recursos totais de Clientes em 2008	112
68	Carteira de activos financeiros e participações em 2008	113
69	Margem financeira em 2008	115
70	Margem financeira estrita	115
71	Comissões em 2008	118
72	Custos de estrutura – De 2004 a 2008 Em % do produto bancário	120
73	Custos com pessoal em 2008	120
74	Fornecimentos e serviços de terceiros em 2008	121
75	Imparidades para crédito em 2008	123
76	Imparidades de crédito em % da carteira de crédito – De 2004 a 2008	123
77	Imparidades de crédito em % da carteira de crédito – Em 2008	123
78	Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial	125
79	Património dos fundos e responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo BPI	128
80	Carteira do fundo de pensões do Banco BPI – Por tipo de activo	129
81	Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI – Rendimento vs. inflação e actualização do ACTV	130
82	Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI – Rendibilidade em comparação com o mercado	130
83	Lucro líquido da actividade internacional – De 2004 a 2008	132
84	Lucro líquido da actividade internacional – Em 2008	132
85	Lucro líquido da actividade internacional em 2008	132
86	Composição do balanço da actividade internacional em 2008	133
87	Crédito a Clientes em 2008	137
88	Crédito a Clientes	137
89	Recursos de Clientes	137
90	Recursos de Clientes em 2008	138
91	Produto bancário	139
92	Margem financeira	139
93	Custos de estrutura – De 2004 a 2008	141
94	Custos de estrutura – Em % do produto bancário	141
95	Crédito vencido há mais de 90 dias	142
96	Cobertura de crédito vencido por imparidades	142
97	Carteira de investimento em obrigações em 2008 – Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)	148
98	Rácio de crédito a Clientes vencido	150
99	Perda líquida de crédito – Em % da carteira média de crédito produtivo	151
100	Risco de mercado (VaR)	155
101	Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2008 – Distribuição por volume de perda	159
102	Perdas associadas a ocorrência de risco operacional em 2008 – Frequência da ocorrência	159

"CAIXAS"

	Pág.
Marcos históricos – Liderança, inovação e crescimento	12
Principais acontecimentos	14
A identidade do BPI	16
Reforço da capacidade comercial	22
Formação	36
Sistemas de Informação – principais componentes	37
Reestruturação e evolução da infra-estrutura dos sistemas de informação	39
Banca Comercial doméstica – Reconhecimento em 2008	54
BPI Expresso Imobiliário	58
Qualidade do serviço	63
Reforço do relacionamento comercial	65
BPI, o Banco das PME	68
Comunicação com Clientes	69
Estruturação, montagem e financiamento de operações em regime de Project Finance	71
Fundos de Investimento Mobiliário – Reconhecimento em 2008	74
Fundos de Investimento Imobiliário – Reconhecimento em 2008	77
Banca de Investimento – "Saber fazer"	79
Assessorias de corporate finance	80
Broker ibérico	81
Acções – Reconhecimento em 2008	82
Private banking – Reconhecimento em 2008	83
Cartões visa BFA Mwangolé / Super Poupança	86
Banco de Fomento Angola – Reconhecimento em 2008	87
Principais alterações regulamentares ao cálculo dos fundos próprios em 2008	100
Aumento de capital do Banco BPI	101
Responsabilidades com pensões – enquadramento regulamentar e políticas do Grupo	128
Integração no regime geral de segurança social dos novos trabalhadores bancários	131
Consolidação da actividade internacional	134
Relatórios de rating	178
Proposta de aplicação dos resultados	179
Referências finais	180

ÍNDICE TEMÁTICO

Accionistas
305, 308 a 315, 402, 403

Acções preferenciais
99, 125, 186, 189, 206, 269

Canais de distribuição
18 a 23, 58, 65, 67, 69, 88, 380

Capital e rácios de capital
6, 90, 97 a 102, 142, 186, 187, 266 a 269, 308 a 315, 404, 405, 416 a 420

Crédito a Clientes
57 a 63, 57, 58, 70, 71, 85 a 88, 111, 112, 137, 237 a 241

Crédito a Clientes vencido
111, 123, 124, 137, 141, 142, 149 a 153, 257, 258

Crise financeira global
6, 8, 41 a 49, 416

Dividendos
99, 179, 417, 421

Estrutura financeira e negócio do Grupo
17 a 19, 53, 85

Funding e liquidez
91, 104, 108, 109, 110

Fundos de pensões e responsabilidades com pensões de Colaboradores
126 a 131; 261 a 265

IAS (International Accounting Standards)
194 a 207

Imparidades de crédito a Clientes
141, 144, 150 a 153, 257, 283 a 289

Lucro líquido
4, 8, 90 a 95, 179, 185, 278

Órgãos sociais
11, 308, 336 a 379, 422 a 437

Qualidade de serviço
54, 63

Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA)
267, 295, 386 a 403

Reconhecimento
7, 24, 25, 53, 74, 77, 83, 87

Recursos de Clientes
4, 7, 53, 55, 56, 66, 73, 85, 94, 108, 112, 137, 250

Responsabilidade social
27 a 32, 406 a 412

Informações gerais

ENDEREÇO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO
Luís Ricardo Araújo
E-mail: representante.mercado@bancobpi.pt
Telefone: 22 607 31 19
Fax: 22 600 47 38
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
E-mail: investor.relations@bancobpi.pt
Telefone: 22 607 33 37
Fax: 22 600 47 38
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

Web site de Relações com Investidores do Grupo BPI
www.ir.bpi.pt

Web site (informativo) do Banco BPI
www.bancobpi.pt

Web site do Banco de Fomento Angola
http://www.bfa.ao

Calendário[1] de eventos de interesse para analistas e investidores relativo a 2009

Data	Hora	Evento
23 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao exercício de 2008
23 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre a actividade e resultados de 2008
26 de Janeiro	11:00	"Conference-Call" com analistas e investidores institucionais sobre a actividade e resultados em 2008
22 de Abril	15:00	Assembleia Geral Anual de Accionistas
22 de Abril	-	Publicação do Relatório e Contas Anual de 2008[2]
22 de Abril	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º trimestre de 2009
22 de Abril	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 1.º trimestre de 2009
23 de Abril	15:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre a actividade e resultados do 1.º trimestre de 2008
Maio 09, dia a definir	-	Data a partir da qual as acções passam a negociar sem direito ao dividendo de 2008 ("ex-dividend date")
Maio 09, dia a definir[3]	-	Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2008
23 de Julho	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º semestre de 2009
23 de Julho	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 1.º semestre de 2009
24 de Julho	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 1.º semestre de 2009
Até 30 de Agosto	-	Publicação do Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2009
22 de Outubro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 3.º trimestre de 2009
22 de Outubro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 3.º trimestre de 2009
23 de Outubro	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 3.º trimestre de 2009

1) As datas apresentadas são indicativas e estão sujeitas a alterações.
2) Pressupondo que os Accionistas aprovam em AGA a proposta do Conselho de Administração relativa ao Relatório e Contas referente a 2006.
3) Data em que o Banco BPI liquida aos Accionistas que detêm as suas acções depositadas num Banco do Grupo BPI e aos restantes intermediários financeiros.

INFORMAÇÃO SOBRE AS ACÇÕES BANCO BPI

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital social do Banco BPI, S.A. é representado por 900 000 000 acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 1 euro (um euro) cada. As acções do Banco BPI estão cotadas no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisboa.

Códigos e tickers
ISIN e Euronext code: PTBPIOAM0004
Reuters: BBPI.LS
Bloomberg: BPI PL

BANCO BPI, S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Colectiva sob o número único 501 214 534

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, PORTUGAL

Capital Social: 900 000 000 euros